
Porto Alegre, Quarta-feira, 9 de Dezembro de 2020

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO  **OFICIAL**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO
LXXVIII
Nº 251

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	5
SECRETARIA DA CASA CIVIL.....	23
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.....	26
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA.....	35
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS.....	36
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	36
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC.....	44
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS.....	45
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS.....	47
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	50
SECRETARIA DA SAÚDE.....	66
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	68
BRIGADA MILITAR.....	69
POLÍCIA CIVIL.....	71
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS.....	83
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS.....	85
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS.....	94
SECRETARIA DA FAZENDA.....	212
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	219
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	221
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES.....	221
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DO RIO GRANDE.....	222
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	223
BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS.....	227
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.....	227
SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	228
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.....	229
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL.....	229
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ.....	230
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER.....	231
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.....	231
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER.....	232
COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	232
COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.....	232
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO.....	233
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	234
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.....	235
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.....	235
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS.....	236
SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.....	237
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	238
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS.....	239
SECRETARIA DA CULTURA.....	241
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA.....	243
FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM.....	243
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL.....	244
MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL.....	244
MUNICÍPIO DE CONDOR.....	244
MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS.....	244
MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO.....	244
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL.....	244
MUNICÍPIO DE ESTEIO.....	245
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN.....	245
MUNICÍPIO DE GARIBALDI.....	245
MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS.....	246
MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES.....	246
MUNICÍPIO DE QUARAÍ.....	246
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSÕES.....	246
MUNICÍPIO DE TAPEJARA.....	246
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ.....	246
MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA.....	247
MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA.....	247
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.....	247
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO.....	247
MUNICÍPIO DE ERECHIM.....	248
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO.....	248
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL.....	249
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES.....	249

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ.....	249
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA.....	250
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL.....	250
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES.....	250
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.....	250
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO.....	251
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES.....	251
MUNICÍPIO DE GRAMADO.....	251
MUNICÍPIO DE JAGUARÃO.....	251
ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR.....	252
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ.....	252

ATOS DO GOVERNADOR

EDUARDO LEITE
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Decretos

Protocolo: 2020000496057

DECRETO Nº 55.627, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 54.406, de 13 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da Polícia Civil.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, incisos V e VII, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 26 da Lei nº 10.994, de 18 de agosto de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 54.406, de 13 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da Polícia Civil, conforme segue:

I – ficam alterados o inciso II e o § 2º do art. 9º com a seguinte redação:

Art. 9º ...

...

II – Serviço de Comunicação – SC;

...

§ 2º O Serviço de Comunicação tem suas atribuições definidas no art. 32, § 5º, deste Regimento Interno.

II – fica alterado o inciso I do § 4º do art. 11 com a seguinte redação:

Art. 11. ...

...

§ 4º ...

I – analisar os procedimentos criminais, administrativos e expedientes preliminares que envolvam servidores policiais no exercício da função ou em razão dela, que tenham sido, por delegação, conduzidos pelas autoridades policiais titulares dos mais diversos órgãos da Polícia Civil;

...

III – fica alterado o inciso V e incluídos os incisos VI, VII e VIII ao § 3º do art. 14 com a seguinte redação:

Art. 14. ...

...

§ 3º ...

...

V – o cadastramento e o controle do cumprimento, com atendimento ou justificativa, das requisições judiciais e ministeriais, relacionadas com notícias-crime ou de transgressão disciplinar, notificações, citações, intimações e outras providências referentes aos servidores da Polícia Civil;

VI – o cadastramento e o acompanhamento de notícias-crime provenientes dos demais órgãos públicos e entidades, com vista à anotação e à distribuição ao órgão competente;

VII – o cadastramento e as anotações de comunicação de instauração de procedimento policial e administrativo contra servidor da polícia civil, oriunda dos diversos órgãos policiais, devendo conter o nome do servidor, o motivo da instauração, o órgão e a autoridade competente, as datas a serem observadas e outros itens para a pesquisa estatística, até conclusão final, para controle de prazos e de atos regimentais, podendo propor ao Corregedor-Geral de Polícia a avocação do procedimento; e

VIII – executar outras tarefas correlatas.

IV – ficam alterados os incisos III, V e VI e o § 3º do art. 18 com a seguinte redação:

Art. 18. ...

...

III – Serviço de Controle de Passagens de Carga Patrimonial;

...

V – 1ª Delegacia de Polícia Correccional – 1ª DPCOR; e

VI – 2ª Delegacia de Polícia Correccional – 2ª DPCOR.

...

§ 3º Ao Serviço de Controle de Passagens de Carga Patrimonial compete receber, analisar e sistematizar as passagens de carga patrimonial dos órgãos policiais.

V – ficam alterados o inciso III e os §§ 1º e 3º do art. 20 com a seguinte redação:

Art. 20. ...

...

III – Serviço de Sindicâncias;

...

§ 1º A Secretaria tem as mesmas atribuições que o órgão similar previsto no art. 28, § 1º, deste Regimento Interno, incumbindo-lhe ainda o processamento das ocorrências policiais, o controle e a difusão de notícias crime para as Delegacias de Polícia vinculadas à Divisão, com vista à apuração e à instauração de procedimentos policiais, observado o critério de paridade, ressalvadas as devidas compensações em razão de prevenção, de conexão ou de continência;

...

§ 3º Ao Serviço de Sindicâncias compete elaborar sindicâncias administrativo-disciplinares e procedimentos administrativos diversos, instaurados ou avocados pela Corregedoria-Geral de Polícia, apurando e produzindo provas da existência de transgressões disciplinares atribuídas a servidores da Polícia Civil, com a elaboração de relatório circunstanciado pela autoridade sindicante, aplicando ou propondo à autoridade competente, justificadamente, a aplicação da pena administrativa correspondente, ou propondo a absolvição.

VI – fica alterado o art. 21 com a seguinte redação:

Art. 21. Às Delegacias de Polícia para Assuntos Internos compete a apuração das infrações penais em que estejam envolvidos servidores da Polícia Civil, por atos praticadas no exercício da função policial ou em razão dela, bem como realizar os procedimentos policiais avocados pelo Corregedor-Geral de Polícia, nos termos do art. 19, § 1º, e, no que couber, as atribuições previstas no art. 235 deste Regimento Interno.

VII – fica alterado o art. 23 com a seguinte redação:

Art. 23. As Delegacias de Polícia para Assuntos Internos têm a mesma estrutura do órgão previsto no art. 234 deste Regimento Interno.

VIII – fica alterado o art. 27 com a seguinte redação:

Art. 27. Ao Gabinete do Chefe de Polícia compete prestar-lhe assessoramento e assistência em assuntos de administração interna, serviços de recepção e de telecomunicações, jurídicos, de planejamento técnico-policial, de comunicação social e de relações comunitárias e institucionais, bem como agir, nos casos em que couber, por delegação de competência da Chefia de Polícia.

IX – ficam alterados os incisos VII e IX do art. 28 com a seguinte redação:

Art. 28. ...

...

VII – Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais – DCS;

...

IX – Divisão de Prevenção, de Mediação e de Justiça Restaurativa – DPJR;

...

X – fica alterado o inciso VI e inseridos os incisos VII, VIII, IX e X ao art. 29 com a seguinte redação:

Art. 29. ...

...

VI – executar as tarefas relacionadas à gestão e à divulgação da Lei de Acesso à Informação e ao Serviço de Informações ao Cidadão da Polícia Civil, relacionando-se com o Gestor Central de Informações do Estado;

VII - prestar apoio à Procuradoria-Geral do Estado no encaminhamento de informações junto aos setores responsáveis, a fim de subsidiar a instrução de ações judiciais, quando solicitado;

VIII - manifestar-se previamente sobre o objeto de consulta a ser encaminhado à Procuradoria-Geral do Estado, que deverá ser remetido ao Agente Setorial da PGE atuante junto à Secretaria da Segurança Pública, para posterior ratificação pelo Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública;

IX – proceder às consultas à Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE, realizando previamente manifestação jurídica e Institucional sobre a matéria; e

X – executar outras tarefas correlatas.

XI – fica alterada a denominação da Subseção III da Seção I do Capítulo II e o art. 31 com a seguinte redação:

**“ Subseção III
Da Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais ”**

Art. 31. À Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais – DCS – compete:

- I – assessorar a Chefia de Polícia em programas e em atividades de comunicação social, relações públicas e relacionamento com a imprensa;
- II – assessorar a Chefia de Polícia na elaboração ou alteração das diretrizes da política de comunicação social da instituição;
- III – promover programas de integração interna;
- IV – promover programas de integração da Polícia Civil com a comunidade;
- V – manter acervo referente à outorga de medalhas e à condecorações pela Polícia Civil;
- VI – planejar e executar festividades da Polícia Civil;
- VII – programar e coordenar a realização de solenidades oficiais, obedecendo rigorosamente às normas protocolares, de eventos sociais e desportivos;
- VIII – planejar e executar campanhas institucionais de divulgação da Polícia Civil;
- IX – promover e divulgar eventos de interesse institucional da Polícia Civil, como seminários, congressos e similares;
- X – administrar as páginas da Polícia Civil nas mídias sociais;
- XI – assessorar a Chefia de Polícia no planejamento, na coordenação, no controle e na execução da política de integração, de articulação e de mediação entre os órgãos da Polícia Civil e outras Instituições, com vista à ação Institucional e policial unificada e integrada;
- XII – acompanhar a tramitação das proposições legislativas e de outros atos normativos de interesse da Polícia Civil; e
- XIII – executar outras tarefas correlatas.

XII – ficam alterados o “caput” e o seu inciso IV e inseridos os incisos V, VI no “caput” do art. 32, bem como alterado o “caput” do § 4º, o § 5º e inseridos os §§ 6º, 7º e 8º, todos do art. 32, com a seguinte redação:

Art. 32. A Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais compreende:

- ...
- IV – Serviço de Divulgação Institucional – SDI;
- V – Serviço de Relações Institucionais – SRI;
- VI – Museu da Polícia Civil – MUS.

...

§ 4º Ao Serviço de Divulgação Institucional compete:

...

§ 5º Ao Serviço de Relações Institucionais compete:

- I – assessorar a Divisão e a Chefia de Polícia no planejamento, na coordenação, no controle e na execução da política de integração, de articulação e de mediação entre os órgãos da Polícia Civil e outras Instituições, com vista à ação Institucional e policial unificada e integrada;
- II – acompanhar a tramitação das proposições legislativas e de outros atos normativos de interesse da Polícia Civil; e
- III - executar outras tarefas correlatas.

§ 6º Ao Museu da Polícia Civil compete a seleção, a aquisição, o registro, a classificação, a catalogação, o preparo para a circulação, a conservação e a restauração de peças didáticas de museologia, de interesse do ensino policial, devendo, ainda, praticar todos os atos necessários para preservar a história da Instituição.

§ 7º O acesso ao Museu da Polícia Civil será regulamentado por ato da Direção da Divisão.

§ 8º Na Corregedoria–Geral de Polícia, no Conselho Superior de Polícia e em cada departamento e delegacia de polícia regional fica criado um Serviço de Comunicação – SC, sob controle dos respectivos Diretores e Delegados de Polícia Regionais, com atribuições de auxiliar nas atividades de comunicação social, sob a coordenação técnica da Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais.

XIII – fica alterada a denominação da Subseção V da Seção I do Capítulo II e o art. 35 com a seguinte redação:

**“Subseção V
Da Divisão de Prevenção, de Mediação e de Justiça Restaurativa”**

Art. 35. À Divisão de Prevenção, de Mediação e de Justiça Restaurativa – DPJR – compete:

- I – assessorar a Chefia de Polícia em temas relacionados à prevenção da violência, à mediação de conflitos e a outros meios autocompositivos de resolução de conflitos, segundo os conceitos de Justiça Restaurativa;
- II – proceder às diretrizes, aos programas, aos cursos, às palestras e às conferências sobre assuntos relativos à

prevenção da disseminação do tráfico e do uso indevido de drogas e à prevenção e ao combate à violência e à discriminação contra grupos vulneráveis;

III – coordenar, integralizar, incentivar e promover a capacitação, o treinamento e a atualização permanente de servidores policiais e de voluntários nas técnicas e nos métodos próprios de Justiça Restaurativa no âmbito da Polícia Civil;

IV – orientar, entrelaçar e analisar os resultados e as necessidades dos programas, “ad referendum” da Chefia de Polícia, podendo convocar servidores dos Departamentos para a execução de suas atividades, para o treinamento e para a formação de multiplicadores; e

V – coordenar os programas de Mediação e de Justiça Restaurativa no âmbito da Polícia Civil.

§ 1º Compreende-se por Justiça Restaurativa, no âmbito da Polícia Civil do Estado, o procedimento informal e flexível, conduzido por um terceiro imparcial, o servidor policial mediador ou facilitador, que promove a aproximação entre o autor e o ofendido.

§ 2º Compreende-se por Mediação, no âmbito da Polícia Civil do Estado, o apoio às partes na tentativa de encontrar ativamente um acordo que permita, extrajudicialmente, a reparação dos danos causados pelo fato ilícito e contribua para a restauração da paz social.

§ 3º Compete ainda à Divisão de Prevenção, de Mediação e de Justiça Restaurativa:

I – atuar na interlocução dos programas com outros órgãos policiais e com parceiros;

II – propor à Chefia de Polícia a realização de termos de cooperação e de parcerias para atender aos fins dos programas de justiça restaurativa e de mediação no âmbito da PC;

III – proporcionar programas e projetos de justiça restaurativa e de mediação nos meios comunitário, social e escolar, buscando o envolvimento da sociedade civil;

IV – auxiliar na capacitação e orientação de multiplicadores de justiça restaurativa, de mediadores e de conciliadores;

V – sistematizar, conjuntamente com a DIPLANCO, os dados estatísticos sobre a atuação da Polícia Civil em ações de justiça restaurativa, de mediação e de conciliação;

VI – divulgar as boas práticas, metodologias aplicadas ou desenvolvidas na solução extrajudicial de conflitos, assim entendida a intervenção destinada à prevenção, à mediação e à resolução de conflitos;

VII – avaliar e aprovar projetos institucionais envolvendo os programas referidos;

VIII – propor e manifestar-se sobre a criação dos Núcleos de Mediação, nos termos dos artigos 241 e 242 deste Regimento Interno;

IX – aprovar a criação dos Núcleos de Mediação, nos termos do art. 242 deste Regimento Interno;

X – atuar na interlocução com as Polícias Cíveis de outros entes da federação e com parceiros, na área de sua competência;

XI – proceder na interlocução com outros órgãos policiais, instituições públicas e com parceiros da sociedade civil, na área de sua competência;

XII – orientar, entrelaçar e analisar os resultados e as necessidades dos programas, “ad referendum” da Chefia de Polícia, podendo convocar servidores dos Departamentos para a execução de suas atividades, para o treinamento e para a formação de multiplicadores; e

XIII – exercer outras tarefas correlatas aos objetivos da Divisão.

XIV – ficam alterados o “caput”, o inciso II e os §§ 2º e 3º do art. 36 com a seguinte redação:

Art. 36. A Divisão de Prevenção, de Mediação e de Justiça Restaurativa compreende:

...

II – Serviço de Prevenção, de Mediação e de Justiça Restaurativa – SPJR.

...

§ 2º O Serviço de Prevenção, de Mediação e de Justiça Restaurativa atuará em mútua colaboração com os órgãos da Polícia Civil, mantendo sistemático e permanente relacionamento, inclusive com outras instituições, entidades privadas e a sociedade civil, para a execução e o planejamento das ações integradas que visem ao fiel cumprimento de seu mister, competindo-lhe, especialmente:

I – proceder às diretrizes, aos programas, aos cursos, às palestras e às conferências sobre assuntos relativos à prevenção, à disseminação do tráfico e do uso indevido de drogas e à prevenção e ao combate à violência e à discriminação contra grupos vulneráveis;

II – coordenar e integralizar os programas de mediação no âmbito da Polícia Civil;

III – coordenar, integralizar, incentivar e promover a capacitação, o treinamento e a atualização permanente de servidores policiais e voluntários nas técnicas e nos métodos próprios de Justiça Restaurativa no âmbito da Polícia Civil;

IV – orientar, entrelaçar e analisar os resultados e as necessidades dos programas, “ad referendum” da Chefia de Polícia, podendo convocar servidores dos Departamentos para a execução de suas atividades, para o treinamento e para a formação de multiplicadores.

§ 3º O objeto da mediação e da justiça restaurativa empregados pela Polícia Civil será unicamente a prestação de um serviço, de cunho extrajudicial, que se oferece à população visando à mediação entre pessoas físicas envolvidas em delitos de menor potencial ofensivo e nas suas relações interpessoais, ressalvada, em qualquer caso, a competência da Procuradoria-Geral do Estado para os fins da Lei nº 14.794/2015, dos Decretos nº 51.358/2015 e 55.551/2020, bem como dos regulamentos

consecutivos.

XV – ficam alterados o inciso II e o § 2º do art. 40 com a seguinte redação:

Art. 40. ...

...

II – Serviço de Comunicação – SC;

...

§ 2º O Serviço de Comunicação tem suas atribuições definidas no art. 32, §5º, deste Regimento Interno.

XVI – ficam alterados o inciso VI e o § 6º do art. 57 com a seguinte redação:

Art. 57. ...

...

VI – Serviço de Comunicação – SC.

...

§ 6º O Serviço de Comunicação tem as suas atribuições definidas no art. 32, § 5º, deste Regimento Interno.

XVII – ficam alterados o inciso II e o § 2º do art. 59 com a seguinte redação:

Art. 59. ...

...

II – Serviço de Comunicação – SC;

...

§ 2º O Serviço de Comunicação tem suas atribuições definidas no art. 32, § 5º, deste Regimento Interno.

XVIII – fica alterado o inciso V do art. 66 com a seguinte redação:

Art. 66. ...

...

V – Serviço de Comunicação – SC;

...

XIX – fica alterado o art. 70 com a seguinte redação:

Art. 70. O Serviço de Inteligência Policial e Análise Criminal tem suas atribuições definidas no art. 53 deste Regimento Interno e o Serviço de Comunicação tem as suas atribuições definidas no art. 32, § 5º, deste Regimento Interno.

XX – fica inserido o art. 72-A com a seguinte redação:

Art. 72-A. Compete à Delegacia de Polícia de Delitos de Trânsito – DDT – coordenar, fiscalizar e executar as atividades de polícia judiciária e de investigação criminal, na Capital, referentes às infrações penais de trânsito, bem como executar os serviços de inspeção e de vistoria de veículos envolvidos em acidentes de trânsito que resultem em lesões corporais ou homicídios, realizar a fiscalização e o controle de apreensões e de liberações de veículos e documentos que digam respeito a infrações penais decorrentes de acidentes de trânsito.

Parágrafo único. A estrutura da Delegacia de Polícia prevista neste artigo será a mesma do órgão previsto no art. 234 deste Regimento Interno, sendo classificada em 4ª categorias para todos os fins legais, nos termos do art. 222 deste Regimento Interno.

XXI – ficam alterados o inciso IV e o § 4º do art. 76 com a seguinte redação:

Art. 76. ...

...

IV – Serviço de Comunicação – SC;

...

§ 4º O Serviço de Comunicação tem as suas atribuições definidas no art. 32, § 5º, deste Regimento Interno.

XXII – ficam alterados o inciso II e o § 2º do art. 78 com a seguinte redação:

Art. 78. ...

...

II – Serviço de Comunicação – SC;

...

§ 2º O Serviço de Comunicação tem as suas atribuições definidas no art. 32, § 5º, deste Regimento Interno.

XXIII – ficam alterados o inciso IV e o § 4º do art. 85 com a seguinte redação:

Art. 85. ...

...

IV – Serviço de Comunicação – SC;

...

§ 4º O Serviço de Comunicação tem suas atribuições definidas no art. 32, § 5º, deste Regimento Interno.

XXIV – fica alterado o art. 86 com a seguinte redação:

Art. 86. Ao Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP – compete orientar, coordenar, supervisionar, operacionalizar, em cooperação e concorrentemente com outros órgãos da Polícia Civil, as atividades de polícia judiciária e de investigação criminal referentes aos crimes dolosos contra a vida e a pessoas desaparecidas, especialmente na apuração daqueles de maior complexidade que exijam atuação especializada, ou praticados em vários municípios ou relacionados com outros Estados da federação.

XXV – ficam alterados os incisos II, VI e VII e o § 2º do art. 87 com a seguinte redação:

Art. 87. ...

...

II – Serviço de Comunicação – SC;

...

VI – Divisão de Homicídios da Capital – DHC; e

VII – Divisão de Homicídios Metropolitana – DHM.

...

§ 2º O Serviço de Comunicação tem as suas atribuições definidas no art. 32, § 5º, deste Regimento Interno.

XXVI – fica alterado o § 1º do art. 88 com a seguinte redação:

Art. 88. ...

...

§ 1º A Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento funcionará durante as vinte e quatro horas do dia, ininterruptamente, organizada em equipes por turno, devendo os plantonistas cumprir a carga horária legal, conforme escala definida em ato do Chefe de Polícia.

XXVII – fica alterada a denominação da Subseção V da Seção I do Capítulo V e o art. 94 com a seguinte redação:

**“Subseção V
Da Divisão de Homicídios da Capital”**

Art. 94. À Divisão de Homicídios da Capital – DHC – compete coordenar, operacionalizar e fiscalizar as atividades das Delegacias de Polícia de Homicídios e Proteção à Pessoa de Porto Alegre, da Delegacia de Polícia de Investigação de Pessoas Desaparecidas de Porto Alegre e da Delegacia de Polícia de Repressão ao Crime de Lavagem de Dinheiro.

XXVIII – ficam alterados o “caput” e os incisos II e IV do art. 95 com a seguinte redação:

Art. 95. A Divisão de Homicídios da Capital – DHC – compreende:

...

II – Delegacias de Polícia de Homicídios e Proteção à Pessoa – DPHPP – de Porto Alegre;

...

IV – Delegacia de Polícia de Repressão ao Crime de Lavagem de Dinheiro – DRLD.

XXIX – fica alterado o “caput” do art. 96 com a seguinte redação:

Art. 96. Compete às Delegacias de Polícia de Homicídios e Proteção à Pessoa de Porto Alegre, no âmbito de suas respectivas circunscrições territoriais:

XXX – fica inserido o art. 97-A com a seguinte redação:

Art. 97-A. À Delegacia de Polícia de Repressão ao Crime de Lavagem de Dinheiro – DRLD, com sede em Porto Alegre e classificada em 4ª categoria, compete apurar os crimes de lavagem de dinheiro e infrações penais afins, cuja infração penal antecedente se enquadre nas atribuições do DHPP, na área de atuação das Divisões de Homicídios da Capital e

Metropolitana, ressalvadas as atribuições e competências concorrentes dos demais órgãos da Polícia Civil.

§ 1º *A Delegacia de Polícia de Repressão ao Crime de Lavagem de Dinheiro prevista neste artigo compreende:*

I – Secretaria – SEC;

II – Serviço de Cartório – SCA;

III – Serviço de Investigações – SI; e

IV – Serviço de Inteligência e Análise de Interceptação de Sinais – SIS.

§ 2º *Os órgãos referidos no § 1º deste artigo têm as mesmas atribuições dos órgãos previstos, respectivamente, nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 234 deste Regimento Interno.*

XXXI – ficam alterados o “caput” e o parágrafo único do art. 98 com a seguinte redação:

Art. 98. Compete às Delegacias de Polícia de Homicídios e Proteção à Pessoa, situadas no âmbito do Departamento de Polícia do Interior, conforme suas respectivas circunscrições territoriais:

...

Parágrafo único. As Delegacias de Polícia de que trata o “caput” deste artigo são classificadas em 3ª categoria para todos os fins legais, nos termos do art. 222 deste Regimento Interno.

XXXII – fica alterado o art. 99 com a seguinte redação:

Art. 99. As Delegacias de Polícia de Homicídios e Proteção à Pessoa situadas no interior do Estado ficam subordinadas técnica e operacionalmente ao Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa e, administrativamente, ao Departamento de Polícia do Interior, conforme a respectiva Região Policial a que estejam vinculadas.

XXXIII – fica alterada a denominação da Subseção VI da Seção I, do Capítulo V e o art. 102 com a seguinte redação:

**“Subseção VI
Da Divisão de Homicídios Metropolitana”**

Art. 102. À Divisão de Homicídios Metropolitana – DHM – compete coordenar, operacionalizar e fiscalizar as atividades das Delegacias de Polícia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Região Metropolitana.

XXXIV – ficam alterados o “caput” e os incisos I e II do art. 103 com a seguinte redação:

Art. 103. A Divisão de Homicídios Metropolitana – DHM – compreende:

I – Secretaria – SEC; e

II – as Delegacias de Polícia de Homicídios e Proteção à Pessoa – DPHPP – sediadas nos municípios da Região Metropolitana.

XXXV – fica alterado o art. 104 com a seguinte redação:

Art. 104. Compete às Delegacias de Polícia de Homicídios e Proteção à Pessoa – DPHPP – situadas nos municípios da Região Metropolitana, no âmbito de suas respectivas circunscrições territoriais:

I – apurar a autoria de crimes dolosos contra a vida;

II – investigar e realizar procedimentos policiais de pessoas desaparecidas, sem prejuízo da atuação concorrente do Departamento Estadual de Proteção a Grupos Vulneráveis;

III – investigar outras infrações penais conforme dispuserem seus respectivos Decretos de criação; e

IV – executar outras tarefas correlatas.

§ 1º *As circunscrições territoriais das Delegacias de Polícia de que trata este artigo são definidas em Decreto específico.*

§ 2º *As Delegacias de Polícia de que trata este artigo são classificadas em 3ª categoria para todos os fins legais.*

XXXVI – fica inserido o parágrafo único ao art. 109 com a seguinte redação:

Art. 109. ...

Parágrafo único. Para atribuição de competência às Delegacias do DENARC aplicam-se, no que couber, as disposições previstas nos §§ 1º a 7º do art. 127 deste Regimento Interno.

XXXVII – ficam alterados o inciso II e o § 2º do art. 110 com a seguinte redação:

Art. 110. ...

...

II – Serviço de Comunicação – SC;

...

§ 2º O Serviço de Comunicação tem as suas atribuições definidas no art. 32, § 5º, deste Regimento Interno.

XXXVIII – fica alterado o “caput”, o inciso III e inserido o inciso V ao art. 117 com a seguinte redação:

Art. 117. À Divisão de Investigações do Narcotráfico – DINARC – compreende:

III – Delegacias de Polícia de Investigação do Narcotráfico – DIN;

...

V – Delegacia de Polícia de Repressão ao Crime de Lavagem de Dinheiro – DRLD.

XXXIX – ficam alterados os §§ 1º e 2º do art. 123 com a seguinte redação:

Art. 123. ...

...

§ 1º A Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento, sempre que possível, encaminhará os usuários de drogas para a inserção em programa de prevenção e acolhimento.

§ 2º A Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento funcionará durante as vinte e quatro horas do dia, ininterruptamente, organizada em equipes por turno, devendo os plantonistas cumprirem a carga horária legal, conforme escala definida em ato da Chefia de Polícia.

XL – fica inserido o art. 124-A com a seguinte redação:

Art. 124–A. À Delegacia de Polícia de Repressão ao Crime de Lavagem de Dinheiro - DRLD, classificada em 4ª categoria, compete apurar os crimes de lavagem de dinheiro e infrações penais afins, cuja infração penal antecedente se enquadre na área de atuação do DENARC, ressalvadas as atribuições e competências concorrentes dos demais órgãos da Polícia Civil.

§ 1º A Delegacia de Polícia de Repressão ao Crime de Lavagem de Dinheiro prevista neste artigo compreende:

I – Secretaria – SEC;

II – Serviço de Cartório – SCA;

III – Serviço de Investigações – SI; e

IV – Serviço de Inteligência e Análise de Interceptação de Sinais – SIS.

§ 2º Os órgãos referidos no § 1º deste artigo têm as mesmas atribuições dos órgãos previstos, respectivamente, nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 234 deste Regimento Interno.

XLI – ficam alterados o inciso II e o § 2º do art. 128 com a seguinte redação:

Art. 128. ...

...

II – Serviço de Comunicação – SC;

...

§ 2º O Serviço de Comunicação tem suas atribuições definidas no art. 32, § 5º, deste Regimento Interno.

XLII – fica alterado o inciso XV do art. 135 com a seguinte redação:

Art. 135...

...

XV – Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Informáticos e de Defraudações – DRCID;

XLIII – fica alterado o § 5º do art. 137 com a seguinte redação:

Art. 137. ...

...

§ 5º Os integrantes do Grupo Tático Especial usarão vestimenta padronizada, para fins operacionais, conforme modelo proposto pelo Diretor do DEIC e aprovado pelo Chefe de Polícia.

XLIV – fica alterado o art. 149 com a seguinte redação:

Art. 149. À Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Informáticos e de Defraudações compete, observado o disposto no art. 127 deste Regimento Interno, apurar, prevenir e reprimir os crimes informáticos próprios e os crimes cometidos por meios eletrônicos, telemáticos ou por meio da rede mundial de computadores, cuja abrangência, incidência ou repercussão

exijam investigação especializada.

Parágrafo único. Compete, ainda, à Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Informáticos e de Defraudações, observado o disposto no art. 127 deste Regimento Interno, apurar, prevenir e reprimir, nos casos de altas complexidade e lesividade financeira, os crimes de estelionato e fraudes, cujas condutas atinjam mais de um Município do Estado, demandando repressão uniforme e qualificada por parte do órgão policial especializado.

XLV – fica alterado o parágrafo único do art. 150 com a seguinte redação:

Art. 150. ...

...

Parágrafo único. A Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento funcionará durante as vinte e quatro horas do dia, ininterruptamente, organizada em equipes por turno, devendo os plantonistas cumprirem a carga horária legal, conforme escala definida em ato do Chefe de Polícia.

XLVI – fica transformado o parágrafo único em § 1º e inserido o § 2º ao art. 151-D com a seguinte redação:

Art. 151-D. ...

§ 1º A Delegacia de Polícia de Repressão ao Crime de Lavagem de Dinheiro compreende:

I – Secretaria – SEC;

II – Serviço de Cartório – SCA;

III – Serviço de Investigações – SI; e

IV – Serviço de Inteligência e Análise de Interceptação de Sinais – SIS.

§ 2º Os órgãos referidos no § 1º deste artigo têm as mesmas atribuições dos órgãos previstos, respectivamente, nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 234 deste Regimento Interno.

XLVII – ficam alterados os incisos I e III do art. 154 com a seguinte redação:

Art. 154. ...

I – aos atos infracionais em que o adolescente figure como infrator e às infrações penais em que a criança e o adolescente figurem como vítimas em razão dessa condição;

...

III – às infrações penais resultantes de discriminação ou de preconceito de raça, de cor, de etnia, de religião, de procedência nacional, de orientação sexual, de identidade de gênero ou em razão de deficiência.

XLVIII – ficam alterados os incisos II e VI e o § 2º do art. 155 com a seguinte redação:

Art. 155. ...

II – Serviço de Comunicação – SC;

...

VI – Divisão Especial da Criança e do Adolescente – DECA;

...

§ 2º O Serviço de Comunicação tem suas atribuições definidas no art. 32, § 5º, deste Regimento Interno.

XLIX – fica alterado o parágrafo único do art. 156 com a seguinte redação:

Art. 156. ...

...

Parágrafo único. A Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento funcionará durante as vinte e quatro horas do dia, ininterruptamente, organizada em equipes por turno, devendo os plantonistas cumprirem a carga horária legal, conforme escala definida em ato do Chefe de Polícia.

L – fica alterada a denominação da Subseção V da Seção IV do Capítulo V e o art. 163 com a seguinte redação:

**“ Subseção V
Da Divisão Especial da Criança e do Adolescente”**

Art. 163. À Divisão Especial da Criança e do Adolescente – DECA compete coordenar, operacionalizar e fiscalizar as atividades das Delegacias de Polícia e demais órgãos que lhe são subordinados, no âmbito do Estado.

LI – fica alterado o “caput” do art. 164 com a seguinte redação:

Art. 164. A Divisão Especial da Criança e do Adolescente compreende:

...

LII – fica alterado o inciso I do art. 167 com a seguinte redação:

Art. 167. ...

I – apurar as infrações penais em que o sujeito passivo seja criança e adolescente, assim considerados na data do fato; e

...

LIII – fica alterado o inciso II do art. 169 com a seguinte redação:

Art. 169. ...

...

II – apurar as infrações penais em que a criança e o adolescente sejam vítimas, assim considerados na data do fato, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 167 deste Regimento Interno; e

LIV – fica alterado o art. 170 com a seguinte redação:

Art. 170. As Delegacias de Polícia de Proteção à Criança e ao Adolescente situadas fora da Capital ficam subordinadas técnica e operacionalmente à Divisão Especial da Criança e do Adolescente, e administrativamente ao Departamento de Polícia Metropolitana ou ao Departamento de Polícia do Interior, conforme a respectiva Região Policial a que estejam vinculadas.

Parágrafo único. Às Delegacias de Polícia de Proteção à Criança e ao Adolescente, situadas fora da Capital, compete, no âmbito da circunscrição regional, apurar os crimes sexuais em que seja vítima criança ou adolescente e haja necessidade de intervenção nos termos da Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017.

LV – fica alterado o art. 171 com a seguinte redação:

Art. 171. As Delegacias de Polícia de Proteção à Criança e ao Adolescente criadas até a entrada em vigor deste Regimento Interno ficam incorporadas à Divisão Especial da Criança e do Adolescente.

LVI – ficam alterados o “caput” e os §§ 2º e 3º do art. 173 com a seguinte redação:

Art. 173. À Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento da Divisão Especial da Criança e do Adolescente, sob a direção permanente de Delegado de Polícia, nos termos do art. 235 deste Regimento Interno, compete coordenar e executar, na Capital, os procedimentos preliminares e imediatos de polícia judiciária e de investigação criminal de competência da Divisão.

...

§ 2º A Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento da Divisão Especial da Criança e do Adolescente funcionará durante as vinte e quatro horas do dia, ininterruptamente, organizada em equipes por turno, devendo os plantonistas cumprirem a carga horária legal, conforme escala definida em ato do Chefe de Polícia.

§ 3º A Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento da Divisão Especial da Criança e do Adolescente terá a mesma estrutura do órgão previsto no art. 236 deste Regimento Interno, sendo classificada em 4ª categoria.

LVII – fica alterado o § 1º do art. 178 com a seguinte redação:

Art. 178. ...

§ 1º Nas circunscrições em que não houver Delegacias de Polícia de Proteção à Criança e ao Adolescente, competirá às Delegacias de Polícia Especializadas no Atendimento à Mulher a apuração dos atos infracionais atribuídos a adolescentes, quando relacionados às infrações penais praticadas na forma do “caput” do art. 177 deste Regimento Interno, bem como os crimes sexuais em que seja vítima criança ou adolescente e haja necessidade de intervenção nos termos da Lei Federal nº 13.431/2017 em âmbito regional.

LVIII – fica alterado o art. 182 com a seguinte redação:

Art. 182. À Divisão de Proteção ao Idoso e Combate à Intolerância – DICOI compete coordenar, operacionalizar e fiscalizar as atividades das Delegacias de Polícia de Proteção ao Idoso, das Delegacias de Polícia de Combate à Intolerância e dos demais órgãos que lhe são subordinados, no âmbito do Estado.

LIX – fica alterado o art. 186 com a seguinte redação:

Art. 186. À Delegacia de Polícia de Combate à Intolerância de Porto Alegre compete, na Capital, prevenir, reprimir

e exercer as atividades de polícia judiciária e de investigação criminal em relação às infrações penais resultantes de discriminação ou de preconceito de raça, de cor, de etnia, de religião, de procedência nacional, de orientação sexual, de identidade de gênero ou em razão de deficiência, ressalvadas, em face da especialidade, as atribuições das Delegacias de Polícia de Homicídios e Proteção à Pessoa e das Delegacias de Polícia Especializadas no Atendimento à Mulher.

Parágrafo único. As atribuições estabelecidas no caput serão exclusivas em relação aos crimes previstos na Lei Federal nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, no art. 140, § 3º, do Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, bem como em legislação que disponha sobre crimes resultantes das causas enumeradas no “caput” deste artigo.

LX – fica inserido o § 3º ao art. 194 com a seguinte redação:

Art. 194. ...

...

§ 3º Às Delegacias de Polícia de Proteção a Grupos Vulneráveis, situadas fora da Capital, compete, no âmbito da circunscrição regional, apurar os crimes sexuais em que seja vítima criança ou adolescente e haja necessidade de intervenção nos termos da Lei Federal nº 13.431/2017.

LXI – fica inserido o art. 194-A com a seguinte redação:

Art. 194-A. Eventual conflito de atribuição no âmbito do Departamento Estadual de Proteção a Grupos Vulneráveis será resolvido com fundamento na vulnerabilidade preponderante no caso concreto.

LXII – ficam alterados o inciso II e o § 2º do art. 196 com a seguinte redação:

Art. 196. ...

...

II – Serviço de Comunicação – SC;

...

§ 2º O Serviço de Comunicação tem suas atribuições definidas no art. 32, § 5º, deste Regimento Interno.

LXIII - fica alterado o art. 198 com a seguinte redação:

Art. 198. Os integrantes da Coordenadoria de Recursos Especiais usarão vestimenta padronizada, para fins operacionais e de representação, conforme modelos propostos pelo Diretor e aprovados pelo Chefe de Polícia.

LXIV - ficam alterados os incisos X e XI e inserido o inciso XII ao art. 207 com a seguinte redação:

Art. 207...

...

X – Delegacia de Polícia de Investigações Especiais – DIESP;

XI – Delegacia de Polícia de Investigação de Crimes Carcerários – DICAR; e

XII - Serviço de Logística e Equipamentos – SLE.

LXV - fica alterado o art. 217 com a seguinte redação:

Art. 217. À Delegacia de Polícia de Investigações Especiais compete promover ou exercer, de ofício ou mediante solicitação de outros órgãos da Polícia Civil:

I - as investigações e as diligências investigatórias que envolvam crimes relacionados à área de atuação da Coordenadoria de Recursos Especiais;

II - a apuração de infrações penais praticadas contra policiais civis, em razão da função, e contra autoridades e seus familiares, quando necessário nos termos da legislação em vigor;

III - a investigação criminal em que houver ordem expressa da Chefia de Polícia, por ausência de órgão especializado com competência exclusiva ou pela especialidade da matéria; e

IV - o Serviço de Polícia Interestadual – POLINTER.

Parágrafo único. Ao Serviço de Polícia Interestadual – POLINTER compete:

I – receber, atender ou distribuir aos órgãos de execução competentes da Polícia Civil os pedidos de informações e de providências oriundos de órgãos de polícia interestadual vinculados às polícias civis de outras unidades da federação;

II – atender ou encaminhar aos demais órgãos de polícia interestadual os pedidos de informações e de diligências formuladas por órgãos policiais desta instituição;

III – cumprir, ou encaminhar ao órgão competente, os pedidos de informações e de providências de órgãos da Polícia Federal, do Poder Judiciário e do Ministério Público de outros entes da federação, e

IV – executar outras tarefas correlatas.

LXVI - fica inserido o art. 217-A com a seguinte redação:

Art. 217–A. À Delegacia de Polícia de Investigação de Crimes Carcerários compete a investigação de crimes praticados pela população carcerária, desde que envolvam investigação especializada ou sejam praticados por organização criminosa, bem como manter relacionamento com os estabelecimentos prisionais do Estado e dos demais entes da federação, com vista à repressão e ao controle de práticas delituosas originadas em estabelecimentos carcerários.

§ 1º Ficam compreendidas nas atribuições da Delegacia de Polícia de Investigação de Crimes Carcerários as investigações especializadas em continuidade a inquéritos findos ou em andamento pelas delegacias especializadas e distritais, com vista à elucidação de crimes praticados por organizações criminosas, à identificação de seus líderes, à desarticulação e à descapitalização de grupos criminosos organizados, mesmo que os responsáveis não estejam coordenando as ações criminosas de dentro das unidades prisionais, ressalvadas as atribuições e competências exclusivas ou concorrentes dos demais órgãos da Polícia Civil.

§ 2º À Delegacia de Polícia de Investigação de Crimes Carcerários compete, ainda:

I – manter banco de dados atualizado de apenados brasileiros que cumpram pena no exterior e de mandados de prisão do exterior para cumprimento no âmbito estadual;

II – encaminhar, para o Poder Judiciário e outros órgãos, solicitações para inclusão em banco de dados de mandado de prisão para busca internacional, havendo indícios de que o procurado se localiza no exterior;

III – investigar as condutas das lideranças das organizações criminosas, mesmo que os responsáveis não estejam coordenando as ações criminosas de dentro das unidades prisionais;

IV – providenciar, quando solicitado, o deslocamento de presos de outros Estados e para estabelecimentos prisionais federais, podendo solicitar apoio aos demais órgãos da Polícia Civil para a execução deste serviço;

V – conhecer, cumprir ou encaminhar, para o órgão competente, os pedidos de informações e de diligências sobre capturas, formulados por órgãos policiais de outros entes da federação; e

VI – auxiliar os órgãos policiais na instrução e encaminhamento de pedido de prisão ao Poder Judiciário e órgãos policiais de outros entes da federação, quando necessário seu cumprimento em outro Estado ou no exterior.

LXVII - fica criado o art. 217-B com a seguinte redação:

Art. 217-B. As Delegacias de Polícia previstas nesta subseção têm a mesma estrutura do órgão previsto no art. 234 deste Regimento Interno, sendo classificadas em 4ª categoria para todos os fins legais.

LXVIII - ficam alterados o inciso IV e o § 4º do art. 224 com a seguinte redação:

Art. 224. ...

...

IV – Serviço de Comunicação – SC;

...

§ 4º O Serviço de Comunicação tem as suas atribuições definidas no art. 32, § 5º, deste Regimento Interno.

LXIX - fica alterado o parágrafo único do art. 235 com a seguinte redação:

Art. 235. ...

...

Parágrafo único. As Delegacias de Polícia de Pronto Atendimento funcionarão durante as vinte e quatro horas do dia, ininterruptamente, organizadas em equipes por turno, devendo os plantonistas cumprirem a carga horária legal, conforme escala definida em ato do Chefe de Polícia.

LXX - fica inserido o parágrafo único ao art. 237 com a seguinte redação:

Art. 237. ...

...

Parágrafo único. A equipe do turno e o Delegado de Polícia de plantão poderão ser escalados para atender em Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento, ou em órgão policial de mesmo departamento ou região policial, ou em regiões policiais diversas, em caso de necessidade do serviço declarada pelo Diretor do Departamento.

LXXI - fica alterado o art. 241 com a seguinte redação:

Art. 241. Aos Núcleos de Mediação de Conflitos compete aplicar os princípios da Justiça Restaurativa nos procedimentos policiais, por meio das técnicas de mediação de conflitos.

Parágrafo único. As diretrizes relativas aos procedimentos de Justiça Restaurativa e da mediação de conflitos serão estabelecidas em Portaria expedida pela Chefia de Polícia, ficando os respectivos núcleos vinculados à Divisão de Prevenção, de Mediação e de Justiça Restaurativa do Gabinete do Chefe de Polícia.

LXXII - fica alterado o inciso II do art. 244 com a seguinte redação:

Art. 244. ...

...

II – Serviço de Comunicação – SC;

...

LXXIII - fica alterado o art. 245 com a seguinte redação:

Art. 245. A Secretaria tem as mesmas atribuições do órgão similar previsto no art. 28, § 1º, deste Regimento Interno e o Serviço de Comunicação tem suas atribuições definidas no art. 32, § 5º, deste Regimento Interno.

LXXIV- fica alterado o inciso IV do § 2º do art. 249 com a seguinte redação:

Art. 249. ...

...

§ 2º...

...

IV – manifestar-se, nas consultas e nos questionamentos em assuntos relacionados a pessoal dirigidos ao Departamento, dando encaminhamento ao Gabinete do Chefe de Polícia nos casos em que houver repercussão geral, ou, mesmo havendo repercussão individual, requeira manifestação da Divisão de Assessoramento Jurídico;

...

LXXV - ficam alterados o inciso II e os §§ 2º e 3º do art. 253 com a seguinte redação:

Art. 253. ...

...

II – Serviço de Contabilidade e de Auditoria – SCA

...

§ 2º Ao Serviço de Contabilidade e de Auditoria compete realizar a escrituração contábil das atividades de administração geral dos órgãos da Polícia Civil e realizar auditoria nos órgãos da Polícia Civil em suas atividades de administração geral.

§ 3º O Serviço de Contabilidade e de Auditoria será instalado mediante situação extraordinária que o autorize, devendo contar com servidores habilitados para executar as funções.

LXXVI - ficam alterados o inciso II e o “caput” do § 2º do art. 255 com a seguinte redação:

Art. 255. ...

...

II – Serviço de Compras – SCOM;

...

§ 2º Ao Serviço de Compras compete:

...

LXXVII - fica alterado o art. 270 com a seguinte redação:

Art. 270. À Divisão de Serviços Gerais compete planejar, organizar, coordenar, executar e fiscalizar os serviços gerais da Polícia Civil.

LXXVIII - ficam alterados o inciso IV e o § 4º do art. 271 com a seguinte redação:

Art. 271. ...

...

IV – Serviço de Manutenção Predial – SMP;

...

§ 4º Ao Serviço de Manutenção Predial compete coordenar e fiscalizar os serviços de conservação dos prédios onde se situam os órgãos policiais, bem como controlar e fiscalizar a compra e distribuição de materiais para obras e reformas.

LXXIX - ficam alterados o inciso II e o § 2º do art. 275 com a seguinte redação:

Art. 275. ...

...

II – Serviço de Comunicação – SC;

...

§ 2º O Serviço de Comunicação tem as suas atribuições definidas no art. 32, § 5º, deste Regimento Interno.

LXXX - fica alterado o art. 287 com a seguinte redação:

Art. 287. Mediante acordo ou outros instrumentos jurídicos congêneres com entidades públicas ou privadas, a Academia de Polícia Civil poderá promover cursos, eventos, atividades de pesquisa e de extensão de recíproco interesse institucional.

LXXXI - ficam alterados o inciso II e os §§ 2º e 4º do art. 290 com a seguinte redação:

Art. 290. ...

...

II – Serviço de Comunicação – SC;

...

§ 2º O Serviço de Comunicação tem suas atribuições definidas no art. 32, § 5º, deste Regimento Interno.

...

§ 4º Ao Serviço de Disciplina compete exercer as atividades referentes à disciplina acadêmica, formalizando em livro próprio as condutas que atentem contra a disciplina escolar, durante o concurso público até o momento da nomeação para o cargo do candidato e, a qualquer tempo, nos demais casos.

LXXXII - fica alterado o inciso I do art. 291 com a seguinte redação:

Art. 291. ...

...

I – assessorar a Direção–Geral em assuntos de administração geral, em planejamento, em pesquisas técnico–policiais e jurídicas;

...

LXXXIII - ficam alterados os incisos I e III do § 2º e o inciso VIII do § 3º do art. 296 com a seguinte redação:

Art. 296. ...

...

§ 2º ...

I – executar as atividades de matrículas nos cursos e nos eventos da Divisão de Ensino e da Divisão de Programas de Pós–Graduação;

...

III – expedir certificados, atestados e certidões referentes a todas as atividades acadêmicas da ACADEPOL;

...

§ 3º ...

...

VIII – preparar, no início de cada ano, os projetos e o cronograma de realização de cursos presenciais, à distância ou mistos, bem como os derivados de convênios, de outros instrumentos jurídicos congêneres e de termos de compromisso aptos para execução, com instituições públicas ou particulares, à Direção–Geral, que os submeterá ao Chefe de Polícia para deliberação e indicação de recursos;

...

LXXXIV - fica alterado o “caput” do art. 298 com a seguinte redação:

Art. 298. A Divisão de Programas de Pós–Graduação compreende:

...

LXXXV - ficam alterados os incisos VI, XI e XV do art. 300 com a seguinte redação:

Art. 300. ...

...

VI – solicitar ao Chefe de Polícia a avocação, indicando os motivos e fundamentos, por interesse público ou nas hipóteses de inobservância dos procedimentos previstos em regulamento da instituição que prejudiquem a eficácia da investigação, de inquérito ou sindicância sob a presidência dos órgãos subordinados, indicando a autoridade policial para presidir o feito, preferencialmente o substituto do órgão, ou órgão especializado;

...

XI – encaminhar à Corregedoria–Geral de Polícia sindicâncias ou cópias de inquéritos policiais que envolvam servidores do Departamento acusados de transgressão disciplinar;

...

XV – solicitar diretamente, ou requerer ao Chefe de Polícia, a cooperação de outros órgãos policiais em assuntos que exijam assistência técnica ou especializada, prestando a esses, também, total e plena colaboração;

...

LXXXVI - ficam alterados os incisos V, VII e IX do art. 303 com a seguinte redação:

Art. 303. ...

...

V – solicitar ao Chefe de Polícia, com manifestação da Direção do Departamento de Polícia a que estiver subordinado, a avocação, indicando os motivos e fundamentos, por interesse público ou nas hipóteses de inobservância dos procedimentos previstos em regulamento da instituição que prejudiquem a eficácia da investigação, de inquérito ou sindicância no âmbito de sua região policial, indicando autoridade policial para presidir o feito, preferencialmente o substituto do órgão, ou órgão especializado;

...

VII – encaminhar à Corregedoria–Geral de Polícia, com manifestação da Direção do Departamento de Polícia a que estiver subordinado, sindicâncias ou cópias de inquéritos policiais que envolvam servidores da região policial acusados de transgressão disciplinar;

...

IX – solicitar diretamente, ou requerer ao Departamento a que está subordinado, a cooperação de outros órgãos policiais em assuntos que exijam assistência técnica ou especializada, prestando a estes também total e plena colaboração;

LXXXVII - ficam alterados o inciso II e o § 2º do art. 308 com a seguinte redação:

Art. 308. ...

...

II – para o Diretor–Geral da Academia de Polícia Civil, em Delegado de Polícia da classe mais elevada da carreira e que tenha titulação em pós–graduação “lato sensu” reconhecida pelo Ministério da Educação;

...

§ 2º As funções de Diretor de Departamento, de Divisão e de Órgãos Equiparados deverão ser providas, preferencialmente, por Delegados de Polícia que tenham qualificação em cursos de gestão ou similar.

LXXXVIII - fica alterado o inciso II do art. 309 com a seguinte redação:

Art. 309. ...

...

II – o Corregedor-Geral de Polícia – pelo Diretor da Divisão de Correição;

...

LXXXIX - fica inserido o art. 323 com a seguinte redação:

Art. 323. Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da aplicação deste Regimento Interno serão decididos pelo Chefe de Polícia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o inciso IV e o § 4º do artigo 18; os artigos 22 e 24; o inciso III e o § 3º do artigo 36; o inciso III e os §§ 3º, 4º, 5º e 6º do artigo 50; os incisos III, IV e V do artigo 103; os artigos 105, 106, 107 e 108, o inciso VI do artigo 110; o inciso IV e os §§ 4º e 5º do artigo 115; a Subseção V da Seção II do Capítulo V do Título III e os artigos 125 e 126; o inciso IX do artigo 135; o artigo 143; o inciso IX do artigo 155; a Subseção VIII da Seção IV do Capítulo V do Título III e os artigos 192 e 193; o inciso III do artigo 253; os incisos II, V e VII e os §§ 2º, 5º e 7º do artigo 271; o inciso VIII e os §§ 8º e 9º do artigo 296; o inciso I do artigo 299, todos do Anexo Único do Decreto nº 54.406, de 13 de dezembro de 2018.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 8 de dezembro de 2020.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

OTOMAR VIVIAN,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2020000496058

DECRETO Nº 55.628, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

Homologa Situação de Emergência nos Municípios de Nonoai, Benjamin Constant do Sul e Liberato Salzano – RS.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, e de conformidade com o art. 7º, inciso VII, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e com a Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério do Desenvolvimento Regional,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os Decretos expedidos pelos respectivos Prefeitos Municipais em razão dos eventos abaixo indicados, conforme a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE, como segue:

Processo administrativo nº	Município	Decreto Municipal nº	Evento	Área
20/0804-0000936-3	Nonoai	101, de 3 de novembro de 2020	Estiagem, 1.4.1.1.0	em todo o território do Município.
20/0804-0000938-0	Benjamin Constant do Sul	2.155, de 27 de novembro de 2020	Estiagem, 1.4.1.1.0	em toda área rural do Município.
20/0804-0000939-8	Liberato Salzano	071, de 4 de novembro de 2020	Estiagem, 1.4.1.1.0	em toda área rural do Município.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os Decretos de declaração de situação anormal estão em consonância com os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e pela Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e que, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os Órgãos Regionais Estaduais do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, sediados no território do Estado do Rio Grande do Sul, ficam autorizados a prestar apoio suplementar aos Municípios afetados, mediante prévia articulação e planejamento com o Órgão Central de Coordenação do Sistema e com o Órgão Regional Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar dos Decretos dos Prefeitos Municipais, devendo vigorar pelo prazo de cento e oitenta dias.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 8 de dezembro de 2020.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

OTOMAR VIVIAN,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2020000496059

DECRETO Nº 55.629, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede os benefícios financeiros previstos no Regulamento do Fundo Operação Empresa do Estado do Rio Grande do Sul - FUNDOPEM/RS, e no Programa de Harmonização do Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Sul - INTEGRAR/RS.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, combinado com o art. 13, § 3º, da Lei nº 11.916, de 2 de junho de 2003,

DECRETA :

Art. 1º Ficam concedidos os benefícios financeiros previstos no art. 5º, inciso I, e nos arts. 7º e 18 do Decreto nº 49.205, de 11 de junho de 2012, à empresa STAMPAARTEFATOS DE COURO LTDA, com sede na Rua Três de Outubro, nº 372, Bairro Ideal, Município de Novo Hamburgo/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.795.486/0001-75 e no CGC/TE sob o nº 086/0215326 e local do projeto na Av. Presidente Lucena, nº 3.780, Bairro Centro, Município de Presidente Lucena/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.795.486/0005-07 e no CGC/TE sob o nº 395/0004345, conforme as decisões do Conselho Diretor do FUNDOPEM/RS, de 4 de novembro de 2020, contidas na Resolução nº 065/2020 – FUNDOPEM/RS E INTEGRAR/RS, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de novembro de 2020, que consta no processo administrativo nº 19/1600-0001316-5.

Parágrafo único. A fruição dos benefícios aprovados nos termos do “caput” deste artigo estará condicionada à assinatura do respectivo Termo de Ajuste previsto no art. 13 do Decreto nº 49.205/2012, bem como à assinatura do Contrato de Financiamento do FUNDOPEM/RS com o seu Gestor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 8 de dezembro de 2020.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

OTOMAR VIVIAN,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2020000496060

DECRETO Nº 55.630, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede os benefícios financeiros previstos no Regulamento do Fundo Operação Empresa do Estado do Rio Grande do Sul – FUNDOPEM/RS, e no Programa de Harmonização do Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Sul – INTEGRAR/RS.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, combinado com o art. 13, § 3º, da Lei nº 11.916, de 2 de junho de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos os benefícios financeiros previstos no art. 5º, inciso I, e nos arts. 7º e 18 do Decreto nº 49.205, de 11 de junho de 2012, à empresa PSG INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE VIDROS - EIRELI., com sede atual na Rodovia RSC 453, nº 3.466, Km 02, Distrito Industrial, no Município de Venâncio Aires/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.500.967/0001-09, e futura sede, local do projeto, na Rodovia RSC 453, Km 13, nº 2.515, Distrito de Santo Antônio, Município de Mato Leitão/RS, com o mesmo CNPJ, CGC/TE (em processo), conforme as decisões do Conselho Diretor do FUNDOPEM/RS, de 4 de novembro de 2020, contidas na Resolução nº 064/2020 – FUNDOPEM/RS E INTEGRAR/RS, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de novembro de 2020, que consta no processo administrativo nº 20/1600-0000451-0.

Parágrafo único. A fruição dos benefícios aprovados nos termos do “caput” deste artigo estará condicionada à assinatura do respectivo Termo de Ajuste previsto no art. 13 do Decreto nº 49.205/2012, bem como à assinatura do Contrato de Financiamento do FUNDOPEM/RS com o seu Gestor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 8 de dezembro de 2020.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

OTOMAR VIVIAN,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Atos de Delegação de Competência

Protocolo: 2020000496061

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Educação para firmar o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FPE nº 2393/2018 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Alegria -, com a interveniência da Escola de Educação Especial Anita Blum Stadler, visando à promoção da melhoria da qualidade da educação básica pública, no âmbito da educação especial, por meio do repasse de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - e da cedência de professores com a contrapartida de vagas para alunos com deficiência. Expediente nº 18/1900-0069173-9.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Educação para firmar o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FPE nº 2248/2018 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Vacaria -, com a interveniência da Escola de Educação Especial Irmão Getúlio, visando à promoção da melhoria da qualidade da educação básica pública, no âmbito da educação especial, por meio do repasse de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da

Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com a contrapartida de vagas para alunos com deficiência. Processo Administrativo Eletrônico nº 18/1900-0066002-7.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Educação para firmar o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FPE nº 2232/2018 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porto Alegre -, com a interveniência da Escola de Educação Especial Nazareth, visando à promoção da melhoria da qualidade da educação básica pública, no âmbito da educação especial, por meio do repasse de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - e da cedência de professores com a contrapartida de vagas para alunos com deficiência. Expediente nº 18/1900-0065523-6.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Educação para firmar o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FPE nº 2439/2018 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Crissiumal -, com a interveniência da Escola de Educação Especial Lar do Carinho, visando à promoção da melhoria da qualidade da educação básica pública, no âmbito da educação especial, por meio do repasse de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com a contrapartida de vagas para alunos com deficiência. Processo Administrativo Eletrônico nº 18/1900-0068504-6.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Educação para firmar o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FPE nº 2518/2018 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ijuí, com a interveniência da Escola de Educação Especial Recanto da Esperança, visando à promoção da melhoria da qualidade da educação básica pública, no âmbito da educação especial, por meio do repasse de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com a contrapartida de vagas para alunos com deficiência. PROA nº 18/1900-0068902-5.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Educação para firmar o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FPE nº 2503/2018 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Arroio Grande, com interveniência da Escola de Educação Especial Eduardo Henrique Paias Messon, visando à promoção da melhoria da qualidade da educação básica pública, no âmbito da educação especial, por meio do repasse de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com a contrapartida de vagas para alunos com deficiência. Processo Administrativo nº 18/1900-0069323-5.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Educação para firmar o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FPE nº 2438/2018 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Martinho -, com a interveniência da Escola de Educação Especial Cantinho do Amor, visando à promoção da melhoria da qualidade da educação básica pública, no âmbito da educação especial, por meio do repasse de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com a contrapartida de vagas para alunos com deficiência. Processo Administrativo Eletrônico nº 18/1900-0068508-9.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Educação para firmar o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FPE nº 2314/2018 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Viamão, com interveniência da Escola de Educação Especial Integração, visando à promoção da melhoria da qualidade da educação básica pública, no âmbito da educação especial, por meio do repasse de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com a contrapartida de vagas para alunos com deficiência. Processo Administrativo nº 18/1900-0068523-2.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Educação para firmar o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FPE nº 2325/2018 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tapera -, com a interveniência da Escola de Educação Especial Etelvina Henrich, visando à promoção da melhoria da qualidade da educação básica pública, no âmbito da educação especial, por meio do repasse de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com a contrapartida de vagas para alunos com deficiência. Processo Administrativo Eletrônico nº 18/1900-0068485-6.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso

XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Educação para firmar o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FPE nº 2689/2018 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Palmitinho -, com a interveniência da Escola de Educação Especial de Palmitinho, visando à promoção da melhoria da qualidade da educação básica pública, no âmbito da educação especial, por meio do repasse de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com a contrapartida de vagas para alunos com deficiência. Processo Administrativo Eletrônico nº 18/1900-0069106-2.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** à Secretária de Estado da Saúde para celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 1719/2019 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Município de Pelotas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, objetivando viabilizar o funcionamento do Hemocentro Regional de Pelotas. Processo Administrativo nº 19/2000-0122226-7.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Segurança Pública para celebrar o Termo de Cedência FPE nº 2863/2020 entre a União, representada pelo Ministério da Justiça e Segurança, por intermédio da Fundação Nacional do Índio, e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar, visando à cedência do militar estadual, 1º Tenente DENILSON DASILVA, Id. Func. nº 2427826, pertencente aos quadros da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, para o desempenho de atividades específicas, ocupando o cargo de Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações, código DAS 101.4, da FUNAI. PROA nº 20-1200-0001705-1.

Atos Pessoais

Protocolo: 2020000496062

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1203-0019694-6, e em conformidade com o disposto no art. 128, inciso I, §§ 1º e 5º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, com redação dada pela Lei Complementar nº 11.831, de 18 de setembro de 2002, **licencia**, a pedido, do serviço ativo da Brigada Militar, o Sd QPM-1 ROBERTO COSTA DO AMARAL, Identidade Funcional nº 2870240, a contar de 2 de outubro de 2020.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

OTOMAR VIVIAN
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Subchefia Administrativa

RITA DE CÁSSIA MÜLLER
Rua Duque de Caxias, 1005
Porto Alegre / RS / 90010-282

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000496063

BOLETIM 212/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 20/2000-0115762-2, EXONERA, a pedido, a contar de 23/11/2020, UBIRAJARA GORSKI BRITES, Id. Func. 929662/3, do cargo em comissão de Assistente Especial I, padrão CC-08, RL 01 2000 3 008 0128, ficando desbloqueado o cargo em comissão de Assistente Especial I, padrão CC-08, RL 01 2000 3 008 0147, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 20/0435- 0029478-2, ATRIBUI à servidora CLAIR ALVES DILL, Id. Func. 4333373/1, no período de 28/12/2020 a 14/01/2021, os encargos de Superintendente Adjunto da Superintendência de Obras de Construção Rodoviária, Substituta, do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, Secretaria de Logística e Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Complementar nº 10.098/94 e tendo em vista o que consta no processo nº 20/0435- 0029478-2, DESIGNA CLAIR ALVES DILL, Id. Func. 4333373/1, para exercer, em substituição, a função gratificada de Superintendente Adjunto, padrão FG-9, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, vinculado à Secretaria de Logística e Transportes, no período 28/12/2020 a 14/01/2021, nos impedimentos legais e eventuais da titular Andrea Reinheimer Schopf, Id. Func. 4327411/1, devendo perceber a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "b" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 20/0804-0000934-7, COLOCA, em caráter excepcional, até 31/12/2020, os servidores Militares Estaduais, abaixo relacionados, lotados na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública, à disposição da Casa Militar, a fim de exercerem funções correlatas aos respectivos cargos, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 3º, parágrafo 1º, inciso II do Decreto nº 36.603/96:

NOME DO SERVIDOR	ID FUNC
MAGAIVER BRUM GARCIA	3138259
SAMUEL ROCHA BUENO	2911403

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 5º da Lei nº 6.417/72 e tendo em vista o que consta no processo nº 20/0804-0000934-7, ATRIBUI aos servidores Militares Estaduais, abaixo relacionados, lotados na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública, à disposição da Casa Militar, as seguintes gratificações mensais equivalentes, vagas:

NOME DO SERVIDOR	ID FUNC	PADRÃO GE	NA VAGA DE:
MAGAIVER BRUM GARCIA	3138259	CCE-10	Claudio Santana Carvalho
SAMUEL ROCHA BUENO	2911403	CCE-10	Diego Felipe Ciscato

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Complementar nº 10.098/94 e tendo em vista o que consta no processo nº 20/0435-0030442-7, DESIGNA PATRICIA KARINA FERRAZ DA ROSA, Id. Func. 4345517/1, para exercer, em caráter de substituição, no período de 10/12/2020 a 29/12/2020, a função gratificada de Coordenador Adjunto, padrão FG-09, do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, vinculado à Secretaria de Logística e Transportes, nos impedimentos legais e eventuais da titular Cinthia da Silva Salada, Id. Func. 4326881/1, devendo perceber a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "b" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 20/0435-0030442-7, ATRIBUI a servidora PATRICIA KARINA FERRAZ DA ROSA, Id. Func. 4345517/1, no período de 10/12/2020 a 29/12/2020, os encargos de Coordenadora Adjunta, Substituta, do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, da Secretaria de Logística e Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19/1950-0001192-0, AUTORIZA a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, a PRORROGAR no período de 01-03-2020 até 31-12-2020, o prazo de permanência do Professor FABRICIO SOARES, Id. Func. 3606686/01, à disposição da Secretaria da Educação, a fim de continuar exercendo a função de Coordenador Regional na 11ª CRE – Osório/RS, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 20/2441-0003890-9, PRORROGA, no período de 01-01-2021 até 31-12-2021, o prazo de permanência do Analista Pesquisador AUGUSTO PINHO DO BEM, Id. Func. 3242250/02, do Quadro Especial da FEE, vinculado a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à disposição do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul, IPE – Saúde, a fim de continuar exercendo a função de Coordenador de Projetos, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19/2441-0014567-0, PRORROGA, no período de 01-01-2021 até 31-12-2021, o prazo de permanência do Agente Administrativo FABRICIO BREGALDA SCHNEIDER, Id. Func. 3735184/03, do Quadro Especial – FDRH, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à disposição do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde, a fim de continuar exercendo a função de Coordenador, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 20/1300-0007242-4, EXONERA a contar de 08/09/2020, DANIELA DE SOUZA DA SILVA, Id. Func. 4372522/02, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, padrão CCE-11, RL 01 2400 3 011 0010, que exerce em substituição, nos impedimentos legais e eventuais do titular Vânia Elisabete Pereira Caetano, Id. Func. 1751247/01, na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 20/2442-0002243-5, DECLARA SEM EFEITO, o ato registrado no Boletim nº 210/2020-SCCSA, publicado no D.O.E. de 04/12/2020 - 2ª edição, que atribui à servidora da Procuradoria Geral do Estado KAREN CIBELE WITT DE ALMEIDA AREND, Id. Func. 3612449/02, à disposição do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, os encargos de Coordenadora da Assessoria Jurídica, Substituta, por ter constado indevidamente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20/1364-0003134-1, AUTORIZA a PROCERGS- Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A a PRORROGAR, no período de 01-01-2021 até 31-12-2021, o prazo de permanência do Técnico Administrativo LEONILDO ADEMAR DE MOURA, matrícula nº 19968, à disposição da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN, a fim de continuar exercendo a função de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 20/0435-0028705-0, ATRIBUI ao servidor NILSON MARCELO NUNES BRAGA, Id. Func. 3726363/2, os encargos de Diretor de Administração e Finanças, Substituto, do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, da Secretaria de Logística e Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da Lei Complementar nº 10.098/94 e tendo em vista o que consta no processo nº 20/0435-0028705-0, DESIGNA NILSON MARCELO NUNES BRAGA, Id. Func. 3726363/2, para exercer, em caráter de substituição, a função gratificada de Diretor (a) - DAF, padrão FGE-11, do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, da Secretaria de Logística e Transportes, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Ernesto Luiz Vasconcellos Eichler Id. Func. 4327888/1, devendo perceber a gratificação de representação de Diretor, nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "a" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 20/1300-00007483-4, PRORROGA, no período de 01-01-2021 até 31-12-2021, o prazo de permanência dos servidores, abaixo relacionados, do Quadro Especial, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à disposição da Procuradoria-Geral de Justiça, a fim de continuarem exercendo atividades correlatas ao cargo, sem ônus para o órgão de origem.

NOME	ID. FUNC.
CLAUDIO ODILON NERY	2600730/01
TAURINO BATISTA DE OLIVEIRA NETO	2419106/01
JOSÉ CLAUDIO FIALHO DE SOUZA	2606968/01

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 20/1300-0007483-4, PRORROGA, no período de 01-01-2021 até 31-12-2021, o prazo de permanência dos servidores, abaixo relacionados, do Quadro Especial, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à disposição da Procuradoria-Geral de Justiça, a fim de continuarem exercendo atividades correlatas ao cargo, com ônus para o órgão de origem.

NOME	ID. FUNC.
CELINA SILVA DE OLIVEIRA	2591367/01
ELIANE DONADEL	2594790/01
JOÃO ALBERTO CARDOSO DOS SANTOS	2588226/01
MARIA DE FÁTIMA ADAMY LENHARDT	2601184/01
MARIA ISABEL BORGES MATZEMBACHER	2606852/01

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 18/2551-0000598-3, AUTORIZA a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, a PRORROGAR, no período de 01-03-2020 até 31-12-2020, o prazo de permanência da empregada PATRICIAMARIA SEGER, Id. Func. 3042499/03, à disposição da Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul – FAPERGS, vinculada à Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia, a fim de continuar exercendo a função de Diretora Administrativo-Financeira do Conselho Técnico-Administrativo, com ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº 19/2441-0009975-9, AUTORIZA a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN a PRORROGAR, no período de 01-01-2021 até 31-12-2021, o prazo de permanência da Servidora BERENICE SCHUMAN NOGUEIRA, Matrícula nº 84756, à disposição do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de continuar exercendo a função de Assessor, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 20/0801-0002369-7, PRORROGA, em caráter excepcional, no período de 01-01-2021 até 31-12-2021 o prazo de permanência do Professor RICARDO SUPERTI DE OLIVEIRA, Id. Func. 2497786/01, RT 20h, lotado na Secretaria da Educação, à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de continuar exercendo o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, sem ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20/1800-0000417-4, PRORROGA, no período de 01-01-2021 até 31-12-2021, o prazo de permanência, da Servidora PATRICIA SILVEIRA DE ASSIS, Id. Func. 4347390/01, lotada no Departamento Autônomo de Estrada e Rodagem – DAER, à disposição da Secretaria de Logística e Transporte, a fim de continuar exercendo a função de Chefe de Divisão, com ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 20/1364-0003133-3, PRORROGA, no período de 01-01-2021 até 31-12-2021, o prazo de permanência da Agente Administrativa LARA SIMONE RUSCZYK, Id. Func. 3646173/01, lotada na Secretaria de Obras e Habitação, à disposição da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN, a fim de continuar exercendo a função de Chefe de Divisão, com ônus para o órgão de origem.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2020000495755

Assunto: Contrato
Expediente: 18/1000-0003219-5

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2018/020917

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; CONTRATADO: Oi Movel S/A em Recuperacao Judicial, CNPJ: 05.423.963/0001-11; OBJETO: Contratação de Serviço Móvel Pessoal e SMP, abrangendo ligações locais (VC1), ligações estaduais (VC2), ligações nacionais (VC3), ligações internacionais, serviços de mensagem SMS/MMS e tráfego de dados (VCX), incluindo o fornecimento de aparelhos em comodato e cartões SIM.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, alterando o item 4.1 da Cláusula Quarta do instrumento contratual, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA e DO PRAZO CONTRATUAL 4.1. Fica o prazo de duração do contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de dezembro de 2020.; PRAZO: 10/06/2018 até 09/12/2021

Departamento de Administração

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Resoluções

Protocolo: 2020000496064

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o credenciamento e o pagamento de honorários aos advogados designados para atuarem como assistentes judiciários de partes beneficiadas pela concessão de justiça gratuita nas localidades em que não haja atendimento pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do disposto no artigo 9º da Lei Estadual nº 15.232, de 1º de outubro de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO e o DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º O pagamento dos serviços prestados pelos advogados designados para atuarem, perante a Justiça Estadual, em defesa das partes que façam jus ao benefício da gratuidade de justiça, nas localidades não atendidas pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, será realizado pela Procuradoria-Geral do Estado, observado o disposto no art. 9º da Lei nº 15.232, de 1º de outubro de 2018, e nesta Resolução.

Parágrafo único. O pagamento de que trata o *caput* também será devido pelos serviços prestados pelos advogados credenciados nos casos de lavratura de prisão em flagrante, quando a designação de defensor para o ato for requerida pelo acusado, no âmbito das Delegacias de Polícia Civil em que não haja atendimento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, observado o disposto nesta Resolução.

Art. 2º O pagamento de que trata o artigo 1º somente será realizado aos advogados credenciados pela Procuradoria-

Geral do Estado, em razão de sua atuação perante a Justiça Estadual, em defesa das partes beneficiárias da gratuidade de justiça, ou perante as Delegacias da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos e nos casos expressamente definidos nesta Resolução.

CAPÍTULO I DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE ADVOGADOS DATIVOS

Art. 3º O credenciamento dos advogados dativos será regulado em Edital expedido por Comissão Especial, constituída por ato do Procurador-Geral do Estado e composta por membros da Procuradoria-Geral do Estado, dentre os quais será designado o seu presidente, bem como por membros da Defensoria Pública do Estado e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, indicados, respectivamente, pelo Defensor Público-Geral do Estado e pelo Presidente da OAB/RS.

§ 1º O Edital de que trata o *caput* estabelecerá, entre outros, os seguintes requisitos:

I - necessidade de comprovação de idoneidade, bem como de inscrição e regularidade perante a OAB/RS, e de regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal, sendo essas condições também habilitatórias para o pagamento dos honorários;

II – preenchimento de formulário contendo o nome do advogado, o número de inscrição na OAB/RS e no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal - CPF, o número do documento de identidade, o endereço, o *e-mail*, o número de inscrição perante a Previdência Social e/ou PIS/PASEP e os dados bancários, com a apresentação da respectiva documentação comprobatória;

III – assunção, mediante assinatura do Termo de Compromisso constante do Anexo II desta Resolução, do compromisso de não ajustar, cobrar ou receber vantagens e valores do assistido, a título de honorários advocatícios, taxas ou outras despesas, salvo honorários de sucumbência, bem como a expressa concordância e renúncia ao excedente com os valores estabelecidos na tabela constante do Anexo I desta Resolução; e

IV – a necessidade de indicação, pelo advogado, de até três comarcas para atuação, e a indicação de uma ou mais especialidades.

§ 2º A Comissão Especial de que trata o *caput* realizará, anualmente, a abertura do processo de credenciamento de advogados dativos, podendo fazê-lo em prazo inferior, quando necessário.

§ 3º Serão disponibilizadas as seguintes especialidades:

I - Criminal;

II - Tribunal do Júri;

III - Violência Doméstica e Familiar contra Mulher;

IV - Família e Sucessões;

V - Infância e Juventude; e

VI - Cível.

§ 4º A alteração das especialidades e das comarcas indicadas pelo advogado credenciado pode ocorrer a qualquer momento, mediante requerimento dirigido à Comissão Especial de que trata o *caput*.

§ 5º O cadastramento do profissional no Sistema de Cadastramento de Advogados Dativos não assegura direito subjetivo à nomeação para efetiva atuação e não gera qualquer espécie de vínculo de trabalho com o Poder Público.

§ 6º São vedados o credenciamento e a nomeação de sociedade de advogados para prestação de assistência judiciária gratuita.

Art. 4º A Comissão Especial de que trata o artigo 3º publicará, ao final do procedimento, Edital de Homologação contendo os nomes dos advogados credenciados para atuar em defesa de partes beneficiadas pela concessão de justiça gratuita, constando as comarcas e as especialidades para as quais estão habilitados a atuar.

Parágrafo único. A relação dos advogados credenciados, das comarcas e das especialidades para as quais foram habilitados, bem como as respectivas alterações, ficarão disponíveis para consulta na rede mundial de computadores no sítio da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 5º Serão formadas, por ato do Procurador-Geral do Estado, subcomissões regionais, integradas por membros da

Procuradoria-Geral do Estado, dentre os quais será designado seu presidente, da subseção da OAB/RS e da Defensoria Pública, que serão responsáveis pela definição dos períodos de disponibilidade para atendimento pelos advogados credenciados e pela sua divulgação na rede mundial de computadores para consulta pela Justiça Estadual e Delegacias de Polícia Civil, contendo os dados de contato dos advogados credenciados, nos termos desta Resolução.

§ 1º A subcomissão regional de que trata o *caput* será responsável pela fiscalização da regularidade das designações de acordo com o disposto nesta Resolução, devendo representar pelo descredenciamento em caso de irregularidade na atuação dos profissionais credenciados, sem prejuízo do encaminhamento, quando for o caso, às instâncias disciplinares da OAB/RS.

§ 2º O advogado dativo credenciado ficará habilitado para designação, fazendo jus à remuneração apenas quando houver efetiva atuação.

§ 3º A elaboração das listas de advogados credenciados para cada período de atendimento deverá visar à periodicidade e à alternância na designação dos profissionais, devendo, contudo, ser priorizada a designação do mesmo advogado para a prática dos atos realizados em um mesmo turno.

Art. 6º A Comissão Especial de que trata o artigo 3º será responsável pelo processo de credenciamento e pela análise das impugnações e das representações por descredenciamento ou por suspensão, bem como pela fiscalização do adequado cumprimento do disposto nesta Resolução, apresentando relatório final para decisão do Procurador-Geral do Estado.

Parágrafo único. A Comissão Especial de que trata o artigo 3º representará às autoridades competentes sempre que tomar conhecimento de situação que, em tese, caracterize infração ou delito cometido por advogado dativo credenciado e designado, nos termos desta Resolução.

Art. 7º O pedido de alteração de especialidade, de exclusão ou de suspensão do credenciamento formulado pelo advogado dativo não o desonera de seus deveres nos processos ou procedimentos para os quais tenha sido previamente designado.

§ 1º O disposto no *caput* não se aplica quando o pedido de exclusão ou suspensão se fundamentar na impossibilidade legal, permanente ou temporária, de o profissional prosseguir no desempenho das atividades para as quais fora designado, sem prejuízo de sua responsabilização nos termos da legislação vigente.

§ 2º Não faz jus ao pagamento de honorários o advogado dativo que:

I – renunciar ou abandonar a causa, salvo justificativa aceita pelo juiz, hipótese em que os honorários serão pagos proporcionalmente aos serviços prestados;

II – cobrar, combinar ou receber vantagens e valores de seu assistido, a título de honorários advocatícios, taxas ou outras despesas, ressalvados os honorários de sucumbência.

CAPÍTULO II DAS HIPÓTESES DE ATUAÇÃO

Art. 8º A atuação de advogados dativos dar-se-á, exclusivamente, em defesa de pessoas físicas que preencham os critérios de hipossuficiência econômica, observado, ainda, o disposto nesta Resolução.

Art. 9º A atuação dos advogados dativos credenciados dar-se-á nas condições especificadas nesta Resolução, excluindo-se a atuação em:

I – causas sujeitas às Justiças Eleitoral, Trabalhista e Federal, inclusive nos casos de competência delegada à Justiça Estadual, onde não houver Justiça Federal instalada;

II – causas sujeitas aos Juizados Especiais Cíveis e aos Juizados Especiais da Fazenda Pública, exceto nas situações em que, presente a hipossuficiência econômica, o ato não puder ser praticado pela parte sem a assistência de advogado ou restar configurada a situação prevista no artigo 9º, §1º, da Lei n.º 9.099/95;

III – causas de competência originária dos Tribunais, em ações envolvendo tutela coletiva, execução criminal e matéria administrativa, bem como em favor de pessoa jurídica, salvo nas hipóteses de curadoria especial;

IV – defesa dos interesses de vítima na área criminal, exceto nos casos de ação penal privada ou de ação penal privada subsidiária da pública;

V – processo ou procedimento quando nele estiver atuando juiz, defensor público, promotor de justiça, delegado de polícia ou advogado de que seja cônjuge ou companheiro, ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;

VI – casos de ausência injustificada do advogado da parte, inclusive para audiência no juízo deprecado;

VII – atos processuais e audiências cuja impossibilidade de comparecimento seja justificada nos autos pelo membro da Defensoria Pública; e

VIII - inquéritos policiais e procedimentos administrativos de qualquer natureza, ainda que inexistente atendimento pela Defensoria Pública na Comarca, ressalvada a situação prevista no parágrafo único do artigo 1º.

Art. 10 A atuação dos advogados dativos encerrar-se-á com a interposição de recurso e apresentação das suas respectivas razões ou contrarrazões, devendo requerer, expressamente, que as intimações e notificações subsequentes sejam endereçadas ao órgão da Defensoria Pública do Estado com atuação perante o Tribunal de Justiça ou Turma Recursal correspondente.

Art. 11 Caberá ao advogado dativo requerer a intimação da Defensoria Pública do Estado:

I – nas causas de competência originária dos Tribunais; e

II – para a prática de atos em comarca atendida pela Defensoria Pública.

Seção I

Da impossibilidade de atuação da Defensoria Pública

Art. 12 Nas Comarcas regularmente atendidas pela Defensoria Pública, poderá haver atuação de advogado dativo quando mais de uma parte, com interesses contrapostos, for assistida pela Defensoria Pública no mesmo processo e não houver Defensor Público com atribuições para atuar em favor de alguma delas.

Art. 13 Na hipótese de designação de mais de uma solenidade para o mesmo dia ou turno e não havendo conflito de horários, deverá a atuação recair sobre o mesmo advogado dativo, nos termos do artigo 5º.

Art. 14 A Defensoria Pública manterá regular fiscalização acerca das nomeações realizadas nos termos desta Seção.

Seção II

Dos Flagrantes em Delegacias de Polícia

Art. 15 Poderá ser designado advogado dativo para atuar junto às Delegacias de Polícia em que não haja atendimento pela Defensoria Pública, observado o disposto no artigo 1º desta Resolução.

Art. 16 A comprovação de atuação em Delegacia de Polícia será feita por meio do Termo de Declaração constante do Anexo III desta Resolução, devidamente preenchido e assinado pela autoridade policial, com indicação das seguintes informações:

I - número de matrícula da autoridade policial responsável pela lavratura do ato;

II - dia e hora do atendimento;

III - nome e CPF do assistido; e

IV - indicação dos procedimentos realizados pelo advogado.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no artigo 15, somente um advogado dativo poderá atuar por período de plantão policial.

CAPÍTULO III DO PAGAMENTO

Art. 17 O pagamento dos honorários ao advogado dativo nomeado obedecerá aos limites máximos estabelecidos na tabela constante do Anexo I desta Resolução, ainda que outro valor tenha sido arbitrado pelo Juízo.

§1º Os valores fixados na tabela constante no Anexo I desta Resolução referentes à atuação integral incluem o acompanhamento do beneficiário durante todo o procedimento realizado para conclusão do processo judicial ou até que se alcance uma das condições que faça cessar a atuação do advogado dativo, nos termos dos artigos 10 e 11 desta Resolução, salvo quando se tratar de designação para ato único do processo.

§2º Em se tratando de designação para realização de ato único, cuja fixação do valor máximo por ato está estabelecida na tabela constante do Anexo I desta Resolução, a remuneração devida ao profissional pela soma dos atos isolados praticados em um mesmo processo fica limitada a 80% (oitenta por cento) do valor estabelecido para o acompanhamento integral.

§3º Será considerado ato único a atuação una em audiência de conciliação, de instrução e de interrogatório de qualquer natureza, independentemente da apresentação de contestação, de contrapedido ou de alegações finais orais.

§4º Os valores constantes da tabela do Anexo I desta Resolução correspondem ao valor máximo da remuneração para o respectivo acompanhamento integral ou realização do ato isolado, cabendo à autoridade judicial ou policial fixar a remuneração do advogado dativo, observado o limite máximo, conforme a complexidade da causa, o grau de zelo do profissional e o tempo dedicado para a prática do ato.

Art. 18 O requerimento de pagamento será instruído com certidão emitida pelo juízo competente, por solicitação do advogado designado, na qual constarão:

I – o número do processo, natureza da ação, nome das partes e data da distribuição do feito;

II – a data da nomeação do advogado dativo;

III – o nome completo do advogado dativo nomeado e o seu número de inscrição na OAB/RS;

IV - o número do CPF, do RG e a indicação do endereço profissional e do correio eletrônico do advogado designado;

V – a justificativa da nomeação;

VI – a espécie de atuação, conforme Anexo I; e

VII - a menção à ocorrência das condições que, nos termos desta Resolução, justifiquem a designação para a atuação nos Juizados Especiais Cíveis, nos Juizados Especiais da Fazenda Pública e nas lavraturas de autos de prisão em flagrante.

Parágrafo único. Os honorários advocatícios previstos nesta Resolução serão pagos após o trânsito em julgado do processo, salvo quando se tratar de advogado dativo *ad hoc*, que fará jus ao recebimento após a prática do ato processual para o qual foi designado.

Art. 19 Nos casos de atuação perante as Delegacias de Polícia, o pagamento será processado mediante apresentação do Termo de Declaração previsto no Anexo III.

Art. 20 Deverá ser preenchido pelo interessado o requerimento padrão constante do Anexo IV desta Resolução, disponibilizado nas páginas da OAB/RS e da Procuradoria-Geral do Estado na rede mundial de computadores.

Parágrafo único. Para cada certidão judicial deverá ser formulado um requerimento administrativo específico.

Art. 21 O requerimento, juntamente com a via original da certidão referida no artigo 18, deverá ser protocolizado pelo interessado, na forma definida em ato do Procurador-Geral do Estado, perante a subcomissão regional competente, a qual será responsável pela análise e pela aprovação preliminar das condições estabelecidas para o pagamento, remetendo sua manifestação favorável, juntamente com os documentos que instruíram o pedido, ao Departamento de Administração da Procuradoria-Geral do Estado.

§ 1º O pagamento será feito mediante crédito na conta corrente do beneficiário, conforme dados bancários constantes do Sistema de Credenciamento de Advogados Dativos, podendo o advogado verificar o pagamento junto ao endereço eletrônico da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.rs.gov.br/fpe/FOR-PAG-EXT.aspx).

§ 2º A Comissão de que trata o artigo 3º adotará, com o apoio administrativo da Procuradoria-Geral do Estado, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul – OAB/RS, as providências necessárias para manter registro dos principais dados do processo para fins de controle e estatística.

§ 3º A rejeição do requerimento pela subcomissão regional competente deverá ser comunicada ao interessado, que poderá interpor, no prazo de 10 (dez) dias úteis, recurso dirigido à Comissão Especial de que trata o artigo 3º.

Art. 22 Os pagamentos de honorários aos advogados dativos serão feitos com observância da ordem cronológica, considerando-se a data do recebimento dos pedidos regularmente instruídos no setor responsável pelo pagamento na Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 23 Os honorários serão pagos com base na tabela vigente na data do efetivo pagamento.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24 Aplica-se o disposto nesta Resolução à remuneração devida aos advogados dativos credenciados nos termos dos Editais de que tratam os artigos 3º e 4º.

Parágrafo único. As atuações dos advogados dativos em defesa das partes que façam jus ao benefício da gratuidade de justiça perante a Justiça Estadual, nas localidades não atendidas pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, realizadas entre 06 de março de 2018 e a data da publicação do edital que homologa o credenciamento de que trata o artigo 4º, poderão ser remuneradas de acordo com o disposto nesta Resolução, desde que haja comprovação inequívoca da inexistência de ação judicial de cobrança de honorários, observados os requisitos fixados em ato do Procurador-Geral do Estado.

Art. 25 Compete à Procuradoria-Geral do Estado exercer o controle e a fiscalização operacional dos trabalhos, devendo organizar os fluxos contábeis necessários para viabilizar a liquidação da despesa.

Parágrafo único. Ato do Procurador-Geral do Estado poderá definir a utilização de formulários eletrônicos para os requerimentos de pagamento da remuneração de que trata esta Resolução.

Art. 26 Os casos omissos deverão ser submetidos ao Procurador-Geral do Estado e ao Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, ouvida a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul – OAB/RS.

Art. 27 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CUNHA DA COSTA,
Procurador-Geral do Estado.

ANTÔNIO FLÁVIO DE OLIVEIRA,
Defensor Público-Geral do Estado.

RICARDO BREIER,
Presidente da OAB/RS.

Registre-se e publique-se.

Diana Paula Sana,
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Institucionais.

ANEXO I
TABELA DE HONORÁRIOS DOS ADVOGADOS DATIVOS

Processo/procedimento	Valor máximo para Acompanhamento integral	Valor máximo para Ato isolado
1. Ações de procedimento comum, ações diversas, ações criminais.	Acompanhamento integral R\$ 449,14	Ato isolado* R\$ 179,65
2. Mandados de segurança, <i>habeas corpus</i> , execuções fiscais, procedimentos de execução diversos.	Acompanhamento integral R\$ 363,41	Ato isolado* R\$ 110,00
3. Processo em Juizado Especial Cível, Criminal ou da Fazenda Pública, feitos não-contenciosos, procedimentos criminais.	Acompanhamento integral R\$ 300,71	Ato isolado* R\$ 60,14
4. Ações criminais em que haja atuação perante o Tribunal do Júri.	Valor máximo para Acompanhamento integral R\$ 898,29	
5. Carta precatória - cível ou criminal.	Valor máximo para Acompanhamento integral R\$ 69,10	

6. Atuação perante Delegacia de Polícia Civil - lavratura de prisão em flagrante.	Valor máximo para Acompanhamento integral R\$ 69,10
--	--

* A remuneração devida ao profissional pela soma dos atos isolados praticados em um mesmo processo fica limitada a 80% do valor estabelecido para o acompanhamento integral, conforme o § 2º do art. 17 desta Resolução.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

NOME _____, inscrito na OAB/RS sob o nº _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, com endereço Rua/Av _____, DECLARO, para os devidos fins, que tenho pleno conhecimento das normas dispostas na Lei Estadual nº 15.232/18 e na Resolução Conjunta PGE/DPE nº 001/2020, tendo ciência de que não poderei cobrar, combinar ou receber vantagens e valores do assistido a título de honorários advocatícios, taxas ou outras despesas, salvo honorários de sucumbência, bem como concordo com os valores estabelecidos na tabela de que trata a Resolução Conjunta PGE/DPE nº 001/2020 e renuncio expressamente a qualquer valor excedente porventura arbitrado.

ANEXO III

TERMO DE DECLARAÇÃO

_____, Delegado de Polícia Titular/Substituto da Delegacia de Polícia de _____ - RS, DECLARO que o Advogado _____, inscrito na OAB/RS sob o nº _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, com endereço na Rua/Av _____, atuou, na data de ____/____/20__ às _____ horas, como advogado dativo de _____, portador do CPF _____, acompanhando a lavratura do auto de sua prisão em flagrante, diante da impossibilidade de assistência pela Defensoria Pública em virtude de _____.

Considerando os parâmetros previstos no § 4º do artigo 17 da Resolução Conjunta PGE/DPE nº 01/2020, fixo a remuneração pelo trabalho realizado em R\$ _____ (valor limitado ao previsto no Item 6 do Anexo I da Resolução).

ANEXO IV

MODELO DE REQUERIMENTO

_____, inscrito na OAB/RS sob o nº _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, com endereço na Rua/Av _____, venho requerer o pagamento de honorários advocatícios por ter atuado como advogado dativo, no âmbito do processo nº _____, representando _____, inscrito no CPF sob o nº _____, perante a _____ (vara/juizado/comarca/delegacia) _____, tendo _____ praticado ato/acompanhado íntegra do processo enquadrado no item nº _____ da Tabela do Anexo I da Resolução Conjunta PGE/DPE nº 001/2020, processo encerrado em ____/____/____ em razão de _____, requerendo o pagamento de R\$ _____ (_____), nos termos da Tabela do Anexo I, apresentando a Certidão/Termo que segue anexo, tendo plena ciência e concordância com os valores estabelecidos na referida Tabela, renunciando expressamente a qualquer valor excedente.

Diversos

Protocolo: 2020000496086

BOLETIM Nº 150/2020

Foram registrados neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos do Senhor Procurador-Geral do Estado:

PORTARIA Nº 445, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, CONSTITUI a Comissão Especial de que trata o artigo 3º da Resolução Conjunta nº 001, de 08 de dezembro de 2020, designando os membros da Procuradoria-Geral do Estado, da

Defensoria Pública do Estado e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, listados abaixo:

Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul:

Nome	Condição
Maximiliano Kucera Neto	Presidente
Fernanda Delgado Louzada	Membro
Lourenço Floriani Orlandini	Membro

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul:

Nome	Condição
Regina Célia Rizzon Borges de Medeiros	Membro
Rodrigo Gomes Pinho	Membro
Arion Escorsin de Godoy	Membro

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul:

Nome	Condição
Itaguaci José Meirelles Corrêa	Membro
Josana Rosolen Rivoli	Membro
Ivan Pareta de Oliveira Junior	Membro

PORTARIA Nº 446, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a conciliação nas demandas que envolvem a cobrança ou execução de honorários fixados pelo Poder Judiciário Estadual pela atuação dos advogados dativos, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das prerrogativas que lhe confere o artigo 12, inciso III, da Lei Complementar Estadual n.º 11.742, de 17 de janeiro de 2002;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.909/RS, na qual foi declarada a inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 11.667/2001, que instituiu o Sistema de Gerenciamento Financeiro dos Depósitos Judiciais pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO o Ato nº 018/2018-P do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, o qual suspendeu o pagamento, por parte do Poder Judiciário, de honorários advocatícios para defensores dativos;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 15.232/2018, em seu art. 9º, estipula que o pagamento de honorários dos advogados designados para atuar como assistentes judiciários de partes beneficiadas pela concessão de justiça gratuita, nas hipóteses de ausência de serviço da Defensoria Pública, será realizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme regulamento e tabela estabelecidos por Resolução Conjunta a ser expedida pelo Procurador-Geral do Estado e pelo Defensor Público-Geral do Estado, ouvida a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, o que restou consolidado na Resolução Conjunta PGE/DPE nº 001, de 08 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que os serviços realizados por defensores dativos anteriormente ao trânsito em julgado da ADI nº 2.909, ocorrido em 06.03.2018, foram objeto do Protocolo de Intenções entre a Procuradoria-Geral do Estado e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, firmado em 16.05.2018, pelo qual se ajustou solução administrativa para o pagamento;

CONSIDERANDO que os serviços desempenhados por defensores dativos posteriormente ao trânsito em julgado da ADI nº 2.909 foi objeto de regulamentação específica, por meio da Resolução Conjunta PGE/DPE nº 001, de 08 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que, para os serviços não abarcados no interregno ajustado no Protocolo de Intenções acima referido, o pagamento dos honorários tem sido buscado por meio de ações judiciais de cobrança, gerando significativo crescimento do número de processos dessa espécie;

CONSIDERANDO a relevância e a necessidade de ser otimizado o fluxo de pagamentos pelos serviços prestados pelos advogados designados para atuar como assistentes judiciários de partes beneficiárias da justiça gratuita;

RESOLVE:

Art. 1º A atuação da Procuradoria-Geral do Estado nas demandas judiciais que envolvem a cobrança de honorários arbitrados judicialmente em favor dos advogados designados, até a data da publicação do edital que homologa o credenciamento de que trata o art. 4º da Resolução Conjunta PGE/DPE nº 001, de 08 de dezembro de 2020, para atuar como

assistentes judiciários de partes beneficiadas pela concessão de justiça gratuita perante a Justiça Estadual, observará as orientações definidas nesta Portaria.

Art. 2º Serão propostos acordos nos autos das demandas judiciais referidas no art. 1º desta Portaria, observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - pagamento dos honorários, com aferição por processo, em conformidade com o valor constante da tabela do Anexo I da Resolução Conjunta PGE/DPE nº 001, de 08 de dezembro de 2020, com observância da respectiva classificação de atuações, sem aplicação de juros ou correção monetária;

II - comprovação da designação e da efetiva atuação do autor/exequente como assistente judiciário de partes beneficiadas pela concessão de justiça gratuita nas localidades não atendidas pela Defensoria Pública do Estado ou nos casos em que mais de uma parte, com interesses contrapostos, for assistida pela Defensoria Pública do Estado no mesmo processo e não houver Defensor Público com atribuições para atuar em favor de alguma delas;

III - declaração do autor/exequente, sob as penas da lei, da inexistência de cobrança em duplicidade, judicial ou administrativa;

IV - inoccorrência de prescrição quinquenal;

V - pagamento por meio de Requisição de Pequeno Valor - RPV ou Precatório, conforme o caso.

Parágrafo único. Nos casos em que o valor cobrado for superior ao constante da tabela referida no inciso I do caput, o autor/exequente, para aderir à proposta de acordo, deverá renunciar ao valor excedente.

Art. 3º Ficam os Procuradores do Estado autorizados a não apresentar contestação e a não interpor recurso inominado ou de apelação nas demandas judiciais referidas no artigo 1º desta Portaria, quando, cumulativamente:

I – estiverem preenchidos os pressupostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 2º desta Portaria;

II – tenha sido verificado, por pesquisa de litispendência, a ausência de pedido com o mesmo conteúdo;

Art. 4º Não se aplica o disposto nesta Portaria às atuações realizadas após a homologação do credenciamento de que trata o art. 4º da Resolução Conjunta PGE/DPE nº 001, de 08 de dezembro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria aplica-se, no que couber, aos processos em fase de execução ou de cumprimento de sentença.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, autoriza os afastamentos a seguir relacionados:

PROCESSO: 20/1000-0012896-7.

NOME: Melissa Guimarães Castello.

CARGO: Procuradora do Estado / Agente Setorial do Sistema de Advocacia de Estado junto à Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC.

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL: 3249581/1.

LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado.

DESTINO: São Paulo - SP.

PERÍODO: 13 a 15 e 17 a 19 de dezembro de 2020.

Nº DE DIÁRIAS: Quatro diárias.

CONDIÇÕES: Sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo de provimento efetivo, com direito a passagens aéreas de ida e volta e diárias custeadas integralmente pela SEPLAG.

MOTIVO: Em objeto de serviço. Acompanhar a abertura da licitação internacional CI 001/2020.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020.

PROCESSO: 20/1000-0012903-3.

NOME: César Kasper de Marsillac.

CARGO: Procurador do Estado / Agente Setorial do Sistema de Advocacia de Estado junto à Governadoria do Estado – Secretário Extraordinário de Parcerias do Estado do Rio Grande do Sul.

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2370824/1.

LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado.

DESTINO: São Paulo - SP.

PERÍODO: 17 a 18 de dezembro de 2020.

Nº DE DIÁRIAS: Uma diária e meia.

CONDIÇÕES: Sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo de provimento efetivo, com direito a passagem(ns) aérea(s) de ida e diárias.

MOTIVO: Em objeto de serviço. Acompanhar a abertura da licitação internacional CI 001/2020.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

CLÁUDIO LEITE GASTAL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 20º e 21º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

CLAUDIO GASTAL

Convênios

Protocolo: 2020000495756

APOSTILA n. 001/2020.

O Secretário de Estado de Governança e Gestão Estratégica APOSTILA o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 556/2019**, entabulado com o COREDE Central, objetivando a transferência de recursos financeiros de que trata a Lei 10.283/1994 e o Decreto 35.764/1994, para registrar a alteração sem acréscimo de recursos financeiros, com remanejamento de recursos já existentes, no **Plano de Aplicação** do Plano Trabalho, que passa a vigorar com a seguinte redação e a integrar o Convênio que se apostila como se nele transcrito. Processo n. 19/0400-0000287-1.

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Código	Natureza da Despesa Especificação	Total estimado R\$	Concedente R\$	Proponente
	I. Custos indiretos	800,00	800,00	
	- Locação de salas para reunião	800,00	800,00	
	II. Material de Escritório	17.302,09	17.302,09	
	- Folhas de papel A4 c/500	640,00	640,00	
	- Cartuchos e Toner para impressão	400,00	400,00	
	- Canetas, clips, pastas, etc.	642,09	642,09	
	- Alimentação	2.800,00	2.800,00	
	- Hospedagem	1.800,00	1.800,00	
	- Combustíveis	9.800,00	9.800,00	
	- Passagens	780,00	780,00	
	- Pedágio	210,00	210,00	
	- Estacionamento	30,00	30,00	
	- Táxi	200,00	200,00	
	III - Serviços de Terceiros	3.000,00	3.000,00	
	- Contador	1.800,00	1.800,00	
	- Manutenção de equipamentos de informática.	1.200,00	1.200,00	
TOTAL GERAL		R\$ 21.642,09	R\$ 21.642,09	

Porto Alegre, 02 de Dezembro de 2020.

Cláudio Gastal,
Secretário de Governança e Gestão Estratégica.

Protocolo: 2020000495757

APOSTILA n. 002/2020.

O Secretário de Estado de Governança e Gestão Estratégica APOSTILA o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 424/2019**, entabulado com o COREDE da Região do Vale dos Sinos, objetivando a transferência de recursos financeiros de que trata a Lei 10.283/1994 e o Decreto 35.764/1994, para registrar a alteração sem acréscimo de recursos financeiros, com remanejamento de recursos já existentes, no **Plano de Aplicação** do Plano Trabalho, que passa a vigorar com a seguinte redação e a integrar o Convênio que se apostila como se nele transcrito. Processo n. 19/0400-0000203-0.

5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total estimado	Concedente	Proponente
Código	Especificação	R\$	R\$	
	I. Custos indiretos	8.240,00	8.240,00	
	- Aluguel de sala	8.240,00	8.240,00	
	II. Material de Consumo	1.800,00	1.800,00	
	- Folhas de papel A4 c/500	1.200,00	1.200,00	
	- Carimbo	80,00	80,00	
	- Pastas L A4 ofício cristal	110,00	110,00	
	- Pilha AAA	50,00	50,00	
	- Post-it pequeno	140,00	140,00	
	- Post-it grande	140,00	140,00	
	- Fita durex	10,00	10,00	
	- Caneta marca texto	20,00	20,00	
	- Clips galvanizado 2/0	50,00	50,00	
	III - Viagens, transporte e deslocamentos	2.412,23	2.412,23	
	- Alimentação	875,00	875,00	
	- Combustível	1.537,23	1.537,23	
TOTAL GERAL		R\$ 12.452,23	R\$ 12.452,23	

Porto Alegre, 02 de Dezembro de 2020.

Cláudio Gastal,
Secretário de Governança e Gestão Estratégica.

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000495758

Assunto: Afastamento
Expediente: 20/0400-0000744-5
Nome: Rafael da Cunha Ramos
Id.Func./Vínculo: 3192857/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão - ESP E-1
Lotação: SEPLAG - Afastados

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo, para a cidade de São Paulo/SP, no dia 14/12/2020, para participar da entrega dos envelopes e abertura das garantias, referente ao Projeto de Concessão da RSC-287.
Condição: Com ônus

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS

JOSÉ ANTONIO COSTA LEAL
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Pregão Eletrônico

DANIEL ANTUNES CARPTER
Praça dos Açorianos, s/nº - 1º andar
Porto Alegre / RS / 90010-340

Licitações

Protocolo: 2020000495759

Assunto: Pregão Eletrônico
Expediente: 20/0489-0002462-7

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020

O PROCERGS torna pública a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 41/2020 para contratação de serviços de manutenção de redes de fibras ópticas. Maiores informações em <http://www.procergs.rs.gov.br>. Serão recebidas propostas até 05/01/2021 às 10h.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CLÁUDIO LEITE GASTAL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

CLÁUDIO LEITE GASTAL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2020000495760

Assunto: Portaria

Expediente: 19/1300-0001685-5

Portaria nº 2402020

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições, **DESIGNA** as servidoras Daniela de Souza da Silva - ID. 4372522/02 e Fernanda Almeida dos Reis de Souza - ID. 2608316/01 como Fiscais Técnicas, titular e suplente, respectivamente e Camila de Souza B. Cintrão, ID 4376218/01 e Flávio Carneiro da Cunha Moreira, ID.3013383/02, como Fiscais Administrativos, titular e suplente, respectivamente, para o contrato constante do expediente antes referido, firmado com a empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI. **REVOGA** a Portaria 080/2019, publicada no DOE em 6/05/2019.

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000495761

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 19/1900-0049825-0
Nome: Adriane Henn Nagel
Id.Func./Vínculo: 1525948/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE, a contar de 02/05/2016, o abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o §3º do art. 3º e art. 36, II, da Emenda Constitucional nº 103/19, e art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos do Parecer nº 18.061/20 da PGE.

Protocolo: 2020000495762

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 19/1900-0050562-0
Nome: Angélica Rosecler da Silva Coppeti
Id.Func./Vínculo: 1869183/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE, a contar de 01/10/2019, o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Emenda Constitucional nº 41/03, art. 3º, § 1º, c/c o §3º do art. 3º e art. 36, II, da Emenda Constitucional nº 103/19, e art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos do Parecer nº 18.061/20 da PGE.

Protocolo: 2020000495763

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 20/1204-0008602-6
Nome: Antônio Carlos Ribeiro Corrêa
Id.Func./Vínculo: 1594079/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario
Lotação: PC - Divisão de Comunicação e Marketing - DCM/GAB/CH/PC

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, INDEFERE o pedido de concessão do abono de permanência, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 19; na Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º, § 5º, e art. 3º, § 1º; na Lei Complementar nº 15.142/18, art. 34-A, tendo em vista não ter preenchido os requisitos para a aposentadoria voluntária com base na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 4º, § 4º-A, § 4º-B, § 4º-C; no art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 51/85; no art. 11-A da Lei Complementar Estadual nº 10.687/96; no art. 26-A da Lei Complementar Estadual nº 13.259/09, até a data de publicação da Lei Complementar Estadual nº 15.453/20, em 18/02/2020, conforme a Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, § 3º, art. 36, inciso II, nos termos dos Pareceres nºs 16.996/17, 18.061/20, 18.155/20, 18.311/20 e 18.312/20 da PGE.

Protocolo: 2020000495764

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 19/1900-0046916-0
Nome: Celina Lucia Reisdorfer
Id.Func./Vínculo: 1521640/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE, a contar de 28/01/2018, o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o §3º do art. 3º e art. 36, II, da Emenda Constitucional nº 103/19, e art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos do Parecer nº 18.061/20 da PGE.

Protocolo: 2020000495765

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 20/1900-0026180-8
Nome: Claudio Krause
Id.Func./Vínculo: 1405675/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE, a contar de 04/09/2018, o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o §3º do art. 3º e art. 36, II, da Emenda Constitucional nº 103/19, e art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos do Parecer nº 18.061/20 da PGE.

Protocolo: 2020000495766

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 19/1900-0052063-8
Nome: Cleci Scherer
Id.Func./Vínculo: 1613430/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE, a contar de 04/11/2016, o abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o §3º do art. 3º e art. 36, II, da Emenda Constitucional nº 103/19, e art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos do Parecer nº 18.061/20 da PGE.

Protocolo: 2020000495767

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 20/1900-0023936-5
Nome: Cleusa Maria Fraga Fischer
Id.Func./Vínculo: 2495597/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - A-I
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE, a contar de 01/06/2017, o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o §3º do art. 3º e art. 36, II, da Emenda Constitucional nº 103/19, e art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos do Parecer nº 18.061/20 da PGE.

Protocolo: 2020000495768

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 19/1900-0052095-6
Nome: Dulci Feix
Id.Func./Vínculo: 1372319/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE, a contar de 26/09/2019, o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o §3º do art. 3º e art. 36, II, da Emenda Constitucional nº 103/19, e art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos do Parecer nº 18.061/20 da PGE.

Protocolo: 2020000495769

Assunto: Abono de Permanência

Expediente: 20/1204-0003303-8
Nome: Fatima Eliane Silva Paim
Id.Func./Vínculo: 1881795/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario
Lotação: PC - DPICOI de Santa Maria - 3ª RP/DPI

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE, a contar de 16/12/2019, o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o §3º do art. 3º e art. 36, II, da Emenda Constitucional nº 103/19, e art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 16.996/17, 18.061/20 e 18.155/20 da PGE.

Protocolo: 2020000495770

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 20/0602-0005457-3
Nome: Felipe dos Santos
Id.Func./Vínculo: 2525720/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - E
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Santana do Livramento

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, INDEFERE o pedido de concessão do abono de permanência, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 19; na Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º, § 5º, e art. 3º, § 1º; na Lei Complementar nº 15.142/18, art. 34-A, tendo em vista não ter preenchido os requisitos para a aposentadoria voluntária com base na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 4º, § 4º-A, § 4º-B, § 4º-C; no art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 51/85; no art. 11-A da Lei Complementar Estadual nº 10.687/96; no art. 26-A da Lei Complementar Estadual nº 13.259/09, até a data de publicação da Lei Complementar Estadual nº 15.453/20, em 18/02/2020, conforme a Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, § 3º, art. 36, inciso II, nos termos dos Pareceres nºs 16.996/17, 18.061/20, 18.155/20, 18.311/20 e 18.312/20 da PGE.

Protocolo: 2020000495771

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 19/1204-0020188-1
Nome: Fernando Edison Domingues Soares
Id.Func./Vínculo: 2429730/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - DPR de Porto Alegre - DPM

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, INDEFERE o pedido de concessão do abono de permanência, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 19; na Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º, § 5º, e art. 3º, § 1º; na Lei Complementar nº 15.142/18, art. 34-A, tendo em vista não ter preenchido os requisitos para a aposentadoria voluntária com base na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 4º, § 4º-A, § 4º-B, § 4º-C; no art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 51/85; no art. 11-A da Lei Complementar Estadual nº 10.687/96; no art. 26-A da Lei Complementar Estadual nº 13.259/09, até a data de publicação da Lei Complementar Estadual nº 15.453/20, em 18/02/2020, conforme a Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, § 3º, art. 36, inciso II, nos termos dos Pareceres nºs 16.996/17, 18.061/20, 18.155/20, 18.311/20 e 18.312/20 da PGE.

Protocolo: 2020000495772

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 19/1900-0052192-8
Nome: Gisele Charao da Silveira
Id.Func./Vínculo: 1862430/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE, a contar de 08/10/2019, o abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o §3º do art. 3º e art. 36, II, da Emenda Constitucional nº 103/19, e art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos do Parecer nº 18.061/20 da PGE.

Protocolo: 2020000495773

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 19/1900-0034284-5
Nome: Isabel Cristina Paz Aita
Id.Func./Vínculo: 1329120/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Professor do Ensino Médio II
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE, a contar de 08/08/2012, o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o §3º do art. 3º e art. 36, II, da Emenda Constitucional nº 103/19, e art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos do Parecer nº 18.061/20 da PGE.

Protocolo: 2020000495774

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 20/0602-0005901-0
Nome: Jacqueline do Amaral Almeida
Id.Func./Vínculo: 1895915/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE, a contar de 18/09/2019, o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o §3º do art. 3º e art. 36, II, da Emenda Constitucional nº 103/19, e art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 16.996/17, 18.061/20 e 18.312/20 da PGE.

Protocolo: 2020000495775

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 20/1900-0028007-1
Nome: Jairo Augusto Panzenhagen
Id.Func./Vínculo: 1617346/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, INDEFERE o pedido de concessão do abono de permanência, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 19; na Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º, § 5º, e art. 3º, § 1º; na Lei Complementar nº 15.142/18, art. 34-A, tendo em vista não ter preenchido os requisitos para a aposentadoria voluntária com base na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a"; no art. 40, § 5º; na Emenda Constitucional nº 41/03, arts. 2º e 6º; na Emenda Constitucional nº 47/05, art. 3º, até a data de publicação da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, em 23/12/2019, conforme a Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, § 3º, art. 36, inciso II, nos termos do Parecer nº 18.061/20 da PGE.

Protocolo: 2020000495776

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 20/2000-0024438-6
Nome: Joselia de Paula Nascente
Id.Func./Vínculo: 2552140/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar de Saúde e Ecologia Humana - NF 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, INDEFERE o pedido de concessão do abono de permanência, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 19; na Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º, § 5º, e art. 3º, § 1º; na Lei Complementar nº 15.142/18, art. 34-A, tendo em vista não ter preenchido os requisitos para a aposentadoria voluntária com base na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a"; no art. 40, § 5º; na Emenda Constitucional nº 41/03, arts. 2º e 6º; na Emenda Constitucional nº 47/05, art. 3º, até a data de publicação da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, em 23/12/2019, conforme a Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, § 3º, art. 36, inciso II, nos termos do Parecer nº 18.061/20 da PGE.

Protocolo: 2020000495777

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 19/1900-0052066-2
Nome: Lilian Maria Ludwig Mallmann
Id.Func./Vínculo: 1758535/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE, a contar de 13/04/2017, o abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o §3º do art. 3º e art. 36, II, da Emenda Constitucional nº 103/19, e art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos do Parecer nº 18.061/20 da PGE.

Protocolo: 2020000495778

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 19/1900-0048951-0
Nome: Lori Bel Machado do Nascimento
Id.Func./Vínculo: 2669323/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, INDEFERE o pedido de concessão do abono de permanência, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 19; na Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º, § 5º, e art. 3º, § 1º; na Lei Complementar nº 15.142/18, art.

34-A, tendo em vista não ter preenchido os requisitos para a aposentadoria voluntária com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a"; no art. 40, § 5º; na Emenda Constitucional nº 41/03, arts. 2º e 6º; na Emenda Constitucional nº 47/05, art. 3º, até a data de publicação da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, em 23/12/2019, conforme a Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, § 3º, art. 36, inciso II, nos termos do Parecer nº 18.061/20 da PGE.

Protocolo: 2020000495779

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 19/1900-0041750-0
Nome: Lovaine Jacobsen de Conto
Id.Func./Vínculo: 1619039/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE, a contar de 02/10/2018, o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o §3º do art. 3º e art. 36, II, da Emenda Constitucional nº 103/19, e art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos do Parecer nº 18.061/20 da PGE.

Protocolo: 2020000495780

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 19/1900-0052504-4
Nome: Lucy Eliane Lugokenski
Id.Func./Vínculo: 1670476/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE, a contar de 09/10/2019, o abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o §3º do art. 3º e art. 36, II, da Emenda Constitucional nº 103/19, e art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos do Parecer nº 18.061/20 da PGE.

Protocolo: 2020000495781

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 20/1204-0009929-2
Nome: Luis Henrique Macchi Gasparetto
Id.Func./Vínculo: 1659260/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - Divisão de Assessoramento Especial - DAE/DENARC

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, INDEFERE o pedido de concessão do abono de permanência, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 19; na Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º, § 5º, e art. 3º, § 1º; na Lei Complementar nº 15.142/18, art. 34-A, tendo em vista não ter preenchido os requisitos para a aposentadoria voluntária com base na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 4º, § 4º-A, § 4º-B, § 4º-C; no art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 51/85; no art. 11-A da Lei Complementar Estadual nº 10.687/96; no art. 26-A da Lei Complementar Estadual nº 13.259/09, até a data de publicação da Lei Complementar Estadual nº 15.453/20, em 18/02/2020, conforme a Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, § 3º, art. 36, inciso II, nos termos dos Pareceres nºs 16.996/17, 18.061/20, 18.155/20, 18.311/20 e 18.312/20 da PGE.

Protocolo: 2020000495782

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 19/1900-0043604-1
Nome: Lurdes Marlene Heemann
Id.Func./Vínculo: 1786733/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE, a contar de 15/08/2019, o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o §3º do art. 3º e art. 36, II, da Emenda Constitucional nº 103/19, e art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos do Parecer nº 18.061/20 da PGE.

Protocolo: 2020000495783

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 20/0602-0003651-6
Nome: Mara Adriana Nunes da Rosa
Id.Func./Vínculo: 2453789/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - E
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Cruz Alta

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º,

inciso XXII, INDEFERE o pedido de concessão do abono de permanência, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 19; na Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º, § 5º, e art. 3º, § 1º; na Lei Complementar nº 15.142/18, art. 34-A, tendo em vista não ter preenchido os requisitos para a aposentadoria voluntária com base na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 4º, § 4º-A, § 4º-B, § 4º-C; no art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 51/85; no art. 11-A da Lei Complementar Estadual nº 10.687/96; no art. 26-A da Lei Complementar Estadual nº 13.259/09, até a data de publicação da Lei Complementar Estadual nº 15.453/20, em 18/02/2020, conforme a Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, § 3º, art. 36, inciso II, nos termos dos Pareceres nºs 16.996/17, 18.061/20, 18.155/20, 18.311/20 e 18.312/20 da PGE.

Protocolo: 2020000495784

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 20/1205-0000605-9
Nome: Marcelo Augusto Ferreira
Id.Func./Vínculo: 2371758/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Perícias - Esp
Lotação: IGP - Departamento Médico-Legal

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, INDEFERE o pedido de concessão do abono de permanência, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 19; na Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º, § 5º, e art. 3º, § 1º; na Lei Complementar nº 15.142/18, art. 34-A, tendo em vista não ter preenchido os requisitos para a aposentadoria voluntária com base na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 4º, § 4º-A, § 4º-B, § 4º-C; no art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 51/85; no art. 11-A da Lei Complementar Estadual nº 10.687/96; no art. 26-A da Lei Complementar Estadual nº 13.259/09, até a data de publicação da Lei Complementar Estadual nº 15.453/20, em 18/02/2020, conforme a Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, § 3º, art. 36, inciso II, nos termos dos Pareceres nºs 16.996/17, 18.061/20, 18.155/20, 18.311/20 e 18.312/20 da PGE.

Protocolo: 2020000495785

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 19/1900-0046865-2
Nome: Margarete Bitencourt dos Santos
Id.Func./Vínculo: 1502964/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE, a contar de 27/05/2019, o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o §3º do art. 3º e art. 36, II, da Emenda Constitucional nº 103/19, e art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos do Parecer nº 18.061/20 da PGE.

Protocolo: 2020000495786

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 20/1204-0000772-0
Nome: Maria Ines Goncalves de Castro
Id.Func./Vínculo: 1882686/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario
Lotação: PC - 2ª Delegacia de Polícia Distrital - DPRPA

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE, a contar de 16/12/2019, o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o §3º do art. 3º e art. 36, II, da Emenda Constitucional nº 103/19, e art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 16.996/17, 18.061/20 e 18.155/20 da PGE.

Protocolo: 2020000495787

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 19/1900-0041727-6
Nome: Marilei Haas Pereira
Id.Func./Vínculo: 1621076/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE, a contar de 01/07/2018, o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o §3º do art. 3º e art. 36, II, da Emenda Constitucional nº 103/19, e art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos do Parecer nº 18.061/20 da PGE.

Protocolo: 2020000495788

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 19/1900-0048928-5
Nome: Neyla de Cássia Lopes Avila
Id.Func./Vínculo: 1869981/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor

Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE, a contar de 23/12/2019, o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19.

Protocolo: 2020000495789

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 20/1300-0006542-8
Nome: Renato Raffone de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 2603276/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Escriturário - 15
Lotação: SEPLAG - Afastados

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, INDEFERE o pedido de concessão do abono de permanência, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 19; na Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º, § 5º, e art. 3º, § 1º; na Lei Complementar nº 15.142/18, art. 34-A, tendo em vista não ter preenchido os requisitos para a aposentadoria voluntária com base na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a"; no art. 40, § 5º; na Emenda Constitucional nº 41/03, arts. 2º e 6º; na Emenda Constitucional nº 47/05, art. 3º, até a data de publicação da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, em 23/12/2019, conforme a Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, § 3º, art. 36, inciso II, nos termos do Parecer nº 18.061/20 da PGE.

Protocolo: 2020000495790

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 20/0602-0005612-6
Nome: Reni Bathaglini Moletta
Id.Func./Vínculo: 1898442/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - C
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Julio de Castilhos

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, INDEFERE o pedido de concessão do abono de permanência, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 19; na Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º, § 5º, e art. 3º, § 1º; na Lei Complementar nº 15.142/18, art. 34-A, tendo em vista não ter preenchido os requisitos para a aposentadoria voluntária com base na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 4º, § 4º-A, § 4º-B, § 4º-C; no art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 51/85; no art. 11-A da Lei Complementar Estadual nº 10.687/96; no art. 26-A da Lei Complementar Estadual nº 13.259/09, até a data de publicação da Lei Complementar Estadual nº 15.453/20, em 18/02/2020, conforme a Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, § 3º, art. 36, inciso II, nos termos dos Pareceres nºs 16.996/17, 18.061/20, 18.155/20, 18.311/20 e 18.312/20 da PGE.

Protocolo: 2020000495791

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 19/1900-0046974-8
Nome: Tania Regina Pinto Ferreira
Id.Func./Vínculo: 2399407/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE, a contar de 31/10/2019, o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o §3º do art. 3º e art. 36, II, da Emenda Constitucional nº 103/19, e art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos do Parecer nº 18.061/20 da PGE.

Protocolo: 2020000495792

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 20/0602-0005673-8
Nome: Vera Rosangela Scheuer
Id.Func./Vínculo: 2622181/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - D
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de São Jerônimo

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE, a contar de 05/01/2020, o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, § 19, com redação alterada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o §3º do art. 3º e art. 36, II, da Emenda Constitucional nº 103/19, e art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 16.996/17, 18.061/20 e 18.312/20 da PGE.

Protocolo: 2020000495793

Assunto: Designação
Expediente: 19/0500-0001806-6
Nome: Guilherme Pantaleao da Silva Priebe
Id.Func./Vínculo: 3648206/03

Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Pesquisador VII - B
Lotação: SICT - Afastados

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da Delegação de Competência constante no Decreto nº 54.243/2018, DESIGNA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL de 01/06/2018 a 15/19/2019 o empregado GUILHERME PANTALEÃO DA SILVA PRIEBE, do Quadro Especial da CIENTEC, vinculada a Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia, para o exercício de suas atribuições na SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, nos termos da orientação constante no Parecer nº 17.348/2018 e na Instrução Normativa 02/2020.

Protocolo: 2020000495794

Assunto: Dispensa
Expediente: 20/1300-0007610-1
Nome: Glaydcianne Pinheiro Bezerra
Id.Func./Vínculo: 4226453/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Médico
Lotação: SEPLAG - Divisão Médico-Pericial

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA o admitido, em caráter emergencial, a pedido, a contar de 04/12/2020.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

MARINA FASSINI DACROCE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

MARINA FASSINI DACROCE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2020000495795

PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO : Concessão de uso de uma área privativa de 6,7m² (área total de 39,9m²) para exploração de lancheria e cafeteria, para fornecimento de lanches prontos, nas dependências do Palácio da Polícia/RS – PC/RS.

ABERTURA : 04/01/2021, às 09h **EDITAL** : 9000/2021 **PROCESSO** : 19/1204-0022457-1

RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 0696/2020 Processo Administrativo nº 20/1300-0006026-4

A Diretora do DELIC/CELIC decide pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa CONSTANTE E NASCIMENTO LTDA e, no mérito, pelo PROVIMENTO, com base nos fundamentos e nas razões contidas na Informação nº 1863/2020 – ASJUR/CELIC, e Parecer da Agente Setorial da PGE.

ABERTURAS DE ENVELOPES

Concorrência nº 0041/2020 Processo Administrativo nº 16/0435-0015218-8

A Comissão Permanente de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, designada pela Portaria nº 318/2019, informa que fica marcada para o dia 09/12/2020, às 14h00min, a Sessão de Abertura do Envelope 02 (Proposta) dos licitantes, referente ao processo em epígrafe.

Concorrência nº 0045/2020 Processo Administrativo nº 19/0435-0017442-0

A Comissão Permanente de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, designada pela Portaria nº 318/2019, informa que fica marcada para o dia 09/12/2020, às 15h00min, a Sessão de Abertura do Envelope 02 (Proposta) dos licitantes, referente ao processo em epígrafe.

Concorrência nº 0047/2020 Processo Administrativo nº 18/0435-0038630-9

A Comissão Permanente de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, designada pela Portaria nº 318/2019, informa que fica marcada para o dia 10/12/2020, às 14h00min, a Sessão de Abertura do Envelope 02 (Proposta) dos licitantes, referente ao processo em epígrafe.

Concorrência nº 0048/2020 Processo Administrativo nº 19/0435-0050148-0

A Comissão Permanente de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, designada pela Portaria nº 318/2019, informa que fica marcada para o dia 10/12/2020, às 14h30min, a Sessão de Abertura do Envelope 02 (Proposta) dos licitantes, referente ao processo em epígrafe.

HOMOLOGAÇÕES

A Subsecretária da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, homologa os procedimentos licitatórios, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº 0729/2020 Processo nº 20/1300-0006636-0

Lote 01: OSMAR JOÃO MARCHESI

Lote 02: SEMENTEK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Lote 03: OSMAR JOÃO MARCHESI

Pregão Eletrônico nº 0732/2020 Processo nº 20/2000-0104855-6

Lote 01: MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME

Lote 02: FRACASSADO

Lote 03: FRACASSADO

Lote 04: DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA

Pregão Eletrônico nº 0759/2020 Processo nº 20/1300-0006728-5

Lote 01: QUALIPLAX INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA ME

Lote 02: FRACASSADO

Pregão Eletrônico nº 0765/2020 Processo nº 20/1300-0007048-0

Lote 01: FRACASSADO

Lote 02: RSM DE SOUZA LEÃO - ME

Lote 03: FRACASSADO

Lote 04: M F MACHADO SOARES

Lote 05: M F MACHADO SOARES

Pregão Eletrônico nº 0777/2020 Processo nº 20/1300-0007157-6

Lote 01: FRACASSADO

Pregão Eletrônico nº 9298/2020 Processo nº 20/1203-0014812-7

Lote 01: FRACASSADO

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE N.º 1087/2020

Objeto(s): 0930.0500.000628 MED. VETERINARIO - OCITOCINA UNIVET 10 ML R\$ 5,85 fa

0930.0500.010000 ANTI-INFLAMATÓRIO - NÃO ESTEROIDAL - MELOXICAM 2,0 MG R\$ 15,44 cx

Processo licitatório: 20/1300-0006409-0, Edital: 0681/2020

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações.

Compromitente: RENATO MACHADO PINTO ME, com CPF/CNPJ 35.534.016/0001-69.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE N.º 1118/2020

Objeto(s): 0515.0871.000037 SUÉTER CBMRS - LÃ 150G/M2 R\$ 81,87 un

Processo licitatório: 20/1300-0004955-4, Edital: 0560/2020

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações.

Compromitente: BM COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA, com CPF/CNPJ 10.960.641/0001-41.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE N.º 1125/2020

Objeto(s): 0760.0001.000025 CARABINA 5,56X45MM SEMI-AUTOMÁTICA R\$ 8000,00 un

Processo licitatório: 20/1300-0005478-7, Edital: 0678/2020

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações.

Compromitente: TAURUS ARMAS S.A, com CPF/CNPJ 92.781.335/0001-02.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Marina Fassini Dacroce
Subsecretária CELIC/SEPLAG

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Conselho-Superior

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Resoluções*Protocolo: 2020000495796*

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 12º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00
RESOLUÇÃO DECISÓRIA

RESOLUÇÃO DECISÓRIA RED Nº 605/2020, de 08 de dezembro de 2020

SESSÃO Nº 55/2020**Saneamento. Recurso da CORSAN ao Auto de Infração nº 18/2018-AGERGS.**

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de Janeiro de 1997, Considerando o contido no processo 001550-39.00/18-2.

RESOLVE:

Art. 1º Conhecer o recurso da CORSAN e não provê-lo, mantendo a penalidade de multa aplicada pelo Diretor-Geral pelo não envio das informações nos prazos especificados no valor de R\$ 42.916,50 (quarenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)..

Art. 2º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa à AGERGS.

Art. 3º Dar conhecimento à CORSAN e aos municípios nos quais ocorreu a fiscalização da presente Resolução.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, em 08 de dezembro de 2020.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Conselheiro-Presidente.

Cleber Domingues,
Conselheiro-Relator.

Luiz Henrique Mangeon,
Conselheiro-Revisor.

Paulo Roberto Petersen,
Conselheiro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Afonso dos Santos Senna**, **Conselheiro**, em 08/12/2020, às 15:38, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Mangeon**, **Conselheiro**, em 08/12/2020, às 15:38, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Petersen**, **Conselheiro**, em 08/12/2020, às 15:38, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado eletronicamente por **Cléber Palma Domingues**, **Conselheiro**, em 08/12/2020, às 15:38, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0291321** e o código CRC **2D86CD07**.

001550-39.00/18-2

Protocolo: 2020000495797

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 12º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00
RESOLUÇÃO DECISÓRIA

RESOLUÇÃO DECISÓRIA RED Nº 606/2020, de 08 de dezembro de 2020.
SESSÃO Nº 55/2020

Energia Elétrica. Recurso da Energética Campos de Cima da Serra ao Auto de Infração nº 008/2020 – AGERGS-SFG.

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de Janeiro de 1997,
Considerando o contido no expediente 001064-39.00/19-2.

RESOLVE:

Art. 1º Conhecer o recurso da Brookfield – Energética Campos de Cima da Serra e não provê-lo, mantendo a penalidade de multa aplicada pelo Diretor-Geral, baseada na dosimetria apresentada, nos termos dos Artigos 14 e 15 da Resolução Normativa n.º 63/2004, bem como do art. 2º da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, tendo o valor de R\$ 128.335,89 (cento vinte oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), por estarem caracterizadas as hipóteses constantes nos incisos XVIII do art. 4º, VIII do art. 5º e XIV do art. 6º da Resolução Normativa n.º 63, de 12 de maio de 2004.
Dar conhecimento à parte da presente decisão com prazo de 20 (vinte) dias para recolhimento da multa ou 10 (dez) dias para interposição de recurso à ANEEL, conforme Resolução Normativa ANEEL n.º 846/2019.

,Art. 2º Dar conhecimento à parte da presente decisão com prazo de 20 (vinte) dias para recolhimento da multa ou 10 (dez) dias para interposição de recurso à ANEEL, conforme Resolução Normativa ANEEL n.º 846/2019.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, Sala do Conselho Superior, em 08 de dezembro de 2020.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Conselheiro-Presidente.

Cleber Domingues,
Conselheiro-Relator.

Paulo Roberto Petersen,
Conselheiro-Revisor.

Luiz Henrique Mangeon,
Conselheiro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Afonso dos Santos Senna**, **Conselheiro**, em 08/12/2020, às 15:38, conforme Medida Provisória n.º 2.200-2/2001.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Mangeon**, **Conselheiro**, em 08/12/2020, às 15:38, conforme Medida Provisória n.º 2.200-2/2001.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Petersen**, **Conselheiro**, em 08/12/2020, às 15:39, conforme Medida Provisória n.º 2.200-2/2001.

Documento assinado eletronicamente por **Cléber Palma Domingues**, **Conselheiro**, em 08/12/2020, às 15:40, conforme Medida Provisória n.º 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0291367** e o código CRC **47A50E7E**.

001064-39.00/19-2

Diversos

Protocolo: 2020000495798

1.

PAUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR

DATA: 15 dezembro de 2020

HORÁRIO: 14h

LOCAL: On - Line

SESSÃO ORDINÁRIA: 56/2020

- **Processo: 000911-39.00/18-3** que trata de Recurso da CORSAN ao Auto de Infração n.º 16/2019. Conselheiro Relator: Cleber Domingues; Conselheiro Revisor: Luiz Henrique Mangeon;
- **Processo: 000024-39.00/18-0** que trata de alteração do quadro societário da concessionária da Estação Rodoviária de Cidreira/RS junto ao DAER. Conselheiro Relator: Paulo Roberto Petersen; Conselheiro Revisor: Cleber Domingues.

Luiz Afonso dos Santos Senna
Conselheiro-Presidente.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

MARCUS VINICIUS VIEIRA DE ALMEIDA
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Gabinete da Presidência

MARCUS VINICIUS VIEIRA DE ALMEIDA
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Contratos

Protocolo: 2020000495799

SÚMULA DO CONTRATO

Partes : IPE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES ; **Objeto** : execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bom como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS ; **Vigência**: 12 meses, a contar de 30/06/2020; **Base Legal** : art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo**: 025548-24.42/05-0.
Porto Alegre, 1º de junho de 2020.

Marcus Vinicius Vieira de Almeida
Diretor-Presidente do IPE-Saúde

Protocolo: 2020000495800

SÚMULA DO CONTRATO

Partes : IPE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS ; **Objeto** : execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bom como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS ; **Vigência**: 12 meses, a contar de 30/06/2020; **Base Legal** : art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo**: 013781-24.42/05-4.
Porto Alegre, 1º de junho de 2020.

Marcus Vinicius Vieira de Almeida
Diretor-Presidente do IPE-Saúde

Protocolo: 2020000495801

SÚMULA DO CONTRATO

Partes : IPE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA ; **Objeto** : execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bom como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS ; **Vigência**: 12 meses, a contar de 30/06/2020; **Base Legal** : art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo**: 029611-24.42/03-7.
Porto Alegre, 1º de junho de 2020.

Marcus Vinicius Vieira de Almeida
Diretor-Presidente do IPE-Saúde

Protocolo: 2020000495802

SÚMULA DO CONTRATO

Partes : IPE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS ; **Objeto** : execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bom como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS ; **Vigência**: 12 meses, a contar de 30/06/2020; **Base Legal** : art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo**: 023197-24.42/05-0
Porto Alegre, 1º de junho de 2020.

Marcus Vinicius Vieira de Almeida
Diretor-Presidente do IPE-Saúde

*Protocolo: 2020000495803***SÚMULA DO CONTRATO**

Partes : IPE SAÚDE e CÂMARA DE VEREADORES DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA ; **Objeto** : execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bom como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS ; **Vigência**: 12 meses, a contar de 31/07/2020; **Base Legal** : art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo**: 059368-24.42/09-9.
Porto Alegre, 1º de junho de 2020.

Marcus Vinícius Vieira de Almeida
Diretor-Presidente do IPE-Saúde

*Protocolo: 2020000495804***SÚMULA DO CONTRATO**

Partes : IPE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA ; **Objeto** : execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bom como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS ; **Vigência**: 12 meses, a contar de 30/06/2020; **Base Legal** : art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo**: 026080-24.42/03-6.
Porto Alegre, 1º de junho de 2020.

Marcus Vinícius Vieira de Almeida
Diretor-Presidente do IPE-Saúde

*Protocolo: 2020000495805***SÚMULA DO CONTRATO**

Partes : IPE SAÚDE e CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VISTA DO INCRA ; **Objeto** : execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bom como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS ; **Vigência**: 12 meses, a contar de 30/06/2020; **Base Legal** : art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo**: 022377-24.42/05-5.
Porto Alegre, 1º de junho de 2020.

Marcus Vinícius Vieira de Almeida
Diretor-Presidente do IPE-Saúde

*Protocolo: 2020000495806***SÚMULA DO CONTRATO**

Partes : IPE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA ; **Objeto** : execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bom como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS ; **Vigência**: 12 meses, a contar de 30/06/2020; **Base Legal** : art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo**: 027779-24.42/03-3.
Porto Alegre, 1º de junho de 2020.

Marcus Vinícius Vieira de Almeida
Diretor-Presidente do IPE-Saúde

*Protocolo: 2020000495807***SÚMULA DO CONTRATO**

Partes : IPE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL ; **Objeto** : execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bom como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS ; **Vigência**: 12 meses, a contar de 30/06/2020; **Base Legal** : art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo**: 022255-24.42/05-8.
Porto Alegre, 1º de junho de 2020.

Marcus Vinicius Vieira de Almeida
Diretor-Presidente do IPE-Saúde

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FAISAL MOTHCI KARAM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

FAISAL MOTHCI KARAM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2020000495808

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO - EUNICE DA SILVA DE OLIVEIRA - CNPJ 347.482.459-72

PROCESSO (PROA) nº 16/19000-044305-0

O Diretor Administrativo, no uso das atribuições legais, **NOTIFICA** a empresa **EUNICE DA SILVA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF Nº 347.482.459-72**, para pagamento do valor de R\$ 14.356,52 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), relativo a pagamento de **MULTA** contratual, conforme Súmula Aplicação de Multa - TERMO DE PERMISSAO DE USO Nº 040/2017-DLC/DAD/SEDUC - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JOÃO DE DEUS – MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/RS .

O referido pagamento deverá ser através de Guia de Arrecadação da Secretaria Estadual da Fazenda – GA, Código 0330 - MULTA, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta.

Após o comprovante de pagamento de MULTA deverá ser encaminhado à Divisão de Obras Escolares (DOE/DAD/SEDUC) desta Secretaria de Educação, situada à Av. Borges de Medeiros, 1501 – Plataforma, a fim de ser anexado ao Expediente Administrativo (PROA) nº 16/1900-0044305-0.

O não atendimento deste Edital, no prazo estabelecido, implicará a inscrição de débito de Dívida Ativa, atualizado monetariamente, bem com a inclusão no CFIL.

Protocolo: 2020000495809

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO – EMPRESA KURZ LTDA - CNPJ 07.906.321/0001-07

O Diretor Administrativo, no uso das atribuições legais, **NOTIFICA** a **EMPRESA KURZ LTDA, CNPJ 07.906.321/0001-07** , para pagamento do valor de **R\$ 46.733,39 (quarenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos)**, relativo a pagamento de multa, conforme Súmula Aplicação de Multa - Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº. 079/2017 – DLC/DAD/SEDUC – Processo Administrativo nº. 17-1900-00167171, nº. 411/2018 – DLC/DAD/SEDUC - Processo Administrativo nº. 18/1900-0081783-0 e 047/2018 -DLC/DAD/SEDUC - Processo Administrativo nº. 19/1900-0005185-9 – DLC/DAD/SEDUC referente ao Transporte Escolar de Alunos, município de Pinheiro Machado/RS.

O referido pagamento deverá ser através de Guia de Arrecadação da Secretaria Estadual da Fazenda – GA, Código 0330, a contar da publicação deste, bem como deverá ser enviado o comprovante ao Gabinete Administrativo GAB/DAD - Divisão de Obras Escolares (DOE), na Secretaria da Educação, situada à Av. Borges de Medeiros, 1501 – Plataforma, a de fim de ser anexado ao processo administrativo nº. 20/1900-0003495-0.

Protocolo: 2020000495810

Assunto: Contrato
Expediente: 19/1900-0016773-3

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2019/020867

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Oceanic Consultoria e Gestao Coml Ltda, CNPJ: 14.290.200/0001-30; OBJETO: Contratação de empresa, por Lote, para prestação de serviço de limpeza, higienização e conservação, com o fornecimento de todo o material e equipamento necessário para a sua execução, para as Coordenadorias Regionais de Educação (9ª, 14ª, 17ª, 36ª e 39ª), totalizando 05 (cinco) postos de trabalho, conforme indicado no Anexo II - Termo de Referência, mensalmente.; OBJETO DO ADITIVO: Alterar as disposições Cláusula Segunda - Dos Preços; VALOR: R\$ 17.799,82 (Mensal)

Protocolo: 2020000495811

Assunto: Contrato
Expediente: 075502-1900/15-0

Termo Aditivo Nº 7 Contrato: 2015/021536

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Olinto Silveira da Silva, CNPJ:

06.265.439/0001-22; OBJETO: Execução de serviços de transporte escolar dos alunos do município de Guarruchos/RS, para Secretaria da Educação, conforme Anexo I e Memorial Descritivo. (Lote 02); OBJETO DO ADITIVO: Alterar as disposições da Cláusula Nona - Dos Prazos; PRAZO: 16/12/2015 até 16/12/2021

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000495812

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Adriana Moreira Baraňano
Id.Func./Vínculo: 4397231/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 28/10/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, na Escola Esc Est Ens Med Silveira Martins, em Bagé - 13ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000495813

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Aline Severo Soares
Id.Func./Vínculo: 2540002/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 20/04/2020, o ato registrado no D.O.E. de 02/12/2020, pág. 28, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2020000495814

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Ana Emilia Gallo Cabrera
Id.Func./Vínculo: 2761696/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 29/10/2020, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 114, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2020000495815

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Claudia Tatiane Santos da Silva
Id.Func./Vínculo: 3643255/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 12/03/2020, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 281, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2020000495816

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Eliana da Rocha Dotto
Id.Func./Vínculo: 2529629/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E de 20/05/2020, pág. 384, referente ao Adicional de Docência Exclusiva.

Protocolo: 2020000495817

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Eliana da Rocha Dotto
Id.Func./Vínculo: 2529629/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E de 20/05/2020, pág. 384, referente ao Adicional de Docência Exclusiva.

Protocolo: 2020000495818

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Elisa Vikboldt Ferreira
Id.Func./Vínculo: 3211762/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 25/11/2020, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 400, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2020000495819

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Glauce Machado Martins
Id.Func./Vínculo: 3579700/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-I
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 05/05/2020, o ato registrado no D.O.E. de 19/11/2020, pág. 12, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, na convocação.

Protocolo: 2020000495820

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Loreni Teresinha Silva de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 2534886/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 16/03/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Inst Est Educ Júlio César Ribeiro de Souza, em Alvorada - 28ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000495821

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Lucia Edi dos Santos Kurz
Id.Func./Vínculo: 1541161/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, no período de 15/06/2020 a 03/08/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, na Escola Esc Est Ens Med Dr Antônio Leivas Leite, em Pelotas - 05ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000495822

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Nilza da Rocha
Id.Func./Vínculo: 2800730/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E de 20/05/2020, pág. 929, referente ao Adicional de Docência Exclusiva.

Protocolo: 2020000495823

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Rita de Cassia da Silva Coutinho
Id.Func./Vínculo: 1878786/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 05/11/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, na Escola Esc Est Ens Fun Prof Cirilo Zadra, em Uruguaiana - 10ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000495824

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7

Nome: Rosa Milene Ramos Duarte
Id.Func./Vínculo: 4252942/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 04/08/2020, o ato registrado no D.O.E. de 02/12/2020, pág. 29, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, na convocação.

Protocolo: 2020000495825

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0029168-5
Nome: CYRO CARLOS POMBO FAGUNDES
CPF: 95185135034 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. II, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município de Pelotas.

Protocolo: 2020000495826

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0028872-2
Nome: JOAO BATISTA DA SILVA
CPF: 56133537000 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Educação Física RT 32 horas, município Dom Pedro de Alcântara, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000495827

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0029167-7
Nome: LUIZA VANESSA MONTEIRO SILVA
CPF: 00452178070 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. II, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município de Pelotas.

Protocolo: 2020000495828

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Altair Maiquel Haubert
Id.Func./Vínculo: 2854031/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/08/2013, para declarar que ampliou a carga horária de 14 para 15 horas semanais, a contar de 16/09/2020.

Protocolo: 2020000495829

Assunto: Carga Horária
Expediente: 20/1900-0028685-1
Nome: Claudete Matte Zang
Id.Func./Vínculo: 3578410/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 01/12/2020, Pág. 21, para declarar que reduziu de 35h para 24h, sendo 20h Ensino Fundamental Anos Iniciais e 4h Ensino Fundamental Anos Finais, e não como constou.

Protocolo: 2020000495830

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cleci Elaine Foletto

Id.Func./Vínculo: 3666514/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/05/2012, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 40 horas semanais, no período de 10/09/2020 a 09/10/2020.

Protocolo: 2020000495831

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cristine Elisa Ramos dos Reis
Id.Func./Vínculo: 3501248/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries finais
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/09/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 24 horas semanais, a contar de 30/11/2020.

Protocolo: 2020000495832

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Danilo Braga
Id.Func./Vínculo: 3781828/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/08/2019, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 13 horas semanais, a contar de 22/09/2020.

Protocolo: 2020000495833

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Fabio de Souza Porto
Id.Func./Vínculo: 4635868/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/08/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 18 para 24 horas semanais, a contar de 24/09/2020.

Protocolo: 2020000495834

Assunto: Carga Horária
Expediente: 20/1900-0028819-6
Nome: Flavia Cristina Silva Machado
Id.Func./Vínculo: 3250482/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/04/2011, Pág. 79, para declarar que ampliou a carga horária de 28h para 38 horas manais, pelo período de 20/02/2019 a 24/05/2019, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2020000495835

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Francisca Nilce da Silva Mesquita Oliveira
Id.Func./Vínculo: 3685780/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/05/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 23 horas semanais, a contar de 02/10/2020, sendo 16 horas Ensino Fundamental, Anos Inicias e 7 horas Ensino Fundamental, Anos Finais.

Protocolo: 2020000495836

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5

Nome: Janaina de Fatima Pompeo Leal Roewer
Id.Func./Vínculo: 4605349/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/04/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 07/12/2020.

Protocolo: 2020000495837

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Josiane Cristine Machado
Id.Func./Vínculo: 4386027/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/05/2017, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, no período de 11/05/2020 a 18/12/2020.

Protocolo: 2020000495838

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marilú Ghiggi Dondi
Id.Func./Vínculo: 3671089/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E. de 29/04/2020, referente a alteração de carga horária, por ter constado indevidamente.

Protocolo: 2020000495839

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Mariosan Witt dos Santos
Id.Func./Vínculo: 3478653/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/06/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 34 horas semanais, a contar de 01/09/2020.

Protocolo: 2020000495840

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rosangela Silva Dias
Id.Func./Vínculo: 2405563/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/04/1998, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 30 horas semanais, a contar de 24/07/2020.

Protocolo: 2020000495841

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Tamiris Carolina Silva dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4605756/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/04/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 07/12/2020.

Protocolo: 2020000495842

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3

Nome: Andre Barros Soares
Id.Func./Vínculo: 4198859/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei 6672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 23/11/2020 por 9 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000495843

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Andre Luis Beckel
Id.Func./Vínculo: 2432960/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterados pela Lei nº 10,576/95, art. 99º, APOSTILA o ato registrado no D.Ofic de 13/11/2020 pág. 35 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56 e 57, alterados pela Lei 10576/95, art. 99, para declarar que, no período de 22/09/2020 a 08/01/2021, deverá ser alterada de 7 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2020000495844

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Andrea Kich
Id.Func./Vínculo: 1907450/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 08/04/2020 pág. 77 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que, no período de 17/04/2020 a 18/01/2021, deverá ser alterada de 16 para 18 horas semanais.

Protocolo: 2020000495845

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Andreia Sartori
Id.Func./Vínculo: 3754871/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei 6672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/11/2020 por 6 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000495846

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Ariela Braun
Id.Func./Vínculo: 3167283/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterados pela Lei nº 10,576/95, art. 99º, CONVOCA no período de 10/11/2020 a 08/01/2021 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2020000495847

Assunto: Convocação
Expediente: 20/1900-0028328-3
Nome: Cleusa Teresinha de Bona Bernardi
Id.Func./Vínculo: 1458159/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E. de 25/01/2017, pág. 13, referente a convocação, nos termos da Lei 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei 8.112/85, por ter constado em duplicidade.

Protocolo: 2020000495848

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Fernanda Peres Pinto

Id.Func./Vínculo: 3745686/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei 6672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 25/08/2020 por 9 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000495849

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Jeane Rodrigues Nunes
Id.Func./Vínculo: 3742210/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei 6672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 23/10/2020 por 5 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000495850

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Jucelia Joana Riedi
Id.Func./Vínculo: 2646625/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterados pela Lei nº 10.576/95, art. 99º, CONVOCA no período de 01/12/2020 a 18/01/2021 por 3 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2020000495851

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Laura Elena Lauffer Gomes
Id.Func./Vínculo: 2467526/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei 6672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 19/10/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000495852

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Luis Ricardo Castro Silveira
Id.Func./Vínculo: 2730952/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 08/04/2020 pág. 288 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 09/11/2020 deverá ser alterada de 13 para 15 horas semanais.

Protocolo: 2020000495853

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Maria José Guimarães Baialardi Martins
Id.Func./Vínculo: 2709147/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei 6672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 02/09/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000495854

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Myriam Glay Machado Martins
Id.Func./Vínculo: 1860720/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei 6672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 06/03/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000495855

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Ricardo Porto Trescher
Id.Func./Vínculo: 2966808/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 29/10/2020 pág. 35 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 12/11/2020 deverá ser alterada de 10 para 12 horas semanais.

Protocolo: 2020000495856

Assunto: Convocação
Expediente: 20/1900-0028797-1
Nome: Sandra Cristina Placido
Id.Func./Vínculo: 2509377/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.005/97, art. 19º, parágrafo 3º, REVOGA, a contar de 28/02/2007, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2005, Pág. 32, referente a convocação nos termos da Lei 11005/97, art. 19, parágrafo 3º, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2020000495857

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Viviane Penteado Schroder
Id.Func./Vínculo: 2659484/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei 6672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/12/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000495858

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Zaida Cristina dos Santos Leitzke
Id.Func./Vínculo: 3770524/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei 6672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 20/08/2020 por 18 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000495859

Assunto: Convocação
Expediente: 20/1900-0028383-6
Nome: Águida Beatriz da Silva
Id.Func./Vínculo: 1774514/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei 6672/74, art. 55, 56 e 57, alterados pela Lei 10.576/95, art. 99, CONVOCA, por 18 horas semanais, nos termos da Lei Lei 6672/74, art. 55, 56 e 57, alterados pela Lei 10.576/95, art. 99, no período de 18/02/2020 a 18/05/2020, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2020000496065

Assunto: Disposição
Expediente: 20/1900-0028770-0
Nome: Daniela Moraes Mittanck da Silva
Id.Func./Vínculo: 4211804/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IV, REVOGA, a contar de 01/12/2020, o prazo de permanência da Professora, RT 20h, à disposição da Prefeitura

Municipal de Novo Barreiro, mediante permuta.

Protocolo: 2020000496066

Assunto: Disposição
Expediente: 19/1900-0045833-9
Nome: Janaina de Souza Cardoso
Id.Func./Vínculo: 2729199/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. V, PRORROGA, no período de 01/03/2020 até 31/12/2020, o prazo de permanência da Professora, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de Torres, a fim de continuar exercendo a função de Professora, na EMEF Alcino Pedro Rodrigues, mediante permuta com a Professora Leticia Grigoletto dos Santos, Id. Func. 3760820/02, RT 20h.

Protocolo: 2020000495860

Assunto: Estabilidade
Expediente: 20/1900-0026103-4
Nome: Adriano Weirich da Rosa
Id.Func./Vínculo: 2400634/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 50.449/13, art. 18º, parágrafos 1º e 2º, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 05/11/2007 a 05/11/2010, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 40.503/00, art. 15, parágrafo 1º e 2º, legislação vigente na época.

Protocolo: 2020000495861

Assunto: Estabilidade
Expediente: 20/1900-0026188-3
Nome: Ana Paula Marth Franco
Id.Func./Vínculo: 4397312/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 50.449/13, art. 18º, parágrafos 1º e 2º, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 25/08/2017 a 24/08/2020, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2020000495862

Assunto: Estabilidade
Expediente: 20/1900-0026016-0
Nome: Deborah Feijó da Fonseca
Id.Func./Vínculo: 3206416/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 50.449/13, art. 18º, parágrafos 1º e 2º, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 29/08/2017 a 07/12/2020, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2020000495863

Assunto: Estabilidade
Expediente: 20/1900-0026310-0
Nome: Helder Peralta Lemes
Id.Func./Vínculo: 2398176/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 50.449/13, art. 18º, parágrafos 1º e 2º, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 12/03/2002 a 12/03/2005, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 40.503/00, art. 15, parágrafo 1º e 2º, legislação vigente na época.

Protocolo: 2020000495864

Assunto: Estabilidade
Expediente: 20/1900-0026314-2
Nome: Helder Peralta Lemes
Id.Func./Vínculo: 2398176/02
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 50.449/13, art. 18º, parágrafos 1º e 2º, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 12/03/2002 a 12/03/2005, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 40.503/00, art. 15, parágrafo 1º e 2º, legislação vigente na época.

Protocolo: 2020000495865

Assunto: Estabilidade
Expediente: 20/1900-0026325-8
Nome: Ieda Vanir Magalhaes de Castro
Id.Func./Vínculo: 2483610/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 50.449/13, art. 18º, parágrafos 1º e 2º, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 15/04/2002 a 14/04/2005, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 40.503/00, art. 15, parágrafo 1º e 2º, legislação vigente na época.

Protocolo: 2020000495866

Assunto: Estabilidade
Expediente: 20/1900-0026308-8
Nome: Janaína Mendes de Vargas
Id.Func./Vínculo: 2723808/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 50.449/13, art. 18º, parágrafos 1º e 2º, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 10/06/2003 a 09/10/2006, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 40.503/00, art. 15, parágrafo 1º e 2º, legislação vigente na época.

Protocolo: 2020000495867

Assunto: Estabilidade
Expediente: 20/1900-0026253-7
Nome: Luciane Andréia Slongo Mohr
Id.Func./Vínculo: 4377869/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 50.449/13, art. 18º, parágrafos 1º e 2º, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 07/04/2017 a 05/10/2020, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2020000495868

Assunto: Estabilidade
Expediente: 20/1900-0026276-6
Nome: Marcia Cilene Gomes da Silveira
Id.Func./Vínculo: 2645408/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 50.449/13, art. 18º, parágrafos 1º e 2º, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 16/04/2002 a 14/04/2005, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 40.503/00, art. 15, parágrafo 1º e 2º, legislação vigente na época.

Protocolo: 2020000495869

Assunto: Estabilidade
Expediente: 20/1900-0026287-1
Nome: Sandra Mara Rodrigues de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 2645394/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 50.449/13, art. 18º, parágrafos 1º e 2º, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 16/04/2002 a 16/04/2005, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 40.503/00, art. 15, parágrafo 1º e 2º, legislação vigente na época.

Protocolo: 2020000495870

Assunto: Estabilidade
Expediente: 20/1900-0026274-0
Nome: Sandra Marisa Magalhaes Prates
Id.Func./Vínculo: 2638789/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 50.449/13, art. 18º, parágrafos 1º e 2º, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 13/05/2002 a 13/05/2005, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 40.503/00, art. 15, parágrafo 1º e 2º, legislação vigente na época.

Protocolo: 2020000495871

Assunto: Estabilidade
Expediente: 20/1900-0026111-5
Nome: Silvania Rubert
Id.Func./Vínculo: 4381122/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 50.449/13, art. 18º, parágrafos 1º e 2º, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 19/05/2017 a 18/05/2020, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2020000495872

Assunto: Estabilidade
Expediente: 20/1900-0026289-8
Nome: Simone Cristina Alves Machado
Id.Func./Vínculo: 2924781/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 50.449/13, art. 18º, parágrafos 1º e 2º, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 10/10/2006 a 10/10/2009, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 40.503/00, art. 15, parágrafo 1º e 2º, legislação vigente na época.

Protocolo: 2020000495873

Assunto: Estabilidade
Expediente: 20/1900-0026115-8
Nome: Sirllei Henrique
Id.Func./Vínculo: 2671441/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 50.449/13, art. 18º, parágrafos 1º e 2º, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 02/12/2016 a 01/12/2019, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2020000495874

Assunto: Estabilidade
Expediente: 20/1900-0026280-4
Nome: Valusia Moreira Fernandes
Id.Func./Vínculo: 2559749/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 50.449/13, art. 18º, parágrafos 1º e 2º, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 22/06/2001 a 22/06/2004, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 40.503/00, art. 15, parágrafo 1º e 2º, legislação vigente na época.

Protocolo: 2020000495875

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 20/1900-0028962-1
Nome: Joice Maria Feller
Id.Func./Vínculo: 2487950/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 122/2009, publicada no D.O.E. de 29/05/2009, REVOGA, para fins de regularização funcional, a contar de 06/07/2011, o ato registrado no D.O.E. de 29/06/2010, Pág. 20, referente a gratificação de unidocência.

Protocolo: 2020000495876

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 20/1900-0028962-1
Nome: Joice Maria Feller
Id.Func./Vínculo: 2487950/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 122/2009, publicada no D.O.E. de 29/05/2009, RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 31/05/2010, Pág. 34, referente a gratificação de unidocência, para declarar que revoga a contar de 03/05/2010, e não como constou.

Protocolo: 2020000495877

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 20/1900-0029239-8
Nome: Rosana Figueiredo Vargas
Id.Func./Vínculo: 2481022/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 122/2009, publicada no D.O.E. de 29/05/2009, REVOGA, para fins de regularização funcional, a contar de 27/02/2020, o ato registrado no D.O.E. de 13/05/2019, Pág. 93, referente a gratificação de unidocência.

Protocolo: 2020000495878

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 20/1900-0029253-3
Nome: Rosângela Coelho Nunes
Id.Func./Vínculo: 1577506/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 122/2009, publicada no D.O.E. de 29/05/2009, CONCEDE, a contar de 01/09/2019 até 29/02/2020, no provimento, a gratificação de 50% do vencimento básico do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual, pelo exercício em regência de classe unidocente do currículo por atividades, em exercício C.E. Florinda Tubino Sampaio, em Porto Alegre/RS, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

Protocolo: 2020000495879

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 20/1900-0028754-8
Nome: Silvana Ludwig de Freitas
Id.Func./Vínculo: 2355213/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 122/2009, publicada no D.O.E. de 29/05/2009, CONCEDE, a contar de 27/10/2019 até 31/12/2019, no provimento, a gratificação de 50% do vencimento básico do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual, pelo exercício em regência de classe unidocente do currículo por atividades, em exercício E.E.E.F. Antônio Mary Ulrich, em Uruguaiana/RS, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

Protocolo: 2020000495880

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 20/1900-0028754-8
Nome: Silvana Ludwig de Freitas
Id.Func./Vínculo: 2355213/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 122/2009, publicada no D.O.E. de 29/05/2009, CONCEDE, a contar de 18/02/2020 até 29/02/2020, no provimento, a gratificação de 50% do vencimento básico do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual, pelo exercício em regência de classe unidocente do currículo por atividades, em exercício E.E.E.F.

Antônio Mary Ulrich, em Uruguaiana/RS, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

Protocolo: 2020000495881

Assunto: Gratificação Especial Escola Aberta (Lei 12865/07)
Expediente: 20/1900-0026443-2
Nome: Paulo Sérgio de Assis Moreira
Id.Func./Vínculo: 1853910/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado desta pasta, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 9º, do Decreto 53481/17, CONCEDE a contar de 01/10/2020, a Gratificação Especial de Coordenador do Programa Escola Aberta para a Cidadania - PEAC/RS, enquanto permanecer na função de Vice-Diretor na E.E.E.M. Santa Rita, IDT 10110, do Município de Pelotas, pertencente à 5ª CRE - Pelotas, devendo perceber a gratificação prevista no artigo 6º § 2º e 3º, da Lei 12865/07, e regulamentada pelos artigos 5º inciso III e artigo 6º §1º e 2º do Decreto 45464/08.

Protocolo: 2020000495882

Assunto: Gratificação Especial Escola Aberta (Lei 12865/07)
Expediente: 20/1900-0026443-2
Nome: Vera Saldanha Fernandes
Id.Func./Vínculo: 1549987/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado desta pasta, DISPENSA, a contar de 28/08/2020, da função de Coordenador do Programa Escola Aberta para a Cidadania, do Estabelecimento de Ensino E.E.E.M. Santa Rita, IDT 10110, cessando a gratificação especial prevista no artigo 6º, §§ 2º e 3º da Lei 12.865/2007, regulamentada pelos artigos 5º, III e 6º §§ 1º e 2º do Decreto n.º 45.464, de 30 de janeiro de 2008.

Protocolo: 2020000495883

Assunto: Licença para Concorrer a Mandato Público Eletivo
Expediente: 20/1900-0017554-5
Nome: Carla da Silva Cassais
Id.Func./Vínculo: 2476436/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso II, O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. II, e alterações pelo Decreto 53.557/17, CONCEDE Licença para Concorrer a Mandato Eletivo de Vereador do Município de Pelotas, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, nos termos do artigo 74, inciso IV, da Lei 6672/74, artigos 64, inciso XIV, alínea e 128, inciso X e 154 da Lei Complementar 10098/94, de acordo com o artigo 14, parágrafo 9º da Constituição Federal e artigo 1º, inciso II, alínea I da Lei Complementar 64/90.

Protocolo: 2020000495884

Assunto: Licença para Concorrer a Mandato Público Eletivo
Expediente: 20/1900-0017595-2
Nome: Carlos Humberto Marques Vieira
Id.Func./Vínculo: 1546961/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-V
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso II, O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. II, e alterações pelo Decreto 53.557/17, CONCEDE Licença para Concorrer a Mandato Eletivo de Vereador do Município de Pelotas, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, nos termos do artigo 74, inciso IV, da Lei 6672/74, artigos 64, inciso XIV, alínea e 128, inciso X e 154 da Lei Complementar 10098/94, de acordo com o artigo 14, parágrafo 9º da Constituição Federal e artigo 1º, inciso II, alínea I da Lei Complementar 64/90.

Protocolo: 2020000495885

Assunto: Licença para Concorrer a Mandato Público Eletivo
Expediente: 20/1900-0017255-4
Nome: Celina Maria Fagundes da Rosa
Id.Func./Vínculo: 1591193/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso II, RETIFICA, o ato registrado no D.O.E. de 11/11/2020, Pág. 30, para declarar que a licença para concorrer a mandato eletivo deverá ser para o cargo de Vice-Prefeito do Município de Passo do Sobrado, e não como constou.

Protocolo: 2020000495886

Assunto: Licença para Concorrer a Mandato Público Eletivo
Expediente: 20/1900-0017261-9
Nome: Davi Cargnin Piovesan
Id.Func./Vínculo: 2467178/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso II, O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. II, e alterações pelo Decreto 53.557/17, CONCEDE Licença para Concorrer a Mandato Eletivo de Vereador do Município de Palmeira das Missões, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, nos termos do artigo 74, inciso IV, da Lei 6672/74, artigos 64, inciso XIV, alínea e 128, inciso X e 154 da Lei Complementar 10098/94, de acordo com o artigo 14, parágrafo 9º da Constituição Federal e artigo 1º, inciso II, alínea I da Lei Complementar 64/90.

Protocolo: 2020000495887

Assunto: Licença para Concorrer a Mandato Público Eletivo
Expediente: 20/1900-0017279-1
Nome: Juliano Ferreira
Id.Func./Vínculo: 2403404/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso II, O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. II, e alterações pelo Decreto 53.557/17, CONCEDE Licença para Concorrer a Mandato Eletivo de Vereador do Município de Santa Cruz do Sul, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, nos termos do artigo 74, inciso IV, da Lei 6672/74, artigos 64, inciso XIV, alínea e 128, inciso X e 154 da Lei Complementar 10098/94, de acordo com o artigo 14, parágrafo 9º da Constituição Federal e artigo 1º, inciso II, alínea I da Lei Complementar 64/90.

Protocolo: 2020000495888

Assunto: Licença para Concorrer a Mandato Público Eletivo
Expediente: 20/1900-0020812-5
Nome: Leonel Jose Morem Matias
Id.Func./Vínculo: 1794620/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso II, O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. II, e alterações pelo Decreto 53.557/17, CONCEDE Licença para Concorrer a Mandato Eletivo de Vereador do Município de Cachoeirinha, no período de 15/08/2020 a 27/09/2020, em virtude da desistência de participação no pleito municipal, nos termos do artigo 74, inciso IV, da Lei 6672/74, artigos 64, inciso XIV, alínea e 128, inciso X e 154 da Lei Complementar 10098/94, de acordo com o artigo 14, parágrafo 9º da Constituição Federal e artigo 1º, inciso II, alínea I da Lei Complementar 64/90.

Protocolo: 2020000495889

Assunto: Licença para Concorrer a Mandato Público Eletivo
Expediente: 20/1900-0017321-6
Nome: Luiz Augusto Schmidt
Id.Func./Vínculo: 1765558/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso II, O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. II, e alterações pelo Decreto 53.557/17, CONCEDE Licença para Concorrer a Mandato Eletivo de Vice-Prefeito do Município de Boqueirão do Leão, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, nos termos do artigo 74, inciso IV, da Lei 6672/74, artigos 64, inciso XIV, alínea e 128, inciso X e 154 da Lei Complementar 10098/94, de acordo com o artigo 14, parágrafo 9º da Constituição Federal e artigo 1º, inciso II, alínea I da Lei Complementar 64/90.

Protocolo: 2020000495890

Assunto: Licença para Concorrer a Mandato Público Eletivo
Expediente: 20/1900-0020687-4
Nome: Manoel Leonardo Peixoto Pinheiro
Id.Func./Vínculo: 1526790/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 2º, inciso II, O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. II, e alterações pelo Decreto 53.557/17, CONCEDE Licença para Concorrer a Mandato Eletivo de Vereador do Município de Charqueadas, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, nos termos do artigo 74, inciso IV, da Lei 6672/74, artigos 64, inciso XIV, alínea e 128, inciso X e 154 da Lei Complementar 10098/94, de acordo com o artigo 14, parágrafo 9º da Constituição Federal e artigo 1º, inciso II, alínea I da Lei Complementar 64/90.

Protocolo: 2020000495891

Assunto: Licença para Concorrer a Mandato Público Eletivo
Expediente: 20/1900-0017615-0
Nome: Marcelo Luis Krolow
Id.Func./Vínculo: 3098524/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso II, O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. II, e alterações pelo Decreto 53.557/17, CONCEDE Licença para Concorrer a Mandato Eletivo de Prefeito do Município de Cristal, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, nos termos do artigo 74, inciso IV, da Lei 6672/74, artigos 64, inciso XIV, alínea e 128, inciso X e 154 da Lei Complementar 10098/94, de acordo com o artigo 14, parágrafo 9º da Constituição Federal e artigo 1º, inciso II, alínea I da Lei Complementar 64/90.

Protocolo: 2020000495892

Assunto: Licença para Concorrer a Mandato Público Eletivo
Expediente: 20/1900-0020388-3
Nome: Maria Lucia Madruga Corral
Id.Func./Vínculo: 1226150/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso II, O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. II, e alterações pelo Decreto 53.557/17, CONCEDE Licença para Concorrer a Mandato Eletivo de Vereador do Município de Piratini, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, nos termos do artigo 74, inciso IV, da Lei 6672/74, artigos 64, inciso XIV, alínea e 128, inciso X e 154 da Lei Complementar 10098/94, de acordo com o artigo 14, parágrafo 9º da Constituição Federal e artigo 1º, inciso II, alínea I da Lei Complementar 64/90.

Protocolo: 2020000495893

Assunto: Licença para Concorrer a Mandato Público Eletivo
Expediente: 20/1900-0020489-8
Nome: Nelci Bernardi de Marco
Id.Func./Vínculo: 1712659/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - B-III
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso II, O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. II, e alterações pelo Decreto 53.557/17, CONCEDE Licença para Concorrer a Mandato Eletivo de Vereador do Município de Sarandi, no período de 15/08/2020 a 27/08/2020, em virtude de não participar do pleito municipal, nos termos do artigo 74, inciso IV, da Lei 6672/74, artigos 64, inciso XIV, alínea e 128, inciso X e 154 da Lei Complementar 10098/94, de acordo com o artigo 14, parágrafo 9º da Constituição Federal e artigo 1º, inciso II, alínea I da Lei Complementar 64/90.

Protocolo: 2020000495894

Assunto: Licença para Concorrer a Mandato Público Eletivo
Expediente: 20/1900-0017259-7
Nome: Nubia Andreia Kaufmann Bartz
Id.Func./Vínculo: 2636441/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso II, RETIFICA, o ato registrado no D.O.E. de 12/11/2020, pág. 38, para declarar que a licença para concorrer a mandato eletivo deverá ser para o cargo de Prefeito do Município de Passo do Sobrado, e não como constou.

Protocolo: 2020000495895

Assunto: Licença para Concorrer a Mandato Público Eletivo
Expediente: 20/1900-0017498-0
Nome: Paula Adriana Franco Baptista Weber
Id.Func./Vínculo: 2412403/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. II, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E. de 28/10/2020, Pág. 46, referente a concessão de licença para concorrer a mandato público eletivo, por ter constado em duplicidade para este vínculo.

Protocolo: 2020000495896

Assunto: Licença para Concorrer a Mandato Público Eletivo
Expediente: 20/1900-0017445-0
Nome: Paulo Ricardo Siqueira Pedroso
Id.Func./Vínculo: 2659689/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso II, O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. II, e alterações pelo Decreto 53.557/17, CONCEDE Licença para Concorrer a Mandato Eletivo de Vereador do Município de Santa Maria, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, nos termos do artigo 74, inciso IV, da Lei 6672/74, artigos 64, inciso XIV, alínea e 128, inciso X e 154 da Lei Complementar 10098/94, de acordo com o artigo 14, parágrafo 9º da Constituição Federal e artigo 1º, inciso II, alínea I da Lei Complementar 64/90.

Protocolo: 2020000495897

Assunto: Licença para Concorrer a Mandato Público Eletivo
Expediente: 20/1900-0021694-2
Nome: Rosa Maria Lippert Cardoso dos Santos
Id.Func./Vínculo: 2391252/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-I
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso II, O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. II, e alterações pelo Decreto 53.557/17, CONCEDE Licença para Concorrer a Mandato Eletivo de Vereadora do Município de Cachoeirinha, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, nos termos do artigo 74, inciso IV, da Lei 6672/74, artigos 64, inciso XIV, alínea e 128, inciso X e 154 da Lei Complementar 10098/94, de acordo com o artigo 14, parágrafo 9º da Constituição Federal e artigo 1º, inciso II, alínea I da Lei Complementar 64/90.

10 Coordenadoria Regional de Educação Uruguaiana

SARA ELIZETH DUZAC CARDOSO

Uruguaiana

Portarias

Protocolo: 2020000495898

PORTARIA Nº 04/2020

A Coordenadora Regional de Educação, da 10ªCRE, no uso de suas atribuições legais, designa as servidoras: Laura Espindula Fernandes, IDF 2757672/02; Najoa Dinat Salem, IDF2479583/02 e Neuza Kunzler Alves, IDF1758675/01, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância visando apurar irregularidades referentes ao expediente nº 003590-19.00/20-9

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA BERGMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA BERGMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2020000495899

Termo de Cooperação FPE Nº 2788/2020, Processo nº 20/2000-0102041-4, celebrado em 08 de dezembro de 2020, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE, e a SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL DE CARIDADE – HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA, com sede no Município de FREDERICO WESTPHALEN/RS. OBJETO: estabelecer as condições para o fornecimento de hemocomponentes para fins transfusionais. PRAZO: O prazo de vigência do presente instrumento será de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2020000495900

Termo de Cooperação FPE Nº 2806/2020, Processo nº 20/2000-0110505-3, celebrado em 08 de dezembro de 2020, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE, e a ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – HOSPITAL SÃO JOSÉ, com sede no Município de IVOTI/RS. OBJETO: estabelecer as condições para o fornecimento de hemocomponentes para fins transfusionais. PRAZO: O prazo de vigência do presente instrumento será de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

1.

*Protocolo: 2020000495901***TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 016/2020 - PROCESSO Nº 20/2000-0056534-4**

Pelo presente Termo fica RETIFICADA a Ata de Registro de Preços nº 719/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de agosto de 2020, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no que tange ao "PREÇO UNITÁRIO" do medicamento do Lote 01, constante no Anexo da referida Ata, onde o correto é "0,025", e não como constou. Celebrado em 07 de dezembro de 2020.

Protocolo: 2020000495902

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0203421-8

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2018/020860

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Lab Pereira Ltda, CNPJ: 87.596.870/0001-53; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Passo Fundo/RS, pertencente à 6ª CRS, dentro dos limites quantitativos aproximados fixados, conforme a Tabela de Procedimentos do SUS, não excedendo a 10.983 ao ano.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 15 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2022, o prazo do Contrato nº 049/2018.; PRAZO: 15/02/2018 até 15/02/2022

Protocolo: 2020000495903

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0115773-7

Termo Aditivo Nº 9 Contrato: 2018/021660

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Fund Universitaria de Cardiologia, CNPJ: 92.898.550/0008-64; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 9º TA ç CT FPE Nº 2018/021660 ao Contrato nº 378/2018, Processo: nº 18/2000-0115773-7, celebrado em 07/12/2020, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA (4ª CRS), do município de Santa Maria/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 15 de janeiro de 2021 até 15 de julho de 2021, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta, do Contrato supracitado. CLÁUSULA SEGUNDA: INCLUIR a Cláusula Vigésima - Do Recurso Proveniente da Portaria nº 3124/2020, no Contrato supramencionado, com a seguinte redação: ç0 Incremento Temporário que habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar à FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA, autorizado por meio da Portaria nº 3124 de 18 de novembro de 2020, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), pago em parcela única, referente a 05 leitos de UTI COVID 19 habilitados, o qual deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 568/2020." O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 03/09/2018 até 15/07/2021; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/378/2018. Número Empenho: 20004578159; 20004578175.

Divisão de Recursos Humanos

MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

Protocolo: 2020000495904

Boletim n.º 49/2020 - SES

Foram registrados nesta Divisão, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos:

DISPENSA: Proc. n.º 20/2000-0117521-3 - PORTARIA N.º 770/2020 – DRH - A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, DISPENSA, a contar de 28/12/2020, RAFAEL RAMON DA ROSA Id. Func. Nº 4208277/1 , Especialista em Saúde, Grau B, Nível NS1, das funções de Coordenador Substituto da Central Estadual de Transplantes, designado através da Portaria nº 529/2019, registrada no Boletim nº 66/2019, publicada no DOE de 04/10/2020. PORTO ALEGRE, em 8 de Dezembro de 2020. ARITABERGMANN, SECRETÁRIA DA SAÚDE. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTÔNIO DACUNHAWEBER, CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Proc. n.º 20/2000-0032717-6 - PORTARIA N.º 779/2020 – DRH - A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, DISPENSA, a contar de 01/01/2019, FABIANA DOS SANTOS ROSA, Id. Func. Nº 3166635/1 , Especialista em Saúde, Grau B, Nível NS1, das funções de Coordenadora Substituta da Central de Regulação Ambulatorial, designada através da Portaria nº 688/2015, registrada no Boletim nº 54/2015, publicada no DOE de 09/07/2015. PORTO ALEGRE, em 08 de dezembro de 2020. ARITA BERGMANN, SECRETÁRIA DA SAÚDE. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTÔNIO DA CUNHA WEBER, CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

DESIGNAÇÃO: Proc. n.º 20/2000-0117521-3 - PORTARIA N.º 771/2020 – DRH - A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, DESIGNA, no período de 28/12/2020 à 16/01/2021, MARI ÂNGELADACUNHA, Id. Func. Nº 1918575/1, Especialista em Saúde, Grau A, Nível NS2, para exercer as funções de Coordenadora Substituta da Central de Regulação Estadual de Transplantes. PORTO ALEGRE, 08 de Dezembro de 2020. ARITA BERGMANN, SECRETÁRIA DA SAÚDE. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTÔNIO DA CUNHA WEBER, CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Proc. n.º 20/2000-0032717-6 - PORTARIA N.º 780/2020 – DRH - A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, DESIGNA, a contar de 01/01/2019, LAURA SARTI DE OLIVEIRA, Identificação Funcional nº 3672549/2, Especialista em Saúde, Grau B, Nível NS1, para exercer as funções de Coordenadora da Central de Regulação Ambulatorial, cumulativamente com as de Chefe Substituta do Complexo Regulador Estadual. PORTO ALEGRE, 08 de dezembro de 2020. ARITA BERGMANN, SECRETÁRIA DA SAÚDE. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTÔNIO DA CUNHA WEBER, CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Proc. n.º 20/2000-0032717-6 - PORTARIA N.º 781/2020 – DRH - A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, DESIGNA, a contar de 01/01/2019, JAQUELINE DA ROSA MONTEIRO, Identificação Funcional nº 2840464/1, Especialista em Saúde, Grau C, Nível NS1, para exercer as funções de Coordenadora Substituta da Central de Regulação Ambulatorial. PORTO ALEGRE, 08 de dezembro de 2020. ARITA BERGMANN, SECRETÁRIA DA SAÚDE. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTÔNIO DA CUNHA WEBER, CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete do Secretário

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90000-000

Contratos

Protocolo: 2020000495905

Assunto: Contrato
Expediente: 18/1204-0006761-6

Termo Aditivo Nº 11 Contrato: 2018/022672

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Policia Civil; CONTRATADO: Romarck Geradores Com e Servs Ltda, CNPJ: 04.298.489/0001-80; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção mensal preventiva e corretiva, quando necessário, de um grupo gerador, fabricante Stemac, dotado de um motor Cumins, modelo 6CTA8.3G2, combustível diesel, instalado no prédio do Palácio da Polícia, Av. João Pessoa nº 2050, Bairro Azenha, Porto Alegre, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência.; OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 085/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de dezembro de 2020, nos termos da

Cláusula Quarta, item 4.1 e do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CT 085/2019

Convênios

Protocolo: 2020000495906

Assunto: Convênio
Expediente: 19/1200-0001112-0

Convênios - Convênio

Súmula do Primeiro Aditivo ao Termo de Convênio FPE nº 909/2019, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, e o Município de Dona Francisca. OBJETO: Prorrogar a vigência original do convênio, a contar de 05/12/2020 até 03/06/2021. VIGÊNCIA: Vigerá até o prazo final de 03/06/2021, podendo ser alterada mediante termo aditivo.

FREDERICO DELAGE MONTAL,
Diretor-Geral Substituto da SSP/RS.

Protocolo: 2020000495907

Assunto: Convênio
Expediente: 19/1200-0001004-3

Convênios - Convênio

Súmula do Primeiro Aditivo ao Termo de Convênio FPE nº 917/2019, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, e o Município de Gravataí. OBJETO: Alterar o Anexo I do Convênio.

FREDERICO DELAGE MONTAL,
Diretor-Geral Substituto da SSP/RS.

BRIGADA MILITAR

RODRIGO MOHR PICON - CORONEL QOEM
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar

CEL QOEM RODRIGO MOHR PICON
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-002

Editais

Protocolo: 2020000495908

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO QPM-1
PROA nº 17/1203-0001689-5
EDITAL DA/DRESA nº SD-P 330/2017 Soldado de 1ª Classe – QPM-1/BM
Aditamento ao Edital DA/DReSA nº SD-P 329/2017 Soldado de 1ª Classe – QPM-1/BM
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)**

O Diretor Administrativo Interino e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM por força de decisão judicial** o candidato abaixo relacionado para ser submetido à **nova Junta de Avaliação Médica** conforme prevê o **item 13.5** do Edital DADReSA nº SD-P 01/2017 (Abertura das Inscrições), publicado no DOE nº 206, de 27 de outubro de 2017 :

I – Convocação para **nova Junta de Avaliação Médica** :

Convoca o candidato abaixo relacionado, amparado por força de decisão judicial para realização da nova Junta de Avaliação Médica, em virtude de estar classificado entre os convocados conforme item I do Edital DADReSA nº SD-P 329/2017, publicado no DOE nº 250, de 08 de dezembro de 2020, devendo comparecer na data, local e horário abaixo especificados, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário para o início da realização da avaliação, com documento de identidade com foto, **portando** novos **exames** e **laudos** relacionados nos itens **8.2.6.1** e **8.2.6.2** do Edital DADReSA nº SD-P 01/2017 Soldado de 1ª Classe – QPM-1/BM e trajando sunga por baixo das vestes, utilizando **máscara de proteção** como medida de prevenção a transmissão do COVID-19.

Data: 13 de janeiro de 2021

Local : Centro Clínico do Hospital da Brigada Militar

Endereço : Rua Doutor Castro de Menezes, nº 245, Vila Assunção – Porto Alegre/RS.

Cronograma de Convocação:

Nº ORD.	INSC.	COTA	NOME CANDIDATO	Class. Geral	Class. Cota	PROCESSO	DATA	HORÁRIO
1	44802926553-1		MATHEUS FELIPE SCHMITZ – LIMINAR	5468		9000397-52.2018.8.21.0150	13/01/21	16h

II – PRAZO PARA RECURSO – NOVA JUNTA DE AVALIAÇÃO MÉDICA

O candidato considerado **inapto** pela Junta de Avaliação Médica poderá **interpor Recurso Administrativo**, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital que divulgará o resultado da Junta de Avaliação Médica.

O recurso deverá ser dirigido ao “Diretor do Departamento Administrativo da Brigada Militar – **DReSA - Setor de Concursos – Polícia Ostensiva – QPM1**”, encaminhado via **SEDEX** para **Rua dos Andradas, 522, Bairro Centro Histórico – Porto Alegre/RS, CEP. 90020-002**. Somente serão aceitos os recursos que forem postados no prazo, sendo considerada para fins de prazo a data constante no carimbo de postagem do Correio.

III – DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA INGRESSO/INCLUSÃO - SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA DO CANDIDATO

O candidato convocado no **item I** deste Edital fica, desde logo, ciente que deverá providenciar os documentos constantes no **item 10**, em especial o **item 10.2.16 (Exame Toxicológico)** do Edital DADReSA nº. SD-P 01/2017 para a realização da Sindicância da Vida Progressa.

Porto Alegre, RS, 08 de dezembro de 2020.

Márcio de Azevedo Gonçalves – Ten Cel QOEM
Diretor Administrativo Interino da Brigada Militar

Isabele Moritz Evers - Cap QOEM
Resp. p/ Chefe da DReSA

Departamento de Logística e Patrimônio

CÉSAR ADRIANO PATRÍCIO - TEN CEL QOEM
Rua André Belo, 70
Porto Alegre / RS / 90110-020

Licitações

Protocolo: 2020000495909

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 20/1203-0023482-1
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/DLP/2020

Com base no art. 26 da Lei nº 8.666/93 ratifico a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso I da referida Lei.

EMPRESA: Condor S/A Indústria Química.

OBJETO: Aquisição de munições de guerra química para Centro de Material Bélico da Brigada Militar.

VALOR: R\$ 988.157,93 (novecentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos).

RECURSO FINANCEIRO: U.O 12.60 - Projeto 6566 - Recurso 0170 - Natureza da Despesa 3.3.90.30.

Protocolo: 2020000496067

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 20/1203-0023079-6
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/DLP/2020

Com base no art. 26 da Lei nº 8.666/93 ratifico a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso I da referida Lei.

EMPRESA: Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC.

OBJETO: 40.000 (quarenta mil) unidades de munições CAL .9MM LUGER+P EXPO 124GR BONDED.

VALOR: R\$ 210.800,00 (duzentos e dez mil e oitocentos reais).

RECURSO FINANCEIRO: U.O 12.60 - Projeto: 6566.00001 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.3007 - Recurso: 2787.

POLÍCIA CIVIL

NADINE TAGLIARI FARIAS ANFLOR
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Gabinete da Chefe de Polícia

NADINE TAGLIARI FARIAS ANFLOR
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Portarias

Protocolo: 2020000495910

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 35/2020

A Delegada de Polícia Elisângela Melo Reghelin, Presidente da Comissão dos Concursos Públicos de Ingresso na Carreira de Escrivão e Inspetor de Polícia, designada pela Portaria nº 114/2017 E Nº 115/2017, publicada no DOE/RS de 10.08.2017, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo 2º, do Decreto 44.301 de 20.02.2006,

Considerando a necessidade da prática de atos internos administrativos e supervisão na realização da Extraordinária Avaliação da Aptidão Psicológica dos Concursos Públicos de Ingresso nas

Carreiras de Escrivão e Inspetor de Polícia, aberto pelo Edital nº 21/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul de 18 e 19.12.2017, com base no que dispõe o artigo 3º, caput e parágrafos, do Decreto 44.301, de 20.02.2006;

Considerando as Portarias nº 114/2017, nº 115/2018, nº 041/2018 e nº 042/2018, publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul de 10.08.2017, 19.02.2018;

CONVOCA os membros da Comissão de Concurso, Delegado de Polícia MARCOS COELHO GONÇALVES MEIRELLES, Representante da Chefia de Polícia; Delegado de Polícia RODRIGO BOZZETTO, representante do Conselho Superior de Polícia; Procurador do Estado FABIO CASAGRANDE MACHADO, Representante da Procuradoria-Geral do Estado; Dr. ROQUE SOARES RECKZIEGEL, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil-Secção Rio Grande do Sul; nos termos da Lei 12.350, de 26.10.2005, combinada com a Lei nº 10.994, de 18.08.1997 e Decreto 44.301, de 20.02.2005, para a Extraordinária Avaliação da Aptidão Psicológica dos Concursos Públicos de Ingresso nas Carreiras de Escrivão e Inspetor de Polícia, aberto pelo Edital nº 21/2017, publicado no DOE/RS de 18 e 19.12.2017, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2020, na cidade de Porto Alegre/RS. Os convocados não perceberão honorários.

Registre-se.
Publique-se.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2020.

Elisangela Melo Reghelin,
Delegada de Polícia,
Diretora-Geral da ACADEPOL.

Protocolo: 2020000495911

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 36/2020

A Delegada de Polícia Elisangela Melo Reghelin, Presidente da Comissão dos Concursos Públicos de Ingresso na Carreira de Escrivão e Inspetor de Polícia, designada pela Portaria nº 114/2017 E Nº 115/2017, publicada no DOE/RS de 10.08.2017, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo 2º, do Decreto 44.301 de 20.02.2006,

Considerando a necessidade da prática de atos internos administrativos e supervisão na Extraordinária Avaliação da Aptidão Psicológica dos Concursos Públicos de Ingresso nas Carreiras de Escrivão e Inspetor de Polícia, aberto pelo Edital nº 21/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul de 18 e 19.12.2017, com base no que dispõe o artigo 3º, caput e parágrafos, do Decreto 44.301, de 20.02.2006;

Considerando a Portaria nº 79/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul de 06.06.2019;

RESOLVE:

CONVOCAR a Delegada de Polícia Daniela Ruschel Malvasio, Identidade Funcional: 3745228, como gerente do Concurso, para a Extraordinária Avaliação da Aptidão Psicológica dos Concursos Públicos de Ingresso nas Carreiras de Escrivão e Inspetor de Polícia, aberto pelo Edital nº 21/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul de 18 e 19.12.2017, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2020, na cidade de Porto Alegre/RS. A convocada não perceberá de honorários. Registre-se.

Publique-se.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2020.

Elisangela Melo Reghelin,
Delegada de Polícia,
Diretora-Geral da ACADEPOL.

Protocolo: 2020000495912

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 37/2020

A Delegada de Polícia Elisangela Melo Reghelin, Presidente da Comissão dos Concursos Públicos de Ingresso na Carreira de Escrivão e Inspetor de Polícia, designada pela Portaria nº 114/2017 E Nº 115/2017, publicada no DOE/RS de 10.08.2017, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo 2º, do Decreto 44.301 de 20.02.2006,

Considerando a necessidade da prática de atos internos administrativos e supervisão na realização da Extraordinária Avaliação da Aptidão Psicológica dos Concursos Públicos de Ingresso nas Carreiras de Escrivão e Inspetor de Polícia, aberto pelo Edital nº 21/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul de 18 e 19.12.2017, com base no que dispõe o artigo 3º, caput e parágrafos, do Decreto 44.301, de 20.02.2006;

RESOLVE:

DESIGNAR e CONVOCAR a servidora abaixo relacionada, como Executora para a Extraordinária Avaliação da Aptidão Psicológica dos Concursos Públicos de Ingresso nas Carreiras de Escrivão e Inspetor de Polícia, aberto pelo Edital nº 21/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul de 18 e 19.12.2017, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2020, na cidade de Porto Alegre/RS. A convocada não perceberá honorários.

NOME	ID
VANESSA KIRSTEN MOMBACH	3930033

Registre-se.
Publique-se.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2020.

Elisangela Melo Reghelin,
Delegada de Polícia,
Diretora-Geral da ACADEPOL.

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000495913

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0016361-6
Nome: Adriano de Jesus Linhares Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 2305968/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Caçapava do Sul - 20ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 04/11/2020, a Portaria nº 31/2020/20DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 20/11/2020 que designou para responder, cumulativamente, pela 2ªDP/Cachoeira do Sul/20RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 032/2020/20DPRI/DPI)

Protocolo: 2020000495914

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0016365-9
Nome: Adriano de Jesus Linhares Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 2305968/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Caçapava do Sul - 20ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 04/11/2020, a Portaria nº 29/2020/20DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 23/11/2020 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Santana da Boa Vista/20RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 33/2020/20DPRI/DPI)

Protocolo: 2020000495915

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017541-0
Nome: Alessander Zucuni Garcia
Id.Func./Vínculo: 3234100/04
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - 2ª DP de Santa Cruz do Sul - 16ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 31/12/2020, a Portaria nº 01/2020/16DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 17/02/2020 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Sinimbu/16RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 34/2020/16DPRI/DPI)

Protocolo: 2020000495916

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017425-1
Nome: Alexandre Silva Pereira Souza
Id.Func./Vínculo: 3235459/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Cidreira - 23ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Cidreira/23RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 16/11/2020, até designação de titular pela DP/Balneário Pinhal/23RP/DPI criada pelo Decreto nº 37.473/97 e instalada pela Portaria nº 421/05/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 42/2020/23DPRI/DPI)

Protocolo: 2020000495917

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0018158-4
Nome: Alexandre Vieira
Id.Func./Vínculo: 1042700/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 9ª Delegacia de Polícia Distrital - DPRPA

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 9ªDP/DPRPA/DPM para responder, cumulativamente, no período de 30/11/2020 a 18/12/2020, pela 4ªDP/DPRPA/DPM, criada pelo Decreto nº 6.880/37 e instalada pela Portaria nº 362/05/GAB/CH/PC, durante as férias da titular Delegada de Polícia Laura Rodrigues Lopes, ID. nº 3236676. (Portaria nº 67/2020/DPRPA/DPM)

Protocolo: 2020000495918

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0016322-5
Nome: Anderson Diego Pettenon
Id.Func./Vínculo: 3940756/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a
Lotação: PC - DP de Porto Xavier - 27ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 10/10/2020, a Portaria nº 15/2020/27DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 20/11/2020 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Dezesseis de Novembro/27RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 19/2020/27DPRI/DPI)

Protocolo: 2020000495919

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017715-3
Nome: Andre Ciardullo Mocciaro
Id.Func./Vínculo: 2429578/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 11ª Delegacia de Polícia Distrital - DPRPA

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 11ªDP/DPRPA/DPM para responder, cumulativamente, no período de 23/11/2020 a 23/12/2020, pela 18ªDP/DPRPA/DPM, criada pela Portaria nº 059/89 e instalada pela Portaria nº 030/94/GAB/CH/PC, até designação de titular. (Portaria nº 65/2020/DPRPA/DPM)

Protocolo: 2020000495920

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017498-7
Nome: Andre Lorbiecki Roesse
Id.Func./Vínculo: 3449912/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Montenegro - 1ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Montenegro/1ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 28/11/2020, até designação de titular pela DPPA/Montenegro/1ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 43.438/04 e instalada pela Portaria nº 101/14/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 25/2020/1ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2020000495921

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017498-7
Nome: Andre Lorbiecki Roesse
Id.Func./Vínculo: 3449912/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Montenegro - 1ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 17/11/2020, a Portaria nº 13/2020/1ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 06/10/2020 que designou para responder, cumulativamente, pela DPPA/Montenegro/1ªRP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 25/2020/1ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2020000495922

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017553-3
Nome: André Lobo Anicet
Id.Func./Vínculo: 3221407/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DRCI - DINC/DEIC

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DRCI/DINC/DEIC para responder, cumulativamente, no período de 22/11/2020 a 01/12/2020, pela 1ªDR/DINC/DEIC, criada pelo Decreto nº 44.453/06 e instalada pela Portaria nº 172/10/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia João Paulo de Abreu, ID. nº 3236854. (Portaria nº 172/2020/DEIC)

Protocolo: 2020000495923

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017425-1
Nome: Antonio Carlos Silvano Ractz Junior
Id.Func./Vínculo: 3234487/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Imbé - 23ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 16/11/2020, a Portaria nº 28/2020/23DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 18/08/2020 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Balneário Pinhal/23RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 42/2020/23DPRI/DPI)

Protocolo: 2020000495924

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0016365-9

Nome: Carla Dolores Castro de Almeida
Id.Func./Vínculo: 2983338/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de São Sepé - 3ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DP/São Sepé/3ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 04/11/2020, até designação de titular pela DP/Santana da Boa Vista/20RP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.957/66 e instalada pela Portaria nº 385/05/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 296/2020/SAA/DPI)

Protocolo: 2020000495925

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017926-1
Nome: Cassiano Desimon Cabral
Id.Func./Vínculo: 3234533/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DPPA - DHPP

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DPPA/DHPP para responder, cumulativamente, no período de 09/11/2020 a 20/11/2020, pela DLCT/DCT/DHPP, criada pelo Decreto nº 44.208/05 e instalada pela Portaria nº 189/06/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Carlo Butarelli, ID. nº 2429659. (Portaria nº 45/2020/DHPP)

Protocolo: 2020000495926

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017929-6
Nome: Cassiano Desimon Cabral
Id.Func./Vínculo: 3234533/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DPPA - DHPP

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DPPA/ DHPP para responder, cumulativamente, no período de 01/11/2020 a 22/11/2020, até designação de titular pela DHT/DCT/DHPP, criada pelo Decreto nº 44.208/05 e instalada pela Portaria nº 190/06/GAB/CH/PC. (Portaria nº 47/2020/DHPP)

Protocolo: 2020000495927

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017982-2
Nome: Clarissa Demartini
Id.Func./Vínculo: 3252345/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DEAM de Canoas - 2ª DPRM

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DEAM/ Canoas/2ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, a/c de 02/12/2020, pela DP/Esteio/2ªDPRM/DPM, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pela Portaria nº 60/06/GAB/CH/PC, durante a licença Maternidade da titular Delegada de Polícia Luciane Bertoletti, ID. nº 3236390. (Portaria nº 17/2020/2ªDPRM/DPM)

Protocolo: 2020000495928

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017617-3
Nome: Debora Aparecida Dias
Id.Func./Vínculo: 2430509/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DPICOI de Santa Maria - 3ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 12/11/2020, a Portaria nº 283/2020/SAA/DPI publicada no D.O.E. de 05/11/2020 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Paraíso do Sul/20ªRP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 309/2020/SAA/DPI)

Protocolo: 2020000495929

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0018019-7
Nome: Debora Aparecida Dias
Id.Func./Vínculo: 2430509/01
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DPICOI de Santa Maria - 3ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 23/10/2020, a Portaria nº 062/2020/3ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 23/11/2020 que designou para responder, cumulativamente, pela DPPA/Santa Maria/3ªRP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 068/2020/3ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2020000495930

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017435-9
Nome: Dinarte Marshall Junior
Id.Func./Vínculo: 3235505/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DRACO de Lajeado - 19ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DRACO/Lajeado/19ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 23/11/2020, até designação de titular pela DP/Bom Retiro do Sul/19ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pelas Portarias nºs 108 e 311/05/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 46/2020/19ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2020000495931

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0018019-7
Nome: Eduardo Flores Machado
Id.Func./Vínculo: 2776235/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - DP de Faxinal do Soturno -3ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Faxinal do Soturno/3ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 23/10/2020, até designação de titular pela DPPA/Santa Maria/3ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 43.438/04 e instalada pela Portaria nº 240/04/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 068/2020/3ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2020000495932

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017841-9
Nome: Felipe Staub Cano
Id.Func./Vínculo: 3235866/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Venâncio Aires - 16ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 31/12/2020, a Portaria nº 21/2020/16DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 20/10/2020 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Boqueirão do Leão/16RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 36/2020/16DPRI/DPI)

Protocolo: 2020000495933

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017512-6
Nome: Germano Alves de Lima
Id.Func./Vínculo: 3252604/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de São Valentin - 11ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 01/11/2020, a Portaria nº 034/2020/11ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 23/09/2020 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Jacutinga/11ªRP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 059/2020/11ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2020000495934

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017663-7
Nome: Gerson Nadler
Id.Func./Vínculo: 2776197/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 7ª Delegacia de Polícia Distrital - DPRPA

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado

pela Lei nº 12.506/06, o titular da 7ªDP/DPRPA/DPM para responder, cumulativamente, no período de 16/11/2020 a 27/11/2020, pela 19ªDP/DPRPA/DPM, criada pela Portaria nº 059/89/SSP e instalada pelas Portarias nºs 150 e 318/05/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Daniel de Oliveira Ordahi, ID. nº 2430479. (Portaria nº 62/2020/DPRPA/DPM)

Protocolo: 2020000495935

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017511-8
Nome: Heladia Ane Zanchet Cazarotto
Id.Func./Vínculo: 3236234/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DPCA de Carazinho - 28ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 16/11/2020, a Portaria nº 23/2020/28DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 19/11/2020 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Liberato Salzano/28RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 24/2020/28DPRI/DPI)

Protocolo: 2020000495936

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017843-5
Nome: Humberto Messa Roehrig
Id.Func./Vínculo: 3236226/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Arroio do Meio - 19ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Arroio do Meio/19RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 18/11/2020, até designação de titular pela DP/Cruzeiro do Sul/19RP/DPI, criada pelo Decreto nº 16.471/64 e instalada pelas Portarias nºs 122 e 311/05/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 49/2020/19DPRI/DPI)

Protocolo: 2020000495937

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017784-6
Nome: Jeiselaure Rocha de Souza
Id.Func./Vínculo: 3448088/04
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DEAM de Viamão - 1ª DPRM

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 23/11/2020, a Portaria nº 28/2020/1ªDPRM/DPM publicada no D.O.E. de 15/09/2020 que designou para responder, cumulativamente, pela DPPA/Viamão/1ªDPRM/DPM, até designação de titular. (Portaria nº 37/2020/1ªDPRM/DPM)

Protocolo: 2020000495938

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017614-9
Nome: Jose Antonio Taschetto Mota
Id.Func./Vínculo: 2430029/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 20ª DPRI de Cachoeira do Sul - DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 12/11/2020, a Portaria nº 281/2020/SA/DPI publicada no D.O.E. de 05/11/2020 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Cerro Branco/20RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 312/2020/SA/DPI)

Protocolo: 2020000495939

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0016322-5
Nome: Jose Renato de Oliveira Moura
Id.Func./Vínculo: 2430037/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DPPA de São Luiz Gonzaga - 27ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DPPA/São Luiz Gonzaga/27RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 10/10/2020, até designação de titular pela DP/Dezesseis de Novembro/27RP/DPI, criada pela Portaria nº 171/90/SSP e instalada pela Portaria nº 119/93/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 19/2020/27DPRI/DPI)

Protocolo: 2020000495940

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017843-5
Nome: Jose Romaci Reis
Id.Func./Vínculo: 2774224/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 19ª DPRI de Lajeado - DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 18/11/2020, a Portaria nº 292/2020/SAA/DPI publicada no D.O.E. de 11/11/2020 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Cruzeiro do Sul/19RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 313/2020/SAA/DPI)

Protocolo: 2020000495941

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017614-9
Nome: João Gabriel Parmeggiani Pes
Id.Func./Vínculo: 3745490/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - 2ª DP de Cachoeira do Sul - 20ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 2ªDP/Cachoeira do Sul/20RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 12/11/2020, até designação de titular pela DP/Cerro Branco/20RP/DPI, criada pela Portaria nº 168/90/SSP e instalada pela Portaria nº 069/92/GAB/CH/PC. (Portaria nº 34/2020/20DPRI/DPI)

Protocolo: 2020000495942

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017617-3
Nome: João Gabriel Parmeggiani Pes
Id.Func./Vínculo: 3745490/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - 2ª DP de Cachoeira do Sul - 20ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 2ªDP/Cachoeira do Sul/20ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 12/11/2020, até designação de titular pela DP/Paraíso do Sul/20ªRP/DPI, criada pela Portaria nº 196/90 e instalada pela Portaria nº 19/93/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 35/2020/20ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2020000495943

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017435-9
Nome: Juliano Fernandes Stobbe
Id.Func./Vínculo: 3236773/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Estrela - 19ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 23/11/2020, a Portaria nº 23/2020/19ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 21/07/2020 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Bom Retiro do Sul/19ªRP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 46/2020/19ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2020000495944

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017784-6
Nome: Julio Fernandes Neto
Id.Func./Vínculo: 2776260/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 2ª DP de Viamão - 1ªDPRM

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 2ªDP/Viamão/1ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, a contar de 23/11/2020, até designação de titular pela DPPA/Viamão/1ªDPRM/DPM, criada pelo Decreto nº 49.750/12 e instalada pela Portaria nº 274/13/GAB/CH/PC. (Portaria nº 37/2020/1ªDPRM/DPM)

Protocolo: 2020000495945

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017983-0
Nome: Karoline Plochanski Calegari
Id.Func./Vínculo: 3235190/03

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - 1ª DP de Guaíba - 2ª DPRM

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da 1ªDP/ Guaíba/2ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 18/11/2020 a 01/12/2020, pela DEAM/Canoas/2ªDPRM/DPM, criada pela Portaria nº 20/88/SSP e instalada pela Portaria nº 161/88/GAB/CH/PC, durante o afastamento por quarentena da titular Delegada de Polícia Clarissa Demartini, ID. nº 3252345. (Portaria nº 18/2020/2ªDPRM/DPM)

Protocolo: 2020000495946

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017511-8
Nome: Leandro Evandir Guimaraes Antunes
Id.Func./Vínculo: 3439151/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Sarandi - 28ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Sarandi/28RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 16/11/2020, até designação de titular pela DP/Liberato Salzano/28RP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.470/65 e instalada pela Portaria nº 20/06/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 24/2020/28DPRI/DPI)

Protocolo: 2020000495947

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017512-6
Nome: Marino Franceschi
Id.Func./Vínculo: 1748440/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DPPA de Erechim - 11ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DPPA/Erechim/11ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 01/11/2020, até designação de titular pela DP/Jacutinga/11ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.470/65 e instalada pelas Portarias nºs 135 e 305/05/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 059/2020/11ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2020000495948

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017866-4
Nome: Marino Franceschi
Id.Func./Vínculo: 1748440/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DPPA de Erechim - 11ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DPPA/Erechim/11RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 23/11/2020, até designação de titular pela DP/Gaurama/11RP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pelas Portarias nºs 135 e 305/05/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 060/2020/11DPRI/DPI)

Protocolo: 2020000495949

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017868-0
Nome: Marino Franceschi
Id.Func./Vínculo: 1748440/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DPPA de Erechim - 11ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DPPA/Erechim/11RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 23/11/2020, até designação de titular pela DP/Campinas do Sul/11RP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pelas Portarias nºs 135 e 305/05/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 061/2020/11DPRI/DPI)

Protocolo: 2020000495950

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017827-3
Nome: Marion Volino

Id.Func./Vínculo: 2462192/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Três Passos - 22ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Três Passos/22RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 28/11/2020, até designação de titular pela DP/São Martinho/22RP/DPI, criada pelo Decreto nº 16471/64 e instalada pelas Portarias nºs 105 e 308/05/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 54/2020/22DPRI/DPI)

Protocolo: 2020000495951

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017508-8
Nome: Marion Volino
Id.Func./Vínculo: 2462192/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Três Passos - 22ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Três Passos/22ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 28/11/2020, até designação de titular pela DP/Humaitá/22ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pelas Portarias nºs 105 e 308/05/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 53/2020/22ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2020000495952

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017541-0
Nome: Paulo Cesar Schirrmann
Id.Func./Vínculo: 2776049/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Vera Cruz - 16ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Vera Cruz/16RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 31/12/2020, até designação de titular pela DP/Sinimbu/16RP/DPI, criada pelo Decreto nº34.588/92 e instalada pela Portaria nº 087/93/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 34/2020/16DPRI/DPI)

Protocolo: 2020000495953

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017498-7
Nome: Paulo Ricardo Costa
Id.Func./Vínculo: 3237680/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Salvador do Sul - 1ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Salvador do Sul/1ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 17/11/2020 a 27/11/2020, pela DPPA/Montenegro/1ªRP/DPI criada pelo Decreto nº 43.438/04 e instalada pela Portaria nº 101/14/GAB/CH/PC, até designação de titular, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 25/2020/1ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2020000495954

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017866-4
Nome: Raquel Kolberg
Id.Func./Vínculo: 3233499/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DEAM de Erechim - 11ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 23/11/2020, a Portaria nº 014/2020/11DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 15/04/2020 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Gaurama/11RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 060/2020/11DPRI/DPI)

Protocolo: 2020000495955

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017868-0
Nome: Raquel Kolberg
Id.Func./Vínculo: 3233499/02

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DEAM de Erechim - 11ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 23/11/2020, a Portaria nº 15/2020/11DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 15/04/2020 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Campinas do Sul/11RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 061/2020/11DPRI/DPI)

Protocolo: 2020000495956

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017827-3
Nome: Roberto Fagundes Audino
Id.Func./Vínculo: 3867366/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Tenente Portela - 22ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 28/11/2020, a Portaria nº 49/2020/22DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 23/11/2020 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/São Martinho/22RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 54/2020/22DPRI/DPI)

Protocolo: 2020000495957

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017940-7
Nome: Roland Alexander Short
Id.Func./Vínculo: 2776030/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Xangri-Lá - 23ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/ Xangri-Lá/23ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 21/11/2020, até designação de titular pela DP/Três Cachoeiras/23RP/DPI, criada pela Portaria 42/89/SSP e instalada pela Portaria nº 42/90/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 43/2020/23DPRI/DPI)

Protocolo: 2020000495958

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017782-0
Nome: Samieh Bahjat Saleh
Id.Func./Vínculo: 4541430/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a
Lotação: PC - DEAM de Alvorada - 1ª DPRM

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DEAM/ Alvorada/1ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, a contar de 23/11/2020, até designação de titular pela DEAM/Viamão/1ªDPRM/DPM, criada pelo Decreto nº 49.750/12 e instalada pela Portaria nº 260/13/GAB/CH/PC. (Portaria nº 36/2020/1ªDPRM/DPM)

Protocolo: 2020000495959

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017982-2
Nome: Thiago Carrijo Fraga
Id.Func./Vínculo: 3238679/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - 2ª DP de Sapucaia do Sul - 2ª DPRM

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 2ªDP/Sapucaia do Sul/2ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 18/11/2020 a 01/12/2020, pela DP/Esteio/2ªDPRM/DPM, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pela Portaria nº 60/06/GAB/CH/PC, durante a Licença Maternidade da titular Delegada de Polícia Luciane Bertoletti, ID. nº 3236390. (Portaria nº 17/2020/2ªDPRM/DPM)

Protocolo: 2020000495960

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017940-7
Nome: Valdernei Tonete
Id.Func./Vínculo: 2430401/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Santo Antonio da Patrulha - 23ªRP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 21/11/2020, a Portaria nº 37/2020/23DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 17/11/2020 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Três Cachoeiras/23RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 43/2020/23DPRI/DPI)

Protocolo: 2020000495961

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017508-8
Nome: Vilmar Alaides Schaefer
Id.Func./Vínculo: 1857134/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Campo Novo - 22ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 28/11/2020, a Portaria nº 48/2020/22ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 17/11/2020 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Humaitá/22ªRP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 53/2020/22ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2020000495962

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017838-9
Nome: Vinicius Lourenço de Assunção
Id.Func./Vínculo: 3252299/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DPPA de Venâncio Aires - 16ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DPPA/ Venâncio Aires/16ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 31/12/2020 a 15/01/2020, pela DP/Venâncio Aires/16RP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pela Portaria nº 110/06/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Felipe Staub Cano, ID. nº 3235866, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 35/2020/16DPRI/DPI)

Protocolo: 2020000495963

Assunto: Designação
Expediente: 20/1204-0017841-9
Nome: Vinicius Lourenço de Assunção
Id.Func./Vínculo: 3252299/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DPPA de Venâncio Aires - 16ª RP/DPI

A Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DPPA/Venâncio Aires/16RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 31/12/2020, até designação de titular pela DP/Boqueirão do Leão/16RP/DPI, criada pela Portaria nº 150/90/SSP e instalada pela Portaria nº 168/90/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 36/2020/16DPRI/DPI)

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

HELOÍSA HELENA KUSER
Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete da Diretora Geral

HELOÍSA HELENA KUSER
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000495964

Assunto: Remoção
Expediente: 20/1205-0000598-2
Nome: Jose Paulo Ribeiro
Id.Func./Vínculo: 2606461/01
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Escrivário - 18
Lotação: SEPLAG - Afastados

A Diretora-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições, REMOVE, a pedido, a contar de 01/10/2020, nos termos do artigo 58, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994, para fins de regularização funcional, do Departamento Administrativo/IGP/SSP para o Posto de Identificação de Viamão/DI/IGP/SSP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Editais

Protocolo: 2020000496068

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

EDITAL DE CONCURSO Nº 53/2020

PUBLICA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO 2020 - 2ª TURMA

A Diretora Geral do Instituto-Geral de Perícias – IGP-RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 14 do Edital de Concursos Públicos nº 01/2017 e suas alterações, RESOLVE:

I – Tornar públicas a nota final e a classificação no **Curso de Formação Profissional 2020, 2ª Turma**, realizado no período de **25/09/2020 a 04/12/2020**, com a carga horária de **360 horas-aula**, do servidor aluno do cargo de Perito Criminal abaixo relacionado:

NOME	CARGO/ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR ÁREA
Lucas Matos Michelini	Perito Criminal – Área 7 – Engenharia Mecânica	9,45	1º

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2020.

Heloisa Helena Kuser,
Perita Criminal
Diretora Geral do IGP/RS

Protocolo: 2020000496069

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2017

EDITAL DE CONCURSO Nº 54/2020

PUBLICA NOTAS FINAIS E CLASSIFICAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO 2020 - 2ª TURMA

A Diretora Geral do Instituto-Geral de Perícias – IGP-RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 14 do Edital de Concurso Público nº 02/2017 e suas alterações, RESOLVE:

I – Tornar públicas as notas finais e a classificação no **Curso de Formação Profissional 2020, 2ª Turma**, realizado no período de **25/09/2020 a 04/12/2020**, com a carga horária de **360 horas-aula**, dos servidores alunos do cargo de Técnico em Perícias abaixo relacionados:

NOME	CARGO/ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR ÁREA
Larissa Castro Corrêa Pereira	Técnico em Perícias – Ensino Médio	9.34	1º
Majoriê de Freitas de Barros	Técnico em Perícias – Ensino Médio	9.33	2º
Daniela de Castro e Mena	Técnico em Perícias – Ensino Médio	9.31	3º
Tiago Dias Ferreira	Técnico em Perícias – Ensino Médio	9.30	4º
Bruna Moscat de Faria	Técnico em Perícias – Ensino Médio	9.26	5º
Fernando Becker de Becker	Técnico em Perícias – Ensino Médio	9.07	6º
Carolina Santos dos Santos	Técnico em Perícias – Ensino Médio	8.74	7º
Marília Duarte do Amaral de Borba	Técnico em Perícias – Ensino Médio	8.64	8º
Gleberson Gimenes Rieff	Técnico em Perícias – Técnico em Radiologia	9,03	1º

Thales Gresana Consorte	Técnico em Perícias – Técnico em Radiologia	8,91	2º
Nathália Oliveira dos Santos	Técnico em Perícias – Técnico em Radiologia	8,76	3º

I – Tornar públicas as notas finais e a classificação no **Curso de Formação Profissional 2020, 2ª Turma**, realizado no período de **25/09/2020 a 04/12/2020**, com a carga horária de **360 horas-aula**, dos servidores alunos do cargo de Perito Médico-legista abaixo relacionados:

NOME	CARGO/ÁREA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR ÁREA
Roger Heisler	Perito Médico-Legista	9,62	1º
Marcelo Cardoso Barros	Perito Médico-Legista	9,56	2º

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2020.

Heloisa Helena Kuser,
Perita Criminal
Diretora Geral do IGP/RS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

CÉSAR EDUARDO BONFANTI - CORONEL QOEM - COMANDANTE-GERAL DO CBMRS
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Gabinete do Comando Geral

CÉSAR EDUARDO BONFANTI - CORONEL QOEM

Portarias

Protocolo: 2020000495965

Assunto: Portaria
Expediente: 20/1207-0003012-3

Portarias - Portaria

Contrato FPE nº 021584/2020

O COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentado no artigo 7º da Lei Complementar 14.920, de 1º de agosto de 2016, bem como o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, DESIGNA o 1º Ten QTBM JACKSON NEVES GAMALHO, Id Fun nº 2423138, e o 2 SGT QPBM JORGE LUIZ COPETTI, Id Func nº 2242710, para atuarem como fiscais, titular e suplente, respectivamente, no Termo de contrato emergencial de prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Local e de Longa Distância, Nacional e Internacional, Serviços de 0800, Serviços de acesso à Internet, Serviços de Comunicação de Dados e Serviços de Tecnologia da Informação, com locação dos equipamentos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência (anexo I).

Retifica-se o Nº do contrato FPE: onde se Lê 21529/2020, leia-se 021584/2020

Protocolo: 2020000495966

Assunto: Portaria
Expediente: 20/0489-0000408-1

Portarias - Portaria

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, com fundamentado no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no art 2º, inciso XXI, art. 28 e 30 da Portaria nº 02/18 da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE), retifica a PORTARIA Nº 051/GCG/CBMRS/2020, de DESIGNAÇÃO dos Oficiais para atuação como fiscais no contrato de Prestação de Serviços Especializados em Regime de Empreitada " Dispensa de Licitação n.º 9010/CBMRS/2020, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e O CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO S.A - PROCERGS, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos de desenvolvimento e implantação de módulos e funcionalidade do Sistema SOLCBM, a partir da Sprint 24 do projeto até a conclusão. O sistema é processado nos equipamentos localizados nas dependências da PROCERGS, conforme descrição dos sistemas e serviços, os quais serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I; Cronograma de execução ANEXO II, seguindo o documento de projeto vinculado à proposta comercial, a fim de designar o Cel. QOEM LUIZ CARLOS NEVES SOARES JÚNIOR, Id Func. 2280272, como suplente e a Cap QOEM LISIANE COELHO NUNES MARQUES DA SILVA, Id. Func. 2884852, como titular.

Editais

Protocolo: 2020000496070

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PROCESSO SELETIVO PARA GUARDA-VIDAS CIVIS TEMPORÁRIOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PROA nº 20/1207-0002161-2

EDITAL DA CAPACITAÇÃO SRS/DRH/DA GVCT nº 10 – 2020/2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA**, sobre os recursos e **DIVULGA** os candidatos que concluíram a **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO** e obtiveram parecer **FAVORÁVEL** quanto a **SINDICANCIA DA VIDA PREGRESSA**, sendo estes convocados para a realização da **4ª FASE – CAPACITAÇÃO TÉCNICA**, conforme **EDITAL DA CAPACITAÇÃO SRS/DRH/DA GVCT nº 01 – 2020/2021** e **nº 09 – 2020/2021**, publicados, respectivamente no Diário Oficial do Estado nº 213, de 16 de outubro de 2020, e nº 248, de 4 de dezembro de 2020 conforme segue;

I – DO RECURSO

O candidato abaixo relacionado teve seu recurso administrativo RECEBIDO, NÃO CONHECIDO, pois **SEM PREVISÃO EDITALÍCIA**, conforme **EDITAL DA CAPACITAÇÃO SRS/DRH/DA GVCT nº 01 – 2020/2021**, restando assim **eliminado** do Processo Seletivo:

ORD	INSC	NOME	NASCIMENTO	RG	UF
1	101	LANA PUNTEL	20/05/1995	2108822863	RS
2	1671	LERRIR MARCELO GIVIGI CABRAL	08/06/1992	0323427401	RS

II – DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 3ª FASE – SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA e ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**A) DOS CANDIDATOS APROVADOS**

INSC	NOME	NASCIMENTO	RG	UF
1	DIEGO BATISTA ALVES	21/02/1987	4095618593	RS
2	CAROLINA RATZKOWSKI MARASCHIN	03/09/1998	9075873365	RS
8	ENZO LUCAS FONTES DE AVILA	19/07/2002	8104412591	RS
9	CANÃ DA SILVA BOTELHO	05/09/1995	4109654584	RS
12	GUSTAVO VOLKART	27/12/1977	6060556931	RS
23	TIAGO VIEIRA	25/01/1989	8103353598	RS
26	DOUGLAS DA SILVA SILVEIRA	23/08/1995	8088680056	RS
28	JOÃO CARLOS MELLOS DOS SANTOS JÚNIOR	09/07/1987	7086012891	RS
36	CRISTIAN CRUZ EVANGELHO	10/04/2000	1117495141	RS
39	MARCOS ANDRÉ RHEINLANDER GOMES	02/08/1991	5079248893	RS
43	RENAN DE ALMEIDA PEIXOTO	21/11/1987	8075140403	RS
44	JOÃO PAULO TASSO ARDENGHI	10/05/1999	6117609765	RS
46	LAZARO NUNES DA SILVEIRA	17/03/1994	5111987466	RS
51	CHARLES DA SILVA MENGER	01/12/1978	7059573415	RS
56	LUAN FELIPE LODI DE ARRUDA	26/04/1993	0001933945	RS
62	CESAR AUGUSTO LODI AZAMBUJA	24/10/2020	7134421762	RS
70	LEONARDO LEONARDI RODRIGUES	18/09/1989	1096799083	RS
82	EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	13/07/2000	8118748171	RS
83	PEDRO HENRIQUE FERRON MOTTA	05/05/1999	6258480710	SP
85	MATEUS SUMARIVA DA SILVA VARGAS	20/12/2001	6122060079	RS
88	JOSÉ OTÁVIO DE MELLO SCHELL MATTE	16/06/1985	2083253001	RS
99	ELIAKIM LACERDA LONGARAY	03/03/1990	1100705399	RS
115	FABIO DOS REIS DA COSTA	20/01/2002	4109109597	RS
133	MÁRCIO DA SILVA FREITAS	15/01/1987	7053078452	RS
139	RAUL BISSACOT FLECK	09/07/1979	8061848886	RS

145	DAVI GABRIEL BALUS DOS SANTOS	14/10/2002	1126376225	RS
152	JOÃO VICENTE ABREU DOS SANTOS	23/09/1996	3108484407	RS
160	TIAGO SIEBURGER DOS SANTOS	20/03/2000	1098179789	RS
173	BERNARDO RIBORISKI LEMOS	14/03/1996	1106781485	RS
174	THIAGO TEPASSE DE BRUM	08/07/1987	5085965282	RS
178	ANDERSON NUNES WITIKOSK	23/05/2000	1093464418	RS
201	MARUAN MENDES HAMED	02/08/2000	1118344967	RS
203	THAYNĂ RIBEIRO RODRIGUES	06/12/1995	9117576356	RS
204	LUCAS ANTONIO KULZER	26/03/2000	8122857769	RS
208	MANOELA RÖNNAU	26/04/2000	8109862956	RS
211	JULIANO JARDIM DA SILVA	27/12/1986	8085312191	RS
213	EDUARDO DA SILVA ROSA	03/04/2002	1124680339	RS
220	JOÃO VITOR OLIVEIRA DE CAMPOS	01/12/2000	3113497766	RS
230	JONATAN ELVIS DE MELLO CHAVES	29/03/1991	5108916312	RS
235	OZIAS RAFAEL ANTUNES ACOSTA	21/09/1997	5110339602	RS
248	PATRICK YDNER MARTELLI	03/10/1982	1082528901	RS
261	DHEFFREY PANTA DO PRADO BORGMANN	24/11/1998	7097570043	RS
265	KALIL TEIXEIRA DUARTE	28/03/2000	7110885691	RS
275	DIONATAN DA ROSA GARCIA	19/08/1994	5118828267	RS
297	FABIANO MORETTO CARDOSO	20/11/1998	3088566835	RS
299	GUILHERME BEDRA MEDEIROS BANDEIRA	27/01/1995	3101243891	RS
305	LUAN MANFIO MACHADO	27/01/2000	5108814244	RS
308	RENE FABRO ZWIERZINSKI	10/07/1984	1083552735	RS
310	MATHEUS COLLARES SILVEIRA	18/07/1994	6092200887	RS
318	ARIEL DOS SANTOS	15/07/1995	2096336439	RS
328	JADE LUIZA DE MEGAS FONTANA	26/01/1998	4106741211	RS
337	MATHEUS DOS SANTOS SALAZAR	11/07/2000	9117543463	RS
342	PEDRO DE ALCANTARA CACHOEIRA DOS SANTOS JUNIOR	26/11/1990	1013759214	BA
353	RICHARD OLIVEIRA CORREA	29/07/2000	2109072492	RS
362	JOSE ROMARIO DE SOUZA FRANÇA	05/07/1996	1140742766	RS
384	CAROLINE DE CONTO FARINON	20/01/1995	4088511847	RS
413	VICTOR MAYKEL RODRIGUES BARROS	25/02/1997	8121088077	RS
437	JULIANO JAEGER PASOLD	30/08/1982	8052313577	RS
447	BRUNO GEHLEN INHOQUI	05/12/1995	1082201961	RS
483	GUSTAVO SILVESTRO DOS SANTOS	02/08/1985	9081935109	RS
491	MARCELO FERST BARCIA	12/06/2001	5109292762	RS
497	HENRIQUE ARAUJO SALES COSTA	01/01/1990	1391936698	RS
500	MATHEUS FERRER FERREIRA	19/02/1996	8100899809	RS
502	DELSON JOSÉ SILVEIRA JÚNIOR	24/07/1977	2064254424	RS
505	PAULO MANOEL LEMOS LOBATO	16/06/1981	8060191783	RS
523	EDUARDO DE FREITAS DAMBRÓS	14/04/2002	6121962077	RS
529	DARWIN PEDRUZZI DA COSTA	21/01/1997	7088794958	RS
531	ELISEU FIGUEIRA DA SILVA	03/09/1993	0598523121	SP
540	GUILHERME FOGAÇA AMARAL	29/03/1999	7116841491	RS
547	LUÍS HENRIQUE LODI AZAMBUJA	22/09/1998	1132173145	RS
548	PEDRO HENRIQUE MORAIS PEDROSO	01/10/2001	3124509393	RS
553	ALEXANDRE NEUTZ DA SILVEIRA EICH	02/02/1998	5109018654	RS
556	JOÃO PEDRO DE MENDONÇA MENDES	21/06/1993	4114768445	RS
557	JOSÉ ARTUR AFFELDT JIMENEZ	08/01/1980	2078394307	RS
563	MARCOS LINHARES DE ANDRADE	07/09/1992	1088587371	RS
568	FÁBIO JÚNIOR CRUZ VILARINHO DA SILVA	01/04/1983	3598460510	SP
580	RAFAELA ADELINA MELZ	04/06/1999	6119584735	RS
586	WAGNER ALMEIDA DA SILVA	30/01/1984	4088580065	RS
594	EDIRLEI ANTUNES TAVARES	28/02/1981	4074375546	RS
606	DALVAN SANTOS DA SILVA	13/07/1992	7099558251	RS
607	RAFAEL SILVEIRA DA MOTA	13/02/1992	2101370845	RS
628	CAIO ZARDO RAMOS	22/04/1999	8117518608	RS
652	MAICON NUNES MORAES DE SOUZA	14/01/1988	3092756638	RS
658	MATHEUS PENZ GABINESKI	23/04/2002	5121566987	RS
659	VITOR MOREIRA MARQUES	18/03/1996	8115664792	RS
672	MATHEUS PEREIRA TEBALDI	16/02/1995	3080749967	RS
678	EDUARDO SOTO MERTINS	09/11/1995	9079986411	RS
685	BRUNO HENRIQUE SCHERER	27/06/2000	7122264307	RS

697	VAGNER STAUDT	26/07/1998	3114561818	RS
701	LUCAS SARTORI DOS SANTOS	23/11/2001	1108803261	RS
712	VIRGINIA CAMARGO MACHADO	05/05/1980	1077952917	RS
713	PEDRO AMBRÓSIO SILVA	10/01/2002	7123444627	RS
724	HENRIQUE DE AVELLAR RIECK	14/06/1998	8103927607	RS
738	EDUARDO MEDEIROS DA SILVA	13/08/1998	1112122286	RS
746	SAMUEL ROCHA DOS SANTOS	05/04/1999	1121294951	RS
748	WILLIAM SARAIVA GIULIANO	23/04/1989	1093205837	RS
775	EDUARDO ORQUEN DO NASCIMENTO	20/02/2002	5120589171	RS
779	ALESSANDRO SILVA ADAMCZYK	06/04/1995	8083818073	RS
786	DAMIAN FUZER DE SOUZA	28/07/1992	4105842423	RS
806	HIGOR WERBER DE BRITO	06/05/2002	1127635587	RS
809	VALMIR SCHEFFER DA SILVA JUNIOR	19/09/2001	2117036091	RS
839	MARCELO DELVAR GOMES	13/06/1982	7082667143	RS
849	THEO EDUARDO DE AZEREDO	14/03/2002	1122576257	RS
866	ALEXANDRE JACOBI SEGURA	18/01/1981	3070679398	RS
875	VITOR DÁVILA DE ANASTÁCIO	11/10/1999	8118421919	RS
876	RAONI NONATO MOREIRA SOUZA	22/01/1990	1151782017	BA
894	LUÍS FELIPE BECKER	19/01/2002	5122525255	RS
898	ERLON OLIVEIRA DOS SANTOS	06/10/1970	6049284216	RS
906	LUIS GUILHERME MACHADO ROLIN	14/07/1998	4113495611	RS
910	MARLON DA ROSA MARTINS	14/08/2002	1125476191	RS
931	TELMO NUNES ESMEROU FILHO	16/08/1973	9066411266	RS
935	DOUGLAS LARGER	17/03/1984	4047010519	RS
936	HENRIQUE LEOPOLDINO FONTOURA	30/11/1999	1119736252	RS
956	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS RUSCHEL	28/05/1993	1084888575	RS
976	JOHANNA SCHEFFER DOS SANTOS	15/06/1997	0005858311	SC
985	YURI CARVALHO MORAES	04/08/1990	7105986702	RS
986	JONNY WELLINGTON BECKER	06/10/1994	1104394471	RS
995	LUCAS CAPA VERDE DA SILVEIRA	07/03/1996	4112442134	RS
1014	ARI ANILDO HERRMMAANN BORTOLANZA	17/07/2000	1124732461	RS
1021	JEFERSON BORGES VIRISSIMO	29/04/1984	6063467929	RS
1026	PABLO RODRIGUES ÁVILA	13/05/1981	9072380463	RS
1027	CLEBER BARBOSA DE CASTILHOS	06/09/1979	1068499597	RS
1031	CAROLINE GLEMBOTZKY BARBOSA	08/03/1998	2120831272	RS
1033	YURI WESLEY BORTOLIN	27/03/2001	6121941964	RS
1052	JOÃO LUCAS MEDEIROS	23/04/2000	6111633746	RS
1054	MATHEUS CHAVES DE ROSSO	22/12/2000	3108820543	RS
1062	ÁDRINER DIAS RODRIGUES CORREA	25/05/2001	5104561104	RS
1066	LUCAS BALBELA PIRES	19/09/1996	0007418703	RS
1068	JARLES WILSON VIEIRA BARCELLOS	13/05/1993	1109836261	RS
1081	RICARDO KJELLIN JOAO	09/07/1995	3122505013	SC
1083	RAFAEL ARANGUIZ DOS SANTOS	25/01/1982	7061869074	RS
1093	GUILHERME FAGUNDES MONTEIRO TAVARES	18/03/2001	3113586105	RS
1099	KASSIO VENTURA MOTTA	22/05/2000	5115412024	RS
1119	LÍVIA SANTOS DE ÁVILA	20/02/1998	1116207621	RS
1120	LAURA SANTOS LETTI	06/10/1993	4106189865	RS
1124	NICOLAU WITTMANN	14/07/1996	1114025073	RS
1127	MARCOS HENRIQUE MANSAN	18/03/1999	2116408978	RS
1130	LUCAS FERREIRA SILVEIRA	17/05/2002	3110729831	RS
1133	NATALIA MISSIUNAS COSTA	15/04/1982	5063773062	RS
1136	TÚLIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	28/01/1993	0003094214	DF
1150	MANOEL LUIZ DA COSTA NETO	19/08/1995	7113058007	RS
1182	DAYVERSON BARBOSA NUNES	21/07/1987	0002209862	RS
1193	ANDRYUS FELIPE POOTER DA ROZA	05/12/1989	1092914785	RS
1194	MÁRIO SÉRGIO AQUILA FERREIRA	23/06/1978	1065761965	RS
1198	MAICO DIEGO SANTOS DA CRUZ	03/11/1988	8098011102	RS
1201	LUAN WILLIANS ACOSTA RODRIGUES	26/10/1990	5103085071	RS
1227	IRAÉ DE LIMA MOREIRA	12/06/1991	1102934294	RS
1232	MATHEUS RIOS	08/04/1997	2107272672	RS
1237	JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS NUNES	07/10/1998	1110524954	RS

1243	SAMUEL DILLENBURG	03/07/1986	5079741749	RS
1244	MATEUS BARBON ROCHA	18/02/2002	1123721431	RS
1255	ISMAEL DE BRITO TRINDADE	30/09/1995	3110864323	RS
1271	LUCAS CORTEZ PONTES	22/03/1991	3089726305	RS
1280	MAURICIO BELLINI	09/06/1996	7117841713	RS
1284	NICOLAS FRANÇA DE OLIVEIRA	08/02/2002	2115512515	RS
1285	RONALDO LUIZ DIAS DA CUNHA FREITAS JUNIOR	06/08/1998	1110774765	RS
1293	BRUNO COLLING ACOSTA	13/08/1994	1085979514	RS
1312	FELIPE ZUNINO MARQUES MAMEDE PASSOS	22/04/1997	8127013871	RS
1322	RODRIGO DE MELLO RIBEIRO	07/06/2000	1106757832	RS
1331	BRUNO XAVIER LIMA	24/08/2002	6111177231	RS
1344	ALAN BUENO MARÇAL	20/04/2001	5121396261	RS
1353	RICARDO TAMBARA WEBER	15/10/1997	5108878405	RS
1373	VICTOR HUGO DE JESUS AGRA	01/10/2002	0004126412	ES
1374	EDUARDO FELIPE KARNIKOWSKI	03/08/1992	1100436961	RS
1377	THIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS	13/11/1986	8083586423	RS
1378	BRUNO DE BRITO BIRKHAN	13/02/1995	4087361641	RS
1380	MARCOS ALEXANDRE SANTOS	16/12/1980	3077493025	RS
1402	VITOR MATHEUS LEMES	18/02/1993	2089608422	RS
1409	LAZIE RIBEIRO CAPPUA	26/03/1987	5062729305	RS
1415	RENAN SILVEIRA FRANCISCO DE PAULO	03/09/2002	3124898069	RS
1416	JOEL CLAITON SANTOS PACHECO	04/09/1977	6062339434	RS
1422	LUCIANO MICHAEL PISKE	16/07/1996	8080112298	RS
1423	QUESLLOM RICARDO ELZ ANFLOR	16/07/2002	2105583047	RS
1429	DIEGO DE SIMONE CORRÊA	03/12/1987	1068421005	RS
1442	RODRIGO CARNEIRO PEDRA	17/02/1982	5074866798	RS
1465	EMANUEL PICOLI	16/10/1992	3088516145	RS
1467	RAFAEL CABREIRA CARDOSO	09/10/2002	9118471086	RS
1468	JULIANO CARDOSO DE MATOS	11/07/1992	7102313165	RS
1470	LEONARDO DA SILVA CORREA	06/11/1994	9094931541	RR
1472	CARLO KINOPP	09/11/1979	1051341582	RS
1476	LUCAS CARNEIRO AZOLINI	19/06/1987	2091524054	RS
1483	ANDRÉ ODRZYWOLEK DOS SANTOS	21/10/1985	9092959511	RS
1486	RUÂN BUENO GONÇALVES	18/05/1999	4121710018	RS
1494	JUAN PABLO LACERDA GARBELLOTO	12/02/1992	1106884222	RS
1498	MATHEUS RIBEIRO CARDOZO	05/02/1996	5109715754	RS
1506	WAGNER MURILO ODY DIAS	12/04/1985	1045577903	RS
1558	RENATA KICKHOFEL KICKHÖFEL	14/06/2000	6110947972	RS
1592	DEBORA ABREU NASCIMENTO	07/09/1990	7098010651	RS
1595	ANDERSON BRÜGGEMANN NEVES	30/08/1991	7101170871	RS
1600	DIEGO DOS SANTOS DE SOUZA	23/10/1992	2078238264	RS
1608	RAFAEL DE MORAES VIEIRA	14/07/1998	6105673931	RS
1645	WALLISON SANTOS FAGUNDES	20/02/2001	3124930946	RS
1666	DANIEL MORAES MISSAGLIA	04/05/1995	3109252126	RS
1683	JEFERSON CIPOLATTI DA SILVA	14/06/1983	9077651959	RS
1686	THOMAS MARSCHNER OLIVEIRA	10/02/1990	1086398839	RS
1699	IURY COLLARES DORNELES	05/08/1995	3083818926	RS
1725	GUILHERME MENDES LUDWIG	29/01/2000	8123349899	RS

B) Dos candidatos convocados para a realização da 3ª FASE – SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA, que **NÃO COMPARECERAM**, e por consequência, **eliminados** do Processo Seletivo:

ORD	INSC	NOME	NASCIMENTO	RG	UF
1	1277	IGOR TRINDADE FRANCESQUETTO	19/11/1996	7097384536	RS
2	1413	MATHEUS LEO JARDIM	15/12/1998	5112966923	RS

II – DA DATA E LOCAL PARA A REALIZAÇÃO 4ª FASE – CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A) PARA OS CANDIDATOS QUE OPTARAM PELO CURSO NO LITORAL SUL:

Data: 9 de dezembro de 2020;

Hora: 13h;

Local: Sede do comando do 3º Batalhão de Bombeiros Militar;
Endereço: R. Gen. Vitorino, 781 - Centro, Rio Grande/RS.

B) PARA OS CANDIDATOS QUE OPTARAM PELO CURSO NO LITORAL NORTE:

Data: 9 de dezembro de 2020;

Hora: 13h;

Local: Sede do comando do 9º Batalhão de Bombeiros Militar;

Endereço: Av Beira-Mar, esquina com Av. Fernando Amaral, Tramandai/RS.

IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A 4ª FASE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A) LITORAL SUL

INSC	NOME	NASCIMENTO	RG	UF
8	ENZO LUCAS FONTES DE AVILA	19/07/2002	8104412591	RS
160	TIAGO SIEBURGER DOS SANTOS	20/03/2000	1098179789	RS
353	RICHARD OLIVEIRA CORREA	29/07/2000	2109072492	RS
491	MARCELO FERST BARCIA	12/06/2001	5109292762	RS
529	DARWIN PEDRUZZI DA COSTA	21/01/1997	7088794958	RS
556	JOÃO PEDRO DE MENDONÇA MENDES	21/06/1993	4114768445	RS
594	EDIRLEI ANTUNES TAVARES	28/02/1981	4074375546	RS
607	RAFAEL SILVEIRA DA MOTA	13/02/1992	2101370845	RS
779	ALESSANDRO SILVA ADAMCZYK	06/04/1995	8083818073	RS
995	LUCAS CAPA VERDE DA SILVEIRA	07/03/1996	4112442134	RS
1021	JEFERSON BORGES VIRISSIMO	29/04/1984	6063467929	RS
1026	PABLO RODRIGUES ÁVILA	13/05/1981	9072380463	RS
1062	ÁDRINER DIAS RODRIGUES CORREA	25/05/2001	5104561104	RS
1066	LUCAS BALBELA PIRES	19/09/1996	0007418703	RS
1119	LÍVIA SANTOS DE ÁVILA	20/02/1998	1116207621	RS
1133	NATALIA MISSIUNAS COSTA	15/04/1982	5063773062	RS
1150	MANOEL LUIZ DA COSTA NETO	19/08/1995	7113058007	RS
1201	LUAN WILLIANS ACOSTA RODRIGUES	26/10/1990	5103085071	RS
1227	IRAÉ DE LIMA MOREIRA	12/06/1991	1102934294	RS
1232	MATHEUS RIOS	08/04/1997	2107272672	RS
1312	FELIPE ZUNINO MARQUES MAMEDE PASSOS	22/04/1997	8127013871	RS
1322	RODRIGO DE MELLO RIBEIRO	07/06/2000	1106757832	RS
1331	BRUNO XAVIER LIMA	24/08/2002	6111177231	RS
1429	DIEGO DE SIMONE CORRÊA	03/12/1987	1068421005	RS
1470	LEONARDO DA SILVA CORREA	06/11/1994	9094931541	RR
1683	JEFERSON CIPOLATTI DA SILVA	14/06/1983	9077651959	RS
1699	IURY COLLARES DORNELES	05/08/1995	3083818926	RS

B) LITORAL NORTE

INSC	NOME	NASCIMENTO	RG	UF
1	DIEGO BATISTA ALVES	21/02/1987	4095618593	RS
2	CAROLINA RATZKOWSKI MARASCHIN	03/09/1998	9075873365	RS
9	CANÁ DA SILVA BOTELHO	05/09/1995	4109654584	RS
12	GUSTAVO VOLKART	27/12/1977	6060556931	RS
23	TIAGO VIEIRA	25/01/1989	8103353598	RS
26	DOUGLAS DA SILVA SILVEIRA	23/08/1995	8088680056	RS
28	JOÃO CARLOS MELLO DOS SANTOS JÚNIOR	09/07/1987	7086012891	RS
36	CRISTIAN CRUZ EVANGELHO	10/04/2000	1117495141	RS
39	MARCOS ANDRÉ RHEINLANDER GOMES	02/08/1991	5079248893	RS
43	RENAN DE ALMEIDA PEIXOTO	21/11/1987	8075140403	RS
44	JOÃO PAULO TASSO ARDENGI	10/05/1999	6117609765	RS
46	LAZARO NUNES DA SILVEIRA	17/03/1994	5111987466	RS
51	CHARLES DA SILVA MENGER	01/12/1978	7059573415	RS
56	LUAN FELIPE LODI DE ARRUDA	26/04/1993	0001933945	RS
62	CESAR AUGUSTO LODI AZAMBUJA	24/10/2020	7134421762	RS
70	LEONARDO LEONARDI RODRIGUES	18/09/1989	1096799083	RS
82	EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	13/07/2000	8118748171	RS
83	PEDRO HENRIQUE FERRON MOTTA	05/05/1999	6258480710	SP
85	MATEUS SUMARIVA DA SILVA VARGAS	20/12/2001	6122060079	RS

88	JOSÉ OTÁVIO DE MELLO SCHELL MATTE	16/06/1985	2083253001	RS
99	ELIAKIM LACERDA LONGARAY	03/03/1990	1100705399	RS
115	FABIO DOS REIS DA COSTA	20/01/2002	4109109597	RS
133	MÁRCIO DA SILVA FREITAS	15/01/1987	7053078452	RS
139	RAUL BISSACOT FLECK	09/07/1979	8061848886	RS
145	DAVI GABRIEL BALUS DOS SANTOS	14/10/2002	1126376225	RS
152	JOÃO VICENTE ABREU DOS SANTOS	23/09/1996	3108484407	RS
173	BERNARDO RIBORISKI LEMOS	14/03/1996	1106781485	RS
174	THIAGO TEPASSE DE BRUM	08/07/1987	5085965282	RS
178	ANDERSON NUNES WITIKOSK	23/05/2000	1093464418	RS
201	MARUAN MENDES HAMED	02/08/2000	1118344967	RS
203	THAYNÁ RIBEIRO RODRIGUES	06/12/1995	9117576356	RS
204	LUCAS ANTONIO KULZER	26/03/2000	8122857769	RS
208	MANOELA RÖNNAU	26/04/2000	8109862956	RS
211	JULIANO JARDIM DA SILVA	27/12/1986	8085312191	RS
213	EDUARDO DA SILVA ROSA	03/04/2002	1124680339	RS
220	JOÃO VITOR OLIVEIRA DE CAMPOS	01/12/2000	3113497766	RS
230	JONATAN ELVIS DE MELLO CHAVES	29/03/1991	5108916312	RS
235	OZIAS RAFAEL ANTUNES ACOSTA	21/09/1997	5110339602	RS
248	PATRICK YDNER MARTELLI	03/10/1982	1082528901	RS
261	DHEFFREY PANTA DO PRADO BORGMANN	24/11/1998	7097570043	RS
265	KALIL TEIXEIRA DUARTE	28/03/2000	7110885691	RS
275	DIONATAN DA ROSA GARCIA	19/08/1994	5118828267	RS
297	FABIANO MORETTO CARDOSO	20/11/1998	3088566835	RS
299	GUILHERME BEDRA MEDEIROS BANDEIRA	27/01/1995	3101243891	RS
305	LUAN MANFIO MACHADO	27/01/2000	5108814244	RS
308	RENE FABRO ZWIERZINSKI	10/07/1984	1083552735	RS
310	MATHEUS COLLARES SILVEIRA	18/07/1994	6092200887	RS
318	ARIEL DOS SANTOS	15/07/1995	2096336439	RS
328	JADE LUIZA DE VIEGAS FONTANA	26/01/1998	4106741211	RS
337	MATHEUS DOS SANTOS SALAZAR	11/07/2000	9117543463	RS
342	PEDRO DE ALCANTARA CACHOEIRA DOS SANTOS JUNIOR	26/11/1990	1013759214	BA
362	JOSÉ ROMARIO DE SOUZA FRANÇA	05/07/1996	1140742766	RS
384	CAROLINE DE CONTO FARINON	20/01/1995	4088511847	RS
413	VICTOR MAYKEL RODRIGUES BARROS	25/02/1997	8121088077	RS
437	JULIANO JAEGER PASOLD	30/08/1982	8052313577	RS
447	BRUNO GEHLEN INHOQUI	05/12/1995	1082201961	RS
483	GUSTAVO SILVESTRO DOS SANTOS	02/08/1985	9081935109	RS
497	HENRIQUE ARAUJO SALES COSTA	01/01/1990	1391936698	RS
500	MATHEUS FERRER FERREIRA	19/02/1996	8100899809	RS
502	DELSON JOSÉ SILVEIRA JÚNIOR	24/07/1977	2064254424	RS
505	PAULO MANOEL LEMOS LOBATO	16/06/1981	8060191783	RS
523	EDUARDO DE FREITAS DAMBRÓS	14/04/2002	6121962077	RS
531	ELISEU FIGUEIRA DA SILVA	03/09/1993	0598523121	SP
540	GUILHERME FOGAÇA AMARAL	29/03/1999	7116841491	RS
547	LUÍS HENRIQUE LODI AZAMBUJA	22/09/1998	1132173145	RS
548	PEDRO HENRIQUE MORAIS PEDROSO	01/10/2001	3124509393	RS
553	ALEXANDRE NEUTZ DA SILVEIRA EICH	02/02/1998	5109018654	RS
557	JOSÉ ARTUR AFFELDT JIMENEZ	08/01/1980	2078394307	RS
563	MARCOS LINHARES DE ANDRADE	07/09/1992	1088587371	RS
568	FÁBIO JÚNIOR CRUZ VILARINHO DA SILVA	01/04/1983	3598460510	SP
580	RAFAELA ADELINA MELZ	04/06/1999	6119584735	RS
586	WAGNER ALMEIDA DA SILVA	30/01/1984	4088580065	RS
606	DALVAN SANTOS DA SILVA	13/07/1992	7099558251	RS
628	CAIO ZARDO RAMOS	22/04/1999	8117518608	RS
652	MAICON NUNES MORAES DE SOUZA	14/01/1988	3092756638	RS
658	MATHEUS PENZ GABINESKI	23/04/2002	5121566987	RS
659	VITOR MOREIRA MARQUES	18/03/1996	8115664792	RS
672	MATHEUS PEREIRA TEBALDI	16/02/1995	3080749967	RS
678	EDUARDO SOTO MERTINS	09/11/1995	9079986411	RS
685	BRUNO HENRIQUE SCHERER	27/06/2000	7122264307	RS
697	VAGNER STAUDT	26/07/1998	3114561818	RS

701	LUCAS SARTORI DOS SANTOS	23/11/2001	1108803261	RS
712	VIRGINIA CAMARGO MACHADO	05/05/1980	1077952917	RS
713	PEDRO AMBRÓSIO SILVA	10/01/2002	7123444627	RS
724	HENRIQUE DE AVELLAR RIECK	14/06/1998	8103927607	RS
738	EDUARDO MEDEIROS DA SILVA	13/08/1998	1112122286	RS
746	SAMUEL ROCHADOS SANTOS	05/04/1999	1121294951	RS
748	WILLIAM SARAIVA GIULIANO	23/04/1989	1093205837	RS
775	EDUARDO ORQUEN DO NASCIMENTO	20/02/2002	5120589171	RS
786	DAMIAN FUZER DE SOUZA	28/07/1992	4105842423	RS
806	HIGOR WERBER DE BRITO	06/05/2002	1127635587	RS
809	VALMIR SCHEFFER DA SILVA JUNIOR	19/09/2001	2117036091	RS
839	MARCELO DELVAR GOMES	13/06/1982	7082667143	RS
849	THEO EDUARDO DE AZEREDO	14/03/2002	1122576257	RS
866	ALEXANDRE JACOBI SEGURA	18/01/1981	3070679398	RS
875	VITOR DÁVILA DE ANASTÁCIO	11/10/1999	8118421919	RS
876	RAONI NONATO MOREIRA SOUZA	22/01/1990	1151782017	BA
894	LUÍS FELIPE BECKER	19/01/2002	5122525255	RS
898	ERLON OLIVEIRA DOS SANTOS	06/10/1970	6049284216	RS
906	LUIS GUILHERME MACHADO ROLIN	14/07/1998	4113495611	RS
910	MARLON DA ROSA MARTINS	14/08/2002	1125476191	RS
931	TELMO NUNES ESMEROU FILHO	16/08/1973	9066411266	RS
935	DOUGLAS LARGER	17/03/1984	4047010519	RS
936	HENRIQUE LEOPOLDINO FONTOURA	30/11/1999	1119736252	RS
956	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS RUSCHEL	28/05/1993	1084888575	RS
976	JOHANNA SCHEFFER DOS SANTOS	15/06/1997	0005858311	SC
985	YURI CARVALHO MORAES	04/08/1990	7105986702	RS
986	JONNY WELLINGTON BECKER	06/10/1994	1104394471	RS
1014	ARI ANILDO HERRMMAANN BORTOLANZA	17/07/2000	1124732461	RS
1027	CLEBER BARBOSA DE CASTILHOS	06/09/1979	1068499597	RS
1031	CAROLINE GLEMBOTZKY BARBOSA	08/03/1998	2120831272	RS
1033	YURI WESLEY BORTOLIN	27/03/2001	6121941964	RS
1052	JOÃO LUCAS MEDEIROS	23/04/2000	6111633746	RS
1054	MATHEUS CHAVES DE ROSSO	22/12/2000	3108820543	RS
1068	JARLES WILSON VIEIRA BARCELLOS	13/05/1993	1109836261	RS
1081	RICARDO KJELLIN JOAO	09/07/1995	3122505013	SC
1083	RAFAEL ARANGUIZ DOS SANTOS	25/01/1982	7061869074	RS
1093	GUILHERME FAGUNDES MONTEIRO TAVARES	18/03/2001	3113586105	RS
1099	KASSIO VENTURA MOTTA	22/05/2000	5115412024	RS
1120	LAURA SANTOS LETTI	06/10/1993	4106189865	RS
1124	NICOLAU WITTMANN	14/07/1996	1114025073	RS
1127	MARCOS HENRIQUE MANSAN	18/03/1999	2116408978	RS
1130	LUCAS FERREIRA SILVEIRA	17/05/2002	3110729831	RS
1136	TÚLIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	28/01/1993	0003094214	DF
1182	DAYVERSON BARBOSA NUNES	21/07/1987	0002209862	RS
1193	ANDRYUS FELIPE POOTER DA ROZA	05/12/1989	1092914785	RS
1194	MÁRIO SÉRGIO AQUILA FERREIRA	23/06/1978	1065761965	RS
1198	MAICO DIEGO SANTOS DA CRUZ	03/11/1988	8098011102	RS
1237	JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS NUNES	07/10/1998	1110524954	RS
1243	SAMUEL DILLENBURG	03/07/1986	5079741749	RS
1244	MATEUS BARBON ROCHA	18/02/2002	1123721431	RS
1255	ISMAEL DE BRITO TRINDADE	30/09/1995	3110864323	RS
1271	LUCAS CORTEZ PONTES	22/03/1991	3089726305	RS
1280	MAURICIO BELLINI	09/06/1996	7117841713	RS
1284	NICOLAS FRANÇA DE OLIVEIRA	08/02/2002	2115512515	RS
1285	RONALDO LUIZ DIAS DA CUNHA FREITAS JUNIOR	06/08/1998	1110774765	RS
1293	BRUNO COLLING ACOSTA	13/08/1994	1085979514	RS
1344	ALAN BUENO MARÇAL	20/04/2001	5121396261	RS
1353	RICARDO TAMBARA WEBER	15/10/1997	5108878405	RS
1373	VICTOR HUGO DE JESUS AGRA	01/10/2002	0004126412	ES
1374	EDUARDO FELIPE KARNIKOWSKI	03/08/1992	1100436961	RS
1377	THIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS	13/11/1986	8083586423	RS
1378	BRUNO DE BRITO BIRKHAN	13/02/1995	4087361641	RS

1380	MARCOS ALEXANDRE SANTOS	16/12/1980	3077493025	RS
1402	VITOR MATHEUS LEMES	18/02/1993	2089608422	RS
1409	LAZIE RIBEIRO CAPPUA	26/03/1987	5062729305	RS
1415	RENAN SILVEIRA FRANCISCO DE PAULO	03/09/2002	3124898069	RS
1416	JOEL CLAITON SANTOS PACHECO	04/09/1977	6062339434	RS
1422	LUCIANO MICHAEL PISKE	16/07/1996	8080112298	RS
1423	QUESLLOM RICARDO ELZ ANFLOR	16/07/2002	2105583047	RS
1442	RODRIGO CARNEIRO PEDRA	17/02/1982	5074866798	RS
1465	EMANUEL PICOLI	16/10/1992	3088516145	RS
1467	RAFAEL CABREIRA CARDOSO	09/10/2002	9118471086	RS
1468	JULIANO CARDOSO DE MATOS	11/07/1992	7102313165	RS
1472	CARLO KINOPP	09/11/1979	1051341582	RS
1476	LUCAS CARNEIRO AZOLINI	19/06/1987	2091524054	RS
1483	ANDRÉ ODRZYWOLEK DOS SANTOS	21/10/1985	9092959511	RS
1486	RUÂN BUENO GONÇALVES	18/05/1999	4121710018	RS
1494	JUAN PABLO LACERDA GARBELLOTO	12/02/1992	1106884222	RS
1498	MATHEUS RIBEIRO CARDOZO	05/02/1996	5109715754	RS
1506	WAGNER MURILO ODY DIAS	12/04/1985	1045577903	RS
1558	RENATA KICKKOFEL KICKHÖFEL	14/06/2000	6110947972	RS
1592	DEBORA ABREU NASCIMENTO	07/09/1990	7098010651	RS
1595	ANDERSON BRÜGGEMANN NEVES	30/08/1991	7101170871	RS
1600	DIEGO DOS SANTOS DE SOUZA	23/10/1992	2078238264	RS
1608	RAFAEL DE MORAES VIEIRA	14/07/1998	6105673931	RS
1645	WALLISON SANTOS FAGUNDES	20/02/2001	3124930946	RS
1666	DANIEL MORAES MISSAGLIA	04/05/1995	3109252126	RS
1686	THOMAS MARSCHNER OLIVEIRA	10/02/1990	1086398839	RS
1725	GUILHERME MENDES LUDWIG	29/01/2000	8123349899	RS

Porto Alegre, RS, 8 de dezembro de 2020.

Cel QOEM – CÉSAR EDUARDO BONFANTI
Comandante–Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo: 2020000496071

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PROCESSO SELETIVO PARA GUARDA-VIDAS CIVIS TEMPORÁRIOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PROA nº 20/1207-0003162-6

EDITAL DA RECERTIFICAÇÃO SRS/DRH/DA GVCT nº 12 – 2020/2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA**, sobre os recursos e **CONVOCA o candidato para 3ª FASE – SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA**, conforme o **EDITAL DA RECERTIFICAÇÃO SRS/DRH/DA GVCT nº 01 – 2020/2021**, publicado, no Diário Oficial do Estado nº 213, de 16 de outubro de 2020, conforme segue;

I – DO LOCAL PARA A SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA e ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DA 3ª FASE – SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA

DATA: 14 de dezembro de 2020 (segunda-feira)

HORA: 13h

LOCAL: Quartel do Comando Geral

ENDEREÇO: Av. Silva Só, nº 300, Santa Cecília – Porto Alegre/RS

1. Todos os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário estabelecido, para o início da realização da Entrega de Documentação para Início da **3ª FASE – SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA e ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**, com documento de identidade oficial, original com foto e em condições e ainda munidos (em mãos) dos documentos relacionados no item 7, conforme disposto no **EDITAL DA RECERTIFICAÇÃO SRS/DRH/DA GVCT nº 01 – 2020/2021** (Abertura de Inscrições);

2. Os candidatos deverão levar também a **FICHA CADASTRAL do RHE**, devidamente preenchida com o maior número de dados dos documentos que possuir em, devendo ser **DIGITALIZADA** ou a caneta em **LETRA de FORMA**, nas seguintes abas: **DADOS PESSOAIS, NATURALIDADE, DOCUMENTAÇÃO e ENDEREÇO**;

3. A **FICHA CADASTRAL do RHE** encontra-se no anexo "**FICHA CADASTRAL do RHE**" em www.bombeiros.rs.gov.br;

4. Todos os(a) candidatos(a) convocados(a), deverão utilizar máscaras, enquanto no aguardo das provas específicas, para assim prevenir à transmissão e proliferação da **COVID-19**.

II – DO RECURSO

A) DEFERIDO

O candidato abaixo relacionado teve seu recurso administrativo conhecido, pois tempestivo, quanto a solicitação para a realização da entrega de documentação e devido à excepcionalidade do isolamento determinado, por risco de contágio da COVID19 e atendendo as demandas de distanciamento controlado no Estado do Rio Grande do Sul, teve o parecer **DEFERIDO**. Sendo assim resta a este candidato, a situação de convocado para realizar **3ª FASE – SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA e ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**, no local e data informados no **Item I** do presente edital, devendo observar todas disposições do **item 7** do **EDITAL DA RECERTIFICAÇÃO SRS/DRH/DA GVCT nº 01 – 2020/2021**:

ORD	INSC	NOME	RG	UF	NASCIMENTO
1	492	VITOR HUGO SILVA DE OLIVEIRA	6123293711	RS	29/07/1994

B) INDEFERIDO

O candidato abaixo relacionado teve seu recurso administrativo RECEBIDO, CONHECIDO, e INDEFERIDO, conforme **EDITAL DA CAPACITAÇÃO SRS/DRH/DA GVCT nº 01 – 2020/2021**, restando assim **eliminado** do Processo Seletivo:

ORD	INSC	NOME	RG	UF	NASCIMENTO
1	225	JOAO PAULO MANCUSO DA ROCHA	1087958491	RS	09/09/1980
2	1450	ROBNER MEZZ	8115277637	RS	12/10/1994

Porto Alegre, RS, 8 de dezembro de 2020.

Cel QOEM – CÉSAR EDUARDO BONFANTI
Comandante–Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

ENIO BACCI
Rua Voluntários da Pátria, 1358
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete do Diretor Geral

ENIO BACCI
Rua Voluntários da Pátria, 1358
Porto Alegre / RS / 90230-010

Contratos

Protocolo: 2020000495967

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2444-0009024-7

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2019/021025

CONTRATANTE: Detran; CONTRATADO: Telefonica Brasil S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62; OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC), na modalidade Local, de Fixo para Fixo e de Fixo para Móvel.; OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Termo de Contrato n.º 008/2019, celebrado entre as partes em 07 de Novembro de 2019, cuja súmula foi publicada no Diário Oficial do Estado do RS, de 8 de Novembro de 2019, visando à manutenção dos serviços. Fica a vigência do presente contrato prorrogada por mais 12 (doze) meses a contar da data

de 07 de janeiro de 2021 até 07 de Janeiro de 2022. ACESSO AO PROCESSO : O processo estará à disposição dos interessados no DETRAN/RS , na Rua Voluntários da Pátria , nº1358, 5º andar-Ala Sul ,Bairro : Floresta -Porto Alegre /RS.; PRAZO: 16/12/2019 até 07/01/2021

Diretoria Institucional

MARIA EDI DE MORAES GONZAGA
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 7º andar - Ala Sul
Porto Alegre / RS / 90230-010

Editais

Protocolo: 2020000495968

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

O órgão responsável pela autuação, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Nacional nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (SEDEX), NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

CASO O CONDUTOR-INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO e tratando-se de infração de competência de condutor, em relação aos efeitos na Habilitação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentá-lo ao DETRAN/RS, sob pena de ser considerado o responsável nos termos do artigo 257, §7º e §8º do CTB, e Resolução CONTRAN nº 619/2016.

A APRESENTAÇÃO DO CONDUTOR-INFRATOR SOMENTE SERÁ POSSÍVEL quando a autuação for referente a ato praticado na condução do veículo e o condutor não tenha sido identificado no ato do cometimento, conforme artigo 257, §3º e §7º do CTB, quando então a notificação se fará acompanhar do formulário próprio.

O formulário de identificação de condutor infrator deverá ser preenchido INTEGRALMENTE, com as assinaturas originais e iguais às existentes nos documentos anexados; cópia legível do documento de habilitação (caso não contenha assinatura, acrescentar cópia de outro documento que a contenha) e cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal junto com documento que comprove a representação.

PREENCHIDO TODOS OS CAMPOS DO FORMULÁRIO, sem rasuras, deverá o mesmo ser encaminhado ao DETRAN/RS, via postal, recomendando-se que seja com serviço de Aviso de Recebimento, para o seguinte endereço: Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 5º andar - Porto Alegre/RS - CEP 90230-010

Na Capital, poderá ser entregue PESSOALMENTE em qualquer dos postos da rede Tudo Fácil:

- Avenida Borges de Medeiros, nº 521 - Bairro Centro;
- Avenida Wenceslau Escobar, nº 2666 - Bairro Tristeza; ou
- Rua Domingos Rubbo, nº 51 - Bairro Cristo Redentor.

NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÁ SER INTERPOSTA DEFESA DA AUTUAÇÃO, por escrito, conforme Resolução CONTRAN nº 619/2016.

Instruir com: razões de defesa (assinar), cópia da Notificação da Autuação da Infração de Trânsito, cópia do CRLV, cópia do documento de identificação contando a assinatura do requerente e procuração (quando for o caso). Se veículo de pessoa jurídica, também, cópia de documento que comprove a representação. Entregar uma defesa para cada auto de infração SEPARADAMENTE.

A Defesa deverá ser entregue no órgão responsável pela autuação ou remetida através de correspondência, recomendando-se que seja com serviço de Aviso de Recebimento.

Órgão Responsável - Endereço para Defesa:

DETRAN/RS: Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 5º andar - Porto Alegre/RS - CEP 90230-010;

DETRAN/RS: Entrega pessoal em qualquer dos postos da rede Tudo Fácil;

DAER/RS: Av. Borges de Medeiros, 1555 - Porto Alegre/RS - CEP 90110-150; ou

Pref. Municipal de Porto Alegre: Rua Érico Veríssimo, 100 - Prédio H - Porto Alegre/RS - CEP 90160-180.

Demais Prefeituras: Encaminhar recurso à Prefeitura correspondente, conforme notificação.

Para obter SEGUNDA VIA da notificação, Vossa Senhoria dispõe:

INTERNET: www.detran.rs.gov.br

Pessoalmente na Rede Tudo Fácil, na Capital.

Placa	Data	Orgão	Série	Cód.	Valor
	Infração	Autuador		Infração	Multa(R\$)
AJH6857	28/11/2019	285990	TE00219344	55412	207,74
AJK8407	17/03/2020	121100	D004594602	69201	207,74
AML3358	13/03/2020	121101	BM99935268	57380	312,28
AML3358	13/03/2020	121101	BM99935269	58191	936,84
ANA4067	05/03/2020	285610	E019454251	74630	207,74
APC7532	07/03/2020	288490	TE00006161	51851	207,74
APL1475	21/02/2020	121200	E019467840	74550	138,50
APV6035	15/01/2020	121101	TE50020683	76332	312,28
AQF6H59	08/04/2020	288010	E019579212	75870	312,28
ASD2894	18/01/2020	121200	E019313405	74550	138,50
AUY3560	17/03/2020	121101	BM04218891	76332	312,28
AYM3583	06/02/2020	288010	TE00980302	75870	312,28
AYZ8J26	03/04/2020	289630	E019562368	74550	138,50
BBA3116	12/04/2020	285610	E019570560	60503	312,28
BBK0B71	23/03/2020	288010	E019546384	75870	312,28
BBK0B71	27/03/2020	288010	E019554143	75870	312,28
BBK0B71	02/04/2020	288010	E019566773	75870	312,28
BCP6B55	09/03/2020	288010	E019489957	75870	312,28
BGP8B49	27/02/2020	286830	TE00104896	76252	312,28
BOE2351	30/03/2020	288010	E019559629	75870	312,28
BOH6668	06/04/2020	121101	TE50171823	54521	207,74
BQK3448	07/03/2020	121200	TE00286424	51852	207,74
CAR6285	17/03/2020	288010	E019539015	75870	312,28
CBR6467	18/03/2020	121101	BM04418032	57463	138,50
CDM7696	25/03/2020	121101	BM03587863	65992	312,28

CFL9338	18/03/2020	121101	BM02736119	51851	207,74
CHH9D62	03/03/2020	121100	D004577006	69201	207,74
CHR2701	21/03/2020	121200	E019546009	74550	138,50
CHV1764	01/04/2020	121101	TE50355597	54790	138,50
CIA1270	17/03/2020	121200	TE00256372	51180	936,84
CPC3769	22/02/2020	285610	TE00044127	55090	138,50
CRE7F17	25/02/2020	121200	E019492537	74550	138,50
CRM5803	30/03/2020	121101	TE50207225	60501	312,28
CTB7A82	07/02/2020	288010	TM03880032	76252	312,28
CVG0409	24/02/2020	285610	E019406095	74550	138,50
CVG0409	24/02/2020	285610	E019410049	74550	138,50
CVR7363	12/04/2020	285610	E019570410	74630	207,74
CVR7363	12/04/2020	285610	E019572152	74550	138,50
CWH0857	02/03/2020	121100	D004576909	69201	207,74
CYX8J83	27/02/2020	286830	TE00107580	65992	312,28
DBJ7B45	14/03/2020	121200	E019536968	74550	138,50
DFE7I11	28/02/2020	121100	D004574182	69201	207,74
DFM0990	17/02/2020	286830	TE00107086	55411	207,74
DKF9983	26/02/2020	121200	E019417944	74630	207,74
DML0921	13/02/2020	121200	TE00185163	60501	312,28
DNS2J28	14/03/2020	285610	E019486798	74550	138,50
DPA0803	07/04/2020	288010	TE00980719	55500	138,50
DSC7656	18/03/2020	121100	D005016141	50100	936,84
DTF6H51	10/03/2020	121100	D004587110	69201	207,74
DUR0273	25/02/2020	121101	BM04622821	65992	312,28
DUR0273	25/02/2020	121101	BM04622822	50100	936,84
DUR0273	25/02/2020	121101	BM04622823	51180	936,84
DVK2C34	03/02/2020	121100	D004543757	69201	207,74
DYI4C74	14/01/2020	121200	TE00289852	72422	138,50
DYQ3G32	26/02/2020	121100	D004583639	50450	312,28
DYQ3G32	17/03/2020	287910	TE00023074	76252	312,28
EAE1525	23/02/2020	121200	E019407857	74550	138,50
EAF0088	28/03/2020	288010	TE01006148	55500	138,50
EBT3608	16/02/2020	285610	E019394662	74630	207,74
EGI9999	04/02/2020	121100	D004564962	50292	936,84
EJB6057	28/02/2020	121200	E019495049	74550	138,50
ELH5F12	01/04/2020	288010	E019559930	74550	138,50
EQI9888	19/11/2019	285990	TE00216950	55500	138,50
EQI9888	19/11/2019	285990	TE00216952	57380	312,28
EQN1451	26/02/2020	121100	D004584112	50292	936,84
EQN1451	26/02/2020	121100	D004584113	50371	624,56
EYC8816	06/03/2020	285890	E019445629	74550	138,50
EYC8816	07/04/2020	285610	E019559105	56732	138,50
EZA4J45	28/03/2020	121200	E019561521	74550	138,50
EZI0E17	04/02/2020	121100	D004565513	50100	936,84
FFF1206	20/03/2020	285610	E019505674	74550	138,50
FJC6363	20/03/2020	285610	E019499285	74550	138,50
FMH0F53	13/04/2020	121100	D005024585	69201	207,74
FQK7962	07/03/2020	285610	E019456067	74550	138,50
FQQ0H02	08/03/2020	288010	E019489256	74550	138,50
GBM4603	13/03/2020	288010	TM03887606	76332	312,28
GCT0D64	13/04/2020	121100	D005026242	69201	207,74
GSV6796	19/02/2020	286830	TE00108131	54521	207,74
GWC5G54	23/02/2020	121101	BM99935297	67261	207,74
GXU7009	22/03/2020	288010	TE01001223	75790	3.122,81
HAB0132	12/02/2020	121101	BM02866217	65992	312,28
HBD8374	18/02/2020	288010	TE00981283	72850	138,50
HER8344	08/04/2020	288010	TE00990044	51852	207,74
HEW1301	29/05/2019	121101	BM04484686	50100	936,84
HFK8I59	08/04/2020	288010	TE00993463	55500	138,50
HG01503	07/03/2020	285610	E019454207	74550	138,50
HJF3H49	07/04/2020	285610	E019560343	60503	312,28
HKN9099	11/03/2020	288010	TE01001821	55500	138,50
HLH0098	07/03/2020	285610	E019456128	74550	138,50
HNW1G61	11/04/2020	288010	E019586479	74550	138,50
HRZ4552	10/03/2020	121100	D004584933	69201	207,74
HZV1778	13/03/2020	287910	TE00019385	58191	936,84
HZV1778	13/03/2020	287910	TE00019387	69800	312,28
IAN0333	08/03/2020	288010	E019488772	74550	138,50
IAT6652	04/02/2020	121100	D004565325	50100	936,84
IBA1236	10/03/2020	288010	E019499404	74630	207,74
IBA7H44	28/11/2019	121100	D004477938	69201	207,74
IBA7389	15/02/2020	285610	E019392403	74550	138,50
IBC5573	05/03/2020	286830	TE00094835	58350	207,74
IBC5573	05/03/2020	286830	TE00094836	52742	3.122,81
IBE4939	10/10/2019	121100	D004412723	69201	207,74
IBH1294	18/03/2020	121100	D005000312	69201	207,74
IBI0318	24/08/2019	121101	BM03560967	54600	138,50
IBI0318	24/08/2019	121101	BM03560968	65992	312,28
IBI5819	12/03/2020	121100	D005010845	50100	936,84
IB03983	27/02/2020	121100	D004591460	50450	312,28
IBQ0063	10/03/2020	121100	D005007510	50100	936,84
IBS2218	13/02/2020	286830	TE00106815	67261	207,74
IBW5512	16/03/2020	288010	TE00969328	57380	312,28
IBZ7120	27/02/2020	121101	BM04381046	65992	312,28
ICA3538	11/03/2020	288010	E019506499	75870	312,28

ICD2252	16/03/2020	121200	TE00225606	75870	312,28
ICJ3889	22/02/2020	285610	E019414901	74550	138,50
ICL4749	07/03/2020	121101	BM99913281	50100	936,84
ICL4749	07/03/2020	121101	BM99913282	51180	936,84
ICM3576	01/03/2020	121200	TE00331014	66450	207,74
ICM4D77	04/02/2020	121100	D004572449	50020	277,00
ICM4377	03/03/2020	285610	E0194446766	74550	138,50
ICN3768	17/01/2020	121200	TE00290571	66450	207,74
ICN3768	17/01/2020	121200	TE00290572	66371	207,74
ICP0913	09/04/2020	288010	E019581972	74710	936,84
ICT8B85	04/02/2020	121100	D004545520	69201	207,74
ICU8040	12/03/2020	121200	TE00353394	51851	207,74
ICZ1182	16/03/2020	287910	TE00026043	60330	312,28
ICZ9909	03/03/2020	285890	E019437023	74550	138,50
IDD1929	07/04/2020	121200	TE00340001	51851	207,74
IDL2922	07/03/2020	288010	TE00991439	51851	207,74
IDN6B52	03/03/2020	286830	TE00105458	67261	207,74
IDN9166	04/02/2020	121100	D004565079	50100	936,84
IDN9166	17/02/2020	285610	E019385810	74550	138,50
ID01789	13/01/2020	121101	BM03527617	50100	936,84
ID05390	01/04/2020	288010	E019562655	74550	138,50
IDQ2977	13/03/2020	121200	TE00341952	66961	207,74
IDT2818	28/02/2020	285610	E019431157	74550	138,50
IDW3602	16/02/2020	288010	E019426068	74550	138,50
IDX7217	02/04/2020	288010	E019563416	74550	138,50
IDY7722	07/03/2020	288010	E019486364	74550	138,50
IDZ1J87	11/03/2020	121100	D005009801	50100	936,84
IEA4J39	09/03/2020	121100	D004582430	69201	207,74
IEG2452	15/04/2020	286830	TE00109250	54521	207,74
IEH1212	31/01/2020	286830	TE00105415	50100	936,84
IEL6975	26/11/2019	121200	TE00246748	66700	207,74
IEM1750	15/04/2020	285610	E019584787	60503	312,28
IE01811	06/03/2020	286830	TE00105179	55500	138,50
IE06625	07/03/2020	288010	E019486218	74550	138,50
IEP3A78	01/03/2020	285610	TE00045129	50292	936,84
IEP3A78	01/03/2020	285610	TE00045130	51262	936,84
IEP6D35	04/02/2020	121100	D004564420	50100	936,84
IEP6D35	04/02/2020	121100	D004564421	50100	936,84
IEP6D35	04/02/2020	121100	D004566119	50100	936,84
IEP6D35	04/02/2020	121100	D004566122	50100	936,84
IES4H92	12/02/2020	121100	D004569725	69201	207,74
IEX2I83	18/03/2020	121100	D005026180	69201	207,74
IFC1188	24/11/2019	121200	E019140895	74550	138,50
IFF4691	10/02/2020	121200	E019420705	74550	138,50
IFG9H52	06/03/2020	286830	TE00108854	56222	94,04
IFI2803	15/02/2020	285610	E019392543	74550	138,50
IFJ8F68	30/03/2020	288010	E019556554	74550	138,50
IFJ8640	07/02/2020	288010	E019396820	74550	138,50
IF05F50	29/02/2020	121200	E019424553	74550	138,50
IFP9B99	13/03/2020	121100	D004589893	69201	207,74
IFR4696	13/04/2020	121101	BM03881296	50100	936,84
IFU7G41	06/03/2020	121100	D005004223	50100	936,84
IFW5F61	10/03/2020	289630	E019516251	74550	138,50
IFW6A82	26/03/2020	121101	BM04454721	50100	936,84
IFZ7859	18/02/2020	121101	BM04622933	50100	936,84
IFZ7859	18/02/2020	121101	BM04622934	66531	207,74
IGD6171	28/02/2020	288010	E019461950	74550	138,50
IGG2815	02/04/2020	121200	TE00358842	67690	138,50
IGH5249	17/03/2020	121100	D005013949	50450	312,28
IGI4396	13/03/2020	288010	TE00991251	51261	936,84
IGJ4E83	06/04/2020	288010	E019565872	75870	312,28
IGJ8474	28/11/2019	285990	TE00209510	55412	207,74
IGK3854	22/02/2020	285610	E019404140	74630	207,74
IGK3854	08/03/2020	285610	E019456102	74550	138,50
IGM4E57	14/02/2020	121100	D004560158	69201	207,74
IG02784	25/11/2019	121101	BM04258858	65992	312,28
IG06143	19/03/2020	121200	TE00359033	67261	207,74
IG06143	19/03/2020	121200	TE00359034	66371	207,74
IG06143	19/03/2020	121200	TE00359035	66450	207,74
IGP7252	27/10/2019	121200	TE00193565	58350	207,74
IGP9641	01/11/2019	285990	TE00216844	55412	207,74
IGR4111	01/12/2019	121200	E019099400	74550	138,50
IGS2566	05/04/2020	121101	TE50440838	50100	936,84
IGT1A13	04/02/2020	121100	D004565347	50100	936,84
IGU6G82	05/03/2020	285610	E019448346	74550	138,50
IGV3418	17/03/2020	121100	D005013726	50100	936,84
IGV5I15	03/12/2019	121200	E019143161	74550	138,50
IGX3007	31/03/2020	288010	TE00946532	60502	312,28
IHG5794	06/03/2020	285610	E019453715	74550	138,50
IHG6388	06/04/2020	287910	TE00024547	55500	138,50
IHG6797	12/04/2020	288010	E019587368	74550	138,50
IHH1493	03/03/2020	288010	TE00987344	75870	312,28
IHH4091	18/02/2020	121101	TE50031616	50100	936,84
IHH4091	18/02/2020	121101	TE50031617	51180	936,84
IHJ8568	06/03/2020	288010	E019486627	74550	138,50
IHK1F00	02/03/2020	287850	E019498900	74550	138,50

IHN6957	20/03/2020	285610	E019503989	74550	138,50
IHO3732	10/03/2020	121200	TE00314989	66700	207,74
IHO3732	10/03/2020	121200	TE00314990	66450	207,74
IHO4504	04/02/2020	121100	D004566239	50100	936,84
IHO4504	23/02/2020	289630	E019443227	60503	312,28
IHR2874	22/03/2020	287910	TE00025472	52741	3.122,81
IHR2874	22/03/2020	287910	TE00025473	65992	312,28
IHR2874	22/03/2020	287910	TE00025474	50100	936,84
IHR2874	22/03/2020	287910	TE00025475	51180	936,84
IHT6683	25/11/2019	285990	E019106468	74550	138,50
IHW4731	24/02/2020	285610	E019405181	74550	138,50
IHW4731	24/02/2020	285610	E019409766	74630	207,74
IIA9599	11/04/2020	121200	TE00225623	51851	207,74
IIC1807	29/02/2020	285610	E019422677	74550	138,50
IID1540	14/02/2020	285610	E019379593	74550	138,50
IIF0854	06/04/2020	285610	E019549446	60503	312,28
IIF7196	22/03/2020	121101	TE50253094	65992	312,28
IIF7196	22/03/2020	121101	TE50253095	50292	936,84
IIF7196	22/03/2020	121101	TE50253096	51262	936,84
IIH0266	28/07/2019	121101	BM04311181	50450	312,28
IIH0266	25/07/2019	121200	TE00125658	51851	207,74
IIH0266	25/07/2019	121200	TE00125659	72422	138,50
II05196	29/11/2019	121200	E019110531	74550	138,50
II09701	06/03/2020	287910	PEL0196807	60501	312,28
IIP8604	08/04/2020	121200	E019564642	74550	138,50
IIT8352	21/03/2020	288010	E019536175	74550	138,50
IIU0938	31/03/2020	288010	E019556934	74630	207,74
IIW5560	06/03/2020	285610	E019454379	74550	138,50
IIX4782	11/04/2020	121200	TE00340670	51851	207,74
IYY9727	12/04/2020	121101	TE50453498	57380	312,28
IIZ4E39	22/02/2020	121200	TE00227675	67690	138,50
IIZ4E39	22/02/2020	121200	TE00227676	51852	207,74
IJC4283	28/12/2019	121101	BM02723706	65992	312,28
IJC4283	28/12/2019	121101	BM03447884	50450	312,28
IJC6699	06/12/2019	121200	TE00234852	66372	207,74
IJF2120	18/12/2019	121101	TE50146773	65992	312,28
IJF2120	18/12/2019	121101	TE50146774	51851	207,74
IJF8374	30/03/2020	288010	TE01002483	66020	312,28
IJF9950	21/02/2020	121100	D004583655	50100	936,84
IJH5233	21/03/2020	288010	E019534440	74550	138,50
IJJ9789	26/02/2020	121100	D004583653	50100	936,84
IJK3C73	13/04/2020	121200	E019575417	74550	138,50
IJL2636	18/03/2020	287910	PEL0162891	55250	138,50
IJM0928	26/02/2020	121100	D004583652	50100	936,84
IJN3312	08/04/2020	288150	TE00049690	50100	936,84
IJN3312	08/04/2020	288150	TE00049691	50610	936,84
IJN9956	01/04/2020	285610	E019540006	74550	138,50
IJO0D73	22/03/2020	288010	E019538574	74550	138,50
IJO6978	14/03/2020	288010	E019503188	74550	138,50
IJO7F95	14/02/2020	289630	E019428284	60503	312,28
IJS0233	04/04/2020	288010	E019569739	74550	138,50
IJS6525	31/03/2020	288010	E019556939	74550	138,50
IJT2517	07/03/2020	286510	TE00014985	75790	3.122,81
IJT2517	07/03/2020	286510	TE00014986	50292	936,84
IJT2517	07/03/2020	286510	TE00014987	51262	936,84
IJT4900	07/03/2020	289630	E019482762	74550	138,50
IJU5774	15/02/2020	285610	E019385186	60503	312,28
IJV7043	09/04/2020	121101	BM04249195	65992	312,28
IJW5389	24/02/2020	121200	E019483035	74550	138,50
IJW9H85	26/02/2020	121100	D004584293	50100	936,84
IJX1639	18/03/2020	287910	PEL0196886	65992	312,28
IJZ2C27	10/03/2020	121100	D004584819	69201	207,74
IJZ8554	18/03/2020	121100	D005001708	69201	207,74
IKA0046	27/02/2020	285610	TE00041801	73070	138,50
IKE3040	17/08/2019	285610	E018764025	74550	138,50
IKE6027	17/03/2020	285610	E019491133	74550	138,50
IKF8405	16/03/2020	121200	E019530321	74630	207,74
IKG2C60	04/04/2020	288010	E019572392	74550	138,50
IKJ9554	17/03/2020	288150	TE00055756	73400	138,50
IKJ9554	17/03/2020	288150	TE00055757	65992	312,28
IKK1155	14/03/2020	288010	E019514661	74550	138,50
IKK1155	15/03/2020	288010	E019516686	74550	138,50
IKM7074	20/02/2020	285890	E019392794	74550	138,50
IKN1591	27/03/2020	288010	E019551256	74630	207,74
IKN1591	11/04/2020	121200	E019575193	74710	936,84
IKN1591	11/04/2020	121200	E019575536	74630	207,74
IKN1591	13/04/2020	121200	E019580128	74550	138,50
IKP2094	24/02/2020	121200	E019409723	74630	207,74
IKQ0H40	04/02/2020	121100	D004564731	50100	936,84
IKR6I07	26/02/2020	121100	D004583348	50292	936,84
IKV6D92	06/03/2020	289630	E019481405	60503	312,28
IKV9272	24/03/2020	285610	E019508791	74630	207,74
IKV9272	24/03/2020	285610	E019508792	74710	936,84
IKV9272	24/03/2020	285610	E019508784	60503	312,28
IKW0G50	19/03/2020	121100	D005001681	69201	207,74
IKW2C47	19/07/2019	121200	E018686001	74550	138,50

IKW2C47	26/07/2019	121100	D004338758	50100	936,84
IKW7682	20/02/2020	288010	TE00950679	60501	312,28
IKY3039	22/02/2020	121200	E019478603	74550	138,50
IKY4000	26/02/2020	121100	D004583029	50450	312,28
IKY5747	06/04/2020	288010	E019574733	74550	138,50
ILB3209	24/02/2020	285610	E019404065	74550	138,50
ILD3138	02/04/2020	288770	PSL0387674	55411	207,74
ILG1A96	19/02/2020	121100	D004563343	69201	207,74
ILG5298	17/03/2020	286830	TE00094846	54521	207,74
ILG7A56	04/03/2020	285610	E019440469	60503	312,28
ILG7A56	03/03/2020	285610	TE00045136	72930	138,50
ILH4088	02/04/2020	121200	TE00366620	73662	138,50
ILH4088	02/04/2020	121200	TE00366621	65992	312,28
ILH6041	26/02/2020	121100	D004583633	50100	936,84
ILH8217	11/02/2020	288010	TE00951969	55500	138,50
ILK2J13	19/02/2020	121100	D004563274	69201	207,74
ILK2J13	11/03/2020	121101	BM04176632	50100	936,84
ILK2J13	11/03/2020	121101	BM04177013	51180	936,84
ILK2316	16/03/2020	286830	TE00109146	66020	312,28
ILK2316	16/03/2020	286830	TE00109147	65992	312,28
ILK3520	13/02/2020	288010	E019418439	74550	138,50
ILK5046	25/11/2019	285990	TE00212071	60411	207,74
ILL3F52	20/03/2020	121100	D005003393	69201	207,74
ILM8670	08/12/2019	285990	TE00213254	50100	936,84
ILM8670	08/12/2019	285990	TE00213256	51180	936,84
ILN1535	31/03/2020	285610	TE00041409	58433	207,74
ILO1G84	04/02/2020	121100	D004565797	50100	936,84
ILO2247	26/03/2020	121101	BM04530376	69120	94,04
ILO2658	17/02/2020	288010	TE00962479	66020	312,28
ILO2658	27/03/2020	285610	TE00045233	50291	936,84
ILO9852	13/03/2020	285610	E019487770	74550	138,50
ILR1655	13/03/2020	287910	TE00016070	55412	207,74
ILS1956	06/04/2020	285610	E019550114	74550	138,50
ILS7377	14/03/2020	121101	TE50158056	55250	138,50
ILU0833	04/02/2020	121100	D004564740	50292	936,84
ILV0F44	03/04/2020	285610	E019550005	56732	138,50
ILX4H59	24/03/2020	287910	TE00023588	66532	207,74
ILY0903	03/04/2020	288010	E019567675	74550	138,50
ILY7I52	20/03/2020	121100	D005003439	69201	207,74
ILY8C48	06/03/2020	121100	D005004214	50100	936,84
ILZ2121	14/04/2020	288010	TE01005331	54521	207,74
IMB3733	31/03/2020	285610	E019534401	74550	138,50
IMB8F19	03/03/2020	288010	E019472235	75870	312,28
IMC9A48	12/02/2020	121101	BM04622751	50100	936,84
IMF4448	11/04/2020	121101	TE50494862	50292	936,84
IMF4448	11/04/2020	121101	TE50494863	51262	936,84
IMF5143	03/03/2020	285610	E019431962	74550	138,50
IMG5F08	20/01/2020	121100	D004525126	69201	207,74
IMG5044	12/03/2020	121100	D005010427	50100	936,84
IMG5044	12/03/2020	121100	D005010430	50100	936,84
IMH3601	18/03/2020	286830	TE00067185	52070	94,04
IMI4F99	06/04/2020	285610	E019555542	60503	312,28
IMI9I73	05/03/2020	121100	D005003867	50100	936,84
IMI9841	20/02/2020	121100	D004581815	50100	936,84
IMJ2262	16/02/2020	285610	E019380557	74550	138,50
IMJ5561	17/03/2020	121100	D005013844	50371	624,56
IMJ5561	17/03/2020	121100	D005013845	50291	936,84
IMJ5561	17/03/2020	121100	D005013846	50371	624,56
IMJ5561	17/03/2020	121100	D005013892	50291	936,84
IMJ5561	17/03/2020	121100	D005013893	50371	624,56
IMK9143	08/04/2020	285110	TE00019005	60501	312,28
IMM0601	04/02/2020	121100	D004565332	50291	936,84
IMM2J18	17/03/2020	121100	D005013781	50100	936,84
IMN7C99	04/02/2020	288010	D004572435	50020	312,28
IMO7086	06/03/2020	121100	D005004288	50100	936,84
IMP0I31	14/03/2020	288010	E019514834	74550	138,50
IMP1590	21/03/2020	288010	E019535664	74550	138,50
IMP7722	11/03/2020	288010	TE00987081	60501	312,28
IMR3160	06/04/2020	121200	E019555353	74550	138,50
IMR3728	03/03/2020	288530	DMT0037850	55412	207,74
IMR7A99	11/03/2020	121100	D005000416	69201	207,74
IMS4H13	18/08/2019	286470	E018763232	74550	138,50
IMT4463	13/02/2020	121100	D004557183	69201	207,74
IMT7799	28/03/2020	288010	E019552833	74550	138,50
IMV0G51	29/11/2019	121200	E019110650	74550	138,50
IMY3963	04/04/2020	288010	E019570937	74550	138,50
IMY8392	16/04/2020	121101	TE50479457	60501	312,28
IMY9839	18/03/2020	287910	TE00015035	60501	312,28
IMZ0C27	16/04/2020	121100	D005026371	69201	207,74
IMZ8135	24/03/2020	121200	E019542479	74550	138,50
INA0761	12/04/2020	288010	TE01009343	72850	138,50
INB5D50	29/11/2019	285990	E019108718	74550	138,50
INB5D50	04/12/2019	285990	TE00218949	66532	207,74
INB9391	03/04/2020	121101	BM99935896	51180	936,84
IND2J06	30/03/2020	121200	TE00351743	66020	312,28
IND2J06	30/03/2020	121200	TE00351744	66532	207,74

INF2G42	14/04/2020	285610	E019578382	74550	138,50
INF4476	27/02/2020	121100	D005006060	50020	138,50
ING0D51	27/02/2020	121100	D004590616	50100	936,84
ING2030	10/03/2020	289630	E019516256	74550	138,50
ING3215	26/02/2020	121101	TE50136411	65992	312,28
ING3215	27/02/2020	121101	TE50136412	50450	312,28
ING3215	27/02/2020	121101	TE50136413	51420	312,28
ING7089	25/03/2020	285610	TE00047320	66020	312,28
INH2G05	10/04/2020	288010	E019584153	74550	138,50
INH9510	05/03/2020	285610	TE00035767	65300	207,74
INI0178	02/03/2020	121200	E019501893	74630	207,74
INI2074	12/03/2020	288010	TE00985545	56300	138,50
INI6116	07/04/2020	121101	BM03896199	65992	312,28
INI6116	07/04/2020	121101	BM04374364	60501	312,28
INJ1D14	06/03/2020	121100	D005004186	50100	936,84
INJ9J87	25/02/2020	288010	E019452790	74550	138,50
INL2E72	26/02/2020	121100	D004584077	50100	936,84
INL2108	14/03/2020	288010	E019513159	74550	138,50
INL5A72	16/03/2020	121100	D004594143	69201	207,74
INL7J14	23/02/2020	285610	E019405554	74550	138,50
INM1093	24/03/2020	286470	E019507452	74550	138,50
INN6565	14/03/2020	286830	TE00106065	67261	207,74
INN6565	14/03/2020	286830	TE00106066	55411	207,74
INN8E85	24/03/2020	286830	TE00080767	60501	312,28
INN8240	06/03/2020	286830	TE00108449	65992	312,28
INN8580	13/03/2020	288010	TE00893312	66020	312,28
INN8580	13/03/2020	288010	TE00893313	67261	207,74
INP0A36	18/03/2020	121100	D005001649	69201	207,74
INQ3519	19/11/2019	285990	TE00213280	60501	312,28
INQ7A38	09/03/2020	121200	TE00349259	50531	312,28
INQ7827	13/02/2020	121200	TE00315314	67690	138,50
INS1322	01/03/2020	121101	BM04657225	50100	936,84
INS1322	01/03/2020	121101	BM04657227	75790	3.122,81
INS4882	27/02/2020	121100	D004591284	50450	312,28
INS4882	27/02/2020	121100	D004592278	50450	312,28
INS4882	03/03/2020	121100	D005001340	50450	312,28
INS4882	04/03/2020	121100	D005003265	50450	312,28
INS4882	05/03/2020	121100	D005003848	50450	312,28
INS4882	11/03/2020	121100	D005009775	50450	312,28
INS4882	19/03/2020	121100	D005016505	50450	312,28
INX2638	06/01/2020	121101	BM03914184	65992	312,28
INX2638	06/01/2020	121101	BM03914185	50100	936,84
INX2638	06/01/2020	121101	BM03914186	51180	936,84
INX4624	06/03/2020	286830	TE00108851	55411	207,74
IOB7154	08/03/2020	288010	E019488395	74550	138,50
IOC4597	25/03/2020	121200	TE00216911	73662	138,50
IOC5F77	22/02/2020	289630	E019442827	74550	138,50
IOC5F77	08/03/2020	121200	E019510351	74550	138,50
IOC8058	17/02/2020	121101	BM99738873	65992	312,28
IOC8375	07/04/2020	285610	E019553584	74550	138,50
IOD0E61	07/03/2020	286830	TE00084549	60501	312,28
IOF2H62	10/11/2019	121200	TE00061180	72422	138,50
IOG5003	28/03/2020	121200	E019571403	74630	207,74
IOG6759	07/02/2020	286830	TE00106179	55417	207,74
IOI0959	27/03/2020	121101	TE50177140	67690	138,50
IOI6D32	04/04/2020	288010	E019578009	74710	936,84
IOJ0482	27/02/2020	288770	E019442278	74550	138,50
IOM3543	29/02/2020	286830	TE00095096	76252	312,28
IOM7011	19/03/2020	287910	PEL0196301	51851	207,74
IOP2576	25/03/2020	285610	E019511599	74550	138,50
IOP5A60	13/04/2020	285610	E019579832	74550	138,50
IOQ3424	08/04/2020	288010	TE00968856	76332	312,28
IOQ3942	26/03/2020	287850	E019584134	74550	138,50
IOR8070	12/03/2020	287910	PEL0196036	65992	312,28
IOS3020	11/03/2020	287910	PEL0184156	55500	138,50
IOS4517	06/04/2020	288010	E019574325	74550	138,50
IOV4973	07/04/2020	121200	TE00340639	51851	207,74
IOY8974	12/03/2020	288410	TE00072187	67690	138,50
IOZ4I24	27/02/2020	121100	D004572184	69201	207,74
IPA1568	26/03/2020	288010	E019548172	74550	138,50
IPA3573	05/11/2019	121101	BM04536735	52070	94,04
IPA7J47	09/04/2020	288010	E019581765	74550	138,50
IPA7J47	14/04/2020	288010	TE00986931	76332	312,28
IPD0873	19/02/2020	121101	TE50026639	65992	312,28
IPD0873	19/02/2020	121101	TE50026640	50100	936,84
IPD0873	19/02/2020	121101	TE50026641	51180	936,84
IPD3273	20/03/2020	289630	TE00036163	51851	207,74
IPE7448	01/04/2020	288010	E019559666	74550	138,50
IPF8E79	28/03/2020	287850	E019564384	56732	138,50
IPF8958	03/02/2020	121200	E019392941	74550	138,50
IPG9911	13/02/2020	289630	TE00035791	59670	1.561,40
IPG9911	15/02/2020	289630	E019431553	74550	138,50
IPH7353	25/02/2020	121101	TE50100300	55250	138,50
IPI1284	03/04/2020	121101	TE50093524	50100	936,84
IPI1284	03/04/2020	121101	TE50093525	65992	312,28
IPI1284	03/04/2020	121101	TE50093526	51180	936,84

IPK2G87	19/03/2020	287910	TE00014157	51851	207,74
IPK5C58	19/11/2019	285990	TE00196113	60411	207,74
IPK6275	28/02/2020	286830	TE00094289	50100	936,84
IPM0349	27/03/2020	287910	PEL0183903	56731	138,50
IPM0831	30/11/2019	288010	E019156434	74550	138,50
IPM0831	18/12/2019	121200	E019237216	74550	138,50
IPN7702	02/12/2019	121200	E019113238	74550	138,50
IP05H05	19/03/2020	121101	BM03986591	54521	207,74
IP09926	12/02/2020	288010	E019414239	74550	138,50
IPP5E23	03/03/2020	288010	TE00997518	52070	94,04
IPQ0I79	04/02/2020	121100	D004565724	50100	936,84
IPQ5780	08/03/2020	288010	E019490114	74550	138,50
IPS1245	27/03/2020	288010	E019549585	74550	138,50
IPT8649	30/03/2020	285610	E019528700	56732	138,50
IPU6E22	17/03/2020	121100	D004594559	69201	207,74
IPV8A73	06/03/2020	285610	E019454381	74550	138,50
IPX1696	29/03/2020	121200	TE00216918	59910	312,28
IPX6151	05/03/2020	288010	E019481010	74550	138,50
IPX7J35	31/01/2020	121200	E019383585	74550	138,50
IPX7422	08/04/2020	285610	E019558816	74550	138,50
IPX9G04	08/03/2020	288010	E019488377	74550	138,50
IPY0502	16/03/2020	286830	TE00109148	55411	207,74
IPY8049	19/03/2020	288010	TE00982496	58434	207,74
IPZ7034	03/03/2020	121100	D005001205	50100	936,84
IQA2277	24/03/2020	288010	E019534881	74550	138,50
IQA6297	17/02/2020	285610	E019381488	74630	207,74
IQC8673	01/03/2020	288010	TE00996673	51851	207,74
IQD2927	06/03/2020	287910	TE00023172	60501	312,28
IQD6B25	19/02/2020	285610	E019396422	74550	138,50
IQD6B25	21/02/2020	285610	E019405319	74550	138,50
IQD6B25	13/02/2020	288010	E019415619	74550	138,50
IQD6B25	14/02/2020	288010	E019418804	74550	138,50
IQD6B25	15/02/2020	288010	E019423698	74550	138,50
IQE2156	14/11/2019	121200	TE00248136	59670	1.561,40
IQG2132	04/04/2020	288010	E019580530	74550	138,50
IQG2218	06/04/2020	288010	E019574222	74550	138,50
IQH8F45	16/03/2020	289630	E019532160	74550	138,50
IQH8F45	19/03/2020	288010	E019530831	74550	138,50
IQH9601	05/03/2020	289630	E019481106	60503	312,28
IQI9G93	22/03/2020	288010	E019539527	74550	138,50
IQK2978	20/02/2020	288010	TE00975310	61810	207,74
IQK4712	13/02/2020	121200	E019431194	74550	138,50
IQN2242	17/03/2020	121100	D005013717	50371	624,56
IQN4C31	03/03/2020	288010	E019472799	74550	138,50
IQN8B28	04/02/2020	121100	D004572669	50020	831,01
IQQ4866	10/03/2020	288010	E019500628	75870	312,28
IQQ8055	10/03/2020	288010	E019499802	75870	312,28
IQR3223	14/03/2020	121101	BM04625749	65992	312,28
IQR3223	14/03/2020	121101	BM04625750	50100	936,84
IQR3223	14/03/2020	121101	BM04625751	51180	936,84
IQT1724	07/02/2020	288010	TE00984696	51851	207,74
IQT3461	10/04/2020	286830	TE00107330	73662	138,50
IQV4303	13/04/2020	288010	E019590259	75870	312,28
IQV4560	09/02/2020	289570	E019401848	74550	138,50
IQV4560	07/04/2020	121200	TE00366501	72422	138,50
IQV5617	19/03/2020	288010	TE00947439	55500	138,50
IQV6157	05/03/2020	286830	TE00105460	65992	312,28
IQW6648	18/03/2020	287910	TE00015033	51930	312,28
IQW8127	13/03/2020	288010	TE00938250	75790	3.122,81
IQX6434	20/03/2020	285610	E019504208	60503	312,28
IQX7131	17/03/2020	121100	D005022763	50020	277,00
IQX7826	06/03/2020	288010	E019482615	75870	312,28
IQY0368	14/02/2020	289630	E019427946	74550	138,50
IQY0368	05/03/2020	285890	E019440135	74550	138,50
IQZ8E34	27/01/2020	121100	D004534721	69201	207,74
IRA0702	18/03/2020	121200	TE00333243	67690	138,50
IRA6G19	17/03/2020	121200	TE00238519	59670	1.561,40
IRA9136	26/02/2020	288010	E019456086	74550	138,50
IRB5476	21/03/2020	288010	E019533913	74550	138,50
IRB5476	02/04/2020	289630	TE00033888	55500	138,50
IRB6129	06/03/2020	121100	D005004390	50100	936,84
IRB8H54	11/04/2020	285610	E019570541	74550	138,50
IRB8777	26/02/2020	121100	D005002638	50020	692,51
IRC5632	27/03/2020	121200	TE00346474	72422	138,50
IRD0898	27/02/2020	287910	PEL0173470	55412	207,74
IRE8802	08/03/2020	288010	E019488644	74550	138,50
IRE9D01	19/02/2020	286830	TE00107552	76332	312,28
IRG1833	06/03/2020	121100	D005013266	50020	415,48
IRG7407	20/02/2020	285890	TE00125939	51851	207,74
IRG7407	20/02/2020	285890	TE00125940	65992	312,28
IRG7407	26/02/2020	121100	D004583181	50372	624,56
IRG7407	26/02/2020	121100	D004583182	50450	312,28
IRG8G54	20/03/2020	289630	E019541089	56732	138,50
IRJ8334	10/03/2020	288010	E019503443	75870	312,28
IRJ9C69	13/04/2020	121100	D005024708	69201	207,74
IRK2I18	03/03/2020	286830	TE00091760	69120	94,04

IRK8877	16/04/2020	285610	E019586869	74550	138,50
IRL3548	19/03/2020	286830	TE00107311	51851	207,74
IRL4891	28/02/2020	121200	E019495212	74550	138,50
IRM8378	11/03/2020	288010	TE00962722	55500	138,50
IRN6I43	21/02/2020	121100	D004569960	69201	207,74
IRO0J34	24/02/2020	121101	TE50034021	51851	207,74
IRO0J34	24/02/2020	121101	TE50034022	51852	207,74
IRO0J34	22/02/2020	121200	TE00293516	66700	207,74
IRO0J34	22/02/2020	121200	TE00293517	72850	138,50
IRO7137	05/03/2020	121101	TE50369770	65992	312,28
IRO7137	05/03/2020	121101	TE50369771	50100	936,84
IRP5766	31/03/2020	121101	TE50346972	73662	138,50
IRP5766	31/03/2020	121101	TE50346973	51851	207,74
IRQ7C14	13/03/2020	121200	TE00366961	59670	1.561,40
IRR3080	23/03/2020	121200	E019509364	74630	207,74
IRR4590	13/03/2020	121200	E019531409	74550	138,50
IRR9381	01/04/2020	288010	E019560086	74550	138,50
IRS2363	11/03/2020	288010	TM03885825	76331	312,28
IRS3A60	13/04/2020	286510	TE00013321	76332	312,28
IRS5244	08/03/2020	288010	E019489439	74630	207,74
IRS5244	23/03/2020	121101	BM04319377	50100	936,84
IRS5244	23/03/2020	121101	BM04319379	65992	312,28
IRS6F80	10/03/2020	121100	D004587272	69201	207,74
IRS7D88	07/04/2020	121200	E019565250	74550	138,50
IRU1G24	17/11/2019	121101	BM04535544	55250	138,50
IRU6709	13/03/2020	288410	TE00072194	72850	138,50
IRV5764	15/03/2020	121200	TE00304084	54440	94,04
IRV7822	26/02/2020	121200	E019490604	74550	138,50
IRV7822	26/02/2020	121200	E019490697	74550	138,50
IRX7384	05/04/2020	121200	TE00205420	52070	94,04
IRX7384	05/04/2020	121200	TE00205421	65992	312,28
IRY5410	15/03/2020	288010	TE00992997	54600	138,50
IRY6046	09/03/2020	287910	PEL0183753	51851	207,74
IRZ0838	18/03/2020	288010	D005025310	50020	623,23
IRZ8A99	03/12/2019	285990	E019156160	74550	138,50
IRZ8681	12/03/2020	121100	D005020505	50020	138,50
ISA1J11	03/03/2020	121100	D005001119	50100	936,84
ISB3F90	26/02/2020	285610	E019415010	74550	138,50
ISB8718	07/04/2020	121200	TE00355919	51852	207,74
ISD5D52	19/03/2020	121100	D005001906	69201	207,74
ISD7I14	07/03/2020	285610	E019453798	74550	138,50
ISE3927	03/03/2020	286830	TE00099986	55414	207,74
ISE7271	10/03/2020	288010	E019499173	75870	312,28
ISE7271	13/03/2020	288010	E019515069	75870	312,28
ISE7271	12/03/2020	288010	E019511391	75870	312,28
ISF6250	26/02/2020	287910	PEL0175159	76252	312,28
ISF8735	18/03/2020	121100	D005015759	50100	936,84
ISG1E77	19/08/2019	286610	E018796780	74550	138,50
ISG7115	01/04/2020	288010	E019561385	74550	138,50
ISI7I20	21/03/2020	287910	TE00016812	66371	207,74
ISI9857	21/02/2020	285610	E019408849	74630	207,74
ISK7572	15/03/2020	288010	E019517307	74550	138,50
ISL4044	05/03/2020	121200	TE00345615	74550	138,50
ISL7085	04/02/2020	121100	D004564929	50100	936,84
ISL7085	03/04/2020	121200	TE00216926	57200	207,74
ISM4537	22/02/2020	289630	E019442311	74550	138,50
ISM6815	17/02/2020	121200	TE00301986	60501	312,28
ISO0893	29/03/2020	121200	E019587736	74550	138,50
ISO7058	18/02/2020	285610	E019388322	60503	312,28
ISU1450	04/03/2020	286830	TE00108312	54521	207,74
ISU3071	12/03/2020	121100	D005020551	50020	138,50
ISU5158	13/03/2020	121200	E019525053	74550	138,50
ISV8404	21/02/2020	121100	D004582190	69201	207,74
ISW7112	27/02/2020	121100	D005006071	50020	207,74
ISX7H88	21/02/2020	288010	E019444964	74550	138,50
ISZ4823	26/02/2020	121100	D004583632	50100	936,84
ISZ5765	08/03/2020	288010	TE00982995	55500	138,50
ITA0771	17/03/2020	286830	E019517622	55412	207,74
ITB4D11	12/11/2019	285990	TE00215026	55411	207,74
ITD0A98	15/03/2020	121200	E019477225	74550	138,50
ITE1165	27/03/2020	285610	TE00047335	51851	207,74
ITE9389	07/03/2020	289630	E019481530	74550	138,50
ITF0D78	29/02/2020	288010	E019464138	74550	138,50
ITG3437	22/02/2020	285610	E019404205	74550	138,50
ITG5F09	26/02/2020	285610	TE00042444	76331	312,28
ITG7525	05/04/2020	121200	E019572108	74630	207,74
ITG7525	05/04/2020	121200	E019572132	74630	207,74
ITH1527	30/01/2020	121200	E019383190	74550	138,50
ITH7347	18/01/2020	121101	BM03560994	61650	207,74
ITK1945	26/03/2020	288010	E019547525	74550	138,50
ITK1945	26/03/2020	288010	E019548619	74550	138,50
ITK3J08	20/01/2020	121100	D004570978	69201	207,74
ITK4158	09/03/2020	285610	E019463532	74550	138,50
ITL0227	22/03/2020	285610	E019501208	60503	312,28
ITM7477	08/04/2020	285610	TE00044369	60501	312,28
ITN4918	13/03/2020	288010	TE00990751	67261	207,74

ITP2455	26/02/2020	285610	E019415017	74550	138,50
ITP9J27	19/03/2020	285610	E019497423	60503	312,28
ITQ4B25	28/03/2020	287910	TE00016391	51851	207,74
ITR1034	18/03/2020	287910	PEL0196266	51930	312,28
ITS2606	27/02/2020	121200	TE00351315	51852	207,74
ITS5176	13/04/2020	121101	TE50353586	60411	207,74
ITT1841	11/04/2020	121200	TE00344712	59670	1.561,40
ITT7G78	04/02/2020	121100	D004572941	50020	138,50
ITU0D64	07/03/2020	288010	E019487461	74550	138,50
ITU8348	07/03/2020	288010	E019484827	74550	138,50
ITU8348	10/04/2020	288010	E019583215	74550	138,50
ITV0F27	09/03/2020	285610	E019463730	74550	138,50
ITW2J15	25/02/2020	288010	E019452817	74550	138,50
ITW4395	18/03/2020	288010	TE00987118	54600	138,50
ITW4886	13/03/2020	288010	TE00999032	76332	312,28
ITW6439	06/04/2020	288010	E019574630	74630	207,74
ITX7547	04/04/2020	288010	E019576322	74550	138,50
ITX7950	05/03/2020	121200	E019506016	74550	138,50
ITY4259	06/03/2020	288770	E019472699	74550	138,50
ITY9H77	23/01/2020	121200	TE00321681	74630	207,74
ITY9118	29/01/2020	287810	TE00009343	55412	207,74
ITZ2B57	04/02/2020	121100	D004564789	50100	936,84
ITZ3A44	21/03/2020	285610	E019503830	60503	312,28
ITZ8I93	15/03/2020	121200	E019530172	74710	936,84
IUA3504	04/03/2020	288010	E019474040	75870	312,28
IUA3831	16/03/2020	121200	TE00203610	75870	312,28
IUB5031	19/02/2020	288010	E019435904	74550	138,50
IUC1610	08/04/2020	285610	E019564757	60503	312,28
IUD1499	26/03/2020	288010	E019552210	75870	312,28
IUD3I55	09/03/2020	121100	D004582196	69201	207,74
IUD4A64	07/04/2020	285610	E019560309	60503	312,28
IUD6447	23/02/2020	121200	E019485892	74550	138,50
IUD7382	06/03/2020	288010	E019486826	74550	138,50
IUD7786	05/03/2020	286830	TE00079105	54600	138,50
IUD8J88	15/03/2020	285610	E019490962	74550	138,50
IUF1020	15/03/2020	121200	TE00355456	59910	312,28
IUF2684	13/03/2020	121200	E019521792	74550	138,50
IUF7861	13/03/2020	288010	TM03874848	56650	138,50
IUG4461	26/02/2020	121100	D004583346	50100	936,84
IUG6E94	13/03/2020	285610	E019490889	74550	138,50
IUH0A96	13/03/2020	121100	D005012466	50450	312,28
IUI2E08	28/02/2020	288010	E019463131	74550	138,50
IUK3598	08/04/2020	288010	E019579532	74550	138,50
IUK4F22	04/04/2020	288010	E019571526	74550	138,50
IUK6636	25/11/2019	121200	E019088545	74550	138,50
IUM3B42	12/04/2020	288010	TE01003376	58350	207,74
IUM4611	06/03/2020	121100	D005004277	50291	936,84
IUN7944	14/03/2020	287910	TE00022575	51691	3.122,81
IUN9365	01/04/2020	285610	TE00041858	51851	207,74
IU07092	22/12/2019	121200	E019179565	74550	138,50
IU09F55	13/04/2020	288010	E019589864	74550	138,50
IU09891	11/04/2020	288010	E019586404	74550	138,50
IUP3271	09/03/2020	288010	E019498130	74550	138,50
IUP8016	26/02/2020	288010	TE00995410	55680	207,74
IUP9799	07/03/2020	288010	E019486140	74550	138,50
IUR5055	26/03/2020	121200	E019532757	74550	138,50
IUR5055	26/03/2020	121200	E019571291	74630	207,74
IUR5055	25/03/2020	287850	E019582925	60503	312,28
IUS4808	09/04/2020	288010	E019583355	75870	312,28
IUS7662	12/04/2020	288010	E019587869	74550	138,50
IUT6586	06/03/2020	287910	TE00017992	76331	312,28
IUV2C82	01/04/2020	288010	E019562400	74630	207,74
IUV5J70	11/03/2020	287910	PEL0196252	54522	207,74
IUX6189	08/03/2020	285610	E019450913	74630	207,74
IUZ2181	02/03/2020	121200	E019500991	74550	138,50
IVA8C11	05/04/2020	288010	E019573467	74550	138,50
IVB9E78	31/03/2020	288010	E019559573	75870	312,28
IVC2207	06/03/2020	287910	TE00023782	53800	138,50
IVC7342	24/03/2020	285610	E019508261	74550	138,50
IVD0I28	26/11/2019	121100	D004491197	50020	312,28
IVD0613	20/03/2020	287910	PEL0196303	54870	207,74
IVD3C40	09/03/2020	285610	E019463900	74550	138,50
IVD5690	28/11/2019	285990	TE00201699	60411	207,74
IVD6394	27/02/2020	121200	E019491737	74630	207,74
IVE8G01	06/03/2020	288010	E019486732	74550	138,50
IVE8G01	17/03/2020	288010	E019524216	74550	138,50
IVF5G50	27/02/2020	288010	TE00966055	55500	138,50
IVF5G50	05/03/2020	285610	E019448126	74550	138,50
IVG8624	07/04/2020	286470	E019559422	74550	138,50
IVH0241	16/03/2020	287910	PEL0196794	55090	138,50
IVI1325	16/09/2019	285990	TE00195256	60330	312,28
IVI9649	05/03/2020	286830	TE00107538	54521	207,74
IVJ1D53	28/02/2020	288010	TE00987529	75870	312,28
IVJ1I95	12/03/2020	121100	D005011085	50100	936,84
IVJ6941	13/03/2020	121200	E019525296	74550	138,50
IVK3760	08/03/2020	288010	E019488277	74550	138,50

IVK6427	09/04/2020	288010	TE01003367	58433	207,74
IVK9827	13/04/2020	288010	TE00936736	55500	138,50
IVM1154	26/03/2020	285610	E019516564	74550	138,50
IVN0550	08/04/2020	288010	E019579917	75870	312,28
IVN6F76	06/03/2020	288010	TE00983651	57461	138,50
IVN9903	11/01/2020	121200	E019273272	74550	138,50
IVO3319	09/03/2020	288010	E019489961	75870	312,28
IVO5958	30/03/2020	121200	E019586182	74550	138,50
IVP2E53	09/03/2020	285110	E019487590	55412	207,74
IVP8059	06/04/2020	288010	E019576706	74550	138,50
IVQ4927	27/03/2020	287910	TE00023658	73400	138,50
IVQ6017	19/01/2020	288010	TE00965970	55680	207,74
IVQ6017	24/01/2020	288010	TE00971091	76332	312,28
IVR3B46	15/04/2020	121100	D005026085	69201	207,74
IVS4181	05/04/2020	288010	E019572967	74550	138,50
IVS4485	07/03/2020	285610	TE00045191	76251	312,28
IVS5606	19/03/2020	286830	TE00101617	51851	207,74
IVT1544	08/04/2020	285610	E019563894	74550	138,50
IVT1685	26/02/2020	121100	D004584295	50450	312,28
IVT1685	27/02/2020	121100	D004592002	50450	312,28
IVU3653	11/03/2020	288010	E019506400	75870	312,28
IVU4909	12/03/2020	288010	TE00993597	58511	138,50
IVV1883	23/02/2020	121200	E019485840	74550	138,50
IVV7308	05/02/2020	288010	E019388436	74550	138,50
IVV7308	12/03/2020	121100	D005021044	50020	692,51
IVV8D20	24/12/2019	288010	E019250970	74550	138,50
IVV9091	13/02/2020	286830	TE00103614	76252	312,28
IWW3714	11/04/2020	288010	E019586129	74550	138,50
IWW5884	26/03/2020	288010	E019548015	74550	138,50
IVX1127	08/04/2020	288010	E019579709	74550	138,50
IVX1306	26/03/2020	287910	TE00020536	76332	312,28
IVX1306	26/03/2020	287910	TE00020538	65992	312,28
IVX3582	09/03/2020	286830	E019495480	55412	207,74
IVX5369	04/02/2020	121100	D004572497	50020	138,50
IWA2792	28/02/2020	287850	E019495310	56732	138,50
IWA5713	13/03/2020	288010	E019499369	74550	138,50
IWA9I68	30/03/2020	288010	E019560721	75870	312,28
IWB0236	15/03/2020	285610	E019490966	74550	138,50
IWB2281	19/01/2020	121200	TE00311027	73400	138,50
IWB5094	14/12/2019	286610	E019159938	74550	138,50
IWB7559	20/02/2020	285610	TE00044034	60501	312,28
IWC0512	04/02/2020	121100	D004572485	50020	138,50
IWC1126	09/04/2020	121101	TE50353269	70481	312,28
IWD2030	06/03/2020	287910	PEL0196974	76251	312,28
IWD6304	10/04/2020	288010	E019583879	74550	138,50
IWD9227	24/02/2020	288010	E019449472	74550	138,50
IWE0166	01/03/2020	287850	E019497007	74550	138,50
IWE0166	16/03/2020	287850	E019549638	74550	138,50
IWF0196	02/03/2020	288010	E019470238	74550	138,50
IWF7097	25/02/2020	121200	E019420802	74550	138,50
IWF8G77	22/07/2019	121100	D004342916	50020	277,00
IWF8G77	09/08/2019	121200	E018770123	74550	138,50
IWF8G77	31/07/2019	121100	D004354392	50020	1.561,40
IWG0820	19/11/2019	121200	TE00270878	68231	207,74
IWG8340	30/03/2020	121101	BM04728090	60412	207,74
IWH0G74	12/03/2020	288410	TE00068246	55090	138,50
IWH2050	19/03/2020	287850	E019561586	74550	138,50
IWI0C56	29/11/2019	285990	TE00217756	55500	138,50
IWI9661	11/04/2020	287910	TE00016688	51851	207,74
IWJ3J28	09/03/2020	288150	E019478585	55412	207,74
IWJ7045	18/03/2020	285610	E019493771	74550	138,50
IWK9718	13/02/2020	289630	E019427616	74550	138,50
IWL8F13	17/03/2020	287910	PEL0196795	55413	207,74
IWM8548	09/03/2020	288010	E019493445	75870	312,28
IWN8G13	14/02/2020	288010	TE00956279	76332	312,28
IWN8748	19/03/2020	288010	TE00986580	60412	207,74
IWN9139	26/02/2020	121100	D005002687	50020	312,28
IWO9694	05/03/2020	287910	PEL0175388	51851	207,74
IWP4A37	17/03/2020	285610	E019494466	74550	138,50
IWP5888	12/04/2020	285610	E019572878	60503	312,28
IWQ4749	04/02/2020	121100	D004572464	50020	138,50
IWQ4749	22/02/2020	121100	TE00068158	51851	207,74
IWQ7F52	19/03/2020	287910	TE00023088	55920	138,50
IWR0978	20/03/2020	288010	E019525664	74550	138,50
IWR8731	21/02/2020	121101	TE50275547	51851	207,74
IWR8731	21/02/2020	121101	TE50275548	75790	3.122,81
IWR8731	21/02/2020	121101	TE50275549	73400	138,50
IWS0D57	19/12/2019	121100	D004490698	69201	207,74
IWS0867	26/03/2020	121101	TE50177133	50292	936,84
IWS0867	26/03/2020	121101	TE50177134	51262	936,84
IWS0867	26/03/2020	121101	TE50275581	51930	312,28
IWS5147	06/03/2020	286830	TE00108575	55411	207,74
IWS5191	05/04/2020	121200	E019572682	74550	138,50
IWS7589	25/02/2020	121200	TE00227688	60681	207,74
IWS9049	05/02/2020	288010	TE00973620	61810	207,74
IWS9049	09/02/2020	121200	TE00331217	74630	207,74

IWS9318	27/03/2020	121200	E019536442	74630	207,74
IWU1357	19/03/2020	287910	PEL0196666	76331	312,28
IWU3297	06/04/2020	287910	PEL0183668	55413	207,74
IWU4308	10/04/2020	288010	E019585072	74550	138,50
IWW2337	21/12/2019	121200	TE00273250	59670	1.561,40
IWW7049	11/04/2020	288010	E019586825	74550	138,50
IWX6720	13/03/2020	121100	D005021343	50020	138,50
IWX8436	11/03/2020	288010	TE01001356	55412	207,74
IWX9E64	12/04/2020	121200	E019581504	74550	138,50
IWY1B68	15/03/2020	285610	E019480913	56732	138,50
IWY1B68	26/02/2020	288010	D005002095	50020	138,50
IWY1J47	29/03/2020	121101	BM04593022	50450	312,28
IWY1J47	29/03/2020	121101	BM04593023	51420	312,28
IWZ0G17	09/03/2020	121100	D004582427	69201	207,74
IWZ1181	11/04/2020	288010	E019585831	74550	138,50
IWZ3175	23/03/2020	289630	E019546368	60503	312,28
IWZ3793	08/04/2020	288010	E019580941	74550	138,50
IWZ5I25	05/03/2020	121200	E019505688	74550	138,50
IWZ8561	15/02/2020	121200	E019436181	74550	138,50
IXA1412	11/04/2020	288010	E019583109	74550	138,50
IXB2374	07/04/2020	288010	E019577865	74550	138,50
IXC0146	07/04/2020	287910	TE00016685	55920	138,50
IXC8209	14/04/2020	121200	TE00353903	68231	207,74
IXC8209	14/04/2020	121200	TE00360091	69040	407,63
IXC8209	14/04/2020	121200	CRV1158732	68311	2.402,90
IXC9172	03/01/2020	121100	D004529023	50100	936,84
IXD0867	24/01/2020	121101	TE50214365	73580	138,50
IXD4928	12/04/2020	121200	E019578768	74630	207,74
IXE0661	09/03/2020	287910	PEL0184130	76251	312,28
IXE2219	19/02/2020	288010	TM03880310	55500	138,50
IXF2927	27/03/2020	287910	PEL0183656	60412	207,74
IXF2927	27/03/2020	287910	PEL0183657	60501	312,28
IXF8294	05/12/2019	121200	TE00260570	58000	207,74
IXH0944	12/03/2020	288010	D005020422	50020	138,50
IXH3738	06/03/2020	121200	E019501462	74550	138,50
IXI6174	17/03/2020	286850	TE00005180	55680	207,74
IXI9461	14/03/2020	121200	TE00085643	51852	207,74
IXJ6G10	16/04/2020	121100	D005026255	69201	207,74
IXJ6701	13/04/2020	288010	E019589942	74550	138,50
IXM2361	02/04/2020	286510	TE00017387	65300	207,74
IXM8C38	14/04/2020	288010	E019584847	75870	312,28
IXN1E22	17/03/2020	121100	D005013853	50100	936,84
IXN4888	24/03/2020	288010	E019550318	75870	312,28
IXO2H86	07/03/2020	288010	TE00982860	75870	312,28
IXP0173	26/01/2020	286470	E019330204	74550	138,50
IXP6730	10/04/2020	285610	TE00035778	59910	312,28
IXR6127	17/03/2020	288010	TE00960290	76331	312,28
IXR6486	10/04/2020	121200	E019578931	74630	207,74
IXR7394	13/04/2020	288010	TE00997298	54521	207,74
IXS8F51	03/04/2020	288010	E019568755	74550	138,50
IXT1165	15/02/2020	285610	E019394327	74550	138,50
IXU0635	08/04/2020	288010	E019575231	74550	138,50
IXU8599	08/03/2020	121101	TE50427754	65300	207,74
IXV5E95	26/02/2020	289630	E019454347	74550	138,50
IXV7592	17/02/2020	286810	AA00027061	55412	207,74
IXW2132	02/03/2020	288010	E019470108	74550	138,50
IXW2475	22/03/2020	288010	E019539395	74550	138,50
IXW4304	04/02/2020	121100	D004573049	50020	415,50
IXW4304	10/03/2020	121200	TE00343397	66450	207,74
IXW4304	19/03/2020	121200	TE00367738	68231	207,74
IXW4304	19/03/2020	121200	TE00367739	66450	207,74
IXX7882	19/03/2020	288010	E019522550	74550	138,50
IXY0790	04/04/2020	288010	TE00989460	76332	312,28
IXZ3020	04/02/2020	121100	D004572437	50020	312,28
IXZ5C00	20/03/2020	285610	E019503294	74550	138,50
IXZ5365	14/04/2020	288010	E019590065	75870	312,28
IXZ8821	06/04/2020	288010	E019575805	74550	138,50
IYA4A78	16/04/2020	285610	E019588316	60503	312,28
IYB8846	15/03/2020	287910	PEL0183771	60501	312,28
IYD4800	08/04/2020	288010	E019580023	75870	312,28
IYD7155	17/03/2020	288010	TM03880359	55500	138,50
IYD8206	12/03/2020	288010	E019505872	74550	138,50
IYD8680	26/03/2020	121200	TE00359970	57200	207,74
IYE3005	18/08/2019	285610	E018764609	74550	138,50
IYE3005	28/02/2020	288010	E019461882	74550	138,50
IYE8D43	11/04/2020	288010	TE01009335	72850	138,50
IYG0680	17/03/2020	121100	D005022735	50020	415,50
IYG2681	24/03/2020	121200	E019551012	74630	207,74
IYH7H82	20/02/2020	288010	E019416708	74710	936,84
IYH7H82	11/04/2020	285610	E019570281	74710	936,84
IYH9539	06/04/2020	288010	E019573845	74550	138,50
IYI6873	05/03/2020	121200	E019468464	74550	138,50
IYJ0H35	10/04/2020	288010	E019585260	74550	138,50
IYJ7064	23/03/2020	121200	TE00338008	59750	207,74
IYJ7064	06/04/2020	288010	E019574200	74550	138,50
IYJ7513	27/02/2020	121100	D005006689	50020	138,50

IYK1991	12/03/2020	287910	PEL0196056	55412	207,74
IYL0264	30/01/2020	288010	TE00978364	55500	138,50
IYL3351	06/01/2020	121200	E019284171	74550	138,50
IYL9424	07/04/2020	287910	TE00020544	54522	207,74
IYM6816	19/03/2020	121101	BM03004677	73662	138,50
IYP1491	14/03/2020	285610	TE00045215	65992	312,28
IYP1491	14/03/2020	285610	TE00045216	60760	312,28
IYP3769	12/03/2020	285610	E019469470	56732	138,50
IYQ0678	19/02/2020	288010	TE00948873	55414	207,74
IYR6J39	11/04/2020	288010	E019585891	74550	138,50
IYS5046	18/03/2020	288010	E019514887	74550	138,50
IYS7353	06/04/2020	287910	PEL0183909	60501	312,28
IYS9018	29/01/2020	288010	E019368476	74550	138,50
IYT7003	27/02/2020	286830	TE00105022	50450	312,28
IYU5958	10/04/2020	288010	E019585211	74550	138,50
IYV7J11	06/03/2020	121101	BM04503996	55500	138,50
IYW4168	11/04/2020	288010	E019589732	74550	138,50
IYW8504	03/03/2020	288010	D005008087	50020	312,28
IYX5273	20/03/2020	288010	E019527613	74550	138,50
IYX9367	13/03/2020	121200	E019524464	74550	138,50
IYY2185	10/02/2020	288010	TE00968336	76332	312,28
IYY2185	22/02/2020	121200	E019484629	74550	138,50
IYY9503	03/04/2020	288010	E019567320	74550	138,50
IYZ0253	25/03/2020	121200	E019570925	74630	207,74
IYZ2H44	12/03/2020	121100	D005020673	50020	138,50
IYZ2137	09/04/2020	288010	E019583004	74550	138,50
IYZ7C85	27/02/2020	121100	D005004460	50020	207,74
IYZ8B79	16/04/2020	285610	E019587695	74550	138,50
IZA8H94	08/03/2020	288010	E019488803	74550	138,50
IZB9D42	10/03/2020	121100	D004584818	69201	207,74
IZC0D28	05/04/2020	288010	E019575078	74630	207,74
IZC0D28	09/04/2020	121200	E019579004	74630	207,74
IZC0D28	12/04/2020	288010	E019590177	74550	138,50
IZC2I51	15/06/2019	288410	TE00048985	55680	207,74
IZC3G73	13/03/2020	287910	TE00023671	51930	312,28
IZC3G73	13/03/2020	287910	TE00023672	50100	936,84
IZC4J67	11/03/2020	286510	TE00014642	58780	138,50
IZE7E89	24/02/2020	121101	TE50428683	60501	312,28
IZE7H91	22/12/2019	121101	BM04368711	51930	312,28
IZF3E10	09/03/2020	121200	E019510432	74550	138,50
IZF3E10	18/03/2020	121100	D005016203	50100	936,84
IZF3J12	27/02/2020	121100	D004592076	50100	936,84
IZF6C13	18/02/2020	286830	TE00105006	55414	207,74
IZG0J60	04/03/2020	288010	TE00994445	54521	207,74
IZG1982	10/12/2019	286610	E019159374	74630	207,74
IZG6C91	28/03/2020	121101	TE50205041	50100	936,84
IZG6C91	28/03/2020	121101	TE50205042	51180	936,84
IZH0B50	05/04/2020	287910	TE00020542	54521	207,74
IZH0G65	11/04/2020	288010	E019583172	74550	138,50
IZH7C59	13/03/2020	288010	TE00982863	60501	312,28
IZI3G45	11/04/2020	288010	E019586795	74630	207,74
IZL0A62	31/03/2020	121200	E019566190	74550	138,50
IZL0D46	02/04/2020	287910	PEL0196179	60501	312,28
IZL3C58	04/02/2020	121100	D004572482	50020	94,04
IZL7J45	11/04/2020	288010	E019586530	74550	138,50
IZO2H39	29/02/2020	121200	E019498279	74550	138,50
IZO3C18	04/04/2020	288010	E019564789	74550	138,50
IZO7E93	11/03/2020	288010	TM03867567	56300	138,50
IZP4J45	06/02/2020	288010	E019393256	74550	138,50
IZP6A95	04/02/2020	121100	D004572771	50020	138,50
IZQ2H95	15/02/2020	121200	TE00343324	72422	138,50
IZR1935	31/03/2020	288010	TE00989205	76252	312,28
IZR9D46	21/03/2020	121200	E019537882	74550	138,50
IZS2D70	09/12/2019	286470	E019131011	74550	138,50
IZS2F12	18/02/2020	121100	D004589157	50020	207,74
IZS2F37	19/03/2020	288010	E019522189	74550	138,50
IZS2F37	23/03/2020	288010	E019536686	74630	207,74
IZS2F37	30/03/2020	288010	E019555218	74550	138,50
IZS2F37	17/03/2020	288010	D005021960	50020	138,50
IZS2F44	07/03/2020	286830	TE00107542	54521	207,74
IZS3F49	13/04/2020	288010	E019589964	74550	138,50
IZS7F67	17/03/2020	121100	D005022714	50020	207,74
IZS8C30	04/03/2020	287850	E019513653	60503	312,28
IZU0J78	24/03/2020	288010	E019547563	75870	312,28
IZV5B56	13/03/2020	288010	TE00965118	76332	312,28
IZV6H98	11/04/2020	288010	E019585336	74550	138,50
IZV7A84	23/03/2020	288010	E019539745	74550	138,50
IZW0D94	25/03/2020	288010	E019545351	74550	138,50
IZX1J13	11/03/2020	121200	E019537439	74550	138,50
IZX4E19	13/03/2020	285610	E019481107	74550	138,50
IZY2D64	23/03/2020	285610	E019505475	74550	138,50
IZY2D64	23/03/2020	285610	E019505663	74550	138,50
JAA0G50	07/03/2020	288010	E019486524	74550	138,50
JAC0175	15/03/2020	288010	TE00984329	51851	207,74
JAE2407	06/03/2020	288010	E019486222	75870	312,28
JAF8D83	17/03/2020	288010	E019524857	74550	138,50

JAG1702	20/03/2020	287910	TE00023149	55412	207,74
JAH1718	16/03/2020	287850	E019551320	74550	138,50
JAM8005	17/03/2020	286830	TE00097511	65992	312,28
JA06999	14/04/2020	121101	BM04488365	65992	312,28
JA06999	14/04/2020	121101	BM04498467	50292	936,84
JAT1047	18/03/2020	121200	E019531857	74550	138,50
JBH3636	13/02/2020	121100	D004586594	50020	138,50
JCG1410	25/03/2020	288010	E019543580	74550	138,50
JCK0487	28/03/2020	121200	E019585345	74550	138,50
JCM1967	03/04/2020	121200	TE00216927	59670	1.561,40
JCM1976	04/03/2020	288010	E019474561	74550	138,50
JCR2A15	27/02/2020	121100	D004591355	50450	312,28
JCR2A15	27/02/2020	121100	D004591497	50450	312,28
JCU0077	29/03/2020	121200	E019589066	74630	207,74
JFC0955	12/04/2020	288010	TE01011429	72850	138,50
JFC0955	12/04/2020	288010	TE01011430	51851	207,74
JGT4420	18/03/2020	288010	TE00969492	67261	207,74
JLT0804	14/03/2020	121200	TE00300073	50531	312,28
JPM1696	14/03/2020	288010	E019512736	74550	138,50
JPM1696	23/03/2020	287910	TE00022587	60501	312,28
JPW8E72	04/03/2020	121100	D004577995	69201	207,74
JQY9G42	09/03/2020	121200	E019517598	74550	138,50
JSZ4102	06/04/2020	288010	TE01000230	55680	207,74
JUT4357	23/02/2020	289630	E019442996	74550	138,50
JWA2004	17/02/2020	121101	BM04622900	65561	312,28
JYX3774	20/02/2020	121100	D004581813	50100	936,84
KAA6505	15/08/2019	285610	E018757997	74550	138,50
KDL3332	14/03/2020	121100	TE00067759	65992	312,28
KDL3332	14/03/2020	121100	TE00067760	75790	3.122,81
KDL3332	14/03/2020	121100	TE00067763	67261	207,74
KDL3332	14/03/2020	121100	TE00067764	51930	312,28
KDL3332	14/03/2020	121100	TE00067765	66371	207,74
KEE5705	13/01/2020	121200	E019323942	74550	138,50
KEI9964	08/03/2020	285610	E019453678	60503	312,28
KFT1750	03/03/2020	121200	TE00328161	66450	207,74
KFT1750	03/03/2020	121200	TE00328162	66372	207,74
KJS1461	26/03/2020	121101	TE50275577	72340	138,50
KKB8242	12/03/2020	121100	D004592686	69201	207,74
KKH1726	13/03/2020	288010	E019508269	74550	138,50
KLP0H88	19/03/2020	121200	TE00238137	51851	207,74
KLU9861	10/04/2020	285610	E019572552	74550	138,50
KVH2H32	04/03/2020	288010	TE00942620	55500	138,50
KVH2H32	28/03/2020	285610	E019523396	74550	138,50
KZG1657	27/02/2020	288010	TM03875010	55500	138,50
KZN5399	13/03/2020	121100	D004590190	69201	207,74
LCR4551	17/04/2020	121100	D005026435	69201	207,74
LCY9853	18/02/2020	285610	E019388291	60503	312,28
LCY9853	04/03/2020	121100	D005002962	50100	936,84
LMB6025	06/03/2020	288010	TM03885775	73662	138,50
LMB6025	11/03/2020	121200	E019521427	74630	207,74
LNW3A79	15/04/2020	121100	D005025992	69201	207,74
LOT2899	02/04/2020	121200	TE00354330	51930	312,28
LQS1E27	16/11/2019	121200	E019106193	74550	138,50
LWZ6862	22/02/2020	288010	E019446836	74550	138,50
LXI8C31	17/03/2020	121100	D004594331	69201	207,74
LXS7843	27/11/2019	288010	E019139778	74550	138,50
LXT0794	02/02/2020	288010	E019379505	74550	138,50
LXT0794	11/02/2020	288010	E019407703	74550	138,50
LXT0794	12/02/2020	288010	E019414127	74550	138,50
LXT0794	26/02/2020	121100	D004583681	50371	624,56
LXT0794	23/02/2020	288010	E019447561	74550	138,50
LXT0794	25/02/2020	288010	E019450662	74630	207,74
LXT0794	01/03/2020	288010	TE00993881	72850	138,50
LXT0794	01/03/2020	288010	TE00993882	52070	94,04
LXT0794	06/03/2020	288010	TE00986028	72340	138,50
LXT0794	11/03/2020	288010	E019501630	74550	138,50
LXT0794	13/03/2020	288010	E019508216	74550	138,50
LXT0794	18/03/2020	288010	E019514027	74550	138,50
LXT0794	18/03/2020	288010	E019526138	74550	138,50
LXU0010	02/03/2020	121200	E019500706	74630	207,74
LXY5D92	01/03/2020	121200	TE00348157	58350	207,74
LXY5D92	01/03/2020	121200	TE00348158	62700	207,74
LYA0811	19/02/2020	285610	E019396343	74550	138,50
LYF0012	10/03/2020	285610	E019458847	74630	207,74
LYF0012	10/03/2020	285610	E019459049	74550	138,50
LYX3190	29/11/2019	121200	E019100123	74550	138,50
LZM1393	09/02/2020	288010	TE00965939	72850	138,50
LZM1393	10/04/2020	288010	TE01001164	72850	138,50
LZS2244	22/03/2020	121200	E019552148	74550	138,50
LZV5544	05/03/2020	287850	E019513236	74630	207,74
LZV5544	23/03/2020	287850	E019576176	74550	138,50
MAG4318	26/02/2020	121100	D005002617	50020	312,28
MAK8462	10/03/2020	285610	E019458825	60503	312,28
MAN6900	24/03/2020	285610	E019509188	60503	312,28
MAO0046	05/03/2020	289630	E019481113	56732	138,50
MAP3469	10/04/2020	285610	E019572631	60503	312,28

MAQ6565	27/01/2020	121101	BM04454117	65992	312,28
MAQ6565	27/01/2020	121101	BM04454118	50100	936,84
MAQ6565	27/01/2020	121101	BM04454119	51180	936,84
MAR0311	26/03/2020	121101	TE50177130	51851	207,74
MAZ2D62	14/04/2020	121100	D005025670	69201	207,74
MBB5994	16/04/2020	285610	E019587306	74550	138,50
MBK2058	16/03/2020	121200	TE00349545	72340	138,50
MBK2058	16/03/2020	121200	TE00349546	51851	207,74
MBR3F49	13/03/2020	121100	D004589985	69201	207,74
MBU6636	25/02/2020	121200	TE00346387	74630	207,74
MBU6636	25/03/2020	121200	TE00350618	51851	207,74
MDL4514	15/03/2020	287910	PEL0196879	75870	312,28
MD02B79	21/02/2020	288010	E019443110	74550	138,50
MED0943	28/02/2020	288390	TE00003796	55412	207,74
MEN8F31	29/02/2020	288010	E019463586	74550	138,50
MFK4980	08/09/2019	121101	BM04414023	65561	312,28
MFK4980	08/09/2019	121101	BM04414024	50100	936,84
MFK4980	08/09/2019	121101	BM04414025	69120	94,04
MFK8258	04/02/2020	121100	D004564779	50100	936,84
MFL6762	06/12/2019	289630	TE00030403	65300	207,74
MFT4000	04/02/2020	121100	D004564735	50100	936,84
MGD0508	26/03/2020	121200	E019587097	74630	207,74
MGD4A56	07/03/2020	121101	TE50172720	51691	3.122,81
MGH6D84	04/03/2020	285610	E019448070	74550	138,50
MGH6D84	12/03/2020	285610	E019484679	74550	138,50
MGJ4096	30/01/2020	288010	E019371372	74550	138,50
MGK0906	02/03/2020	285610	E019434216	74550	138,50
MGP3967	10/04/2020	288010	E019583900	74550	138,50
MGS6060	08/02/2020	288010	E019398480	74550	138,50
MGY8E58	19/03/2020	121100	D005001921	69201	207,74
MHE6652	06/04/2020	285610	E019553602	74630	207,74
MHL7785	12/04/2020	121200	TE00375948	51851	207,74
MHQ9490	04/04/2020	285610	E019550875	74630	207,74
MHW8106	19/03/2020	121200	E019550357	74550	138,50
MIA6288	04/02/2020	288010	TE00943472	54521	207,74
MIA6288	03/02/2020	288010	TE00976708	54521	207,74
MIQ6486	05/04/2020	121200	E019555926	74550	138,50
MIS5329	23/02/2020	121200	E019485713	74550	138,50
MIU4860	06/03/2020	288010	E019486550	74550	138,50
MJB0026	19/03/2020	287910	TE00019395	76332	312,28
MJK2430	19/02/2020	285610	E019412493	74550	138,50
MJM0110	08/04/2020	285610	E019565432	74550	138,50
MJM1C10	17/04/2020	121100	D005026470	69201	207,74
MJN2E19	12/03/2020	121100	D004587986	69201	207,74
MJV4G71	24/02/2020	288010	E019446790	74550	138,50
MKH8952	07/04/2020	285610	E019555560	74550	138,50
MKP3239	18/12/2019	121200	E019174308	74550	138,50
MKX4D31	11/03/2020	287910	PEL0196019	60501	312,28
MLF4D78	22/02/2020	286470	E019402813	74630	207,74
MLP3022	09/03/2020	285610	E019456803	74630	207,74
MLP5052	03/03/2020	287850	E019503526	74550	138,50
MMC0551	08/03/2020	121200	E019456771	74550	138,50
MOC3121	29/07/2019	286850	E018766036	74550	138,50
MTX8C22	16/03/2020	287910	TE00023071	54010	207,74
MUY9178	09/03/2020	286830	TE00107387	54521	207,74
NMZ8216	10/03/2020	288010	TE00935339	76332	312,28
NXA7816	06/03/2020	121100	D005004346	50100	936,84
NXA7816	12/03/2020	121100	D005010799	50100	936,84
OOW4511	25/02/2020	288010	E019451294	74550	138,50
OPE6C59	16/03/2020	121100	D005025639	69201	207,74
OPU0G16	20/02/2020	285610	E019398075	74550	138,50
OTW9543	07/04/2020	288010	E019567666	75870	312,28
OZK1128	06/03/2020	121100	D005004251	50100	936,84
PUS1A69	06/03/2020	288010	E019486543	74550	138,50
PWI5096	21/03/2020	285610	E019499702	74550	138,50
PWI5096	26/03/2020	288010	E019548621	74550	138,50
PWN9A10	26/02/2020	121100	D004583101	50100	936,84
PWN9A10	10/03/2020	121100	D005007473	50100	936,84
PXD9B84	26/03/2020	288010	E019546815	74550	138,50
PXD9B84	28/03/2020	288010	E019546833	74630	207,74
PXD9B84	09/04/2020	288010	E019581951	74630	207,74
PXD9B84	11/04/2020	288010	E019586122	74550	138,50
PXP6529	22/01/2020	288010	E019350713	74550	138,50
PXR7I90	13/03/2020	288010	TE00954142	60501	312,28
PXR7I90	16/03/2020	288010	E019513983	74550	138,50
PXX7811	07/04/2020	288010	E019574156	75870	312,28
PYC2421	01/08/2019	288010	E018759777	74550	138,50
PYL2097	31/03/2020	285610	TE00047577	54521	207,74
PYN0A28	18/03/2020	288010	E019515000	74550	138,50
PYQ3I01	02/03/2020	285610	E019433710	74550	138,50
PZJ7931	12/02/2020	289630	E019426526	74550	138,50
PZV9376	05/03/2020	285610	E019456017	74550	138,50
PZW3C11	04/04/2020	288010	E019569354	74550	138,50
QHG1936	14/02/2020	288010	E019418737	74550	138,50
QIC0J16	13/03/2020	121100	D004592458	69201	207,74
QII8223	04/04/2020	288010	E019564720	74550	138,50

QIQ3326	04/03/2020	288010	E019474540	74550	138,50
QIS4D20	27/02/2020	121100	D005005219	50020	207,74
QJA0C18	05/06/2019	121200	E018505783	74550	138,50
QMR5G71	26/02/2020	121100	D005002040	50020	415,50
QNC5H97	19/02/2020	288010	TE00968047	55500	138,50
QNF3D50	23/02/2020	121200	E019483964	74550	138,50
QOH8G05	10/04/2020	285610	E019570805	60503	312,28
QOH8G05	10/04/2020	285610	E019572451	74550	138,50
QSJ7A00	24/03/2020	121200	E019543036	74710	936,84

Porto Alegre, 13 de julho de 2020.

Enio Bacci
Diretor-Geral DETRAN/RS

Protocolo: 2020000495969

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

O órgão responsável pela autuação, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Nacional nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (SEDEX), NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

CASO O CONDUTOR-INFRAÇÃO NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO e tratando-se de infração de competência de condutor, em relação aos efeitos na Habilitação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentá-lo ao DETRAN/RS, sob pena de ser considerado o responsável nos termos do artigo 257, §7º e §8º do CTB, e Resolução CONTRAN nº 619/2016.

A APRESENTAÇÃO DO CONDUTOR-INFRAÇÃO SOMENTE SERÁ POSSÍVEL quando a autuação for referente a ato praticado na condução do veículo e o condutor não tenha sido identificado no ato do cometimento, conforme artigo 257, §3º e §7º do CTB, quando então a notificação se fará acompanhar do formulário próprio.

O formulário de identificação de condutor infrator deverá ser preenchido INTEGRALMENTE, com as assinaturas originais e iguais às existentes nos documentos anexados; cópia legível do documento de habilitação (caso não contenha assinatura, acrescente cópia de outro documento que a contenha) e cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal junto com documento que comprove a representação.

PREENCHIDO TODOS OS CAMPOS DO FORMULÁRIO, sem rasuras, deverá o mesmo ser encaminhado ao DETRAN/RS, via postal, recomendando-se que seja com serviço de Aviso de Recebimento, para o seguinte endereço: Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 5º andar - Porto Alegre/RS - CEP 90230-010

Na Capital, poderá ser entregue PESSOALMENTE em qualquer dos postos da rede Tudo Fácil:

- Avenida Borges de Medeiros, nº 521 - Bairro Centro;
- Avenida Wenceslau Escobar, nº 2666 - Bairro Tristeza; ou
- Rua Domingos Rubbo, nº 51 - Bairro Cristo Redentor.

NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, PODERÁ SER INTERPOSTA DEFESA DA AUTUAÇÃO, por escrito, conforme Resolução CONTRAN nº 619/2016.

Instruir com: razões de defesa (assinar), cópia da Notificação da Autuação da Infração de Trânsito, cópia do CRLV, cópia do documento de identificação contendo a assinatura do requerente e procuração (quando for o caso). Se veículo de pessoa jurídica, também, cópia de documento que comprove a representação. Entregar uma defesa para cada auto de infração SEPARADAMENTE.

A Defesa deverá ser entregue no órgão responsável pela autuação ou remetida através de correspondência, recomendando-se que seja com serviço de Aviso de Recebimento.

Órgão Responsável - Endereço para Defesa:

DETRAN/RS: Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 5º andar - Porto Alegre/RS - CEP 90230-010;

DETRAN/RS: Entrega pessoal em qualquer dos postos da rede Tudo Fácil;

DAER/RS: Av. Borges de Medeiros, 1555 - Porto Alegre/RS - CEP 90110-150; ou

Pref. Municipal de Porto Alegre: Rua Érico Veríssimo, 100 - Prédio H - Porto Alegre/RS - CEP 90160-180.

Demais Prefeituras: Encaminhar recurso à Prefeitura correspondente, conforme notificação.

Para obter SEGUNDA VIA da notificação, Vossa Senhoria dispõe:

INTERNET: www.detrans.rs.gov.br

Pessoalmente na Rede Tudo Fácil, na Capital.

Placa	Data	Orgão	Série	Cód.	Valor
	Infração	Autuador		Infração	Multa(R\$)
AEJ2934	29/01/2020	121200	TE00301664	67261	207,74
AEN1086	23/12/2019	121100	D004522662	50020	138,50
AGR1640	11/07/2019	121101	BM04662230	65561	312,28
AHS8G31	28/06/2019	288410	E018639668	55412	207,74
AJB1E40	14/08/2019	121100	D004345241	69201	207,74
AJD9341	09/09/2019	121200	TE00208217	74550	138,50
AKT7300	25/05/2019	121200	E018483934	74550	138,50
ALM0C59	19/12/2019	121100	D004490801	69201	207,74
ALS3678	11/09/2019	121200	TE00207056	62700	207,74
ALS3678	11/09/2019	121200	TE00207057	72422	138,50
ALS3678	21/02/2020	287850	E019473918	74550	138,50
ALU8471	27/06/2019	288010	D004312062	50020	138,50
AME1E27	11/02/2020	121100	D004555053	69201	207,74
AN06750	11/04/2020	121200	TE00338290	74630	207,74
AN06750	11/04/2020	121200	TE00338291	50291	936,84
AOT4787	28/06/2019	121100	D004313403	50020	138,50
AOU1030	31/01/2020	287710	TE00054228	52742	3.122,81
APW9025	20/03/2020	121200	E019503374	74550	138,50
APY8E82	02/05/2019	121100	D004193956	69201	207,74
APZ4673	22/01/2020	288010	E019350166	74550	138,50
ASZ4993	24/02/2020	288990	E019423412	55412	207,74
ATF4800	27/06/2019	121100	D004297421	50450	312,28

ATL6851	13/05/2019	121100	D004229921	50100	936,84
ATN6285	01/05/2019	121200	E018377417	74550	138,50
AT07340	10/12/2019	288010	TE00948788	76331	312,28
ATX2C11	14/01/2020	121200	TE00311058	51851	207,74
AUB7321	23/08/2019	121100	D004373584	50100	936,84
AUF7D84	07/01/2020	121101	TE50032065	60501	312,28
AVR2H72	10/02/2020	121100	D004552634	69201	207,74
AWA0716	26/01/2020	287850	E019332015	74550	138,50
AWW0A28	04/10/2019	121200	TE00216088	72422	138,50
AWX0720	28/03/2020	121200	E019585381	74550	138,50
AYC8332	06/07/2019	121200	E018669823	74550	138,50
AZP9A57	07/01/2020	285610	E019230983	60503	312,28
BAK5858	19/01/2020	287850	E019317809	74550	138,50
BBC9I94	08/08/2019	121100	D004334259	69201	207,74
BBJ1751	04/09/2019	121200	E018890903	74550	138,50
BBK2108	28/10/2019	121101	BM04422324	50450	312,28
BBS1732	27/12/2019	288010	TE00958298	51851	207,74
BEU0230	12/12/2019	288150	TE00047351	53800	138,50
BFV2B96	16/12/2019	121100	D004486681	69201	207,74
BGY7933	08/08/2019	285990	TE00196161	51851	207,74
BHG7911	28/10/2019	121101	BM04493789	76331	312,28
BIG0042	11/03/2020	121100	D005009124	50100	936,84
BMA5116	10/03/2020	285890	TE00122035	54521	207,74
BML9E72	19/07/2019	121100	D004307520	69201	207,74
BNC0I28	04/02/2020	285990	TE00222934	51851	207,74
BNC0I28	04/02/2020	285990	TE00222935	67261	207,74
B0E0511	08/01/2020	121100	D004533238	50100	936,84
BOR4150	27/10/2019	287850	E019024783	60503	312,28
BOX0513	25/06/2019	286690	PMG0007607	55412	207,74
BQY5G31	20/08/2019	121100	D004348191	69201	207,74
BRC7383	15/10/2019	121100	D004434541	50450	312,28
BRC7383	15/10/2019	121100	D004434555	50450	312,28
BRC7383	12/10/2019	287850	E019001213	74550	138,50
BRC7383	16/10/2019	121100	D004437131	50450	312,28
BRC7383	16/10/2019	121100	D004437135	50450	312,28
BSH3540	05/09/2019	121200	TE00190241	75790	3.122,81
BSH3540	05/09/2019	121200	TE00190242	51420	312,28
BSH3540	05/09/2019	121200	TE00190243	65992	312,28
BSH3540	05/09/2019	121200	TE00201227	50450	312,28
BSS2367	28/03/2020	288010	E019554985	74550	138,50
BTH2615	14/02/2020	121100	D004559342	69201	207,74
BUQ3002	08/03/2020	288010	TE00982990	55500	138,50
BZM2545	20/09/2019	121200	E018933301	74550	138,50
CAN0489	05/07/2019	288410	TE00048833	53800	138,50
CAS6440	01/05/2019	121101	BM04489369	52741	3.122,81
CAS6440	01/05/2019	121101	BM04489370	65992	312,28
CAS6440	01/05/2019	121101	BM04489371	50100	936,84
CAS6440	01/05/2019	121101	BM04489372	58350	207,74
CAS6440	01/05/2019	121101	BM04489373	51180	936,84
CBG3I91	14/12/2019	121200	E019166329	74550	138,50
CBM5970	13/11/2019	288010	TE00915252	65992	312,28
CBM5970	08/11/2019	288010	E019072197	75870	312,28
CBM5970	08/11/2019	288010	E019074600	75870	312,28
CBM5970	11/11/2019	288010	E019080892	75870	312,28
CCA2A72	27/02/2020	121200	TE00346137	50450	312,28
CCA2A72	27/02/2020	121200	TE00346138	51420	312,28
CCA2A72	27/02/2020	121200	TE00346139	69120	94,04
CCI8870	22/12/2019	121200	TE00259452	51852	207,74
CCQ4027	04/01/2020	121101	BM04455103	50100	936,84
CCQ4027	04/01/2020	121101	BM04455104	51180	936,84
CCQ4027	04/01/2020	121101	BM04455105	65992	312,28
CDF3E33	08/01/2020	121100	D004514400	69201	207,74
CDV4028	11/07/2019	288010	TE00819729	51851	207,74
CEI2887	15/08/2019	121101	BM03001850	50291	936,84
CEI2887	15/08/2019	121101	BM03001851	50701	936,84
CEI2887	04/02/2020	121100	D004565163	50100	936,84
CES7E24	14/01/2020	121200	TE00311065	51851	207,74
CES7E24	14/01/2020	121200	TE00311066	73400	138,50
CFB6695	11/09/2019	121100	D004397532	50371	624,56
CFB6695	11/09/2019	121100	D004397533	50450	312,28
CFB6695	18/12/2019	287850	TE00021859	60501	312,28
CFB6695	18/12/2019	287850	TE00021860	65992	312,28
CFL6C17	24/08/2019	288010	TE00841622	50100	936,84
CFL6C17	24/08/2019	288010	TE00841623	73400	138,50
CFL6C17	24/08/2019	288010	TE00841624	75790	3.122,81
CGE4608	25/07/2019	121101	BM04356815	65992	312,28
CGE4608	25/07/2019	121101	BM04356816	50100	936,84
CGE4608	25/07/2019	121101	BM04356817	51180	936,84
CHB3065	16/10/2019	121100	D004437101	50100	936,84
CHS8E98	18/01/2020	121101	BM03173789	50100	936,84
CHU3348	03/05/2019	121101	BM03673575	50100	936,84
CHU3348	03/05/2019	121101	BM03673577	51180	936,84
CID0728	31/07/2019	285410	E018714336	55412	207,74
CIN1H58	13/07/2019	286690	PMG0007693	50100	936,84
CIN1H58	26/07/2019	121101	BM04313797	65992	312,28
CIN1758	27/06/2019	121100	D004297500	50100	936,84

CIN1758	20/07/2019	121101	BM04313862	50100	936,84
CI09527	24/01/2020	121100	D004553665	50100	936,84
CJP2757	27/06/2019	121100	D004297670	50100	936,84
CJQ1993	12/09/2019	285890	TE00114353	55500	138,50
CJQ2F47	26/07/2019	121200	TE00075740	67261	207,74
CJQ8188	31/03/2020	121200	E019589299	74550	138,50
CKJ1012	20/12/2019	121100	D004512394	50100	936,84
CKM0512	09/01/2020	286470	E019240386	74550	138,50
CKN6633	03/08/2019	121200	TE00156487	51851	207,74
CLJ0611	12/03/2020	121100	D005020262	50020	138,50
CMB8B31	26/02/2020	121200	E019415965	74550	138,50
CMP0D99	01/08/2019	121100	D004323942	69201	207,74
CNH1364	08/10/2019	121100	D004428055	50450	312,28
CNH1364	08/10/2019	121100	D004428072	50450	312,28
COC0465	09/01/2020	121200	TE00044940	50531	312,28
COC0465	09/01/2020	121200	TE00048211	51501	312,28
COD8F63	03/11/2019	121101	BM99935630	50100	936,84
CPF4446	08/05/2019	121101	BM04489311	51180	936,84
CPF4446	08/05/2019	121101	BM04489614	50100	936,84
CPL4634	25/04/2019	288010	TE00783345	59910	312,28
CPT0245	06/08/2019	121200	TE00156405	65992	312,28
CPT0245	06/08/2019	121200	TE00156406	51852	207,74
CPX7945	18/02/2020	121101	BM04535552	65992	312,28
CPX7945	18/02/2020	121101	BM04535553	50450	312,28
CPX7945	18/02/2020	121101	BM04535554	51420	312,28
CPX7945	18/02/2020	121101	BM04535555	69120	94,04
CPX7945	18/02/2020	121101	BM04535556	66371	207,74
CQB4494	18/12/2019	287850	TE00024122	51851	207,74
CRC4984	30/12/2019	288010	E019279041	74550	138,50
CSB2898	23/11/2019	287850	E019098182	60503	312,28
CSB4169	19/06/2019	286370	TE00021002	55412	207,74
CSF5083	25/04/2019	121100	D004207444	50100	936,84
CST3211	31/10/2019	121100	D004456092	50100	936,84
CSW0221	20/08/2019	121200	E018772906	74550	138,50
CTA3725	07/05/2019	121200	TE00111755	51852	207,74
CTX5677	07/05/2019	287850	E018437575	74550	138,50
CVA2190	24/05/2019	121200	TE00113708	59670	1.561,40
CXA2015	01/05/2019	121200	E018412370	74550	138,50
CYJ2584	25/07/2019	121200	TE00093047	51930	312,28
CYJ2584	25/07/2019	121200	TE00093048	51851	207,74
CYP3C31	26/12/2019	121100	D004517582	50100	936,84
CZX5612	10/07/2019	121101	BM04401603	67261	207,74
DA04I82	12/02/2020	121200	TE00284258	58350	207,74
DCF6218	29/12/2019	286830	TE00068384	57380	312,28
DDE0722	17/07/2019	285990	TE00199741	65992	312,28
DDE0722	17/07/2019	285990	TE00199742	50291	936,84
DDE0722	17/07/2019	285990	TE00199743	51261	936,84
DDE1144	25/09/2019	286610	E018945878	74550	138,50
DDN2071	01/10/2019	121101	BM04664853	54521	207,74
DEE2734	13/10/2019	287850	E019002475	60503	312,28
DEE2734	03/02/2020	287850	FT00030282	55411	207,74
DF04934	17/01/2020	121101	BM03621405	55250	138,50
DGG4483	26/06/2019	121100	D004296003	50100	936,84
DGQ4585	05/09/2019	121200	E018892501	74550	138,50
DGT3188	26/07/2019	288010	E018742227	74550	138,50
DGT3188	24/07/2019	288010	D004345940	50020	138,50
DGT3188	24/07/2019	288010	D004346028	50020	138,50
DGT3188	04/08/2019	288010	E018766393	74550	138,50
DGT3188	30/07/2019	288010	D004351402	50020	138,50
DGT3188	30/07/2019	288010	D004351411	50020	138,50
DGT3188	06/08/2019	288010	D004359796	50020	138,50
DGT3188	06/08/2019	288010	D004359797	50020	138,50
DGT3188	18/08/2019	288010	E018802242	74550	138,50
DGT3188	31/08/2019	288010	E018831887	74550	138,50
DGT3188	31/08/2019	288010	E018834907	74550	138,50
DGT3188	01/09/2019	288010	E018835817	74550	138,50
DGT3188	01/09/2019	288010	E018835904	74550	138,50
DGT3188	01/09/2019	288010	E018836155	74550	138,50
DGT3188	15/08/2019	288010	D004375728	50020	138,50
DGT3188	04/09/2019	288010	E018845609	74550	138,50
DGT3188	16/08/2019	288010	D004376811	50020	138,50
DGT3188	20/08/2019	288010	D004378997	50020	138,50
DGT3188	22/08/2019	288010	D004383989	50020	138,50
DGT3188	10/09/2019	288010	E018867465	74550	138,50
DGT3188	23/08/2019	288010	D004384980	50020	207,74
DGT3188	23/08/2019	288010	D004384983	50020	207,74
DGT3188	23/08/2019	288010	D004384984	50020	138,50
DGT3188	23/08/2019	288010	D004385580	50020	138,50
DGT3188	12/09/2019	288010	E018871214	74550	138,50
DGT3188	03/09/2019	288010	D004396300	50020	138,50
DGT3188	04/09/2019	288010	D004399411	50020	138,50
DGT3188	05/09/2019	288010	D004400992	50020	138,50
DGT3188	10/09/2019	288010	D004404588	50020	207,74
DGT3188	17/09/2019	288010	D004413074	50020	138,50
DGT3188	19/09/2019	288010	D004417685	50020	138,50
DGT3188	24/09/2019	288010	D004420323	50020	138,50

DHW0780	07/06/2019	286810	AA00023497	55412	207,74
DIA2889	08/07/2019	288010	TE00825861	54521	207,74
DIB8084	20/03/2020	288010	E019544679	75870	312,28
DID0676	29/11/2019	121101	BM04595490	65300	207,74
DIK2D45	08/06/2019	287850	E018537902	74550	138,50
DI00089	25/04/2019	121200	E018368293	74550	138,50
DIW8I15	12/03/2020	121100	D005010739	50100	936,84
DIW8I15	12/03/2020	121100	D005010740	50100	936,84
DIY6687	12/04/2019	121100	D004192860	50100	936,84
DIY6687	22/04/2019	287850	E018368622	74550	138,50
DJB4552	27/06/2019	121100	D004297440	50100	936,84
DMJ0203	13/03/2020	285110	TE00018692	57380	312,28
DMK5677	17/09/2019	121100	D004403063	50100	936,84
DMN2708	28/12/2019	121101	BM04242321	66102	207,74
DMO0725	10/07/2019	121200	E018708677	74630	207,74
DNS7326	10/07/2019	121100	D004317864	50450	312,28
DNS7326	22/07/2019	121100	D004329279	50292	936,84
DQL3353	27/02/2020	121100	D005005694	50020	936,84
DRF7005	17/06/2019	285610	E018560851	74630	207,74
DRF7005	21/08/2019	285610	E018807695	74550	138,50
DRI3637	01/12/2019	121200	TE00214698	60174	312,28
DRI3637	01/12/2019	121200	TE00214699	51851	207,74
DR02500	03/07/2019	285990	E018656488	74630	207,74
DTA3559	03/06/2019	121200	E018576161	74550	138,50
DUB6C39	08/10/2019	121100	D004436566	50020	138,50
DUD8796	11/12/2019	121100	D004500089	50100	936,84
DVM2120	28/08/2019	121101	BM04549300	60412	207,74
DVN5880	06/04/2020	288010	E019575752	74550	138,50
DWL7968	14/03/2020	289630	E019532987	74550	138,50
DWQ0896	01/09/2019	121200	TE00016531	72422	138,50
DXZ7H41	04/07/2019	121200	E018680735	74550	138,50
EBF2839	12/11/2019	121101	BM04553631	65992	312,28
EBG8887	20/12/2019	121200	E019240493	74630	207,74
EB04493	27/06/2019	121100	D004311893	50020	207,74
EBV4291	25/07/2019	121101	BM02409749	50100	936,84
EBV4291	19/07/2019	121200	TE00158367	51851	207,74
EBW5D37	29/06/2019	121200	E018593626	74630	207,74
EDM5061	15/11/2019	285610	E019048714	60503	312,28
EGF0243	22/02/2020	121200	TE000351392	74630	207,74
EGG0435	18/06/2019	285910	CAR0050830	55412	207,74
EKY4927	23/10/2019	121200	TE00137883	51851	207,74
EMI9168	01/05/2019	288770	E018416764	74550	138,50
EM07764	24/11/2019	121200	E019163797	74550	138,50
EM07764	22/12/2019	121200	E019205909	74630	207,74
EMW9290	25/04/2019	121100	D004207736	50292	936,84
EQU0F89	21/10/2019	121100	D004425635	69201	207,74
EQV0361	18/07/2019	121200	TE00150622	51851	207,74
EQZ4C42	15/03/2020	121200	E019531641	74550	138,50
EUM3C31	03/07/2019	121100	D004282809	69201	207,74
EUM3231	30/06/2019	121101	BM04546021	65992	312,28
EUP8483	07/05/2019	121200	TE00115956	72422	138,50
EWJ5736	31/07/2019	121100	D004355044	50020	138,50
EXZ2007	08/06/2019	288010	E018557845	74550	138,50
EYA4401	27/11/2019	121200	TE00212594	72422	138,50
EYS1279	07/03/2020	289510	URU0022124	54522	207,74
EZA4J45	24/02/2020	121200	E019484094	74550	138,50
EZZ1971	04/07/2019	288010	E018672093	74550	138,50
FAI2849	22/09/2019	288010	TE00875580	76332	312,28
FBB8B36	15/02/2020	287850	TE00022758	72340	138,50
FDB3310	11/04/2020	121200	E019579899	74550	138,50
FDU6527	08/06/2019	285310	B000009130	60501	312,28
FEP0870	21/06/2019	286610	E018589798	74550	138,50
FFA4905	07/05/2019	285610	E018391286	60503	312,28
FFA5613	25/04/2019	288010	D004220683	50020	207,74
FGI0A02	05/02/2020	121200	TE00336004	74550	138,50
FHB9003	17/12/2019	289630	E019204543	74550	138,50
FIH5158	05/12/2019	287850	E019124939	56732	138,50
FOC6A17	26/04/2019	285110	TE00011395	55500	138,50
FOF5115	23/10/2019	121200	TE00244011	51852	207,74
FOG2E65	18/02/2020	121200	E019457203	74550	138,50
FQC6J22	24/12/2019	285610	TE00037959	57380	312,28
FQT2620	23/04/2019	288010	E018386459	74550	138,50
FQZ1435	07/08/2019	288010	TE00843910	76331	312,28
FSP6995	16/07/2019	288010	TM03851762	55500	138,50
FUY4275	21/07/2019	121200	TE00160016	72422	138,50
FWU3787	31/05/2019	288010	TE00801102	55500	138,50
FWW0115	24/02/2020	121200	TE00351664	58196	936,84
FWW0115	24/02/2020	121200	TE00351665	75790	3.122,81
FWW0115	24/02/2020	121200	TE00351958	51691	3.122,81
FWW0115	24/02/2020	121200	TE00351959	69120	94,04
FWW0115	24/02/2020	121200	TE00351960	51851	207,74
FZQ0B09	10/03/2020	288010	E019498733	74550	138,50
GAV2222	28/06/2019	286690	PMG0007648	65991	312,28
GSK6191	19/05/2019	287850	E018470815	74550	138,50
GSK6191	08/11/2019	121101	BM03838314	65992	312,28
GTC6861	12/01/2020	287850	E019260960	60503	312,28

GVF4661	09/01/2020	121101	BM04672530	65992	312,28
GVF4661	09/01/2020	121101	BM04672531	57380	312,28
GWM9823	23/02/2020	121200	TE00342582	50291	936,84
GWM9823	23/02/2020	121200	TE00342583	51261	936,84
GYM6272	06/01/2020	285610	E019222693	74630	207,74
GZH7047	07/04/2020	288010	E019567668	75870	312,28
HA06621	04/07/2019	287850	E018656186	60503	312,28
HBA7413	18/03/2020	288010	E019537014	75870	312,28
HBN7455	15/10/2019	121200	E018995756	74550	138,50
HCA3078	08/05/2019	121200	E018445253	74550	138,50
HCG7126	27/12/2019	121101	BM04352581	50450	312,28
HCG7126	27/12/2019	121101	BM04352582	51420	312,28
HCG7126	27/12/2019	121101	BM04352641	65992	312,28
HCI6509	07/01/2020	288010	TE00944519	51851	207,74
HDJ2811	25/09/2019	121100	D004414209	50100	936,84
HJJ0B86	11/12/2019	121100	D004499572	50100	936,84
HJP5962	14/09/2019	286810	AA00025454	54521	207,74
HJP5962	29/09/2019	121200	TE00203814	51851	207,74
HJP5962	29/09/2019	121200	TE00203815	67261	207,74
HKR5451	26/04/2019	121100	D004209880	50100	936,84
HMB4372	22/02/2020	121200	E019478564	74550	138,50
HMI6076	11/04/2020	288010	TE01009570	72850	138,50
HNK8217	06/01/2020	285610	TE00022369	54521	207,74
HPG2557	12/08/2019	285990	TE00178611	60501	312,28
HSG4662	23/11/2019	121200	E019113089	74550	138,50
HSR1949	26/01/2020	121200	TE00321170	74630	207,74
HWQ8976	06/05/2019	288010	TM03847398	55680	207,74
HWT4041	23/07/2019	285890	TE00105683	54521	207,74
HXX5617	27/04/2019	121200	E018369424	74550	138,50
IAL8184	09/07/2019	121200	TE00079197	59670	1.561,40
IAQ2823	06/01/2020	121100	D004526223	50100	936,84
IAQ4305	17/02/2020	121200	TE00306425	58350	207,74
IAQ4305	17/02/2020	121200	TE00306426	65992	312,28
IAQ4305	17/02/2020	121200	TE00306427	51851	207,74
IAQ4305	17/02/2020	121200	TE00306428	72422	138,50
IAQ5J73	08/05/2019	121100	D004201432	69201	207,74
IAU4772	19/02/2020	121101	BM99568277	54600	138,50
IAW0444	06/06/2019	288010	TE00802806	65992	312,28
IAW0444	06/06/2019	288010	TE00802808	50100	936,84
IAW0444	06/06/2019	288010	TE00802809	51180	936,84
IAX8706	26/04/2019	121200	E018369796	74550	138,50
IAY6448	08/05/2019	288010	TE00766617	51262	936,84
IAY6448	08/05/2019	288010	TE00766618	50292	936,84
IAY9225	06/08/2019	121200	TE00140438	69120	94,04
IAZ4951	31/08/2019	287850	E018848633	74550	138,50
IAZ4951	14/09/2019	287850	E018894790	74550	138,50
IBB2166	05/01/2020	288010	TE00946933	51851	207,74
IBC5010	18/01/2020	121200	TE00304377	51851	207,74
IBC6476	24/09/2019	121100	D004412311	50100	936,84
IBD0A65	04/03/2020	121101	BM04122787	51180	936,84
IBD0A65	04/03/2020	121101	BM04450759	50100	936,84
IBE2344	23/11/2019	121200	E019162184	74550	138,50
IBF3059	18/03/2020	288010	E019527180	74550	138,50
IBJ1780	06/01/2020	121200	TE00296656	66450	207,74
IBJ8003	13/12/2019	121200	TE00208935	51852	207,74
IBK4879	11/08/2019	121200	TE00158784	51851	207,74
IBL7398	27/06/2019	121100	D004299866	50100	936,84
IBL8851	06/03/2020	288010	E019483510	74550	138,50
IBR2036	24/09/2019	121101	BM04073626	65992	312,28
IBR2999	23/07/2019	287850	FT00027510	67690	138,50
IBR2999	23/07/2019	287850	FT00027511	65992	312,28
IBT1476	14/12/2019	287850	E019154119	74550	138,50
IBX9540	02/11/2019	121101	BM04621661	67261	207,74
IBX9540	02/11/2019	121101	BM04621662	66531	207,74
IBY1324	06/10/2019	121101	BM04604363	50100	936,84
IBY6353	10/06/2019	121200	TE00136669	50100	936,84
IBY6353	10/06/2019	121200	TE00136670	51180	936,84
IBY6353	10/06/2019	121200	TE00136671	67261	207,74
IBY6353	10/06/2019	121200	TE00136672	51851	207,74
ICA4537	10/07/2019	121100	D004328088	50020	831,01
ICA4537	10/07/2019	121100	D004328130	50020	969,52
ICA4537	10/07/2019	121100	D004328278	50020	1.108,02
ICC2E85	28/02/2020	121100	D004574031	69201	207,74
ICD1404	19/03/2020	288010	TE00969548	69800	312,28
ICD1404	19/03/2020	288010	TE00969549	50100	936,84
ICD1404	19/03/2020	288010	TE00969550	51180	936,84
ICE8407	26/11/2019	288010	E019138433	75870	312,28
ICI6B91	13/01/2020	121100	D004518592	69201	207,74
ICI9907	21/03/2020	288010	E019536481	74550	138,50
ICJ7665	19/03/2020	288010	TE00940125	55500	138,50
ICK0481	27/12/2019	287850	E019203119	74550	138,50
ICK0481	29/12/2019	287850	E019209463	74550	138,50
ICK0481	29/12/2019	287850	E019209499	74630	207,74
ICK0481	01/01/2020	287850	E019226191	74550	138,50
ICK0481	20/01/2020	287850	E019318328	74550	138,50
ICK9138	20/07/2019	121200	E018692590	74550	138,50

ICL2498	03/11/2019	285890	TE00119317	53980	94,04
ICL4010	23/08/2019	121100	D004372267	50292	936,84
ICM6089	22/09/2019	287850	E018911625	60503	312,28
ICM7372	12/07/2019	285410	TE00002373	65992	312,28
ICM7372	12/07/2019	285410	TE00002375	66101	207,74
ICN7217	02/04/2020	288010	E019559808	75870	312,28
ICP0913	01/04/2020	288010	E019561968	74550	138,50
ICP5088	28/02/2020	289630	E019454896	60503	312,28
ICQ8591	06/06/2019	288010	E018552136	75870	312,28
ICR0720	27/04/2019	121200	TE00099961	67690	138,50
ICR0720	27/04/2019	121200	TE00099962	60502	312,28
ICU1381	28/05/2019	121100	D004256079	50100	936,84
ICU1963	31/01/2020	288010	TM03885256	58196	936,84
ICU7182	19/10/2019	121200	TE00218549	66531	207,74
ICU7182	19/10/2019	121200	TE00218550	52070	94,04
ICV7882	14/05/2019	285990	TE00177698	60501	312,28
IDA4164	07/12/2019	121101	BM04280012	50100	936,84
IDA4164	07/12/2019	121101	BM04280013	65992	312,28
IDA4164	07/12/2019	121101	BM04280014	51180	936,84
IDA7900	15/05/2019	121200	TE00101574	72422	138,50
IDC3616	02/08/2019	121200	TE00153638	75790	3.122,81
IDD4A62	26/06/2019	121200	E018615904	74550	138,50
IDD4905	27/03/2020	285610	TE00047352	55250	138,50
IDE9561	10/12/2019	287850	E019137584	74630	207,74
IDE9561	10/12/2019	287850	E019137692	74630	207,74
IDF7742	02/08/2019	121100	D004347828	50100	936,84
IDH1F99	10/01/2020	121101	BM04580194	50100	936,84
IDJ1217	07/01/2020	288010	E019309799	74550	138,50
IDL7356	17/01/2020	286470	E019290642	74550	138,50
IDN4723	01/05/2019	121200	TE00113106	51851	207,74
IDQ2165	09/10/2019	121200	TE00222971	51851	207,74
IDR1851	26/07/2019	121101	BM04232760	50100	936,84
IDR1851	26/07/2019	121101	BM04303952	65992	312,28
IDS9159	10/07/2019	121100	D004316529	50100	936,84
IDU7551	03/10/2019	285410	TE00002930	55414	207,74
IDV2566	05/01/2020	121200	TE00308161	51851	207,74
IDV6401	28/05/2019	121100	D004255262	50450	312,28
IDV7836	15/04/2019	285990	E018358267	74550	138,50
IDW9237	22/04/2019	288010	TE00765738	51851	207,74
IDX7916	08/05/2019	121200	TE00105167	51851	207,74
IDZ4785	15/05/2019	288010	E018484865	75870	312,28
IDZ4785	28/05/2019	288010	E018505212	75870	312,28
IEC8665	13/09/2019	288010	TE00890569	58433	207,74
IED5953	02/04/2020	121101	BM04090413	50100	936,84
IEE4090	26/02/2020	121100	D004583263	50100	936,84
IEE5096	24/02/2020	121200	E019486833	74550	138,50
IEF4041	18/02/2020	121100	D004562422	69201	207,74
IEF4230	03/12/2019	121200	TE00264588	73400	138,50
IEF5108	11/01/2020	121200	TE00303345	75790	3.122,81
IEG9119	05/08/2019	289630	E018779127	74550	138,50
IEI4616	06/06/2019	121200	E018543923	74550	138,50
IEI5927	02/07/2019	285890	TE00108846	65992	312,28
IEI5927	02/07/2019	285890	TE00108847	50100	936,84
IEI5927	02/07/2019	285890	TE00108848	51261	936,84
IEI5927	02/07/2019	285890	TE00108851	66101	207,74
IEJ0224	14/04/2020	121200	TE00364678	72422	138,50
IEJ4966	07/12/2019	286830	TE00082752	69120	94,04
IEK0208	05/07/2019	121200	TE00151145	72422	138,50
IEK0208	05/07/2019	121200	TE00151146	65992	312,28
IEK1295	05/06/2019	121200	TE00132999	65992	312,28
IEK1295	05/06/2019	121200	TE00133000	67261	207,74
IEK3717	03/07/2019	288410	TE00049735	65992	312,28
IEL2323	06/02/2020	288010	E019390133	74550	138,50
IEL5263	04/05/2019	285610	E018383687	74550	138,50
IEL5317	22/07/2019	121101	BM04642713	50100	936,84
IEL5317	22/07/2019	121101	BM04642714	51180	936,84
IEL7794	06/03/2020	121101	BM04496222	65992	312,28
IEL7794	06/03/2020	121101	BM04496224	51420	312,28
IEL7794	06/03/2020	121101	BM04496225	58350	207,74
IEL7794	06/03/2020	121101	BM04496226	52741	3.122,81
IEO3556	11/10/2019	121101	BM99610958	51180	936,84
IEO8846	09/09/2019	121100	D004390700	50450	312,28
IEP8088	29/07/2019	121200	TE00071381	72422	138,50
IEQ3513	20/03/2020	288010	TE00994662	76332	312,28
IER9554	11/04/2020	121200	E019575062	74550	138,50
IEU3640	19/02/2020	287850	E019465251	56732	138,50
IEU7323	21/09/2019	121200	TE00210732	59670	1.561,40
IEU9286	15/11/2019	285110	TE00014320	51420	312,28
IEW6F84	13/04/2020	288010	TE00999376	60501	312,28
IEW7239	22/08/2019	287850	E018832457	74550	138,50
IEW7239	26/08/2019	287850	E018842867	74550	138,50
IEW7239	16/02/2020	287850	E019444803	74630	207,74
IEY6613	10/05/2019	121101	BM04307625	65992	312,28
IEY6613	10/05/2019	121101	BM04307626	52820	1.561,40
IEZ2538	13/07/2019	121200	E018649438	74550	138,50
IFA0282	30/03/2020	286510	TE00017381	54521	207,74

IFA4C37	09/10/2019	121100	D004409644	69201	207,74
IFA9113	20/08/2019	285990	TE00204350	60411	207,74
IFB1D37	10/05/2019	121100	D004205655	69201	207,74
IFC7632	21/10/2019	121101	BM04549941	50291	936,84
IFD1846	07/05/2019	121200	TE00099989	64080	138,50
IFD1846	07/05/2019	121200	TE00099990	66450	207,74
IFD4514	11/04/2020	288010	E019582988	74550	138,50
IFD7541	03/03/2020	121100	D005001413	50292	936,84
IFE8689	07/03/2020	289630	E019482747	74630	207,74
IFF2B90	21/12/2019	288010	E019242449	74550	138,50
IFG3752	27/07/2019	286470	E018690364	56732	138,50
IFH0352	14/01/2020	121200	E019336637	74550	138,50
IFH9499	01/04/2020	288010	E019560510	74550	138,50
IFI2829	24/07/2019	121100	D004336369	50371	624,56
IFI4354	10/01/2020	121200	TE00284166	59750	207,74
IFI4354	10/01/2020	121200	TE00284167	51851	207,74
IFI6776	07/06/2019	121100	D004273386	50100	936,84
IFJ3385	07/09/2019	121101	BM99488358	50702	936,84
IFK3069	08/11/2019	288010	E019071873	74550	138,50
IFL0J78	28/03/2020	289630	E019552339	60503	312,28
IFL7967	05/03/2020	121100	D004579933	69201	207,74
IFN3306	10/04/2020	288010	E019584037	74550	138,50
IF01631	12/01/2020	287850	E019260318	60503	312,28
IF01738	10/10/2019	121101	BM99658761	50100	936,84
IF01738	10/10/2019	121101	BM99658762	51180	936,84
IF07217	14/08/2019	121200	TE00160683	51852	207,74
IFP6853	09/09/2019	121100	D004370999	69201	207,74
IFR6E28	16/10/2019	121100	D004418311	69201	207,74
IFR7F39	31/01/2020	121100	D004543948	69201	207,74
IFS0001	23/08/2019	285990	TE00181059	60412	207,74
IFS1456	28/04/2019	121200	TE00107386	51851	207,74
IFS2509	01/12/2019	287290	PML0019404	60760	312,28
IFS2509	01/12/2019	287290	PML0020150	58350	207,74
IFS7521	28/05/2019	121100	D004256710	50100	936,84
IFS9979	29/11/2019	288010	E019151026	75870	312,28
IFT4047	13/01/2020	121200	TE00085209	72422	138,50
IFU3183	17/08/2019	288010	E018800336	74630	207,74
IFU9356	16/03/2020	121200	TE00355661	51851	207,74
IFU9356	16/03/2020	121200	TE00355662	73400	138,50
IFV4983	02/03/2020	285990	TE00216777	51851	207,74
IFW1829	27/06/2019	121100	D004298757	50100	936,84
IFW5924	13/03/2020	288010	TE00965120	54521	207,74
IFZ6G39	08/08/2019	121100	D004336625	69201	207,74
IGA6130	23/06/2019	121200	TE00142934	59750	207,74
IGB2619	19/01/2020	121200	E019269751	74630	207,74
IGC7832	14/01/2020	121200	TE00311056	51851	207,74
IGC7832	14/01/2020	121200	TE00311057	51930	312,28
IGF0831	26/03/2020	121101	BM04519751	53800	138,50
IGF6783	28/02/2020	285610	E019422189	74550	138,50
IGF6783	28/02/2020	285610	E019422464	74630	207,74
IGG8350	12/04/2019	285990	TE00184928	51691	3.122,81
IGI2H26	11/06/2019	121100	D004252225	69201	207,74
IGM6586	02/12/2019	288010	TM03867105	76332	312,28
IGO3751	05/07/2019	288770	E018656118	55412	207,74
IGO9255	15/06/2019	288150	E018537274	74630	207,74
IGP3673	24/12/2019	288010	TE00957445	51851	207,74
IGP4E19	05/08/2019	121100	D004327262	69201	207,74
IGR1204	09/04/2020	288010	E019581168	74550	138,50
IGR7I90	18/09/2019	121100	D004384779	69201	207,74
IGS9E80	02/08/2019	121100	D004326636	69201	207,74
IGT1A13	02/04/2020	121200	E019554175	74550	138,50
IGU3582	22/07/2019	287850	E018707167	74550	138,50
IGU5796	04/10/2019	287850	E018959557	60503	312,28
IGV7422	14/01/2020	121200	TE00268059	65992	312,28
IGV7422	14/01/2020	121200	TE00268060	50100	936,84
IGW0338	31/07/2019	289630	E018760554	74550	138,50
IGW2J63	30/07/2019	121100	D004322046	69201	207,74
IGW7417	15/07/2019	121200	E018655563	74550	138,50
IGX2C96	25/07/2019	121100	D004314870	69201	207,74
IGY3J86	06/11/2019	287850	E019046376	74550	138,50
IHA3975	06/03/2020	121200	E019456400	74630	207,74
IHB6J61	20/12/2019	121100	D004574006	69201	207,74
IHF6882	20/02/2020	121200	TE00341394	51851	207,74
IHG7618	07/01/2020	121200	E019316719	74550	138,50
IHJ5A35	14/01/2020	121200	TE00311624	51852	207,74
IHJ8613	06/09/2019	121101	BM04491166	50100	936,84
IHJ9D24	24/07/2019	121100	D004314639	69201	207,74
IHK3719	21/06/2019	288010	E018606927	75870	312,28
IHL1802	14/03/2020	121200	TE00328071	50100	936,84
IHL1802	14/03/2020	121200	TE00328072	51180	936,84
IHL1802	14/03/2020	121200	TE00328073	51851	207,74
IHL1802	14/03/2020	121200	TE00328074	72340	138,50
IHL1802	14/03/2020	121200	TE00328075	73400	138,50
IHM9902	29/01/2020	121200	E019316482	74550	138,50
IHO0F58	02/05/2019	121100	D004194363	69201	207,74
IHP8351	05/07/2019	285930	TE00006800	55412	207,74

IHR6B80	18/08/2019	285610	E018766027	74550	138,50
IHU1782	10/10/2019	121200	TE00218511	67690	138,50
IHU8165	08/05/2019	121200	TE00099996	67261	207,74
IHW0H41	06/03/2020	121100	D004581063	69201	207,74
IHX8928	23/09/2019	285890	TE00116614	65992	312,28
IHX9442	08/10/2019	121100	D004435691	50020	138,50
IHY5602	08/01/2020	288010	TE00962972	51851	207,74
IHZ8704	20/09/2019	121200	TE00203112	67690	138,50
IHZ8704	15/09/2019	121200	TE00208066	65992	312,28
IHZ8704	15/09/2019	121200	TE00208067	67690	138,50
IIB0339	30/06/2019	121101	BM02180943	50100	936,84
IIB3B09	24/06/2019	121100	D004319159	69201	207,74
IID3314	19/01/2020	121200	TE00261199	60683	207,74
IID5221	30/07/2019	121101	BM04397699	65992	312,28
IID5221	30/07/2019	121101	BM04397700	50100	936,84
IID5221	30/07/2019	121101	BM04552321	51180	936,84
IIF7743	15/05/2019	288010	TE00792951	54600	138,50
IIG5749	05/03/2020	288010	E019479808	75870	312,28
III3906	14/07/2019	121200	E018675465	74550	138,50
III6604	12/02/2020	121101	BM04561967	50100	936,84
III7745	17/04/2019	121101	BM04067681	52741	3.122,81
III8703	23/12/2019	287850	E019185150	74630	207,74
III8703	23/12/2019	287850	E019185153	74630	207,74
III9C54	08/01/2020	121100	D004533192	50100	936,84
IJJ2141	26/05/2019	288010	E018489621	74550	138,50
IIM5D53	28/05/2019	121100	D004256845	50100	936,84
IIN2062	17/09/2019	287850	E018894152	74550	138,50
IIN2062	05/01/2020	121200	E019284165	74550	138,50
IIN3F95	04/07/2019	286690	PMG0007674	55412	207,74
IIP1062	17/12/2019	288390	TE00001928	51851	207,74
IIQ4271	04/01/2020	121200	TE00291868	72422	138,50
IIR6542	04/01/2020	121200	TE00260965	66700	207,74
IIS1358	07/07/2019	121200	E018685167	74550	138,50
IIS9078	24/09/2019	288010	E018905392	75870	312,28
IIU3801	27/06/2019	121100	D004297330	50100	936,84
IIU7277	31/07/2019	288770	PSL0379870	51930	312,28
IIU7277	31/07/2019	288770	PSL0379871	50100	936,84
IIU7277	31/07/2019	288770	PSL0379872	51180	936,84
IIV6175	12/04/2020	121200	E019579171	74550	138,50
IIX1583	11/03/2020	121200	TE00350461	72422	138,50
IIX4B59	11/02/2020	286470	E019357553	74550	138,50
IIX4646	09/03/2020	288010	E019493175	75870	312,28
IIX4646	20/03/2020	288010	E019544805	75870	312,28
IIX8675	28/11/2019	288410	TE00063327	51851	207,74
IIX9A02	13/03/2020	288010	TE00962723	68580	312,28
IYY7397	01/11/2019	121200	TE00248446	69120	94,04
IJB1234	23/10/2019	121101	BM04692078	65992	312,28
IJC0B09	21/03/2020	289630	E019541725	74550	138,50
IJC3306	11/04/2020	288010	E019586844	74550	138,50
IJC4857	10/05/2019	121100	D004230697	50450	312,28
IJC4857	10/05/2019	121100	D004230698	50960	312,28
IJC5275	08/07/2019	288010	TM03846191	55500	138,50
IJC6G93	03/12/2019	121200	E019181636	74550	138,50
IJC6296	04/04/2020	289630	E019587472	74550	138,50
IJD2201	22/10/2019	286190	AAA0003099	65992	312,28
IJD5898	02/07/2019	288010	E018657417	74550	138,50
IJD5898	10/08/2019	288010	TE00851138	51180	936,84
IJD9319	22/09/2019	121101	BM04557460	55090	138,50
IJE2H57	25/06/2019	121100	D004274980	69201	207,74
IJG2925	27/06/2019	285610	E018582038	60503	312,28
IJH7771	07/06/2019	288010	TE00809552	55500	138,50
IJH9959	26/06/2019	288010	E018620064	75870	312,28
IJK0049	03/01/2020	288010	E019299863	74550	138,50
IJK2499	09/10/2019	121200	TE00188287	60501	312,28
IJK2499	09/10/2019	121200	TE00188288	65992	312,28
IJK7004	03/01/2020	121100	D004528096	50100	936,84
IJK7004	03/01/2020	121100	D004528617	50100	936,84
IJK7004	03/01/2020	121100	D004528619	50100	936,84
IJK7004	03/01/2020	121100	D004528813	50100	936,84
IJL8168	03/12/2019	121101	BM04649210	55250	138,50
IJM6I35	19/07/2019	121100	D004307418	69201	207,74
IJN1337	23/10/2019	121100	D004445728	50100	936,84
IJN3381	28/08/2019	285990	TE00199325	67000	207,74
IJO2128	06/03/2020	288010	E019481419	74550	138,50
IJP1903	23/11/2019	286810	AA00025757	76331	312,28
IJP3118	08/11/2019	121101	BM04530970	50100	936,84
IJP3118	08/11/2019	121101	BM04530971	51180	936,84
IJP4532	04/10/2019	121200	TE00225340	67690	138,50
IJP7276	20/02/2020	121101	BM04753686	65992	312,28
IJP7276	20/02/2020	121101	BM04753687	50100	936,84
IJP7276	20/02/2020	121101	BM04753688	51180	936,84
IJQ3226	06/12/2019	121101	BM03986851	50450	312,28
IJQ8271	10/03/2020	121200	TE00317592	67690	138,50
IJR6353	27/02/2020	285310	B000010365	53800	138,50
IJS2384	13/08/2019	121100	D004358581	50292	936,84
IJS6527	26/06/2019	288010	TE00804782	55500	138,50

IJS6527	03/07/2019	288010	TE00828175	55500	138,50
IJS6527	04/07/2019	288010	TE00832115	55500	138,50
IJS6527	16/07/2019	288010	TE00841756	55500	138,50
IJT0629	23/10/2019	121100	D004444745	50100	936,84
IJT7579	01/08/2019	287850	E018730258	60503	312,28
IJT7763	27/06/2019	121100	D004297093	50100	936,84
IJU5461	12/03/2020	121100	D005010828	50100	936,84
IJU5461	12/03/2020	121100	D005010830	50100	936,84
IJU5461	12/03/2020	121100	D005011099	50100	936,84
IJV1007	21/09/2019	121101	BM04351344	65300	207,74
IJV4D27	13/12/2019	285990	TE00218602	55090	138,50
IJV5E32	11/02/2020	287850	TE00025053	51851	207,74
IJW0125	28/04/2019	288010	E018405801	74550	138,50
IJX9213	06/06/2019	288010	E018546200	75870	312,28
IJZ2178	21/03/2020	288010	TE00987360	51851	207,74
IKA0D03	12/08/2019	288010	E018789327	74550	138,50
IKB0C49	15/07/2019	289630	E018720327	74550	138,50
IKB4905	14/01/2020	121200	TE00308800	67000	207,74
IKB4905	14/01/2020	121200	TE00308801	66372	207,74
IKB8358	12/01/2020	121200	TE00310024	74630	207,74
IKB9828	08/01/2020	121200	E019281972	74550	138,50
IKD3F69	11/12/2019	121100	D004498126	50100	936,84
IKD5A40	08/04/2020	121200	TE00359936	73400	138,50
IKE0F29	22/01/2020	121101	BM99753693	50100	936,84
IKE0F29	22/01/2020	121101	BM99753694	50610	936,84
IKE7969	19/03/2020	121101	BM04320823	51261	936,84
IKF0915	17/03/2020	288010	D005022431	50020	138,50
IKF3271	26/09/2019	121200	TE00180307	51852	207,74
IKF4688	28/01/2020	121101	BM04680188	57970	3.122,81
IKF4688	28/01/2020	121101	BM04752094	58191	936,84
IKF5573	04/03/2020	288010	E019474456	74550	138,50
IKF9D80	11/07/2019	121100	D004293117	69201	207,74
IKG0028	10/04/2020	288010	E019584240	74550	138,50
IKG3071	13/03/2020	288010	E019541576	75870	312,28
IKG5539	01/02/2020	121200	E019389623	74550	138,50
IKI5042	10/02/2020	121100	D004552752	69201	207,74
IKJ0I65	18/06/2019	288150	TE00035283	73400	138,50
IKJ3228	19/01/2020	121101	BM04534867	66532	207,74
IKJ9559	28/07/2019	288410	TE00052786	51851	207,74
IKK6D78	21/09/2019	121101	BM04422121	50100	936,84
IKK6D78	21/09/2019	121101	BM04422122	51180	936,84
IKK8554	03/03/2020	121200	E019433071	74630	207,74
IKK8590	04/07/2019	121100	D004307999	50100	936,84
IKL2200	01/11/2019	288010	E019009650	74550	138,50
IKL3675	23/07/2019	288010	TE00848583	66020	312,28
IKM3930	04/03/2020	121100	D005003218	50100	936,84
IKM7275	12/03/2020	288010	E019506814	74550	138,50
IKM7275	21/03/2020	288010	E019534142	74550	138,50
IKN4H85	03/04/2020	288010	E019571158	75870	312,28
IKO3588	19/12/2019	289630	E019217840	74550	138,50
IKO3678	01/02/2020	121200	TE00328009	72422	138,50
IKO3714	06/01/2020	121100	D004528008	50100	936,84
IKO8413	18/07/2019	121200	E018724224	74550	138,50
IKO9942	10/08/2019	285990	TE00201194	66532	207,74
IKP5084	06/05/2019	121101	BM04489018	50100	936,84
IKQ4631	10/07/2019	121100	D004316771	50100	936,84
IKQ4842	10/10/2019	121100	D004431412	50371	624,56
IKQ4842	10/10/2019	121100	D004431413	50450	312,28
IKQ4842	11/10/2019	121100	D004432179	50371	624,56
IKQ4842	11/10/2019	121100	D004432180	50450	312,28
IKQ4842	11/10/2019	121100	D004432216	50371	624,56
IKQ4842	11/10/2019	121100	D004432217	50450	312,28
IKQ4842	11/10/2019	121100	D004432314	50371	624,56
IKQ4842	11/10/2019	121100	D004432315	50450	312,28
IKQ4842	11/10/2019	121100	D004432407	50371	624,56
IKQ4842	11/10/2019	121100	D004432408	50450	312,28
IKQ4842	11/10/2019	121100	D004432423	50371	624,56
IKQ4842	11/10/2019	121100	D004432424	50450	312,28
IKQ8773	12/07/2019	121100	D004320629	50100	936,84
IKQ9109	19/07/2019	286830	TE00082350	65992	312,28
IKQ9109	19/07/2019	286830	TE00085291	50100	936,84
IKQ9109	19/07/2019	286830	TE00085292	51180	936,84
IKR7975	31/01/2020	121200	TE00320143	50100	936,84
IKR7975	31/01/2020	121200	TE00320144	51180	936,84
IKS1C03	12/07/2019	121100	D004296489	69201	207,74
IKS6870	03/06/2019	285610	TE00032514	57110	138,50
IKS6870	03/06/2019	285610	TE00032515	66450	207,74
IKS8I58	28/06/2019	121100	D004279219	69201	207,74
IKT8257	13/08/2019	287850	FT00019498	65992	312,28
IKU7686	25/09/2019	288010	E018910675	74550	138,50
IKU7971	31/10/2019	288010	TE00893791	65992	312,28
IKU7971	31/10/2019	288010	TE00893792	50100	936,84
IKV0G93	13/03/2020	288010	E019510998	75870	312,28
IKW0335	20/07/2019	121200	E018675509	74550	138,50
IKY0C47	14/01/2020	121200	TE00312241	69120	94,04
IKY0F33	21/05/2019	288410	DMT0187418	55680	207,74

IKY0F33	21/05/2019	288410	DMT0187419	65992	312, 28
IKY4777	27/11/2019	121100	D004468008	69201	207, 74
IKZ0E76	15/07/2019	121101	BM04448906	65992	312, 28
IKZ4395	04/06/2019	121200	TE00126949	65992	312, 28
IKZ7463	07/05/2019	288010	TM03850815	55500	138, 50
IKZ7463	07/05/2019	288010	TM03850818	69710	312, 28
IKZ7463	07/05/2019	288010	TM03850819	69800	312, 28
IKZ7463	07/05/2019	288010	TM03850820	65992	312, 28
IKZ7463	07/05/2019	288010	TM03850821	66020	312, 28
IKZ7537	11/12/2019	121100	D004500101	50100	936, 84
IKZ7537	11/12/2019	121100	D004500103	50100	936, 84
IKZ7537	11/12/2019	121100	D004500156	50100	936, 84
ILA4982	16/08/2019	121100	D004363944	50100	936, 84
ILA7765	22/12/2019	121200	TE00214038	72422	138, 50
ILA9476	18/02/2020	288010	E019433164	75870	312, 28
ILB5D05	14/01/2020	121200	TE00306415	50100	936, 84
ILB5D05	14/01/2020	121200	TE00306416	51180	936, 84
ILB5D05	14/01/2020	121200	TE00306417	51851	207, 74
ILC3787	06/06/2019	121200	TE00129696	65992	312, 28
ILC3787	06/06/2019	121200	TE00129697	50100	936, 84
ILC3787	06/06/2019	121200	TE00129698	51180	936, 84
ILC8338	23/01/2020	121100	D004552307	50292	936, 84
ILD1673	17/05/2019	286850	TE00000631	55412	207, 74
ILD6060	07/10/2019	288010	E018945785	74550	138, 50
ILE1367	23/09/2019	289630	E018958341	74550	138, 50
ILE6674	05/03/2020	121101	TE50289639	65992	312, 28
ILF1898	10/04/2020	288010	TE01003648	66020	312, 28
ILF1898	10/04/2020	288010	TE01003649	72850	138, 50
ILF2090	17/11/2019	287850	E019081656	74550	138, 50
ILF4554	27/04/2019	121200	E018371723	74550	138, 50
ILG0494	12/04/2020	121101	BM04381400	75790	3.122, 81
ILG2G67	14/01/2020	121200	TE00309307	51851	207, 74
ILG2G67	18/01/2020	121200	TE00311343	51851	207, 74
ILH2745	17/05/2019	289010	TE00005409	65992	312, 28
ILH9H72	15/04/2020	121100	D005025794	69201	207, 74
ILLI1240	27/12/2019	288010	TE00960149	58191	936, 84
ILLI5477	30/03/2020	288010	E019558512	74550	138, 50
ILLI5856	23/04/2019	288010	TE00780578	67261	207, 74
ILLJ0E58	05/09/2019	121100	D004369996	69201	207, 74
ILLJ0824	25/10/2019	288010	E018995640	74550	138, 50
ILLJ1H83	26/06/2019	121100	D004276141	69201	207, 74
ILLJ4946	24/05/2019	287910	E018473336	74550	138, 50
ILLJ7021	06/12/2019	287850	E019135574	74550	138, 50
ILLJ7294	28/03/2020	121200	E019545832	74630	207, 74
ILLJ8437	27/06/2019	121100	D004310928	50020	277, 00
ILLK9449	05/08/2019	285610	E018717043	60503	312, 28
ILLK9449	05/08/2019	285610	E018717390	74550	138, 50
ILLL4802	14/09/2019	121200	E018863234	74550	138, 50
ILLL4923	27/12/2019	288010	TE00950148	55500	138, 50
ILLM0229	20/01/2020	288010	TE00939974	60501	312, 28
ILLM0897	20/01/2020	121200	TE00314576	72422	138, 50
ILLM7H65	12/03/2020	121101	TE50231540	52742	3.122, 81
ILLN1314	22/08/2019	121200	TE00191282	66372	207, 74
ILLP9G46	03/07/2019	121200	E018678424	74550	138, 50
ILLQ5190	07/12/2019	288410	E019207810	55412	207, 74
ILLS1915	02/11/2019	288010	TE00913303	55500	138, 50
ILLT9672	13/03/2020	288010	TE01004141	70301	312, 28
ILLU2258	14/07/2019	288010	E018709745	74550	138, 50
ILLU2258	07/01/2020	121101	BM04502770	51180	936, 84
ILLU2258	07/01/2020	121101	BM04502771	65992	312, 28
ILLU2258	07/01/2020	121101	BM04502772	50100	936, 84
ILLV1466	12/03/2020	121100	D005011103	50100	936, 84
ILLV1466	18/03/2020	121100	D005015902	50100	936, 84
ILLV3198	25/04/2019	121100	D004221390	50020	312, 28
ILLV5003	17/03/2020	121200	TE00233866	59670	1.561, 40
ILLW1B44	14/01/2020	121200	TE00300535	72340	138, 50
ILLW1B44	14/01/2020	121200	TE00300536	66700	207, 74
ILLW6786	12/03/2020	121100	D005010730	50100	936, 84
ILLW6786	03/04/2020	288010	E019564637	74550	138, 50
ILLW6786	12/04/2020	288010	E019588493	74630	207, 74
ILLY3532	02/05/2019	121101	BM04067666	50610	936, 84
ILLY7235	16/08/2019	121100	D004377330	50020	277, 00
ILLY7235	17/09/2019	286470	E018868155	74630	207, 74
IMA0584	21/09/2019	121101	BM04491402	50100	936, 84
IMA1B36	03/03/2020	121100	D005001353	50292	936, 84
IMA1B36	07/03/2020	288010	E019487979	74550	138, 50
IMA1B36	08/03/2020	288010	E019488695	74550	138, 50
IMA1B36	14/03/2020	288010	E019514655	74550	138, 50
IMA6J11	09/03/2020	288010	TE00971059	75870	312, 28
IMA6J11	09/03/2020	288010	TE00971060	73662	138, 50
IMA8613	12/06/2019	121200	E018570021	74550	138, 50
IMA9942	25/04/2019	121100	D004207573	50100	936, 84
IMB0526	06/12/2019	288010	E019175655	74630	207, 74
IMB0526	07/12/2019	288010	E019180453	74630	207, 74
IMB0526	07/12/2019	288010	E019180986	74550	138, 50
IMB0526	08/12/2019	288010	E019182063	74550	138, 50

IMB0526	08/12/2019	288010	E019182423	74710	936,84
IMB1I24	02/05/2019	121100	D004194226	69201	207,74
IMB3397	25/04/2019	121100	D004206643	50100	936,84
IMB8530	02/08/2019	121100	D004346628	50100	936,84
IMC6375	30/05/2019	285990	TE00194650	55412	207,74
IMC6375	30/05/2019	285990	TE00194665	55412	207,74
IMC8460	13/05/2019	288010	E018437482	74550	138,50
IMD0332	07/03/2020	288010	E019487832	74550	138,50
IMD0332	14/04/2020	288010	TE00995161	52070	94,04
IMD1093	13/12/2019	288010	D004515137	50020	207,74
IMD4602	02/03/2020	286830	TE00102860	51851	207,74
IMD9H51	29/03/2020	121101	BM03847791	54521	207,74
IME0B01	20/11/2019	121100	D004477254	50100	936,84
IMF2J97	07/08/2019	121100	D004332355	69201	207,74
IMF4F08	17/12/2019	121100	D004508413	50291	936,84
IMF8G43	29/04/2019	121100	D004190122	69201	207,74
IMG5039	24/07/2019	121100	D004336009	50100	936,84
IMG5710	28/08/2019	121100	D004380219	50100	936,84
IMG5710	22/12/2019	121200	TE00272647	67000	207,74
IMG7575	25/07/2019	285410	TE00002106	51930	312,28
IMH3600	04/04/2020	288010	E019576338	74550	138,50
IMH5930	08/02/2020	121101	TE50090868	50100	936,84
IMH5930	08/02/2020	121101	TE50090869	51180	936,84
IMH6635	26/09/2019	121101	BM03673073	65992	312,28
IMH6635	26/09/2019	121101	BM03673074	50100	936,84
IMH6635	26/09/2019	121101	BM03673075	51180	936,84
IMH8887	30/05/2019	121100	D004260999	50100	936,84
IMI1444	08/04/2020	285110	TE00019006	60501	312,28
IMI2D25	07/03/2020	288010	E019484448	74550	138,50
IMI2169	21/03/2020	285610	E019500938	60503	312,28
IMI2472	03/01/2020	289630	E019254802	60503	312,28
IMI4569	03/07/2019	288010	TE00820723	51851	207,74
IMJ5561	17/03/2020	121100	D005013843	50291	936,84
IMJ5860	29/01/2020	288010	TE00976977	60501	312,28
IMK1664	23/07/2019	121101	BM03901440	52741	3.122,81
IML4583	17/12/2019	288010	TE00948723	55500	138,50
IMM2J18	28/03/2020	121101	TE50429425	57380	312,28
IMM4488	25/04/2019	121100	D004206704	50100	936,84
IMM4488	28/04/2019	121200	TE00111967	65992	312,28
IMM4488	28/04/2019	121200	TE00111968	74630	207,74
IMM4488	28/04/2019	121200	TE00111969	70303	312,28
IMM8I43	08/11/2019	285610	E019028444	60503	312,28
IMM8893	15/05/2019	121101	BM04491019	65992	312,28
IMM8893	15/05/2019	121101	BM04491020	50100	936,84
IMM8893	15/05/2019	121101	BM04491061	51180	936,84
IMN6671	09/01/2020	287710	E019240982	74550	138,50
IMN8896	22/10/2019	121100	D004442851	50450	312,28
IMP0042	13/05/2019	288010	TM03850959	55500	138,50
IMQ8575	02/10/2019	288010	TE00902207	64080	138,50
IMR1F98	17/01/2020	121101	TE50037877	60501	312,28
IMR3690	23/07/2019	121200	TE00110115	66371	207,74
IMT5092	16/06/2019	121200	E018546931	74550	138,50
IMU6540	30/06/2019	287850	E018630476	60503	312,28
IMU6986	17/06/2019	121101	BM04652331	65992	312,28
IMU6986	17/06/2019	121101	BM04652332	50100	936,84
IMU9823	10/10/2019	287850	E018995565	74630	207,74
IMV2162	18/03/2020	288010	TE00998019	51851	207,74
IMV8032	21/09/2019	121101	BM04672576	66020	312,28
IMW8288	07/09/2019	287850	E018867447	74630	207,74
IMX5605	02/08/2019	285610	TE00030677	60501	312,28
IMX8655	26/03/2020	121200	E019556191	74630	207,74
IMY7166	03/08/2019	121101	BM04428236	52742	3.122,81
INB2574	12/10/2019	288010	TM03878847	58350	207,74
INB2574	12/10/2019	288010	TM03878848	70301	312,28
INB2574	12/10/2019	288010	TM03878849	65992	312,28
INB2574	20/12/2019	288010	TE00953674	60501	312,28
INC4774	23/08/2019	121100	D004386057	50020	138,50
INC8975	04/03/2020	121101	TE50076716	58191	936,84
IND1935	22/11/2019	121101	BM04381865	65300	207,74
IND4A88	11/03/2020	288410	TE00071827	60501	312,28
INE4994	01/08/2019	121200	E018708028	74550	138,50
INF0260	21/11/2019	288010	TE00860395	66372	207,74
INF0874	12/01/2020	289530	GMV0027540	52741	3.122,81
INF0874	12/01/2020	289530	GMV0027541	60501	312,28
INF0874	12/01/2020	289530	GMV0027542	50100	936,84
INF0874	12/01/2020	289530	GMV0027543	51180	936,84
INF0874	12/01/2020	289530	GMV0027878	65992	312,28
INF3E66	23/10/2019	285990	TE00189752	50292	936,84
INF4408	08/11/2019	121200	E019066005	74550	138,50
ING8008	11/06/2019	288150	E018523794	74550	138,50
INI0047	16/08/2019	289630	E018784493	74630	207,74
INI5743	16/05/2019	121101	BM99898967	51180	936,84
INI7765	04/01/2020	121101	BM04145621	65992	312,28
INI7765	04/01/2020	121101	BM04145622	58350	207,74
INI7765	04/01/2020	121101	BM04145623	52741	3.122,81
INI8045	28/02/2020	121100	D004593981	50450	312,28

INI8864	15/05/2019	121200	TE00118295	72422	138,50
INI9B77	18/02/2020	288010	E019433105	74550	138,50
INJ3817	01/08/2019	287850	FT00024648	67690	138,50
INJ8626	12/05/2019	121200	TE00110880	66531	207,74
INK2H77	22/03/2020	289630	E019541819	74550	138,50
INK5369	27/11/2019	121200	TE00248339	66450	207,74
INN0885	15/12/2019	285610	E019153962	74550	138,50
INN0826	15/06/2019	121200	TE00135093	75790	3.122,81
INN0826	15/06/2019	121200	TE00135094	65992	312,28
INN0826	15/06/2019	121200	TE00135095	50450	312,28
INN0826	15/06/2019	121200	TE00135096	50960	312,28
INN0826	15/06/2019	121200	TE00135097	51851	207,74
INN0826	15/06/2019	121200	TE00135098	60502	312,28
INN0826	15/06/2019	121200	TE00135099	58191	936,84
INN0826	15/06/2019	121200	TE00135100	72340	138,50
INN3485	25/11/2019	121200	E019163549	74550	138,50
INO1329	03/08/2019	121101	BM04428235	52742	3.122,81
INO2375	12/04/2019	288010	E018348842	75870	312,28
INO5317	02/01/2020	288010	TE00954551	55500	138,50
INP0072	25/12/2019	121101	BM04634810	65992	312,28
INP1B54	25/07/2019	121100	D004314974	69201	207,74
INP2717	28/03/2020	289630	E019552231	74550	138,50
INP2717	10/04/2020	288010	E019583502	74550	138,50
INP3071	15/04/2019	285990	E018358321	74550	138,50
INP9965	14/01/2020	285890	E019254181	74550	138,50
INR4113	11/02/2020	288010	E019410112	74550	138,50
INR6183	26/05/2019	121200	E018485859	74550	138,50
INR9C06	24/10/2019	287850	TE00013320	67690	138,50
INR9C06	17/10/2019	121100	D004438095	50450	312,28
INR9C06	15/10/2019	287850	E019010829	74550	138,50
INS2733	11/01/2020	121200	E019299101	74550	138,50
INS5141	06/06/2019	287850	E018540545	60503	312,28
INS5141	06/06/2019	287850	E018540656	74630	207,74
INS5141	29/07/2019	287850	E018724558	74550	138,50
INT2290	18/01/2020	121200	TE00304379	51851	207,74
INT2290	18/01/2020	121200	TE00304380	67000	207,74
INT6753	15/06/2019	121101	BM03839643	65992	312,28
INU1406	09/03/2020	288010	TE00999261	55500	138,50
INU1406	09/03/2020	288010	TE00999262	55250	138,50
INU1406	16/03/2020	288010	TE01004168	55500	138,50
INU1406	16/03/2020	288010	TE01004169	55250	138,50
INU1408	29/12/2019	121200	E019235333	74710	936,84
INU6911	11/07/2019	121200	E018678462	74550	138,50
INV3221	12/07/2019	121200	E018701119	74550	138,50
INW5074	19/03/2020	121200	TE00346423	72422	138,50
INW7090	22/07/2019	121100	D004329974	50100	936,84
INW7090	22/07/2019	121100	D004329981	50100	936,84
INW7090	22/07/2019	121100	D004329982	50100	936,84
INW8653	01/05/2019	121200	E018443654	74550	138,50
INW8653	02/05/2019	121200	E018444287	74630	207,74
INW9125	21/03/2020	288010	E019535084	74550	138,50
INX0817	11/04/2019	288010	TE00774358	76332	312,28
INX0817	28/05/2019	121100	D004266952	50020	138,50
INX0817	14/06/2019	121200	TE00090053	66450	207,74
INX4185	17/08/2019	121101	BM04193287	65300	207,74
INX4939	17/03/2020	121100	D005022014	50020	138,50
INY7H91	13/06/2019	288010	E018581146	75870	312,28
INZ1E38	02/12/2019	286830	TE00102169	51851	207,74
INZ3806	23/08/2019	121100	D004372313	50291	936,84
INZ6188	12/08/2019	285890	TE00112758	54521	207,74
IOA1078	12/03/2020	121100	D005011066	50100	936,84
IOA5322	18/01/2020	121200	TE00304378	67000	207,74
IOA9989	10/05/2019	288010	E018479729	75870	312,28
IOB6968	20/10/2019	287850	E019020728	60503	312,28
IOB7I05	04/04/2020	288010	E019570478	74550	138,50
IOB7I05	05/04/2020	288010	E019572880	74550	138,50
IOB7I05	05/04/2020	289630	E019587745	74550	138,50
IOB9C86	26/06/2019	288010	TE00823180	76331	312,28
IOC6290	20/07/2019	121200	E018676604	74550	138,50
IOD4G69	22/01/2020	288010	TE00970628	52070	94,04
IOD6885	17/08/2019	121200	E018800352	74630	207,74
IOE9533	27/03/2020	288010	E019551015	74550	138,50
IOF3H36	31/01/2020	121200	E019323063	74550	138,50
IOF8788	08/10/2019	121100	D004435728	50020	138,50
IOF8869	17/12/2019	288010	TE00941220	54521	207,74
IOH3772	29/02/2020	121101	BM03447742	66531	207,74
IOH6182	03/07/2019	288010	TE00811155	76332	312,28
IOH9447	18/12/2019	288010	E019226267	74550	138,50
IOI4146	10/07/2019	121200	E018655776	74550	138,50
IOI5101	04/07/2019	121101	BM04075532	50100	936,84
IOI8429	27/07/2019	121200	TE00177305	74550	138,50
IOI8469	01/06/2019	289630	E018548588	74550	138,50
IOJ0A99	21/01/2020	121200	E019331277	74550	138,50
IOJ3036	17/10/2019	121100	D004438068	50100	936,84
IOJ5393	23/07/2019	121200	TE00110113	65991	312,28
IOJ8532	25/06/2019	121101	BM99912548	50450	312,28

IOK0B81	27/01/2020	121100	D004534717	69201	207,74
IOK0609	20/06/2019	287850	E018606058	74550	138,50
IOL5037	10/09/2019	121100	D004374956	69201	207,74
IOL9847	05/11/2019	288010	E019063054	74630	207,74
IOM0735	07/08/2019	121200	TE00187712	51851	207,74
IOM3D77	05/08/2019	287910	E018717046	74550	138,50
IOM7160	01/10/2019	121101	BM99792502	58191	936,84
ION0998	17/04/2019	288010	E018364386	74550	138,50
ION4310	13/05/2019	121100	D004231689	50100	936,84
ION7701	14/01/2020	285770	E019271890	74550	138,50
IOO1578	07/04/2020	288010	E019573828	74550	138,50
IOO4817	15/05/2019	121100	D004238358	50100	936,84
IOO5061	12/11/2019	121101	BM99901332	50450	312,28
IOO7857	13/03/2020	288010	TE01000867	51851	207,74
IOP2634	14/03/2020	121200	TE00327981	75790	3.122,81
IOP2634	14/03/2020	121200	TE00327982	51851	207,74
IOP2634	14/03/2020	121200	TE00327983	73400	138,50
IOP2634	14/03/2020	121200	TE00327984	50531	312,28
IOP2761	09/09/2019	121100	D004404164	50020	138,50
IOP8953	20/02/2020	121200	TE00341544	59591	1.561,40
IOQ1869	24/03/2020	121101	BM03851845	50100	936,84
IOQ3C66	20/12/2019	121200	E019240751	74550	138,50
IOQ4308	26/05/2019	121200	E018507046	74550	138,50
IOQ9406	03/05/2019	121200	CRV3045311	51851	207,74
IOR8790	19/03/2020	121100	D005016501	50100	936,84
IOR8790	19/03/2020	121100	D005016503	50100	936,84
IOS0F37	03/05/2019	121100	D004196089	69201	207,74
IOS0168	11/10/2019	121200	E018986499	74550	138,50
IOS5023	13/07/2019	121200	E018678767	74550	138,50
IOS5622	30/12/2019	121200	E019271536	74550	138,50
IOT2967	08/04/2020	288010	E019581986	74550	138,50
IOT6974	20/05/2019	289630	E018521773	74550	138,50
IOU0D47	03/07/2019	285990	TE00198622	50100	936,84
IOU4E65	03/03/2020	121100	D0050001429	50100	936,84
IOU7073	27/06/2019	121100	D004297179	50100	936,84
IOU9962	21/06/2019	288150	E018557762	74550	138,50
IOV1332	05/08/2019	121101	BM03722468	69120	94,04
IOV1850	27/06/2019	121100	D004298072	50100	936,84
IOV2392	02/01/2020	287850	E019230122	74550	138,50
IOW2568	13/12/2019	121200	E019215977	74550	138,50
IOW7532	18/01/2020	121200	TE00304371	51851	207,74
IOW8046	04/03/2020	288010	TE00956615	60501	312,28
IOX2815	29/02/2020	121200	E019496356	74550	138,50
IOX4635	18/12/2019	121200	TE00248123	72500	138,50
I OY5641	06/08/2019	285890	TE00110981	56300	138,50
IOZ3404	08/01/2020	121200	TE00303051	66532	207,74
IOZ4J85	26/10/2019	121200	E019028281	74550	138,50
IPA3573	05/11/2019	121101	BM04536736	65300	207,74
IPA4006	09/06/2019	288010	TE00788261	54525	207,74
IPA4006	13/06/2019	289630	E018595298	74630	207,74
IPA5113	16/01/2020	121200	TE00260903	51851	207,74
IPA8999	09/07/2019	121200	E018675254	74550	138,50
IPA9439	04/07/2019	121101	BM04484693	50100	936,84
IPA9851	06/03/2020	288010	E019487230	74550	138,50
IPB5671	13/01/2020	287850	TE00014590	73662	138,50
IPB6I66	17/07/2019	121100	D004303101	69201	207,74
IPB6776	09/04/2020	121200	TE00231544	72422	138,50
IPD0I10	19/02/2020	121100	TE00067798	51691	3.122,81
IPD0I10	19/02/2020	121100	TE00067799	67690	138,50
IPD0I10	19/02/2020	121100	TE00067800	51852	207,74
IPD0748	31/10/2019	121100	D004456014	50292	936,84
IPD1H74	26/02/2020	288010	TE00980398	60501	312,28
IPD9231	27/12/2019	286830	E019226811	74550	138,50
IPD9231	29/12/2019	286830	E019227187	74550	138,50
IPE0G61	31/03/2020	288010	E019557481	74550	138,50
IPE0G61	31/03/2020	288010	E019559594	74550	138,50
IPE2171	13/06/2019	288010	E018581714	74550	138,50
IPE3D62	18/12/2019	287850	E019170077	74710	936,84
IPE3D62	10/01/2020	121100	D004535292	50100	936,84
IPE8158	21/02/2020	121200	E019407819	74630	207,74
IPF0933	09/03/2020	121200	E019513550	74550	138,50
IPF3131	21/01/2020	285890	TE00124814	60501	312,28
IPF9565	14/03/2020	285610	E019488107	74550	138,50
IPG1595	13/07/2019	285990	E018663041	74630	207,74
IPG3208	13/03/2020	288010	E019541551	75870	312,28
IPG6H43	10/03/2020	121100	D004584755	69201	207,74
IPH1206	02/12/2019	121200	TE00264573	72422	138,50
IPH5171	25/03/2020	288010	E019548722	75870	312,28
IPH7846	07/07/2019	121200	E018670719	74550	138,50
IPI3951	27/02/2020	121200	E019417226	74550	138,50
IPI6E10	16/11/2019	121200	E019047127	74550	138,50
IPJ0518	16/03/2020	121101	BM03884452	75790	6.245,62
IPJ0518	16/03/2020	121101	BM03884453	50292	936,84
IPJ2600	13/03/2020	121200	E019531380	74550	138,50
IPJ3797	23/06/2019	285610	E018557997	60503	312,28
IPJ7934	12/03/2020	285610	E019469389	74630	207,74

IPK0182	10/06/2019	121101	BM04671646	50100	936,84
IPK0279	18/06/2019	285890	TE00103222	55680	207,74
IPK1180	27/04/2019	287850	E018407534	60503	312,28
IPK2432	19/09/2019	285990	TE00204483	60411	207,74
IPK3091	22/11/2019	288770	PSL0385025	61220	312,28
IPK5265	29/06/2019	121101	BM04575266	65992	312,28
IPK5586	26/09/2019	121101	BM03672125	65992	312,28
IPK5586	22/09/2019	121200	E018918403	74550	138,50
IPK7344	08/04/2020	288010	E019572737	75870	312,28
IPL0J37	22/05/2019	121100	D004222349	69201	207,74
IPL2243	07/06/2019	288150	TE00026372	55680	207,74
IPM6E83	14/06/2019	121100	D004260603	69201	207,74
IPM6122	01/07/2019	288010	E018658779	74550	138,50
IPN0G72	12/11/2019	121100	D004476929	50020	138,50
IPN6850	10/10/2019	121200	E018990046	74550	138,50
IPO2G09	16/12/2019	121100	D004486678	69201	207,74
IPP2423	05/01/2020	121200	TE00257627	59670	1.561,40
IPP3353	25/06/2019	288010	E018628901	74550	138,50
IPP5147	13/07/2019	121200	E018671061	74550	138,50
IPP9987	14/03/2020	121200	TE00354060	67261	207,74
IPQ5397	29/04/2019	288010	E018407786	74550	138,50
IPQ9549	27/06/2019	121100	D004312264	50020	207,74
IPR9231	04/06/2019	121100	D004268454	50292	936,84
IPS0024	22/07/2019	121100	D004329377	50371	624,56
IPS0298	24/12/2019	121200	TE00273557	50531	312,28
IPS0298	24/12/2019	121200	TE00273558	51001	312,28
IPS0975	20/09/2019	121101	BM04088258	52070	94,04
IPS2I61	25/06/2019	121200	E018644925	74550	138,50
IPS2987	02/12/2019	288170	RP00001749	55090	138,50
IPT7020	15/07/2019	285890	TE00109728	51851	207,74
IPU4A69	10/07/2019	121100	D004316373	50100	936,84
IPU4F52	22/05/2019	288010	TE00798004	73662	138,50
IPU4I12	06/12/2019	286690	PMG0008267	54522	207,74
IPU4I12	08/03/2020	121200	TE00351610	67690	138,50
IPU7688	17/06/2019	288770	E018606639	55412	207,74
IPU9A01	02/01/2020	121200	TE00296825	50100	936,84
IPU9A01	02/01/2020	121200	TE00296826	51180	936,84
IPU9A01	02/01/2020	121200	TE00296827	59750	207,74
IPU9A01	02/01/2020	121200	TE00296828	66700	207,74
IPU9A01	02/01/2020	121200	TE00296829	66372	207,74
IPU9A01	02/01/2020	121200	TE00296830	66531	207,74
IPU9A01	02/01/2020	121200	TE00296831	59670	1.561,40
IPV0204	03/05/2019	285310	B000008760	54525	207,74
IPV9512	06/08/2019	288010	E018770344	74550	138,50
IPW3111	16/09/2019	287850	E018893730	56732	138,50
IPW3111	03/11/2019	287850	E019036300	74550	138,50
IPX7141	19/06/2019	121100	D004301542	50020	277,00
IPX9G04	15/03/2020	288010	E019517016	74550	138,50
IPX9582	18/05/2019	121200	E018453155	74550	138,50
IPX9991	06/04/2020	288010	E019576713	75870	312,28
IPY8I71	06/07/2019	121200	E018682132	74630	207,74
IPZ1J57	03/03/2020	121100	D005001448	50100	936,84
IPZ1899	12/07/2019	121101	BM04348678	53980	94,04
IPZ3623	22/07/2019	121100	D004329477	50292	936,84
IQA0043	20/02/2020	121101	BM03776796	51180	936,84
IQA0043	20/02/2020	121101	BM03776798	50100	936,84
IQA0570	22/01/2020	121200	TE00283300	67690	138,50
IQA9769	30/07/2019	121100	D004341827	50371	624,56
IQB2972	12/04/2020	121200	E019582400	74550	138,50
IQB4818	08/03/2020	289630	E019482531	60503	312,28
IQB9316	19/11/2019	121100	D004483001	50020	207,74
IQC0638	08/05/2019	288410	E018495094	55412	207,74
IQC2021	23/03/2020	121200	E019572993	74550	138,50
IQC7636	23/04/2019	288010	TE00770815	69800	312,28
IQD6G55	10/03/2020	121100	D004585021	69201	207,74
IQD9734	17/11/2019	121200	TE00228440	67690	138,50
IQE6673	13/03/2020	121200	TE00359515	72422	138,50
IQF2679	20/11/2019	288410	TE00062693	51851	207,74
IQF3957	14/03/2020	287710	TE00049007	65992	312,28
IQF3957	14/03/2020	287710	TE00049008	50450	312,28
IQF6576	06/04/2019	121101	BM04071431	65992	312,28
IQF6576	26/04/2019	121101	BM04071433	51180	936,84
IQH3961	25/07/2019	285930	TE00008555	55412	207,74
IQH5116	22/07/2019	121200	E018739894	74550	138,50
IQI1726	29/07/2019	285610	E018696092	60503	312,28
IQI3068	20/06/2019	285610	E018554770	74550	138,50
IQI3935	22/03/2020	288010	E019539156	74550	138,50
IQI4590	10/07/2019	121100	D004317360	50100	936,84
IQI4764	03/10/2019	287850	E018951864	74550	138,50
IQI4764	05/11/2019	121100	D004458386	50100	936,84
IQI4944	09/01/2020	121100	D004516301	69201	207,74
IQI7076	04/01/2020	288010	E019300388	74550	138,50
IQI7533	02/03/2020	121200	E019501088	74550	138,50
IQI8827	27/06/2019	121100	D004298688	50292	936,84
IQI8827	10/07/2019	121100	D004317022	50292	936,84
IQJ1A22	08/05/2019	121100	D004201908	69201	207,74

IQJ2149	16/11/2019	121200	TE00217613	60502	312,28
IQJ2149	16/11/2019	121200	TE00217614	65992	312,28
IQJ2355	10/04/2020	288010	TE01004506	72340	138,50
IQJ4589	08/08/2019	285890	TE00112623	55680	207,74
IQJ9583	29/05/2019	287850	E018503903	74550	138,50
IQJ9583	18/09/2019	287850	E018897289	74550	138,50
IQJ9583	19/02/2020	287850	E019465113	74550	138,50
IQK5947	25/01/2020	121200	TE00322598	59670	1.561,40
IQL0969	02/04/2020	289630	E019560988	74550	138,50
IQL1C52	29/03/2020	121200	TE00272085	51852	207,74
IQL9117	25/03/2020	121200	E019553019	74550	138,50
IQM4773	20/02/2020	121100	D004581554	50100	936,84
IQN1654	27/04/2019	288010	E018403353	74550	138,50
IQN8208	11/03/2020	121100	D004587171	69201	207,74
IQQ8618	09/01/2020	288010	TM03884187	73662	138,50
IQR1631	14/03/2020	285610	E019478085	74550	138,50
IQR1912	07/06/2019	121200	E018571152	74550	138,50
IQR4271	14/01/2020	121200	TE00309311	51851	207,74
IQR4720	06/11/2019	121101	BM99884894	50100	936,84
IQR4720	06/11/2019	121101	BM99884895	51180	936,84
IQR4720	06/11/2019	121101	BM99884896	65992	312,28
IQS0386	05/04/2020	288010	E019572680	74550	138,50
IQS2401	19/12/2019	121200	E019241392	74550	138,50
IQS5317	15/07/2019	288010	TE00843306	58433	207,74
IQS5317	15/07/2019	288010	TE00843307	58512	138,50
IQS8922	24/12/2019	121100	D004515750	50292	936,84
IQT2475	05/06/2019	288010	TE00794844	66020	312,28
IQT4B08	31/03/2020	287850	E019589703	74550	138,50
IQU0533	30/09/2019	285410	TE00005878	65992	312,28
IQV0783	17/03/2020	288010	D005021947	50020	312,28
IQV2I23	30/12/2019	285610	E019210708	74550	138,50
IQV2196	21/12/2019	121200	E019221042	74550	138,50
IQV4773	19/06/2019	288150	TE00039379	54600	138,50
IQW4094	11/01/2020	121200	TE00309200	59750	207,74
IQW4094	11/01/2020	121200	TE00309201	56142	207,74
IQW5992	22/09/2019	121101	BM04378273	65992	312,28
IQW7978	24/07/2019	285930	TE00008540	55412	207,74
IQX1360	18/04/2019	121100	D004196909	50100	936,84
IQX1360	21/04/2019	288010	E018378197	74550	138,50
IQX1360	23/04/2019	288010	E018388471	75870	312,28
IQX2B28	30/01/2020	285850	TE00012492	54600	138,50
IQX7G49	07/10/2019	121200	E018945875	74550	138,50
IQY2216	07/01/2020	285610	E019227871	60503	312,28
IQY5010	28/05/2019	121100	D004256934	50100	936,84
IQY5010	28/05/2019	121100	D004256935	50100	936,84
IQY5111	08/04/2020	285610	TE00045611	60501	312,28
IQY8861	23/11/2019	121200	E019162401	74550	138,50
IQZ0446	22/04/2019	288490	TE00004166	60412	207,74
IQZ4269	26/02/2020	288010	E019455957	74550	138,50
IQZ5678	18/04/2019	121200	TE00090252	72422	138,50
IQZ6869	20/09/2019	285410	TE00004685	75790	3.122,81
IQZ9204	29/12/2019	121200	E019271174	74550	138,50
IRA2F85	15/09/2019	288410	TE00054514	60502	312,28
IRA6250	10/07/2019	121100	D004316575	50100	936,84
IRA6847	19/04/2019	288010	E018372568	74550	138,50
IRB0413	27/06/2019	121100	D004311375	50020	138,50
IRB2306	18/07/2019	121200	E018674326	74630	207,74
IRB3667	27/08/2019	287850	E018841643	74550	138,50
IRB3667	09/09/2019	287850	E018874867	74550	138,50
IRB3667	18/11/2019	287850	E019085247	74550	138,50
IRB8445	10/06/2019	288150	E018519020	74550	138,50
IRC0I13	04/03/2020	288010	E019474140	74550	138,50
IRC1403	29/06/2019	121101	BM04489488	65992	312,28
IRC1521	09/11/2019	288390	TE00000892	75790	3.122,81
IRD1831	24/12/2019	288010	E019251494	74550	138,50
IRD9077	26/07/2019	285890	TE00111543	67690	138,50
IRF0964	06/03/2020	121200	TE00321543	73400	138,50
IRF6429	30/07/2019	121200	E018703244	74710	936,84
IRF9000	26/02/2020	121100	D004584163	50100	936,84
IRG1E90	26/03/2020	121200	TE00347422	72422	138,50
IRG1E90	30/03/2020	121200	E019565185	74550	138,50
IRG1756	08/01/2020	288010	TE00953981	65992	312,28
IRG1756	08/01/2020	288010	TE00953982	50100	936,84
IRG1756	08/01/2020	288010	TE00953983	67261	207,74
IRG1756	08/01/2020	288010	TE00953990	52151	312,28
IRG1756	08/01/2020	288010	TE00953991	60760	312,28
IRG4159	22/07/2019	287850	E018706734	74630	207,74
IRH1I76	02/03/2020	121100	D004576656	69201	207,74
IRH1104	09/07/2019	121100	D004314211	50292	936,84
IRH3932	17/05/2019	121200	TE00080526	72422	138,50
IRH5159	03/08/2019	288010	E018764527	74710	936,84
IRJ3A83	21/02/2020	121200	E019464753	74550	138,50
IRJ5D61	23/06/2019	121101	BM03511312	66450	207,74
IRJ9267	07/05/2019	287850	E018437231	60503	312,28
IRK0793	22/08/2019	121200	TE00127275	51851	207,74
IRK1744	22/09/2019	288450	TE00028114	51691	3.122,81

IRK5E25	10/07/2019	121200	E018654558	74550	138,50
IRL0705	27/06/2019	121100	D004297633	50100	936,84
IRL0705	28/06/2019	121200	E018645628	74550	138,50
IRL2I23	21/01/2020	121200	E019357269	74550	138,50
IRL2I23	25/02/2020	121200	TE00345674	67690	138,50
IRL2I23	26/02/2020	121100	D004582696	50100	936,84
IRL2969	29/03/2020	285610	E019524261	74550	138,50
IRL4909	18/01/2020	121200	TE00311345	50100	936,84
IRL5951	25/03/2020	287850	E019567504	74550	138,50
IRL8762	27/02/2020	121100	D004591242	50450	312,28
IRL8762	27/02/2020	121100	D004591591	50450	312,28
IRM2154	08/08/2019	121200	E018782203	74550	138,50
IRN1B36	24/08/2019	121200	TE00183411	72422	138,50
IRN2339	11/10/2019	121200	E018997147	74550	138,50
IRN6889	07/02/2020	121200	E019349187	74550	138,50
IRN7668	12/07/2019	288010	TE00837295	55500	138,50
IRN8210	01/08/2019	121200	TE00164228	74550	138,50
IRO0576	18/06/2019	288010	E018599340	74550	138,50
IRO3644	22/10/2019	289630	TE00026701	55412	207,74
IRP5228	27/02/2020	121100	D004592285	50292	936,84
IRP7B40	19/02/2020	288530	DMT0037742	55412	207,74
IRP9890	23/05/2019	288490	TE00004565	51851	207,74
IRQ2478	05/01/2020	288010	TM03865730	55500	138,50
IRQ4699	07/01/2020	287850	E019242416	74630	207,74
IRQ6361	23/12/2019	121100	D004512584	50100	936,84
IRQ6477	24/01/2020	121100	D004553773	50100	936,84
IRQ9036	28/07/2019	289630	E018751325	74550	138,50
IRQ9118	04/03/2020	288010	E019474146	74550	138,50
IRQ9693	17/03/2020	288010	TE00986555	55500	138,50
IRQ9693	05/04/2020	285610	E019549430	74550	138,50
IRR2F40	18/03/2020	288010	TE00994092	52070	94,04
IRR4228	01/07/2019	288010	E018653915	75870	312,28
IRS5527	14/10/2019	287850	E019003807	74550	138,50
IRT2862	29/01/2020	121100	D004568528	50020	138,50
IRT4864	04/09/2019	286830	TE00095740	76331	312,28
IRT8G52	05/04/2020	121200	E019572248	74550	138,50
IRU4250	03/12/2019	121100	D004489869	50100	936,84
IRU5238	26/11/2019	286370	TE00041350	59670	1.561,40
IRU9B53	06/07/2019	121200	E018681962	74550	138,50
IRU9162	10/07/2019	288010	TE00826674	73662	138,50
IRV8B72	10/06/2019	288010	TE00802712	67261	207,74
IRW6I35	03/09/2019	121100	D004365248	69201	207,74
IRX0602	27/05/2019	288010	TM03857547	58433	207,74
IRX1657	14/06/2019	121101	BM03853953	65561	312,28
IRX6311	13/04/2019	288010	E018354581	74550	138,50
IRX8025	02/08/2019	121100	D004347673	50100	936,84
IRY0915	09/07/2019	288010	E018692984	74710	936,84
IRY1431	31/08/2019	285610	TE00036542	51851	207,74
IRZ6613	05/10/2019	121101	BM99912572	51691	3.122,81
ISA6535	28/05/2019	121100	D004254793	50450	312,28
ISA6901	18/04/2019	121200	E018373279	74550	138,50
ISA7197	26/03/2020	288010	E019547854	74550	138,50
ISB3661	25/06/2019	121200	E018644948	74550	138,50
ISB6G90	24/12/2019	121200	E019255821	74550	138,50
ISB6590	18/04/2019	121100	D004196901	50100	936,84
ISC6873	09/01/2020	285610	E019239575	74550	138,50
ISC8G50	06/10/2019	287850	E018966685	74550	138,50
ISD9551	04/09/2019	288010	E018846715	74550	138,50
ISE0231	30/07/2019	121100	D004341948	50100	936,84
ISE1060	21/05/2019	288410	DMT0187186	55680	207,74
ISE2737	01/02/2020	121200	TE00321843	72422	138,50
ISE2943	18/05/2019	288010	E018450089	74550	138,50
ISE3451	26/02/2020	121100	D004583677	50100	936,84
ISE3451	27/02/2020	288010	E019457370	74550	138,50
ISE3451	27/02/2020	288010	E019458126	74550	138,50
ISE3451	27/02/2020	288010	E019458136	74550	138,50
ISE9855	29/12/2019	288010	TM03864171	54521	207,74
ISG0396	08/08/2019	288010	TE00850049	65992	312,28
ISG6362	23/10/2019	285990	TE00214293	51851	207,74
ISI6002	15/09/2019	121101	BM04134300	54521	207,74
ISI7745	30/04/2019	287910	TE00012508	76331	312,28
ISI9056	07/06/2019	121101	BM03895721	65992	312,28
ISI9056	07/06/2019	121101	BM03895722	66372	207,74
ISJ0566	10/07/2019	121101	BM04528553	50292	936,84
ISJ5341	20/11/2019	286370	TE00036361	56222	94,04
ISJ5970	11/04/2020	288010	E019585697	74550	138,50
ISK2010	07/07/2019	121200	E018685218	74550	138,50
ISK2988	10/04/2020	288010	TE01001174	72850	138,50
ISK2988	10/04/2020	288010	TE01001175	60501	312,28
ISK4616	27/06/2019	121100	D004311264	50020	415,50
ISK9465	10/03/2020	288010	E019497662	74550	138,50
ISL0980	11/03/2020	288010	E019503560	74550	138,50
ISL3482	29/04/2019	288150	E018359560	74550	138,50
ISL3869	29/01/2020	121100	D004558818	50292	936,84
ISL3869	29/01/2020	288010	E019367800	75870	312,28
ISL5940	03/10/2019	121200	E018980963	74550	138,50

ISM3A43	03/05/2019	121200	E018388115	74550	138,50
ISM5E86	03/05/2019	121100	D004196580	69201	207,74
ISM6729	13/03/2020	121100	D005012317	50450	312,28
ISM9354	20/03/2020	287710	TE00049697	50291	936,84
ISN0F98	13/07/2019	121200	E018704398	74550	138,50
ISN0881	16/07/2019	121200	TE00156182	74550	138,50
ISN1174	24/04/2019	285110	TE00005615	67690	138,50
ISN4F73	24/11/2019	121101	BM99901461	51851	207,74
ISN4F73	24/11/2019	121101	BM99901462	51930	312,28
ISN4F73	24/11/2019	121101	BM99901500	65640	312,28
ISN5785	21/07/2019	121200	E018694738	74630	207,74
ISO1318	01/02/2020	288010	E019376562	74550	138,50
ISO1318	02/02/2020	288010	E019379768	74550	138,50
ISO2649	24/02/2020	121200	E019488400	74550	138,50
ISO3H43	18/08/2019	121200	E018765777	74550	138,50
ISO7038	02/11/2019	121200	TE00226966	72422	138,50
ISO7038	02/11/2019	121200	TE00226967	51851	207,74
ISO8787	27/06/2019	121200	TE00134227	52070	94,04
ISP1A92	19/03/2020	288010	TE00984057	54521	207,74
ISP1438	17/03/2020	287710	E019499119	74550	138,50
ISP2708	20/04/2019	121200	E018386358	74550	138,50
ISP4351	23/04/2019	121200	E018356808	74550	138,50
ISP7501	19/07/2019	121100	D004329497	50292	936,84
ISQ5065	06/09/2019	121101	BM04421845	50100	936,84
ISQ5065	06/09/2019	121101	BM04421949	51180	936,84
ISQ5885	22/07/2019	121100	D004329288	50100	936,84
ISQ6951	11/07/2019	121100	TE00059682	75790	3.122,81
ISQ7185	01/10/2019	285410	TE00004626	54010	207,74
ISR0405	16/02/2020	121200	E019449607	74550	138,50
ISR8937	02/07/2019	288010	E018662908	75870	312,28
ISR8937	09/10/2019	288010	E018950898	75870	312,28
ISS5044	20/05/2019	288010	E018455956	74550	138,50
ISS9A13	23/03/2020	288010	E019545973	75870	312,28
IST1346	11/03/2020	288010	E019501774	74550	138,50
IST9315	14/02/2020	121101	BM04568841	50450	312,28
ISU4794	09/01/2020	121200	TE00299589	51852	207,74
ISU7947	17/12/2019	288010	E019225333	74550	138,50
ISV0003	11/05/2019	121200	TE00114261	65992	312,28
ISV2460	24/04/2019	288410	E018434083	55412	207,74
ISV8779	17/06/2019	288010	TE00822826	55680	207,74
ISW1317	24/02/2020	288010	E019450177	74550	138,50
ISW8593	14/02/2020	287290	PML0021286	76331	312,28
ISX0081	19/07/2019	121200	TE00157718	67000	207,74
ISX0522	25/01/2020	121101	TE50222613	51851	207,74
ISX2628	06/07/2019	285930	TE00008378	58350	207,74
ISX7B12	31/07/2019	285410	TE00004250	60412	207,74
ISY5795	09/04/2020	288010	E019581366	74550	138,50
ISY7329	19/02/2020	288010	D004593169	50020	138,50
ISY7510	31/03/2020	288010	E019557820	75870	312,28
ISZ1357	06/12/2019	121200	E019127024	74550	138,50
ISZ6324	30/10/2019	121100	D004463224	50020	277,00
ISZ7738	23/02/2020	288010	E019449151	74550	138,50
ISZ9208	13/09/2019	287850	E018883493	74550	138,50
ITA2050	12/09/2019	288410	E018946199	55412	207,74
ITA2050	13/09/2019	288410	E018946277	55412	207,74
ITA2852	29/05/2019	288010	E018512434	74550	138,50
ITA3F87	10/07/2019	121200	TE00150009	72422	138,50
ITA6G29	20/02/2020	121200	E019464253	74550	138,50
ITB5I84	25/06/2019	285930	TE00008219	55412	207,74
ITB6999	21/11/2019	121200	TE00267435	51852	207,74
ITB6999	21/11/2019	121200	TE00267436	68580	312,28
ITB9J37	05/08/2019	121200	E018722397	74550	138,50
ITC0168	01/08/2019	121200	E018708348	74550	138,50
ITC0597	13/01/2020	121200	TE00291016	72422	138,50
ITC0597	13/01/2020	121200	E019303054	74550	138,50
ITC3284	13/10/2019	121101	BM03886616	65992	312,28
ITC3630	03/01/2020	288010	TE00903241	72850	138,50
ITD3477	25/01/2020	288770	E019312475	74550	138,50
ITD4110	16/03/2020	288010	E019522802	75870	312,28
ITD5284	10/02/2020	121200	TE00338177	74550	138,50
ITD8195	26/08/2019	288010	TE00868787	54521	207,74
ITD8195	21/11/2019	288010	TE00912100	55680	207,74
ITE0H92	30/08/2019	121101	BM04610391	51851	207,74
ITE3782	01/04/2020	288010	E019562654	75870	312,28
ITE5937	20/03/2020	288010	E019544318	75870	312,28
ITE6099	04/07/2019	121100	D004308021	50450	312,28
ITF0542	27/03/2020	285610	TE00047358	55250	138,50
ITF7034	03/05/2019	285310	B000008634	60412	207,74
ITG1754	05/03/2020	288010	TE00975349	55500	138,50
ITG1754	11/03/2020	288010	TE00965102	55412	207,74
ITG3A96	06/03/2020	288010	TE00869940	66371	207,74
ITG6G73	04/04/2020	121101	TE50424754	54521	207,74
ITH0329	28/02/2020	288010	TM03866981	60412	207,74
ITH1508	04/03/2020	288010	D005011561	50020	277,00
ITH8122	10/05/2019	288770	PSL0378433	65992	312,28
ITTI0495	29/04/2019	288010	TE00768016	59242	1.561,40

ITII0616	11/11/2019	121101	BM04561507	65300	207,74
ITII7075	03/03/2020	285770	E019462958	74630	207,74
ITII7635	17/02/2020	121200	TE00204906	66102	207,74
ITJ2963	07/06/2019	288010	TE00807692	72850	138,50
ITJ8F12	30/03/2020	288010	E019555405	75870	312,28
ITJ8F12	03/04/2020	288010	E019564023	75870	312,28
ITJ8F12	14/04/2020	288010	E019582959	75870	312,28
ITJ9967	19/08/2019	285610	E018770951	74550	138,50
ITK8124	06/07/2019	121101	BM03569059	51770	312,28
ITK8124	06/07/2019	121101	BM03567661	51691	3.122,81
ITK9C63	17/05/2019	121100	D004216800	69201	207,74
ITK9127	23/04/2019	121100	D004203134	50100	936,84
ITK9316	11/10/2019	288010	E018967126	74550	138,50
ITK9316	21/10/2019	288010	TE00885641	55500	138,50
ITL7523	29/04/2019	288010	E018410346	74550	138,50
ITL9256	09/03/2020	288010	E019492295	75870	312,28
ITM1449	27/05/2019	287850	E018499663	60503	312,28
ITM3968	07/12/2019	121200	E019195366	74630	207,74
ITN0152	08/03/2020	285990	TE00219378	66102	207,74
ITN0152	08/03/2020	285990	TE00219379	67000	207,74
ITN1C02	22/07/2019	121100	D004329444	50100	936,84
ITN5291	27/06/2019	121100	D004299744	50100	936,84
ITN7016	27/08/2019	287050	CT00047134	55500	138,50
ITP1454	04/05/2019	121101	BM04509133	50100	936,84
ITP1454	04/05/2019	121101	BM04509134	51180	936,84
ITP1569	12/02/2020	285770	E019390305	74550	138,50
ITP1569	20/02/2020	288770	E019430525	74550	138,50
ITQ2613	05/06/2019	287850	FT00022923	60502	312,28
ITQ7027	18/04/2019	285310	B000008686	55090	138,50
ITR2C45	24/07/2019	285410	TE00007130	55250	138,50
ITR6734	08/10/2019	287850	E018985896	74550	138,50
ITR7122	08/05/2019	121100	D004226680	50292	936,84
ITR7435	23/03/2020	289630	E019546366	60503	312,28
ITS0G13	10/03/2020	288010	E019498916	74550	138,50
ITS3A27	20/07/2019	121200	E018691511	74550	138,50
ITS9886	23/05/2019	121101	BM04370368	50291	936,84
ITT8A29	01/12/2019	287850	E019113242	74630	207,74
ITT9290	12/03/2020	289630	E019517618	74550	138,50
ITU0D64	08/04/2020	288010	E019579366	75870	312,28
ITU5B48	06/03/2020	288010	TE00971921	56650	138,50
ITU9237	24/07/2019	286470	E018679954	74550	138,50
ITV9023	20/12/2019	288010	E019236412	74550	138,50
ITV9115	15/01/2020	288010	D004553022	50020	138,50
ITW1A85	12/01/2020	121101	TE50224752	73662	138,50
ITW3C94	02/09/2019	121200	E018899951	74550	138,50
ITW4214	27/02/2020	285990	TE00181873	60411	207,74
ITW8292	30/04/2019	288010	D004225321	50020	207,74
ITZ3271	31/12/2019	288010	E019287017	74630	207,74
ITZ3875	26/03/2020	121200	E019583529	74550	138,50
ITZ4656	04/11/2019	121101	BM04692135	65992	312,28
ITZ6958	23/04/2019	121100	D004214695	50020	138,50
ITZ8913	04/04/2020	121101	TE50207233	51851	207,74
IUB0438	27/01/2020	288010	E019361760	75870	312,28
IUB0456	11/06/2019	121100	D004276832	50100	936,84
IUB4467	17/06/2019	121200	E018622927	74550	138,50
IUD8858	24/04/2019	287910	PEL0172714	60501	312,28
IUE3605	23/04/2019	288010	TM03847224	55500	138,50
IUE4H45	10/01/2020	285610	E019250979	74550	138,50
IUE8373	13/10/2019	286470	E018953383	74550	138,50
IUF1551	11/04/2020	288010	E019585997	74630	207,74
IUF7115	25/01/2020	121101	BM04342139	66102	207,74
IUF8A19	21/03/2020	288010	E019534652	74550	138,50
IUF8926	17/03/2020	121101	BM04366603	50100	936,84
IUF9908	16/01/2020	287850	E019282570	60503	312,28
IUG4145	16/12/2019	285610	E019156428	74630	207,74
IUH1675	08/06/2019	288010	E018559076	74630	207,74
IUH5J27	10/02/2020	285770	E019354982	74550	138,50
IUH9121	24/12/2019	121200	E019247492	74550	138,50
IUI0869	12/06/2019	287910	TE00014887	75870	312,28
IUI1214	19/04/2019	121200	E018376638	74550	138,50
IUI1285	26/03/2020	288010	E019551431	75870	312,28
IUI1285	09/04/2020	288010	E019582101	75870	312,28
IUI2083	11/12/2019	121100	D004498648	50100	936,84
IUI4453	31/07/2019	121100	D004354928	50020	415,50
IUIJ0756	13/06/2019	121200	E018601977	74550	138,50
IUIJ8742	17/08/2019	121200	TE00164904	74550	138,50
IUK0326	24/07/2019	285410	E018692587	55412	207,74
IUK6922	26/10/2019	285410	TE00001974	75790	3.122,81
IUL2520	05/03/2020	288010	TE00960260	54521	207,74
IUL5981	23/08/2019	287850	E018836066	56732	138,50
IUL6580	06/04/2020	288010	E019578848	75870	312,28
IUM3891	22/01/2020	121100	D004561165	50020	138,50
IUM4026	02/06/2019	288010	E018528409	74550	138,50
IUN7I51	11/03/2020	121200	E019521435	74550	138,50
IUN7464	19/05/2019	288010	E018451414	74550	138,50
IUO2125	21/02/2020	121200	E019468497	74550	138,50

IU04515	06/03/2020	288010	E019483481	74550	138,50
IU05859	13/03/2020	121200	E019525029	74550	138,50
IU05302	20/08/2019	286850	E018829971	74550	138,50
IU07909	16/04/2019	288770	E018359448	55412	207,74
IU08261	23/04/2019	121200	TE00105022	72422	138,50
IUP1309	26/01/2020	121200	TE00310067	72422	138,50
IUP2665	03/02/2020	121200	TE00318315	51851	207,74
IUP4524	13/03/2020	285610	E019481521	74550	138,50
IUP5851	20/10/2019	285410	TE00008881	54523	207,74
IUP6747	29/05/2019	288010	TE00787314	60501	312,28
IUP9512	11/02/2020	121200	E019359499	74550	138,50
IUQ2764	27/10/2019	121100	TE00063937	73400	138,50
IUR7H95	19/03/2020	288010	E019530601	74550	138,50
IUS2285	04/07/2019	121200	E018680710	74550	138,50
IUS8D04	06/02/2020	121200	E019400418	74550	138,50
IUS9459	06/08/2019	288730	SJN0000714	76332	312,28
IUS9994	12/03/2020	286510	TE00014649	65992	312,28
IUT3111	11/03/2020	288010	TE00974868	73662	138,50
IUU2666	15/03/2020	121200	E019553031	74630	207,74
IUU5204	31/10/2019	285610	E019005360	60503	312,28
IUV0101	18/10/2019	121100	D004451261	50020	277,00
IUV1050	08/07/2019	121200	E018672652	74550	138,50
IUV1551	25/04/2019	285990	TE00184734	66532	207,74
IUV8314	24/10/2019	121200	E019024184	74550	138,50
IUW2247	25/04/2019	288010	TE00764488	55500	138,50
IUW3H44	15/11/2019	121200	TE00271023	50292	936,84
IUW4277	10/05/2019	285890	TE00101480	55417	207,74
IUX0080	22/08/2019	121200	E018867884	74630	207,74
IUX3514	17/05/2019	121200	E018442888	74630	207,74
IUX7B56	30/04/2019	121100	D004193376	69201	207,74
IUX7231	12/04/2020	121200	E019573650	74550	138,50
IUY2680	30/08/2019	121100	TE00060955	75790	3.122,81
IUY2680	03/12/2019	121100	D004497560	50020	277,00
IUY2680	03/12/2019	121100	D004497614	50020	415,50
IUY8612	08/07/2019	121200	E018648211	74550	138,50
IUZ0467	03/09/2019	287290	PML0019123	76332	312,28
IUZ3792	23/04/2019	288010	TE00754696	76331	312,28
IVA3593	07/08/2019	121200	E018799069	74550	138,50
IVA3718	15/10/2019	121200	TE00229755	69473	207,74
IVA7642	12/06/2019	285990	E018568072	74550	138,50
IVB5912	22/04/2019	121200	E018399558	74550	138,50
IVB8D56	09/12/2019	287850	E019137057	74550	138,50
IVC2794	04/07/2019	289630	E018661501	74550	138,50
IVD4997	16/02/2020	287910	PEL0196986	76251	312,28
IVD5987	19/03/2020	121100	D005016590	50450	312,28
IVD6214	04/06/2019	121100	D004268422	50100	936,84
IVD9A12	15/07/2019	121200	E018670960	74550	138,50
IVE0F82	03/01/2020	121100	D004539308	50020	138,50
IVE5039	17/02/2020	285990	TE00198175	65992	312,28
IVE5039	04/03/2020	121200	E019450164	74710	936,84
IVE6722	03/03/2020	121100	D005001407	50371	624,56
IVE8705	07/06/2019	121100	D004272464	50100	936,84
IVE9G81	16/02/2020	289570	E019404155	74550	138,50
IVF4D18	11/04/2020	121200	TE00362191	59670	1.561,40
IVF9997	30/01/2020	288410	TE00069518	51851	207,74
IVF9997	30/01/2020	288410	TE00069519	65992	312,28
IVG9650	07/05/2019	288010	TM03820238	55412	207,74
IVH8507	12/11/2019	285890	E019034121	74550	138,50
IVH9600	16/08/2019	121100	D004377062	50020	207,74
IVJ2239	23/12/2019	285610	TE00039947	54600	138,50
IVJ2797	05/03/2020	285990	TE00219368	51691	3.122,81
IVJ5914	29/05/2019	288010	E018518596	75870	312,28
IVJ9J23	20/03/2020	285610	E019503779	60503	312,28
IVK0756	27/02/2020	286470	E019423738	74550	138,50
IVK0756	03/03/2020	286470	E019431649	74550	138,50
IVK8337	09/02/2020	288490	TE00005261	51930	312,28
IVL1B84	26/06/2019	121100	D004276139	69201	207,74
IVL1111	19/07/2019	121200	E018690384	74550	138,50
IVL1111	16/09/2019	121200	E018946880	74550	138,50
IVL8013	14/03/2020	285610	E019482298	60503	312,28
IVM1327	30/12/2019	121200	E019264951	74550	138,50
IVM3514	27/06/2019	121100	D004312210	50020	138,50
IVM5B72	04/03/2020	121100	D004578319	69201	207,74
IVN0550	21/03/2020	288010	E019535269	74550	138,50
IVN3727	07/05/2019	121200	E018453363	74550	138,50
IVN4268	28/04/2019	288010	E018404115	74550	138,50
IVN5E59	28/06/2019	287850	FT00007268	54521	207,74
IVN6568	15/01/2020	121200	TE00318448	74550	138,50
IVN8131	11/12/2019	288010	TM03865235	55500	138,50
IVO3360	27/03/2020	121200	E019588992	74550	138,50
IVP1907	25/04/2019	121100	D004206734	50100	936,84
IVP4936	19/05/2019	121200	E018475501	74550	138,50
IVP9389	02/01/2020	121200	TE00294970	57380	312,28
IVQ5077	27/08/2019	288770	E018853260	74550	138,50
IVQ8B83	24/12/2019	121200	E019251961	74550	138,50
IVR9G62	23/03/2020	289630	E019546389	60503	312,28

IVS0557	29/01/2020	121101	TE50234306	73662	138,50
IVS0715	10/06/2019	285890	TE00108270	55500	138,50
IVS1043	03/05/2019	285890	TE00104323	51851	207,74
IVS3275	15/02/2020	121200	E019376429	74550	138,50
IVS6B10	19/07/2019	121200	E018689967	74550	138,50
IVS7582	23/02/2020	121101	TE50043221	65300	207,74
IVS7582	01/03/2020	121101	BM04503869	60412	207,74
IVS8636	17/04/2019	288010	E018365719	74550	138,50
IVT0396	22/02/2020	121200	E019480354	74550	138,50
IVT2631	22/05/2019	287850	E018474738	74550	138,50
IVT2771	12/03/2020	288010	TE00994393	76332	312,28
IVT3060	24/02/2020	121200	E019487011	74550	138,50
IVT4441	17/04/2019	288150	E018350254	55412	207,74
IVT6553	28/08/2019	288010	TE00868561	50291	936,84
IVU3202	25/07/2019	121200	E018700271	74550	138,50
IVU8972	19/06/2019	121100	D004301547	50020	138,50
IUV3145	11/04/2020	121101	BM99913068	50100	936,84
IUV8413	04/06/2019	288410	TE00048510	55414	207,74
IUV8413	04/06/2019	288410	TE00048871	65992	312,28
IUV8681	23/08/2019	288010	E018814221	74550	138,50
IUV8681	19/12/2019	121100	D004520565	50020	207,74
IWV0591	14/10/2019	121200	E018992897	74550	138,50
IWV1087	24/10/2019	287850	E019023059	60503	312,28
IVX0818	07/03/2020	288010	E019487348	74550	138,50
IVX0862	29/02/2020	288010	TE00987645	51930	312,28
IVX7523	27/12/2019	121200	E019262227	74550	138,50
IVY2862	09/03/2020	288010	E019493362	75870	312,28
IVY2862	12/03/2020	288010	E019515396	75870	312,28
IVY6997	03/05/2019	121200	CRV3045302	65992	312,28
IVY9191	20/07/2019	121200	E018729973	74630	207,74
IVZ0I93	03/03/2020	121200	E019432903	74550	138,50
IVZ1131	13/05/2019	121200	E018421569	74630	207,74
IVZ8F89	11/06/2019	288010	TE00799879	55412	207,74
IVZ9D27	30/11/2019	121101	BM04675096	51851	207,74
IVZ9D27	30/11/2019	121101	BM04675309	66371	207,74
IWA2564	26/09/2019	288010	E018914684	74550	138,50
IWA5063	07/02/2020	288410	TE00069617	51851	207,74
IWA5964	12/06/2019	121200	E018534296	74550	138,50
IWB0805	27/06/2019	121100	D004311276	50020	138,50
IWB2911	18/06/2019	121200	E018572388	74550	138,50
IWC7400	18/03/2020	121200	E019532873	74630	207,74
IWD0425	20/03/2020	121101	TE50366085	65300	207,74
IWD1425	26/07/2019	121200	E018703586	74550	138,50
IWD1649	04/07/2019	288010	TE00828305	61220	312,28
IWD2544	15/01/2020	288010	D004553029	50020	207,74
IWD5652	21/12/2019	288010	E019242210	74630	207,74
IWD8234	19/03/2020	288010	TE00938270	73662	138,50
IWE4221	22/10/2019	121100	D004451516	50020	312,28
IWE9262	29/10/2019	121200	E019020608	74550	138,50
IWF6935	22/01/2020	121200	E019344271	74550	138,50
IWG3E68	13/07/2019	288410	TE00051568	51851	207,74
IWH0805	28/12/2019	285610	TE00037969	60412	207,74
IWH2467	15/06/2019	121200	E018578501	74630	207,74
IWH8299	15/04/2019	288010	TE00762280	55414	207,74
IWI1330	04/12/2019	289570	E019185772	74630	207,74
IWI5243	11/01/2020	121200	TE00309197	59750	207,74
IWJ0581	06/07/2019	121200	E018681639	74550	138,50
IWJ0581	06/07/2019	121200	E018684347	74630	207,74
IWJ1002	06/07/2019	288010	E018679351	74550	138,50
IWJ6427	03/05/2019	121100	D004218985	50292	936,84
IWJ9J89	24/10/2019	121100	D004428394	69201	207,74
IWK4004	11/09/2019	121200	TE00180801	72770	138,50
IWL1835	29/04/2019	288150	E018359472	74550	138,50
IWL5454	19/06/2019	121100	D004301613	50020	623,23
IWL9070	06/06/2019	121100	D004270257	50291	936,84
IWM0B12	21/06/2019	121101	BM04313787	65300	207,74
IWM0B12	08/02/2020	121101	BM04534903	52741	3.122,81
IWM9869	29/12/2019	121200	TE00289674	72422	138,50
IWN1443	18/04/2019	121101	BM04297293	55500	138,50
IWN5A83	03/03/2020	285990	TE00225477	73662	138,50
IWN8G13	21/02/2020	288010	D005000698	50020	312,28
IWN8G13	18/03/2020	288010	TE00995145	76332	312,28
IWN8G13	25/03/2020	288010	E019545176	74550	138,50
IWN8G13	04/04/2020	288010	E019571394	74550	138,50
IWO4020	26/04/2019	288410	TE00046953	60501	312,28
IWO4545	04/03/2020	121200	E019505035	74550	138,50
IWO6627	23/04/2019	288770	PSL0377606	60501	312,28
IWO8404	13/03/2020	288010	TE00982870	76332	312,28
IWO8665	20/06/2019	121200	E018593553	74630	207,74
IWP0333	08/05/2019	121200	E018407107	74550	138,50
IWP7937	14/01/2020	121200	TE00311067	72422	138,50
IWQ6477	12/07/2019	121200	E018664031	74550	138,50
IWR1592	07/07/2019	121200	TE00145847	51852	207,74
IWR1592	07/07/2019	121200	TE00145848	72422	138,50
IWR4F23	18/03/2020	121100	D005024980	50020	138,50
IWR4043	26/06/2019	121200	E018645181	74550	138,50

IWS1363	16/02/2020	121200	E019452466	74550	138,50
IWS1480	06/08/2019	121200	TE00173113	52070	94,04
IWS7A87	25/03/2020	121200	E019580827	74550	138,50
IWS8239	25/02/2020	288010	E019451561	74550	138,50
IWS9566	12/07/2019	121100	TE00060859	50450	312,28
IWT1231	16/05/2019	288010	E018443555	74550	138,50
IWT6E58	26/01/2020	121200	E019372398	74550	138,50
IWW1B96	09/01/2020	285610	E019233615	74550	138,50
IWV1593	20/07/2019	121200	E018692930	74550	138,50
IWV1593	12/07/2019	121200	E018699228	74550	138,50
IWV2483	27/06/2019	121100	D004312338	50020	138,50
IWV3G15	11/03/2020	288010	TE00988834	60681	207,74
IWW4019	23/05/2019	121200	E018477422	74550	138,50
IWW6G97	25/10/2019	121200	TE00196815	67690	138,50
IWX2865	16/03/2020	288010	TE00958704	76331	312,28
IWX6853	05/03/2020	121200	E019500567	74550	138,50
IWX7866	04/04/2020	288010	E019571736	74550	138,50
IWY2073	27/04/2019	121200	E018390806	74550	138,50
IWZ6947	01/04/2020	288410	TE00055130	55680	207,74
IWZ8618	17/03/2020	288010	TE00986086	55500	138,50
IWZ8637	10/04/2019	288010	D004198936	50020	312,28
IXA0844	10/09/2019	121100	D004404933	50020	415,48
IXA1C12	13/03/2020	288010	E019526780	75870	312,28
IXA2033	27/03/2020	285610	E019524548	60503	312,28
IXA4132	02/11/2019	287850	E019038935	74550	138,50
IXA4132	11/02/2020	287850	E019423940	74550	138,50
IXB1B07	24/08/2019	121200	E018852919	74630	207,74
IXB5A35	19/12/2019	121200	E019253268	74550	138,50
IXC5E77	09/07/2019	121100	D004291104	69201	207,74
IXC6429	26/04/2019	288010	TM03849442	55500	138,50
IXD4411	22/06/2019	288150	E018557615	74550	138,50
IXD5772	07/11/2019	121200	TE00251577	67690	138,50
IXE1899	15/09/2019	285310	B000009505	51930	312,28
IXE2684	30/04/2019	287850	FT00024836	67690	138,50
IXE4424	13/04/2020	285610	E019578153	60503	312,28
IXE5579	22/07/2019	121200	E018676194	74550	138,50
IXE7324	17/06/2019	121101	BM03631784	54525	207,74
IXF6346	11/09/2019	121200	TE00203074	72422	138,50
IXF6365	14/04/2019	287850	E018358207	60503	312,28
IXF8399	19/04/2019	121200	E018392083	74630	207,74
IXG1C70	02/05/2019	121200	E018378296	74550	138,50
IXG5001	13/01/2020	121200	E019302622	74550	138,50
IXG7436	18/10/2019	121200	E019000391	74550	138,50
IXG8572	15/07/2019	121200	E018669616	74550	138,50
IXG9586	05/09/2019	121101	BM99897092	55414	207,74
IXH9860	28/04/2019	288010	TM03844254	73150	138,50
IXI0476	29/11/2019	121100	D004495641	50020	138,50
IXI2068	03/07/2019	285690	E018662982	74550	138,50
IXI7313	20/06/2019	121200	E018593491	74550	138,50
IXJ4F36	08/04/2020	288010	E019582542	75870	312,28
IXJ4293	08/01/2020	121100	D004533268	50291	936,84
IXJ5193	22/02/2020	121200	E019471999	74550	138,50
IXK1199	18/12/2019	121200	E019233530	74550	138,50
IXK6A98	20/08/2019	121100	D004379830	50020	138,50
IXK6A98	20/08/2019	121100	D004379838	50020	277,00
IXL3270	12/03/2020	121100	D005021115	50020	138,50
IXL3270	12/03/2020	121100	D005021116	50020	138,50
IXL5617	13/02/2020	121101	BM04361103	51180	936,84
IXL6A25	11/04/2020	121200	E019579030	74550	138,50
IXL8635	13/06/2019	287050	CT00046264	60412	207,74
IXM0774	06/05/2019	121200	E018395587	74550	138,50
IXM3156	27/03/2020	288010	E019550329	74550	138,50
IXM4266	28/04/2019	121200	TE00101041	50292	936,84
IXM4266	28/04/2019	121200	TE00101042	51262	936,84
IXM5575	30/04/2019	285850	TE00007697	73662	138,50
IXM5849	04/04/2020	288010	E019571711	74710	936,84
IXM9698	05/03/2020	289630	TE00032552	65992	312,28
IXM9707	03/07/2019	121100	D004319817	50020	415,50
IXO0195	22/07/2019	121100	D004329829	50100	936,84
IXO0691	24/03/2020	288010	E019550428	75870	312,28
IXO2435	11/06/2019	288150	E018523631	74550	138,50
IXO7F34	25/04/2019	121100	D004205851	50371	624,56
IXO7128	14/05/2019	121100	D004248418	50020	207,74
IXO8C65	14/07/2019	121200	E018670778	74550	138,50
IXQ1013	04/05/2019	121200	E018397379	74630	207,74
IXQ7I92	01/04/2020	288010	TE00986761	55500	138,50
IXQ8A25	24/07/2019	121100	D004313353	69201	207,74
IXR1650	07/07/2019	121200	E018625809	74550	138,50
IXR7490	30/03/2020	121200	E019588214	74550	138,50
IXR9185	18/03/2020	121100	D005015630	50292	936,84
IXR9488	27/02/2020	121100	D005006397	50020	138,50
IXS6168	06/05/2019	288010	E018427984	74550	138,50
IXS7087	16/06/2019	121200	E018577666	74550	138,50
IXU2707	28/08/2019	288010	E018826717	74550	138,50
IXU4724	16/03/2020	121200	E019487174	74550	138,50
IXU6169	27/12/2019	121200	E019241654	74630	207,74

IXU8464	10/07/2019	121100	D004328074	50020	415,50
IXV2F74	10/10/2019	289630	E018999062	56732	138,50
IXW5541	27/01/2020	287850	E019348892	74550	138,50
IXW7889	09/07/2019	121100	D004324539	50020	415,50
IXX8021	30/09/2019	288410	TE00058166	60501	312,28
IXX9565	14/01/2020	121200	E019300471	74630	207,74
IXY6939	04/03/2020	288010	E019474251	74550	138,50
IXY6939	02/04/2020	288010	E019563035	74550	138,50
IXZ9093	17/03/2020	288010	E019513034	74550	138,50
IXZ9871	06/05/2019	288010	E018428431	74550	138,50
IYA0194	13/05/2019	121100	D004246830	50020	138,50
IYA4671	03/04/2020	288010	TE00959855	55680	207,74
IYA5317	08/10/2019	285990	TE00210331	55412	207,74
IYA6002	15/01/2020	288010	E019330814	75870	312,28
IYB1718	08/07/2019	121101	BM03847748	53980	94,04
IYB3028	07/05/2019	288010	E018481948	75870	312,28
IYB3054	15/05/2019	288010	TE00793277	60501	312,28
IYB3054	23/05/2019	288010	E018465290	75870	312,28
IYC0546	15/10/2019	288010	TE00908371	52070	94,04
IYC4634	04/05/2019	121200	E018392248	74550	138,50
IYC7661	29/06/2019	288010	E018651156	74550	138,50
IYC8I98	27/09/2019	285890	TE00116055	58350	207,74
IYC8I98	27/09/2019	285890	TE00116056	70991	207,74
IYD0311	11/02/2020	121200	E019358377	74550	138,50
IYD3846	13/12/2019	121101	BM04279679	65300	207,74
IYD3846	13/12/2019	121101	BM04313937	75790	3.122,81
IYD4821	04/02/2020	121100	D004566291	50292	936,84
IYD8346	23/11/2019	121200	E019162629	74550	138,50
IYE8097	25/01/2020	121200	E019297058	74550	138,50
IYF1629	09/03/2020	288010	E019492089	74550	138,50
IYF5378	01/12/2019	121200	E019176613	74550	138,50
IYF5590	16/04/2020	285610	E019587358	74550	138,50
IYG7867	07/07/2019	121200	E018684140	74550	138,50
IYH1068	02/03/2020	288770	E019456600	74550	138,50
IYH5074	20/03/2020	121200	E019553781	74550	138,50
IYH8043	30/11/2019	285850	TE00010829	55412	207,74
IYH9140	18/02/2020	121100	D004588341	50020	415,50
IYI0689	15/03/2020	285610	E019482847	74550	138,50
IYI1226	18/10/2019	286550	TE00004326	76251	312,28
IYI2553	04/06/2019	121100	D004268427	50100	936,84
IYI3H48	27/10/2019	121200	TE00216748	51180	936,84
IYI4427	06/07/2019	121200	E018640032	74550	138,50
IYI4427	20/07/2019	288010	E018726732	74550	138,50
IYI8602	11/05/2019	121101	BM04489801	65992	312,28
IYJ3D52	11/01/2020	121200	E019273169	74550	138,50
IYJ3I05	10/03/2020	288010	TE00998164	72930	138,50
IYJ3191	01/03/2020	121200	E019498067	74550	138,50
IYJ4H77	04/04/2020	285610	E019550879	74550	138,50
IYJ4H77	11/04/2020	288010	E019583184	74550	138,50
IYJ4870	18/03/2020	289630	E019535736	60503	312,28
IYJ5331	08/01/2020	288010	TE00933654	52070	94,04
IYK1743	06/07/2019	121200	E018683837	74550	138,50
IYK2A91	05/04/2020	289630	E019587885	74550	138,50
IYK4G27	05/01/2020	121200	E019271040	74550	138,50
IYK8178	12/03/2020	121100	D005021054	50020	312,28
IYL5398	10/03/2020	121200	E019521514	74550	138,50
IYM0237	13/09/2019	288010	E018863937	74550	138,50
IYM2316	23/11/2019	121200	E019162643	74630	207,74
IYM3660	31/07/2019	287850	E018726721	74550	138,50
IYM9F76	03/01/2020	288010	TE00951550	55412	207,74
IYN5326	29/02/2020	288010	E019464912	74550	138,50
IYN6560	19/07/2019	121101	BM03853014	73662	138,50
IYO2084	14/05/2019	288010	E018438614	74550	138,50
IYO4266	02/04/2020	288010	E019563086	74550	138,50
IYO4727	09/04/2019	121100	D004194622	50020	138,50
IYO5262	17/10/2019	121100	D004450158	50020	207,74
IYO9770	05/03/2020	121200	TE00216250	51851	207,74
IYP0939	27/06/2019	121100	D004311377	50020	415,50
IYP2696	09/03/2020	288010	E019492767	74550	138,50
IYP4464	26/08/2019	285610	E018795363	74550	138,50
IYP5782	27/12/2019	121200	E019235840	74550	138,50
IYQ6072	16/03/2020	288010	TE00987111	76332	312,28
IYR0D20	27/03/2020	288010	E019556172	75870	312,28
IYR0631	08/03/2020	121200	E019512194	74630	207,74
IYS4839	17/05/2019	121200	TE00090837	74710	936,84
IYS8501	07/07/2019	121200	E018628963	74550	138,50
IYT0107	24/09/2019	121200	E018945757	74550	138,50
IYT0135	27/02/2020	121200	E019491897	74550	138,50
IYT2099	17/03/2020	288010	E019537457	75870	312,28
IYT3345	11/06/2019	121200	E018565413	74550	138,50
IYT4262	20/03/2020	288010	E019522617	74550	138,50
IYT5097	03/04/2020	288010	TE00989210	55500	138,50
IYU0007	17/07/2019	288390	SCS0011635	65992	312,28
IYU0007	17/07/2019	288390	SCS0011636	50100	936,84
IYU1825	22/04/2019	288770	PSL0376449	54600	138,50
IYU5323	30/03/2020	121200	E019564118	74550	138,50

IYU7269	11/07/2019	285610	E018639848	74550	138,50
IYU7269	07/01/2020	285610	E019316976	74550	138,50
IYW0551	16/03/2020	288010	TE00962728	60501	312,28
IYW3098	06/03/2020	288010	E019486538	74550	138,50
IYX2140	16/03/2020	288010	E019529152	75870	312,28
IYX2274	08/07/2019	288010	TE00834630	60501	312,28
IYX4067	25/05/2019	284230	TE00011908	59750	207,74
IYX4515	15/12/2019	288010	E019205453	74550	138,50
IYX5002	29/12/2019	286830	E019227489	74630	207,74
IYX7536	09/01/2020	121200	TE00281772	50291	936,84
IYX7536	09/01/2020	121200	TE00281773	51261	936,84
IYY0187	18/04/2019	121200	E018376705	74550	138,50
IYY0597	18/02/2020	288010	TE00966698	54521	207,74
IYY6924	20/11/2019	121100	D004487142	50020	277,00
IYY7583	19/07/2019	121200	TE00111562	51852	207,74
IYY7838	03/07/2019	121100	D004306724	50100	936,84
IYZ1920	27/06/2019	121100	D004312152	50020	138,50
IYZ1920	27/06/2019	121100	D004312156	50020	277,00
IYZ2H51	10/11/2019	121200	TE00254829	72422	138,50
IYZ4I80	10/07/2019	121200	E018652870	74550	138,50
IYZ8A91	09/07/2019	121200	E018646389	74550	138,50
IYZ8A91	10/07/2019	121200	E018648388	74630	207,74
IYZ8A91	11/07/2019	121200	E018648461	74630	207,74
IYZ8A91	12/07/2019	121200	E018679330	74630	207,74
IYZ8C09	24/02/2020	121200	E019486588	74550	138,50
IZA3467	18/06/2019	285310	B000008247	76251	312,28
IZA6226	04/07/2019	288010	E018667253	74550	138,50
IZA7E14	26/08/2019	121200	E018877652	74550	138,50
IZA8C25	05/07/2019	121200	TE00151151	59670	1.561,40
IZA9998	25/05/2019	285990	E018486838	74550	138,50
IZB0A26	13/03/2020	121200	E019525005	74550	138,50
IZB0A26	02/04/2020	121200	E019570275	74550	138,50
IZC0A65	04/05/2019	121200	E018396982	74550	138,50
IZC0H20	22/10/2019	287850	E019021477	74550	138,50
IZC1F31	29/07/2019	121200	TE00132842	58434	207,74
IZC1G01	15/10/2019	121100	D004444614	50020	207,74
IZC3F11	07/07/2019	121200	E018686428	74550	138,50
IZD0633	04/04/2020	286610	E019570843	74550	138,50
IZD2J05	27/06/2019	287710	E018582845	74550	138,50
IZD7F61	05/10/2019	289630	E018975734	74550	138,50
IZD8F27	01/03/2020	288010	E019466649	74550	138,50
IZD9C44	18/03/2020	288010	E019514174	74710	936,84
IZE0G88	22/07/2019	121100	D004329458	50371	624,56
IZE3F77	01/04/2020	288010	E019560263	74550	138,50
IZF0G25	16/01/2020	121200	E019305084	74550	138,50
IZF3A99	09/07/2019	287710	TE00039173	76332	312,28
IZG1I83	22/11/2019	288010	TE00908532	55500	138,50
IZG4E21	01/01/2020	287850	E019226275	74550	138,50
IZG4I65	11/06/2019	121200	TE00132067	59670	1.561,40
IZG5H31	19/07/2019	121200	E018690368	74550	138,50
IZG9H03	18/08/2019	286610	E018796616	74630	207,74
IZH2D44	25/09/2019	121100	D004423821	50020	312,28
IZH6593	11/10/2019	121100	D004432142	50100	936,84
IZH9B96	12/03/2020	121200	TE00190119	75870	312,28
IZH9B96	16/03/2020	121200	TE00225607	75870	312,28
IZH9G82	17/07/2019	121200	E018663129	74550	138,50
IZI7A49	21/07/2019	121200	E018694147	74550	138,50
IZJ5J92	29/01/2020	287850	E019367269	74550	138,50
IZJ6J06	06/03/2020	288010	E019486689	74550	138,50
IZJ9A87	28/02/2020	121200	TE00346902	72422	138,50
IZK3E31	09/10/2019	288010	D004439200	50020	312,28
IZK3H75	14/02/2020	121200	E019439463	74550	138,50
IZK7B13	11/12/2019	121100	D004510835	50020	207,74
IZK7B13	11/12/2019	121100	D004510863	50020	138,50
IZK7B13	11/12/2019	288010	D004511278	50020	277,00
IZL7D75	15/08/2019	121200	TE00172156	72422	138,50
IZL9F16	13/04/2020	285610	E019574080	74550	138,50
IZM5J82	10/03/2020	121100	D005014479	50020	207,74
IZN0809	29/12/2019	287850	E019217018	60503	312,28
IZN5I84	06/09/2019	121200	E018871746	74550	138,50
IZN6C99	25/03/2020	288010	TE00989193	55500	138,50
IZQ9C54	19/03/2020	285610	E019495655	74550	138,50
IZR1I16	18/02/2020	121200	E019458603	74550	138,50
IZU7B06	14/04/2020	121200	E019584296	74550	138,50
IZV0D48	19/01/2020	121200	E019313191	74550	138,50
IZV0D48	26/01/2020	287850	E019353501	74550	138,50
IZV7C54	19/03/2020	285610	E019505606	74630	207,74
IZW3C13	09/03/2020	288010	E019492794	74550	138,50
IZW4D14	20/02/2020	285990	TE00184536	64910	94,04
IZW7D17	25/03/2020	288010	TE00980800	60412	207,74
IZZ3773	14/01/2020	121200	TE00311059	51851	207,74
JAC0945	18/04/2019	121200	E018392531	74550	138,50
JAE3I38	06/11/2019	121200	E019018256	74550	138,50
JAJ1105	19/07/2019	121200	E018686861	74550	138,50
JAL2A15	26/01/2020	121200	E019372858	74630	207,74
JAM0187	11/01/2020	121200	E019295591	74550	138,50

JA09F89	08/09/2019	288010	E018864166	74550	138,50
JAR0740	11/12/2019	121200	TE00260840	51851	207,74
JAR2636	03/07/2019	288930	GM00000417	57463	138,50
JAR4888	18/05/2019	285610	E018442153	74550	138,50
JAU1981	27/06/2019	288010	D004311507	50020	138,50
JAU1981	10/07/2019	121100	D004327824	50020	277,00
JAY3535	04/12/2019	287850	E019124668	56732	138,50
JAY8899	01/02/2020	287850	E019377707	74550	138,50
JBB1718	27/06/2019	121100	D004311782	50020	1.108,02
JBB1718	27/06/2019	121100	D004312329	50020	1.246,52
JBB2123	26/12/2019	288010	E019266518	74550	138,50
JBC1J47	12/03/2020	121100	D005020727	50020	138,50
JBE1993	08/02/2020	287850	E019409232	74550	138,50
JBF1941	25/03/2020	121101	TE50469182	55250	138,50
JBK1927	19/04/2019	288010	E018374639	74550	138,50
JBP1104	27/04/2019	121200	TE00095910	51851	207,74
JBV0011	22/08/2019	121200	TE00161325	67261	207,74
JCD1280	17/03/2020	121200	E019541214	74550	138,50
JCF0602	23/01/2020	288010	TE00970132	55500	138,50
JCR4700	18/04/2019	288010	TE00757128	60501	312,28
JCV5353	17/07/2019	121200	E018725402	74550	138,50
JDC1726	23/11/2019	121200	E019162435	74630	207,74
JDN3006	14/01/2020	285990	E019302897	74550	138,50
JEM9447	19/11/2019	121100	D004473195	50100	936,84
JGM6G49	12/03/2020	121100	D004589857	69201	207,74
JGP3I18	08/05/2019	121100	D004201979	69201	207,74
JGY7796	05/10/2019	121200	TE00220972	50100	936,84
JHP3421	13/04/2020	288010	E019589866	74550	138,50
JLG0335	11/04/2020	121200	E019579021	74550	138,50
JMY9B90	01/08/2019	121100	D004324048	69201	207,74
JND7011	25/08/2019	286830	TE00096654	67261	207,74
JNO9858	14/01/2020	121200	TE00310974	51851	207,74
JNU2321	01/11/2019	121200	E019036033	74630	207,74
JPD6497	02/08/2019	288010	TE00858690	69710	312,28
JPD6497	02/08/2019	288010	TE00860163	52741	3.122,81
JPD6497	02/08/2019	288010	TE00860164	69800	312,28
JPD6497	02/08/2019	288010	TE00860165	52151	312,28
JPQ3474	11/03/2020	289630	TE00031129	51851	207,74
JPS8302	02/04/2020	289630	E019561008	60503	312,28
JSG7973	30/12/2019	285610	E019213281	74550	138,50
JTX4653	27/02/2020	288010	TE00942506	65992	312,28
JTX4653	27/02/2020	288010	TE00942507	50100	936,84
JTX4653	27/02/2020	288010	TE00942508	51180	936,84
JUG4746	09/09/2019	121100	D004390037	50100	936,84
JU03312	30/10/2019	121100	D004453571	50100	936,84
JUZ6A74	12/04/2020	285610	TE00047736	54521	207,74
JVV0542	01/01/2020	121200	TE00304624	72422	138,50
JWC8G86	11/02/2020	121200	E019429831	74550	138,50
JW05D52	20/03/2020	288390	TE00002158	55680	207,74
JXY1778	03/08/2019	287850	E018740167	74550	138,50
JZZ5414	10/11/2019	287850	TE00021493	51851	207,74
KAU8846	19/04/2019	288010	TE00757650	54600	138,50
KDZ9930	04/09/2019	121100	D004365596	69201	207,74
KHU2G42	20/11/2019	287850	TE00010925	73662	138,50
KIF0171	14/08/2019	288010	TE00858410	51851	207,74
KKC2111	21/12/2019	288010	E019240973	74550	138,50
KKI3000	25/06/2019	121100	D004292000	50100	936,84
KKN2531	23/11/2019	121200	E019162165	74550	138,50
KKY6653	25/12/2019	121200	TE00270372	60502	312,28
KKY6653	25/12/2019	121200	TE00270373	65992	312,28
KKY6653	25/12/2019	121200	TE00270374	51851	207,74
KKY6653	25/12/2019	121200	TE00270375	52741	3.122,81
KLK0573	02/03/2020	285990	CX00638086	55417	207,74
KMD6933	18/08/2019	121200	TE00183972	72422	138,50
KUJ3006	13/03/2020	288010	TE01001848	55500	138,50
KVB5H32	15/01/2020	121100	D004521319	69201	207,74
KWA5G81	19/07/2019	121100	D004307446	69201	207,74
KXU4F21	19/07/2019	121100	D004307485	69201	207,74
KXV7B26	11/12/2019	121100	D004481081	69201	207,74
KYX4801	27/06/2019	121100	D004297801	50100	936,84
LBV3799	10/02/2020	285770	E019355984	74630	207,74
LBY7736	08/01/2020	121100	D004514450	69201	207,74
LCK8493	01/09/2019	121200	TE00201179	51851	207,74
LLD2903	01/07/2019	121200	E018677375	74550	138,50
LLW8751	18/02/2020	288010	E019433891	74550	138,50
LN09899	11/12/2019	121100	D004511042	50020	138,50
LN09899	17/12/2019	121100	D004517173	50020	312,28
LRK4099	27/06/2019	121100	D004298438	50100	936,84
LRK4099	27/06/2019	121100	D004298439	50100	936,84
LSE1303	11/07/2019	121200	TE00085937	66450	207,74
LUN0064	27/10/2019	287850	E019024525	60503	312,28
LVB1J98	09/07/2019	121100	D004291056	69201	207,74
LVO7766	31/03/2020	288010	E019557890	75870	312,28
LVT5354	09/04/2020	288010	E019584355	75870	312,28
LXI2651	07/04/2020	121101	BM04519846	50100	936,84
LXI2651	07/04/2020	121101	BM04519847	51180	936,84

LXT0563	23/09/2019	121100	D004389760	69201	207,74
LYL2331	29/09/2019	285910	CAR0050927	76251	312,28
LYM3154	13/09/2019	121200	E018862089	74550	138,50
LYO2733	07/04/2020	121200	E019564946	74550	138,50
LYR6039	17/08/2019	121101	BM04661047	58433	207,74
LYU9976	07/06/2019	288010	TE00793055	60412	207,74
LYX4194	29/08/2019	121200	TE00191636	66450	207,74
LYZ1106	13/05/2019	121100	D004230502	50292	936,84
LZA0226	07/01/2020	121200	TE00234270	72422	138,50
LZI4112	16/09/2019	288450	TE00025249	58350	207,74
LZI4112	16/09/2019	288450	TE00025250	51851	207,74
LZI4112	16/09/2019	288450	TE00025252	65992	312,28
LZI4112	16/09/2019	288450	TE00025253	58433	207,74
LZJ7803	22/09/2019	287850	E018911718	60503	312,28
LZM7313	04/05/2019	121101	BM04436865	65992	312,28
LZM7313	04/05/2019	121101	BM04436866	50292	936,84
LZU6991	24/11/2019	121101	BM04581127	75790	3.122,81
LZU8E93	19/02/2020	121100	D004566482	69201	207,74
LZY4847	24/12/2019	121200	E019255771	74550	138,50
MAE6349	10/11/2019	121101	BM02949797	51691	3.122,81
MAE6349	10/11/2019	121101	BM99465318	51770	312,28
MAH3359	16/09/2019	121101	BM03076848	67261	207,74
MAH3359	16/09/2019	121101	BM04665599	50100	936,84
MAH3359	16/09/2019	121101	BM04665600	65992	312,28
MAN6144	04/08/2019	121200	E018774051	74550	138,50
MAN9380	18/01/2020	121200	TE00304741	72422	138,50
MAR9A52	09/03/2020	121200	E019517708	74550	138,50
MAR9970	27/05/2019	288150	E018496551	55412	207,74
MAT1825	26/01/2020	121200	E019369474	74550	138,50
MAU7I37	06/05/2019	121100	D004197513	69201	207,74
MAU7914	13/04/2019	288010	E018354401	74550	138,50
MAW9576	24/09/2019	286830	TE00097134	55500	138,50
MBA6720	25/04/2019	121100	D004206066	50100	936,84
MBB2074	01/07/2019	285110	TE00012826	51851	207,74
MBF7367	16/07/2019	288470	E018651672	74550	138,50
MBG9552	18/02/2020	121101	BM04455117	65992	312,28
MBG9552	18/02/2020	121101	BM04455118	50100	936,84
MBG9552	18/02/2020	121101	BM04455119	51180	936,84
MBI8825	17/12/2019	121100	D004507993	50100	936,84
MBN8496	07/08/2019	288010	E018774269	74630	207,74
MBP6922	17/04/2019	121200	TE00074423	67000	207,74
MBP6922	17/04/2019	121200	TE00074424	73400	138,50
MBY2J67	18/01/2020	287850	E019313289	74550	138,50
MCA7055	08/08/2019	287710	E018731918	74550	138,50
MCB7340	10/06/2019	121200	E018572232	74550	138,50
MCB7340	12/03/2020	121200	TE00336691	66371	207,74
MCB9080	22/09/2019	121101	BM99465316	65992	312,28
MCB9080	22/09/2019	121101	BM99465317	50100	936,84
MCD0A98	17/03/2020	121100	D005013449	50100	936,84
MCD5440	17/03/2020	288010	E019513635	74550	138,50
MCD5440	12/03/2020	121100	D005011034	50100	936,84
MCG1E61	12/12/2019	285890	E019148203	74550	138,50
MCG1480	26/03/2020	288010	TE01001886	51851	207,74
MCH1142	11/01/2020	121101	BM04734179	58350	207,74
MCH7431	31/08/2019	121200	TE00192318	51851	207,74
MCQ7412	16/10/2019	121101	BM03900534	65992	312,28
MCQ7412	16/10/2019	121101	BM03900535	50100	936,84
MCR5186	19/01/2020	287850	E019317444	74550	138,50
MCR5186	19/01/2020	287850	E019317559	74550	138,50
MCR9373	10/08/2019	121200	E018740687	74630	207,74
MCT4441	14/01/2020	121200	TE00306404	65992	312,28
MCT7316	25/01/2020	121200	TE00185138	65992	312,28
MCW1422	25/07/2019	288010	TE00848387	60501	312,28
MCY7234	28/11/2019	121200	E019099737	74550	138,50
MCY8075	25/07/2019	288010	E018737026	74550	138,50
MCZ8714	24/11/2019	121200	E019075367	74550	138,50
MDA3234	23/01/2020	121100	D004532628	69201	207,74
MDA7D58	08/08/2019	121100	D004334113	69201	207,74
MDH4857	08/12/2019	121200	TE00263401	67690	138,50
MDN2D93	11/10/2019	121100	D004442104	50020	207,74
MDP3568	26/09/2019	121101	BM04075442	66371	207,74
MDP3568	26/09/2019	121101	BM04075444	66372	207,74
MDQ1758	10/10/2019	285610	E018947550	74550	138,50
MDW6554	29/02/2020	288990	E019428469	55412	207,74
MDZ7822	24/02/2020	288990	E019423295	55412	207,74
MEC9994	26/02/2020	288010	E019452843	74550	138,50
MED6I34	09/01/2020	121200	TE00281776	72422	138,50
MED6I34	24/12/2019	121200	E019256573	74550	138,50
MEF2790	27/08/2019	285930	TE00009308	55412	207,74
MEF8466	12/07/2019	288010	D004333542	50020	207,74
MEG1883	21/03/2020	288010	E019535429	74550	138,50
MEH8785	06/10/2019	121200	TE00205385	67261	207,74
MEI0B65	02/01/2020	285610	E019216848	74550	138,50
MEJ4893	19/03/2020	288010	TE00999067	55500	138,50
MEL6401	16/01/2020	288530	DMT0037453	55412	207,74
MEL6991	23/03/2020	121101	BM04483954	55500	138,50

MEL8072	10/12/2019	121200	TE00259907	51851	207,74
MEL8072	10/12/2019	121200	TE00259908	58433	207,74
MEL8072	10/12/2019	121200	TE00259909	72422	138,50
MEM5224	27/01/2020	287710	TE00054043	76331	312,28
MEN0428	02/05/2019	121101	BM04318745	51180	936,84
MEN6717	20/11/2019	121101	BM02471031	50100	936,84
ME00086	12/02/2020	121200	TE00330703	56143	207,74
MEQ6402	30/01/2020	121100	D004559833	50100	936,84
MER8750	06/07/2019	285930	TE00008328	55500	138,50
MEZ0689	21/06/2019	121200	E018560931	74550	138,50
MFA8237	16/02/2020	287850	E019454665	74550	138,50
MFB8854	03/04/2020	288010	E019567073	74550	138,50
MFC8G19	23/12/2019	286830	E019189640	74550	138,50
MFD3668	23/03/2020	288010	E019540464	74550	138,50
MFF4213	11/04/2020	121200	E019578640	74550	138,50
MFL4062	12/10/2019	289630	E019000373	74550	138,50
MFL4062	13/10/2019	289630	E019005410	74550	138,50
MFL4062	23/12/2019	121100	D004512424	50100	936,84
MFN9J04	05/02/2020	121101	BM04634650	54600	138,50
MF01449	23/07/2019	121100	D004343627	50020	277,00
MFP8502	24/01/2020	121200	E019363008	74550	138,50
MFS1633	21/12/2019	288010	E019242064	74550	138,50
MFT7F64	27/12/2019	121200	TE00295621	72422	138,50
MFV8927	17/11/2019	288770	E019078656	74550	138,50
MFW0706	28/08/2019	285770	TE00006013	73662	138,50
MFZ7155	15/11/2019	121101	BM04554952	65300	207,74
MGD1320	18/05/2019	121200	E018444179	74550	138,50
MGG0543	09/09/2019	288010	E018856830	74550	138,50
MGG7I88	10/10/2019	121100	D004415831	69201	207,74
MGG8810	16/03/2020	288150	TE00053667	51930	312,28
MGM6E38	24/12/2019	121200	TE00249124	59670	1.561,40
MGU0913	19/12/2019	121200	TE00282161	51852	207,74
MGV9368	17/12/2019	288010	TM03865701	76252	312,28
MGX7240	12/04/2020	121101	BM03839773	52400	3.122,81
MGY6C05	18/02/2020	121100	D004562479	69201	207,74
MHC6000	19/07/2019	121200	E018727503	74550	138,50
MHH7969	26/04/2019	285310	B000008484	76251	312,28
MHL1825	22/12/2019	121200	TE00219056	51852	207,74
MHM2A81	11/07/2019	121100	D004293053	69201	207,74
MHO1844	16/09/2019	121200	E018946823	74630	207,74
MHO3953	30/09/2019	287290	PML0018911	65992	312,28
MHO3953	30/09/2019	287290	PML0018912	57200	207,74
MHP7916	20/07/2019	121200	E018729878	74550	138,50
MHT3368	09/09/2019	285610	TE00035199	73662	138,50
MHW3609	06/05/2019	288010	E018426676	74550	138,50
MHW4327	03/05/2019	285310	B000008811	60412	207,74
MIA1794	07/02/2020	121200	E019407733	74550	138,50
MIA7471	06/06/2019	288010	TE00794712	65992	312,28
MIC0731	11/10/2019	121200	E018977551	74550	138,50
MIC0731	03/11/2019	287850	E019036344	74550	138,50
MIC0731	01/02/2020	287850	E019377656	74630	207,74
MIC0731	06/02/2020	287850	E019401820	74550	138,50
MIC0731	17/02/2020	287850	E019455329	74550	138,50
MIC0731	22/02/2020	287850	E019475191	74550	138,50
MID6312	21/10/2019	121101	BM04199308	57380	312,28
MID6312	19/11/2019	121101	BM04366658	51691	3.122,81
MID6312	19/11/2019	121101	BM04366659	66372	207,74
MIF8502	27/01/2020	285990	TE00215314	76331	312,28
MIG5748	23/01/2020	288010	E019354060	74550	138,50
MIR2869	05/07/2019	285990	TE00192212	54521	207,74
MIT6812	23/02/2020	121200	E019485726	74550	138,50
MIU4722	25/09/2019	121200	E018953748	74550	138,50
MIV6022	18/09/2019	121101	BM04595203	65992	312,28
MIZ4342	02/03/2020	288770	E019456518	74630	207,74
MJC5445	21/11/2019	121100	D004488521	50020	207,74
MJE6392	09/12/2019	287850	E019136589	74550	138,50
MJG1641	24/02/2020	121200	TE00356542	62700	207,74
MJH0027	21/08/2019	121100	D004382563	50020	312,28
MJH0027	21/12/2019	287710	TE00051916	60412	207,74
MJH0680	02/12/2019	121200	E019168655	74550	138,50
MJH0680	16/02/2020	121200	E019450714	74550	138,50
MJH3569	14/08/2019	121100	D004371990	50020	138,50
MJK5454	06/09/2019	288770	PSL0382585	51851	207,74
MJK5785	27/04/2019	121200	E018402824	74550	138,50
MJU0228	04/03/2020	285770	E019464371	74550	138,50
MJV9646	20/12/2019	121200	E019241229	74630	207,74
MKH0867	30/10/2019	285610	TE00028568	50100	936,84
MKI9514	06/08/2019	121200	E018758847	74550	138,50
MKJ8813	29/03/2020	121200	E019562927	74550	138,50
MKL1902	30/11/2019	121200	E019099885	74550	138,50
MKL8H41	02/08/2019	121100	D004326348	69201	207,74
MKM5248	22/07/2019	121100	D004342654	50020	138,50
MKM5248	31/07/2019	121100	D004354756	50020	138,50
MKO1B88	14/03/2020	288010	E019508285	74710	936,84
MKO8471	08/08/2019	288770	E018775840	74550	138,50
MKR0561	01/09/2019	121200	TE00148842	74630	207,74

MKU4639	01/03/2020	285610	E019422518	74550	138,50
MKX2754	09/03/2020	285610	E019456984	74550	138,50
MLA2146	03/07/2019	121200	E018702972	74550	138,50
MLC2680	11/04/2020	121200	E019580739	74550	138,50
MLD3400	17/03/2020	121200	TE00345062	72422	138,50
MLG0282	06/08/2019	121200	E018774671	74550	138,50
MLG7924	25/12/2019	121200	E019207147	74710	936,84
MLK0125	11/04/2020	121200	TE00316245	50292	936,84
MLL1029	04/01/2020	121200	TE00306934	62700	207,74
MLL2203	18/10/2019	121200	E019000420	74550	138,50
MLL7468	11/06/2019	285990	E018567147	74550	138,50
MLQ8006	23/03/2020	288010	E019534732	74550	138,50
MLW8J58	05/11/2019	288010	E019063355	74550	138,50
MLX1955	27/10/2019	287850	E019024661	74550	138,50
MLX1955	28/10/2019	287850	E019024856	74550	138,50
MLX1955	08/02/2020	121200	TE00345894	51851	207,74
MLX1955	11/02/2020	121200	E019404681	74550	138,50
MMA3848	17/03/2020	121100	D004594229	69201	207,74
MMA4890	25/10/2019	121200	E018997124	74550	138,50
MMD8260	16/02/2020	121200	E019452145	74550	138,50
MMF7514	17/09/2019	121200	TE00204670	66371	207,74
MMF9790	28/09/2019	288010	E018924753	74550	138,50
MMV9707	04/03/2020	285610	E019441460	74710	936,84
MPW5816	26/02/2020	121100	D004583877	50450	312,28
MQE3956	18/09/2019	121101	BM04553705	65992	312,28
MQE3956	18/09/2019	121101	BM04554652	76332	312,28
MTK2625	11/01/2020	121200	TE00290060	67690	138,50
MUI3530	09/01/2020	121200	TE00299317	72422	138,50
MUT5088	03/05/2019	121200	E018391370	74550	138,50
MVV6621	19/03/2020	288010	TE00995148	55500	138,50
MYT5508	28/12/2019	121200	TE00267858	66700	207,74
MZQ3261	31/08/2019	288010	E018832302	74550	138,50
NAK2884	09/01/2020	121200	TE00274243	59750	207,74
NBH5270	07/02/2020	121200	TE00343311	58350	207,74
NBH5270	07/02/2020	121200	TE00343312	66450	207,74
NBW8506	02/09/2019	288010	TE00874821	55412	207,74
NDM4309	01/10/2019	121101	BM04492884	50450	312,28
NEO1286	10/07/2019	288010	E018691854	74550	138,50
NET9719	28/06/2019	285930	TE00008302	55412	207,74
NIZ4B48	14/07/2019	121200	E018701076	74550	138,50
NMX2I38	15/07/2019	121100	D004302058	69201	207,74
NOV5026	21/07/2019	287850	E018705833	74550	138,50
NOV5026	22/07/2019	121100	D004330041	50450	312,28
NRH3173	23/08/2019	121100	D004386259	50020	277,00
NUO8E22	27/12/2019	121200	E019260806	74550	138,50
NVR8567	13/08/2019	121100	D004369012	50020	138,50
NVR8567	05/09/2019	121200	TE00176944	66450	207,74
NXU1172	12/03/2020	285890	E019469305	74630	207,74
NYF5226	29/11/2019	288410	TE00049149	51851	207,74
NZ03E49	18/07/2019	121200	E018690883	74550	138,50
OAD9668	10/04/2020	285610	E019573796	74550	138,50
OAT3279	20/07/2019	121200	E018674470	74630	207,74
OBT2A00	16/02/2020	121200	TE00337466	75790	3.122,81
OBT2A00	16/02/2020	121200	TE00337467	73400	138,50
OBT2A00	16/02/2020	121200	TE00337468	52070	94,04
ODC2081	30/03/2020	121200	E019565070	74550	138,50
OKG0990	02/12/2019	121200	E019168657	74550	138,50
OKL2979	15/08/2019	288010	E018795404	74550	138,50
OKL2979	10/08/2019	288010	E018797149	74550	138,50
OKL2979	18/08/2019	288010	E018801713	74550	138,50
OKL2979	23/08/2019	288010	E018816797	74550	138,50
OKL2979	22/08/2019	288010	E018814790	74550	138,50
OKL2979	08/12/2019	285610	E019145709	60503	312,28
OLX5708	06/05/2019	121200	TE00102668	67690	138,50
OPJ6201	24/01/2020	288010	E019355971	74550	138,50
OPR3685	17/07/2019	288010	TE00822493	76332	312,28
OQI8131	27/06/2019	288010	D004310973	50020	138,50
OQZ2B57	31/03/2020	121200	E019565695	74550	138,50
ORL6909	28/12/2019	121200	TE00296806	74550	138,50
OSW3194	06/08/2019	121200	E018723806	74550	138,50
OSW3194	04/08/2019	121200	TE00152896	65992	312,28
OSW3194	04/08/2019	121200	TE00152897	58350	207,74
OSW3194	04/08/2019	121200	TE00152898	58433	207,74
OSW3194	04/08/2019	121200	TE00152899	59750	207,74
OSW3194	28/08/2019	121101	BM04378962	65992	312,28
OSW3194	21/08/2019	121200	E018864090	74550	138,50
OSW3194	24/08/2019	121200	E018870819	74550	138,50
OXD8359	18/03/2020	288010	E019526007	74550	138,50
OXE9D54	17/03/2020	288010	TE00993350	76331	312,28
OXP2632	08/05/2019	121101	BM03894142	50100	936,84
OXP2632	08/05/2019	121101	BM03894143	51180	936,84
OYX3110	11/08/2019	121200	E018740636	74550	138,50
PFW8837	15/09/2019	288010	E018886294	74550	138,50
PGD8026	27/06/2019	121100	D004299640	50100	936,84
PKN3316	12/01/2020	121200	TE00314012	74550	138,50
PKR6656	06/03/2020	288010	E019484353	74550	138,50

PUP8584	21/12/2019	121200	E019227666	74550	138,50
PVL2E35	11/02/2020	121200	E019421065	74550	138,50
PWI7265	06/02/2020	121200	TE00331697	67690	138,50
PXG9968	04/03/2020	288010	TE00956941	54521	207,74
PXS9708	03/01/2020	288010	E019297391	74550	138,50
PXY3882	31/03/2020	288010	E019559437	75870	312,28
PYJ3801	17/03/2020	287850	E019554514	74550	138,50
PYR5J86	31/08/2019	288010	E018833516	74550	138,50
PYU6947	15/06/2019	121200	E018577239	74550	138,50
PYV6626	07/06/2019	288010	E018550505	74550	138,50
PYW8I83	28/03/2020	121200	E019561460	74550	138,50
PZP6502	31/01/2020	289630	E019380351	74550	138,50
PZT2979	13/01/2020	288010	TM03866082	76252	312,28
PZT7458	13/04/2020	121200	E019580043	74550	138,50
PZX3673	16/02/2020	121101	TE50380927	56141	207,74
PZY9642	19/04/2019	288010	E018370574	74550	138,50
QAN5154	17/07/2019	121200	E018659836	74550	138,50
QHC0527	24/12/2019	121200	E019215735	74550	138,50
QHM4951	07/08/2019	288010	TE00842674	55412	207,74
QHM9596	11/07/2019	121200	E018699003	74550	138,50
QHM9596	12/08/2019	121200	E018789653	74550	138,50
QHR8880	14/02/2020	288010	E019419723	74550	138,50
QHR8880	13/02/2020	288010	E019423265	74550	138,50
QHU7604	28/10/2019	121200	TE00237858	58350	207,74
QHU7604	28/10/2019	121200	TE00237859	62700	207,74
QHU7604	28/10/2019	121200	TE00237860	52070	94,04
QHU7604	28/10/2019	121200	TE00237861	58434	207,74
QHW1606	16/11/2019	121200	E019048169	74550	138,50
QHW8D82	05/01/2020	121200	E019283125	74550	138,50
QHX3072	12/04/2020	121200	E019580138	74550	138,50
QIA9006	13/11/2019	121200	TE00251604	59670	1.561,40
QIC0025	09/07/2019	121100	D004325600	50020	207,74
QIC2979	06/02/2020	288010	E019392580	74550	138,50
QIC6010	09/09/2019	288010	TE00866372	76332	312,28
QIC6534	15/04/2019	288010	TE00775629	55500	138,50
QID8973	28/07/2019	121200	TE00145357	72422	138,50
QIF1099	18/11/2019	121200	E019062277	74550	138,50
QIN3286	17/02/2020	121200	E019453933	74630	207,74
QIQ9541	03/01/2020	121100	D004538591	50020	312,28
QIU5649	02/02/2020	121200	E019322542	74710	936,84
QIX5394	09/02/2020	121200	TE00329099	57200	207,74
QJB7041	12/07/2019	121200	E018682713	74550	138,50
QJH8119	09/03/2020	121200	E019536207	74550	138,50
QJL1474	21/07/2019	121200	TE00082111	74550	138,50
QJL7309	11/09/2019	121100	D004407707	50020	138,50
QJL7309	22/11/2019	121200	E019075789	74550	138,50
QJL7309	27/01/2020	287710	E019310194	74550	138,50
QJL7309	13/02/2020	121200	E019368849	74550	138,50
QJP8418	05/01/2020	121200	E019283106	74630	207,74
QJQ5711	11/03/2020	121200	E019521483	74550	138,50
QJT1963	03/09/2019	288010	E018842501	74550	138,50
QJT1963	02/09/2019	288010	E018841749	74550	138,50
QJV3012	20/12/2019	121100	D004521778	50020	138,50
QJV4707	24/11/2019	288010	E019130139	74550	138,50
QJY8734	08/10/2019	288010	E018946930	74550	138,50
QMT5827	16/03/2020	121200	TE00319710	75870	312,28
QMX8948	10/10/2019	288010	E018955887	74630	207,74
QNB3B52	14/08/2019	285610	E018770743	74550	138,50
QO06B67	10/02/2020	285770	E019354763	74550	138,50
QTK8880	16/08/2019	121100	D004376904	50020	138,50
RAF5616	19/03/2020	121200	E019534892	74630	207,74
RAG4040	19/12/2019	286470	E019173606	74550	138,50
WZ634	01/03/2020	121101	BM04749101	65562	312,28
WZ634	01/03/2020	121101	BM04749102	65800	312,28
WZ634	01/03/2020	121101	BM04749103	66371	207,74
WZ634	01/03/2020	121101	BM04749104	50100	936,84
WZ634	01/03/2020	121101	BM04749105	51180	936,84

Porto Alegre, 3 de agosto de 2020.

Enio Bacchi
Diretor-Geral DETRAN/RS

Protocolo: 2020000495970

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

O órgão responsável pela autuação, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Nacional nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (SEDEX), NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados substistentes.

CASO O CONDUTOR-INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO e tratando-se de infração de competência de condutor, em relação aos efeitos na Habilitação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentá-lo ao DETRAN/RS, sob pena de ser considerado o responsável nos termos do artigo 257, §7º e §8º do CTB, e Resolução CONTRAN nº 619/2016.

A APRESENTAÇÃO DO CONDUTOR-INFRATOR SOMENTE SERÁ POSSÍVEL quando a autuação for referente a ato praticado

na condução do veículo e o condutor não tenha sido identificado no ato do cometimento, conforme artigo 257, §3º e §7º do CTB, quando então a notificação se fará acompanhar do formulário próprio.

O formulário de identificação de condutor infrator deverá ser preenchido INTEGRALMENTE, com as assinaturas originais e iguais às existentes nos documentos anexados; cópia legível do documento de habilitação (caso não contenha assinatura, acrescentar cópia de outro documento que a contenha) e cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal junto com documento que comprove a representação.

PREENCHIDO TODOS OS CAMPOS DO FORMULÁRIO, sem rasuras, deverá o mesmo ser encaminhado ao DETRAN/RS, via postal, recomendando-se que seja com serviço de Aviso de Recebimento, para o seguinte endereço: Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 5º andar - Porto Alegre/RS - CEP 90230-010

Na Capital, poderá ser entregue PESSOALMENTE em qualquer dos postos da rede Tudo Fácil:

- a) Avenida Borges de Medeiros, nº 521 - Bairro Centro;
- b) Avenida Wenceslau Escobar, nº 2666 - Bairro Tristeza; ou
- c) Rua Domingos Rubbo, nº 51 - Bairro Cristo Redentor.

NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÁ SER INTERPOSTA DEFESA DA AUTUAÇÃO, por escrito, conforme Resolução CONTRAN nº 619/2016.

Instruir com: razões de defesa (assinar), cópia da Notificação da Autuação da Infração de Trânsito, cópia do CRLV, cópia do documento de identificação contando a assinatura do requerente e procuração (quando for o caso). Se veículo de pessoa jurídica, também, cópia de documento que comprove a representação. Entregar uma defesa para cada auto de infração SEPARADAMENTE.

A Defesa deverá ser entregue no órgão responsável pela autuação ou remetida através de correspondência, recomendando-se que seja com serviço de Aviso de Recebimento.

Órgão Responsável - Endereço para Defesa:

DETRAN/RS: Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 5º andar - Porto Alegre/RS - CEP 90230-010;

DETRAN/RS: Entrega pessoal em qualquer dos postos da rede Tudo Fácil;

DAER/RS: Av. Borges de Medeiros, 1555 - Porto Alegre/RS - CEP 90110-150; ou

Pref. Municipal de Porto Alegre: Rua Érico Veríssimo, 100 - Prédio H - Porto Alegre/RS - CEP 90160-180.

Demais Prefeituras: Encaminhar recurso à Prefeitura correspondente, conforme notificação.

Para obter SEGUNDA VIA da notificação, Vossa Senhoria dispõe:

INTERNET: www.detran.rs.gov.br

Pessoalmente na Rede Tudo Fácil, na Capital.

Placa	Data Infração	Orgão Autuador	Série	Cód. Infração	Valor Multa(R\$)
ABK4844	06/11/2019	121200	E019078338	74550	138,50
ADA1122	23/10/2019	121100	D004445434	50100	936,84
AFI9540	14/08/2019	121200	TE00173135	66880	207,74
AGU2146	04/12/2019	287850	E019125006	60503	312,28
AHV6536	06/12/2019	121200	E019127379	74630	207,74
AKJ6A30	26/07/2019	121200	TE00146679	72422	138,50
ALV7255	12/08/2019	121200	E018749406	74550	138,50
ANQ2759	22/07/2019	121200	E018739702	74550	138,50
ANQ2759	16/08/2019	121101	BM04619913	65992	312,28
AON4798	08/08/2019	121200	TE00149655	67690	138,50
AON7688	11/09/2019	121200	E018853286	74550	138,50
AOS7447	18/11/2019	121200	E019067020	74550	138,50
AQA3A62	06/08/2019	121100	D004331458	69201	207,74
AQV6385	23/09/2019	121200	TE00200235	59670	1.561,40
ARY6655	05/08/2019	121200	E018723265	74550	138,50
ARY6655	16/07/2019	121100	D004335917	50020	312,28
ASD6886	20/11/2019	121101	BM99792031	51851	207,74
ASG1560	10/08/2019	285610	E018739460	74630	207,74
ASG1560	22/10/2019	285610	E019004367	74630	207,74
ASP5662	29/07/2019	286850	E018755268	74550	138,50
ATG3619	12/11/2019	121101	TE50010297	50100	936,84
ATX8268	26/10/2019	288010	E018998492	74550	138,50
AVQ6401	11/07/2019	121200	E018678560	74550	138,50
AWB9595	08/11/2019	287850	E019051432	74550	138,50
AWH9D46	18/07/2019	121200	E018707738	74550	138,50
AWZ8607	11/08/2019	121200	E018783112	74630	207,74
AXZ5112	15/08/2019	121200	E018831781	74550	138,50
AYM7153	16/07/2019	288010	E018711694	74550	138,50
AYW7552	27/07/2019	121200	E018702185	74550	138,50
AZ00786	03/12/2019	121200	E019143094	74710	936,84
AZP6202	04/12/2019	285890	E019110389	74550	138,50
BBR2808	22/08/2019	121200	E018783211	74550	138,50
BDF5E32	20/11/2019	121200	E019149272	74630	207,74
BMS4320	22/07/2019	121100	D004329410	50100	936,84
BNG1519	19/10/2019	121200	TE00111583	66700	207,74
BNG1519	19/10/2019	121200	TE00111584	51852	207,74
BOA8021	12/09/2019	121100	D004378554	69201	207,74
BTR4294	12/06/2019	121200	E018532778	74550	138,50
BUD4570	11/08/2019	285850	TE00010172	55412	207,74
BUE2327	10/09/2019	121101	BM04508718	65992	312,28
BUE2327	10/09/2019	121101	BM04508719	50100	936,84
BUE2327	10/09/2019	121101	BM04508720	51180	936,84
BWP1647	06/08/2019	121200	E018723794	74550	138,50
BWP1647	13/08/2019	121200	E018749506	74630	207,74
BYA9F47	14/11/2019	121200	TE00209822	51851	207,74
CBS9637	15/11/2019	121200	TE00244562	72422	138,50
CCQ4774	29/06/2019	121200	TE00152508	50100	936,84
CCQ4774	29/06/2019	121200	TE00152509	51180	936,84
CCQ4774	29/06/2019	121200	TE00152510	72422	138,50
CDV0828	04/07/2019	285990	E018658155	74550	138,50

CHB8199	19/07/2019	121101	BM04073664	50100	936,84
CHY3688	05/09/2019	286850	E018909533	74550	138,50
CIB6523	04/12/2019	121200	TE00244727	72422	138,50
CJJ9867	22/07/2019	121100	D004329986	50100	936,84
CLM2732	10/11/2019	288010	TE00911290	51852	207,74
CLM2732	10/11/2019	288010	E019077276	74550	138,50
CPB8082	16/09/2019	121101	BM99898207	65992	312,28
CPB8082	16/09/2019	121101	BM99898208	50100	936,84
CPB8082	16/09/2019	121101	BM99898209	51180	936,84
CPR0563	15/07/2019	288010	TE00851733	66532	207,74
CPY6977	30/10/2019	121200	TE00237862	50450	312,28
CPY6977	30/10/2019	121200	TE00237863	51420	312,28
CPY6977	30/10/2019	121200	TE00237864	65992	312,28
CPY6977	30/10/2019	121200	TE00237865	72422	138,50
CPY6977	30/10/2019	121200	TE00237866	66372	207,74
CRE6879	06/09/2019	121200	E018846312	74550	138,50
CSN8607	08/10/2019	121200	E018989798	74550	138,50
CST8628	11/09/2019	121200	TE00178119	66102	207,74
CTZ9260	08/08/2019	121101	BM03836817	50100	936,84
CTZ9260	08/08/2019	121101	BM03836818	51180	936,84
CTZ9260	08/08/2019	121101	BM03836854	65992	312,28
CWD9F27	20/11/2019	121100	D004457607	69201	207,74
CXA9012	26/10/2019	121200	TE00155938	72422	138,50
CXY2703	05/12/2019	121200	E019126232	74550	138,50
CZK6970	19/02/2020	121101	TE50406159	51851	207,74
CZM7858	24/09/2019	121100	D004411156	50100	936,84
CZM7858	24/09/2019	121100	D004411157	50100	936,84
DB08797	20/07/2019	288010	E018726839	74550	138,50
DCU3347	20/08/2019	288010	TE00850366	57463	138,50
DET7E70	31/07/2019	121200	TE00174276	67261	207,74
DFJ8693	28/11/2019	121200	E019100195	74550	138,50
DH06615	31/07/2019	288410	TE00043674	51851	207,74
DIE3499	24/10/2019	286610	E019005402	74550	138,50
DIP3E20	01/10/2019	121100	D004400430	69201	207,74
DIV8323	05/07/2019	121200	E018624084	74550	138,50
DJF0782	29/08/2019	121200	E018824727	74630	207,74
DKD4005	28/06/2019	121200	E018591988	74550	138,50
DKE2349	03/08/2019	286490	TE00011075	72340	138,50
DLR4C25	11/10/2019	121200	TE00229834	67261	207,74
DNW5876	29/10/2019	121200	E019003178	74630	207,74
DNW5876	26/10/2019	121200	TE00226672	66700	207,74
DNW5876	26/10/2019	121200	TE00226673	66020	312,28
DNW5876	26/10/2019	121200	TE00226674	66371	207,74
DPM9571	02/08/2019	121200	E018716414	74550	138,50
DPX0963	06/11/2019	287850	E019046274	56732	138,50
DRJ1605	23/10/2019	288010	E018990585	74550	138,50
DSI7F50	01/11/2019	121200	TE00223627	50371	624,56
DSI7F50	01/11/2019	287850	E019027969	74550	138,50
DSP3935	22/07/2019	121100	D004329675	50100	936,84
DTW8E06	17/04/2020	121100	D005026377	69201	207,74
DVT5619	03/07/2019	121200	E018640020	74550	138,50
DXW0673	26/07/2019	121100	D004349776	50020	138,50
DYH9518	07/12/2019	121200	TE00247194	72422	138,50
EAC1448	08/11/2019	121101	BM99898029	54600	138,50
EBD2288	13/12/2019	285890	E019152549	74550	138,50
EDD9421	29/08/2019	288010	D004393488	50020	138,50
EEG5945	02/07/2019	121200	E018677919	74550	138,50
EHH9352	09/11/2019	121200	E019027954	74630	207,74
EJM3J39	03/11/2019	286470	E019008433	74550	138,50
EJM3J39	03/11/2019	286470	E019008532	74550	138,50
EJX8037	29/06/2019	121200	E018607259	74550	138,50
EK02521	14/08/2019	121200	E018760119	74630	207,74
ELB6787	31/07/2019	121200	TE00157835	66372	207,74
EMU9873	14/11/2019	121200	TE00061198	75870	312,28
EPJ5711	05/11/2019	288010	TE00907389	60501	312,28
ESU8243	25/07/2019	121200	TE00165183	72422	138,50
ETW2648	28/10/2019	288010	E019000010	74550	138,50
EUF1B61	06/11/2019	287850	TE00020930	76331	312,28
EUL3522	26/07/2019	288010	E018738543	74550	138,50
EUR5000	19/10/2019	286470	E018976699	74550	138,50
EVB5196	23/08/2019	121100	D004385193	50020	312,28
EVB5196	27/08/2019	121100	D004386760	50020	312,28
EVB5196	24/09/2019	121100	D004421346	50020	312,28
EVB5196	09/10/2019	121100	D004439082	50020	312,28
EVV9464	23/10/2019	121200	E019013528	74550	138,50
EZU9636	29/10/2019	286470	E018999586	74550	138,50
FAE0304	11/11/2019	121200	E019040527	74550	138,50
FDH1761	08/07/2019	121200	E018703210	74550	138,50
FDH1761	10/09/2019	121200	E018896382	74550	138,50
FFG9375	19/08/2019	121200	E018772750	74630	207,74
FGM7488	14/11/2019	121200	E019086112	74550	138,50
FHQ7670	28/08/2019	287050	CT00046944	55412	207,74
FHY9585	18/07/2019	121200	E018707722	74630	207,74
FLL7482	12/07/2019	121200	E018650399	74550	138,50
FLT1230	11/06/2019	121200	E018528014	74550	138,50
FNF7073	07/10/2019	121200	TE00137857	67261	207,74

FNH1082	06/03/2020	121200	E019456351	74630	207,74
FOB5984	19/08/2019	121101	BM03910324	50292	936,84
FOE6318	05/08/2019	289630	E018779023	74550	138,50
FOE6318	02/09/2019	289630	AA00033700	60502	312,28
FOE6318	15/10/2019	289630	E019005564	74550	138,50
FOE6318	01/12/2019	289630	E019143096	74550	138,50
FRY5556	11/07/2019	121200	E018653630	74550	138,50
FSS9942	26/06/2019	121200	E018616335	74550	138,50
FTD7372	03/11/2019	288010	E019059017	74550	138,50
FTV3092	28/11/2019	121101	TE50063732	73662	138,50
FVY4905	14/10/2019	288010	E018971461	75870	312,28
FWW8A02	26/08/2019	287850	E018842665	74550	138,50
GCJ8287	27/06/2019	121100	D004311269	50020	138,50
GCJ8287	27/06/2019	121100	D004311554	50020	207,74
GCJ8287	03/07/2019	121100	D004320241	50020	936,84
GGZ9208	01/12/2019	121200	E019117975	74550	138,50
GHL4H70	10/09/2019	287850	E018880541	74550	138,50
GOV8705	05/03/2020	121200	E019451810	74630	207,74
GTD5041	02/08/2019	121200	E018716213	74550	138,50
GZQ7017	09/07/2019	121101	BM04664533	55250	138,50
HBM2333	21/10/2019	288010	TE00898588	55500	138,50
HCB7962	02/07/2019	121200	E018602644	74550	138,50
HCJ4987	02/08/2019	288010	TE00847733	55680	207,74
HCV9919	11/08/2019	121200	TE00180499	74630	207,74
HEI2422	23/10/2019	285890	E018987467	74550	138,50
HER1330	23/06/2019	121200	E018603774	74550	138,50
HGB5565	01/11/2019	288010	E019056395	74550	138,50
HGP0020	23/11/2019	121200	E019076154	74630	207,74
HLP0422	06/08/2019	121200	TE00121577	51851	207,74
HR08890	15/11/2019	288010	TE00904200	51930	312,28
HUX4296	16/03/2020	288010	TE00999725	51851	207,74
HVZ5776	15/11/2019	288010	E019093928	74630	207,74
HWG2143	26/11/2019	121200	TE00193094	59670	1.561,40
HYJ1210	03/11/2019	121200	TE00203224	51852	207,74
HZZ2556	19/10/2019	121200	E018982943	74630	207,74
IAQ2668	29/10/2019	121101	BM99618654	65992	312,28
IAR9556	09/08/2019	121200	TE00164789	51852	207,74
IAY3994	28/05/2019	288410	E018522900	55412	207,74
IAY9866	02/12/2019	287850	E019118237	74630	207,74
IAY9866	07/12/2019	287850	E019126850	74550	138,50
IAZ1455	28/07/2019	121200	TE00149787	59670	1.561,40
IAZ1455	28/07/2019	121200	E018747748	74550	138,50
IBF7153	10/11/2019	121200	E019027466	74550	138,50
IBJ8966	18/08/2019	121200	E018818950	74550	138,50
IBR1A72	27/02/2020	121200	E019492362	74550	138,50
IBZ2079	10/10/2019	121101	BM03498035	67261	207,74
ICC0247	19/08/2019	285990	TE00198529	65992	312,28
ICE2221	21/10/2019	121200	TE00240454	66372	207,74
ICE2221	21/10/2019	121200	TE00240455	67261	207,74
ICE5894	20/07/2019	288010	E018717940	74550	138,50
ICI4239	22/07/2019	121100	D004329340	50100	936,84
ICI4239	22/07/2019	121100	D004329400	50100	936,84
ICI4239	22/07/2019	121100	D004330386	50100	936,84
ICI4239	22/07/2019	121100	D004330711	50100	936,84
ICI7I09	08/08/2019	121100	D004334647	69201	207,74
ICK0900	02/09/2019	288770	E018862990	74550	138,50
ICL6446	25/11/2019	121200	TE00264633	67690	138,50
ICP5728	06/08/2019	121200	TE00148329	66450	207,74
ICP6645	24/09/2019	121100	D004410758	50292	936,84
ICT4169	08/07/2019	288010	E018687994	75870	312,28
IDF4169	15/09/2019	288010	TE00894532	72850	138,50
IDG9652	23/07/2019	121200	TE00136155	51852	207,74
IDH4564	23/11/2019	121200	E019075577	74550	138,50
IDJ8491	09/05/2019	121200	TE00116103	51180	936,84
IDJ9351	24/11/2019	121200	E019076483	74550	138,50
IDN4I18	22/07/2019	121100	D004329366	50100	936,84
IDW6592	09/04/2020	121200	TE00374888	51851	207,74
IDW6592	09/04/2020	121200	TE00374889	65992	312,28
IDW7I68	06/08/2019	286470	E018728441	74550	138,50
IEC8932	18/07/2019	121101	BM03630378	50100	936,84
IEC8932	18/07/2019	121101	BM03630379	51180	936,84
IEC8932	18/07/2019	121101	BM99901546	65992	312,28
IEE4H41	03/12/2019	121200	TE00266529	72422	138,50
IEF5C50	06/08/2019	121100	D004331100	69201	207,74
IES4879	02/10/2019	121100	D004421670	50100	936,84
IFA2168	03/08/2019	121101	BM03832449	65992	312,28
IFA2168	03/08/2019	121101	BM03832450	50100	936,84
IFA2168	03/08/2019	121101	BM03832451	51691	3.122,81
IFA2168	03/08/2019	121101	BM04341278	65992	312,28
IFA2168	03/08/2019	121101	BM04341279	50100	936,84
IFA2168	03/08/2019	121101	BM04341280	51180	936,84
IFD3425	03/08/2019	121200	E018716220	74550	138,50
IFE7G80	02/09/2019	121100	D004362608	69201	207,74
IFK3483	23/12/2019	121200	TE00285813	58433	207,74
IFQ6870	27/08/2019	121200	TE00203136	67690	138,50
IFQ6870	27/08/2019	121200	TE00203137	66371	207,74

IFQ6870	27/08/2019	121200	TE00203138	51420	312,28
IFQ6870	27/08/2019	121200	TE00203139	50450	312,28
IFS3530	09/01/2020	121200	E019286848	74550	138,50
IGA0424	10/07/2019	121100	D004327885	50020	138,50
IGB5936	06/08/2019	121101	BM04051550	50100	936,84
IGB5936	06/08/2019	121101	BM04051551	51180	936,84
IGD0559	31/07/2019	121200	TE00164774	50450	312,28
IGD0559	31/07/2019	121200	TE00164775	51420	312,28
IGI0512	01/05/2019	289630	E018424415	60503	312,28
IGI8847	22/07/2019	121100	D004329390	50100	936,84
IGJ0127	02/09/2019	121200	TE00191862	66372	207,74
IGS6255	07/08/2019	121200	TE00149650	72422	138,50
IGT3F88	30/08/2019	121100	D004361569	69201	207,74
IHB4778	23/08/2019	121100	D004372599	50100	936,84
IHB9409	09/09/2019	121200	TE00195034	51180	936,84
IHC3099	08/09/2019	121200	E018843430	74630	207,74
IHH3969	25/11/2019	121200	TE00258167	66371	207,74
IHH3969	25/11/2019	121200	TE00258168	67261	207,74
IHH6218	22/01/2020	121200	TE00320973	73400	138,50
IHP3F80	28/02/2020	287290	PML0020870	55411	207,74
IHT7581	05/08/2019	286830	TE00093696	67261	207,74
IHW5797	15/11/2019	121200	E019059482	74550	138,50
IHX5396	01/08/2019	121200	TE00149678	67690	138,50
IID0336	28/02/2020	121101	BM99657545	50100	936,84
IIK9173	20/10/2019	121101	BM04718089	50100	936,84
IIK9173	20/10/2019	121101	BM04718090	51180	936,84
IIK9173	20/10/2019	121101	BM04718091	65992	312,28
IIN9018	31/08/2019	121101	BM99611986	66020	312,28
IIU8620	03/10/2019	121101	BM04420009	50100	936,84
IIX0703	13/11/2019	288010	TE00912528	55500	138,50
IIX0703	13/11/2019	288010	TE00912529	69710	312,28
IIX0703	13/11/2019	288010	TE00912530	69800	312,28
IIZ1886	10/03/2020	121100	D005007871	50100	936,84
IJA4232	28/07/2019	121200	TE00155293	50100	936,84
IJA4232	28/07/2019	121200	TE00155294	51180	936,84
IJA9711	25/11/2019	121101	BM04375651	65992	312,28
IJB5G52	25/11/2019	121200	TE00257181	72422	138,50
IJJ8649	21/09/2019	121101	BM04402408	50100	936,84
IJJ8649	21/09/2019	121101	BM04402409	51180	936,84
IJK9F98	08/08/2019	121100	D004345012	69201	207,74
IJL6843	07/08/2019	288770	E018775548	74550	138,50
IJL6843	08/08/2019	288770	E018778398	74630	207,74
IJL9072	23/11/2019	121200	E019165727	74550	138,50
IJM2751	16/09/2019	285610	E018864532	74550	138,50
IJN2724	19/11/2019	121200	E019147422	74550	138,50
IJN2724	13/12/2019	287710	TE00051706	59670	1.561,40
IJN4H02	05/12/2019	121100	D004475671	69201	207,74
IJU7156	03/09/2019	121200	TE00152212	51851	207,74
IJV4009	05/09/2019	121200	TE00183619	67690	138,50
IJZ9278	11/11/2019	121200	TE00262797	72422	138,50
IKC2988	21/11/2019	121101	BM99897204	53800	138,50
IKE5855	25/07/2019	121101	BM99901547	53800	138,50
IKE5855	25/07/2019	121101	BM99901548	54522	207,74
IKF2990	03/01/2020	121200	E019276286	74550	138,50
IKF4688	28/01/2020	121101	BM04752093	65992	312,28
IKF4688	28/01/2020	121101	BM04752095	60760	312,28
IKF4688	28/01/2020	121101	BM04752096	58350	207,74
IKF4688	28/01/2020	121101	BM04680189	52741	3.122,81
IKI9772	03/12/2019	121200	E019114384	74550	138,50
IKJ5144	17/11/2019	121200	E019091872	74550	138,50
IKK0551	12/08/2019	121200	TE00157256	60412	207,74
IKL2155	03/08/2019	121101	BM04507325	50100	936,84
IKL2155	03/08/2019	121101	BM04507326	51180	936,84
IKL3017	22/07/2019	121100	D004342705	50020	138,50
IKL3339	25/08/2019	286830	TE00096653	69120	94,04
IKS3863	05/04/2020	285610	E019550902	74550	138,50
IKS3863	05/04/2020	285610	E019551278	74550	138,50
IKS3910	30/08/2019	288010	TM03869241	73662	138,50
IKU8J40	09/08/2019	121100	D004337398	69201	207,74
IKV1396	30/07/2019	121200	TE00149673	67261	207,74
IKX6081	04/08/2019	121200	TE00149645	65991	312,28
IKZ1721	02/04/2020	121101	TE50467480	50100	936,84
IKZ1721	02/04/2020	121101	TE50467481	51180	936,84
IKZ1721	02/04/2020	121101	TE50467482	73400	138,50
IKZ1721	02/04/2020	121101	TE50467483	57200	207,74
IKZ1721	02/04/2020	121101	TE50467484	58350	207,74
IKZ1769	06/03/2020	121200	TE00166822	72422	138,50
ILA7932	09/07/2019	121100	D004324682	50020	138,50
ILO3592	26/07/2019	285990	E018700368	74550	138,50
ILP5619	18/07/2019	121200	E018691058	74630	207,74
ILQ3120	29/07/2019	288770	E018745616	55412	207,74
ILQ3301	19/09/2019	121200	E018884607	74550	138,50
ILS4612	21/09/2019	121200	E018884642	74550	138,50
ILS5F19	30/12/2019	121200	E019270671	74550	138,50
ILT1383	23/07/2019	121101	BM04619804	65992	312,28
ILU4830	02/10/2019	285990	TE00207315	51851	207,74

IMD3121	20/02/2020	288010	E019438638	74550	138,50
IMG6125	31/07/2019	121200	TE00177332	67261	207,74
IMG6683	09/11/2019	121200	E019027071	74550	138,50
IMH1187	30/07/2019	121200	TE00132531	51851	207,74
IMJ9454	13/10/2019	121200	TE00225931	52070	94,04
IMK5045	23/10/2019	121101	BM04634529	50450	312,28
IMK5045	23/10/2019	121101	BM04634551	65992	312,28
IMK5045	23/10/2019	121101	BM04634552	51420	312,28
IML0370	26/07/2019	121200	E018704388	74710	936,84
IMO9904	04/08/2019	288010	E018767453	74550	138,50
IMP4074	31/08/2019	121200	TE00190621	65992	312,28
IMP4074	31/08/2019	121200	TE00190622	50100	936,84
IMP4074	31/08/2019	121200	TE00190623	51180	936,84
IMP4074	31/08/2019	121200	TE00190624	70561	312,28
IMP4074	31/08/2019	121200	TE00190625	70301	312,28
IMP4074	31/08/2019	121200	TE00190626	52400	3.122,81
IMP4074	31/08/2019	121200	TE00190627	52152	312,28
IMP4074	31/08/2019	121200	TE00190628	59401	1.561,40
IMP4074	31/08/2019	121200	TE00190629	58350	207,74
IMP8628	02/08/2019	121101	BM04365425	65992	312,28
IMP8628	02/08/2019	121101	BM04365446	58350	207,74
IMP8628	02/08/2019	121101	BM04365447	52741	3.122,81
IMP8628	02/08/2019	121101	BM04365448	67261	207,74
IMS8880	25/08/2019	121200	E018815437	74550	138,50
IMS9509	17/07/2019	121200	E018671220	74550	138,50
IMT5903	13/08/2019	289630	E018780724	74550	138,50
IMT5903	13/08/2019	289630	E018780761	74550	138,50
IMT5903	20/08/2019	289630	E018833819	74550	138,50
IMT5903	07/09/2019	288010	E018853551	74550	138,50
IMU7069	02/12/2019	121200	E019142811	74550	138,50
IMU9001	10/08/2019	287850	E018778928	74550	138,50
IMX2163	10/08/2019	121200	TE00165120	73400	138,50
IMX4I05	23/09/2019	121100	D004391833	69201	207,74
IMY7243	29/08/2019	121200	TE00192349	51852	207,74
IMY9372	28/10/2019	288010	TM03872134	55500	138,50
IMZ6D06	20/08/2019	121100	D004379018	50020	138,50
IMZ8520	18/11/2019	121101	BM04346559	50100	936,84
IMZ8520	18/11/2019	121101	BM04346560	51180	936,84
IMZ8520	18/11/2019	121101	BM04412213	67261	207,74
IND0017	04/11/2019	121101	BM99939481	50100	936,84
IND3646	12/11/2019	121200	E019083418	74550	138,50
IND3936	06/09/2019	288010	E018851384	74550	138,50
IND7424	29/04/2019	288010	TE00776786	54521	207,74
INF4J23	09/08/2019	288010	E018782000	74550	138,50
INF8H27	21/09/2019	121101	BM04402421	50100	936,84
ING0089	23/07/2019	288770	E018727373	74550	138,50
INH7713	19/07/2019	121200	E018726205	74630	207,74
INJ6125	30/07/2019	121200	TE00132524	72422	138,50
INJ6125	30/07/2019	121200	TE00132525	51851	207,74
INJ6586	19/07/2019	288010	TE00846728	66020	312,28
INL6800	28/07/2019	121200	TE00149786	59670	1.561,40
INL6800	28/07/2019	121200	E018747114	74550	138,50
INL6800	25/08/2019	121200	E018861950	74550	138,50
INM1666	01/12/2019	288770	E019127902	74550	138,50
INO8629	30/07/2019	286610	E018715793	74710	936,84
INQ8801	18/09/2019	121200	E018873591	74550	138,50
INR0697	10/11/2019	288010	E019077504	74550	138,50
INR0697	24/11/2019	288010	E019128794	74630	207,74
INR1760	18/11/2019	289630	TE00029156	73662	138,50
INR7409	05/08/2019	121200	TE00149683	67690	138,50
INS5423	19/07/2019	121200	E018690192	74550	138,50
INT7734	22/09/2019	121200	E018942858	74550	138,50
INT7734	30/10/2019	121200	E019003254	74630	207,74
INT7734	09/11/2019	121200	E019025776	74550	138,50
INU7897	26/07/2019	121101	BM99819619	50100	936,84
INU7897	26/07/2019	121101	BM99819620	51180	936,84
IOB5912	02/08/2019	121100	D004347909	50100	936,84
IOB5970	09/10/2019	121200	TE00217479	51851	207,74
IOB5970	09/10/2019	121200	TE00217480	72422	138,50
IOB5970	09/10/2019	121101	BM04564281	51180	936,84
IOB5970	09/10/2019	121101	BM04564282	51851	207,74
IOB5970	09/10/2019	121101	BM04564283	52742	3.122,81
IOB5970	09/10/2019	121101	BM04564284	58350	207,74
IOF0273	07/12/2019	286610	E019159286	74550	138,50
IOH1J67	05/09/2019	121200	TE00191523	66372	207,74
IOI0333	05/08/2019	121200	E018774077	74550	138,50
IOI0333	08/08/2019	121200	E018780082	74550	138,50
IOJ2A38	28/08/2019	121100	D004356596	69201	207,74
IOL4650	10/09/2019	121101	BM02661568	65992	312,28
IOL4650	10/09/2019	121101	BM02661569	50100	936,84
IOO7205	05/11/2019	121200	E019057697	74630	207,74
IOP0903	07/12/2019	121200	TE00248624	72422	138,50
IOW8D88	22/08/2019	121100	D004351088	69201	207,74
IOZ9454	27/10/2019	289630	E019026521	74630	207,74
IPD1349	29/05/2019	285890	TE00087112	65992	312,28
IPF6790	30/08/2019	121101	BM04526481	58350	207,74

IPF6790	30/08/2019	121101	BM04526482	60760	312,28
IPG6565	12/11/2019	288010	E019082923	75870	312,28
IPI6652	20/10/2019	285990	TE00214661	75790	3.122,81
IPI7958	08/09/2019	121200	E018846391	74550	138,50
IPL7616	12/08/2019	121200	TE00183021	72770	138,50
IPM1042	15/08/2019	288010	TE00844277	54521	207,74
IPM5666	30/07/2019	121200	TE00090311	65992	312,28
IPM5666	30/07/2019	121200	TE00090312	72422	138,50
IPR7879	17/12/2019	121200	TE00279859	51851	207,74
IPT5785	02/09/2019	121200	E018834143	74550	138,50
IPU5362	03/09/2019	121200	E018834995	74550	138,50
IPU5362	27/08/2019	121200	E018867364	74550	138,50
IQA3F89	02/10/2019	121100	D004430009	50020	207,74
IQA3014	06/08/2019	121200	TE00170417	67690	138,50
IQA8917	01/03/2020	288770	E019455515	74550	138,50
IQA9458	21/01/2020	121200	TE00320563	66531	207,74
IQE5954	17/07/2019	121200	E018722497	74550	138,50
IQF9118	27/07/2019	121200	E018702291	74630	207,74
IQH4274	20/07/2019	121200	TE00149024	66700	207,74
IQH4329	12/07/2019	121200	E018700263	74630	207,74
IQH8696	27/08/2019	286830	TE00096057	67261	207,74
IQI2213	31/07/2019	121200	TE00143360	58350	207,74
IQI4590	05/09/2019	288010	E018849424	74550	138,50
IQM0328	26/08/2019	121200	E018816011	74550	138,50
IQM0328	04/09/2019	121200	E018834882	74550	138,50
IQM6051	07/08/2019	121200	E018740009	74550	138,50
IQM6051	09/08/2019	121200	E018780215	74550	138,50
IQM6051	21/08/2019	121200	E018850577	74550	138,50
IQM9164	18/10/2019	121101	BM04554798	66531	207,74
IQU2980	21/11/2019	121200	E019075058	74550	138,50
IQU7712	31/07/2019	121200	TE00149675	72422	138,50
IQV8505	13/11/2019	288010	E019087423	74550	138,50
IQV8505	14/11/2019	288010	E019091044	74550	138,50
IQW1407	28/08/2019	289630	E018848959	74550	138,50
IQW1407	31/10/2019	285890	E019004773	74550	138,50
IQW1407	29/11/2019	288770	E019121754	74550	138,50
IQY3786	07/01/2020	121200	TE00106694	59670	1.561,40
IRA1837	27/09/2019	121200	TE00202907	51851	207,74
IRA1837	26/11/2019	121200	TE00147557	72422	138,50
IRA1837	26/11/2019	121200	TE00147558	51851	207,74
IRA1837	26/11/2019	121200	TE00147559	50531	312,28
IRA1837	26/11/2019	121200	TE00147560	51501	312,28
IRC2799	18/02/2020	121200	E019458582	74550	138,50
IRE3963	16/08/2019	121200	E018801347	74550	138,50
IRE9548	20/11/2019	121101	BM04454532	65992	312,28
IRE9548	20/11/2019	121101	BM04454533	50100	936,84
IRF3664	19/12/2019	121200	TE00287992	67000	207,74
IRF8019	14/11/2019	121200	E019086148	74550	138,50
IRG4030	06/03/2020	288010	D005013288	50020	207,74
IRG4030	06/03/2020	288010	D005013289	50020	138,50
IRG7898	08/07/2019	288010	E018686203	74550	138,50
IRG7898	27/07/2019	288010	E018742780	74550	138,50
IRH1866	10/10/2019	121200	TE00237798	65992	312,28
IRH4427	14/08/2019	121200	TE00164715	67690	138,50
IRJ0213	04/11/2019	288770	E019049813	74550	138,50
IRK8971	11/07/2019	121200	TE00141918	67261	207,74
IRL5D55	28/07/2019	121200	TE00146693	72422	138,50
IRL5371	09/09/2019	287710	E018843847	74550	138,50
IRL5371	12/12/2019	285890	E019145566	74550	138,50
IRL5371	13/12/2019	285890	E019152437	74550	138,50
IRM2370	04/04/2020	288010	E019571162	74550	138,50
IRQ7182	05/09/2019	288010	TE00880218	58434	207,74
IRS4316	02/12/2019	121200	E019148364	74550	138,50
IRS9I05	19/01/2020	121200	TE00290038	74630	207,74
IRT3516	08/12/2019	121200	TE00277163	75790	3.122,81
IRU4866	07/08/2019	288010	TE00859843	66532	207,74
IRV6371	22/07/2019	121100	D004329461	50450	312,28
IRZ0454	26/11/2019	285890	E019082434	74550	138,50
IRZ6438	12/11/2019	121200	E019106280	74550	138,50
IRZ6798	15/07/2019	288930	GM00000558	57463	138,50
ISA4715	07/08/2019	121200	TE00149651	72422	138,50
ISA4715	07/08/2019	121200	TE00149652	67261	207,74
ISA4715	07/08/2019	121200	TE00149653	67690	138,50
ISG6513	05/11/2019	121101	BM04483930	58350	207,74
ISL4A93	26/02/2020	121100	D004582643	50100	936,84
ISN7457	16/07/2019	121200	TE00141922	50450	312,28
ISO8435	16/07/2019	121100	D004323598	50100	936,84
ISQ6907	20/10/2019	121200	TE00225576	69120	94,04
ISR8701	23/08/2019	287910	E018793038	74630	207,74
ISS1139	19/11/2019	121200	E019062266	74550	138,50
IST4531	12/10/2019	121101	BM04362773	64830	94,04
ISU1348	26/11/2019	121200	E019142686	74550	138,50
ISX0704	14/11/2019	285890	E019042249	74550	138,50
ISX8810	04/11/2019	285410	TE00006779	76251	312,28
ISY9439	06/08/2019	121200	TE00149685	67690	138,50
ITD0419	11/09/2019	288010	E018856973	74550	138,50

ITF8485	24/10/2019	285610	TE00027213	58196	936,84
ITG2005	24/09/2019	121200	E018899261	74550	138,50
ITG6538	19/07/2019	288010	TE00854314	58512	138,50
ITI5443	07/01/2020	121200	TE00106692	50100	936,84
ITJ5204	29/09/2019	121200	E018974855	74550	138,50
ITJ7155	05/06/2019	287290	PML0017945	76331	312,28
ITJ7155	05/06/2019	287290	PML0017946	51851	207,74
ITK2758	19/08/2019	121200	E018801116	74550	138,50
ITL0248	29/08/2019	121200	E018883937	74550	138,50
ITL6522	25/08/2019	121200	E018808470	74550	138,50
ITL6522	09/09/2019	121100	D004403981	50020	415,50
ITM5833	29/10/2019	285110	TE00015312	55090	138,50
ITN1297	22/11/2019	121200	E019148312	74550	138,50
ITN6464	16/08/2019	121200	E018801331	74630	207,74
ITQ2875	16/12/2019	121200	E019165399	74550	138,50
ITU5631	13/09/2019	121200	E018860541	74550	138,50
ITY6788	03/04/2020	121200	E019554208	74710	936,84
ITZ5959	06/03/2020	121200	TE00176315	72422	138,50
IUA3130	24/08/2019	285990	TE00205244	55412	207,74
IUD2452	22/07/2019	286610	E018716082	74550	138,50
IUD3095	04/07/2019	288010	E018672081	74550	138,50
IUD3095	08/08/2019	288010	E018777131	74550	138,50
IUE6587	30/07/2019	121200	E018735032	74550	138,50
IUE8912	03/03/2020	285990	TE00225479	60501	312,28
IUF1485	30/07/2019	121101	BM03851099	65992	312,28
IUF9301	01/09/2019	121200	E018825094	74550	138,50
IUG0105	19/08/2019	288010	E018801705	74550	138,50
IUG3597	20/08/2019	288010	D004379516	50020	207,74
IUG4481	12/09/2019	121101	BM04338492	60502	312,28
IUH3H99	18/03/2020	121100	D005016097	50100	936,84
IUH5334	14/09/2019	288010	E018881417	74550	138,50
IUL0291	29/07/2019	121200	TE00155300	72422	138,50
IU05171	27/08/2019	121200	E018863692	74550	138,50
IU06633	11/07/2019	286850	E018680107	74550	138,50
IUP1326	24/07/2019	121101	BM99642357	50100	936,84
IUP2212	08/10/2019	121100	D004427015	50291	936,84
IUP3915	19/07/2019	121200	E018690091	74550	138,50
IUQ8419	23/07/2019	288010	TM03855250	60501	312,28
IUR1059	14/08/2019	285610	E018770730	74550	138,50
IUR1059	19/08/2019	288010	TE00854270	58433	207,74
IUR8868	22/02/2020	121200	TE00344089	59910	312,28
IUS0698	11/08/2019	121200	TE00168664	59670	1.561,40
IUS0698	11/08/2019	121200	E018818245	74550	138,50
IUT0A44	14/11/2019	288010	E019091059	74550	138,50
IUU7869	22/10/2019	121200	E018988940	74550	138,50
IUX0080	05/09/2019	121200	E018891288	74630	207,74
IUX4116	27/06/2019	121100	D004312506	50020	312,28
IUX7682	04/09/2019	286850	E018899921	74550	138,50
IVA8854	19/07/2019	288010	TE00819936	58433	207,74
IVA8854	03/07/2019	288010	E018665817	74550	138,50
IVA8854	26/08/2019	288010	TM03852349	58196	936,84
IVB3380	26/07/2019	287850	E018716726	56732	138,50
IVD4780	08/11/2019	288410	E019070700	55412	207,74
IVG7165	09/12/2019	121200	TE00174794	74550	138,50
IVH0447	13/08/2019	288010	E018790695	74550	138,50
IVH8439	19/07/2019	121200	E018725611	74550	138,50
IVI6710	24/09/2019	285610	E018892854	74550	138,50
IVJ2681	21/02/2020	121200	E019468502	74550	138,50
IVJ3095	14/05/2019	121200	E018469758	74630	207,74
IVJ4320	28/08/2019	121200	E018883057	74550	138,50
IVK1728	09/11/2019	121200	E019083193	74550	138,50
IVL4D19	19/01/2020	121200	TE00319061	74630	207,74
IVM1039	14/08/2019	121101	BM99898106	50292	936,84
IVM1039	14/08/2019	121101	BM99898105	55414	207,74
IVM5J51	18/03/2020	121200	E019542562	74630	207,74
IVN4313	27/06/2019	121100	D004310869	50020	138,50
IVN4313	06/08/2019	121100	D004359893	50020	138,50
IVR2114	21/07/2019	121200	E018730929	74550	138,50
IVT7945	21/11/2019	121200	E019129857	74550	138,50
IVU6265	31/10/2019	121200	TE00146313	72422	138,50
IVV5028	28/05/2019	288010	E018506766	74550	138,50
IVX4886	26/10/2019	121100	TE00063573	75790	3.122,81
IVX4886	28/11/2019	288010	E019142943	74550	138,50
IVY2374	19/10/2019	121200	E019001529	74550	138,50
IVY4502	10/11/2019	121200	E019025828	74550	138,50
IVY7743	21/11/2019	288010	E019118916	74550	138,50
IWA3157	25/08/2019	121200	E018861461	74550	138,50
IWC1998	07/08/2019	121100	D004363045	50020	138,50
IWC9982	03/09/2019	121200	E018900007	74550	138,50
IWD0613	13/08/2019	288010	TE00838247	76332	312,28
IWG5635	21/11/2019	121200	E019130470	74550	138,50
IWG6823	22/02/2020	121200	TE00344090	59910	312,28
IWI0254	03/07/2019	121200	E018702959	74550	138,50
IWM2857	19/09/2019	285770	E018876235	74550	138,50
IWM3977	30/10/2019	288010	TE00882663	58433	207,74
IWN5409	04/03/2020	121200	TE00349726	72422	138,50

IW02808	15/07/2019	288010	TE00846139	57380	312,28
IW03143	19/10/2019	121200	E018982995	74630	207,74
IW03143	28/10/2019	121200	E019032140	74550	138,50
IWP5263	22/08/2019	288010	TE00868052	76332	312,28
IWR3404	06/07/2019	121200	E018678876	74550	138,50
IWS1186	01/12/2019	121200	E019119010	74630	207,74
IWS4489	02/10/2019	121200	E018988945	74630	207,74
IWT2425	01/09/2019	121200	E018816015	74550	138,50
IWU9925	14/08/2019	121200	E018800054	74550	138,50
IWV4658	09/11/2019	121200	E019025779	74550	138,50
IWZ5819	14/08/2019	288010	D004371637	50020	312,28
IWZ7511	13/09/2019	121200	TE00178137	67690	138,50
IWZ7511	13/09/2019	121200	TE00178138	51930	312,28
IXC5547	08/10/2019	121100	D004435717	50020	277,00
IXC6908	24/10/2019	121200	E019023942	74550	138,50
IXG0282	18/07/2019	121200	E018715542	74550	138,50
IXG9154	19/07/2019	287850	E018693568	60503	312,28
IXH8585	08/07/2019	121200	E018674540	74550	138,50
IXH8585	16/10/2019	121200	E019008832	74550	138,50
IXJ0455	13/02/2020	121100	D004586475	50020	1.561,40
IXJ2822	01/11/2019	121200	E019007609	74550	138,50
IXK1247	09/11/2019	121200	TE00203247	51930	312,28
IXK7347	01/08/2019	121200	TE00143366	74630	207,74
IXK9242	15/10/2019	121200	E018992992	74550	138,50
IXL2083	11/09/2019	121200	E018852522	74550	138,50
IXM7702	22/08/2019	121200	E018827788	74630	207,74
IXM7702	19/02/2020	121200	E019462812	74550	138,50
IXN0847	01/01/2020	121200	E019273418	74550	138,50
IXQ8359	05/12/2019	286610	E019157482	74550	138,50
IXV0415	30/07/2019	121200	E018778110	74550	138,50
IXV3003	29/11/2019	121200	E019147811	74550	138,50
IXX9186	16/10/2019	121200	E018971183	74630	207,74
IXY1335	30/03/2020	288010	E019558636	74550	138,50
IYA4411	22/07/2019	121200	E018732769	74550	138,50
IYB1804	08/11/2019	286470	E019025368	74550	138,50
IYB3198	12/09/2019	287850	E018881806	74550	138,50
IYB6191	05/07/2019	121101	BM99899038	55411	207,74
IYC0070	24/06/2019	121100	D004305248	50020	207,74
IYH1372	23/10/2019	121100	D004454782	50020	138,50
IYK3928	09/08/2019	121200	E018804246	74550	138,50
IYR1203	12/11/2019	289570	E019076802	74550	138,50
IYS4137	31/07/2019	121200	E018708251	74630	207,74
IYS4208	17/09/2019	121100	D004402718	50292	936,84
IYV1544	03/12/2019	285610	TE00039627	56222	94,04
IYW6236	24/09/2019	288010	D004420506	50020	1.038,72
IYY2703	09/11/2019	289630	E019078759	74550	138,50
IYZ0900	21/10/2019	285990	TE00206927	55500	138,50
IZA6I72	27/04/2019	121200	E018362350	74550	138,50
IZF7D85	02/08/2019	121100	D004357755	50020	207,74
IZH3B99	17/03/2020	121200	E019541440	74550	138,50
IZI4H46	15/10/2019	288010	TE00892267	60501	312,28
IZL6G51	10/08/2019	287850	E018779222	74550	138,50
IZL9E63	26/11/2019	288010	TE00929240	58196	936,84
IZM3D96	01/01/2020	121200	E019273398	74550	138,50
IZO4A76	11/10/2019	121200	E018994338	74630	207,74
IZP4F54	07/11/2019	288010	E019023584	74550	138,50
IZS3010	28/07/2019	285610	E018690812	60503	312,28
IZV1608	03/07/2019	288010	TM03851672	73662	138,50
JAM7J80	23/03/2020	121200	E019535400	74550	138,50
JAS6600	23/10/2019	288010	TE00887024	55500	138,50
JBB7010	03/12/2019	121101	TE50077570	52070	94,04
JCC0206	31/07/2019	121200	TE00164776	73661	138,50
JCE6969	01/11/2019	285990	TE00216850	55500	138,50
JCN5555	09/08/2019	286470	E018738248	74550	138,50
JCS9250	20/02/2020	121200	E019462881	74630	207,74
JGP7916	30/07/2019	121100	D004351744	50020	207,74
JGP7916	30/07/2019	121100	D004351962	50020	138,50
JGV0006	12/11/2019	289630	E019083111	74630	207,74
JME9707	20/07/2019	121101	BM99898915	54600	138,50
JPJ4D53	23/08/2019	121100	D004354257	69201	207,74
JPJ5924	05/08/2019	121200	TE00156404	51852	207,74
JPM3330	14/10/2019	285990	TE00212503	60412	207,74
JQB5567	24/11/2019	121200	E019138709	74550	138,50
JRI1904	16/11/2019	121200	TE00263777	51851	207,74
JUD0415	02/08/2019	288010	E018760592	74550	138,50
JZI1826	22/07/2019	121100	D004329078	50100	936,84
KGH9022	26/10/2019	121200	E018997170	74550	138,50
KHS8039	02/11/2019	121200	TE00231079	75790	3.122,81
KHU7592	31/08/2019	286470	E018814820	74550	138,50
KPI2339	22/07/2019	121100	D004329128	50292	936,84
KV03915	12/07/2019	121200	E018678663	74550	138,50
KXZ9191	08/09/2019	288010	E018859859	74550	138,50
KYR6900	06/11/2019	288010	E019068510	74550	138,50
LBR3633	26/07/2019	288010	TE00851498	60501	312,28
L0D6095	15/12/2019	121200	TE00225842	72422	138,50
LPQ3526	22/10/2019	288010	TE00900286	76332	312,28

LQ06570	28/10/2019	288010	E019045444	74550	138,50
LQU8565	29/11/2019	121200	E019110385	74630	207,74
LST2977	26/11/2019	288010	E019135914	74550	138,50
LWS1631	12/08/2019	121200	TE00162674	66450	207,74
LXD7636	22/07/2019	121100	D004329849	50100	936,84
LXD7636	22/07/2019	121100	D004329856	50100	936,84
LXE5238	17/08/2019	287850	E018806229	60503	312,28
LXE5238	23/11/2019	287850	E019097774	74550	138,50
LXE5238	23/11/2019	287850	E019097861	74550	138,50
LXS6443	27/11/2019	288010	E019129355	74550	138,50
LXU3225	09/03/2020	285890	E019450803	74550	138,50
LYA9835	19/01/2020	121200	TE00311899	50371	624,56
LYA9835	19/01/2020	121200	TE00311900	51341	624,56
LYA9835	19/01/2020	121200	TE00311901	51851	207,74
LYA9835	19/01/2020	121200	TE00311902	58350	207,74
LYH7080	09/11/2019	121200	E019026042	74550	138,50
LYI4740	19/11/2019	121200	E019107117	74550	138,50
LYJ9689	01/11/2019	288010	E019010606	74550	138,50
LYL0711	10/08/2019	287710	TE00027384	51691	3.122,81
LYM3154	13/08/2019	121100	D004367911	50020	207,74
LYO3072	06/12/2019	288010	TE00930642	50100	936,84
LYO3072	06/12/2019	288010	TE00930643	51930	312,28
LYO3072	06/12/2019	288010	TE00930644	67690	138,50
LYV3550	30/07/2019	288010	TE00860009	65640	312,28
LYV3550	30/07/2019	288010	TE00860010	53710	138,50
LYZ4736	19/08/2019	121200	TE00133221	51852	207,74
LZC1716	09/08/2019	285110	A000041864	51851	207,74
LZI4112	21/10/2019	288450	TE00026682	51851	207,74
LZI4112	21/10/2019	288450	TE00026683	65992	312,28
LZJ2109	23/08/2019	121200	E018848773	74710	936,84
LZN4074	11/07/2019	121101	BM04553434	51180	936,84
LZR8819	28/08/2019	285410	TE00001862	50100	936,84
LZR8819	28/08/2019	285410	TE00001863	51180	936,84
LZX9154	17/10/2019	285610	E018973495	74550	138,50
MAE8350	13/10/2019	121101	BM04412998	51691	3.122,81
MAE8350	13/10/2019	121101	BM04412999	65992	312,28
MAJ9E49	20/02/2020	121200	E019464550	74550	138,50
MAR1658	27/10/2019	121101	BM99901366	51851	207,74
MAR1658	27/10/2019	121101	BM99901367	51852	207,74
MAY9170	19/07/2019	121200	E018675268	74550	138,50
MAZ7831	27/08/2019	288010	E018824390	74550	138,50
MAZ8399	19/07/2019	288010	TE00848440	60501	312,28
MAZ8399	14/08/2019	288010	TM03851829	50100	936,84
MAZ8399	27/08/2019	288010	TE00875938	60501	312,28
MBB3298	19/10/2019	289630	E019012315	74630	207,74
MBC7592	22/08/2019	121100	TE00061464	51691	3.122,81
MBC7592	22/08/2019	121100	TE00061465	69120	94,04
MBE9102	28/11/2019	288010	TE00933712	55680	207,74
MBG1411	18/11/2019	288010	E019105508	74550	138,50
MBG6906	06/12/2019	286610	E019158006	74550	138,50
MBG9464	17/07/2019	288410	TE00045416	51851	207,74
MBI5872	27/03/2020	121200	E019588789	74550	138,50
MBK1253	05/09/2019	121200	E018839761	74550	138,50
MBK5748	01/11/2019	288010	TE00914543	51851	207,74
MBL0915	29/08/2019	121200	TE00143972	72422	138,50
MBN3802	27/07/2019	289630	E018748166	74550	138,50
MBN4179	10/07/2019	287850	E018672033	74630	207,74
MBN4179	10/07/2019	287850	E018672056	74550	138,50
MBN4179	10/07/2019	287850	E018672466	60503	312,28
MBN4179	26/07/2019	287850	E018716845	74550	138,50
MBN4179	26/07/2019	287850	E018716876	74630	207,74
MBN4179	26/07/2019	287850	E018716889	74630	207,74
MBN4179	07/08/2019	287850	E018756302	74550	138,50
MBN4179	07/08/2019	287850	E018756447	74630	207,74
MBO0309	22/07/2019	121200	E018674676	74550	138,50
MBQ9796	15/01/2020	121200	TE00158481	51851	207,74
MBQ9796	15/01/2020	121200	TE00158482	66450	207,74
MBQ9796	15/01/2020	121200	TE00158483	67261	207,74
MBR0127	11/08/2019	121200	E018783408	74550	138,50
MCA5381	12/10/2019	121200	E018992740	74550	138,50
MCC3992	11/07/2019	288010	E018704207	75870	312,28
MCC5976	05/11/2019	121200	TE00249544	58350	207,74
MCC5976	05/11/2019	121200	TE00249545	52070	94,04
MCC5976	05/11/2019	121200	TE00249546	70640	312,28
MCD9353	29/10/2019	121101	BM04621724	65992	312,28
MCD9353	29/10/2019	121101	BM04621725	50100	936,84
MCD9353	29/10/2019	121101	BM04621726	52400	3.122,81
MCD9353	29/10/2019	121101	BM04621727	58350	207,74
MCD9353	29/10/2019	121101	BM04621728	51180	936,84
MCF6895	31/07/2019	285990	TE00200154	66532	207,74
MCG6414	02/09/2019	121200	TE00203166	67690	138,50
MCH9367	16/08/2019	121100	D004377245	50020	138,50
MCI5815	28/08/2019	121200	TE00198314	67000	207,74
MCI5815	28/08/2019	121200	TE00198315	68231	207,74
MCI5815	28/08/2019	121200	TE00198316	66610	207,74
MCJ3134	03/07/2019	121200	E018680259	74550	138,50

MCK0661	09/11/2019	121200	E019027900	74550	138,50
MCK8130	29/11/2019	121200	E019110647	74550	138,50
MCL9225	03/07/2019	121200	E018679130	74550	138,50
MCP0582	20/08/2019	286850	E018829924	74550	138,50
MCQ3867	10/12/2019	287710	TE00051516	65300	207,74
MCR5186	20/10/2019	287850	E019020531	74550	138,50
MCR7672	22/09/2019	121200	TE00148407	72422	138,50
MCV8038	16/08/2019	286830	TE00094889	50371	624,56
MCV8038	16/08/2019	286830	TE00094890	51342	624,56
MCV8038	16/08/2019	286830	TE00095281	69120	94,04
MCX6206	14/09/2019	121200	E018862401	74550	138,50
MCX6206	14/09/2019	121200	E018873353	74630	207,74
MCX6206	13/10/2019	121101	BM03851729	65992	312,28
MCX6206	13/10/2019	121101	BM03851730	51180	936,84
MDA9507	20/07/2019	288010	E018727934	74630	207,74
MDB4264	08/08/2019	288010	E018778001	74550	138,50
MDB5250	29/08/2019	121200	TE00178567	65992	312,28
MDB5250	29/08/2019	121200	TE00178568	67261	207,74
MDC4552	07/12/2019	121200	TE00249039	50100	936,84
MDC4552	07/12/2019	121200	TE00249040	51180	936,84
MDC7147	02/11/2019	121200	TE00247004	74630	207,74
MDE0221	16/08/2019	121101	BM04524021	65800	312,28
MDE0221	16/08/2019	121101	BM04524022	50100	936,84
MDE0221	16/08/2019	121101	BM04524023	51180	936,84
MDF5376	15/11/2019	121200	E019059503	74550	138,50
MDF9073	02/08/2019	285990	TE00201417	55090	138,50
MDH0557	07/11/2019	121200	TE00241293	73400	138,50
MDK5898	07/08/2019	121200	TE00130734	66450	207,74
MDN0447	26/10/2019	121200	E018996990	74550	138,50
MDP3943	17/07/2019	121200	E018695932	74550	138,50
MDQ6325	09/11/2019	288010	TE00925300	54525	207,74
MDQ7476	07/11/2019	121200	E019026889	74550	138,50
MDQ7476	09/11/2019	121200	E019026849	74550	138,50
MDR1464	19/07/2019	288010	E018726120	75870	312,28
MDS1177	07/07/2019	121200	E018686382	74550	138,50
MDS2623	07/08/2019	288010	TE00857520	59910	312,28
MDS2623	05/10/2019	288010	TM03868618	53980	94,04
MDT5562	22/07/2019	121200	E018677782	74550	138,50
MDT7154	30/10/2019	288010	TE00913367	59910	312,28
MDU6909	23/10/2019	289510	URU0021668	55412	207,74
MDU8012	04/11/2019	288010	E019015192	74550	138,50
MDW1452	27/08/2019	121100	D004387359	50020	138,50
MDW5450	26/02/2020	285610	E019430052	74550	138,50
MDX1670	23/11/2019	288010	E019125647	74550	138,50
MDX6230	13/10/2019	121101	BM04490067	55250	138,50
MDX9636	04/08/2019	285610	E018716484	74550	138,50
MDY1803	28/08/2019	121100	D004392572	50020	138,50
MDY4474	02/11/2019	121200	E019037680	74550	138,50
MDY5332	16/11/2019	121200	E019048116	74630	207,74
MEA9681	16/08/2019	121200	TE00192654	50450	312,28
MEA9681	16/08/2019	121200	TE00192655	51420	312,28
MEA9681	16/08/2019	121200	TE00192656	66371	207,74
MEC0554	02/09/2019	121200	TE00190723	59670	1.561,40
MEC0554	02/09/2019	121200	E018886839	74550	138,50
MEE1467	17/07/2019	288010	E018715476	74550	138,50
MEE2104	20/11/2019	121200	TE00240545	50450	312,28
MEE2104	20/11/2019	121200	TE00240546	67690	138,50
MEE2104	20/11/2019	121200	TE00240547	65992	312,28
MEF6651	28/08/2019	285610	E018802200	60503	312,28
MEF6651	28/08/2019	288010	E018826522	74550	138,50
MEF6651	16/10/2019	288010	E018974502	74550	138,50
MEF6651	28/10/2019	288010	E019000876	74630	207,74
MEG3737	10/10/2019	121200	TE00228775	51851	207,74
MEG5033	09/08/2019	288010	TE00851115	75870	312,28
MEG5033	09/08/2019	288010	TE00851116	52070	94,04
MEG5033	29/08/2019	288010	E018828905	74630	207,74
MEG5033	06/09/2019	288010	E018851289	74550	138,50
MEG5033	06/09/2019	288010	E018851462	74550	138,50
MEG5033	13/09/2019	288010	E018874281	74630	207,74
MEG5033	17/09/2019	288010	E018889632	74550	138,50
MEG5033	18/09/2019	288010	E018890986	74550	138,50
MEG5033	16/09/2019	288010	E018889062	74630	207,74
MEG5033	15/10/2019	288010	E018974196	74550	138,50
MEG5033	17/10/2019	288010	E018979536	74550	138,50
MEG5033	18/10/2019	288010	E018983502	74550	138,50
MEG5033	19/10/2019	288010	E018984396	74550	138,50
MEG5033	22/10/2019	288010	E018989832	74550	138,50
MEG5033	22/10/2019	288010	E018989872	74550	138,50
MEG5033	28/10/2019	288010	E019001305	74550	138,50
MEG5033	28/10/2019	288010	E019001378	74550	138,50
MEG5033	03/11/2019	288010	E019012988	74550	138,50
MEG5033	04/11/2019	288010	E019015317	74550	138,50
MEG5033	08/11/2019	288010	TE00915881	55412	207,74
MEG5033	22/10/2019	288010	E019036242	74550	138,50
MEG5033	17/02/2020	288010	E019428887	75870	312,28
MEI0248	07/09/2019	121200	E018846380	74630	207,74

MEI0248	27/10/2019	121200	E018996998	74550	138,50
MEJ2512	16/09/2019	121200	E018873269	74630	207,74
MEJ8709	22/02/2020	121200	E019419290	74710	936,84
MEK8050	04/09/2019	288010	E018844754	74550	138,50
MEM6820	04/11/2019	121200	E019017868	74630	207,74
MEQ1094	07/08/2019	121200	E018779445	74550	138,50
MES4378	08/09/2019	121200	E018843647	74550	138,50
MES4378	12/11/2019	289630	E019068005	74550	138,50
MEU8813	19/11/2019	285890	E019058090	74630	207,74
MEV9571	25/10/2019	121101	BM04521090	70301	312,28
MEZ9433	15/12/2019	121200	E019155158	74550	138,50
MEZ9433	15/12/2019	121200	E019155195	74550	138,50
MFB8797	05/10/2019	288010	TE00889573	55680	207,74
MFC3471	08/11/2019	285610	E019025517	74710	936,84
MFE3633	15/08/2019	121200	E018766159	74550	138,50
MFJ5695	13/11/2019	298250	TE00001859	55412	207,74
MFM7658	28/08/2019	121200	E018866277	74550	138,50
MFM9422	27/11/2019	288470	E019089184	74550	138,50
MFM9456	01/12/2019	121200	E019147981	74550	138,50
MF01880	23/10/2019	288010	TE00911825	51851	207,74
MF05752	12/08/2019	288010	TE00864893	55500	138,50
MFQ7052	27/03/2020	121200	E019588870	74550	138,50
MFQ9598	02/08/2019	285610	E018709621	60503	312,28
MFS3499	08/11/2019	121200	E019027044	74550	138,50
MFT3868	20/07/2019	121200	E018692635	74550	138,50
MFU0383	20/11/2019	121200	E019130609	74550	138,50
MFV1322	14/11/2019	121200	E019047432	74550	138,50
MFV1322	14/11/2019	121200	TE00146327	75790	3.122,81
MFV4775	08/07/2019	121200	E018683164	74550	138,50
MFV9699	01/11/2019	121200	TE00146319	72422	138,50
MFX1846	22/07/2019	288010	E018732564	74630	207,74
MFX1846	10/11/2019	288010	E019076871	74630	207,74
MFX1846	12/11/2019	288010	E019084658	74630	207,74
MFY9369	19/07/2019	121200	E018727654	74550	138,50
MFZ4304	12/08/2019	121101	BM99898123	50100	936,84
MGC7245	04/11/2019	287850	E019040581	60503	312,28
MGC7245	09/11/2019	287850	E019052769	74550	138,50
MGD0701	16/11/2019	121101	BM99901491	50100	936,84
MGD0701	16/11/2019	121101	BM99901493	51180	936,84
MGD0723	07/07/2019	288010	E018680158	74550	138,50
MGF7420	27/07/2019	121200	TE00177324	69120	94,04
MGJ0410	07/11/2019	121200	E019058881	74550	138,50
MGJ6379	16/07/2019	288010	TE00848799	55500	138,50
MGJ7970	05/11/2019	121200	TE00230736	67690	138,50
MGK0744	26/11/2019	121200	E019116888	74550	138,50
MGK8670	08/10/2019	289630	E018980639	60503	312,28
MGM3980	16/10/2019	285610	E018973826	74550	138,50
MGN4072	25/08/2019	121200	E018815412	74550	138,50
MGO1625	10/10/2019	285610	TE00036167	51851	207,74
MGQ1338	16/10/2019	121200	TE00215404	51852	207,74
MGQ1338	16/10/2019	121200	TE00215405	66450	207,74
MGR5427	21/09/2019	288010	E018902528	74550	138,50
MGU2974	07/07/2019	121200	E018694446	74630	207,74
MGV1837	17/08/2019	121200	E018772793	74550	138,50
MGV2563	12/11/2019	121200	TE00235786	72422	138,50
MGV2563	10/12/2019	121200	E019149528	74550	138,50
MGV3143	03/08/2019	288010	E018766280	74550	138,50
MGX8711	04/08/2019	121200	E018715502	74550	138,50
MGX8711	27/07/2019	288010	E018743388	74550	138,50
MGX8711	27/07/2019	288010	E018743740	74550	138,50
MGX8711	04/08/2019	288010	E018767050	74550	138,50
MGX8711	14/09/2019	121200	E018863423	74630	207,74
MGY4310	23/11/2019	121200	E019075616	74550	138,50
MGY5435	06/08/2019	286830	TE00094756	66102	207,74
MHA1798	08/11/2019	121200	E019066120	74550	138,50
MHA4664	08/10/2019	285110	TE00014781	54521	207,74
MHA6319	30/07/2019	121200	TE00142520	67500	138,50
MHB4855	01/09/2019	121101	TE50004618	75790	3.122,81
MHD9515	11/10/2019	121101	BM99898313	55090	138,50
MHE3894	10/08/2019	121200	E018780818	74550	138,50
MHE7552	26/08/2019	121200	TE00134133	52070	94,04
MHF5678	23/08/2019	121200	E018790463	74550	138,50
MHF5678	25/10/2019	121200	E018996977	74550	138,50
MHF5678	25/10/2019	121200	E018997082	74550	138,50
MHG0413	23/08/2019	121100	D004385494	50020	138,50
MHG6234	16/07/2019	121100	D004335609	50020	138,50
MHH2848	16/08/2019	121200	E018766338	74630	207,74
MHJ9358	06/08/2019	121200	E018776847	74550	138,50
MHL8876	18/07/2019	286850	E018738985	74550	138,50
MHM3936	10/07/2019	288010	TE00839842	55500	138,50
MHM3936	09/08/2019	288010	TE00849180	55680	207,74
MHM3936	05/08/2019	288010	TE00860281	55680	207,74
MHM3936	20/08/2019	288010	TE00853594	55680	207,74
MHM5421	15/11/2019	121200	E019059485	74550	138,50
MHM7069	05/12/2019	288010	TE00927088	54521	207,74
MHP4497	13/09/2019	287850	E018883526	56732	138,50

MHQ5258	25/11/2019	121200	E019088191	74550	138,50
MHQ6961	26/10/2019	285610	E019001828	74630	207,74
MHR6554	25/11/2019	284230	TE00013418	56810	94,04
MHR8690	01/09/2019	121200	E018825029	74550	138,50
MHU0651	15/10/2019	288010	E018973954	74550	138,50
MHU4547	29/08/2019	288010	TE00867608	55500	138,50
MHU5359	15/12/2019	121200	TE00241516	74630	207,74
MHY4470	18/07/2019	285990	E018685744	74550	138,50
MIA0281	24/08/2019	121200	E018871690	74550	138,50
MID4646	15/11/2019	121200	E019047871	74710	936,84
MIE5338	09/09/2019	121100	D004390683	50450	312,28
MIF7263	09/07/2019	121200	E018698413	74630	207,74
MIG9134	05/07/2019	288930	GM00000464	57463	138,50
MIH4570	04/07/2019	288010	TE00828917	55412	207,74
MIH4570	04/09/2019	288010	TE00871988	55412	207,74
MIK7932	17/07/2019	285990	TE00199401	65992	312,28
MIK7932	17/07/2019	285990	TE00199402	67261	207,74
MIK7932	17/07/2019	285990	TE00199403	50291	936,84
MIK7932	17/07/2019	285990	TE00199404	51261	936,84
MIK7932	17/07/2019	285990	TE00199405	50450	312,28
MIK7932	17/07/2019	285990	TE00199406	51420	312,28
MIK8681	05/09/2019	288010	TE00871210	56300	138,50
MIL1226	10/09/2019	285610	E018866654	74550	138,50
MIM9293	26/07/2019	121200	E018702053	74630	207,74
MIO2827	22/08/2019	288010	TM03859781	55500	138,50
MIO2827	04/12/2019	288010	TE00913536	55412	207,74
MIP0410	14/11/2019	121200	E019084870	74630	207,74
MIP6536	30/11/2019	121101	BM04435717	59910	312,28
MIU0528	18/07/2019	121200	E018692310	74550	138,50
MIW8217	03/09/2019	288630	DT00012048	60501	312,28
MIX6630	06/09/2019	121200	E018844284	74630	207,74
MIX6630	06/09/2019	121200	E018843933	74550	138,50
MIY5246	16/08/2019	121200	E018789721	74550	138,50
MIY7032	26/08/2019	285610	E018808755	74550	138,50
MIY7126	02/09/2019	288010	TE00876353	58512	138,50
MIY8614	21/11/2019	121200	E019129850	74630	207,74
MJA1133	20/11/2019	121200	E019129652	74630	207,74
MJB9744	02/10/2019	121200	E018988947	74550	138,50
MJC6394	21/09/2019	285610	E018881117	60503	312,28
MJC7573	23/08/2019	121100	D004385782	50020	138,50
MJD3562	27/06/2019	121100	D004311410	50020	138,50
MJD4110	03/08/2019	121200	E018716065	74630	207,74
MJH9953	25/08/2019	121200	E018801196	74630	207,74
MJH9953	23/08/2019	286810	AA00025313	55412	207,74
MJH9953	19/08/2019	121200	E018855316	74550	138,50
MJK2877	03/09/2019	286370	TE00036007	55412	207,74
MJK2877	06/09/2019	286370	TE00031732	55412	207,74
MJL8170	22/08/2019	121200	E018783063	74550	138,50
MJN4182	15/08/2019	121200	E018810559	74550	138,50
MJN9338	01/08/2019	121200	E018708459	74550	138,50
MJP3449	23/09/2019	121200	E018898638	74550	138,50
MJP6629	11/08/2019	121200	E018740875	74550	138,50
MJP6629	17/08/2019	121200	E018765462	74550	138,50
MJQ0629	11/12/2019	121200	E019143726	74550	138,50
MJW4815	14/11/2019	121200	E019047529	74550	138,50
MJW5982	27/06/2019	288010	D004311676	50020	138,50
MJW5982	18/07/2019	288010	E018720414	74550	138,50
MJW5982	24/07/2019	288010	D004345985	50020	138,50
MJW7571	19/07/2019	288010	TE00853917	67000	207,74
MJW7571	26/07/2019	288010	E018741903	74550	138,50
MJW7571	07/08/2019	288010	E018773739	74550	138,50
MJW7571	08/11/2019	288010	E019026560	74550	138,50
MJW9230	23/10/2019	121200	E019029819	74550	138,50
MJX5082	14/08/2019	288010	TE00858259	55500	138,50
MJX7577	03/08/2019	121200	E018792359	74550	138,50
MJY7208	19/11/2019	121101	BM02922134	50100	936,84
MJY7208	19/11/2019	121101	BM02922135	69120	94,04
MJY7208	19/11/2019	121101	BM02922136	51180	936,84
MKA1987	16/08/2019	285770	E018772308	74550	138,50
MKA9858	08/08/2019	288010	TE00855482	51851	207,74
MKA9858	04/09/2019	285890	TE00116323	76331	312,28
MKB0628	08/12/2019	121200	E019133786	74550	138,50
MKB2610	10/07/2019	121200	E018698568	74550	138,50
MKB5012	05/09/2019	121200	E018846025	74550	138,50
MKC2016	06/06/2019	121100	D004281932	50020	138,50
MKC8927	08/07/2019	288010	E018682903	74550	138,50
MKE0609	14/11/2019	121200	E019047576	74710	936,84
MKF2428	29/10/2019	121200	TE00073140	66450	207,74
MKF2428	29/10/2019	121200	TE00073141	66610	207,74
MKF9277	08/09/2019	287850	E018874784	60503	312,28
MKF9277	26/10/2019	287850	E019024664	74550	138,50
MKF9277	02/11/2019	287850	E019033525	74550	138,50
MKF9277	02/11/2019	287850	E019033526	74630	207,74
MKF9277	02/11/2019	287850	E019033536	74630	207,74
MKF9277	02/11/2019	287850	E019033715	74550	138,50
MKF9277	09/11/2019	287850	E019053635	74550	138,50

MKF9277	09/11/2019	287850	E019054914	74550	138,50
MKF9277	09/11/2019	287850	E019055189	74550	138,50
MKF9277	10/11/2019	287850	E019059316	74630	207,74
MKF9277	17/11/2019	287850	E019082333	74550	138,50
MKF9277	24/11/2019	287850	E019097944	74550	138,50
MKF9277	01/12/2019	287850	E019112388	74550	138,50
MKF9277	30/11/2019	287850	E019112394	74550	138,50
MKF9277	07/12/2019	287850	E019130830	74550	138,50
MKF9277	07/12/2019	287850	E019130881	74550	138,50
MKF9277	07/12/2019	287850	E019131264	74630	207,74
MKF9277	08/12/2019	287850	E019132963	74550	138,50
MKG3H26	24/09/2019	121200	E018965845	74550	138,50
MKG6247	08/10/2019	121200	E018987022	74550	138,50
MKH3526	10/10/2019	121200	E018989891	74550	138,50
MKI5128	14/12/2019	121200	TE00276636	74630	207,74
MKK9211	28/10/2019	121200	E019035756	74550	138,50
MKK9211	25/11/2019	121200	E019141934	74550	138,50
MKL6864	16/11/2019	286830	TE00099879	54521	207,74
MKL7263	31/10/2019	121200	TE00225586	66450	207,74
MKM2981	03/07/2019	289630	E018638847	74550	138,50
MKN1826	15/07/2019	121200	E018706022	74630	207,74
MKO0999	06/12/2019	121200	E019133998	74550	138,50
MKP9577	20/07/2019	121200	E018727867	74550	138,50
MKQ2722	28/08/2019	288010	TE00867849	76332	312,28
MKQ9703	29/10/2019	285610	E019001222	60503	312,28
MKR2428	05/08/2019	121200	E018723096	74630	207,74
MKR2428	02/09/2019	121200	E018834236	74550	138,50
MKR2428	09/09/2019	121200	E018852269	74550	138,50
MKU5300	17/07/2019	288010	TE00850535	55412	207,74
MKU5496	23/06/2019	287850	E018619472	56732	138,50
MKU6986	28/10/2019	121200	E019022183	74550	138,50
MKW2517	05/10/2019	289630	E018975823	74550	138,50
MKX0838	28/08/2019	285770	E018818515	74550	138,50
MKX0838	05/11/2019	121200	E019057924	74550	138,50
MKX4684	14/12/2019	121200	TE00276635	74630	207,74
MKY2126	05/09/2019	288010	TE00877409	55680	207,74
MKY2126	06/09/2019	288010	TE00877754	58196	936,84
MKY2126	06/09/2019	288010	TE00877755	57380	312,28
MKY8292	16/10/2019	121200	TE00221303	72422	138,50
MKY8292	09/11/2019	121200	TE00203250	51852	207,74
MLA4580	23/08/2019	289630	E018803088	74550	138,50
MLA6267	11/06/2019	121200	E018564391	74550	138,50
MLB0223	17/08/2019	288010	E018798288	74630	207,74
MLB2820	14/07/2019	288010	E018709444	74550	138,50
MLB2820	03/08/2019	121200	TE00164245	74630	207,74
MLD8967	09/09/2019	121101	BM04198908	55414	207,74
MLF0606	25/07/2019	121200	E018741491	74550	138,50
MLF2422	10/07/2019	121100	D004328383	50020	138,50
MLF9790	27/06/2019	121100	D004312827	50020	138,50
MLH9305	02/09/2019	288010	E018834782	74550	138,50
MLH9305	10/11/2019	121200	TE00146563	60412	207,74
MLI5286	29/08/2019	286510	TE00011346	50100	936,84
MLI5286	29/08/2019	286510	TE00011347	51180	936,84
MLJ3276	12/08/2019	121200	E018789427	74550	138,50
MLL3443	26/08/2019	288010	E018821657	74550	138,50
MLM0709	15/07/2019	121200	E018706029	74550	138,50
MLM3720	03/09/2019	121100	D004397200	50020	138,50
MLN8313	01/12/2019	121200	E019100154	74630	207,74
MLO4693	09/07/2019	121100	D004325221	50020	138,50
MLO5945	30/07/2019	121200	E018778157	74550	138,50
MLO7850	01/12/2019	121200	E019116742	74550	138,50
MLP1331	12/11/2019	121100	D004476391	50020	138,50
MLQ6766	06/07/2019	121200	E018683949	74550	138,50
MLR0430	17/08/2019	121200	E018818655	74630	207,74
MLR6792	08/09/2019	121200	TE00164993	59670	1.561,40
MLR9174	04/08/2019	121200	TE00165001	74630	207,74
MLS2868	28/08/2019	121200	TE00191238	74550	138,50
MLS2868	28/08/2019	121200	TE00191239	51851	207,74
MLT3651	08/11/2019	285610	E019025181	74550	138,50
MLV5552	09/10/2019	121101	BM04351268	50450	312,28
MLV5708	08/12/2019	121200	E019127406	74630	207,74
MLW9492	17/08/2019	121200	E018830216	74550	138,50
MLX5075	18/11/2019	121200	TE00195729	66372	207,74
MLX9417	22/07/2019	121200	TE00108415	74630	207,74
MLY8430	16/07/2019	121200	TE00138320	57970	3.122,81
MLY8430	16/07/2019	121200	TE00138321	51852	207,74
MLZ5888	15/09/2019	121200	E018863364	74550	138,50
MLZ5963	08/12/2019	121200	TE00248638	67690	138,50
MLZ6356	27/08/2019	121100	D004386964	50020	207,74
MMB6761	19/09/2019	288010	E018894915	74550	138,50
MMB7538	19/07/2019	288010	TE00838945	76331	312,28
MMC2059	22/07/2019	121200	E018732558	74550	138,50
MMD3950	12/11/2019	121200	E019059328	74550	138,50
MME8743	25/11/2019	121200	E019088391	74550	138,50
MMF8332	04/11/2019	121200	E019017837	74550	138,50
MMH0525	13/09/2019	288010	E018864934	74550	138,50

MMH9209	21/08/2019	121200	E018863358	74550	138,50
MMI0748	09/10/2019	285990	TE00212310	55412	207,74
MMI6058	21/07/2019	121200	E018731708	74630	207,74
MMJ2032	06/11/2019	121200	E019018124	74550	138,50
MMK7690	29/08/2019	121200	E018866629	74630	207,74
MMK7690	12/11/2019	286490	E019076452	74550	138,50
MMK9735	21/08/2019	121200	E018833579	74710	936,84
MML2458	20/08/2019	285610	E018770650	60503	312,28
MML4313	24/08/2019	285610	E018808208	74550	138,50
MML4313	02/10/2019	121200	E018972983	74550	138,50
MMM1837	06/08/2019	121200	TE00148330	67261	207,74
MMM3691	30/07/2019	121200	TE00158979	72422	138,50
MNL5254	20/11/2019	288010	TE00872127	55500	138,50
MPV0746	14/10/2019	285410	TE00008789	55680	207,74
MQD7361	12/07/2019	121200	TE00146198	66020	312,28
MQD7361	12/07/2019	121200	TE00146199	67261	207,74
MQZ6576	07/08/2019	287710	E018729107	74550	138,50
MVA3284	16/08/2019	285990	TE00202283	54521	207,74
MVN9495	29/07/2019	121101	BM04072766	65992	312,28
MWE3085	26/07/2019	121200	E018750477	74630	207,74
MYA2721	29/07/2019	287910	PEL0174118	76252	312,28
MZK8133	05/06/2019	121101	BM03698576	56731	138,50
NBC8B13	06/08/2019	286470	E018721150	74550	138,50
NBW8506	28/08/2019	288010	TE00862784	54526	207,74
NDX4317	23/07/2019	288010	TE00848902	51851	207,74
NEM3708	02/11/2019	121200	E019036591	74550	138,50
NEM4327	31/07/2019	288010	E018755283	74550	138,50
NLF6666	27/06/2019	121100	D004311493	50020	138,50
NOA6602	08/03/2020	121200	TE00363858	58350	207,74
NOA6602	08/03/2020	121200	TE00363859	62700	207,74
NOA6602	08/03/2020	121200	TE00363860	73580	138,50
NSR0055	30/07/2019	121200	E018754324	74630	207,74
NTA6485	28/08/2019	121100	D004392701	50020	138,50
NTA6485	28/08/2019	121100	D004392704	50020	138,50
NUV0483	27/06/2019	288010	TE00830078	55500	138,50
NZ05974	15/07/2019	288010	E018710709	74550	138,50
OAN2196	09/08/2019	288010	E018781737	74550	138,50
OBK4828	10/07/2019	288010	D004328033	50020	138,50
OBN3766	19/07/2019	121200	TE00085122	72422	138,50
OEE6145	28/11/2019	121200	E019099847	74550	138,50
OF06221	30/08/2019	121200	E018820589	74550	138,50
OHJ0301	29/11/2019	286550	TE00004492	76332	312,28
OHR6609	25/08/2019	121200	E018860738	74550	138,50
OIM0501	12/01/2020	121200	TE00110784	51852	207,74
OIX5686	17/10/2019	288010	TE00906514	55500	138,50
OIX5686	30/11/2019	288010	E019154320	74550	138,50
OJD1273	17/11/2019	121200	E019047388	74550	138,50
OKD4397	22/07/2019	121200	E018739766	74630	207,74
OKD7647	15/10/2019	121200	E018993002	74550	138,50
OKF0645	01/11/2019	121200	E019035961	74550	138,50
OKF3679	16/10/2019	121200	E018971172	74630	207,74
OKG0243	12/10/2019	121200	E018992734	74550	138,50
OKG0599	07/09/2019	285610	E018840537	74550	138,50
OKG0645	23/10/2019	288010	E018993423	74550	138,50
OKG0645	27/11/2019	285890	E019086567	74550	138,50
OKH2309	29/10/2019	288010	TE00914558	54521	207,74
OKH3252	10/12/2019	121200	E019142944	74550	138,50
OKO9726	22/11/2019	121200	E019075092	74550	138,50
OLV1342	15/08/2019	288010	TE00865926	51851	207,74
OLX0154	29/08/2019	288010	TE00867260	55500	138,50
ORB8775	21/06/2019	121200	TE00100726	74630	207,74
OTN0358	27/06/2019	121100	D004312577	50020	207,74
OWL4253	31/07/2019	121200	E018778263	74550	138,50
OWV4620	19/11/2019	286810	AA00026014	55412	207,74
OXF4374	07/12/2019	121200	TE00247196	72422	138,50
OYC9559	25/10/2019	121101	BM04254669	73400	138,50
OYC9559	25/10/2019	121101	BM04254670	58431	207,74
OYY1787	28/06/2019	121200	E018677301	74550	138,50
PPF0801	12/09/2019	121100	D004398477	50100	936,84
PJI0666	18/10/2019	288010	TE00886077	61650	207,74
POF7858	20/10/2019	289630	E019013482	74550	138,50
PQW2350	27/06/2019	121200	E018589054	74550	138,50
PUY8561	01/10/2019	121101	BM03792993	50100	936,84
PUY8561	01/10/2019	121101	BM03792994	51180	936,84
PUZ7120	10/07/2019	121101	BM04224388	60501	312,28
PUZ7120	20/11/2019	288010	E019112716	74550	138,50
PWX9391	09/07/2019	121200	E018673221	74550	138,50
PYY1231	30/11/2019	121101	BM04735541	70301	312,28
PYY1231	30/11/2019	121101	BM04735542	58350	207,74
PZP6F56	24/10/2019	285890	E018991034	74550	138,50
PZT8350	06/08/2019	121200	E018774801	74630	207,74
PZT8350	09/11/2019	121200	TE00192721	65561	312,28
QHA7728	22/10/2019	121200	E019029718	74550	138,50
QHA8A58	13/11/2019	285610	E019038163	60503	312,28
QHB3276	10/11/2019	121200	TE00239443	57200	207,74
QHB3276	10/11/2019	121200	TE00239444	51852	207,74

QHB8293	18/07/2019	121200	E018690605	74550	138,50
QHD0940	11/07/2019	121200	E018674102	74550	138,50
QHD4176	07/08/2019	121100	D004363389	50020	138,50
QHD6287	04/09/2019	121101	BM99899146	66372	207,74
QHE4965	12/07/2019	288010	TE00845233	66020	312,28
QHF4286	10/07/2019	288010	TE00838626	60501	312,28
QHF7850	27/06/2019	288010	D004311704	50020	312,28
QHH5835	06/07/2019	121200	E018683900	74550	138,50
QHI6372	08/11/2019	121200	E019059712	74550	138,50
QHJ4778	08/08/2019	285990	TE00203156	55411	207,74
QHJ6589	15/08/2019	121200	E018760314	74630	207,74
QHL0741	08/08/2019	288010	TM03860626	51851	207,74
QHL2204	19/10/2019	121200	E018982934	74550	138,50
QHL5868	11/10/2019	121200	E018990705	74550	138,50
QHM6569	16/09/2019	287290	PML0018616	73662	138,50
QHN5966	05/11/2019	121200	E019082209	74550	138,50
QH00497	03/12/2019	287850	E019118700	56732	138,50
QH02747	24/07/2019	288010	TE00857370	56650	138,50
QH02747	18/09/2019	288010	TE00881056	60501	312,28
QH04539	22/11/2019	121200	E019075618	74550	138,50
QH09959	01/12/2019	121200	E019117925	74550	138,50
QHP9832	17/07/2019	121200	E018721760	74550	138,50
QH03058	19/07/2019	121200	TE00159653	74630	207,74
QH04506	02/08/2019	121200	E018716344	74550	138,50
QH07F54	09/08/2019	121100	D004337546	69201	207,74
QHR0465	10/09/2019	121200	E018896381	74550	138,50
QHS0320	21/08/2019	121200	TE00172550	59670	1.561,40
QHS5852	08/11/2019	121200	E019059811	74550	138,50
QHS9423	05/12/2019	285610	E019120834	74550	138,50
QHT0399	01/12/2019	121200	E019118880	74550	138,50
QHT2209	05/08/2019	286850	E018788955	74550	138,50
QHT5675	18/08/2019	121200	E018766304	74630	207,74
QHV7891	01/08/2019	289630	E018763944	74550	138,50
QHW8739	16/08/2019	121200	E018812075	74550	138,50
QH08004	26/11/2019	288010	TM03872262	55500	138,50
QHY9137	15/07/2019	121200	E018679731	74550	138,50
QHZ0894	21/08/2019	288010	TM03866452	76331	312,28
QHZ4253	16/08/2019	121200	E018766379	74550	138,50
QIA3102	09/09/2019	288010	TE00865564	55680	207,74
QIA3102	05/09/2019	288010	TE00882996	55920	138,50
QIA3102	22/10/2019	288010	TM03872432	73580	138,50
QIB2937	03/12/2019	121200	E019142920	74710	936,84
QIC7127	27/06/2019	121100	D004311401	50020	138,50
QID2041	10/09/2019	121200	E018864264	74630	207,74
QID4252	03/09/2019	121200	E018836139	74550	138,50
QID4850	13/08/2019	121200	E018749853	74550	138,50
QID5989	14/11/2019	121200	E019047354	74550	138,50
QID6949	27/07/2019	121200	E018702168	74550	138,50
QIE1347	09/07/2019	121200	E018697820	74550	138,50
QIG1460	12/10/2019	121200	E018992458	74550	138,50
QIG9673	06/08/2019	121100	D004360229	50020	138,50
QIG9673	03/09/2019	121100	D004396856	50020	207,74
QIH3785	25/10/2019	285990	TE00198038	76331	312,28
QIH4267	14/07/2019	287850	E018679901	74550	138,50
QIH5357	16/07/2019	121100	D004335470	50020	138,50
QII2393	19/10/2019	121200	TE00221307	72422	138,50
QII2561	27/07/2019	288010	TE00830018	76332	312,28
QIJ3022	08/11/2019	121200	E019059800	74550	138,50
QIL0181	15/11/2019	287850	E019077184	74550	138,50
QIM2291	12/09/2019	288010	E018871318	74550	138,50
QIM5800	18/08/2019	121200	E018766299	74550	138,50
QIN2648	17/11/2019	121200	E019106786	74550	138,50
QIO2573	19/09/2019	121200	E018882744	74550	138,50
QIO9180	17/07/2019	288010	TE00851781	67000	207,74
QIR0155	16/09/2019	121200	E018873957	74550	138,50
QIR5249	29/10/2019	121200	E019022282	74630	207,74
QIS0326	18/08/2019	285610	E018766364	74550	138,50
QIT7256	20/07/2019	121200	E018675332	74550	138,50
QIT9925	06/07/2019	288010	E018677232	74550	138,50
QIT9925	02/09/2019	288010	TE00865773	60501	312,28
QIV0480	26/11/2019	121100	D004491138	50020	138,50
QIV1085	18/08/2019	121200	E018842795	74550	138,50
QIV1085	19/10/2019	121200	E019015179	74630	207,74
QIV2087	20/07/2019	121200	E018681638	74550	138,50
QIV2087	22/10/2019	288010	TE00907181	60412	207,74
QIV4407	04/11/2019	121200	TE00041637	58350	207,74
QIV4407	16/11/2019	121200	E019090235	74550	138,50
QIV4414	13/02/2020	121200	E019429595	74550	138,50
QIW0480	16/08/2019	121100	D004377339	50020	138,50
QIW5670	17/09/2019	121200	E018874071	74550	138,50
QIW5670	13/11/2019	121200	E019040924	74550	138,50
QIW5900	13/09/2019	121200	E018862076	74630	207,74
QIX2468	03/08/2019	121200	E018716358	74550	138,50
QIX8821	13/07/2019	121200	E018704093	74550	138,50
QIY1927	05/11/2019	121200	TE00194141	66450	207,74
QIY1927	05/11/2019	121200	TE00194142	66880	207,74

QIY4531	02/10/2019	121200	E018988965	74630	207,74
QIY4531	05/12/2019	121200	E019133460	74550	138,50
QIY5653	06/08/2019	121200	E018724034	74550	138,50
QIY8508	27/06/2019	121100	D004312532	50020	138,50
QIZ3503	28/10/2019	121200	E018997347	74550	138,50
QIZ5737	01/12/2019	121200	E019148010	74550	138,50
QIZ8953	20/07/2019	121200	E018681604	74550	138,50
QIZ9989	11/10/2019	121200	E018980453	74630	207,74
QJA0953	12/07/2019	286830	E018687007	74550	138,50
QJA1925	10/09/2019	287850	E018880433	56732	138,50
QJB8956	06/08/2019	286470	E018721194	74550	138,50
QJC3130	28/07/2019	121200	E018722802	74550	138,50
QJD5195	26/08/2019	121200	E018862484	74550	138,50
QJD5195	30/09/2019	121200	E018988885	74550	138,50
QJD5195	20/11/2019	285890	E019060511	74550	138,50
QJD8462	01/12/2019	121200	E019146404	74550	138,50
QJE2024	25/08/2019	121200	E018861685	74550	138,50
QJE7073	06/09/2019	121200	E018842118	74550	138,50
QJE7439	21/08/2019	285990	TE00204704	55414	207,74
QJF7466	29/11/2019	121200	E019108545	74550	138,50
QJG1833	21/08/2019	121200	E018783322	74550	138,50
QJH0797	07/11/2019	288010	E019072859	75870	312,28
QJH2508	11/07/2019	121100	D004331892	50020	138,50
QJH9682	12/08/2019	121200	E018749780	74630	207,74
QJI0214	30/07/2019	121100	D004351856	50020	138,50
QJI7365	17/08/2019	121200	E018832608	74550	138,50
QJI7940	25/08/2019	121200	TE00166848	59401	1.561,40
QJI7940	25/08/2019	121200	E018860409	74550	138,50
QJK1419	14/08/2019	121200	E018759548	74550	138,50
QJK1419	25/10/2019	121200	E019028912	74550	138,50
QJK1605	18/07/2019	287910	E018661870	74550	138,50
QJK1605	25/07/2019	288010	TM03839467	55500	138,50
QJK1605	31/07/2019	288010	E018754276	75870	312,28
QJK1644	30/07/2019	121200	E018704593	74550	138,50
QJK4152	05/07/2019	288010	E018677736	75870	312,28
QJK4152	26/07/2019	288010	E018736030	75870	312,28
QJK4152	05/08/2019	288010	E018762393	75870	312,28
QJK4152	12/08/2019	288010	E018786596	75870	312,28
QJK4152	12/08/2019	288010	TE00864892	55500	138,50
QJK4152	21/10/2019	288010	E019034446	75870	312,28
QJK4152	06/12/2019	289630	TE00030274	55411	207,74
QJL0078	13/07/2019	121200	E018720730	74630	207,74
QJL7268	21/07/2019	121200	E018731352	74630	207,74
QJM1816	06/12/2019	288770	E019170367	74550	138,50
QJM6150	03/12/2019	121200	E019142865	74630	207,74
QJM9782	11/08/2019	121200	E018741430	74630	207,74
QJM9815	03/12/2019	121200	TE00242418	72422	138,50
QJN0078	04/12/2019	121200	E019142550	74550	138,50
QJN1278	27/08/2019	288010	TE00869265	57461	138,50
QJN2289	03/12/2019	121200	E019142876	74630	207,74
QJN8423	10/11/2019	121200	E019026226	74550	138,50
QJP5041	24/11/2019	287850	E019095282	74550	138,50
QJQ1956	04/09/2019	288010	TE00865268	73662	138,50
QJQ7176	21/09/2019	121200	TE00148398	51852	207,74
QJQ8944	08/07/2019	121200	E018703232	74550	138,50
QJR4335	21/07/2019	121200	E018675562	74710	936,84
QJR5611	25/11/2019	288010	E019131772	74550	138,50
QJR8293	25/08/2019	121200	E018860492	74550	138,50
QJS1399	31/10/2019	286830	TE00100484	56650	138,50
QJS2119	22/10/2019	121200	E018992294	74550	138,50
QJS4996	27/11/2019	121200	E019140069	74550	138,50
QJT1264	02/08/2019	121100	D004358064	50020	138,50
QJT6139	30/09/2019	121200	E018988807	74550	138,50
QJT9133	17/08/2019	121200	E018766546	74630	207,74
QJT9133	12/11/2019	288010	E019081890	74550	138,50
QJU1654	16/09/2019	285610	E018860590	60503	312,28
QJU3196	03/11/2019	121200	E019037502	74550	138,50
QJU5698	04/11/2019	121101	BM99898028	57200	207,74
QJU7464	14/09/2019	121200	E018860602	74550	138,50
QJU8683	13/10/2019	121200	E019001586	74550	138,50
QJV7101	25/08/2019	287710	TE00041106	55500	138,50
QJW3343	02/11/2019	121200	E019036183	74550	138,50
QJW4070	02/11/2019	121200	E019057289	74550	138,50
QJW8519	07/09/2019	288010	E018852712	74550	138,50
QJX7294	13/07/2019	121200	E018680892	74550	138,50
QJY1114	09/09/2019	287850	E018874778	74550	138,50
QJY9205	27/08/2019	121200	E018815147	74550	138,50
QJY9205	30/08/2019	121200	TE00148832	74710	936,84
QJZ2230	07/08/2019	121200	E018790976	74550	138,50
QJZ6702	28/11/2019	121200	E019099901	74550	138,50
QQS1352	04/12/2019	285410	TE00004034	55412	207,74
QRF5E58	15/06/2019	286610	E018589654	74550	138,50
QRF5E58	16/06/2019	286610	E018591765	74630	207,74
QTK4155	29/08/2019	121200	E018820436	74630	207,74
QTL4524	25/11/2019	121200	E019088733	74710	936,84
QTM0002	07/07/2019	121200	E018685407	74550	138,50

QTM0002	07/07/2019	121200	E018694141	74630	207,74
QTM8978	25/08/2019	286470	E018792089	60503	312,28
RAB1767	16/10/2019	121200	TE00203379	69120	94,04
RAC4986	18/11/2019	288010	E019108240	74550	138,50

Porto Alegre, 17 de agosto de 2020.

Enio Bacci

Diretor-Geral DETRAN/RS

Protocolo: 2020000495971

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

O órgão responsável pela autuação, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Nacional nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (SEDEX), NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados substistentes.

CASO O CONDUTOR-INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO e tratando-se de infração de competência de condutor, em relação aos efeitos na Habilitação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentá-lo ao DETRAN/RS, sob pena de ser considerado o responsável nos termos do artigo 257, §7º e §8º do CTB, e Resolução CONTRAN nº 619/2016.

A APRESENTAÇÃO DO CONDUTOR-INFRATOR SOMENTE SERÁ POSSÍVEL quando a autuação for referente a ato praticado na condução do veículo e o condutor não tenha sido identificado no ato do cometimento, conforme artigo 257, §3º e §7º do CTB, quando então a notificação se fará acompanhar do formulário próprio.

O formulário de identificação de condutor infrator deverá ser preenchido INTEGRALMENTE, com as assinaturas originais e iguais às existentes nos documentos anexados; cópia legível do documento de habilitação (caso não contenha assinatura, acrescente cópia de outro documento que a contenha) e cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal junto com documento que comprove a representação.

PREENCHIDO TODOS OS CAMPOS DO FORMULÁRIO, sem rasuras, deverá o mesmo ser encaminhado ao DETRAN/RS, via postal, recomendando-se que seja com serviço de Aviso de Recebimento, para o seguinte endereço: Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 5º andar - Porto Alegre/RS - CEP 90230-010

Na Capital, poderá ser entregue PESSOALMENTE em qualquer dos postos da rede Tudo Fácil:

- Avenida Borges de Medeiros, nº 521 - Bairro Centro;
- Avenida Wenceslau Escobar, nº 2666 - Bairro Tristeza; ou
- Rua Domingos Rubbo, nº 51 - Bairro Cristo Redentor.

NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÁ SER INTERPOSTA DEFESA DA AUTUAÇÃO, por escrito, conforme Resolução CONTRAN nº 619/2016.

Instruir com: razões de defesa (assinar), cópia da Notificação da Autuação da Infração de Trânsito, cópia do CRLV, cópia do documento de identificação contando a assinatura do requerente e procuração (quando for o caso). Se veículo de pessoa jurídica, também, cópia de documento que comprove a representação. Entregar uma defesa para cada auto de infração SEPARADAMENTE.

A Defesa deverá ser entregue no órgão responsável pela autuação ou remetida através de correspondência, recomendando-se que seja com serviço de Aviso de Recebimento.

Órgão Responsável - Endereço para Defesa:

DETRAN/RS: Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 5º andar - Porto Alegre/RS - CEP 90230-010;

DETRAN/RS: Entrega pessoal em qualquer dos postos da rede Tudo Fácil;

DAER/RS: Av. Borges de Medeiros, 1555 - Porto Alegre/RS - CEP 90110-150; ou

Pref. Municipal de Porto Alegre: Rua Érico Veríssimo, 100 - Prédio H - Porto Alegre/RS - CEP 90160-180.

Demais Prefeituras: Encaminhar recurso à Prefeitura correspondente, conforme notificação.

Para obter SEGUNDA VIA da notificação, Vossa Senhoria dispõe:

INTERNET: www.detrans.rs.gov.br

Pessoalmente na Rede Tudo Fácil, na Capital.

Placa	Data	Orgão	Série	Cód.	Valor
	Infração	Autuador		Infração	Multa(R\$)
ABW2183	27/01/2020	121200	E019378124	74550	138,50
AGG0912	28/02/2020	121101	BM03788450	50292	936,84
AHV6536	02/12/2019	121200	E019167057	74630	207,74
AHV6536	15/12/2019	121200	TE00275383	72422	138,50
AJK8217	25/01/2020	121200	E019299472	74630	207,74
AJQ0034	02/03/2020	285610	E019433862	74550	138,50
AJR1826	01/03/2020	121101	BM04675487	55500	138,50
AJX8289	09/03/2020	121101	BM04140278	51180	936,84
AJX8289	09/03/2020	121101	BM04506927	50100	936,84
AKF4844	05/03/2020	121101	TE50369767	50100	936,84
AKK1914	29/01/2020	121200	E019382213	74550	138,50
AKT4242	02/12/2019	121200	E019142457	74630	207,74
AKT4242	02/12/2019	121200	E019149459	74550	138,50
AMA2659	09/01/2020	121200	TE00310172	74550	138,50
AMC0339	01/12/2019	121200	E019168263	74550	138,50
AMF6J84	17/01/2020	121200	TE00302548	72422	138,50
AMI4D00	29/01/2020	121100	D004536500	69201	207,74
APG6E27	19/02/2020	121101	BM99658716	55414	207,74
APZ1906	24/02/2020	121200	TE00334135	51852	207,74
APZ1906	24/02/2020	121200	TE00334136	68580	312,28
ARW1247	02/03/2020	121100	D004576523	69201	207,74
ASS3366	17/12/2019	121200	TE00213618	66700	207,74
ASV4894	02/01/2020	121200	TE00262281	52070	94,04
ASV4894	02/01/2020	121200	TE00262282	57380	312,28
AUP4381	02/03/2020	287290	PML0021406	76252	312,28
AVJ1H52	02/03/2020	121100	D004576678	69201	207,74
AVK5600	22/12/2019	121200	TE00242331	74630	207,74

AVK5600	22/12/2019	121200	E019213802	74550	138,50
AVW5567	22/01/2020	121200	TE00309603	66372	207,74
AWF1605	06/01/2020	121200	E019285117	74550	138,50
AWQ7980	18/12/2019	288010	TE00911001	73150	138,50
BAH9A58	02/03/2020	121100	D004576702	69201	207,74
BBM4389	21/02/2020	285890	E019402229	74710	936,84
BBM7936	29/12/2019	121200	E019247993	74550	138,50
BCF4400	20/12/2019	121200	TE00171820	66450	207,74
BCM9010	07/02/2020	121200	E019348596	74550	138,50
BDR4465	08/01/2020	121200	E019289663	74550	138,50
BJA9949	13/02/2020	288010	E019417063	74550	138,50
BMF3535	16/02/2020	121200	TE00348448	51852	207,74
BMF3535	16/02/2020	121200	TE00348449	67690	138,50
BMK6704	22/12/2019	121101	BM03556716	50100	936,84
BQP2J78	20/01/2020	121200	E019343058	74550	138,50
BRZ3180	26/01/2020	287850	E019332059	74550	138,50
BTH2420	26/12/2019	287850	E019203274	60503	312,28
BUP1878	19/02/2020	121100	D004569562	69201	207,74
CBI3283	16/05/2019	288010	TE00799773	58433	207,74
CCB5500	21/12/2019	121101	BM04559676	50100	936,84
CCB5500	21/12/2019	121101	BM04560308	65992	312,28
CCB5500	21/12/2019	121101	BM04560309	75790	3.122,81
CCB5500	21/12/2019	121101	BM04560310	51180	936,84
CCB5500	21/12/2019	121101	BM04560311	52742	3.122,81
CCL6575	15/02/2020	285990	TE00228409	58433	207,74
CCR7174	21/02/2020	121200	TE00343544	51852	207,74
CDM2886	01/02/2020	121200	TE00318227	66450	207,74
CFT2B25	16/03/2020	121100	D004592584	69201	207,74
CIG2006	16/02/2020	285990	TE00165236	54100	138,50
CIV6163	22/02/2020	121200	E019478932	74630	207,74
CKI3675	09/02/2020	288010	E019400033	74630	207,74
CMF3893	29/12/2019	288010	E019278232	74550	138,50
CNC0748	21/01/2020	288010	E019348546	74550	138,50
CPJ8120	01/03/2020	121200	TE00315641	73400	138,50
CPJ8120	01/03/2020	121200	TE00315642	66450	207,74
CPJ8120	01/03/2020	121200	TE00315643	67500	138,50
CPY8899	14/02/2020	121101	BM04497910	50100	936,84
CRW6901	26/12/2019	288010	TE00936333	65992	312,28
CRW6901	26/12/2019	288010	TE00936334	50100	936,84
CRW6901	26/12/2019	288010	TE00936335	51180	936,84
CXV2239	05/02/2020	121200	E019342469	74550	138,50
CYR4893	23/02/2020	285610	E019405570	74550	138,50
DCO9822	28/01/2020	121101	TE50164296	69120	94,04
DDE6288	07/02/2020	121100	TE00067118	65992	312,28
DDE6288	07/02/2020	121100	TE00067119	75790	3.122,81
DDE6288	07/02/2020	121100	TE00067120	69120	94,04
DIP4664	03/03/2020	121100	D004577250	69201	207,74
DKE2349	27/12/2019	287850	E019203296	56732	138,50
DLE0H12	29/01/2020	121100	D004540394	69201	207,74
DMI7211	20/01/2020	121200	TE00214092	73400	138,50
DNS6642	23/02/2020	121200	TE00353516	65992	312,28
DRF6136	06/02/2020	121200	TE00341230	74630	207,74
DST6225	26/01/2020	121200	TE00330876	74630	207,74
DXP6970	04/01/2020	121200	TE00307159	74550	138,50
DYE1115	29/12/2019	288010	TM03864173	54521	207,74
EAL8001	21/02/2020	288010	TE00982741	54521	207,74
EA06484	10/01/2020	289630	E019268748	74550	138,50
EBD4016	15/02/2020	121200	E019376256	74630	207,74
EBE6070	19/12/2019	121200	E019239231	74550	138,50
EBS9583	28/12/2019	121200	E019207889	74710	936,84
EBX7974	27/01/2020	121200	E019378095	74550	138,50
EDD8591	11/12/2019	121200	E019204828	74710	936,84
EEM7955	12/02/2020	287850	E019437789	74550	138,50
EKT1769	13/12/2019	285990	TE00218315	69120	94,04
EKT1769	13/12/2019	285990	TE00218316	67261	207,74
ELH5F12	14/02/2020	288010	E019418942	74550	138,50
EM05655	19/01/2020	121200	E019309132	74630	207,74
EMY7403	22/02/2020	121200	E019414668	74550	138,50
ENC3F48	19/12/2019	288010	TE00944780	72340	138,50
ENM1065	28/01/2020	121200	E019380904	74550	138,50
ENM8A01	10/01/2020	121100	D004522125	69201	207,74
ETX4652	02/01/2020	121200	E019275754	74550	138,50
EUI8876	14/12/2019	121200	E019205490	74550	138,50
EUI9203	04/02/2020	121100	D004564453	50100	936,84
EVB5196	12/12/2019	287850	E019149292	60503	312,28
EVB5196	16/12/2019	287850	E019168936	60503	312,28
EZL8503	13/02/2020	288010	E019417237	74550	138,50
FBA5B69	04/03/2020	121100	D004578062	69201	207,74
FEI3457	03/01/2020	121100	D004527070	50371	624,56
FEI3457	27/02/2020	121200	E019416441	74550	138,50
FLL8504	23/06/2019	121200	E018609355	74710	936,84
FNH1082	10/03/2020	121200	E019463512	74630	207,74
FNV8575	26/12/2019	121200	E019207473	74710	936,84
FOL8720	27/01/2020	121200	E019378584	74710	936,84
FQR7B39	06/02/2020	121200	TE00307425	72422	138,50
FRK0472	06/01/2020	285990	E019296969	74550	138,50

FRY7764	21/02/2020	121200	TE00347887	67000	207,74
FRY7764	21/02/2020	121200	TE00351714	74710	936,84
FST4099	20/11/2019	121200	E019131756	74550	138,50
FSY9651	05/01/2020	121200	TE00309539	74550	138,50
FUH1J77	11/12/2019	121100	D004502424	50100	936,84
FUZ8854	24/02/2020	288010	E019411323	74550	138,50
FVB5504	06/01/2020	288010	E019305614	74550	138,50
FZJ3C78	20/02/2020	288010	TE00975910	55412	207,74
GGX7198	28/01/2020	121200	E019381067	74630	207,74
GJA7G26	27/02/2020	121100	D004572083	69201	207,74
GRI3295	23/01/2020	121200	E019360262	74550	138,50
GVK1024	31/01/2020	288010	TE00951473	72770	138,50
GWT4G61	09/02/2020	121200	TE00300228	50100	936,84
GWT4G61	09/02/2020	121200	TE00300229	51180	936,84
GWT4G61	09/02/2020	121200	TE00300230	51851	207,74
GWT4G61	09/02/2020	121200	TE00300231	58350	207,74
GWT4G61	09/02/2020	121200	TE00300232	75790	3.122,81
GZF3346	29/12/2019	121101	BM03058060	51930	312,28
HAE0918	06/01/2020	286830	TE00103675	55414	207,74
HDP4448	27/12/2019	121200	TE00279917	69120	94,04
HFB6059	04/12/2019	288010	TE00939617	55500	138,50
HFB6059	22/12/2019	121200	TE00272424	60502	312,28
HFB6059	22/12/2019	121200	TE00272425	65992	312,28
HFE8655	11/02/2020	285690	TE00000272	65300	207,74
HL06J37	02/03/2020	121200	E019504511	74550	138,50
HNA4351	08/02/2020	121200	E019408326	74550	138,50
HSI2051	23/01/2020	121200	TE00304770	72422	138,50
HVI2578	02/12/2019	121101	BM99523150	55411	207,74
HYF9687	26/02/2020	121100	D004583215	50291	936,84
IAW6049	29/03/2020	121101	BM99611331	50100	936,84
IAX2061	11/03/2020	121200	TE00349895	72422	138,50
IAX2061	11/03/2020	121200	TE00349896	65992	312,28
IAY9866	08/12/2019	287850	E019130627	74550	138,50
IAY9866	08/12/2019	287850	E019130636	74630	207,74
IAY9866	08/12/2019	287850	E019130639	74550	138,50
IAY9866	13/12/2019	287850	E019153861	74550	138,50
IAY9866	13/12/2019	287850	E019153863	74550	138,50
IAY9866	14/12/2019	287850	E019153976	74550	138,50
IAY9866	20/12/2019	121101	BM04460752	65992	312,28
IAY9866	20/12/2019	121101	BM04460753	50100	936,84
IAY9866	20/12/2019	121101	BM04460754	51180	936,84
IBT0989	08/12/2019	121200	TE00276770	51851	207,74
IBX6G98	06/02/2020	121200	TE00328434	50291	936,84
IBZ1552	14/04/2020	121200	E019583528	74550	138,50
ICE2221	26/12/2019	121200	TE00272185	66450	207,74
ICE9G53	16/03/2020	121100	D004592325	69201	207,74
ICG3277	10/12/2019	121200	E019149533	74550	138,50
ICK0900	19/02/2020	121200	E019392196	74550	138,50
ICQ8C71	12/03/2020	121101	BM04263687	53980	94,04
ICR8176	19/12/2019	121200	E019174402	74550	138,50
ICS2822	02/01/2020	121200	TE00302516	72422	138,50
ICU5C36	31/01/2020	121100	D004543780	69201	207,74
ICX8182	03/07/2019	121100	D004307136	50100	936,84
IDC7694	06/12/2019	121101	BM04557202	50450	312,28
IDF0471	20/02/2020	288010	TE00976792	55500	138,50
IDJ9H46	03/03/2020	121100	D004577163	69201	207,74
IDS2673	23/01/2020	121200	TE00281978	65992	312,28
IDS2673	23/01/2020	121200	TE00281979	50100	936,84
IDS2673	23/01/2020	121200	TE00281980	51180	936,84
IDS2673	23/01/2020	121200	TE00281981	67261	207,74
IDS2673	23/01/2020	121200	TE00281982	51851	207,74
IDS2673	23/01/2020	121200	TE00281983	73400	138,50
IDS8E06	29/01/2020	121100	D004536552	69201	207,74
IDT2812	17/01/2020	121200	E019270275	74550	138,50
IDY6124	12/01/2020	121101	BM04313517	65992	312,28
IDY6124	12/01/2020	121101	BM04535583	51180	936,84
IDY6124	12/01/2020	121101	BM04535584	50100	936,84
IDZ5258	22/01/2020	288010	E019351449	74550	138,50
IDZ5258	23/01/2020	288010	E019353767	74550	138,50
IED0245	05/01/2020	121200	TE00254980	66372	207,74
IEE8391	20/12/2019	121100	D004493892	69201	207,74
IEF1C80	30/01/2020	121200	TE00282728	67261	207,74
IEI4463	11/11/2019	121200	E019039243	74550	138,50
IEM1680	08/06/2019	121200	TE00129565	66450	207,74
IEN6112	05/01/2020	288010	E019304232	74550	138,50
IEP1033	13/03/2020	121100	D004589713	69201	207,74
IEP6921	01/09/2019	121200	E018886159	74550	138,50
IES6836	13/12/2019	121200	TE00269638	69120	94,04
IES6836	13/12/2019	121200	TE00269639	73400	138,50
IEW2H55	07/02/2020	121100	D004551549	69201	207,74
IEX0545	27/01/2020	121101	TE50208155	51851	207,74
IFB8866	27/12/2019	288010	E019270945	74550	138,50
IFH5216	02/03/2020	121101	BM99657546	54522	207,74
IFK3483	23/12/2019	121200	TE00266150	58350	207,74
IFK3483	23/12/2019	121200	TE00266151	59670	1.561,40

IFK3483	23/12/2019	121200	TE00266152	58197	936,84
IFK3483	23/12/2019	121200	TE00266153	57200	207,74
IFK3483	23/12/2019	121200	TE00266154	52741	3.122,81
IFK3483	23/12/2019	121200	TE00266155	65992	312,28
IFK3483	23/12/2019	121200	TE00266156	52311	138,50
IFK3483	23/12/2019	121200	TE00266157	51851	207,74
IFK3483	23/12/2019	121200	TE00266158	72422	138,50
IFK3483	23/12/2019	121200	TE00266159	59080	1.561,40
IFK3483	23/12/2019	121200	TE00266160	60760	312,28
IFK3483	23/12/2019	121200	TE00285811	52152	312,28
IFK3483	23/12/2019	121200	TE00285812	58000	207,74
IFK3483	23/12/2019	121200	TE00285814	62700	207,74
IFK3483	22/01/2020	287850	E019324725	74550	138,50
IFL5A69	13/01/2020	121100	D004518869	69201	207,74
IFL5A69	16/01/2020	121200	TE00290755	51852	207,74
IFR6997	17/02/2020	121200	TE00313489	68231	207,74
IFV1593	06/03/2020	286830	TE00078924	65300	207,74
IFV1593	07/03/2020	286830	TE00107543	51851	207,74
IFV2908	08/02/2020	121101	TE50237200	60502	312,28
IGA0714	06/03/2020	121101	BM04035691	51180	936,84
IGD2771	24/12/2019	121200	TE00292881	67690	138,50
IGD2771	24/12/2019	121200	TE00292882	51852	207,74
IGD7049	28/03/2020	289630	E019552278	60503	312,28
IGF2841	27/01/2020	121200	TE00261905	67261	207,74
IGF2841	27/01/2020	121200	TE00261906	66372	207,74
IGF2841	27/01/2020	121200	TE00261907	67690	138,50
IGF2841	27/01/2020	121200	TE00261908	66450	207,74
IGH9074	21/02/2020	288010	TE00975737	55500	138,50
IGK7702	04/02/2020	121100	D004572454	50020	277,00
IGL1G66	26/02/2020	121100	D004582522	50100	936,84
IGL1G66	26/02/2020	121100	D004582523	50100	936,84
IGL5598	05/03/2020	289550	MVA0002379	55412	207,74
IGO2F37	27/02/2020	121100	D004571980	69201	207,74
IGP6424	23/02/2020	121200	TE00343040	73400	138,50
IGP6776	19/01/2020	121200	TE00312894	72422	138,50
IGP6776	19/01/2020	121200	TE00312895	72850	138,50
IGQ7778	07/02/2020	121200	TE00321045	66371	207,74
IGV9050	02/03/2020	285610	E019427394	56732	138,50
IGZ9730	20/02/2020	285610	TE00042440	54521	207,74
IHA5F34	07/02/2020	121101	BM04213020	51180	936,84
IHA5F34	07/02/2020	121101	BM04213055	50100	936,84
IHC3099	10/03/2020	121101	TE50109211	65640	312,28
IHE5708	18/12/2019	121200	E019174670	74550	138,50
IHI4J70	19/12/2019	121100	D004490878	69201	207,74
IHI6199	20/12/2019	121200	TE00248716	72850	138,50
IHI6199	20/12/2019	121200	TE00248715	67690	138,50
IHK1F00	02/03/2020	121200	TE00253792	50100	936,84
IHK1F00	02/03/2020	121200	TE00253793	51180	936,84
IID7843	11/02/2020	121101	BM04263709	55680	207,74
IIF0099	13/01/2020	121200	TE00190052	68231	207,74
IIH3559	04/02/2020	121200	TE00321034	67690	138,50
IIH3559	04/02/2020	121200	TE00321035	66371	207,74
III2A33	02/03/2020	121100	D004576380	69201	207,74
IIN1E95	26/12/2019	121200	TE00298372	72422	138,50
IIN1867	28/01/2020	121101	BM04379513	50100	936,84
IIN1867	28/01/2020	121101	BM04379514	51180	936,84
IIS5464	31/01/2020	121101	BM04692590	50100	936,84
IIS5464	31/01/2020	121101	BM04692591	50610	936,84
IIU8926	29/02/2020	285610	E019422915	74550	138,50
IIW7F00	02/01/2020	121100	D004506475	69201	207,74
IIZ7D73	20/12/2019	121200	TE00288390	50100	936,84
IIZ7D73	20/12/2019	121200	TE00291991	51180	936,84
IJC6077	21/02/2020	288010	E019443141	74550	138,50
IJC8486	13/02/2020	287850	E019442549	74550	138,50
IJE0719	03/02/2020	121200	E019412549	74550	138,50
IJH3658	19/02/2020	121200	TE00291583	67690	138,50
IJI8J01	27/12/2019	121101	BM04366702	58350	207,74
IJI8J01	27/12/2019	121101	BM04366703	51851	207,74
IJI8J01	27/12/2019	121101	BM04366704	51852	207,74
IJJ2096	23/12/2019	121100	D004512544	50100	936,84
IJK4175	03/03/2020	286830	E019479597	55412	207,74
IJK5197	11/02/2020	121200	TE00319876	50531	312,28
IJL4E78	09/03/2020	288770	PSL0386765	73662	138,50
IJL4684	08/04/2020	285610	E019563917	74710	936,84
IJL4684	08/04/2020	285610	E019565214	74550	138,50
IJL4684	08/04/2020	285610	E019564190	60503	312,28
IJL4684	08/04/2020	285610	E019565074	60503	312,28
IJM0128	23/01/2020	121200	E019310398	74550	138,50
IJM1817	05/03/2020	121100	D004580353	69201	207,74
IJM5556	18/02/2020	121200	E019396228	74550	138,50
IJO2425	12/02/2020	287850	E019435069	74550	138,50
IJO9B76	26/02/2020	288010	E019456373	74550	138,50
IJT3I98	16/02/2020	289630	E019428899	74550	138,50
IJT6973	30/12/2019	285610	E019211375	60503	312,28
IJT7019	06/01/2020	121100	D004527361	50100	936,84
IJU6961	18/01/2020	285610	E019268444	74630	207,74

IJV6672	11/02/2020	121200	E019359400	74630	207,74
IJV8J29	13/03/2020	121100	D004589726	69201	207,74
IJX2A60	04/03/2020	121100	D004578044	69201	207,74
IJX2590	21/02/2020	121100	TE00068148	51930	312,28
IJX2590	21/02/2020	121100	TE00068149	51851	207,74
IJY5351	14/02/2020	289630	E019428363	74550	138,50
IJZ2601	20/02/2020	286830	E019435836	55412	207,74
IKN1218	03/01/2020	121100	TE00065185	51852	207,74
IKN1218	03/01/2020	121100	TE00065186	68580	312,28
IKP2254	26/02/2020	285610	E019408836	60503	312,28
IKP4B31	20/02/2020	121100	D004582022	69201	207,74
IKQ6526	29/11/2019	121200	E019166139	74550	138,50
IKU2217	06/01/2020	121101	BM04240796	65992	312,28
IKU2217	06/01/2020	121101	BM04240797	50100	936,84
IKU2217	06/01/2020	121101	BM04240798	51180	936,84
IKU2217	06/01/2020	121101	BM04240799	65561	312,28
IKV6795	25/12/2019	121200	E019185957	74550	138,50
IKV6795	16/02/2020	121200	E019450414	74550	138,50
IKW3E05	24/01/2020	121200	E019363814	74550	138,50
IKY7513	02/01/2020	121200	E019219002	74550	138,50
IKZ7692	17/12/2019	288010	E019215047	74550	138,50
ILB3D65	28/02/2020	121100	D004574115	69201	207,74
ILC1752	20/12/2019	121200	TE00292660	50531	312,28
ILC4412	31/12/2019	121200	E019275935	74630	207,74
ILE7816	22/07/2019	285610	E018672704	74550	138,50
ILG8069	09/12/2019	289630	E019191424	74550	138,50
ILG8069	26/12/2019	289630	E019245398	74550	138,50
ILG8069	13/01/2020	289630	E019294695	74550	138,50
ILL7160	22/01/2020	121100	D004550565	50100	936,84
ILM8670	08/12/2019	285990	TE00213255	75790	3.122,81
ILO0004	02/03/2020	285890	TE00114453	51851	207,74
ILO5A07	24/01/2020	121100	D004534176	69201	207,74
ILO6264	20/02/2020	288010	TE00975178	67261	207,74
ILO9354	31/12/2019	288010	E019287041	74550	138,50
ILO9354	03/01/2020	288010	E019297809	74550	138,50
ILQ2449	02/02/2020	289630	E019396416	74550	138,50
ILQ2620	14/02/2020	121200	TE00335343	72422	138,50
ILQ2620	14/02/2020	121200	TE00335344	66371	207,74
ILQ3038	06/02/2020	288770	E019397025	74550	138,50
ILQ8224	02/03/2020	285610	E019429627	74550	138,50
ILS0783	08/01/2020	121101	TE50159732	76251	312,28
ILT9586	24/01/2020	121200	E019300211	74550	138,50
ILU5844	15/01/2020	121200	TE00312133	72422	138,50
ILY3494	23/02/2020	286510	TE00016425	51851	207,74
ILY3494	23/02/2020	286510	TE00016426	65300	207,74
ILY4089	19/02/2020	121200	TE00261921	74550	138,50
ILY6376	13/12/2019	121200	TE00213616	72422	138,50
ILY6376	13/12/2019	121200	E019214229	74550	138,50
ILY6376	12/02/2020	121200	E019369846	74550	138,50
ILY7702	22/02/2020	285610	E019414983	74550	138,50
ILZ7327	06/02/2020	288010	E019393289	74550	138,50
IMA3193	27/02/2020	285610	E019415087	74550	138,50
IMA4J38	30/12/2019	121100	D004505645	69201	207,74
IMB4770	10/02/2020	121200	E019358730	74550	138,50
IMD7544	21/12/2019	288010	E019238417	74550	138,50
IME7079	22/01/2020	121100	D004560685	50020	207,74
IMF0319	08/02/2020	121101	TE50209101	60502	312,28
IMF7C93	02/03/2020	121100	D004576219	69201	207,74
IMG4E37	30/01/2020	121100	D004540556	69201	207,74
IMJ3771	16/02/2020	121200	E019376458	74550	138,50
IMJ6417	18/12/2019	121200	TE00212873	51851	207,74
IMJ9246	12/12/2019	121200	E019155443	74630	207,74
IMK9J79	03/12/2019	287290	PML0020567	55414	207,74
IML1334	07/03/2020	121101	BM04649351	50100	936,84
IML3458	22/01/2020	121100	D004550553	50292	936,84
IMM0256	08/10/2019	121100	D004427111	50100	936,84
IMO0352	06/12/2019	121101	BM04580327	58350	207,74
IMP7258	13/02/2020	288010	E019418369	74550	138,50
IMP9A66	05/02/2020	121200	TE00338599	67690	138,50
IMR8813	15/02/2020	121101	TE50336806	51851	207,74
IMS1899	23/12/2019	121100	D004512654	50100	936,84
IMT6310	12/01/2020	121200	E019248673	74550	138,50
IMU8H59	16/12/2019	121200	TE00274715	59670	1.561,40
IMV4265	28/01/2020	121101	TE50321914	76331	312,28
IMW6463	26/02/2020	121100	D004583702	50100	936,84
IMW7731	26/02/2020	121200	E019423486	74550	138,50
IMX8402	09/03/2020	286830	TE00107388	67261	207,74
IMY9343	11/03/2020	121101	TE50053202	65992	312,28
IMZ4019	06/03/2020	121200	E019508722	74550	138,50
INB3A79	29/11/2019	121100	D004495771	50020	207,74
IND6962	16/02/2020	121200	TE00335364	67261	207,74
IND6962	16/02/2020	121200	TE00335365	66700	207,74
INE7927	20/01/2020	121200	E019274831	74550	138,50
INF1F63	13/12/2019	121200	TE00268233	72422	138,50
ING1861	27/02/2020	121200	TE00348925	50450	312,28
ING2795	14/12/2019	121200	TE00280177	50531	312,28

INI3713	17/10/2019	121101	BM04228872	65992	312, 28
INI3713	17/10/2019	121101	BM04228946	50450	312, 28
INI3713	17/10/2019	121101	BM04228947	51420	312, 28
INI7104	21/01/2020	121200	TE00323370	66371	207, 74
INJ6993	13/02/2020	288010	E019417016	74550	138, 50
INM3607	10/03/2020	286830	TE00108581	54521	207, 74
INM8301	27/03/2020	288010	E019552621	74550	138, 50
IN01I69	07/03/2020	121101	BM04649352	50100	936, 84
INP4395	10/12/2019	121100	D004498758	50291	936, 84
INQ9I26	18/11/2019	121200	E019145137	74550	138, 50
INR0697	23/01/2020	121200	TE00255030	50450	312, 28
INR0697	23/01/2020	121200	TE00255031	51180	936, 84
INR2450	28/01/2020	121200	E019308894	74550	138, 50
INR2786	06/03/2020	285890	TE00124379	65992	312, 28
INS0466	30/12/2019	121200	E019263888	74630	207, 74
INW5C13	10/02/2020	288010	E019406466	74550	138, 50
INX1275	06/12/2019	121200	E019194049	74630	207, 74
INX1657	15/01/2020	121200	TE00315365	74630	207, 74
INX1657	15/01/2020	121200	E019264982	74630	207, 74
INX7946	27/01/2020	121200	TE00313351	72422	138, 50
I0B5970	20/01/2020	287710	E019277748	74550	138, 50
I0C6162	04/01/2020	121200	TE00300700	65992	312, 28
I0F0J29	21/02/2020	121200	TE00325975	59670	1.561, 40
I0H2876	20/01/2020	121200	TE00321484	51851	207, 74
I0H2876	27/01/2020	121200	TE00322302	51851	207, 74
I0L3400	11/02/2020	288010	E019409136	74550	138, 50
I0M9135	07/04/2020	121101	BM03941692	65992	312, 28
I0M9135	07/04/2020	121101	BM03941693	50100	936, 84
I0M9135	07/04/2020	121101	BM03941694	51180	936, 84
I0N0044	01/01/2020	285610	E019213355	74550	138, 50
I0O5923	01/03/2020	121200	TE00359428	74550	138, 50
I0O7650	19/12/2019	121200	TE00279505	52070	94, 04
I0P0J33	18/12/2019	121101	TE50148782	50100	936, 84
I0Q7E49	11/04/2020	121101	BM04012890	69120	94, 04
I0Q7G46	10/01/2020	121101	TE50216471	60501	312, 28
I0R3721	14/02/2020	121200	E019435224	74630	207, 74
I0R8798	05/02/2020	288010	TE00957843	60501	312, 28
I0S1717	09/01/2020	121200	E019286856	74550	138, 50
I0S4563	11/12/2019	121100	D004498280	50100	936, 84
I0S4563	02/01/2020	121200	E019275813	74630	207, 74
I0X5417	02/12/2019	121200	E019168529	74550	138, 50
I0Z9184	12/12/2019	288010	TE00931314	54100	138, 50
IPB6737	01/03/2020	285610	E019423176	74550	138, 50
IPD4799	11/06/2019	121200	E018564298	74630	207, 74
IPF1961	25/01/2020	121200	E019370764	74550	138, 50
IPF5727	11/12/2019	121100	D004498144	50450	312, 28
IPF6790	16/01/2020	288010	E019335468	75870	312, 28
IPG4849	29/01/2020	121101	TE50145910	55417	207, 74
IPI1759	03/02/2020	287850	E019377458	74550	138, 50
IPK1735	05/02/2020	289630	E019405373	74550	138, 50
IPK1735	11/02/2020	289630	E019426504	74550	138, 50
IPK1735	16/02/2020	289630	E019431595	74550	138, 50
IPL1791	12/03/2020	121101	BM04752299	73400	138, 50
IPM5G71	26/01/2020	121101	BM99801551	50100	936, 84
IPM5G71	26/01/2020	121101	BM99801552	66102	207, 74
IPM5155	18/10/2019	121200	E019000255	74550	138, 50
IPN3J18	10/02/2020	288010	E019406160	74550	138, 50
IPP1104	06/01/2020	121200	E019280160	74550	138, 50
IPP5165	19/02/2020	121100	D004593531	50020	138, 50
IPS2192	09/03/2020	121101	TE50109207	52741	3.122, 81
IPS7A36	19/12/2019	121100	D004490482	69201	207, 74
IPS7A38	19/12/2019	121100	D004490484	69201	207, 74
IPU1407	06/03/2020	121101	TE50205752	51341	624, 56
IPU1407	06/03/2020	121101	BM04035788	50371	624, 56
IQA7880	08/01/2020	289630	E019270205	74550	138, 50
IQB3449	25/12/2019	288010	E019260759	74550	138, 50
IQB6C36	21/02/2020	121200	E019466260	74550	138, 50
IQD0503	31/01/2020	121101	BM04620901	50100	936, 84
IQD0503	31/01/2020	121101	BM04620902	51180	936, 84
IQD0503	31/01/2020	121101	BM04620904	70561	312, 28
IQD0503	31/01/2020	121101	BM04620905	65992	312, 28
IQE0324	13/02/2020	121100	D004575184	50100	936, 84
IQE5G58	13/02/2020	121100	D004575032	50450	312, 28
IQE8932	22/02/2020	285610	E019412899	74630	207, 74
IQG9633	11/02/2020	285890	TE00119292	51851	207, 74
IQG9644	02/03/2020	288010	TE00957143	75870	312, 28
IQI0585	13/01/2020	121101	TE50169512	52741	3.122, 81
IQI6348	20/02/2020	121200	E019464189	74630	207, 74
IQI7G38	04/12/2019	285890	TE00122676	51851	207, 74
IQI7G38	09/12/2019	286850	E019222531	74630	207, 74
IQI7076	18/12/2019	288010	E019226468	74550	138, 50
IQL0348	28/01/2020	286510	TE00014774	66020	312, 28
IQM7983	21/02/2020	285610	E019414794	74630	207, 74
IQM9933	18/02/2020	288010	TE00989127	55500	138, 50
IQO5327	09/12/2019	121200	E019200588	74630	207, 74
IQQ3628	04/04/2020	121101	TE50438895	50100	936, 84

IQQ3628	04/04/2020	121101	TE50438896	51180	936,84
IQQ7860	17/02/2020	288010	E019431644	74550	138,50
IQT6755	14/01/2020	287850	E019274438	60503	312,28
IQW1407	09/01/2020	285890	E019236449	74550	138,50
IQZ9E93	03/03/2020	285610	E019441761	74550	138,50
IRA6355	24/02/2020	121200	E019410431	74550	138,50
IRA9576	14/01/2020	121101	BM99901359	50100	936,84
IRB0C58	16/12/2019	121100	D004487657	69201	207,74
IRB7357	24/12/2019	287850	TE00024707	51851	207,74
IRC1387	03/10/2019	288010	TE00887413	55500	138,50
IRD6473	26/12/2019	286470	E019193003	74550	138,50
IRD6473	27/12/2019	286470	E019226246	74550	138,50
IRD6473	30/01/2020	286470	E019332807	74550	138,50
IRF3912	08/12/2019	121200	E019165191	74550	138,50
IRF7808	06/02/2020	121100	D004570467	50100	936,84
IRF7808	05/02/2020	288010	TE00951312	54526	207,74
IRF7808	13/02/2020	121100	D004575499	50100	936,84
IRF7808	13/02/2020	121100	D004575574	50100	936,84
IRF7808	13/02/2020	121100	D004575663	50100	936,84
IRF7808	13/02/2020	121100	D004575709	50100	936,84
IRG0I56	18/02/2020	121100	D004579122	50100	936,84
IRG3J44	26/02/2020	121100	D004571046	69201	207,74
IRH6A27	10/02/2020	121200	TE00278169	72422	138,50
IRI2513	09/01/2020	288010	E019314110	74550	138,50
IRJ4274	12/03/2020	121100	D005020206	50020	138,50
IRJ9716	22/02/2020	285610	E019402576	74550	138,50
IRK7771	12/01/2020	121200	TE00309561	74550	138,50
IRL3479	15/12/2019	286830	E019189880	74550	138,50
IRL5371	19/01/2020	121200	E019325331	74550	138,50
IRM2D84	20/01/2020	121100	D004525229	69201	207,74
IRN6A95	13/02/2020	121200	E019431187	74550	138,50
IRP2663	22/02/2020	285610	E019412373	60503	312,28
IRQ3081	17/02/2020	288010	TE00981546	51852	207,74
IRQ4655	22/01/2020	121100	D004550562	50100	936,84
IRQ8486	22/02/2020	121200	E019478941	74550	138,50
IRS5686	11/02/2020	288010	E019409194	74550	138,50
IRS8A54	13/02/2020	285610	E019363420	74550	138,50
IRS8955	22/12/2019	121200	E019222269	74550	138,50
IRT0280	27/01/2020	288010	E019362157	74550	138,50
IRT9C98	13/02/2020	288010	E019418495	74550	138,50
IRU4152	04/03/2020	121100	TE00067530	50100	936,84
IRU4152	04/03/2020	121100	TE00067951	51180	936,84
IRU9A01	27/01/2020	287850	E019335669	74550	138,50
IRU9E80	17/01/2020	121200	TE00278236	76332	312,28
IRV6457	04/03/2020	121200	E019453229	74550	138,50
IRY9321	28/02/2020	121100	D004574256	69201	207,74
IRZ2B24	28/02/2020	285890	TE00126847	55500	138,50
ISB7718	24/01/2020	121200	E019362604	74550	138,50
ISC0552	19/12/2019	121101	TE50099370	65561	312,28
ISG1432	12/03/2020	288010	D005020257	50020	936,84
ISI5F99	21/01/2020	121100	D004529819	69201	207,74
ISJ5411	30/12/2019	288010	E019279888	74630	207,74
ISJ5411	30/12/2019	288010	E019281377	74550	138,50
ISJ5794	24/01/2020	121200	E019363954	74630	207,74
ISJ8456	24/01/2020	121200	E019298085	74550	138,50
ISK0554	03/03/2020	285610	E019441753	74630	207,74
ISK7572	19/02/2020	288010	E019435424	74550	138,50
ISL1H31	28/01/2020	121100	D004567042	50020	138,50
ISL1937	11/12/2019	121200	E019206692	74550	138,50
ISL7449	19/01/2020	287850	E019320852	74550	138,50
ISN4270	01/01/2020	288010	E019290910	74550	138,50
ISO3421	08/03/2020	121200	TE00351806	67690	138,50
ISO3734	23/12/2019	288670	TE00000609	76251	312,28
ISR3362	02/01/2020	287850	E019228810	74550	138,50
IST8569	15/04/2019	288010	TM03814338	55500	138,50
IST9791	17/12/2019	288010	E019219182	74550	138,50
ISU6859	02/02/2020	121200	TE00330273	51852	207,74
ISU6859	02/02/2020	121200	TE00330274	66372	207,74
ISV3H34	15/01/2020	121200	E019313559	74550	138,50
ISX8752	23/02/2020	285610	E019405813	74630	207,74
ISY4C61	17/02/2020	288010	E019430463	74550	138,50
ITA9042	26/12/2019	285610	E019214238	74550	138,50
ITB9H53	31/01/2020	286830	E019397162	55412	207,74
ITC0100	01/12/2019	121200	E019165096	74550	138,50
ITD0419	16/09/2019	288010	E018888270	74550	138,50
ITD2750	12/03/2020	121100	D005010343	50100	936,84
ITD5F72	05/11/2019	288010	TE00889350	55500	138,50
ITD7715	12/12/2019	288010	E019196177	74550	138,50
ITF1389	10/02/2020	121200	TE00342344	74630	207,74
ITF2617	02/02/2020	121200	TE00332174	74630	207,74
ITF5597	05/12/2019	121200	TE00044932	67690	138,50
ITH4895	12/10/2019	288010	E018960374	74550	138,50
ITI9266	07/01/2020	121101	TE50133068	73400	138,50
ITJ5204	09/02/2020	121200	TE00334623	74550	138,50
ITL7279	19/02/2020	286830	TE00108122	65992	312,28
ITL7279	19/02/2020	286830	TE00108123	67261	207,74

ITN5546	30/01/2020	121200	E019382891	74550	138,50
ITP0039	26/01/2020	121200	TE00318637	72422	138,50
ITP6542	07/12/2019	121200	E019163618	74630	207,74
ITQ2852	08/12/2019	121200	E019198412	74550	138,50
ITR5704	20/01/2020	121200	E019343311	74550	138,50
ITT1179	17/11/2019	288010	E019103719	74630	207,74
ITT1179	25/11/2019	288010	TE00918678	60501	312,28
ITT3798	13/02/2020	121100	D004575277	50100	936,84
ITX0E29	13/12/2019	286850	TE00003424	51851	207,74
ITY0227	20/12/2019	121200	E019240553	74630	207,74
ITY1156	05/06/2019	288010	D004280544	50020	138,50
ITZ1998	10/12/2019	121200	TE00274445	72422	138,50
ITZ3271	21/01/2020	288010	E019346865	75870	312,28
ITZ9056	30/11/2019	285410	TE00009623	65992	312,28
IUA3130	29/02/2020	121200	E019426183	74550	138,50
IUA3130	25/02/2020	288770	E019439767	74630	207,74
IUA3130	25/02/2020	288770	E019439918	74550	138,50
IUA3130	26/02/2020	288770	E019440708	74550	138,50
IUA3130	28/02/2020	288770	E019444635	74550	138,50
IUD1051	10/02/2020	121101	TE50358963	73580	138,50
IUD1051	10/02/2020	121101	TE50358964	52070	94,04
IUD7556	16/01/2020	121200	TE00291356	66450	207,74
IUE3323	19/02/2020	286830	E019435735	55412	207,74
IUF2770	12/02/2020	121200	TE00335556	67690	138,50
IUF3394	12/01/2020	121200	TE00309959	66700	207,74
IUG4461	08/10/2019	121100	D004427110	50100	936,84
IUG5J67	10/04/2020	285610	E019570093	74630	207,74
IUG9877	04/02/2020	121100	D004572636	50020	312,28
IUG9877	04/02/2020	288010	D004572635	50020	138,50
IUI1873	08/12/2019	121200	TE00266257	65992	312,28
IUJ9E95	09/01/2020	121101	BM03313344	50100	936,84
IUJ9E95	09/01/2020	121101	BM99506613	51180	936,84
IUK0158	20/01/2020	121200	TE00284772	67500	138,50
IUL3J39	09/12/2019	285890	E019128976	74550	138,50
IUL6858	11/02/2020	121200	E019421154	74550	138,50
IUM7831	15/01/2020	121200	E019350397	74550	138,50
IUN8399	27/02/2020	285410	TE00007321	54870	207,74
IUO3069	29/02/2020	121101	TE50433396	51851	207,74
IUQ1252	24/12/2019	121200	E019248905	74550	138,50
IUR4829	13/12/2019	121200	TE00281101	72422	138,50
IUU6259	22/02/2020	121200	E019472673	74550	138,50
IUU7869	14/02/2020	287710	TE00054657	51851	207,74
IUW9695	02/02/2020	285610	E019335480	60503	312,28
IUX0080	21/01/2020	121200	E019283449	74630	207,74
IUX0080	03/02/2020	121200	E019392764	74550	138,50
IUX9J92	03/01/2020	121200	E019279156	74630	207,74
IUX9844	06/01/2020	121200	TE00308298	74550	138,50
IUZ6G94	14/02/2020	121200	E019434241	74550	138,50
IVA7105	27/03/2020	121101	BM03058898	50100	936,84
IVA8035	20/02/2020	288010	TE00967790	54870	207,74
IVB9B74	23/12/2019	121100	D004512322	50100	936,84
IVF3371	06/01/2020	121100	D004540804	50020	138,50
IVG0147	03/01/2020	121100	TE00064448	75790	3.122,81
IVG6298	14/01/2020	121200	E019307164	74550	138,50
IVG6387	30/01/2020	285990	TE00223904	60411	207,74
IVH3260	24/12/2019	286850	TE00004834	51851	207,74
IVI8079	06/02/2020	121100	D004570611	50100	936,84
IVI8079	19/02/2020	121100	D004580494	50100	936,84
IVJ1352	17/02/2020	288010	E019430726	74550	138,50
IVJ9C09	14/02/2020	288010	E019418554	74550	138,50
IVJ9C09	14/02/2020	288010	E019419322	74550	138,50
IVJ9C09	15/02/2020	288010	E019424160	74550	138,50
IVK4175	18/12/2019	287710	GM00099708	76331	312,28
IVK5026	16/12/2019	121200	E019165497	74550	138,50
IVL1826	07/01/2020	121100	D004531705	50100	936,84
IVL9296	12/10/2019	286830	TE00081453	76251	312,28
IVL9526	05/12/2019	121200	E019179703	74550	138,50
IVM1224	27/11/2019	288010	TE00908465	76331	312,28
IVQ5077	28/11/2019	288770	E019168872	74550	138,50
IVQ5077	19/12/2019	288010	TE00938402	76331	312,28
IVR2257	05/12/2019	288010	TE00934657	70301	312,28
IVR4520	13/01/2020	121200	E019306159	74550	138,50
IVR4520	18/02/2020	121200	E019395970	74550	138,50
IVR8028	13/01/2020	121200	E019305463	74550	138,50
IVT0C55	20/01/2020	288010	TE00960520	73580	138,50
IVT2631	04/02/2020	121100	D004573277	50020	138,50
IVT4F26	19/03/2020	121200	E019549061	74630	207,74
IVT7945	22/01/2020	121200	E019356754	74550	138,50
IVT9533	18/02/2020	121200	TE00349195	66700	207,74
IWW2A00	27/01/2020	121101	TE50131880	60501	312,28
IWW2A00	30/01/2020	121200	TE00321797	51851	207,74
IVX3621	15/12/2019	121200	E019205767	74630	207,74
IVX7065	13/12/2019	121200	E019166275	74550	138,50
IVY0264	15/12/2019	121200	TE00261212	74630	207,74
IVY3166	27/12/2019	121101	TE50037131	55414	207,74
IVZ0680	08/08/2019	121200	TE00173121	51851	207,74

IWA1777	12/01/2020	121200	E019303248	74630	207,74
IWA3157	05/01/2020	121200	E019220616	74550	138,50
IWA4769	21/08/2019	285610	E018775227	74550	138,50
IWB3956	01/02/2020	121200	E019323377	74550	138,50
IWB8933	06/01/2020	288010	E019305680	74550	138,50
IWC0981	18/12/2019	121200	TE00249711	67690	138,50
IWC1765	12/02/2020	288770	E019408673	74550	138,50
IWC7969	03/10/2019	121200	E018929747	74630	207,74
IWC8I40	05/12/2019	121100	D004475983	69201	207,74
IWD0378	06/02/2020	121200	E019412963	74550	138,50
IWD8092	12/04/2020	121200	E019574936	74550	138,50
IWE0709	17/05/2019	288770	E018479357	55412	207,74
IWF2452	16/12/2019	121200	E019233185	74550	138,50
IWF6698	15/02/2020	121200	E019435668	74630	207,74
IWF8347	08/03/2020	121101	BM03951939	52741	3.122,81
IWF9634	31/01/2020	288010	TE00959213	55500	138,50
IWG0107	19/01/2020	121200	E019326062	74550	138,50
IWG0107	31/01/2020	121200	E019383789	74550	138,50
IWG2818	03/03/2020	288010	TE00967727	55500	138,50
IWG9099	20/01/2020	287850	E019327333	60503	312,28
IWI1491	20/02/2020	287850	E019466312	74550	138,50
IWI3659	17/01/2020	121200	E019338934	74550	138,50
IWJ4485	18/02/2020	288010	TE00951430	55680	207,74
IWK2974	28/01/2020	121200	E019379296	74550	138,50
IWM1028	27/02/2020	121200	E019491551	74550	138,50
IWN3960	28/02/2020	288010	E019460619	75870	312,28
IWO8319	08/01/2020	288010	E019312760	74550	138,50
IWR8473	06/02/2020	289630	E019405654	74550	138,50
IWS3138	17/02/2020	121200	E019401323	74550	138,50
IWS5891	27/01/2020	288010	TE00958572	61220	312,28
IWT6097	20/12/2019	288670	TE00000455	73662	138,50
IWW2272	17/02/2020	288670	TE00000467	76251	312,28
IWW4790	24/11/2019	121200	E019162847	74550	138,50
IWX8238	20/02/2020	288010	TE00985887	76331	312,28
IWZ7511	25/12/2019	121200	TE00280724	51851	207,74
IXB6570	05/01/2020	121101	TE50198283	54600	138,50
IXB8228	13/12/2019	288010	TE00939537	55500	138,50
IXC7464	26/01/2020	121200	E019377355	74550	138,50
IXD0046	22/02/2020	288010	TE00992028	56650	138,50
IXD3D43	13/12/2019	121200	TE00174823	74550	138,50
IXF4437	24/02/2020	285990	TE00139995	60501	312,28
IXF9063	17/01/2020	121200	TE00315028	74550	138,50
IXH0494	30/12/2019	121200	E019274508	74550	138,50
IXH2214	12/12/2019	288010	E019196448	74550	138,50
IXH2214	22/02/2020	288010	E019445356	74550	138,50
IXH8890	03/01/2020	121200	E019281516	74550	138,50
IXI4B10	09/06/2019	121200	E018559932	74550	138,50
IXI6234	20/01/2020	121200	E019343232	74550	138,50
IXL1106	22/01/2020	121100	D004561749	50020	138,50
IXL3403	08/02/2020	121200	E019400934	74550	138,50
IXM1594	30/01/2020	121200	TE00318224	74550	138,50
IXM8G62	17/12/2019	121200	TE00174846	74550	138,50
IXN4729	08/11/2019	285990	TE00207496	69710	312,28
IXN4729	08/11/2019	285990	TE00207497	65992	312,28
IXN4729	08/11/2019	285990	TE00207498	58191	936,84
IXN4729	08/11/2019	285990	TE00207500	60501	312,28
IXN4729	08/11/2019	285990	TE00207501	57380	312,28
IXO4432	27/12/2019	285990	TE00165209	55090	138,50
IXP6F95	20/02/2020	121200	TE00336197	67690	138,50
IXP6074	05/01/2020	121101	TE50063439	56222	94,04
IXQ3772	03/02/2020	121200	E019392762	74630	207,74
IXS0817	19/12/2019	121200	TE00290962	74550	138,50
IXT1G00	03/03/2020	121100	D004577168	69201	207,74
IXV3894	11/03/2020	121101	TE50429824	51691	3.122,81
IXV5704	03/02/2020	121200	TE00307998	67261	207,74
IXX1686	01/01/2020	121200	E019276338	74630	207,74
IXZ9435	18/12/2019	121200	E019233546	74550	138,50
IXZ9435	12/02/2020	121101	BM04019828	76251	312,28
IYB2489	21/02/2020	121200	E019466394	74550	138,50
IYC2755	23/02/2020	121200	TE00227681	75790	3.122,81
IYC8980	19/01/2020	288010	E019341109	74550	138,50
IYE5515	22/01/2020	288010	D004561417	50020	207,74
IYH5395	02/03/2020	288010	E019468437	75870	312,28
IYI0372	28/02/2020	121200	E019493700	74550	138,50
IYL6A41	23/12/2019	121200	TE00272280	74550	138,50
IYN7151	16/02/2020	288010	E019425817	74550	138,50
IYO4458	02/01/2020	121200	E019276177	74550	138,50
IYO6052	02/03/2020	286510	TE00016509	60501	312,28
IYO8000	10/02/2020	288010	TE00971693	61220	312,28
IYP3213	29/02/2020	121200	E019427252	74550	138,50
IYP3518	14/01/2020	121200	E019306979	74550	138,50
IYQ3794	26/02/2020	288010	TE00996046	60501	312,28
IYR6935	21/01/2020	121200	E019283957	74630	207,74
IYS5F37	21/01/2020	285110	TE00015129	51180	936,84
IYV1579	12/03/2020	288010	D005020258	50020	624,56
IYW7898	21/12/2019	121200	E019241201	74550	138,50

IYY5174	19/12/2019	121200	E019228907	74550	138,50
IYY9161	18/02/2020	121200	E019445855	74550	138,50
IYZ1970	25/12/2019	121200	E019256955	74550	138,50
IYZ6I60	08/02/2020	286830	E019434093	55412	207,74
IZB3006	19/12/2019	121200	E019219788	74550	138,50
IZB3381	27/01/2020	121200	E019378399	74630	207,74
IZB7E13	12/12/2019	287850	E019149349	56732	138,50
IZE8D37	22/01/2020	121100	D004560729	50020	623,23
IZE8D37	22/01/2020	121100	D004560730	50020	415,50
IZE8D37	22/01/2020	121100	D004560731	50020	554,01
IZE8D46	16/12/2019	121200	TE00283904	72422	138,50
IZF4H15	22/01/2020	121100	D004561095	50020	138,50
IZG1E99	04/03/2020	288010	TE00951691	60501	312,28
IZG9H33	23/01/2020	121100	D004563062	50020	138,50
IZH6B77	01/03/2020	121200	TE00359410	74630	207,74
IZI2D38	07/03/2020	121200	TE00343369	60412	207,74
IZI7F81	19/02/2020	121200	TE00335490	74550	138,50
IZI7F81	19/02/2020	121200	TE00337321	50531	312,28
IZI7F81	21/02/2020	288010	E019444482	74550	138,50
IZK4F75	06/02/2020	121100	D004570371	50291	936,84
IZL6060	06/01/2020	121101	BM02472125	52741	3.122,81
IZL8A32	07/03/2020	121200	TE00363386	66532	207,74
IZM7H01	28/02/2020	121101	BM04241181	50371	624,56
IZO0D46	18/10/2019	121200	E019000243	74550	138,50
IZP7770	10/02/2020	286470	E019352529	74550	138,50
IZP7770	10/02/2020	288010	E019403646	74630	207,74
IZS5I52	16/12/2019	121200	TE00281189	57200	207,74
IZS5I52	09/12/2019	288010	E019185194	74550	138,50
IZS5I52	09/12/2019	288010	E019185120	74550	138,50
IZS5I52	11/12/2019	288010	E019191010	74550	138,50
IZS5I52	13/12/2019	288010	E019200107	74550	138,50
IZT6I43	02/01/2020	121200	E019277015	74550	138,50
IZV1980	08/01/2020	285990	E019298162	74550	138,50
IZW3E17	17/02/2020	288010	TE00978669	76332	312,28
IZZ1819	04/01/2020	121200	E019280127	74550	138,50
JAC0A31	15/02/2020	121200	E019440784	74550	138,50
JAC0506	04/02/2020	287850	E019402341	60503	312,28
JAK2401	07/01/2020	121200	E019228953	74550	138,50
JAR2543	10/02/2020	121200	E019415204	74550	138,50
JBB7010	29/02/2020	288010	E019465490	74550	138,50
JBF9914	12/01/2020	288010	E019322797	74550	138,50
JB00440	17/06/2019	121200	TE00137710	66450	207,74
JBR3248	13/02/2020	288010	TE00982357	55500	138,50
JBX8844	13/01/2020	121200	E019303556	74630	207,74
JBY9889	27/08/2019	288770	E018853273	74550	138,50
JCC0577	03/02/2020	288010	E019383399	74550	138,50
JCF1717	05/01/2020	121200	E019271025	74550	138,50
JCM0915	21/01/2020	121200	E019283591	74550	138,50
JCM0915	21/01/2020	121200	E019357342	74630	207,74
JDA0756	18/01/2020	286610	E019289387	74550	138,50
JDA0756	18/01/2020	286610	E019291201	74550	138,50
JDL1202	18/12/2019	287710	TE00050512	76331	312,28
JDL1202	13/01/2020	121200	E019306141	74550	138,50
JER9944	06/01/2020	121100	D004540816	50020	277,00
JH06729	21/01/2020	121101	BM04734545	54522	207,74
JKZ7298	23/10/2019	121200	TE00231537	72422	138,50
JQB5413	18/02/2020	286830	E019435666	55412	207,74
JSQ8714	09/01/2020	121200	E019287827	74550	138,50
JUN4B17	13/11/2019	121200	E019039509	74550	138,50
JVW0708	01/03/2020	286610	E019428054	74550	138,50
JXA0904	21/12/2019	121200	TE00174863	58350	207,74
JZC0360	07/02/2020	121200	E019348912	74550	138,50
KAB4684	14/01/2020	121200	E019349963	74550	138,50
KEU0J94	03/03/2020	285990	TE00228355	67000	207,74
KGD7179	03/12/2019	121200	E019174282	74550	138,50
KGD7179	11/01/2020	121200	E019298586	74550	138,50
KLM8100	15/02/2020	287850	E019437210	74550	138,50
KMB2667	14/02/2020	288010	TE00989905	61220	312,28
KNE9C73	19/02/2020	287290	PML0021354	51930	312,28
KYN7689	19/01/2020	288010	E019340843	74550	138,50
LBM0083	02/02/2020	121200	TE00334594	57970	3.122,81
LBT9108	03/01/2020	121101	BM04455048	50100	936,84
LCY4014	02/02/2020	121200	E019322545	74630	207,74
LNM6237	30/12/2019	289570	E019263632	74550	138,50
LQG7246	19/12/2019	121200	E019239202	74550	138,50
LRL9942	21/02/2020	121200	E019466953	74550	138,50
LSH1119	30/12/2019	121200	E019214895	74550	138,50
LUN2321	22/07/2019	121100	D004330256	50371	624,56
LWB0215	01/01/2020	121101	BM04734258	51691	3.122,81
LWB0215	01/01/2020	121101	BM04734139	54010	207,74
LXP3784	23/10/2019	121100	D004445581	50100	936,84
LXZ0J57	20/01/2020	285890	E019273254	74550	138,50
LXZ1679	31/07/2019	121200	TE00058116	65992	312,28
LYA2644	02/12/2019	121101	BM99523152	55411	207,74
LYA5553	30/01/2020	121200	TE00323201	51851	207,74
LYA5553	30/01/2020	121200	TE00323202	66450	207,74

LYA5553	30/01/2020	121200	TE00323203	67690	138,50
LYA9896	22/01/2020	121100	D004561622	50020	138,50
LYH7080	25/12/2019	121101	BM04618261	50100	936,84
LYH7080	25/12/2019	121101	BM04618263	51691	3.122,81
LYM3530	25/02/2020	285610	E019410074	74550	138,50
LYT0158	16/02/2020	288010	E019426007	74550	138,50
LYT4895	09/12/2019	121101	BM04108891	50610	936,84
LYT4895	09/12/2019	121101	BM04402119	65992	312,28
LYT4895	09/12/2019	121101	BM04402120	50100	936,84
LYT5B13	26/01/2020	121101	BM04313298	52741	3.122,81
LYT5B13	15/02/2020	121101	BM04363377	50292	936,84
LYT5B13	15/02/2020	121101	BM04363378	51262	936,84
LYT5B13	06/03/2020	121101	BM99505080	55250	138,50
LZC7972	11/01/2020	121200	E019246899	74550	138,50
LZE2697	20/02/2020	121101	TE50368002	65300	207,74
LZF9F01	16/01/2020	121100	D004524854	69201	207,74
LZM9724	10/03/2020	121200	TE00262096	66371	207,74
LZM9724	10/03/2020	121200	TE00262097	67261	207,74
LZR2085	20/12/2019	121200	TE00274670	65992	312,28
LZS4459	06/01/2020	121200	TE00243835	67000	207,74
LZS4459	06/01/2020	121200	TE00243836	66372	207,74
LZT6332	08/02/2020	288410	TE00070051	67690	138,50
MAB8119	21/12/2019	121200	E019180476	74550	138,50
MAD3177	21/01/2020	121200	TE00311916	65992	312,28
MAD3177	21/01/2020	121200	TE00311917	68580	312,28
MAE4445	31/12/2019	121200	E019212758	74550	138,50
MAE4445	27/01/2020	121200	E019301518	74550	138,50
MAE4445	27/01/2020	121200	E019303323	74550	138,50
MAE4445	12/02/2020	121200	E019368909	74550	138,50
MAE4445	12/02/2020	121200	E019368968	74550	138,50
MAE4445	01/03/2020	121200	E019424834	74550	138,50
MAL1673	22/02/2020	121200	TE00253775	72422	138,50
MA07617	31/12/2019	121200	E019218684	74550	138,50
MA07617	06/01/2020	121200	E019224458	74550	138,50
MAR8613	26/01/2020	121101	TE50180570	65561	312,28
MAR8613	26/01/2020	121101	TE50180571	50100	936,84
MAR8613	26/01/2020	121101	TE50180572	51180	936,84
MAR8613	26/01/2020	121101	TE50180573	65992	312,28
MAT6823	23/02/2020	121200	TE00344098	65992	312,28
MAT6823	23/02/2020	121200	TE00344099	50100	936,84
MAT6823	23/02/2020	121200	TE00344100	51180	936,84
MAT6823	23/02/2020	121200	TE00345661	75790	3.122,81
MAT6823	23/02/2020	121200	TE00345662	67261	207,74
MAV8630	06/01/2020	121200	TE00284927	66020	312,28
MAV8630	06/01/2020	121200	TE00284929	66102	207,74
MAV8630	06/01/2020	121200	TE00284930	50531	312,28
MAV8630	06/01/2020	121200	TE00284931	51501	312,28
MAV8630	06/01/2020	121200	TE00284932	66450	207,74
MAX8724	22/12/2019	288770	E019235263	74550	138,50
MAZ6173	28/12/2019	121200	E019261513	74550	138,50
MBC2000	25/12/2019	121200	TE00295584	74550	138,50
MBF3632	01/02/2020	288010	E019377529	74550	138,50
MBG1411	29/12/2019	288010	E019276769	74550	138,50
MBG4547	10/01/2020	121200	E019247669	74550	138,50
MBG5613	05/02/2020	288010	E019387398	74550	138,50
MBV4963	07/12/2019	121200	E019196728	74550	138,50
MCA5381	03/01/2020	121200	E019281496	74550	138,50
MCA5381	06/01/2020	121200	E019284052	74550	138,50
MCA5381	30/01/2020	121200	E019317139	74550	138,50
MCA5381	18/01/2020	121200	E019334220	74550	138,50
MCA5381	30/01/2020	121200	E019383154	74550	138,50
MCA5381	15/02/2020	121200	E019440321	74630	207,74
MCA5381	20/02/2020	121200	E019464092	74550	138,50
MCA7796	02/01/2020	121200	TE00289884	51851	207,74
MCB2170	04/11/2019	121101	BM04361267	65992	312,28
MCB2170	04/11/2019	121101	BM04361269	50450	312,28
MCB2170	04/11/2019	121101	BM04361270	73400	138,50
MCB5491	08/02/2020	121200	TE00278104	51852	207,74
MCB8635	12/02/2020	121200	TE00284261	52070	94,04
MCF0264	08/02/2020	121200	E019349056	74710	936,84
MCG7560	18/02/2020	121101	BM99884872	54521	207,74
MCH3398	22/12/2019	121100	TE00065885	75790	3.122,81
MCH3398	19/01/2020	121100	TE00065799	69120	94,04
MCH3398	19/01/2020	121100	TE00065800	75790	6.245,62
MCL5026	29/02/2020	121200	E019424327	74630	207,74
MCL5026	29/02/2020	121200	E019424338	74630	207,74
MCL6437	25/01/2020	121100	TE00067058	65561	312,28
MCL6437	25/01/2020	121100	TE00067059	50100	936,84
MCL6437	25/01/2020	121100	TE00067060	51180	936,84
MCL6437	25/01/2020	121100	TE00067061	67261	207,74
MCO3808	09/01/2020	121101	BM99884971	65561	312,28
MCO3808	09/01/2020	121101	BM99884972	66102	207,74
MCO3808	09/01/2020	121101	BM99884973	50100	936,84
MCO3808	09/01/2020	121101	BM99884975	51180	936,84
MCO3808	09/01/2020	121101	BM99884976	65992	312,28
MCQ1300	23/01/2020	121200	TE00303780	72422	138,50

MCQ6491	28/12/2019	121200	E019199953	74550	138,50
MCQ8295	08/01/2020	121100	D004533236	50100	936,84
MCR9664	22/02/2020	121101	TE50334602	50100	936,84
MCR9664	22/02/2020	121101	TE50334603	51180	936,84
MCU4026	23/02/2020	121200	TE00354353	66102	207,74
MCU4026	23/02/2020	121200	TE00354354	67261	207,74
MCU4026	23/02/2020	121200	TE00354355	67000	207,74
MCV2188	04/01/2020	121200	E019282077	74550	138,50
MCW0098	02/12/2019	121101	BM99523029	55411	207,74
MDA00816	15/02/2020	121101	BM04465317	65992	312,28
MDA00816	15/02/2020	121101	BM04465318	50100	936,84
MDA5826	21/12/2019	121200	E019179975	74630	207,74
MDA6272	11/11/2019	288770	E019065226	74550	138,50
MDD9646	19/02/2020	121100	D004566313	69201	207,74
MDF4717	17/12/2019	121200	E019233296	74550	138,50
MDF5376	27/12/2019	121200	E019199594	74550	138,50
MDG7343	03/01/2020	121200	TE00281345	59670	1.561,40
MDH6167	24/01/2020	121101	TE50228019	67261	207,74
MDH6167	24/01/2020	121101	TE50228020	67690	138,50
MDH6167	24/01/2020	121101	TE50228021	50371	624,56
MDH6167	24/01/2020	121101	TE50228022	70481	312,28
MDH6167	24/01/2020	121101	TE50228023	70301	312,28
MDH6167	24/01/2020	121101	TE50228024	51341	624,56
MDK3514	27/01/2020	121101	TE50194249	69120	94,04
MDK5898	20/01/2020	121200	TE00307270	66372	207,74
MDM8770	23/01/2020	121200	E019299203	74550	138,50
MDP6352	19/11/2019	121200	E019062409	74630	207,74
MDP6352	12/12/2019	121200	E019155721	74630	207,74
MDP7572	09/02/2020	288010	E019398973	74550	138,50
MDP7572	11/02/2020	288010	E019407530	74550	138,50
MDV7658	10/12/2019	288010	TM03876280	55500	138,50
MEA9681	04/12/2019	121200	TE00044924	67690	138,50
MEB0036	31/12/2019	285610	E019215053	74630	207,74
MEB1139	12/01/2020	121200	TE00314015	52070	94,04
MEF6651	26/12/2019	288010	E019262892	75870	312,28
MEF6651	04/01/2020	288010	E019300528	74550	138,50
MEG5033	14/01/2020	288010	E019326246	74550	138,50
MEG5033	26/01/2020	288010	E019359960	74550	138,50
MEG5033	28/01/2020	288010	E019364565	74550	138,50
MEG5033	29/01/2020	288010	E019367414	74550	138,50
MEG5033	20/02/2020	288010	E019440715	74550	138,50
MEG5033	01/03/2020	288010	E019466732	74550	138,50
MEH6133	09/12/2019	285610	E019140583	74550	138,50
MEJ8709	18/12/2019	121200	E019218625	74630	207,74
MEK8459	21/12/2019	121101	BM04213016	65992	312,28
MEK8459	21/12/2019	121101	BM04213017	66102	207,74
MEK8459	21/12/2019	121101	BM04213018	50371	624,56
MEK8459	21/12/2019	121101	BM04213019	51341	624,56
MEN4533	25/12/2019	121200	E019185719	74550	138,50
MEQ1094	28/02/2020	288010	E019460475	74550	138,50
MET1418	15/01/2020	121200	E019342222	74550	138,50
MET6868	31/12/2019	121200	TE00304671	75790	3.122,81
MET6868	31/12/2019	121200	TE00304672	68580	312,28
MEV5996	16/01/2020	121200	E019264698	74630	207,74
MEV5996	07/02/2020	285990	TE00214516	76332	312,28
MFA5778	28/12/2019	121101	BM04667624	51180	936,84
MFA5778	28/12/2019	121101	BM04667625	50100	936,84
MFA5778	28/12/2019	121101	BM04667622	70561	312,28
MFA6422	23/02/2020	121200	E019480777	74550	138,50
MFB8H97	29/02/2020	288010	TE00950311	56650	138,50
MFC3577	25/01/2020	121200	E019370741	74550	138,50
MFD1765	22/02/2020	121200	TE00325874	73400	138,50
MFE9098	11/01/2020	121101	BM04620674	50292	936,84
MFF3115	25/01/2020	121200	E019366121	74550	138,50
MFG7926	01/03/2020	121200	E019427901	74550	138,50
MFI8545	16/12/2019	121200	E019233180	74630	207,74
MFL3265	13/12/2019	121101	BM04536525	66372	207,74
MFL3265	13/12/2019	121101	BM04536526	66531	207,74
MFM1556	26/01/2020	121200	E019367603	74550	138,50
MFN4255	20/01/2020	121101	BM99898838	65992	312,28
MFN4255	20/01/2020	121101	BM99898840	50292	936,84
MFN4255	20/01/2020	121101	TE50075954	51262	936,84
MFO1880	14/02/2020	121200	TE00264268	66372	207,74
MFV4775	06/12/2019	121200	E019194497	74550	138,50
MFV6717	14/12/2019	121200	E019236567	74550	138,50
MFW9299	27/01/2020	288410	TE00068990	51851	207,74
MGA8737	30/12/2019	121200	E019212673	74630	207,74
MGB4395	27/12/2019	121200	E019234314	74630	207,74
MGC3936	13/12/2019	121200	E019216174	74550	138,50
MGD0701	16/11/2019	121101	BM99901492	66102	207,74
MGE3140	01/03/2020	121101	TE50366079	65992	312,28
MGE3140	01/03/2020	121101	TE50366080	50100	936,84
MGE3140	01/03/2020	121101	TE50366081	51180	936,84
MGF8049	14/12/2019	288010	E019202353	74550	138,50
MGI5997	25/12/2019	121200	E019185738	74550	138,50
MGL6351	07/12/2019	121200	E019173763	74550	138,50

MGL6351	12/02/2020	121200	E019431043	74550	138,50
MGL6351	17/02/2020	121200	E019453835	74550	138,50
MGQ0984	16/01/2020	121200	TE00315384	74550	138,50
MGS6977	21/02/2020	121200	E019467073	74550	138,50
MGU2654	09/01/2020	121200	E019287950	74550	138,50
MGU9301	05/02/2020	121200	TE00338594	67000	207,74
MGX8817	08/01/2020	121200	E019301229	74550	138,50
MHC5580	24/12/2019	285690	TE00000243	61220	312,28
MHC9B25	28/02/2020	121200	E019425480	74630	207,74
MHD9515	20/02/2020	121200	E019464112	74550	138,50
MHE4105	21/02/2020	287710	GM00099427	56222	94,04
MHE4226	21/02/2020	121200	E019419066	74550	138,50
MHF3382	12/04/2020	288010	E019589208	74550	138,50
MHH7J89	27/02/2020	285990	TE00231775	55412	207,74
MHJ8596	21/01/2020	287850	E019318599	74550	138,50
MHJ8596	21/01/2020	287850	E019326818	60503	312,28
MHJ8596	24/01/2020	287850	E019331286	74550	138,50
MHJ8596	24/01/2020	287850	E019331297	74550	138,50
MHJ8596	25/01/2020	287850	E019331333	74550	138,50
MHJ8596	27/01/2020	287850	E019347556	74630	207,74
MHJ8596	29/01/2020	287850	E019357634	74630	207,74
MHJ8596	02/02/2020	287850	E019377084	74550	138,50
MHJ8596	09/02/2020	287850	E019408427	74630	207,74
MHJ8596	09/02/2020	287850	E019408513	74630	207,74
MHJ8596	08/02/2020	287850	E019409040	74630	207,74
MHJ8596	09/02/2020	287850	E019409405	74550	138,50
MHJ8596	06/02/2020	121200	E019420301	74550	138,50
MHJ8596	11/02/2020	287850	E019423026	74550	138,50
MHJ8596	13/02/2020	287850	E019436139	74550	138,50
MHJ8596	15/02/2020	287850	E019437139	74550	138,50
MHL4619	17/02/2020	288770	E019428569	74550	138,50
MHO0396	16/02/2020	121200	E019375744	74550	138,50
MHP1177	05/01/2020	121200	TE00272320	72422	138,50
MHP1177	05/01/2020	121200	TE00272321	51852	207,74
MHP7165	31/01/2020	121200	E019321973	74630	207,74
MHP9719	22/01/2020	121200	TE00280290	68232	207,74
MHP9719	22/01/2020	121200	TE00296881	66700	207,74
MHQ5593	10/03/2020	285890	TE00102148	65992	312,28
MHS7440	23/12/2019	288010	TE00962762	51851	207,74
MHU0651	24/02/2020	285770	TE00005567	73580	138,50
MHV1067	22/12/2019	121200	TE00240562	67261	207,74
MHV3C05	28/02/2020	121100	D004574254	69201	207,74
MHW3614	22/12/2019	121200	E019179270	74550	138,50
MHX5501	22/12/2019	121200	E019179319	74550	138,50
MHZ3514	07/12/2019	121101	BM03735118	55411	207,74
MIA0071	19/10/2019	121200	TE00080233	72422	138,50
MIA0525	03/02/2020	288010	E019382849	74550	138,50
MIB2222	12/02/2020	288010	E019410915	74550	138,50
MIB5915	13/02/2020	121200	E019434221	74550	138,50
MIB6956	24/12/2019	121200	E019207012	74550	138,50
MIB9696	01/01/2020	121200	E019275663	74550	138,50
MIC8761	24/12/2019	121200	E019253771	74550	138,50
MIC8772	28/02/2020	288010	TE00938229	50292	936,84
MIC8772	28/02/2020	288010	TE00938230	51262	936,84
MID3816	20/01/2020	285610	E019273782	60503	312,28
MIF3576	09/01/2020	121200	TE00284191	66371	207,74
MIF3576	09/01/2020	121200	TE00284192	66372	207,74
MIG1747	11/03/2020	286830	TE00107397	69120	94,04
MIJ7889	18/02/2020	121101	TE50184865	73400	138,50
MIJ7889	18/02/2020	121101	TE50184866	66372	207,74
MIJ7889	18/02/2020	121101	TE50184867	66102	207,74
MIJ7889	18/02/2020	121101	TE50184868	66450	207,74
MIK4543	23/11/2019	121200	E019113777	74550	138,50
MIK8681	26/02/2020	288010	E019455470	74550	138,50
MIL8479	27/11/2019	121100	D004494775	50020	138,50
MI06406	28/02/2020	121200	E019425332	74630	207,74
MIP1082	23/02/2020	121200	TE00343253	72422	138,50
MIR3711	20/12/2019	121200	E019241170	74630	207,74
MIR8818	02/01/2020	121200	TE00229404	72422	138,50
MIR9712	10/02/2020	288010	TE00981921	76332	312,28
MIT3081	01/01/2020	121200	E019275409	74550	138,50
MJA1133	13/12/2019	121200	E019214231	74550	138,50
MJA1808	24/02/2020	121200	TE00343046	75790	3.122,81
MJB4271	22/01/2020	285610	E019278856	74550	138,50
MJC6622	18/01/2020	121200	E019316006	74550	138,50
MJD8887	20/12/2019	289630	E019222773	74550	138,50
MJJ9489	22/01/2020	288150	E019282569	74550	138,50
MJK0532	07/01/2020	285890	E019228215	74550	138,50
MJK3061	29/02/2020	285610	E019431384	74550	138,50
MJK5823	13/01/2020	121200	E019255014	74550	138,50
MJK6627	06/12/2019	288010	E019176018	75870	312,28
MJL5199	29/02/2020	285990	TE00228934	73662	138,50
MJM1344	15/03/2020	121101	TE50137086	53470	138,50
MJM1344	15/03/2020	121101	TE50137087	67261	207,74
MJO3I95	20/02/2020	121200	TE00351232	74630	207,74
MJO8806	20/12/2019	121200	E019253636	74550	138,50

MJ08958	12/12/2019	121200	E019205082	74550	138,50
MJP3449	07/01/2020	121200	TE00298647	74550	138,50
MJP8149	13/01/2020	121200	E019306192	74550	138,50
MJQ3956	10/01/2020	288010	TE00947848	51851	207,74
MJS5099	14/02/2020	121200	E019376537	74550	138,50
MJT8741	16/02/2020	121200	E019376455	74550	138,50
MJV3028	01/02/2020	121200	E019322316	74550	138,50
MJW3729	26/01/2020	121200	E019369746	74550	138,50
MJY9855	09/01/2020	121200	E019287784	74550	138,50
MKA4433	28/12/2019	288010	E019271963	74550	138,50
MKC1816	17/01/2020	121200	TE00315014	74630	207,74
MKD3024	19/12/2019	121200	TE00241529	67690	138,50
MKD5479	08/01/2020	121200	TE00312661	74630	207,74
MKD6209	17/01/2020	121200	E019332063	74550	138,50
MKE2320	19/12/2019	121200	E019229309	74550	138,50
MKF1205	15/02/2020	287850	E019449199	74630	207,74
MKF1205	15/02/2020	287850	E019449342	74550	138,50
MKF1205	15/02/2020	287850	E019449429	74550	138,50
MKF6425	25/12/2019	121200	E019258555	74630	207,74
MKF9277	27/01/2020	287850	E019347581	74710	936,84
MKF9277	01/02/2020	287850	E019385327	74550	138,50
MKG1376	08/12/2019	121200	E019196865	74550	138,50
MKG7742	23/12/2019	286850	TE00005622	55680	207,74
MKG7742	19/01/2020	121200	TE00290036	74550	138,50
MKG7742	19/01/2020	121200	TE00290037	51852	207,74
MKH4462	30/01/2020	121200	E019382390	74550	138,50
MKH9596	26/01/2020	288010	E019360066	74550	138,50
MKK5786	27/01/2020	121200	E019309038	74550	138,50
MKK9211	08/01/2020	285890	E019230876	74550	138,50
MKK9211	07/02/2020	121200	E019400559	74550	138,50
MKK9211	10/02/2020	289630	E019422794	74550	138,50
MKL9605	07/12/2019	121200	E019173786	74630	207,74
MKM1695	28/01/2020	121200	E019309066	74550	138,50
MKO0999	26/12/2019	121200	E019199500	74550	138,50
MK06335	04/02/2020	288010	TE00966418	55500	138,50
MKR1054	17/01/2020	121200	E019310483	74550	138,50
MKR2428	19/01/2020	121200	E019270631	74550	138,50
MKS4823	11/12/2019	121200	E019204734	74550	138,50
MKT0275	13/12/2019	121200	E019205240	74550	138,50
MKU6986	17/02/2020	121200	E019395948	74550	138,50
MKV6884	07/01/2020	121101	BM03986123	69120	94,04
MKW3070	15/02/2020	287850	E019449993	74550	138,50
MKY1002	21/02/2020	121101	BM99884879	52741	3.122,81
MKY1002	21/02/2020	121101	BM99884880	58350	207,74
MKY3577	06/01/2020	121200	E019273568	74550	138,50
MKY5315	01/12/2019	121200	E019118302	74550	138,50
MKY7606	21/01/2020	121200	E019357344	74550	138,50
MKZ4741	02/12/2019	121200	E019173387	74550	138,50
MLA8F84	03/03/2020	288010	TE00966930	55500	138,50
MLC5205	31/12/2019	121200	E019215061	74630	207,74
MLF2422	15/01/2020	285890	E019256861	74550	138,50
MLG1898	04/02/2020	121200	TE00330289	66450	207,74
MLI1021	28/12/2019	121200	E019199537	74630	207,74
MLI2394	03/01/2020	121101	TE50198133	55411	207,74
MLI8563	13/02/2020	121200	E019426249	74550	138,50
MLK3719	30/12/2019	121101	BM04542091	54522	207,74
MLM1066	23/12/2019	288010	TE00935666	58511	138,50
MLM1248	15/02/2020	121200	TE00307865	72422	138,50
ML01039	14/12/2019	121200	E019216257	74550	138,50
ML01039	17/12/2019	121200	E019224160	74550	138,50
ML01039	12/02/2020	121200	TE00335422	60501	312,28
ML01039	13/02/2020	121200	E019434525	74550	138,50
MLR7247	31/01/2020	285610	E019333185	74630	207,74
MLS3471	03/01/2020	121200	E019217925	74630	207,74
MLV5552	25/02/2020	121200	E019420848	74550	138,50
MLX5075	06/01/2020	121200	TE00302618	58350	207,74
MLZ5988	20/12/2019	121200	E019230643	74550	138,50
MMB7985	20/12/2019	121100	D004492750	69201	207,74
MME7688	09/12/2019	288010	TE00944700	55500	138,50
MMF7085	20/02/2020	288010	E019438444	74550	138,50
MMH0146	02/12/2019	121200	E019114544	74630	207,74
MMI6058	01/12/2019	121200	E019148921	74550	138,50
MMJ6141	15/12/2019	121200	E019219959	74550	138,50
MQG2841	04/02/2020	121100	D004565110	50100	936,84
MLQ6363	20/12/2019	121200	E019240828	74550	138,50
MQZ6576	31/12/2019	288770	E019252711	74550	138,50
MUZ7234	04/03/2020	285610	E019440562	56732	138,50
NAQ5614	11/01/2020	121200	TE00272237	59670	1.561,40
NBW8506	06/02/2020	121200	E019400456	74550	138,50
NEA4695	04/02/2020	121100	D004573847	50020	623,23
NJI3589	11/11/2019	121200	TE00254659	74630	207,74
NLK7610	28/12/2019	286830	TE00054815	60501	312,28
NMH4147	20/01/2020	121200	E019274411	74630	207,74
NMK9600	20/12/2019	121200	TE00248718	67690	138,50
NPP2528	07/03/2020	285610	E019454171	74550	138,50
NSP5D90	19/02/2020	285610	TE00044526	72340	138,50

NSW0283	03/01/2020	288010	E019296079	74630	207,74
NSW0283	07/01/2020	288010	E019310024	74550	138,50
NWV0G76	31/01/2020	121100	D004546265	69201	207,74
NXQ0H27	29/01/2020	121200	TE00313363	76332	312,28
NXR2E69	07/03/2020	285610	E019454158	74550	138,50
OBP8098	06/01/2020	121200	TE00222864	72422	138,50
OIY6725	07/02/2020	288010	TE00981133	72850	138,50
OKD1295	21/01/2020	288010	E019345713	74550	138,50
OKD6280	20/02/2020	121200	E019464205	74550	138,50
OKD7011	14/01/2020	121200	E019256154	74630	207,74
OKD9158	19/12/2019	121200	E019236312	74550	138,50
OKE8874	29/01/2020	287850	E019357196	74630	207,74
OKF3679	13/01/2020	121200	E019255675	74630	207,74
OKF8083	09/12/2019	289270	TE00002112	55412	207,74
OKF8083	24/12/2019	287710	TE00052383	76332	312,28
OKF8919	24/01/2020	288010	TM03874534	76331	312,28
OKH2309	31/12/2019	288010	TM03865933	55680	207,74
OKH9797	14/02/2020	121200	E019376073	74630	207,74
OMA2771	17/12/2019	288010	TE00946910	55680	207,74
OMA2771	03/01/2020	288010	TE00964828	61220	312,28
ONH4911	21/01/2020	121100	D004558142	50020	138,50
OPI5705	24/01/2020	285990	TE00225835	55412	207,74
OQD5I75	28/02/2020	121100	D004574394	69201	207,74
OQH6889	26/01/2020	121200	E019370908	74550	138,50
OQZ2153	08/03/2020	289630	E019482203	74550	138,50
ORD9J73	21/02/2020	121200	E019467013	74550	138,50
OSY5126	18/02/2020	287850	E019461451	60503	312,28
OWL6336	02/02/2020	121200	E019390998	74550	138,50
PEC2C80	01/03/2020	285610	E019439152	74630	207,74
PGQ6373	13/01/2020	121200	E019306205	74550	138,50
PIS0G31	09/01/2020	121100	D004534334	50100	936,84
PJZ0942	29/01/2020	287910	E019320122	74550	138,50
PQA8G09	17/01/2020	121200	E019338913	74550	138,50
PVF4G50	07/03/2020	285610	E019457718	74550	138,50
PXD4H57	27/12/2019	289630	TE00030298	59670	1.561,40
PYA7148	12/02/2020	288010	E019414288	74550	138,50
PYZ2006	10/02/2020	288770	E019397427	55412	207,74
PZW2044	10/01/2020	121200	E019289853	74550	138,50
QCN6040	29/12/2019	287850	E019211242	74630	207,74
QCW2C54	06/02/2020	121200	TE00342377	74630	207,74
QCZ5686	03/01/2020	121200	E019276532	74550	138,50
QHA7963	27/12/2019	121200	E019199242	74710	936,84
QHB5498	25/12/2019	121200	E019186152	74550	138,50
QHB9208	15/12/2019	121200	TE00276305	74550	138,50
QHE4965	23/01/2020	121200	TE00325564	59670	1.561,40
QHE4965	06/02/2020	121200	TE00343865	57970	3.122,81
QHE6592	11/01/2020	121200	E019248389	74550	138,50
QHE9982	01/02/2020	121200	E019323468	74550	138,50
QHH5470	22/12/2019	121200	E019206225	74710	936,84
QHH8652	16/02/2020	288010	E019426300	74550	138,50
QHH8652	16/02/2020	288010	E019427051	74550	138,50
QHI0D39	22/01/2020	121100	D004550588	50371	624,56
QHL0741	03/02/2020	121200	TE00330283	50450	312,28
QHL0741	03/02/2020	121200	TE00330284	51420	312,28
QHL6103	13/02/2020	121200	E019429629	74630	207,74
QHL8344	01/01/2020	121200	E019275854	74550	138,50
QHM1571	08/01/2020	121200	TE00300861	51851	207,74
QHM1571	08/01/2020	121200	TE00300862	67261	207,74
QH04539	25/01/2020	121200	E019299583	74550	138,50
QHP7737	06/12/2019	121200	E019194047	74630	207,74
QHR7929	23/02/2020	121200	E019412577	74550	138,50
QHS4969	15/01/2020	121200	E019264739	74710	936,84
QHZ0720	05/01/2020	121101	TE50124531	55500	138,50
QHZ1334	24/12/2019	285610	E019199509	74550	138,50
QHZ1334	19/01/2020	121200	E019334989	74550	138,50
QHZ1549	07/02/2020	288010	TE00957848	60501	312,28
QHZ5342	08/01/2020	121100	D004544674	50020	138,50
QHZ7511	13/01/2020	121200	E019305499	74550	138,50
QIB0950	14/01/2020	121200	E019306679	74550	138,50
QIB2817	23/12/2019	121100	D004522885	50020	936,84
QIB8F26	04/02/2020	121100	D004546310	69201	207,74
QIC3644	15/12/2019	121200	TE00276640	59670	1.561,40
QID8447	20/01/2020	121200	TE00311912	51852	207,74
QIE3579	28/01/2020	121200	E019385003	74550	138,50
QIE3821	19/01/2020	121200	TE00321696	74550	138,50
QIG1337	20/02/2020	288010	E019440193	74550	138,50
QIH3785	14/02/2020	121200	TE00254923	72422	138,50
QIJ2569	14/01/2020	121101	BM99901357	70301	312,28
QIJ2569	14/01/2020	121101	BM99901358	73400	138,50
QIL9618	20/01/2020	288010	TE00927853	61810	207,74
QIN6526	15/12/2019	121200	E019219910	74630	207,74
QIQ5534	19/02/2020	121200	E019462668	74550	138,50
QIQ6422	22/02/2020	121200	TE00343564	74630	207,74
QIQ6481	14/01/2020	121200	E019306817	74550	138,50
QIS0059	13/02/2020	121200	TE00346041	59670	3.122,81
QIS9907	29/12/2019	121200	E019200075	74550	138,50

QIT0663	04/02/2020	121200	E019334602	74550	138,50
QIT1705	13/12/2019	121200	E019232413	74550	138,50
QIT1705	23/12/2019	121200	E019246900	74550	138,50
QIT4354	10/02/2020	121200	E019358620	74710	936,84
QIU5615	18/12/2019	121200	TE00263413	72422	138,50
QIV4G17	22/01/2020	121100	D004561583	50020	138,50
QIV6884	22/01/2020	288010	E019351800	74550	138,50
QIW1145	12/12/2019	288010	E019196236	74550	138,50
QIW5670	30/01/2020	121200	TE00331649	74630	207,74
QIW5670	14/01/2020	121200	E019350200	74550	138,50
QIW7912	15/01/2020	121200	E019312718	74550	138,50
QIX0504	26/01/2020	121200	E019377304	74550	138,50
QIY6352	15/01/2020	121200	TE00312505	74630	207,74
QIZ5390	15/12/2019	121200	E019217402	74550	138,50
QJA4751	11/12/2019	288010	D004510001	50020	138,50
QJB0098	04/01/2020	121200	E019221103	74550	138,50
QJB1831	09/12/2019	288770	E019171551	74550	138,50
QJB7691	10/12/2019	121100	D004506759	50020	138,50
QJC3130	19/02/2020	121101	TE50049225	73662	138,50
QJD5195	29/02/2020	121200	E019425293	74550	138,50
QJD5195	14/02/2020	121200	E019434705	74550	138,50
QJE7439	11/12/2019	285990	TE00218625	76332	312,28
QJG0258	04/01/2020	288010	E019300342	74550	138,50
QJG2744	12/02/2020	288010	TE00979641	75870	312,28
QJG2744	12/02/2020	288010	TE00979642	57200	207,74
QJG5034	11/12/2019	121100	D004511328	50020	138,50
QJH0797	18/12/2019	288010	E019227625	74550	138,50
QJH3655	10/12/2019	121100	D004506677	50020	207,74
QJJ1591	21/12/2019	121200	E019251549	74550	138,50
QJK1605	26/02/2020	288010	E019455678	74550	138,50
QJN7304	20/12/2019	121200	TE00269214	74630	207,74
QJP4565	15/02/2020	121200	E019443252	74550	138,50
QJP5885	29/02/2020	121200	TE00303098	74550	138,50
QJP7335	02/02/2020	121200	E019323379	74630	207,74
QJQ2085	01/12/2019	121200	E019118308	74550	138,50
QJQ3530	16/02/2020	121200	E019450847	74550	138,50
QJS1399	03/02/2020	288010	E019382820	74550	138,50
QJS5174	14/11/2019	121100	D004480716	50020	138,50
QJT1264	20/01/2020	121200	E019274864	74550	138,50
QJT8407	05/01/2020	121101	TE50200264	73400	138,50
QJU2478	22/12/2019	121200	E019245852	74550	138,50
QJU7373	17/02/2020	121200	E019453923	74550	138,50
QJU9491	16/12/2019	288010	E019211885	74550	138,50
QJU9491	17/12/2019	288010	E019214767	75870	312,28
QJV7101	15/02/2020	288010	E019424797	74550	138,50
QJV9251	31/01/2020	285610	TE00045045	55414	207,74
QJX7581	15/02/2020	121200	E019442017	74550	138,50
QJY1893	07/02/2020	121101	TE50191572	67690	138,50
QJY9205	09/12/2019	288010	E019185395	74550	138,50
QJY9540	14/03/2020	121101	TE50336830	56144	207,74
QJZ2230	07/02/2020	287910	PEL0184391	54790	138,50
QJZ9357	27/02/2020	288010	E019456777	74550	138,50
QMQ2886	03/01/2020	287850	E019231573	56732	138,50
QNE6J43	11/03/2020	121100	D005017466	50020	624,56
QNF1A08	26/02/2020	121100	D004584060	50100	936,84
QNM9A89	17/02/2020	288010	E019430901	74550	138,50
QNO0G38	15/11/2019	121200	E019118132	74550	138,50
QOZ5E50	15/02/2020	286830	E019434319	55412	207,74
QPE0460	09/12/2019	121200	E019149486	74550	138,50
QPK6705	27/02/2020	288010	D004573999	50020	138,50
QPR1J28	07/02/2020	121100	D004551399	69201	207,74
QQJ7693	26/02/2020	288010	D004571806	50020	207,74
QTK0921	17/01/2020	121200	E019313854	74550	138,50
QTK2379	25/12/2019	121200	TE00229390	59750	207,74
QTK2379	25/12/2019	121200	TE00229391	73400	138,50
QTK2379	10/02/2020	121101	TE50109192	76332	312,28
QTK2379	10/02/2020	121101	TE50109193	52070	94,04
QTK8699	17/02/2020	288010	E019430528	74550	138,50
QTM9289	22/01/2020	121200	TE00321377	74630	207,74
QTM9289	22/01/2020	121200	TE00321711	74630	207,74
QTM9289	01/02/2020	121200	E019323494	74550	138,50
RAC4986	26/12/2019	285610	E019197292	74550	138,50
RAC4986	26/12/2019	285610	E019201354	74630	207,74
RAC9434	11/03/2020	285110	TE00016574	60501	312,28
RAD7460	05/02/2020	121200	E019394678	74630	207,74
RAD9491	03/02/2020	288010	TE00978419	55500	138,50
RAD9491	09/02/2020	289630	E019422568	60503	312,28
RAE1459	15/02/2020	121200	TE00347383	74630	207,74
RAE1580	03/02/2020	121200	TE00332458	74630	207,74
RAG4505	19/12/2019	121200	E019238688	74550	138,50
RAJ5209	03/02/2020	121200	E019412150	74630	207,74
RAJ8488	23/12/2019	288530	DMT0037309	55412	207,74
RAJ8488	01/03/2020	121200	E019426203	74630	207,74

Enio Bacchi
Diretor-Geral DETRAN/RS

Protocolo: 2020000495972

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

O órgão responsável pela autuação, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Nacional nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (SEDEX), NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS acerca da imposição de penalidade de multa decorrente dos referidos Autos de Infração de Trânsito.

NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, também poderá ser interposto, por escrito, RECURSO ADMINISTRATIVO, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, §4º; 285, 286 e 287 do CTB.

INSTRUIR COM: razões do recurso (assinar); cópia da Notificação de Imposição da Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e da procuração (quando for o caso). Se veículo de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a representação. Entregar um recurso para cada multa, SEPARADAMENTE.

O recurso deverá ser entregue no órgão responsável pela autuação ou remetido via postal, recomendando-se que seja com serviço de Aviso de Recebimento.

Órgão Responsável - Endereço para Recurso:

DETRAN/RS: Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 5º andar - Porto Alegre/RS - CEP 90230-010;

DETRAN/RS: Entrega pessoal em qualquer dos postos da rede Tudo Fácil;

DAER/RS: Av. Borges de Medeiros, 1555 - Porto Alegre/RS - CEP 90110-150; ou

Pref. Municipal de Porto Alegre: Rua Érico Veríssimo, 100 - Prédio H - Porto Alegre/RS - CEP 90160-180.

Demais Prefeituras: Encaminhar recurso à Prefeitura correspondente, conforme notificação.

A penalidade de multa poderá ser paga até a data do vencimento com 20% de desconto (artigo 284 do CTB). Para as autuações lavradas a partir de 01/11/2016 haverá a incidência de juros após o vencimento.

Para obter SEGUNDA VIA da notificação, Vossa Senhoria dispõe:

INTERNET: www.detran.rs.gov.br

Pessoalmente na Rede Tudo Fácil, na Capital.

Placa	Data Infração	Órgão Autuador	Série	Cód. Infração	Valor Multa(R\$)
AHF0238	23/10/2019	121100	D004445451	50100	880,41
AHU5969	07/01/2020	288010	TE00958906	56731	130,16
AHY4F41	03/04/2019	285410	AB00008784	60501	293,47
AJR9B21	25/06/2019	121100	D004274664	69201	195,23
ALZ0077	21/02/2019	121100	D004114600	50450	293,47
AMQ3266	30/07/2019	121100	D004351572	50020	195,23
ANA5783	21/04/2019	289630	E018389748	74710	880,41
ANA5783	21/04/2019	289630	E018389771	74630	195,23
ANG1231	31/12/2019	288010	E019267657	75870	293,47
AOT4787	25/04/2019	121200	E018429127	74550	130,16
AQG0H18	13/05/2019	121100	D004208367	69201	195,23
ASI3848	08/01/2020	285610	E019233631	60503	293,47
ATL6851	06/03/2019	121200	E018180977	74550	130,16
AUR6235	07/09/2019	285610	E018840718	60503	293,47
AXJ2B98	15/08/2019	288010	TE00854101	76332	293,47
AYX5H37	20/04/2019	288010	E018373890	74550	130,16
AZG2455	30/12/2019	288010	E019267797	74550	130,16
BAI1A86	13/05/2019	287850	FT00022733	55411	195,23
BMJ3399	10/04/2019	121200	TE00059255	65992	293,47
BMJ3399	10/04/2019	121200	TE00059256	69120	88,38
BMJ3399	10/04/2019	121200	TE00059257	64080	130,16
BNR8241	04/03/2019	121200	TE00056413	66102	195,23
BRC7383	17/08/2019	287850	E018807145	74550	130,16
BRC7383	18/08/2019	287850	E018816342	74550	130,16
BRC7383	18/08/2019	287850	E018816463	74710	880,41
BRC7383	21/08/2019	287850	FT00028579	51851	195,23
BRC7383	21/08/2019	287850	FT00028580	65992	293,47
BRU0303	06/05/2019	285930	TE00007452	65992	293,47
CBG3I91	15/04/2019	121100	D004167427	69201	195,23
CCG3244	28/03/2019	121100	D004162193	50100	880,41
CER3658	12/04/2019	121200	TE00098096	74550	130,16
CFB6438	29/08/2019	121200	TE00143974	72422	130,16
CFY4939	08/11/2019	288010	TM03736017	54521	195,23
CH08826	14/11/2019	121200	TE00246637	59750	195,23
CIN1H58	03/05/2019	121100	D004196326	69201	195,23
CIN1H58	21/12/2019	121200	TE00279727	67690	130,16
CIN1758	19/04/2019	121200	E018333811	74550	130,16
CJP2757	28/04/2019	121200	E018371189	74630	195,23
CJQ7255	19/08/2019	288010	E018804827	75870	293,47
CKJ1012	05/11/2019	287850	TE00019117	54600	130,16
CNB4525	24/05/2019	285990	E018486266	74550	130,16
CNH1364	10/08/2019	289630	E018776591	74550	130,16
COW3301	25/11/2019	121200	TE00256001	51851	195,23
CQI6B25	17/12/2019	285610	E019204076	60503	293,47
CSA1108	11/08/2019	121101	TE50003865	51341	586,94
CSC5380	01/07/2019	285610	E018622081	74550	130,16
CXA5081	14/02/2019	121100	D004106732	50292	880,41
CXA5081	14/02/2019	121100	D004106733	50450	293,47
CY08534	02/04/2019	286830	E018311695	74550	130,16
DDK5I40	10/09/2019	121100	D004375077	69201	195,23

DGV1464	07/08/2019	121100	D004352564	50100	880,41
DIN5804	27/03/2019	121200	TE00093296	60502	293,47
DIN5804	27/03/2019	121200	TE00093297	51852	195,23
DIN5804	27/03/2019	121200	TE00094663	75790	2.934,70
DLM4467	19/10/2019	121200	TE00213910	65992	293,47
DMK5677	13/07/2019	288010	E018706291	74550	130,16
DNS7326	17/05/2019	121200	E018452927	74630	195,23
DNS7326	03/05/2019	288010	TE00784545	76331	293,47
DPN5645	05/04/2019	288770	E018283416	74550	130,16
DRC8940	21/09/2019	121200	E018902943	74550	130,16
DRJ5125	02/11/2019	121200	TE00237891	67690	130,16
DRO2500	10/04/2019	121100	D004198086	50020	195,23
DXG4514	10/04/2019	121100	D004198437	50020	130,16
DZC9I61	07/08/2019	121200	TE00117067	66102	195,23
EJW9J68	18/04/2019	121100	D004211329	50020	195,23
EQF5563	27/12/2019	288010	E019266599	74550	130,16
ETA6373	15/02/2019	285610	E018100372	74550	130,16
EYQ8675	12/05/2019	121200	E018457685	74550	130,16
FLD4529	06/04/2019	121200	E018273365	74550	130,16
FYZ3687	20/12/2019	288010	TE00939017	60501	293,47
FZX4290	01/01/2020	287850	E019227481	74630	195,23
GAT6001	26/12/2019	288010	TE00949454	54521	195,23
GRV1236	28/03/2019	121100	D004161705	50100	880,41
GRV1236	28/03/2019	121100	D004161726	50100	880,41
GRV1236	28/03/2019	121100	D004161732	50100	880,41
GRV1236	28/03/2019	121100	D004162147	50100	880,41
GRV1236	28/03/2019	121100	D004166476	50100	880,41
GSJ4831	03/05/2019	121200	E018373940	74550	130,16
HBH7538	08/01/2020	288010	TE00967875	55500	130,16
HGN9G17	18/04/2019	121100	D004174959	69201	195,23
HCY2435	12/04/2019	121200	E018300173	74630	195,23
HDJ2811	19/07/2019	286850	E018741871	74550	130,16
HDK6387	07/08/2019	288010	E018772904	74550	130,16
HHW7J89	13/12/2019	121100	D004485595	69201	195,23
HLO0606	16/07/2019	121100	D004323327	50100	880,41
HOX6833	12/09/2017	121200	CRV2687315	67690	130,16
HXX4119	04/06/2019	121200	TE00126147	72422	130,16
IAS2942	22/12/2019	121200	TE00236935	65992	293,47
IAS2942	22/12/2019	121200	TE00236936	50292	880,41
IAS2942	22/12/2019	121200	TE00236937	51262	880,41
IBB5879	18/07/2019	121100	D004327000	50100	880,41
IBC6476	15/07/2019	289630	E018730473	74550	130,16
IBC6476	27/07/2019	289630	E018748159	74630	195,23
IBC7558	11/01/2020	121200	TE00307361	73580	130,16
IBE2871	29/12/2019	288010	E019267699	74550	130,16
IBI6029	10/04/2019	288410	DMT0186751	55680	195,23
IBK9253	20/08/2019	286850	E018829975	74550	130,16
IBN8999	11/12/2019	288410	E019233360	55412	195,23
IBU5032	10/05/2019	285930	TE00007409	65992	293,47
ICF2179	02/10/2019	121200	TE00206512	65992	293,47
ICF2179	02/10/2019	121200	TE00206513	50100	880,41
ICF2179	02/10/2019	121200	TE00206514	51180	880,41
ICF2179	02/10/2019	121200	TE00206515	67261	195,23
ICF2179	02/10/2019	121200	TE00206516	51930	293,47
ICF5914	17/01/2020	121200	TE00311636	51851	195,23
ICH4088	07/03/2019	121100	D004134796	50100	880,41
ICH6263	04/04/2019	121200	CRV3045187	51851	195,23
ICL4010	17/04/2019	121101	BM03847145	52820	1.467,35
ICQ7316	08/07/2019	288010	TM03862131	54525	195,23
ICS0063	15/09/2019	121200	TE00207406	60502	293,47
ICT4197	19/10/2019	121101	BM04411428	65992	293,47
ICT4197	19/10/2019	121101	BM04411429	50100	880,41
ICT4197	19/10/2019	121101	BM04411430	51180	880,41
ICU9206	20/11/2019	287910	PEL0174815	60412	195,23
IDA1738	13/12/2019	288010	TE00896981	58350	195,23
IDE9561	30/08/2019	121100	D004383102	50100	880,41
IDG9104	08/02/2019	121200	CRV2961161	51852	195,23
IDH3I53	22/05/2019	121100	D004222291	69201	195,23
IDP4I31	11/11/2019	121101	BM04518641	51930	293,47
IDR5642	23/03/2019	288010	E018252315	74550	130,16
IDS9159	14/05/2019	121200	E018434759	74550	130,16
IDW9237	01/03/2019	288010	TE00716020	51851	195,23
IEL6432	03/05/2019	121200	TE00083327	65992	293,47
IEO6588	16/04/2019	121101	BM04217275	50292	880,41
IEP6911	14/11/2019	121200	TE00172469	65992	293,47
IEP6911	14/11/2019	121200	TE00172470	50100	880,41
IEP6911	14/11/2019	121200	TE00214681	51180	880,41
IET0317	15/09/2019	287710	TE00042397	60501	293,47
IET1218	30/01/2019	121100	D004090213	50450	293,47
IEU2B30	22/08/2019	121200	TE00127276	51851	195,23
IEU6963	10/04/2019	121100	D004185984	50100	880,41
IEV0374	07/11/2019	121200	TE00224054	66700	195,23
IEZ6485	11/09/2019	121101	BM04627636	65992	293,47
IFA8899	12/04/2019	285930	TE00006886	65992	293,47
IFD7541	07/01/2020	288010	TE00944378	51851	195,23
IFO5103	12/01/2020	121200	TE00290487	72422	130,16

IF05103	12/01/2020	121200	TE00290488	51852	195,23
IFW0A78	23/05/2019	121100	D004224165	69201	195,23
IFW1288	30/07/2019	121100	D004341798	50100	880,41
IGE9315	05/01/2020	121101	BM03803157	65992	293,47
IGE9315	05/01/2020	121101	BM04266499	50100	880,41
IGE9315	05/01/2020	121101	BM04266500	51180	880,41
IGI2726	29/05/2018	288010	TE00518309	55500	130,16
IGI3013	09/12/2019	121200	E019142527	74550	130,16
IGJ0172	27/02/2019	121200	TE00041024	50100	880,41
IGJ0172	27/02/2019	121200	TE00041025	51180	880,41
IGJ0172	27/02/2019	121200	TE00041026	66371	195,23
IGJ0172	27/02/2019	121200	TE00041027	67261	195,23
IGL1F27	20/01/2020	121100	D004524874	69201	195,23
IGL3552	09/08/2019	288410	TE00053826	51851	195,23
IGQ6361	02/08/2019	121200	E018773244	74550	130,16
IGR5076	03/06/2019	121200	TE00118147	51852	195,23
IGR7643	09/07/2019	286830	TE00091354	54521	195,23
IGU7460	09/07/2019	288410	TE00045257	60412	195,23
IGX2296	02/05/2019	285410	AB00008731	51851	195,23
IGX5315	07/11/2019	121200	TE00255436	51851	195,23
IGX5315	07/11/2019	121200	TE00255437	51930	293,47
IGY8192	15/04/2019	285930	TE00006564	65992	293,47
IGY8192	06/05/2019	285930	TE00007451	65992	293,47
IHA3546	28/03/2019	288770	E018271114	55412	195,23
IHB8710	13/12/2019	285890	E019157402	74550	130,16
IHC0C30	27/06/2019	121100	D004297567	50100	880,41
IHI1500	27/07/2019	288410	E018766660	55412	195,23
IHI8720	06/11/2019	121200	TE00253806	51851	195,23
IHL7797	28/03/2019	288010	D004177816	50020	390,48
IHO8405	03/04/2019	287910	PEL0171541	65992	293,47
IHO8405	03/04/2019	287910	PEL0171542	50100	880,41
IHO8405	03/04/2019	287910	PEL0171543	51180	880,41
IHR5731	14/05/2019	121200	E018437068	74550	130,16
IHT1439	13/12/2019	289630	E019191696	74550	130,16
IHZ8704	09/02/2019	121200	E018065705	74550	130,16
IHZ8704	09/02/2019	121200	TE00049699	51851	195,23
III9C54	23/11/2019	286470	E019074260	74550	130,16
IJJ4634	08/12/2019	287850	E019135666	74550	130,16
IIK7200	28/02/2019	288470	E018092585	74550	130,16
IIL6498	24/11/2019	121200	TE00273273	60412	195,23
IIL6498	24/11/2019	121200	TE00273274	51851	195,23
IIN6A28	29/11/2019	121100	D004468598	69201	195,23
IIP0536	29/11/2019	285890	TE00121876	51851	195,23
IIP1839	15/05/2019	121200	E018459813	74550	130,16
IIR4290	02/06/2019	121200	E018494206	74550	130,16
IIU3801	03/04/2019	121200	E018298482	74550	130,16
IJD5898	08/10/2019	121100	D004427598	50450	293,47
IJD5898	10/08/2019	288010	TE00851137	50100	880,41
IJG1042	26/08/2019	288010	E018821750	74550	130,16
IJJ1050	16/03/2019	288770	PSL0375195	65992	293,47
IJJ3151	23/07/2019	121100	D004332848	50100	880,41
IJL2296	02/03/2019	288770	E018150171	55412	195,23
IJM0648	30/01/2019	121100	D004088631	50100	880,41
IJM0648	30/01/2019	121100	D004089762	50100	880,41
IJO3007	26/03/2019	288010	TE00753795	55680	195,23
IJQ7943	15/11/2019	121200	E019086588	74550	130,16
IJR0H10	08/01/2020	288010	TE00951006	55500	130,16
IJS2384	14/06/2019	288010	E018587162	75870	293,47
IJT6A86	18/06/2019	121100	D004262699	69201	195,23
IJT7763	16/04/2019	121101	BM04172459	58191	880,41
IJU2020	14/11/2019	121200	TE00249952	73400	130,16
IJV7481	23/12/2019	288010	TE00938849	72850	130,16
IKB5G16	02/07/2019	121100	D004281681	69201	195,23
IKC1212	05/01/2020	121101	BM03570284	50450	293,47
IKC1212	05/01/2020	121101	BM03570285	66102	195,23
IKC1212	05/01/2020	121101	BM04635200	65992	293,47
IKD3869	26/02/2019	288010	E018121730	75870	293,47
IKK0783	18/04/2019	121100	D004196786	50100	880,41
IKK5804	03/11/2019	121200	TE00198679	72770	130,16
IKK6D78	09/08/2019	121100	D004337450	69201	195,23
IKM5660	23/06/2019	121101	BM04489215	65992	293,47
IKM5660	23/06/2019	121101	BM04489216	66450	195,23
IKM5660	23/06/2019	121101	BM04489217	65561	293,47
IKM5660	23/06/2019	121101	BM04489218	50100	880,41
IKM5660	23/06/2019	121101	BM04489219	51180	880,41
IKO8413	15/12/2019	121200	E019155679	74550	130,16
IKP5226	26/02/2019	121200	TE00004171	72422	130,16
IKP5909	13/05/2017	121200	E015155535	74550	130,16
IKS8511	10/06/2019	121200	E018595632	74550	130,16
IKS8630	13/11/2018	287850	E017618886	74550	130,16
IKS8630	13/11/2018	287850	E017620126	60503	293,47
IKT0246	17/04/2019	288010	E018365504	74550	130,16
IKT7135	06/12/2019	288010	E019179622	75870	293,47
IKU3705	08/08/2016	121200	E014102561	74550	85,13
IKU6321	19/11/2019	121100	D004475153	50450	293,47
IKV0459	11/07/2019	121200	E018678159	74550	130,16

IKV8454	13/12/2019	121100	D004485761	69201	195,23
IKV9319	28/08/2019	121100	D004380489	50100	880,41
IKW3718	05/04/2017	121200	CRV2617112	60501	293,47
IKX6170	30/07/2019	121100	D004341996	50291	880,41
IKY4000	18/12/2019	121200	TE00290952	72422	130,16
IKZ0733	10/05/2019	121200	E018442645	74630	195,23
ILA2345	06/02/2019	121200	E018070468	74550	130,16
ILB8763	26/08/2019	121101	BM04529573	51420	293,47
ILC5028	19/11/2019	286690	PMG0008197	76251	293,47
ILC9E36	26/04/2019	121100	D004239186	69201	195,23
ILD3316	03/01/2020	288010	TE00954507	51851	195,23
ILD6287	26/05/2019	121200	E018473063	74550	130,16
ILH4671	08/05/2019	121200	E018457942	74630	195,23
ILI5H80	08/01/2020	121100	D004514325	69201	195,23
ILI6319	26/08/2019	285770	E018816763	74550	130,16
ILJ3G75	11/12/2019	121100	D004500802	50100	880,41
ILJ8437	05/04/2019	121200	E018366811	74550	130,16
ILM4104	08/09/2019	121101	BM03770337	66371	195,23
ILM4104	08/09/2019	121101	BM03770338	66102	195,23
ILN0383	26/10/2019	285610	E018998699	74550	130,16
ILN6323	02/04/2019	121200	CRV2906842	50100	880,41
ILN7000	08/11/2019	121101	BM03527652	65992	293,47
ILP1869	23/07/2019	121100	D004332997	50450	293,47
ILR4230	25/01/2019	121200	CRV2854681	72422	130,16
ILU3594	29/07/2019	288010	TE00847237	65800	293,47
ILV0155	05/09/2019	121101	BM04426763	51180	880,41
ILV3640	02/10/2019	121101	BM99830173	51852	195,23
ILV3640	02/10/2019	121101	BM99830174	73400	130,16
ILV6543	14/01/2020	285610	E019254883	60503	293,47
ILW1098	01/06/2019	121101	BM04313962	55090	130,16
ILW6786	11/12/2019	121100	D004499440	50291	880,41
ILW6786	11/12/2019	121100	D004499442	50291	880,41
ILX6953	03/12/2019	288010	E019164388	75870	293,47
ILZ7519	14/06/2019	288010	TE00781433	73662	130,16
ILZ9730	18/07/2019	287850	FT00027394	67690	130,16
IMB0447	29/05/2019	121200	E018485829	74550	130,16
IMB3397	08/03/2019	121200	TE00066774	60502	293,47
IMD4697	12/10/2019	288010	TM03875396	66531	195,23
IME0B01	01/10/2019	288010	E018930228	74550	130,16
IMF4F08	12/10/2019	288010	TM03879812	58350	195,23
IMF4F08	12/10/2019	288010	TM03879813	65992	293,47
IMF4F08	12/10/2019	288010	TM03879814	66531	195,23
IMF4F08	12/10/2019	288010	TM03879815	66371	195,23
IMG5039	07/06/2019	121200	E018516746	74550	130,16
IMG6041	07/05/2019	288010	TE00789309	58511	130,16
IMK8836	08/01/2020	121200	TE00259149	72422	130,16
IML2516	09/05/2019	285410	AB00010459	66372	195,23
IML6086	06/04/2019	121200	E018293417	74550	130,16
IMM4488	16/02/2019	285610	E018053266	74630	195,23
IMN8896	26/08/2019	288010	TM03859239	55500	130,16
IMO2000	18/01/2020	288390	TE00002400	55680	195,23
IMP1614	27/07/2019	121200	TE00159385	65992	293,47
IMP1614	09/05/2019	289630	TE00017346	51930	293,47
IMP2354	28/02/2019	121200	TE00066528	52070	88,38
IMP2581	25/04/2019	121100	D004220455	50020	130,16
IMQ6713	21/02/2019	121100	D004112420	50100	880,41
IMR5C40	08/05/2019	121100	D004204979	69201	195,23
IMS3107	10/12/2019	288010	E019190925	74550	130,16
IMT7C10	15/03/2019	121100	D004121544	69201	195,23
IMV1A51	08/01/2020	121100	D004514576	69201	195,23
IMW1348	20/04/2019	121200	E018330652	74550	130,16
IMW7765	22/12/2019	285610	E019203595	74550	130,16
IMW8664	07/06/2019	121100	D004274007	50100	880,41
IMX1733	22/08/2019	121100	D004384198	50020	293,47
IMY9G94	26/10/2019	121200	E019010736	74550	130,16
INA6617	15/08/2019	288410	TE00050666	60501	293,47
INB2574	17/01/2019	121100	D004070870	50100	880,41
INB4D47	16/05/2019	121100	D004214205	69201	195,23
INC2322	23/04/2019	121100	D004202748	50100	880,41
INC8969	17/01/2020	121200	TE00314116	72422	130,16
ING6532	03/12/2019	286830	E019127450	74550	130,16
ING7994	04/12/2019	285890	E019112140	74550	130,16
INH6929	16/10/2016	121200	CRV2604410	66610	127,69
INK1A10	05/01/2020	289630	E019269123	74550	130,16
INK5419	24/05/2019	121100	D004251896	50100	880,41
INK5419	16/06/2019	287850	E018550490	74550	130,16
INK5419	16/06/2019	287850	E018550898	74550	130,16
INK5419	11/06/2019	287850	E018559505	74550	130,16
INK5419	13/06/2019	287850	E018560035	74550	130,16
INN4671	10/04/2019	121100	D004197931	50020	130,16
INN4671	25/04/2019	121100	D004220489	50020	260,32
INO0412	29/04/2019	288010	TE00776785	72850	130,16
INO1794	22/05/2019	285610	E018454808	60503	293,47
INO3664	22/02/2019	121101	BM04354735	65992	293,47
INO3664	22/02/2019	121101	BM04354736	50100	880,41
INP1525	14/06/2019	287850	E018549362	74550	130,16

INQ7143	24/09/2019	121100	D004411901	50450	293,47
INR3162	29/08/2019	121101	BM03351097	51180	880,41
INR3162	29/08/2019	121101	BM03351098	65561	293,47
INR3162	29/08/2019	121101	BM99837819	65992	293,47
INR3162	29/08/2019	121101	BM99837820	50100	880,41
INR5598	25/02/2019	121200	E018115397	74630	195,23
INR9799	20/08/2019	121100	D004366915	50291	880,41
INR9799	20/08/2019	121100	D004366916	50371	586,94
INR9799	20/08/2019	121100	D004366931	50291	880,41
INR9799	20/08/2019	121100	D004366932	50371	586,94
INU1968	23/10/2019	288010	E019039125	75870	293,47
INX0817	05/04/2019	121200	E018267232	74550	130,16
INX0817	23/02/2019	121200	TE00057649	66450	195,23
INX0817	23/02/2019	121200	TE00057650	66961	195,23
INX0817	23/02/2019	121200	TE00057651	66700	195,23
INX0817	09/04/2019	286610	E018334090	74550	130,16
INX2E09	23/11/2019	288010	TE00928827	51851	195,23
INY2595	30/06/2019	121100	TE00059353	65992	293,47
INZ9755	19/03/2019	286830	TE00077057	65992	293,47
IOA2103	21/09/2019	121200	TE00080014	50100	880,41
IOA2103	21/09/2019	121200	TE00080015	51180	880,41
IOA2103	21/09/2019	121200	TE00080016	65992	293,47
IOA2103	21/09/2019	121200	TE00080017	70640	293,47
IOA2103	21/09/2019	121200	TE00080018	52070	88,38
IOA2103	21/09/2019	121200	TE00080019	66371	195,23
IOD0D54	25/04/2019	121100	D004183509	69201	195,23
IOD1950	14/02/2019	121100	D004107407	50450	293,47
IOG1485	04/04/2019	288010	TE00749049	65992	293,47
IOG1485	04/04/2019	288010	TE00749050	50100	880,41
IOG9A28	13/02/2019	287850	E018027423	74550	130,16
IOH6776	21/02/2019	289630	E018095120	74550	130,16
IOL5162	07/07/2017	121200	E015310428	74550	130,16
IOL5162	07/07/2017	121200	E015314512	74550	130,16
IOL9061	15/03/2019	287850	E018190138	60503	293,47
ION1I20	27/12/2019	289630	E019245578	56732	130,16
ION2183	26/07/2019	287850	E018715235	56732	130,16
IOO3008	24/04/2019	285610	TE00030064	60502	293,47
IOQ3443	01/06/2019	121200	E018530563	74550	130,16
IOQ4021	12/04/2019	121200	TE00069700	59670	1.467,35
IOQ4021	12/04/2019	121200	TE00069701	51851	195,23
IOR4F28	12/03/2019	121100	D004116068	69201	195,23
IOR8262	10/08/2019	288410	E018817655	55412	195,23
IOU0D47	11/11/2019	285990	TE00207507	50100	880,41
IOU7073	10/03/2019	121200	E018172677	74630	195,23
IOV1850	26/04/2019	121200	TE00092850	57200	195,23
IOV9633	13/01/2020	121200	TE00302682	50371	586,94
IOV9633	13/01/2020	121200	TE00302683	51341	586,94
IOV9633	13/01/2020	121200	TE00302684	65992	293,47
IOW9259	05/01/2020	121200	E019270645	74550	130,16
IOX3F03	15/10/2019	121100	D004435212	50100	880,41
IOX8215	09/08/2019	286850	E018810454	74550	130,16
IOZ2173	24/10/2019	121100	D004447093	50100	880,41
IPA2479	19/03/2019	288010	E018236692	74710	880,41
IPA4F86	01/12/2019	121200	E019099464	74550	130,16
IPB3489	28/03/2019	288010	TE00763940	73662	130,16
IPB8597	28/11/2019	285990	E019108352	74550	130,16
IPD5116	12/10/2019	288010	TM03875899	58350	195,23
IPE4C28	24/07/2019	121100	D004313085	69201	195,23
IPF6543	08/01/2020	121200	TE00290465	60412	195,23
IPF9531	08/05/2019	121101	BM04558514	52741	2.934,70
IPF9531	08/05/2019	121101	BM04558515	58350	195,23
IPF9688	15/07/2019	121200	TE00129015	65992	293,47
IPF9688	15/07/2019	121200	TE00129016	60760	293,47
IPI0890	11/04/2019	121200	E0183303741	74550	130,16
IPJ3543	06/12/2019	121101	BM03607787	51180	880,41
IPK0279	15/03/2019	285890	E018150660	74550	130,16
IPK8971	12/04/2019	288770	E018366419	74550	130,16
IPL3G70	10/04/2019	288010	TE00769513	51851	195,23
IPM3147	30/05/2019	288010	D004275418	50020	293,47
IPQ6573	21/04/2019	121101	BM04426653	57380	293,47
IPQ6573	21/04/2019	121101	BM04426654	69120	88,38
IPQ7G37	13/09/2019	121101	BM04548998	76331	293,47
IPQ9G35	03/09/2019	288010	E018837729	74550	130,16
IPR0044	14/05/2019	121100	D004235624	50371	586,94
IPS0024	19/05/2019	121200	E018474117	74550	130,16
IPU0140	21/11/2019	288010	E019119032	75870	293,47
IPU4I12	30/06/2019	121200	E018590954	74630	195,23
IPV1375	07/07/2019	287850	E018640862	74550	130,16
IPV1375	07/07/2019	287850	E018641264	74550	130,16
IPV6891	02/04/2019	121200	E018252130	74630	195,23
IPV8376	18/04/2019	121200	E018331296	74550	130,16
IPW9080	18/11/2018	287850	E017647098	60503	293,47
IPX1C15	13/12/2019	121200	TE00197627	72422	130,16
IPZ1J57	10/01/2020	288010	TE00953112	54521	195,23
IPZ3623	04/06/2019	121200	E018499902	74550	130,16
IPZ7034	18/12/2019	121100	D004508183	50100	880,41

IPZ7034	30/12/2019	286830	E019260419	55412	195,23
IQB0369	12/08/2019	285410	E018757316	55412	195,23
IQB0672	30/07/2019	121101	BM04366850	55090	130,16
IQF5723	08/01/2020	121200	TE00277862	51852	195,23
IQG0186	05/08/2019	287290	PML0018307	73662	130,16
IQH8F45	26/12/2019	288010	E019266268	74550	130,16
IQI1320	28/03/2019	288010	D004179735	50020	195,23
IQI7703	19/02/2019	121200	E018102029	74550	130,16
IQK8889	30/07/2019	121200	E018725150	74550	130,16
IQM0927	08/02/2018	288010	TE00419372	54521	195,23
IQM4829	20/03/2019	121100	D004167859	50020	130,16
IQM5969	04/01/2017	121200	CRV2621589	52070	88,38
IQO4A86	07/05/2019	121100	D004200517	69201	195,23
IQO4086	01/05/2019	285990	TE00187503	55500	130,16
IQO4086	21/04/2019	288010	TE00733886	56650	130,16
IQR4720	13/08/2019	121100	D004369211	50020	195,23
IQR4720	13/08/2019	121100	D004369212	50020	2.934,70
IQR4720	21/08/2019	121100	D004382146	50020	293,47
IQR7942	01/01/2020	121200	E019268608	74550	130,16
IQR9206	18/02/2019	288010	TE00739149	51851	195,23
IQS1895	11/03/2019	288770	PSL0373957	55411	195,23
IQS5861	04/03/2019	285990	TE00176697	54870	195,23
IQS7871	27/12/2019	288010	E019271936	75870	293,47
IQT7271	23/07/2019	121101	BM04063514	50100	880,41
IQV5760	14/03/2019	288010	E018219538	74550	130,16
IQW0757	28/03/2019	121100	D004166537	50100	880,41
IQW7344	30/05/2019	121200	E018498170	74550	130,16
IRA3539	18/07/2019	121200	TE00156645	66020	293,47
IRA3802	18/12/2019	288010	TE00936171	55920	130,16
IRA6F31	14/08/2019	121200	TE00122559	66450	195,23
IRA6F31	14/08/2019	121200	TE00127962	62700	195,23
IRB4495	06/03/2019	288010	D004140684	50020	130,16
IRE1101	14/01/2020	121200	TE00310012	51852	195,23
IRF7808	10/10/2019	121100	D004431373	50100	880,41
IRF9000	17/12/2019	288010	TE00945898	51851	195,23
IRG7126	16/03/2019	121200	E018194406	74550	130,16
IRG7407	11/12/2019	285890	E019140663	74550	130,16
IRG8193	08/04/2019	285890	E018259902	74550	130,16
IRH1104	10/05/2019	286690	PMG0007065	55412	195,23
IRH6675	06/01/2020	288410	TE00067003	51851	195,23
IRI7344	06/08/2019	121100	D004352175	50100	880,41
IRK0544	13/08/2019	288010	E018790173	74550	130,16
IRK6503	10/09/2019	288010	D004405115	50020	293,47
IRL2167	02/05/2019	121200	E018390930	74550	130,16
IRL2401	18/04/2019	121200	E018372944	74550	130,16
IRL8762	11/12/2019	121100	D004501107	50450	293,47
IRL8762	11/12/2019	121100	D004501184	50450	293,47
IRM7306	23/08/2019	288010	D004385063	50020	293,47
IRM7776	11/05/2019	121200	E018456863	74630	195,23
IR09360	20/03/2019	289510	URU0020721	54521	195,23
IRQ6361	28/10/2019	288010	TE00904147	55680	195,23
IRQ6477	27/11/2019	288010	E019138815	74630	195,23
IRQ8473	28/11/2019	288010	E019142365	74550	130,16
IRT8039	29/12/2019	121200	E019235911	74550	130,16
IRT9602	05/02/2019	121101	BM04177626	51180	880,41
IRY8419	21/09/2019	288010	E018902128	74550	130,16
IRY8883	29/11/2019	288410	TE00058475	50450	293,47
IRZ0838	08/01/2020	288010	TE00944552	51851	195,23
IRZ9E87	06/08/2019	121101	BM04653361	50450	293,47
IRZ9E87	06/08/2019	121101	BM04653362	51420	293,47
ISA6535	20/03/2019	121200	E018197522	74550	130,16
ISA6598	08/05/2019	285990	CX00634502	54521	195,23
ISB5651	03/06/2019	286490	TE00011154	65992	293,47
ISD2932	26/04/2019	285110	TE00010968	60501	293,47
ISD8G42	02/05/2019	121100	D004194361	69201	195,23
ISE1077	14/01/2020	121101	TE50224763	73662	130,16
ISE4553	12/07/2019	287850	E018676078	74630	195,23
ISH2995	12/03/2019	288010	E018185759	74630	195,23
ISJ7667	01/02/2019	288770	E018003757	74550	130,16
ISK6350	22/04/2019	286690	PMG0007277	55412	195,23
ISL0D40	28/03/2019	121100	TE00054348	52070	88,38
ISM1882	09/12/2019	286850	E019222578	74550	130,16
ISM2739	13/12/2019	288010	D004514940	50020	130,16
ISM7271	12/10/2019	121200	E018952739	74550	130,16
ISM8048	24/09/2019	121100	D004421495	50020	195,23
ISQ3510	22/12/2019	121200	TE00072944	72422	130,16
ISQ4090	26/02/2019	288150	E018114509	55412	195,23
ISR5635	25/03/2019	121200	E018228986	74550	130,16
ISR8937	26/06/2019	288010	E018642597	75870	293,47
ISV2905	03/10/2019	121200	TE00220302	66450	195,23
ISW7B19	04/04/2019	121200	E018294705	74550	130,16
ISW7203	30/08/2019	121100	D004383021	50100	880,41
ISX6825	08/03/2019	285850	TE00008114	76252	293,47
ISY2273	01/10/2019	285990	TE00200085	76331	293,47
ISY2273	01/10/2019	285990	TE00209823	76331	293,47
ISY3643	21/02/2019	288010	D004129666	50020	130,16

ITA3A60	21/12/2019	288010	E019240516	74550	130,16
ITB0828	28/03/2019	288010	D004178926	50020	520,64
ITB4839	28/03/2019	121100	D004178850	50020	130,16
ITC2748	07/01/2020	288010	TE00959179	76332	293,47
ITD7335	21/02/2019	288010	D004128969	50020	130,16
ITE2663	20/12/2019	286830	E019189811	74550	130,16
ITF0778	11/08/2019	121200	E018820117	74630	195,23
ITG9394	21/03/2019	121200	TE00083186	65992	293,47
ITH1508	30/12/2019	288010	E019267817	74550	130,16
ITH7905	12/09/2019	288010	D004409025	50020	260,32
ITJ1660	07/03/2019	121200	E018162619	74550	130,16
ITI3348	06/01/2020	121200	TE00303297	51851	195,23
ITJ6E94	04/12/2019	286470	E019133437	74630	195,23
ITJ9542	15/01/2020	288010	TE00936417	65992	293,47
ITL5009	23/10/2019	121200	E019015469	74550	130,16
ITN1C02	01/06/2019	121200	E018492187	74630	195,23
ITN5291	05/05/2019	288010	E018425275	74550	130,16
ITN8877	05/08/2019	287850	FT00027878	70640	293,47
ITP0392	08/04/2019	121200	E018295404	74550	130,16
ITP9123	19/12/2019	285610	E019201467	74550	130,16
ITQ5059	28/06/2019	288010	D004313590	50020	586,94
ITQ6440	25/07/2019	288010	TM03863637	51851	195,23
ITR2444	12/02/2019	121200	E018084207	74550	130,16
ITS3853	24/06/2019	121200	TE00141605	72422	130,16
ITU3532	23/11/2019	121200	TE00158103	66700	195,23
ITU8732	15/04/2019	285770	E018323544	74630	195,23
ITV3195	04/06/2019	121200	E018500645	74550	130,16
ITX1446	18/11/2019	121200	E019135078	74550	130,16
ITX2044	03/08/2019	286830	TE00092338	65992	293,47
ITY0930	08/04/2019	287290	PML0016775	55412	195,23
ITY2979	02/06/2019	121101	BM04313981	66532	195,23
ITY8004	08/08/2016	121200	CRV1801003	75790	1.915,40
ITZ1191	19/03/2019	121100	D004159434	50020	780,92
ITZ7018	28/08/2019	121100	D004392342	50020	130,16
IUA6327	20/11/2019	286470	E019061224	74550	130,16
IUA7482	08/01/2020	121200	TE00266677	59750	195,23
IUA7482	08/01/2020	121200	TE00266678	51852	195,23
IUF5D16	01/11/2019	121100	D004437674	69201	195,23
IUG9078	14/06/2019	121200	E018540496	74550	130,16
IUH0810	07/11/2019	288010	TE00919125	52070	88,38
IUI6865	06/03/2019	121100	D004140969	50020	130,16
IUI7692	10/04/2019	121200	E018328625	74550	130,16
IUJ4145	19/10/2019	121200	TE00092308	67690	130,16
IUJ7524	05/03/2019	121200	E018125105	74550	130,16
IUK0191	11/05/2019	285990	E018460348	74630	195,23
IUK0713	14/05/2019	121200	E018467009	74550	130,16
IUK1F89	08/12/2019	286850	TE00004951	64080	130,16
IUK6675	28/03/2019	121100	D004178346	50020	260,32
IUK6675	28/03/2019	121100	D004179209	50020	195,23
IUL1C49	26/12/2019	288010	E019265880	74550	130,16
IUM6C43	18/05/2019	121200	E018459853	74550	130,16
IUP0128	19/03/2019	121200	E018205076	74550	130,16
IUP3920	01/03/2019	288010	TE00690073	56650	130,16
IUP5489	19/02/2019	288010	E018109120	75870	293,47
IUP8016	26/12/2019	121200	TE00261890	59670	1.467,35
IUQ0508	09/12/2019	288010	TE00939376	60501	293,47
IUS0325	20/10/2019	288010	E018986863	74550	130,16
IUU0148	22/12/2019	121200	E019242192	74550	130,16
IUU3631	12/05/2019	121200	E018445103	74550	130,16
IUU6923	15/12/2019	121200	E019216683	74550	130,16
IUW3H44	01/12/2019	121200	E019148906	74550	130,16
IUW6721	07/09/2019	288010	E018846741	74550	130,16
IUW6903	06/03/2019	121100	D004142333	50020	650,80
IUX7681	22/12/2019	288010	TE00938940	55920	130,16
IUY1042	06/03/2019	121100	D004142191	50020	260,32
IUY1042	07/03/2019	121100	D004145757	50020	390,48
IUY2354	12/07/2019	121200	E018702407	74550	130,16
IVA4170	16/08/2019	121100	D004377005	50020	130,16
IVB4976	23/08/2019	121100	D004384959	50020	520,64
IVD0115	10/06/2019	121200	TE00136652	74550	130,16
IVD0115	10/06/2019	121200	TE00136653	67000	195,23
IVD3418	18/12/2019	288010	TE00939595	60501	293,47
IVD6214	06/03/2019	121100	D004126649	50100	880,41
IVD6214	01/04/2019	288010	TM03846605	70640	293,47
IVD9801	07/03/2019	287710	TE00035073	73662	130,16
IVE8705	18/04/2019	121200	E018322673	74710	880,41
IVG4193	08/05/2019	121200	E018453817	74550	130,16
IVG6160	24/11/2019	121200	E019141256	74550	130,16
IVG9917	28/03/2019	288010	E018287625	74550	130,16
IVH3398	06/03/2019	121100	D004141902	50020	8.394,89
IVH3398	06/03/2019	121100	D004142126	50020	8.590,12
IVH3398	07/03/2019	121100	D004146558	50020	13.146,16
IVH3398	06/03/2019	288010	D004142017	50020	12.625,52
IVH3398	06/03/2019	288010	D004142124	50020	13.016,00
IVK0756	07/01/2020	286470	E019228393	74550	130,16
IVL3659	27/12/2019	288010	E019271821	74550	130,16

IVM1605	17/04/2019	121200	E018325185	74550	130,16
IVM9F69	26/12/2019	288010	TE00962341	58433	195,23
IVN6915	11/12/2019	285890	TE00118582	55412	195,23
IVN7404	23/05/2019	121200	TE00117513	66450	195,23
IVN7404	23/05/2019	121200	TE00117514	66700	195,23
IV05I32	03/07/2019	288010	E018664221	74710	880,41
IVQ6428	10/01/2020	289630	E019268736	74550	130,16
IVS3554	04/05/2019	121200	E018392668	74550	130,16
IVT5837	28/03/2019	121100	D004178069	50020	130,16
IVU2662	08/05/2019	121100	D004240872	50020	390,48
IVU8310	19/05/2019	121200	E018459806	74550	130,16
IWV6251	31/12/2019	121200	E019271517	74550	130,16
IWV8034	26/10/2019	121200	TE00231766	51851	195,23
IVX8237	09/06/2019	287850	E018547392	60503	293,47
IVZ1039	04/05/2019	285610	E018386951	60503	293,47
IVZ1761	21/08/2019	121101	BM04351178	50100	880,41
IVZ1761	21/08/2019	121101	BM04351179	51180	880,41
IVZ1761	21/08/2019	121101	BM04351180	65992	293,47
IWC2487	02/01/2020	286830	TE00105063	69120	88,38
IWF4E35	29/05/2019	289630	E018530314	56732	130,16
IWF5503	01/10/2016	285310	A000030439	55412	127,69
IWF8175	22/12/2019	286470	E019179027	74550	130,16
IWG6287	06/03/2019	288410	TE00041551	55412	195,23
IWH9711	29/07/2019	121101	BM04535440	54870	195,23
IWJ9647	21/02/2019	121100	D004113582	50100	880,41
IWK0333	13/10/2019	288010	TE00906612	51180	880,41
IWK0333	13/10/2019	288010	TE00906613	65992	293,47
IWL9094	04/04/2019	121200	E018286363	74550	130,16
IWN7166	03/05/2019	121100	D004219710	50100	880,41
IWN8G13	26/12/2019	288010	TE00935710	76332	293,47
IW03G91	20/01/2020	121100	D004525152	69201	195,23
IW04994	21/06/2019	289550	MVA0001504	65992	293,47
IWP4609	28/06/2019	121200	E018599653	74550	130,16
IWP9381	09/05/2019	121200	E018406370	74550	130,16
IWQ5437	25/04/2019	121100	D004206197	50292	880,41
IWQ9770	20/12/2019	121200	E019179679	74550	130,16
IWR6307	09/01/2020	285610	E019233658	74550	130,16
IWR8876	12/01/2020	285610	E019251057	74550	130,16
IWR8876	12/01/2020	285610	E019253000	74550	130,16
IWS5473	28/07/2017	121200	E015452994	74550	130,16
IWS7416	05/06/2019	121200	E018505926	74550	130,16
IWS8142	08/02/2017	121100	D003100095	50020	880,41
IWS8239	25/12/2019	288010	E019257866	74550	130,16
IWS9585	16/12/2019	289630	E019211382	74550	130,16
IWT5778	05/03/2019	286830	E018203519	74550	130,16
IWT9B48	14/05/2019	121200	E018427906	74550	130,16
IWU1246	03/03/2019	121200	E018171524	74550	130,16
IWU1713	12/11/2019	121100	D004465785	50100	880,41
IWV9162	17/04/2019	121101	BM02947333	54522	195,23
IWW0314	21/06/2019	121200	E018588649	74550	130,16
IWW4C11	14/03/2019	121200	E018179497	74550	130,16
IWW7278	23/09/2019	288010	E018906325	74550	130,16
IWZ6969	02/11/2017	121200	E015883816	74550	130,16
IWZ9H70	26/12/2019	288010	E019261101	74550	130,16
IXA0844	15/07/2019	121200	E018684894	74630	195,23
IXB2172	23/04/2019	121100	TE00054938	65992	293,47
IXC3I18	11/05/2019	121200	E018452970	74550	130,16
IXC9867	07/01/2020	288010	TM03859840	55500	130,16
IXD6565	10/09/2019	121100	D004405209	50020	130,16
IXD6565	11/09/2019	121100	D004407611	50020	195,23
IXD6565	11/09/2019	121100	D004407617	50020	390,46
IXE1038	06/12/2019	287710	TE00018626	65300	195,23
IXG8C16	21/06/2019	121200	E018555291	74550	130,16
IXI4428	08/04/2019	121200	E018295402	74550	130,16
IXI5420	27/06/2019	121100	D004312838	50020	520,64
IXJ5791	03/06/2019	121200	E018492994	74550	130,16
IXK5659	27/12/2019	288010	E019267308	74550	130,16
IXM5281	14/01/2020	121101	TE50217762	76332	293,47
IXN5204	20/05/2019	288010	TE00790771	55680	195,23
IXN5204	06/05/2019	288010	TM03848136	65640	293,47
IXO0195	16/05/2019	285990	TE00191931	60501	293,47
IXO4086	17/05/2019	121200	E018471494	74630	195,23
IXP5350	29/03/2019	121200	TE00072660	72422	130,16
IXP6879	18/12/2019	287770	TE00002800	58780	130,16
IXP9188	21/12/2019	285610	TE00035484	54600	130,16
IXT0397	08/11/2019	288010	E019028631	74550	130,16
IXT5284	17/01/2019	121100	D004071031	50100	880,41
IXT8411	24/02/2019	121101	BM03712448	60501	293,47
IXV7530	28/03/2019	121100	D004178648	50020	130,16
IXV7592	06/12/2019	288010	TE00920700	56650	130,16
IXW1E50	03/07/2019	121100	D004282812	69201	195,23
IXW7889	07/05/2019	121100	D004237160	50020	260,32
IXW7889	08/05/2019	121200	E018457903	74550	130,16
IXW7990	06/09/2019	121200	TE00183206	52070	88,38
IXY3191	08/01/2019	288010	TE00672375	56300	130,16
IYA2673	22/02/2019	288010	E018094786	74630	195,23

IYB1410	15/05/2019	121200	E018453555	74550	130,16
IYB8379	22/05/2019	285610	E018469702	74550	130,16
IYC6493	15/09/2019	288490	TE00004785	60681	195,23
IYE1116	19/11/2019	288010	E019109910	74550	130,16
IYE6365	18/09/2019	288010	E018880198	74550	130,16
IYF0537	07/06/2019	288010	D004283879	50020	130,16
IYF8132	21/02/2019	121100	D004114437	50100	880,41
IYF9853	27/02/2019	121200	E018081695	74550	130,16
IYG8974	04/06/2019	121101	BM03557533	65992	293,47
IYH1018	28/09/2019	121101	BM04342061	66102	195,23
IYH1018	28/09/2019	121101	BM04342062	68580	130,16
IYH6740	28/12/2019	121200	E019262848	74550	130,16
IYJ1364	06/03/2019	288010	TE00741538	60501	293,47
IYJ2453	09/05/2019	121100	D004242629	50020	911,12
IYK1088	28/03/2019	121100	D004178211	50020	130,16
IYK1743	28/03/2019	121100	D004178299	50020	390,48
IYL0C37	30/04/2019	121100	D004212960	50100	880,41
IYL0C37	07/05/2019	121100	D004223340	50100	880,41
IYL0C37	11/04/2019	121200	E018331847	74550	130,16
IYL2969	28/03/2019	121100	D004178492	50020	260,32
IYL3144	19/07/2019	288410	TE00048016	60501	293,47
IYL4089	08/10/2019	121100	D004436430	50020	260,32
IYL9536	20/10/2019	121200	E019002131	74550	130,16
IYN0903	13/08/2019	121200	TE00170734	72422	130,16
IY05663	21/12/2019	286830	E019188480	74550	130,16
IYQ1493	15/01/2020	287910	PEL0184103	55412	195,23
IYR1585	21/02/2019	288010	TE00735620	66372	195,23
IYS3569	16/11/2019	288010	E019102945	74550	130,16
IYT3687	03/12/2019	288010	TE00938963	55500	130,16
IYU2943	25/11/2019	121200	E019163407	74550	130,16
IZA8G56	26/04/2019	121100	D004223228	50020	195,23
IZB3D51	19/07/2019	121200	E018726001	74550	130,16
IZC1G01	12/09/2019	288010	E018857111	74550	130,16
IZC3E00	03/10/2019	288010	E018935422	74550	130,16
IZI9I30	26/11/2019	288010	E019136118	74550	130,16
IZJ4D90	21/12/2019	289630	E019222906	74550	130,16
IZN9C79	28/11/2019	121200	E019171097	74550	130,16
IZP6G98	23/12/2019	286830	E019189921	74550	130,16
IZQ1I31	29/12/2019	121200	TE00292319	66371	195,23
IZU1H72	02/01/2020	287850	E019228093	74550	130,16
JAB1711	13/05/2019	121100	D004245990	50020	130,16
JAF2100	28/09/2019	121200	E018972175	74550	130,16
JAJ1105	15/05/2019	121200	TE00103479	72422	130,16
JAM0187	26/06/2019	121200	E018582560	74550	130,16
JAN1411	01/05/2019	121200	TE00106947	67000	195,23
JAN5151	09/05/2019	121200	E018411482	74550	130,16
JAR3939	01/03/2019	121200	E018129161	74550	130,16
JAT2103	18/06/2019	121100	D004294466	50020	195,23
JCR4636	21/10/2019	288010	TE00906865	60501	293,47
JDL9649	11/12/2019	288010	TE00937711	76332	293,47
JDM0823	10/06/2019	288010	TE00800586	60412	195,23
JEZ2528	29/05/2019	285110	TE00012451	73662	130,16
JHM3330	12/12/2019	288010	E019196318	74550	130,16
JNI0260	09/09/2019	121100	D004390493	50100	880,41
JQP8473	01/05/2019	121200	E018409432	74630	195,23
JQY3814	07/11/2019	287910	TE00020365	55413	195,23
JWA9726	23/02/2019	285610	E018111506	74550	130,16
JW03261	04/09/2019	288010	TM03869627	56300	130,16
JZG2099	16/04/2019	121101	BM03673774	76332	293,47
JZY4138	11/12/2019	121200	E019206098	74630	195,23
JZY6520	10/08/2019	121200	TE00084227	65992	293,47
KDT7072	22/12/2018	121101	BM04309792	51691	2.934,70
KEN0705	04/02/2019	288010	TE00725489	66020	293,47
KGU3456	18/01/2020	121200	TE00298691	51852	195,23
KKG2695	02/05/2019	121200	E018425470	74550	130,16
KOZ4I54	03/07/2019	121100	D004283083	69201	195,23
KPT0450	09/03/2017	121100	D003124567	50291	880,41
KPT0450	09/03/2017	121100	D003124568	50450	293,47
KUZ1782	10/06/2019	285410	TE00000877	57970	2.934,70
LCI2D08	07/01/2020	121100	D004513210	69201	195,23
LCK1E48	22/05/2019	285990	E018482226	74550	130,16
LCY9853	19/01/2020	285610	E019270397	60503	293,47
LON8G27	28/03/2019	121100	D004162909	50100	880,41
LRK4099	12/04/2019	285930	TE00006563	60760	293,47
LRK4099	12/04/2019	285930	TE00006894	58350	195,23
LRK4099	12/04/2019	285930	TE00006895	52741	2.934,70
LWV5536	30/04/2019	121200	TE00106021	66102	195,23
LXM5487	29/06/2019	121101	BM04391244	50372	586,94
LZI3052	28/03/2019	121100	D004163818	50292	880,41
LZI3052	28/03/2019	121100	D004163819	50450	293,47
LZI3052	28/03/2019	121100	D004163875	50292	880,41
MAI7472	28/04/2019	285610	E018354445	60503	293,47
MBL8079	06/11/2019	121200	TE00230767	65992	293,47
MBL8079	06/11/2019	121200	TE00230768	50100	880,41
MBL8079	06/11/2019	121200	TE00230769	51180	880,41
MBL8079	06/11/2019	121200	TE00230770	66371	195,23

MBL8079	06/11/2019	121200	TE00230771	66531	195,23
MBL8079	06/11/2019	121200	TE00230772	52070	88,38
MCA7F02	12/04/2019	121100	D004167011	69201	195,23
MCU3120	11/09/2019	288010	TE00889072	56222	88,38
MD04995	28/05/2019	121100	D004255065	50100	880,41
MEN0524	14/02/2019	288390	E018106150	74630	195,23
MFE0796	30/01/2019	121100	D004099714	50020	130,16
MFI8J92	21/09/2019	121101	BM99755018	50100	880,41
MFT1111	07/06/2019	287850	FT00026076	51851	195,23
MGM4742	17/12/2019	288010	TE00934120	60501	293,47
MHJ5E27	05/05/2019	121200	E018420066	74550	130,16
MIG0190	05/05/2019	288010	E018425333	74550	130,16
MJQ3732	29/06/2019	121101	BM04527876	67261	195,23
MKM2709	21/06/2019	121200	E018631409	74630	195,23
MKM2709	21/06/2019	121200	E018632227	74550	130,16
MKX2879	22/12/2019	285610	E019199462	74550	130,16
MMA1021	02/05/2019	285990	TE00176931	70640	293,47
MMM1629	11/06/2019	285410	TE00002051	55680	195,23
MMM9140	20/12/2019	121100	D004521599	50020	130,16
MPC2186	10/12/2019	121100	D004482472	69201	195,23
NQA3087	24/10/2019	121100	D004447029	50100	880,41
NTT9266	19/11/2019	288010	TE00884002	73662	130,16
NTT9266	21/11/2019	288010	TE00928099	76332	293,47
OE06708	23/07/2019	288770	E018727500	74550	130,16
OGB6794	13/05/2019	121200	E018427892	74550	130,16
OKC6058	31/07/2019	121100	D004354833	50020	195,23
OPQ4518	29/09/2019	121101	TE50004963	65992	293,47
OQC7049	07/05/2019	121100	D004223733	50450	293,47
OSW3194	13/11/2019	121101	BM04562817	59670	1.467,35
OSW3194	20/03/2019	121200	E018189919	74550	130,16
OSW3194	21/03/2019	121200	E018213452	74550	130,16
OXT5126	19/11/2019	121100	D004483590	50020	130,16
PEQ7000	28/07/2019	288010	TE00836503	55500	130,16
PGR4316	25/02/2019	288150	TE00037938	55500	130,16
PRG8D96	02/09/2019	121100	D004362556	69201	195,23
PUJ7431	09/12/2019	286830	E019158439	74550	130,16
PV06A73	11/10/2019	121100	D004414689	69201	195,23
PWN9A10	25/12/2019	285610	E019200435	60501	293,47
PWP2E52	18/12/2019	288010	TE00934247	76331	293,47
PXR4980	21/09/2019	121200	E018882952	74550	130,16
PY09128	06/03/2019	121200	E018125468	74630	195,23
PYZ9358	10/08/2019	288010	E018782842	74550	130,16
QJJ4C37	21/11/2019	121100	D004460544	69201	195,23
QNY6249	09/04/2019	288010	D004194906	50020	293,47

Porto Alegre, 20 de julho de 2020.

Enio Bacci
Diretor-Geral DETRAN/RS

Protocolo: 2020000495973

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

O órgão responsável pela autuação, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Nacional nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (SEDEX), NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS acerca da imposição de penalidade de multa decorrente dos referidos Autos de Infração de Trânsito.

NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, também poderá ser interposto, por escrito, RECURSO ADMINISTRATIVO, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, §4º; 285, 286 e 287 do CTB.

INSTRUIR COM: razões do recurso (assinar); cópia da Notificação de Imposição da Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e da procuração (quando for o caso). Se veículo de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a representação. Entregar um recurso para cada multa, SEPARADAMENTE.

O recurso deverá ser entregue no órgão responsável pela autuação ou remetido via postal, recomendando-se que seja com serviço de Aviso de Recebimento.

Órgão Responsável - Endereço para Recurso:

DETRAN/RS: Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 5º andar - Porto Alegre/RS - CEP 90230-010;

DETRAN/RS: Entrega pessoal em qualquer dos postos da rede Tudo Fácil;

DAER/RS: Av. Borges de Medeiros, 1555 - Porto Alegre/RS - CEP 90110-150; ou

Pref. Municipal de Porto Alegre: Rua Érico Veríssimo, 100 - Prédio H - Porto Alegre/RS - CEP 90160-180.

Demais Prefeituras: Encaminhar recurso à Prefeitura correspondente, conforme notificação.

A penalidade de multa poderá ser paga até a data do vencimento com 20% de desconto (artigo 284 do CTB).

Para as autuações lavradas a partir de 01/11/2016 haverá a incidência de juros após o vencimento.

Para obter SEGUNDA VIA da notificação, Vossa Senhoria dispõe:

INTERNET: www.detrans.rs.gov.br

Pessoalmente na Rede Tudo Fácil, na Capital.

Placa	Data	Orgão	Série	Cód.	Valor
		Autuador		Infração	Multa(R\$)
AAJ6G00	04/01/2020	121101	BM04611694	50100	880,41
AD06222	27/06/2019	121100	D004312420	50020	130,16
AEN4003	14/07/2019	121200	CRV3005873	74630	195,23
AHC4885	30/03/2017	121100	D003153213	50100	880,41

AHS3B07	04/04/2019	121100	D004150176	69201	195,23
AHT9685	17/05/2019	121100	D004241332	50100	880,41
AIP5E82	14/08/2019	121200	TE00185396	51180	880,41
AJR6915	11/07/2019	286830	TE00091650	51851	195,23
AKB9651	22/05/2019	121200	E018457565	74550	130,16
AKC4470	03/12/2019	121100	D004490245	50100	880,41
ALN8300	11/04/2019	121200	E018330078	74550	130,16
AMB8979	12/04/2019	285990	E018352846	74550	130,16
AMI0223	03/02/2019	121200	CRV2498310	59670	1.467,35
AOH2063	29/04/2019	121200	E018377124	74550	130,16
AOK3102	31/12/2019	121200	TE00278768	60502	293,47
AOK3102	31/12/2019	121200	TE00278769	58197	880,41
APH0A42	21/04/2019	121200	E018325223	74630	195,23
APH0A42	06/05/2019	288010	E018426599	74630	195,23
APL0863	11/06/2019	121200	E018527783	74550	130,16
APQ0708	09/02/2019	121200	E018047561	74550	130,16
APY1603	27/04/2019	121200	E018370338	74550	130,16
ARE2800	02/12/2019	121100	D004492695	69201	195,23
ASH0653	15/05/2019	121200	E018433598	74550	130,16
ASW3F78	03/10/2019	121200	TE00221516	51852	195,23
ATF4800	09/04/2019	121200	E018322661	74550	130,16
ATI8696	16/03/2019	121200	E018192260	74630	195,23
AUB7321	21/05/2019	287850	E018465352	74550	130,16
AUN0F21	15/10/2019	121200	E018971039	74630	195,23
AUU7766	11/06/2019	121100	D004287571	50020	195,23
AVD3930	23/09/2019	121100	D004418575	50020	130,16
AWA8508	24/11/2019	287850	E019094666	74550	130,16
AZL0024	20/04/2019	121200	E018331586	74550	130,16
BBK2108	27/08/2019	121101	BM04411914	65992	293,47
BBK2108	27/08/2019	121101	BM04411915	50450	293,47
BBK2108	27/08/2019	121101	BM04411916	69120	88,38
BBM1880	06/03/2019	288010	D004140888	50020	130,16
BCF6150	28/03/2019	121100	D004180101	50020	130,16
BMM1037	28/03/2019	121100	D004166037	50100	880,41
BNR0113	13/03/2019	287850	E018177568	60503	293,47
BOK0H01	16/07/2019	121100	D004323619	50100	880,41
BRL0278	25/04/2019	121100	D004205779	50100	880,41
BRN2699	22/07/2019	121100	D004329761	50100	880,41
BUM3452	26/02/2019	285310	B000008525	54526	195,23
BVP8633	07/05/2019	285930	TE00007385	65992	293,47
BWC7386	29/11/2019	121200	TE00216620	72422	130,16
CBD5706	06/03/2019	288770	E018162380	74550	130,16
CDF0441	26/07/2019	121200	TE00173827	65992	293,47
CEI2887	16/12/2019	287850	E019165529	74550	130,16
CEX4707	01/05/2019	285610	E018368980	60503	293,47
CFB6695	25/04/2019	121100	D004207192	50371	586,94
CFB6695	25/04/2019	121100	D004207193	50450	293,47
CFB6695	18/07/2019	287850	E018692790	74550	130,16
CFT0839	30/07/2019	121100	D004341701	50100	880,41
CIN6691	28/10/2019	288010	TE00911614	76331	293,47
CI09527	10/12/2019	287850	E019136403	74550	130,16
CL02608	17/12/2019	285610	E019204347	74550	130,16
COC6424	09/04/2019	288530	DMT0034397	55412	195,23
COW3884	20/12/2019	121200	E019206091	74710	880,41
CQF0959	09/07/2019	286830	TE00093217	50100	880,41
CSD1571	04/10/2019	287810	TE00010411	59670	1.467,35
CSV4477	27/12/2018	121100	D004034878	50100	880,41
CTJ0253	23/04/2019	121200	E018396945	74550	130,16
CZP2417	12/06/2019	285990	CX00637507	55412	195,23
DDB5404	18/04/2019	288010	TE00763978	51851	195,23
DDU8E95	22/05/2019	285930	TE00005520	50100	880,41
DDU8E95	22/05/2019	285930	TE00005702	51180	880,41
DGB2651	10/10/2019	121200	E018996817	74550	130,16
DGT3188	14/05/2019	288010	D004247242	50020	130,16
DGT3188	21/05/2019	288010	D004258209	50020	195,23
DGT3188	21/05/2019	288010	D004258210	50020	130,16
DGT3188	07/06/2019	288010	D004283301	50020	195,23
DGT3188	07/06/2019	288010	D004283307	50020	130,16
DGT3188	07/06/2019	288010	D004283308	50020	130,16
DGT3188	07/06/2019	288010	D004283309	50020	130,16
DGT3188	07/06/2019	288010	D004283366	50020	130,16
DGT3188	07/06/2019	288010	D004283396	50020	130,16
DGT3188	07/06/2019	288010	D004283416	50020	130,16
DGT3188	07/06/2019	288010	D004283417	50020	130,16
DGT3188	07/06/2019	288010	D004283538	50020	195,23
DGT3188	07/06/2019	288010	D004283544	50020	130,16
DGT3188	07/06/2019	288010	D004283575	50020	130,16
DGT3188	07/06/2019	288010	D004283688	50020	130,16
DGT3188	07/06/2019	288010	D004283867	50020	195,23
DGT3188	07/06/2019	288010	D004283881	50020	130,16
DGT3188	07/06/2019	288010	D004283968	50020	130,16
DGT3188	21/06/2019	288010	D004302307	50020	130,16
DGT3188	27/06/2019	288010	D004310956	50020	130,16
DGT3188	27/06/2019	288010	D004311005	50020	130,16
DGT3188	27/06/2019	288010	D004311043	50020	130,16
DGT3188	27/06/2019	288010	D004311047	50020	130,16

DGT3188	27/06/2019	288010	D004311096	50020	130,16
DGT3188	27/06/2019	288010	D004311102	50020	130,16
DGT3188	27/06/2019	288010	D004311177	50020	130,16
DGT3188	27/06/2019	288010	D004311249	50020	130,16
DGT3188	27/06/2019	288010	D004311288	50020	130,16
DGT3188	27/06/2019	288010	D004311324	50020	130,16
DGT3188	27/06/2019	288010	D004311332	50020	130,16
DGT3188	27/06/2019	288010	D004311344	50020	130,16
DGT3188	27/06/2019	288010	D004311962	50020	195,23
DGT3188	27/06/2019	288010	D004312471	50020	130,16
DGT3188	02/07/2019	288010	D004315541	50020	130,16
DGT3188	02/07/2019	288010	D004315548	50020	130,16
DGT3188	02/07/2019	288010	D004315704	50020	130,16
DGT3188	02/07/2019	288010	D004315791	50020	130,16
DGT3188	02/07/2019	288010	D004315813	50020	130,16
DGT3188	03/07/2019	288010	D004319947	50020	130,16
DGT3188	03/07/2019	288010	D004320004	50020	130,16
DGT3188	03/07/2019	288010	D004320039	50020	195,23
DGT3188	04/07/2019	288010	D004321738	50020	130,16
DGT3188	04/07/2019	288010	D004321758	50020	130,16
DGT3188	05/07/2019	288010	D004323193	50020	130,16
DGT3188	09/07/2019	288010	D004325322	50020	130,16
DGT3188	10/07/2019	288010	D004327722	50020	130,16
DGT3188	10/07/2019	288010	D004327723	50020	130,16
DGT3188	10/07/2019	288010	D004327724	50020	130,16
DGT3188	10/07/2019	288010	D004327725	50020	130,16
DGT3188	11/07/2019	288010	D004332048	50020	130,16
DGT3188	11/07/2019	288010	D004332101	50020	130,16
DGT3188	18/07/2019	288010	D004339901	50020	130,16
DGT3188	18/07/2019	288010	D004339904	50020	130,16
DGT3188	18/07/2019	288010	D004339905	50020	130,16
DGT3188	18/07/2019	288010	D004339917	50020	130,16
DGT3188	19/07/2019	288010	D004340977	50020	130,16
DGT3188	23/07/2019	288010	D004343494	50020	130,16
DGT3188	23/07/2019	288010	D004343503	50020	130,16
DGT3188	07/08/2019	288010	D004362966	50020	195,23
DGT3188	07/08/2019	288010	D004362974	50020	130,16
DGT3188	08/08/2019	288010	D004364641	50020	130,16
DGT3188	08/08/2019	288010	D004364644	50020	195,23
DGT3188	08/08/2019	288010	D004364703	50020	195,23
DGT3188	08/08/2019	288010	D004364829	50020	130,16
DGT3188	15/04/2019	288010	E018355347	74550	130,16
DGT3188	20/04/2019	288010	E018375704	74550	130,16
DGT3188	23/04/2019	288010	E018386067	74630	195,23
DGT3188	24/04/2019	288010	E018387843	74550	130,16
DGT3188	24/04/2019	288010	E018388412	74630	195,23
DGT3188	07/05/2019	288010	E018427587	74550	130,16
DGT3188	10/06/2019	288010	E018563150	74630	195,23
DGT3188	10/06/2019	288010	E018563192	74550	130,16
DGT3188	10/06/2019	288010	E018563442	74550	130,16
DGT3188	10/06/2019	288010	E018563449	74630	195,23
DGT3188	11/06/2019	288010	E018565634	74630	195,23
DGT3188	12/06/2019	288010	E018567578	74550	130,16
DGT3188	17/06/2019	288010	E018596462	74550	130,16
DGT3188	20/06/2019	288010	E018601938	74550	130,16
DGT3188	25/06/2019	288010	E018626423	74550	130,16
DGT3188	03/07/2019	288010	E018664513	74550	130,16
DGT3188	04/07/2019	288010	E018671813	74550	130,16
DGT3188	04/07/2019	288010	E018672006	74550	130,16
DGT3188	07/07/2019	288010	E018680097	74630	195,23
DGT3188	13/07/2019	288010	E018707563	74550	130,16
DGT3188	18/07/2019	288010	E018720643	74550	130,16
DGV2501	29/04/2019	121101	BM03851910	76331	293,47
DID0676	29/08/2019	121200	E018866880	74630	195,23
DIL7951	22/10/2019	288450	TE00028513	65992	293,47
DIL7951	22/10/2019	288450	TE00028514	51851	195,23
DIL7951	22/10/2019	288450	TE00028515	58350	195,23
DIL7951	22/10/2019	288450	TE00028516	52741	2.934,70
DIL7951	22/10/2019	288450	TE00028517	52151	293,47
DJA5598	02/04/2019	288010	E018311384	75870	293,47
DKN8016	17/11/2019	288010	E019104024	74630	195,23
DMG7730	01/04/2019	287850	E018268593	74550	130,16
DPE9594	18/09/2019	121200	TE00196966	59670	1.467,35
DPX2981	16/02/2019	287850	E018068123	74550	130,16
DQJ2G35	21/04/2019	121200	E018347987	74550	130,16
DQJ2G35	21/04/2019	121200	E018348242	74550	130,16
DQZ4645	11/03/2019	287850	E018166347	74550	130,16
DRF7005	12/06/2019	288010	E018575775	74550	130,16
DTX5948	27/02/2019	121200	E018082183	74550	130,16
DUD8796	04/10/2019	287850	E018960073	74550	130,16
DUF3399	05/05/2019	286830	E018424269	74550	130,16
DVA3609	30/07/2019	121200	CRV2899881	68311	353,60
DXF0558	19/05/2019	121200	E018475787	74550	130,16
DXH3395	19/05/2019	121200	E018445805	74550	130,16
DYH2617	18/02/2019	288010	TE00725086	55500	130,16
EAT0J35	28/11/2019	121101	BM04286060	60502	293,47

EAW3133	18/04/2019	288150	TE00030935	51851	195,23
EBC0A28	25/04/2019	288010	E018393720	74550	130,16
EBI0822	24/12/2019	287850	E019197459	74550	130,16
EDR6062	01/03/2019	287910	PEL0169984	61220	293,47
EFU5352	15/05/2019	121200	E018434806	74550	130,16
EIS3574	02/04/2019	287910	PEL0169062	55413	195,23
ELI3E44	12/11/2019	121100	D004465383	50450	293,47
ELM7J33	23/10/2019	285610	E018993759	74550	130,16
ELT0030	23/07/2019	121100	D004343684	50020	293,47
EMI9168	25/02/2019	285610	E018097166	74550	130,16
ERV2465	23/03/2019	121200	E018211128	74550	130,16
EVO8851	14/11/2019	121200	TE00260271	66372	195,23
EYT7701	01/06/2019	121101	BM03719695	60501	293,47
EZH9441	22/03/2019	288150	E018215775	55412	195,23
FEP0870	10/04/2019	121100	D004198411	50020	195,23
FEP0870	25/04/2019	121100	D004221573	50020	390,46
FER9187	17/05/2019	121200	TE00115912	51180	880,41
FFA5613	12/02/2019	288010	TE00737244	51851	195,23
FFH4604	08/11/2019	287850	E019051730	74550	130,16
FGD1099	03/06/2019	121200	E018497357	74550	130,16
FGD1099	03/06/2019	121200	E018498238	74550	130,16
FGD1099	03/06/2019	121200	E018534441	74550	130,16
FGI0A02	26/12/2019	121200	TE00153119	67261	195,23
FGM7429	26/11/2019	288010	TE00910465	55412	195,23
FIH5158	11/11/2019	287850	E019060075	74550	130,16
FJB2321	28/05/2019	285910	CAR0051203	65992	293,47
FJZ5823	12/05/2019	121200	E018416607	74550	130,16
FLY1666	05/07/2019	285610	TE00034613	58350	195,23
FMN5389	11/12/2019	121100	D004499553	50100	880,41
GGK8558	13/07/2019	121200	TE00123230	74630	195,23
GNP3733	01/01/2020	121101	TE50208604	65992	293,47
GOQ4177	06/03/2019	288010	D004141242	50020	130,16
GXI1925	24/04/2019	121200	TE00106980	67500	130,16
GXU0842	02/05/2019	121101	BM04509454	65992	293,47
GXX8404	19/04/2019	288010	E018373679	74630	195,23
HAH2A02	20/03/2019	121100	D004130799	69201	195,23
HCI8243	28/03/2019	121100	D004162058	50100	880,41
HCI8243	28/03/2019	121100	D004162136	50100	880,41
HCV8537	04/06/2019	121101	BM04487403	55250	130,16
HDM5444	06/11/2019	285890	E019020044	74550	130,16
HF03910	21/05/2019	121200	TE00107621	51851	195,23
HJJ0B86	24/09/2019	121100	D004411275	50100	880,41
HJJ0B86	23/09/2019	285990	TE00209199	60411	195,23
HKT4948	22/09/2014	121200	CRV1827320	67000	127,69
HLE9487	10/07/2019	121100	D004316307	50100	880,41
HLX0B71	27/02/2019	121100	D004103211	69201	195,23
HLY9884	10/03/2019	121200	E018151912	74550	130,16
HMP2676	05/08/2019	121200	E018774242	74550	130,16
HQV6001	08/05/2019	121200	E018410111	74550	130,16
HQV6001	14/05/2019	121200	E018434337	74550	130,16
HQV6001	19/04/2019	121200	TE00060404	51851	195,23
HRH4294	26/04/2019	121200	TE00110381	50100	880,41
HRH4294	26/04/2019	121200	TE00110382	66102	195,23
HVS6J77	08/03/2019	121100	D004111061	69201	195,23
IAT8380	17/05/2019	285890	TE00105426	60501	293,47
IBB7D61	26/11/2019	121100	D004463840	69201	195,23
IBE7005	07/06/2019	121100	D004284041	50020	130,16
IBF1689	10/04/2019	121200	TE00087275	72422	130,16
IBK9872	08/05/2019	287850	FT00025094	66020	293,47
IBK9872	02/07/2019	287850	FT00026725	67690	130,16
IBK9872	02/07/2019	287850	FT00026826	65992	293,47
IBM0B48	29/04/2019	121100	D004190223	69201	195,23
IBM6D15	18/04/2019	121200	E018372667	74550	130,16
IBN4179	17/05/2019	121200	E018447412	74550	130,16
IBN4179	17/05/2019	121200	E018447433	74550	130,16
IBN4179	17/05/2019	121200	E018447752	74550	130,16
IBN4179	17/05/2019	121200	E018447814	74550	130,16
IBN4179	17/05/2019	121200	E018447822	74550	130,16
IBP0440	19/03/2019	121100	D004149608	50450	293,47
IBR0C94	20/05/2019	121100	D004217646	69201	195,23
IBS7102	30/04/2019	121100	D004213043	50292	880,41
IBU1619	16/04/2019	285610	E018319354	74550	130,16
ICA3963	11/11/2019	121200	TE00241239	65992	293,47
ICA3963	11/11/2019	121200	TE00241243	66372	195,23
ICA3963	11/11/2019	121200	TE00241244	54440	88,38
ICA4537	09/04/2019	121200	E018283983	74630	195,23
ICA4537	16/04/2019	121200	E018320436	74550	130,16
ICA4537	08/05/2019	121200	E018410214	74550	130,16
ICA4537	10/05/2019	288770	E018434995	74550	130,16
ICA4537	14/05/2019	288770	E018436752	74550	130,16
ICC2930	07/05/2019	121101	BM04280311	65992	293,47
ICE0663	17/03/2019	121200	TE00079795	66020	293,47
ICE2929	28/03/2019	121100	D004161780	50291	880,41
ICE2929	28/03/2019	121100	D004161781	50450	293,47
ICE6161	22/04/2019	287710	TE00035692	57380	293,47
ICF0972	21/04/2019	121200	TE00064543	51852	195,23

ICF0972	21/04/2019	121200	TE00064544	66102	195,23
ICH4I36	14/03/2019	121100	D004169424	69201	195,23
ICK8316	09/06/2019	121101	BM04192153	58350	195,23
ICK8316	09/06/2019	121101	BM04192154	58433	195,23
ICK8316	09/06/2019	121101	BM04192155	52742	2.934,70
ICK8316	09/06/2019	121101	BM04192156	65992	293,47
ICM0708	09/02/2019	286850	GU00012812	75790	2.934,70
ICM6089	27/06/2019	121100	D004298785	50100	880,41
ICN2277	14/04/2019	121101	BM04254804	65992	293,47
ICT3618	17/01/2019	121100	D004071063	50100	880,41
ICV0085	16/06/2019	121200	TE00124420	51852	195,23
ICX5351	26/07/2019	121100	D004338642	50100	880,41
IDF2498	03/05/2019	121200	E018406189	74550	130,16
IDF3730	18/04/2019	121200	TE00104131	74630	195,23
IDG5687	10/05/2019	121200	TE00113937	66020	293,47
IDO3668	13/06/2019	288010	E018587550	74550	130,16
IDS3396	19/05/2019	121200	TE00121792	66372	195,23
IDT3A76	06/11/2019	121100	D004441337	69201	195,23
IDT3076	29/10/2019	121200	TE00227140	51180	880,41
IDV2I58	13/03/2019	121100	D004117496	69201	195,23
IDW2272	22/03/2019	287910	PEL0169767	55411	195,23
IDX3J38	09/11/2019	121200	TE00249028	50100	880,41
IDY0691	09/11/2019	121200	TE00243075	73400	130,16
IEA7798	03/04/2019	285110	TE00010620	51851	195,23
IEB2138	13/09/2019	121101	BM04536442	50100	880,41
IEB2138	13/09/2019	121101	BM04536443	65992	293,47
IED4J37	05/04/2019	121100	D004270426	69201	195,23
IEE4090	24/12/2019	285990	TE00224188	55414	195,23
IEH2H01	25/03/2019	121100	D004136005	69201	195,23
IEI7088	10/04/2019	121100	D004187181	50100	880,41
IEI7088	10/04/2019	121100	D004187182	50100	880,41
IEL5317	16/06/2019	121101	BM04312325	50100	880,41
IEL5317	16/06/2019	121101	BM99465310	51180	880,41
IEM2253	10/04/2019	121200	E018323654	74550	130,16
IEO8383	03/05/2019	121101	BM03851182	65992	293,47
IEP0882	08/11/2019	285990	TE00217495	55412	195,23
IEP2568	28/03/2019	121100	D004178277	50020	130,16
IET6004	10/12/2019	121200	E019201135	74630	195,23
IEU1308	10/02/2019	121101	BM04437864	50610	880,41
IEV1148	04/06/2019	121200	TE00118167	65992	293,47
IEV1148	04/06/2019	121200	TE00118168	50100	880,41
IEV1148	04/06/2019	121200	TE00118169	51180	880,41
IEV1148	04/06/2019	121200	TE00118170	58350	195,23
IEY4134	04/05/2019	285930	TE00005185	72340	130,16
IEZ3691	17/04/2019	288010	E018364881	74550	130,16
IEZ8208	12/10/2019	288010	TM03876050	52070	88,38
IFC9337	16/05/2019	121200	TE00087430	72422	130,16
IFD9395	13/11/2019	121200	TE00253071	51852	195,23
IFF1825	09/11/2019	121200	TE00249016	67261	195,23
IFF1825	09/11/2019	121200	TE00249017	67690	130,16
IFF5668	07/05/2019	121200	E018453366	74630	195,23
IFJ9932	07/12/2019	287850	E019126487	74550	130,16
IFO0944	03/09/2019	121100	D004387960	50100	880,41
IFP6766	04/08/2019	121200	E018774446	74550	130,16
IFP7189	26/09/2019	288010	E018915092	74630	195,23
IFP9433	21/04/2019	121200	E018337306	74550	130,16
IFQ2040	03/12/2019	121200	E019182254	74630	195,23
IFQ5575	05/11/2019	288770	PSL0376224	75790	2.934,70
IFQ5575	05/11/2019	288770	PSL0379025	50450	293,47
IFU5622	07/05/2019	285610	E018398204	74550	130,16
IFY8J81	12/07/2019	121100	D004318494	69201	195,23
IFZ4872	08/02/2019	121100	D004101295	50100	880,41
IGB9853	16/10/2019	285890	TE00118673	55412	195,23
IGC9085	13/11/2019	288170	RP00001304	76251	293,47
IGG3797	05/08/2019	121101	BM03946718	50450	293,47
IGG3797	05/08/2019	121101	BM03946719	51420	293,47
IGH1734	10/01/2020	121200	TE00313901	51930	293,47
IGP0691	12/05/2019	285610	E018418505	60503	293,47
IGP6719	16/05/2019	121101	BM04588845	65992	293,47
IGS1748	20/05/2019	285990	E018468545	74550	130,16
IGV9008	24/04/2019	289630	E018390655	74550	130,16
IGY5556	04/04/2019	121100	D004176642	50450	293,47
IGZ1610	08/05/2019	121200	TE00076330	72422	130,16
IGZ2176	10/05/2019	121200	E018442786	74550	130,16
IHD1993	09/07/2019	121100	D004314203	50100	880,41
IHD5E49	22/02/2019	121100	D004098373	69201	195,23
IHE4C95	25/04/2019	121100	D004183595	69201	195,23
IHE4295	28/03/2019	121100	D004163730	50100	880,41
IHE4295	25/04/2019	121100	D004206918	50100	880,41
IHF1681	25/04/2019	121100	D004205727	50100	880,41
IHF9J38	15/05/2019	121100	D004211879	69201	195,23
IHG6829	30/12/2019	121100	D004508617	69201	195,23
IHH8184	16/06/2019	286610	E018589716	74550	130,16
IHN0H82	20/05/2019	121100	D004217467	69201	195,23
IHX9442	24/07/2019	286370	TE00021014	54600	130,16
IHZ5928	11/12/2019	285990	TE00221592	66102	195,23

IIB3E89	22/11/2019	121100	D004460414	69201	195,23
IIB3299	26/11/2019	121200	TE00208388	66450	195,23
IIE2488	09/11/2019	121200	TE00249003	67690	130,16
IIF8C33	14/06/2019	121200	E018544233	74550	130,16
IIH6764	28/03/2019	121100	D004165887	50292	880,41
III2712	20/05/2019	121200	TE00109040	66371	195,23
III2712	20/05/2019	121200	TE00109041	65992	293,47
III2712	20/05/2019	121200	TE00109042	67261	195,23
IIK5238	05/12/2018	287850	E017717949	60503	293,47
IIN9C81	02/10/2019	121200	E018922349	74630	195,23
II01H37	27/11/2019	121100	D004465280	69201	195,23
II01737	15/11/2019	121101	BM04661764	65992	293,47
IIP1478	29/03/2019	121100	D004168670	50450	293,47
IIP6607	12/04/2019	121200	TE00060378	50100	880,41
IIP6607	12/04/2019	121200	TE00060379	51180	880,41
IIU4911	13/05/2019	285930	TE00007565	65992	293,47
IIU5H42	16/05/2019	121100	D004217321	69201	195,23
IIV5396	21/02/2019	121100	D004114673	50450	293,47
IIZ2040	24/02/2019	288010	E018106777	74550	130,16
IJB5318	02/09/2019	288010	TE00868284	51851	195,23
IJB5318	02/09/2019	288010	TE00868285	76331	293,47
IJD9371	28/03/2019	121100	D004162007	50100	880,41
IJD9371	28/03/2019	121100	D004162043	50100	880,41
IJG1210	27/05/2019	121200	E018477090	74550	130,16
IJG4419	01/03/2019	285410	AB00007896	54521	195,23
IJJ7317	18/05/2019	121200	E018447458	74550	130,16
IJN9339	10/12/2019	121200	TE00260828	51851	195,23
IJN9339	10/12/2019	121200	TE00260829	66450	195,23
IJO6952	09/11/2019	121200	TE00249012	67690	130,16
IJO6952	09/11/2019	121200	TE00249013	64080	130,16
IJP7519	20/09/2019	121200	TE00179589	51852	195,23
IJQ2J07	23/04/2019	121100	D004177721	69201	195,23
IJR1969	18/04/2019	287850	E018377045	60503	293,47
IJU0922	07/01/2020	121200	TE00306051	72850	130,16
IJU0922	07/01/2020	121200	TE00306052	73400	130,16
IJV3309	11/05/2019	121200	E018453384	74550	130,16
IJX0I46	30/11/2019	288770	E019127102	74550	130,16
IJX0682	14/06/2019	288010	TE00830892	66372	195,23
IJY1202	06/05/2019	121200	E018402311	74550	130,16
IJY3254	27/05/2019	121200	TE00092561	72770	130,16
IKA2696	28/03/2019	121100	D004165006	50100	880,41
IKA2696	28/03/2019	121100	D004165022	50100	880,41
IKA7958	21/05/2019	121200	TE00126361	66450	195,23
IKA7958	21/05/2019	121200	TE00126362	58434	195,23
IKA7958	21/05/2019	121200	TE00126363	66102	195,23
IKD3F69	04/10/2019	121101	BM99641013	52742	2.934,70
IKE3230	18/05/2019	285410	AB00008739	66102	195,23
IKE3572	09/11/2019	121200	TE00249010	51851	195,23
IKF0547	01/11/2015	121200	E013012111	74550	85,13
IKG3207	27/08/2019	287850	E018841928	74550	130,16
IKI2792	16/05/2019	121101	BM03895966	65992	293,47
IKI2792	04/05/2019	121200	E018394877	74550	130,16
IKI2792	11/05/2019	121200	E018418273	74550	130,16
IKI2792	11/05/2019	121200	E018421135	74550	130,16
IKI4501	28/03/2019	288010	D004178146	50020	195,23
IKI4501	28/03/2019	288010	D004178626	50020	390,46
IKI4501	10/04/2019	288010	D004198220	50020	130,16
IKI6A39	09/11/2019	121200	TE00249006	51851	195,23
IKI6A39	09/11/2019	121200	TE00249007	66102	195,23
IKI6A39	09/11/2019	121200	TE00249008	73400	130,16
IKJ6F08	19/12/2019	121100	D004490380	69201	195,23
IKJ9239	03/12/2019	121100	D004489855	50100	880,41
IKK0783	18/04/2019	121100	D004196790	50100	880,41
IKK5487	22/08/2019	287850	FT00028584	51851	195,23
IKM3930	10/01/2020	288010	TM03871491	55500	130,16
IKP1J55	06/05/2019	121200	E018395651	74550	130,16
IKP1J55	07/05/2019	121200	E018433988	74550	130,16
IKQ1831	09/01/2020	288010	TE00903256	58433	195,23
IKQ4631	13/05/2019	121200	TE00121747	60412	195,23
IKQ4842	16/08/2019	288010	E018797390	74710	880,41
IKQ4842	17/08/2019	288010	E018798180	74550	130,16
IKQ4842	17/08/2019	288010	E018800854	74550	130,16
IKQ4842	14/08/2019	289630	E018800454	74550	130,16
IKQ4842	16/08/2019	289630	E018801202	74630	195,23
IKR7696	10/11/2019	121101	BM02709528	50291	880,41
IKR7696	10/11/2019	121101	BM02709529	51261	880,41
IKU6385	16/04/2019	285930	TE00005089	55090	130,16
IKU8753	30/01/2019	121100	D004089005	50100	880,41
IKV4300	17/04/2019	288150	E018310387	74550	130,16
IKW6958	18/05/2019	288730	SJN0000617	73400	130,16
IKW7G09	13/07/2019	285410	TE00002855	75790	2.934,70
IKX3058	06/07/2019	288010	E018676996	74550	130,16
IKX9061	02/11/2019	288010	TE00921694	52070	88,38
IKY7B47	27/04/2019	121200	E018369601	74550	130,16
IKZ1583	23/06/2019	121101	BM03569057	65300	195,23
IKZ1648	01/11/2018	288010	TM03830089	51851	195,23

IKZ8024	21/02/2019	121100	D004111567	50100	880, 41
ILD4427	24/03/2019	121200	TE00066974	66610	195, 23
ILD9290	24/05/2019	287850	E018490364	74550	130, 16
ILF8F34	28/06/2019	121100	D004279471	69201	195, 23
ILG2713	17/10/2019	121100	D004437923	50100	880, 41
ILG7771	02/05/2019	286850	GU00013301	65992	293, 47
ILH6113	26/06/2019	121101	BM03552238	65992	293, 47
ILH6113	26/06/2019	121101	BM03552239	50100	880, 41
ILH6113	26/06/2019	121101	BM03552240	51180	880, 41
ILM6327	10/11/2019	285610	E019026587	74550	130, 16
ILM7J38	06/08/2019	121100	D004331264	69201	195, 23
ILN2504	30/04/2019	121101	BM03377036	73400	130, 16
ILN3292	24/02/2019	288770	E018082520	74550	130, 16
ILN9944	15/06/2019	287850	E018569791	60503	293, 47
ILO5244	07/11/2019	288010	E019023529	74550	130, 16
IIP9187	22/04/2019	121200	E018347523	74550	130, 16
IIP9187	03/05/2019	121200	TE00110935	51851	195, 23
IIP9187	03/05/2019	121200	TE00110936	67690	130, 16
ILQ3119	04/07/2019	121200	TE00149090	59670	1.467, 35
ILR8911	11/05/2019	121200	TE00115974	72422	130, 16
ILR8911	11/05/2019	121200	TE00115975	65991	293, 47
ILS7995	24/06/2019	288010	TE00838535	55680	195, 23
ILV5D58	10/04/2019	121100	D004156421	69201	195, 23
ILX3383	13/07/2019	288010	E018706369	74550	130, 16
ILY3051	08/06/2019	121101	BM04670197	65992	293, 47
ILY8409	26/12/2019	286470	E019192850	74550	130, 16
ILZ2652	17/12/2019	285990	E019192760	74550	130, 16
ILZ8978	21/02/2019	288010	TE00744091	58512	130, 16
IMA1B36	26/12/2019	288010	E019266262	74550	130, 16
IMA5435	14/04/2019	285610	E018303303	60503	293, 47
IMB7B72	20/05/2019	121100	D004217335	69201	195, 23
IMB9D61	18/10/2019	121100	D004422732	69201	195, 23
IMD5178	26/05/2019	288730	SJN0000394	55417	195, 23
IMG5091	08/11/2019	285610	E019022039	74630	195, 23
IMG5710	09/07/2019	285410	E018646724	55412	195, 23
IMG6201	18/04/2019	121101	BM04397062	50100	880, 41
IMG6828	28/03/2019	121100	D004178495	50020	130, 16
IMI0989	24/04/2019	121200	E018389623	74550	130, 16
IMK2318	17/12/2019	288010	TE00945538	65992	293, 47
IMK2318	17/12/2019	288010	TE00945540	51180	880, 41
IMK2318	17/12/2019	288010	TE00945541	67261	195, 23
IMK2318	17/12/2019	288010	TE00945542	73400	130, 16
IMK9J52	03/10/2019	121100	D004403857	69201	195, 23
IML1156	14/02/2019	288010	TE00699508	51180	880, 41
IML1156	14/02/2019	288010	TE00699510	65992	293, 47
IML2343	06/04/2019	121200	TE00095538	72422	130, 16
IML6823	08/11/2019	121100	D004446504	69201	195, 23
IMM8893	15/03/2019	121101	BM04304676	50100	880, 41
IMM8893	15/03/2019	121101	BM04304677	50610	880, 41
IMM8893	15/03/2019	121101	BM04304679	70561	293, 47
IMM8893	15/03/2019	121101	BM04304680	69120	88, 38
IMM8893	15/03/2019	121101	BM04304933	75790	2.934, 70
IMM8893	22/02/2019	287130	TE00007297	50100	880, 41
IMM8893	22/02/2019	287130	TE00007298	51180	880, 41
IMM8893	22/02/2019	287130	TE00007299	67690	130, 16
IMN1312	29/09/2016	121200	CRV2546623	72850	85, 13
IMN7960	02/04/2019	289630	E018286454	56732	130, 16
IMO5E15	09/11/2019	121200	TE00254347	50100	880, 41
IMO5E15	10/11/2019	121200	TE00254348	51691	2.934, 70
IMP1262	11/06/2019	288010	E018571861	75870	293, 47
IMP5408	01/05/2019	287910	PEL0172946	51851	195, 23
IMQ7C30	13/01/2020	288010	TE00931710	60501	293, 47
IMT0455	14/05/2019	121100	D004248048	50020	130, 16
IMT7522	11/12/2019	121100	D004500632	50100	880, 41
IMW0054	09/11/2019	121200	TE00243073	73400	130, 16
IMW0054	09/11/2019	121200	TE00243074	52070	88, 38
IMY4047	05/04/2019	289010	TE00005269	76252	293, 47
IMY5547	09/11/2019	121200	TE00254342	51851	195, 23
IMZ0218	11/10/2019	288010	E018965171	75870	293, 47
IMZ8592	18/03/2019	121200	TE00077632	65992	293, 47
IMZ8592	18/03/2019	121200	TE00086848	73400	130, 16
INA3199	31/10/2019	121100	D004455936	50100	880, 41
INB8H13	04/05/2019	121200	TE00098201	65992	293, 47
INE3811	28/03/2019	121100	D004162022	50100	880, 41
INE3811	28/03/2019	121100	D004163215	50100	880, 41
INF4979	07/10/2019	121101	BM04130863	67261	195, 23
INF6147	22/01/2018	121101	BM04065813	51851	195, 23
INH5228	09/07/2019	121101	TE50001799	65992	293, 47
INI6B39	17/05/2019	288450	TE00020583	51851	195, 23
INI8045	10/01/2020	288010	TE00957507	51851	195, 23
INI9028	23/09/2019	287710	E018888043	74550	130, 16
INJ7977	23/04/2019	288530	DMT0034482	55412	195, 23
INJ9457	04/06/2019	285990	E018548283	74550	130, 16
INN1290	12/05/2019	285610	E018417033	74630	195, 23
INO0012	10/05/2019	121200	TE00100005	65991	293, 47
INO0012	10/05/2019	121200	TE00100006	60502	293, 47

IN00012	10/05/2019	121200	TE00100007	67690	130,16
IN00012	10/05/2019	121200	TE00100008	62700	195,23
IN03380	02/09/2019	121101	BM04672019	65992	293,47
IN08163	10/04/2019	121101	BM04367079	50292	880,41
IN08163	10/04/2019	121101	BM04367080	51262	880,41
INP1B54	17/12/2019	121200	E019222440	74550	130,16
INP2055	17/05/2019	289630	TE00025052	65992	293,47
INP4634	24/10/2019	121200	E019032768	74550	130,16
INP9310	03/04/2019	121200	E018284120	74550	130,16
INR3504	30/04/2019	288010	E018414821	75870	293,47
INU3968	22/02/2019	288010	E018119276	75870	293,47
INU6911	05/04/2019	121200	CRV2906635	66450	195,23
INV3156	12/06/2019	121101	BM04229204	65992	293,47
INV5229	30/12/2019	121200	E019230561	74550	130,16
INW6466	27/03/2019	121101	BM04353177	65992	293,47
INW7090	18/05/2019	287850	E018469462	74630	195,23
INW7090	19/05/2019	287850	E018472871	74550	130,16
INW7090	20/05/2019	287850	E018472916	74550	130,16
INX0817	22/04/2019	289630	TE00018613	51851	195,23
INX8134	05/04/2019	121100	D004152710	69201	195,23
INX9695	10/04/2019	121100	D004186914	50100	880,41
INX9695	25/04/2019	121100	D004207133	50100	880,41
INY8797	26/04/2019	285990	TE00189238	51851	195,23
INZ2E80	14/12/2019	285990	TE00204291	60411	195,23
IOC3383	11/03/2019	121101	BM04071088	50100	880,41
IOC3383	11/03/2019	121101	BM04071089	51180	880,41
IOD8H00	11/12/2019	121100	D004499208	50100	880,41
IOD8H00	11/12/2019	121100	D004500564	50100	880,41
IOE1J95	07/05/2019	121100	D004200432	69201	195,23
IOE6239	09/11/2019	288010	E019075774	74550	130,16
IOE7386	28/04/2019	121101	BM04351062	50100	880,41
IOF4I71	09/11/2019	121200	TE00243082	51851	195,23
IOF5658	10/04/2019	285770	E018298355	74550	130,16
IOF8030	19/11/2019	121100	D004483868	50020	195,23
IOG3H79	08/05/2019	121100	D004202007	69201	195,23
IOG9058	12/06/2019	121200	TE00120208	72422	130,16
IOI0177	27/12/2019	121200	TE00289658	51852	195,23
IOI4117	28/09/2017	121200	E015689196	74630	195,23
IOI7228	09/12/2019	121100	D004478594	69201	195,23
IOJ3036	21/08/2019	286810	AA00025246	55412	195,23
IOJ6123	26/04/2019	121200	E018369360	74550	130,16
IOJ7430	12/12/2019	285990	TE00221456	55412	195,23
IOJ8523	07/03/2019	288010	TE00749795	70640	293,47
IOL6182	20/03/2019	121100	D004152114	50100	880,41
IOP2397	30/04/2019	121101	BM04338002	65992	293,47
IOP2397	30/04/2019	121101	BM04338003	50100	880,41
IOP2397	30/04/2019	121101	BM04338004	51180	880,41
IOP2761	10/07/2019	288150	TE00048306	56300	130,16
IOR0004	28/03/2019	121100	D004178165	50020	260,32
IOR0004	25/04/2019	121100	D004220495	50020	390,48
IOR0004	18/04/2019	121200	E018378449	74550	130,16
IOR0004	16/05/2019	121200	TE00084809	59670	1.467,35
IOR6486	10/04/2019	121100	D004185758	50100	880,41
IOR8672	03/05/2019	285990	E018438347	74550	130,16
IOS7223	28/03/2019	121100	D004162149	50100	880,41
IOT6043	16/07/2019	285990	E018669826	74550	130,16
IOT6161	10/04/2019	121100	D004198354	50020	650,80
IOU8335	07/03/2019	285890	E018104981	74550	130,16
IOV4854	01/03/2019	288150	RG00007530	52070	88,38
IOV6002	13/05/2019	121200	E018417205	74630	195,23
IOV7806	24/10/2019	121200	E019020819	74630	195,23
IOX7293	29/08/2019	288530	E018889392	74550	130,16
IOX9E44	28/02/2019	121101	BM04484094	50372	586,94
IOX9E44	28/02/2019	121101	BM04484095	51342	586,94
IOY6276	12/04/2019	121100	D004192873	50100	880,41
IOY8489	26/02/2019	121200	E018125765	74550	130,16
IOZ5F14	14/11/2019	121101	BM04560186	51851	195,23
IOZ6383	21/04/2019	289570	E018372431	74550	130,16
IPA9422	28/05/2019	121100	D004267724	50020	195,23
IPA9422	19/06/2019	121200	TE00108519	67261	195,23
IPA9422	19/06/2019	121200	TE00108520	66371	195,23
IPA9422	19/06/2019	121200	TE00108521	67690	130,16
IPB8546	19/03/2019	288010	TE00750051	60501	293,47
IPH8902	09/07/2019	121100	D004314165	50100	880,41
IPI3515	25/04/2019	121101	BM03851906	76331	293,47
IPI7080	18/06/2019	121100	D004285400	50100	880,41
IPJ1740	03/05/2019	288010	TE00784977	55500	130,16
IPJ2456	22/03/2019	121101	BM03749166	65992	293,47
IPJ9726	10/12/2019	288010	E019190542	75870	293,47
IPJ9726	11/12/2019	288010	E019191280	74550	130,16
IPJ9726	13/12/2019	288010	E019194072	74550	130,16
IPK7660	28/03/2019	121100	D004162646	50100	880,41
IPK8414	14/11/2019	288010	TE00920200	56650	130,16
IPL0817	09/11/2019	121200	TE00242683	73400	130,16
IPN6850	02/08/2019	121200	E018771248	74550	130,16
IP04J31	11/12/2019	121100	D004501429	50100	880,41

IPP4057	19/04/2019	121200	E018385694	74550	130,16
IPP4057	19/04/2019	121200	E018387497	74630	195,23
IPP5760	20/02/2019	288010	TE00728634	76332	293,47
IPQ9H69	08/04/2019	121100	D004153293	69201	195,23
IPQ9549	03/05/2019	285310	B000007740	54010	195,23
IPR0022	11/05/2019	285930	TE00006657	65992	293,47
IPU4A69	03/05/2019	121200	E018394554	74550	130,16
IPU8222	26/05/2019	288730	SJN0000250	55417	195,23
IPU8353	07/11/2019	288010	E019023545	74550	130,16
IPV3298	28/03/2019	121100	D004161769	50100	880,41
IPV4654	05/08/2019	121200	E018793665	74550	130,16
IPW0915	07/10/2019	121200	E018967131	74630	195,23
IPW7394	25/04/2019	121200	E018360446	74550	130,16
IPX1197	08/04/2019	288010	E018324310	74550	130,16
IPX2964	04/11/2019	285610	E019009381	60503	293,47
IPX7313	11/11/2019	288170	RP00001425	51930	293,47
IPY6I41	22/04/2019	121101	BM04366088	50372	586,94
IPY6I41	22/04/2019	121101	BM04366089	51341	586,94
IPY7072	18/12/2016	121200	CRV2570107	59670	1.467,35
IPZ5220	28/03/2019	121100	D004177896	50020	195,23
IPZ5220	28/03/2019	121100	D004179315	50020	390,46
IPZ5220	28/03/2019	121100	D004179316	50020	293,47
IQA2865	23/06/2019	121200	E018604420	74550	130,16
IQA3F89	12/06/2019	288410	DMT0187744	55414	195,23
IQA4115	09/11/2019	121200	TE00243072	66372	195,23
IQB5859	17/07/2017	121200	E015366738	74550	130,16
IQC2327	26/02/2019	288010	TE00735714	60501	293,47
IQC3476	29/12/2019	121200	TE00292596	73400	130,16
IQC6080	19/07/2019	121200	E018705373	74550	130,16
IQD3I31	11/04/2019	121100	D004160628	69201	195,23
IQD3912	06/08/2019	286850	E018804982	74630	195,23
IQE3H15	02/05/2019	121200	E018421635	74630	195,23
IQE3H15	17/05/2019	121200	E018437990	74550	130,16
IQE5954	04/05/2019	121200	E018398760	74550	130,16
IQG3504	18/09/2019	121101	BM04361094	51851	195,23
IQG5E31	04/05/2019	121101	BM04532593	65300	195,23
IQH5425	18/01/2020	121200	TE00314125	52070	88,38
IQH6668	09/11/2019	121200	TE00245791	73400	130,16
IQI1886	26/03/2019	288150	RG00007849	55414	195,23
IQI4590	06/05/2019	288010	E018403720	75870	293,47
IQI4764	21/08/2019	121200	E018871740	74550	130,16
IQI8827	01/04/2019	287850	E018268661	74550	130,16
IQI8827	21/04/2019	287850	E018387678	74550	130,16
IQJ3B53	02/05/2019	121100	D004194125	69201	195,23
IQJ9664	22/03/2019	287910	PEL0161844	55417	195,23
IQK2903	03/06/2019	121200	E018497000	74550	130,16
IQK3B77	02/07/2019	121200	E018612910	74630	195,23
IQL6071	27/04/2019	121101	BM03894922	76251	293,47
IQL9058	17/12/2019	288410	TE00065915	51851	195,23
IQL9058	17/12/2019	288410	TE00065916	65992	293,47
IQM3550	02/01/2020	288010	TM03883771	58433	195,23
IQM4773	22/09/2019	121200	E018947451	74550	130,16
IQM6882	15/09/2019	288010	TE00894000	55500	130,16
IQN7770	13/12/2019	121100	D004506341	50100	880,41
IQP1297	28/03/2019	121100	D004178834	50020	260,32
IQP1937	21/04/2019	288770	E018397192	74630	195,23
IQS8922	02/11/2019	288010	TE00907880	55500	130,16
IQT0499	06/03/2019	121200	E018190471	74550	130,16
IQT4268	10/04/2019	121100	D004186883	50100	880,41
IQT4268	10/04/2019	121100	D004186884	50100	880,41
IQT4268	10/04/2019	121100	D004186889	50100	880,41
IQT4268	10/04/2019	121100	D004186917	50100	880,41
IQT4268	10/04/2019	121100	D004186942	50100	880,41
IQT4268	25/04/2019	121100	D004207073	50100	880,41
IQT4268	25/04/2019	121100	D004207080	50100	880,41
IQT4268	25/04/2019	121100	D004207095	50100	880,41
IQT4268	25/04/2019	121100	D004207097	50100	880,41
IQT4268	25/04/2019	121100	D004207103	50100	880,41
IQT4268	25/04/2019	121100	D004207104	50100	880,41
IQT4268	25/04/2019	121100	D004207154	50100	880,41
IQT4580	25/04/2019	121200	TE00062007	51851	195,23
IQT7600	31/01/2019	121100	D004091122	50100	880,41
IQT7600	05/02/2019	121100	D004095545	50100	880,41
IQT8346	25/04/2019	121100	D004220560	50020	130,16
IQW1435	07/05/2019	285310	B000008223	54600	130,16
IQW4114	20/04/2019	121200	E018384904	74550	130,16
IQX8375	11/03/2019	288010	E018184273	74550	130,16
IQX8964	03/04/2019	121200	E018284133	74550	130,16
IQY1287	31/10/2019	285610	TE00036015	73662	130,16
IQY9495	25/01/2019	121200	E018006214	74550	130,16
IQZ2840	07/05/2019	121200	E018401628	74550	130,16
IQZ7209	30/04/2019	285930	TE00007353	51851	195,23
IRA6250	04/06/2019	121200	E018576193	74710	880,41
IRC1403	08/12/2018	121101	BM04306559	66372	195,23
IRC2356	02/03/2019	121200	E018122723	74550	130,16
IRF7240	28/02/2019	287850	E018127681	56732	130,16

IRF8686	27/11/2019	285990	TE00219334	55412	195,23
IRH4652	23/12/2019	121100	D004522685	50020	390,46
IRH7107	12/05/2019	121200	E018416618	74550	130,16
IRI0541	10/01/2020	288010	TE00950081	55500	130,16
IRI7843	05/12/2019	288010	TE00934180	76331	293,47
IRJ6472	17/12/2019	285990	TE00219779	55412	195,23
IRJ9822	18/03/2019	288010	TE00755627	70303	293,47
IRK7J31	10/05/2019	121100	D004205699	69201	195,23
IRL2I23	07/12/2019	121200	E019196713	74550	130,16
IRL8732	28/02/2019	121200	E018186611	74630	195,23
IRN4364	26/03/2019	121200	E018226920	74550	130,16
IRN6331	25/11/2019	288010	E019131488	74550	130,16
IR00C92	09/11/2019	288010	TE00917948	72850	130,16
IR06981	29/05/2019	121200	E018499029	74550	130,16
IR06981	01/07/2019	121200	E018622722	74550	130,16
IRP0209	08/04/2019	121200	E018295584	74550	130,16
IRP5228	28/12/2019	289630	E019247342	74550	130,16
IRQ6088	17/01/2019	121100	D004069282	50100	880,41
IRR4374	12/10/2019	288010	TM03879657	52070	88,38
IRR5H80	04/12/2019	288410	TE00064274	51851	195,23
IRR5521	07/05/2019	287850	E018437267	56732	130,16
IRR7150	01/11/2019	285610	E019011286	74550	130,16
IRR8677	10/04/2019	121100	D004198862	50020	130,16
IRR8677	25/04/2019	121100	D004220667	50020	130,16
IRS4984	24/05/2019	287850	FT00025493	55414	195,23
IRT0686	30/07/2019	121101	BM04401797	51930	293,47
IRT2271	03/10/2019	121200	E018930056	74550	130,16
IRT3006	09/06/2019	121200	E018519848	74550	130,16
IRT5219	19/03/2019	288150	E018193183	55412	195,23
IRU2E93	24/04/2019	289570	E018372510	74550	130,16
IRU4223	28/04/2019	121200	E018362313	74550	130,16
IRU4250	17/10/2019	121200	TE00229136	72422	130,16
IRU9B53	18/04/2019	121200	E018372720	74630	195,23
IRX4F73	06/05/2019	121100	D004200131	69201	195,23
IRY5748	10/03/2019	288010	TE00694337	72850	130,16
IRY7725	19/04/2019	121200	E018389594	74550	130,16
IRY9G29	21/05/2019	121100	D004220364	69201	195,23
IRZ1190	30/03/2019	121200	E018277407	74550	130,16
IRZ6315	08/11/2019	288010	TE00897937	72850	130,16
ISB2F70	10/01/2020	121200	TE00305713	72770	130,16
ISC1116	23/03/2019	287850	E018216076	74550	130,16
ISC9883	30/08/2019	288010	E018831788	74550	130,16
ISE3451	03/12/2019	288010	E019162158	74550	130,16
ISE3988	10/04/2019	121100	D004198051	50020	260,32
ISE5231	02/04/2019	121200	E018293162	74550	130,16
ISE6624	20/04/2019	288450	TE00022409	52070	88,38
ISG5J77	24/06/2019	121100	D004305596	50020	293,47
ISI6439	27/12/2018	121100	D004032803	50292	880,41
ISJ3241	08/09/2019	121200	E018894407	74630	195,23
ISJ9066	18/04/2019	288150	E018315360	74550	130,16
ISL3869	03/12/2019	288010	E019164636	75870	293,47
ISL3869	04/12/2019	288010	E019167496	75870	293,47
ISL5244	26/11/2019	121100	D004491630	50020	880,41
ISL5525	28/02/2019	288010	TM03629592	51851	195,23
ISM0715	28/03/2019	121100	D004163115	50100	880,41
ISN0F98	22/05/2019	121100	D004222366	69201	195,23
ISO2276	12/04/2019	121101	BM03870564	50100	880,41
ISO2276	12/04/2019	121101	BM03870565	65992	293,47
ISO2276	12/04/2019	121101	BM03870566	51180	880,41
ISP5693	18/04/2019	289630	TE00023897	59910	293,47
ISP7501	03/06/2019	121200	E018500757	74550	130,16
ISQ0660	04/06/2019	288730	SJN0000425	55417	195,23
ISQ5885	21/05/2019	121200	E018455751	74550	130,16
ISQ7185	03/06/2019	285410	AB00010506	55414	195,23
ISR5932	12/03/2019	288010	E018183875	75870	293,47
ISR7350	21/02/2019	121200	E018105641	74550	130,16
ISS0266	18/04/2019	121200	TE00103218	74550	130,16
IST9666	10/05/2019	288410	DMT0187555	55090	130,16
ISU1926	28/03/2019	288010	TM03837946	60412	195,23
ISU2101	02/01/2020	121200	TE00305558	67261	195,23
ISU8634	07/03/2019	285690	E018112474	74550	130,16
ISW9537	15/04/2019	289630	TE00025689	73662	130,16
ISY8D01	16/05/2019	121100	D004216656	69201	195,23
ISZ6067	28/03/2019	121100	D004163686	50371	586,94
ITA3718	25/10/2019	288450	TE00025946	51851	195,23
ITB2896	28/05/2019	121200	E018482084	74550	130,16
ITB6089	20/12/2019	121100	D004521719	50020	260,32
ITB8369	09/06/2019	121200	E018520573	74550	130,16
ITD5924	10/02/2017	121200	CRV1814898	59670	1.467,35
ITD6890	16/07/2019	121200	E018674729	74550	130,16
ITF0033	02/03/2019	121200	E018152195	74550	130,16
ITF1C15	26/12/2019	121100	D004496916	69201	195,23
ITG1J74	23/07/2019	121100	D004314603	69201	195,23
ITG5E12	28/06/2019	121100	D004279591	69201	195,23
ITH3971	11/08/2019	121101	BM03427873	50450	293,47
ITTJ8338	15/09/2019	288990	TE00008478	72340	130,16

ITL3516	30/10/2019	121100	D004453305	50292	880,41
ITL5331	13/01/2020	121101	TE50193305	50100	880,41
ITN5987	29/07/2019	121200	E018777147	74550	130,16
ITN9337	02/05/2019	288010	TE00719335	59910	293,47
ITQ2654	10/05/2019	121200	TE00100009	67690	130,16
ITQ8J48	12/02/2019	121100	D004081723	69201	195,23
ITP3183	15/04/2019	298250	TE00001350	55412	195,23
ITP7974	06/03/2019	288010	TE00735301	73150	130,16
ITQ6344	24/04/2019	288010	TE00778791	59910	293,47
ITQ8235	23/05/2019	121100	D004263737	50020	130,16
ITR7122	06/03/2019	288010	TM03603135	55680	195,23
ITS0271	25/04/2019	121100	D004221330	50020	880,41
ITS1545	10/11/2019	287850	E019063076	74550	130,16
ITS2515	10/05/2019	121200	TE00115971	59591	1.467,35
ITS6882	29/11/2019	285990	TE00218982	69120	88,38
ITS6882	29/11/2019	285990	TE00218983	75790	2.934,70
ITT8217	25/04/2019	121200	E018401137	74550	130,16
ITT9F43	21/05/2019	121100	D004219922	69201	195,23
ITU0042	28/03/2019	121100	D004164618	50100	880,41
ITV5242	10/07/2019	121101	BM04356877	52070	88,38
ITZ2278	31/01/2019	121100	D004102453	50020	195,23
IUA2975	16/05/2019	121200	TE00100020	58350	195,23
IUA4881	17/11/2016	121200	CRV1160283	72422	130,16
IUA4881	09/11/2016	121200	CRV2554785	72422	130,16
IUA4924	23/04/2018	288010	TE00480136	54521	195,23
IUA6567	12/12/2019	121200	E019167722	74630	195,23
IUA8726	24/02/2019	121200	E018060523	74550	130,16
IUB1786	03/01/2020	289630	E019254624	60503	293,47
IUC1693	12/08/2019	288010	E018784879	75870	293,47
IUD2959	20/02/2019	288010	E018083323	75870	293,47
IUF1551	19/02/2017	121200	CRV1930170	67261	195,23
IUG4461	03/12/2019	286830	E019126703	74550	130,16
IUH7E90	06/01/2020	121101	BM04198569	55090	130,16
IUI2462	30/03/2019	285310	B000008377	73662	130,16
IUI7550	15/03/2019	121100	D004157477	50020	130,16
IUI7550	07/04/2019	121200	CRV2655323	68311	2.364,56
IUL3J31	28/11/2019	287910	E019092121	74550	130,16
IUM1775	07/03/2019	121101	BM03553611	50100	880,41
IUM1775	07/03/2019	121101	BM03553612	51180	880,41
IUM3876	23/10/2019	288010	D004454823	50020	880,41
IUM3876	19/11/2019	288010	D004483171	50020	195,23
IUM3891	25/11/2019	285890	E019077391	74550	130,16
IUN0801	10/04/2019	121100	D004198120	50020	130,16
IUN2230	17/04/2019	288010	TE00757113	50292	880,41
IUN2432	11/03/2019	285310	B000008594	54010	195,23
IUO3762	02/05/2019	121200	TE00104250	66450	195,23
IUO8290	10/06/2019	121101	BM03976931	61220	293,47
IUP0126	21/02/2019	121100	D004111687	50100	880,41
IUP0126	22/02/2019	288010	TE00737843	60412	195,23
IUP2370	19/11/2019	121100	D004473979	50100	880,41
IUP2665	18/04/2019	121200	TE00090437	73400	130,16
IUP5193	08/04/2019	288410	TE00042767	51851	195,23
IUR7107	26/09/2019	121200	E018954506	74630	195,23
IUS0237	08/09/2019	121200	E018894079	74550	130,16
IUT3873	25/03/2019	288150	RG00007808	66372	195,23
IUU2663	10/09/2019	121100	D004375431	69201	195,23
IUW3A18	20/02/2019	121100	D004096049	69201	195,23
IUX1070	08/11/2016	287910	PEL0130741	54870	195,23
IUX1772	25/03/2019	288010	E018261748	75870	293,47
IUX1809	09/04/2019	121200	E018281594	74550	130,16
IUX9A49	10/08/2019	288010	E018784188	74630	195,23
IUZ2A47	18/09/2019	288010	TE00892626	51851	195,23
IUZ4447	20/10/2019	121200	E019016226	74550	130,16
IUZ8447	17/01/2019	121100	D004069405	50450	293,47
IVC9234	29/04/2019	288770	E018428180	55412	195,23
IVD7A77	08/04/2019	121200	E018285625	74630	195,23
IVD9012	09/05/2019	285990	TE00185298	65992	293,47
IVE6722	08/01/2020	288010	TE00943313	52070	88,38
IVF4837	20/02/2019	288010	TE00738649	55680	195,23
IVF6746	01/05/2019	121200	E018378504	74550	130,16
IVG1341	25/03/2019	288010	E018230503	75870	293,47
IVG5318	01/01/2019	121101	BM04308855	51691	2.934,70
IVI4094	26/04/2019	289570	E018372551	74630	195,23
IVJ0730	05/03/2019	287850	E018149137	74550	130,16
IVJ0740	27/12/2018	288010	D004052336	50020	195,23
IVJ3486	09/05/2019	121200	E018448867	74550	130,16
IVL0218	16/06/2019	121200	E018582989	74550	130,16
IVL4200	23/09/2019	121200	E018958888	74550	130,16
IVM4090	27/09/2019	121200	E018971902	74550	130,16
IVM5789	21/12/2019	286470	E019177974	74630	195,23
IVO5I03	17/03/2019	121200	E018200182	74550	130,16
IVP6921	12/05/2019	121200	E018462012	74550	130,16
IVP9982	13/03/2019	288410	DMT0185585	55680	195,23
IVQ3117	18/12/2019	288010	TE00950654	76331	293,47
IVR8269	19/12/2019	121200	E019174242	74550	130,16
IVS8790	18/05/2019	121200	E018452916	74550	130,16

IVU6080	20/03/2019	285310	B000008198	55412	195,23
IVU9108	25/04/2019	121100	D004221135	50020	130,16
IIV0038	20/04/2019	121200	E018322989	74550	130,16
IIV8681	28/05/2019	121100	D004266538	50020	130,16
IIV8681	30/04/2019	288010	D004225264	50020	293,47
IIV8681	28/05/2019	288010	D004266460	50020	586,94
IIV8681	16/08/2019	289630	TE00027592	76331	293,47
IIV0943	28/03/2019	121100	D004163125	50100	880,41
IIV7351	28/05/2019	121200	TE00124558	66450	195,23
IVX0862	06/01/2020	288010	TE00953388	58433	195,23
IVX0862	25/12/2019	289630	E019242123	74630	195,23
IVX8754	29/03/2019	288450	TE00019657	51851	195,23
IWA5D45	31/07/2019	121100	D004322371	69201	195,23
IWA5845	28/05/2019	121200	E018484894	74550	130,16
IWA5955	28/04/2019	121200	TE00105060	67690	130,16
IWB0805	17/04/2019	121200	E018336504	74550	130,16
IWB3611	25/06/2019	289630	E018622750	56732	130,16
IWB7259	12/04/2019	121200	E018332134	74550	130,16
IWC4666	03/04/2019	288150	E018276362	55412	195,23
IWC5002	02/05/2019	121101	BM04532585	76331	293,47
IWC7276	18/04/2019	121200	E018385074	74550	130,16
IWD0875	23/08/2019	121100	D004386080	50020	195,23
IWD0875	02/07/2019	121200	E018613661	74630	195,23
IWE4671	15/04/2019	288410	DMT0186623	55414	195,23
IWE5570	06/11/2019	287850	TE00013361	55680	195,23
IWF4646	22/10/2019	288450	TE00022079	76331	293,47
IWG3C52	14/11/2019	121100	D004453015	69201	195,23
IWG7784	18/09/2019	121200	E018918929	74550	130,16
IWH2010	02/05/2019	121200	CRV2839916	75790	2.934,70
IWH6119	11/12/2019	121200	E019149603	74550	130,16
IWH9169	21/03/2019	121200	E018209759	74550	130,16
IWH9169	23/03/2019	121200	E018219317	74550	130,16
IWI4009	06/08/2019	121101	BM04413529	65992	293,47
IWI4009	06/08/2019	121101	BM04413530	66020	293,47
IWJ2199	04/11/2019	288010	TE00921703	72770	130,16
IWJ6427	08/11/2019	285890	TE00112557	66372	195,23
IWJ6427	08/11/2019	285890	TE00112558	65992	293,47
IWJ6444	17/12/2019	288010	E019221071	74550	130,16
IWJ7133	19/08/2019	287910	E018770638	74550	130,16
IWJ9647	15/11/2019	288010	TE00916446	72850	130,16
IWL1570	14/11/2018	288010	TE00641958	58196	880,41
IWL2934	18/05/2019	288010	TE00797899	55680	195,23
IWL3J56	24/12/2019	121200	E019250085	74550	130,16
IWM0141	28/03/2019	121100	D004178544	50020	130,16
IWN1923	09/06/2019	121200	E018561724	74550	130,16
IWN1923	31/05/2019	288010	TE00802505	58512	130,16
IWN1923	24/06/2019	288010	TE00832301	60501	293,47
IWN2410	10/05/2019	288010	TE00779209	56650	130,16
IWO3D46	02/08/2019	121100	D004334144	69201	195,23
IWO3214	18/10/2019	121200	E019000519	74630	195,23
IWO4164	17/04/2019	121200	E018337525	74550	130,16
IWO8101	04/04/2019	121200	TE00096452	59750	195,23
IWQ6251	08/11/2019	121200	TE00245902	50100	880,41
IWQ6251	08/11/2019	121200	TE00245903	73400	130,16
IWQ6251	08/11/2019	121200	TE00245904	72422	130,16
IWR2224	28/09/2019	121200	E018962593	74550	130,16
IWR7442	23/04/2019	288410	E018433149	55412	195,23
IWS0905	17/06/2019	285990	TE00194929	60411	195,23
IWU4145	28/02/2019	285310	B000008406	54600	130,16
IWV4416	04/05/2019	121200	TE00107752	72422	130,16
IWV5629	21/06/2018	288010	E016963008	74550	130,16
IWV5629	21/04/2019	288010	E018379349	74550	130,16
IWV6623	14/09/2019	121200	TE00188363	65992	293,47
IWW1H02	04/12/2019	286850	TE00001372	73662	130,16
IWW6F53	27/10/2019	287850	E019024804	74550	130,16
IWW9F11	24/05/2019	121100	D004226805	69201	195,23
IWX7940	26/10/2019	288010	E018999756	74550	130,16
IWZ2331	26/04/2019	121100	D004222884	50020	520,64
IWZ4427	26/08/2019	288010	TM03868837	55500	130,16
IWZ7387	28/03/2019	121100	D004178620	50020	130,16
IXA0844	27/06/2019	121100	D004311631	50020	293,47
IXC4726	07/11/2019	121200	TE00229784	65992	293,47
IXE6897	28/02/2019	121101	BM03672432	51851	195,23
IXF2572	07/05/2019	121100	D004236498	50020	260,32
IXF3228	12/04/2019	121101	BM04316648	53470	130,16
IXF3228	16/04/2019	121101	BM04401935	55414	195,23
IXF4285	10/04/2019	121100	D004185832	50100	880,41
IXG1270	13/02/2019	121200	E018085152	74550	130,16
IXG1423	14/05/2019	285930	TE00007573	55500	130,16
IXH2048	01/03/2019	289630	E018161409	74550	130,16
IXI3400	21/02/2019	288010	D004129124	50020	1.692,08
IXK9418	04/07/2019	121101	BM04176118	65992	293,47
IXL7643	11/05/2019	288010	E018434578	74550	130,16
IXM9707	10/05/2019	121200	E018444885	74550	130,16
IXO5566	15/09/2019	287850	FT00025292	75790	2.934,70
IXP2B42	22/04/2019	121100	D004175238	69201	195,23

IXP3239	27/05/2019	121200	E018483513	74550	130,16
IXP4288	17/04/2019	286610	E018331175	74550	130,16
IXQ1257	16/10/2019	121100	D004448593	50020	293,47
IXQ4808	11/03/2019	121101	BM04595830	60501	293,47
IXR3575	15/04/2019	285930	TE00007052	55500	130,16
IXS4632	01/11/2019	121200	E019055213	74550	130,16
IXS4766	06/05/2019	288010	E018429264	74550	130,16
IXU5848	23/04/2019	121200	TE00106961	51851	195,23
IXU8464	10/04/2019	121100	D004198077	50020	130,16
IXU8464	14/05/2019	287850	E018454687	74550	130,16
IXV1346	03/01/2019	121100	D004047074	50292	880,41
IXV2J49	24/10/2019	288010	TE00907003	50292	880,41
IXV2J49	24/10/2019	288010	TE00907004	51262	880,41
IXV2J49	24/10/2019	288010	TE00907005	50371	586,94
IXV2339	19/05/2019	121200	E018448782	74550	130,16
IXW0976	04/05/2019	288010	TM03836520	51852	195,23
IXW4863	03/05/2019	121200	E018427165	74550	130,16
IXW8726	08/11/2019	285890	E019022948	74550	130,16
IXX8588	08/03/2019	285110	TE00008053	73400	130,16
IXY0671	06/11/2019	288010	E019019439	74550	130,16
IXY9602	11/04/2019	285990	E018337059	74550	130,16
IYB0459	01/05/2019	121200	E018421209	74550	130,16
IYB2209	11/12/2019	285890	E019140794	74550	130,16
IYC0083	03/04/2019	121200	E018283212	74550	130,16
IYC5024	13/05/2019	121100	D004246968	50020	260,32
IYC8I98	23/04/2019	288010	E018384707	74710	880,41
IYC8090	28/03/2019	121100	D004179240	50020	390,46
IYE2603	20/06/2019	121200	E018562971	74630	195,23
IYE5111	15/05/2019	121101	BM04508431	65992	293,47
IYF4248	11/12/2019	288010	TM03864345	65992	293,47
IYF7773	09/04/2019	121200	E018284354	74550	130,16
IYG3270	12/03/2019	121200	E018194496	74550	130,16
IYG7164	22/05/2019	121200	E018476592	74550	130,16
IYH0834	18/06/2019	121100	D004295828	50020	195,23
IYH7614	05/05/2019	121200	E018440351	74550	130,16
IYI0863	24/09/2019	121101	BM03447478	50291	880,41
IYI8561	06/03/2019	121100	D004141737	50020	260,32
IYK1020	29/03/2019	285890	E018217064	74550	130,16
IYK5434	25/08/2019	121200	E018860561	74630	195,23
IYK6484	19/04/2019	121200	E018334129	74550	130,16
IYL6898	04/05/2019	121101	BM03975484	57200	195,23
IYL7419	23/05/2019	121100	D004263478	50020	130,16
IYM0524	19/03/2019	288010	E018203592	75870	293,47
IYO1006	25/04/2019	288770	E018403841	74550	130,16
IYO6453	10/04/2019	121100	D004197967	50020	130,16
IYO7405	15/05/2019	287850	E018460896	56732	130,16
IYP1392	05/07/2019	121100	D004322590	50020	195,23
IYP9086	13/05/2019	121100	D004231940	50371	586,94
IYQ3238	14/08/2019	287850	FT00027945	55500	130,16
IYR2988	19/02/2019	288010	TE00741062	60501	293,47
IYR7863	27/12/2019	121200	E019261208	74550	130,16
IYR9836	27/04/2019	288010	E018402642	74550	130,16
IYT8654	03/04/2019	121100	D004191177	50020	130,16
IYU3459	25/04/2019	121100	D004206580	50100	880,41
IYU8495	04/04/2019	121200	E018294468	74550	130,16
IYV7611	22/03/2019	288150	TE00039883	54521	195,23
IYV8H14	11/11/2019	285610	E019030958	74550	130,16
IYW1637	25/04/2019	121100	D004220751	50020	130,16
IYX7666	05/05/2019	121200	E018398822	74550	130,16
IYY6146	25/12/2019	121200	E019255468	74550	130,16
IYY7497	23/05/2019	287850	E018476088	74630	195,23
IYY7838	06/05/2019	121200	E018441036	74550	130,16
IYZ1920	02/05/2019	121200	E018377518	74550	130,16
IYZ1920	02/05/2019	121200	E018394770	74550	130,16
IZA4C45	12/03/2019	121200	E018167950	74550	130,16
IZB0C49	28/04/2019	121200	E018367454	74550	130,16
IZB1C35	18/04/2019	121200	E018372759	74550	130,16
IZB7A52	24/04/2019	121200	E018398533	74550	130,16
IZB9B59	09/05/2019	288010	E018432135	74550	130,16
IZB9E16	30/08/2019	121200	E018854977	74710	880,41
IZD0D61	14/08/2019	121200	E018830518	74550	130,16
IZD7080	03/11/2018	121101	BM04185568	50100	880,41
IZD9C12	24/09/2019	121100	D004420551	50020	390,48
IZE0G88	23/04/2019	121200	E018360813	74550	130,16
IZE0G88	01/06/2019	121200	E018494689	74550	130,16
IZE5F06	08/11/2019	289570	E019034020	74630	195,23
IZE7A96	24/04/2019	121200	E018390306	74550	130,16
IZF0J03	27/06/2019	121200	E018621133	74550	130,16
IZF0J03	10/08/2019	121200	E018780850	74550	130,16
IZG0A34	08/05/2019	121200	E018452877	74550	130,16
IZH6593	14/08/2019	285990	CX00639187	55412	195,23
IZJ1212	05/05/2019	121200	E018394892	74550	130,16
IZJ9C20	18/12/2019	288010	E019226065	74550	130,16
IZL2407	27/01/2017	121200	E014816911	74550	130,16
IZO4G37	30/10/2019	288010	TE00921780	72770	130,16
IZT9900	11/05/2019	121200	TE00100017	51852	195,23

JAH2J01	16/05/2019	121100	D004214406	69201	195,23
JAI0201	13/04/2019	121101	BM04176038	50100	880,41
JAI0201	13/04/2019	121101	BM04176039	51180	880,41
JAP1150	05/07/2019	287850	E018660475	60503	293,47
JAP1150	07/08/2019	287850	E018755795	56732	130,16
JAT4440	05/03/2019	121100	TE00052108	75790	2.934,70
JAU1981	25/04/2019	121200	E018429365	74550	130,16
JAU1981	22/04/2019	288010	E018381102	74550	130,16
JBE1993	13/08/2019	121200	TE00185355	72422	130,16
JBU2014	28/03/2019	121100	D004179854	50020	130,16
JCF8822	25/09/2019	121100	D004423672	50020	260,32
JCJ0177	10/05/2019	121200	E018456775	74550	130,16
JCM2559	27/03/2019	286690	PMG0007136	55412	195,23
JDF0102	04/01/2020	286510	TE00014231	56222	88,38
JDL3884	12/12/2019	285990	TE00218742	60501	293,47
JFQ5641	15/10/2019	121100	D004434423	50450	293,47
JNZ3E24	21/05/2019	121100	D004220164	69201	195,23
JQS1205	23/04/2019	121200	TE00103882	72422	130,16
JRX1151	26/09/2019	288150	TE00050852	73662	130,16
JSW1034	08/05/2019	288010	E018431817	74550	130,16
JUB3613	08/09/2017	121200	E015654549	74550	130,16
JUG4746	13/05/2019	121100	D004230562	50100	880,41
JUG4746	06/07/2019	121200	E018623735	74550	130,16
JUG4746	10/07/2019	285990	TE00198906	50100	880,41
JUG4746	10/07/2019	285990	TE00198907	65992	293,47
JUG4746	10/07/2019	285990	TE00198908	66371	195,23
JUO3312	04/09/2019	287850	E018856541	74550	130,16
JUU3134	25/05/2019	121101	BM04278400	66372	195,23
JUU3134	25/05/2019	121101	BM04411145	66102	195,23
JWC3E92	09/07/2019	121100	D004291357	69201	195,23
JZG2099	08/06/2019	287850	E018542010	60503	293,47
JZQ7734	13/06/2019	121200	TE00100760	67261	195,23
JZQ7734	13/06/2019	121200	TE00100761	72422	130,16
KHU2642	20/09/2019	121200	TE00073036	72422	130,16
KHU7592	13/06/2019	121200	TE00138218	50450	293,47
KHU7592	13/06/2019	121200	TE00138219	51420	293,47
KHU7592	13/06/2019	121200	TE00138220	51852	195,23
KOF0352	02/09/2019	287850	FT00028284	65992	293,47
KOF0352	02/09/2019	287850	FT00028285	50292	880,41
KOJ6866	14/05/2019	121200	E018428611	74550	130,16
KWE4612	13/05/2019	288010	D004245979	50020	293,47
KWE4612	13/05/2019	288010	D004246535	50020	130,16
KXD3G66	01/04/2019	121100	D004145005	69201	195,23
KYV6J55	23/10/2019	121100	D004454831	50020	130,16
KYX4801	06/05/2019	121200	E018395554	74550	130,16
LCS5160	12/06/2019	121200	E018532664	74550	130,16
LNC8318	27/07/2019	121200	E018704421	74550	130,16
LNF5721	21/10/2019	288010	TE00909087	51851	195,23
LOG2532	10/11/2019	287850	E019058085	74550	130,16
LOG2532	24/11/2019	287850	E019094811	74550	130,16
LOU8812	02/06/2019	121200	E018503779	74550	130,16
LPK0982	24/10/2019	286830	TE00096704	50450	293,47
LPK0982	24/10/2019	286830	TE00096705	50371	586,94
LPK0982	24/10/2019	286830	TE00096707	51420	293,47
LPK0982	24/10/2019	286830	TE00096708	51341	586,94
LRR5562	04/06/2019	287850	E018527549	74550	130,16
LRT6193	19/11/2018	288770	E017671287	74550	130,16
LRV0022	29/12/2019	121200	TE00288893	65992	293,47
LUN0064	23/07/2019	287850	E018708090	74550	130,16
LWU8166	28/05/2019	121100	D004254538	50292	880,41
LXI2279	30/10/2019	285610	TE00038541	56222	88,38
LXJ0013	10/06/2019	121200	E018527723	74550	130,16
LXN4934	12/04/2019	121101	BM04354075	65992	293,47
LXN4934	12/04/2019	121101	BM04354076	50100	880,41
LXN4934	12/04/2019	121101	BM04354077	51180	880,41
LYU4847	05/07/2019	121101	BM04662246	51180	880,41
LZR1322	20/06/2019	121200	E018561211	74550	130,16
LZS4792	10/10/2019	121101	BM04553600	50100	880,41
MAM0J32	07/12/2019	121101	BM04485503	55411	195,23
MAY2I42	29/04/2019	121100	D004193077	69201	195,23
MBB4I70	10/01/2020	121100	D004518441	69201	195,23
MBB4I70	08/01/2020	121200	TE00302635	51180	880,41
MBF6C16	27/12/2019	121100	D004502885	69201	195,23
MBF9214	12/04/2019	285930	TE00007019	55680	195,23
MBI8825	23/10/2019	285610	E019004284	74550	130,16
MBJ3344	30/10/2019	288170	RP00001718	55090	130,16
MBW9810	22/05/2019	287050	CT00045575	55412	195,23
MCA5094	11/03/2018	289530	E016492679	74550	130,16
MCB7340	07/06/2019	287850	E018539500	74550	130,16
MCG7613	14/06/2019	121101	BM04526352	65300	195,23
MCI2G59	14/05/2019	121100	D004210584	69201	195,23
MCQ1009	23/12/2019	287710	TE00049491	60501	293,47
MCR1216	06/08/2019	288010	TM03859209	55500	130,16
MCT7316	21/06/2019	121200	E018591279	74550	130,16
MDG3F87	22/08/2019	121100	D004370669	50450	293,47
MDG3325	24/12/2019	121200	TE00296757	59670	1.467,35

MDT8220	01/06/2019	121200	E018575962	74550	130,16
MDY1803	04/07/2019	121200	E018648823	74550	130,16
MEF8466	09/07/2019	121100	D004325045	50020	293,47
MEI5G46	22/03/2019	121100	D004133466	69201	195,23
MER0421	15/01/2020	121100	TE00065122	65992	293,47
MET3859	03/05/2019	288010	TE00763204	75790	2.934,70
MFC3287	08/08/2019	285890	TE00112922	55500	130,16
MFG1511	08/11/2019	288010	E019028117	74550	130,16
MFH3824	14/05/2019	121100	D004247518	50020	130,16
MFH3824	07/08/2019	121100	D004363208	50020	130,16
MFH3824	18/06/2019	121200	E018560737	74550	130,16
MFM3291	05/04/2019	288010	E018314893	75870	293,47
MFN8D26	24/04/2019	121100	D004180950	69201	195,23
MFR3514	05/06/2019	289630	TE00025597	65800	293,47
MFR3514	05/06/2019	289630	TE00025598	50450	293,47
MFT5577	06/01/2020	288730	SJN0001424	55417	195,23
MFZ0C87	24/10/2019	285610	E019004136	74550	130,16
MGA7224	02/11/2019	121200	TE00248041	69120	88,38
MGA7224	02/11/2019	121200	TE00248042	66372	195,23
MGC3288	06/11/2019	121100	D004460279	50100	880,41
MGJ2210	03/10/2019	121101	BM04497237	55412	195,23
MGJ8890	07/07/2019	121200	E018620510	74550	130,16
MGK5651	23/05/2019	121200	E018497192	74550	130,16
MG00285	25/10/2019	288010	TE00907236	52070	88,38
MGT0H98	22/12/2019	121200	E019241793	74550	130,16
MGU3028	13/05/2019	121100	D004246882	50020	130,16
MGV9368	14/06/2019	288010	E018589464	74550	130,16
MGV9368	18/07/2019	288010	E018721389	74550	130,16
MGY4A64	28/12/2019	121200	E019199151	74550	130,16
MHC1698	27/06/2019	121200	E018583619	74550	130,16
MHI0G64	15/06/2019	121200	E018540632	74550	130,16
MHK8821	12/12/2019	285770	TE00006104	60502	293,47
MHP7916	28/03/2019	121100	D004161459	50291	880,41
MHR8385	12/08/2019	288770	E018799093	74550	130,16
MHV4050	17/06/2019	285990	TE00174090	76331	293,47
MHX8659	10/04/2019	121100	D004185673	50450	293,47
MIC4140	22/08/2019	121200	E018781454	74550	130,16
MIG6254	08/12/2019	121101	BM03839848	65992	293,47
MIL5166	14/05/2019	121100	D004247404	50020	130,16
MIL5166	27/06/2019	121100	D004311091	50020	130,16
MIX7H80	04/05/2019	285610	E018387640	74550	130,16
MJH0027	03/07/2019	287710	TE00039154	51930	293,47
MJH0680	28/11/2019	121200	E019144468	74550	130,16
MJH3569	27/06/2019	121200	E018591250	74550	130,16
MJJ2541	14/04/2019	121101	BM03792836	68580	130,16
MJK0780	24/04/2019	121200	E018390183	74630	195,23
MJK2126	07/07/2019	121200	E018660409	74550	130,16
MJN5681	01/04/2019	288010	E018299639	74550	130,16
MJN5681	20/04/2019	288010	E018373416	74550	130,16
MJP5620	28/02/2019	121101	BM04072609	75790	2.934,70
MJP5872	11/10/2019	121101	BM04581052	65992	293,47
MJP5872	11/10/2019	121101	BM04581053	50100	880,41
MJP5872	11/10/2019	121101	BM04581054	51180	880,41
MJQ3732	29/06/2019	121101	BM04527871	66102	195,23
MJU0228	20/06/2019	121200	E018561175	74550	130,16
MJX3947	28/06/2019	121200	E018597859	74630	195,23
MJZ3C39	13/05/2019	121100	D004208754	69201	195,23
MKB1C72	17/05/2019	121100	D004217021	69201	195,23
MKH7400	20/06/2019	121200	E018593744	74550	130,16
MKM5248	10/04/2019	121200	E018357828	74550	130,16
MKM5248	10/06/2019	285770	E018540197	74550	130,16
MKW5678	21/06/2019	121200	E018599786	74550	130,16
MKW6084	18/06/2019	121200	E018560880	74550	130,16
MKX3626	13/05/2019	288010	D004246219	50020	130,16
MLP5F44	04/08/2019	288010	TE00853648	55680	195,23
MLZ4882	11/09/2019	287710	TE00035712	76331	293,47
MMJ4557	03/05/2019	121100	D004234324	50020	130,16
MOE0I48	28/08/2019	284230	TE00012106	69800	293,47
MOF4012	04/09/2019	121100	D004365618	69201	195,23
MQE3956	13/05/2019	121100	D004229810	50100	880,41
MUI3530	14/05/2019	121200	TE00116998	66450	195,23
MVF8005	06/07/2019	121200	E018639312	74550	130,16
MVV9516	25/02/2019	289630	TE00021467	51851	195,23
MWB8688	24/12/2019	288010	E019256538	74550	130,16
MWE8054	26/05/2019	287850	E018495660	74550	130,16
NDM9050	07/05/2019	287850	E018437067	74550	130,16
NEI8088	24/12/2019	121200	TE00280650	65991	293,47
NEI8088	24/12/2019	121200	TE00283231	67261	195,23
NEI8088	24/12/2019	121200	TE00283232	66450	195,23
NEL5293	26/04/2019	121200	E018390252	74550	130,16
NGQ9970	17/06/2019	285990	TE00187158	55250	130,16
NHG8C70	04/06/2019	121100	D004241671	69201	195,23
NNA2390	18/04/2019	285610	E018335668	60503	293,47
NOV5026	16/05/2019	287850	FT00024852	54521	195,23
NPC0008	15/05/2019	288010	TE00770159	55412	195,23
NQO7196	24/09/2019	285610	E018892886	74550	130,16

NQ07196	29/12/2019	285610	E019211776	60503	293,47
NTW7763	30/10/2019	287850	E019025618	74550	130,16
NVR8567	25/06/2019	285850	TE00009893	57463	130,16
NXI3E38	18/12/2019	121100	D004489098	69201	195,23
NXQ6E81	24/04/2019	121100	D004180816	69201	195,23
OBK4828	06/05/2019	288010	E018428165	74550	130,16
OGH3G19	18/06/2019	121100	D004263220	69201	195,23
OHA6012	04/07/2019	121200	E018637092	74550	130,16
OKG4866	30/04/2019	121200	E018391705	74550	130,16
OLZ0349	02/03/2019	287850	E018137032	74550	130,16
ONL3050	18/07/2019	121200	E018724249	74550	130,16
OVI6232	13/02/2019	121200	E018085251	74550	130,16
OXN4001	13/05/2019	285610	E018419670	60503	293,47
PAQ3418	17/12/2019	288010	TE00936906	55500	130,16
PBA9565	23/12/2019	289630	E019227972	56732	130,16
PFH5782	11/12/2019	289630	E019185036	74550	130,16
PFW8837	01/06/2019	121200	E018491488	74630	195,23
PGD8026	02/05/2019	288010	E018419423	74630	195,23
PJS0751	23/09/2019	121200	E018950529	74550	130,16
PJS8C53	20/05/2019	121100	D004220413	69201	195,23
PJS8C53	16/06/2019	121200	E018583001	74550	130,16
PRG6430	29/12/2019	287850	E019217250	74550	130,16
PSR6509	01/04/2019	121200	E018250069	74630	195,23
PUJ2099	20/06/2019	288010	E018615519	74550	130,16
PVB8760	03/09/2019	288010	E018843578	74550	130,16
PYM8687	14/04/2019	121200	E018294238	74550	130,16
PYR2237	24/05/2019	288730	SJN0000652	55417	195,23
PZX3673	20/11/2019	288010	E019112669	74550	130,16
QAD0286	16/02/2019	121200	CRV2839569	72422	130,16
QC05414	02/04/2019	288010	TE00763080	58434	195,23
QHB0781	14/07/2019	121200	E018662143	74550	130,16
QHB1178	29/12/2019	121200	TE00282989	74550	130,16
QHB1178	29/12/2019	121200	TE00282990	73400	130,16
QHD9326	28/05/2019	288010	TM03839225	55500	130,16
QHE4G47	15/02/2019	121100	D004090690	69201	195,23
QHF0404	17/07/2019	121200	E018696639	74550	130,16
QHH8090	25/06/2019	121200	E018616975	74630	195,23
QHK9899	20/06/2019	121200	E018593561	74630	195,23
QH08557	20/12/2019	121200	E019206070	74630	195,23
QHX3937	13/09/2019	121200	E018900265	74630	195,23
QHY1991	21/04/2019	121200	E018388496	74550	130,16
QIC2979	20/09/2019	288010	TE00897458	54521	195,23
QIW3630	03/07/2019	121200	E018611816	74550	130,16
QIW3630	03/07/2019	121200	E018612224	74550	130,16
QIW3630	04/07/2019	121200	E018614707	74550	130,16
QIX5394	14/06/2019	121200	E018573006	74550	130,16
QJC7073	28/06/2019	121200	TE00144003	72422	130,16
QJD2532	08/11/2019	288010	TM03872187	55500	130,16
QJD7330	20/06/2019	121200	E018561170	74550	130,16
QJL7309	27/06/2019	121100	D004310820	50020	130,16
QJL7309	20/07/2019	121200	E018691541	74550	130,16
QJR8820	26/12/2019	121200	E019207500	74550	130,16
QJV3012	25/10/2019	121200	E019016926	74550	130,16
QTK8880	23/06/2019	121200	E018604215	74550	130,16

Porto Alegre, 10 de agosto de 2020.

Enio Bacci
Diretor-Geral DETRAN/RS

Protocolo: 2020000495974

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

O órgão responsável pela autuação, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Nacional nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (SEDEX), NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS acerca da imposição de penalidade de multa decorrente dos referidos Autos de Infração de Trânsito.

NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, também poderá ser interposto, por escrito, RECURSO ADMINISTRATIVO, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, §4º; 285, 286 e 287 do CTB.

INSTRUIR COM: razões do recurso (assinar); cópia da Notificação de Imposição da Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e da procuração (quando for o caso). Se veículo de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a representação. Entregar um recurso para cada multa, SEPARADAMENTE.

O recurso deverá ser entregue no órgão responsável pela autuação ou remetido via postal, recomendando-se que seja com serviço de Aviso de Recebimento.

Órgão Responsável - Endereço para Recurso:

DETRAN/RS: Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 5º andar - Porto Alegre/RS - CEP 90230-010;

DETRAN/RS: Entrega pessoal em qualquer dos postos da rede Tudo Fácil;

DAER/RS: Av. Borges de Medeiros, 1555 - Porto Alegre/RS - CEP 90110-150; ou

Pref. Municipal de Porto Alegre: Rua Érico Veríssimo, 100 - Prédio H - Porto Alegre/RS - CEP 90160-180.

Demais Prefeituras: Encaminhar recurso à Prefeitura correspondente, conforme notificação.

A penalidade de multa poderá ser paga até a data do vencimento com 20% de desconto (artigo 284 do CTB).

Para as autuações lavradas a partir de 01/11/2016 haverá a incidência de juros após o vencimento.

Para obter SEGUNDA VIA da notificação, Vossa Senhoria dispõe:

INTERNET: www.detran.rs.gov.br
Pessoalmente na Rede Tudo Fácil, na Capital.

Placa	Data	Orgão	Série	Cód.	Valor
	Infração	Autuador		Infração	Multa(R\$)
AAA8174	11/09/2019	121200	E018852531	74550	130,16
AAW8728	23/05/2019	288010	TM03857308	58512	130,16
ACG1696	17/07/2019	121101	TE50007406	65300	195,23
ACI8673	23/10/2019	121200	TE00192691	72422	130,16
ACZ7020	28/09/2019	121200	E018972307	74630	195,23
ADA1122	19/08/2019	287850	FT00023712	54010	195,23
AEW2908	05/07/2019	121200	TE00149537	65992	293,47
AFE6003	16/05/2019	121101	BM04236302	55250	130,16
AGQ1784	05/06/2019	288530	E018564539	74550	130,16
AIP5E82	14/08/2019	121200	TE00185360	51930	293,47
AJH4C04	23/09/2019	121100	D004398959	69201	195,23
AKD5881	03/06/2019	121200	E018497718	74550	130,16
AKF3640	06/06/2019	121101	BM99899000	57200	195,23
AKL8558	15/06/2019	121200	E018540448	74550	130,16
AKR2051	05/06/2019	288010	E018544550	74550	130,16
ALM1499	29/05/2019	288010	TE00784844	65992	293,47
AMN4914	28/08/2019	285610	E018801641	56732	130,16
AMS0521	06/05/2019	121101	BM04448789	50450	293,47
AMS0521	06/05/2019	121101	BM04448790	51420	293,47
ANB8J25	07/10/2019	285910	CAR0051587	54600	130,16
ANI2103	04/06/2019	121200	TE00130314	50291	880,41
ANI2103	04/06/2019	121200	TE00130315	51261	880,41
ANI2103	04/06/2019	121200	TE00130316	66371	195,23
AOD5273	02/10/2019	288010	E018932836	74550	130,16
AOL2415	20/05/2019	121200	E018450930	74550	130,16
A009275	31/05/2019	121200	E018491631	74550	130,16
APN0467	30/04/2019	121200	E018385118	74550	130,16
AQC9502	30/05/2019	121200	E018497514	74550	130,16
AQG1808	17/11/2019	121200	E019059423	74550	130,16
ARY6655	15/05/2019	121100	D004251557	50020	130,16
ARY6655	31/05/2019	285610	E018487718	60503	293,47
ASD6886	21/12/2019	288770	E019234684	74630	195,23
ASG1560	25/10/2019	288010	E019041779	74550	130,16
ASN1256	25/05/2019	121200	E018465580	74550	130,16
ASO4244	13/11/2019	285610	E019038109	74630	195,23
ASO5331	04/03/2019	121200	E018163395	74550	130,16
ASO7487	22/05/2019	121200	E018476966	74550	130,16
ASX9133	30/09/2019	121200	E018922284	74550	130,16
ATF1I62	17/01/2020	121100	D004524393	69201	195,23
AUE9951	18/11/2019	121200	TE00252332	72422	130,16
AVN3695	19/07/2019	287850	FT00025794	55411	195,23
AWU0275	06/07/2019	121200	E018623895	74550	130,16
AWU0275	07/07/2019	121200	E018642124	74550	130,16
AWV2478	13/06/2019	121200	TE00120226	72422	130,16
AWX4730	18/07/2019	285990	TE00199588	51930	293,47
AXH8246	24/05/2019	121200	E018471657	74550	130,16
AXS7036	22/06/2019	288010	E018627221	74630	195,23
AYM1493	21/11/2019	288010	TE00917539	60501	293,47
AZ00786	01/06/2019	289010	TE00005941	51851	195,23
AZV0A63	23/12/2019	121200	E019239005	74550	130,16
BBD6683	30/11/2019	121200	E019099999	74630	195,23
BBM2925	06/09/2019	121200	TE00137320	59670	1.467,35
BCT8D10	27/05/2019	121200	E018483514	74550	130,16
BCT8D10	31/05/2019	121200	E018491839	74550	130,16
BDR4465	21/06/2019	121200	E018612763	74550	130,16
BEE0804	26/06/2019	121200	E018585487	74550	130,16
BEE0804	16/07/2019	121200	TE00087524	51851	195,23
BEE0804	16/07/2019	121200	TE00087525	72422	130,16
BET1080	14/05/2019	121101	BM99899139	66372	195,23
BEZ0230	07/06/2019	121100	D004283457	50020	195,23
BGF4989	10/04/2019	121100	D004185672	50100	880,41
BGF4989	10/04/2019	121100	D004186732	50100	880,41
BMS4320	27/05/2019	121200	E018481759	74550	130,16
BNI1025	29/10/2019	121200	TE00080244	51851	195,23
BOB9077	18/11/2019	121101	BM04493365	50610	880,41
BPL9165	16/09/2019	288010	TE00892467	51851	195,23
BRB1141	05/05/2019	121200	TE00025214	67690	130,16
BUZ5511	25/06/2019	121200	TE00142290	72422	130,16
BWB1665	26/11/2019	288010	D004491255	50020	130,16
BWB4579	01/07/2019	121200	E018602336	74550	130,16
BWB4579	23/06/2019	121200	E018609315	74630	195,23
BWP1647	24/08/2019	121200	E018793289	74550	130,16
BWP1647	16/09/2019	121200	E018873158	74550	130,16
CCD0318	12/11/2019	121100	D004457649	69201	195,23
CCQ7896	19/10/2019	287910	PEL0171912	65992	293,47
CEC5247	13/06/2019	121200	E018532786	74550	130,16
CJJ5D49	13/11/2019	121100	D004450241	69201	195,23
CJJ9867	24/05/2019	287850	E018490553	60503	293,47
CKN6681	06/07/2019	121200	E018642105	74630	195,23

COJ2710	05/06/2019	121200	TE00134941	67261	195,23
CSC0947	20/05/2019	289530	GMV0027037	55090	130,16
CSF6855	07/07/2019	121101	BM04467081	51420	293,47
CSF6855	07/07/2019	121101	BM04467082	50450	293,47
CTK9267	30/05/2019	121101	BM03937230	50100	880,41
CTK9267	30/05/2019	121101	BM03937231	51180	880,41
CWB0305	30/04/2019	121200	E018383442	74550	130,16
CWB0305	15/05/2019	121200	E018466156	74710	880,41
CXB0056	14/06/2019	121200	E018579686	74630	195,23
CXN8270	26/05/2019	121200	TE00119462	72422	130,16
CYJ5E23	20/09/2019	121101	BM04420063	50100	880,41
CYJ5E23	20/09/2019	121101	BM04423919	51180	880,41
CYZ0223	02/10/2019	121200	TE00162295	51851	195,23
CZM7858	09/07/2019	285590	PM00012631	73662	130,16
CZM7858	09/07/2019	285590	PM00013224	73662	130,16
DBX7803	08/07/2019	286850	TE00000588	51851	195,23
DEA3805	29/04/2019	121200	TE00107850	51851	195,23
DEB2093	08/05/2019	121200	E018451077	74550	130,16
DFK2964	13/12/2019	288770	E019180318	74550	130,16
DFK2964	14/12/2019	288770	E019182872	74710	880,41
DFP8877	18/05/2019	121200	E018474893	74550	130,16
DGT3188	23/06/2019	288010	E018628197	74550	130,16
DHW8362	23/08/2019	285990	TE00195104	73740	293,47
DIX4681	19/09/2019	121100	D004389106	69201	195,23
DKV9616	18/10/2019	286370	TE00037823	55412	195,23
DLA2736	09/06/2019	121200	E018515232	74550	130,16
DNJ2047	17/11/2019	286470	E019049205	74550	130,16
DPP1357	25/11/2019	288010	E019131858	74550	130,16
DQN3999	09/08/2019	121200	E018804486	74550	130,16
DQS8052	18/04/2019	289630	E018357675	74550	130,16
DQS8052	19/04/2019	289630	E018360238	74550	130,16
DTB8023	19/05/2019	121200	E018450884	74550	130,16
DUC0268	14/05/2019	121200	E018427588	74550	130,16
DUC0268	14/05/2019	121200	E018427891	74550	130,16
DUS9954	23/02/2019	121101	BM03498060	65992	293,47
DVX3003	26/03/2019	121200	E018247096	74550	130,16
DXE3175	22/03/2019	287850	E018216140	60503	293,47
DXE3175	23/03/2019	287850	E018216768	74550	130,16
EAN1613	16/09/2019	121101	BM04674049	54521	195,23
EAV2982	25/06/2019	121200	E018617403	74550	130,16
EAV2982	05/06/2019	285610	E018504331	60503	293,47
ECE4071	06/06/2019	285610	E018508842	74550	130,16
ECM6E29	31/10/2019	121100	D004464671	50020	130,16
ECM8458	09/09/2019	121200	TE00143374	67500	130,16
EDD9421	29/06/2019	288010	E018649743	74550	130,16
EDM5061	26/11/2018	285610	E017670288	74550	130,16
EDM5061	25/11/2018	286830	E017670385	74550	130,16
EEP1425	21/09/2019	121200	E018950327	74550	130,16
EJC9621	17/07/2019	121200	TE00130719	72422	130,16
EJJ1481	17/05/2019	121101	BM04169187	50100	880,41
EJJ1481	17/05/2019	121101	BM04169188	51180	880,41
ELP3134	06/12/2019	121101	BM04361840	69120	88,38
EMB9168	04/06/2019	288010	TM03848618	55500	130,16
EMW9870	27/08/2019	288010	E018824393	74550	130,16
EMW9870	27/08/2019	288010	E018826083	74550	130,16
ENJ4803	28/05/2019	121100	D004255243	50100	880,41
EQ07338	09/06/2019	121200	E018521497	74550	130,16
EUJ3201	18/05/2019	121200	E018474093	74630	195,23
EUL5888	15/10/2019	121200	E018970550	74550	130,16
EVB5196	22/07/2019	121100	D004342988	50020	293,47
EVB5196	02/08/2019	121100	D004357004	50020	293,47
EVB5196	24/08/2019	121101	BM03770462	57380	293,47
EVB5196	12/06/2019	287850	E018563455	60503	293,47
EVB5196	09/07/2019	287850	E018669048	60503	293,47
EVB5196	16/07/2019	287850	E018682748	60503	293,47
EVB5196	09/08/2019	287850	E018775014	60503	293,47
EVB5196	12/08/2019	287850	E018788276	60503	293,47
EVB5196	28/08/2019	287850	E018843667	60503	293,47
EWQ6013	28/05/2019	121200	E018477808	74550	130,16
EZT8429	08/08/2019	286370	TE00029591	65992	293,47
FBY8299	04/07/2019	121200	E018648825	74550	130,16
FEI3457	18/11/2019	285890	TE00118919	54521	195,23
FEY3961	17/05/2019	121200	E018453061	74550	130,16
FHQ7670	24/06/2019	121200	E018575877	74550	130,16
FLK5441	03/10/2019	288010	E018935498	74550	130,16
FLX5399	22/03/2019	121100	D004171167	50020	130,16
F0F1012	04/07/2019	121200	E018640315	74550	130,16
F0K3327	28/05/2019	121100	D004265815	50020	1.467,35
F0Y0385	28/08/2019	121200	TE00176720	59670	1.467,35
FQR9507	06/05/2019	288010	TE00774172	60501	293,47
FUH1J77	16/10/2019	288490	TE00004671	76332	293,47
GCJ8287	01/06/2019	121200	E018493306	74630	195,23
GGP3288	30/03/2019	121200	E018265906	74550	130,16
GTF3392	19/12/2019	121200	E019174788	74630	195,23
GVN8008	01/07/2019	287850	E018651403	60503	293,47
GYP7018	18/09/2019	285990	TE00196172	76332	293,47

HCF6345	11/06/2019	121200	E018579085	74550	130,16
HFB6059	24/10/2019	289010	TE00005162	65992	293,47
HIC3171	17/06/2019	121200	E018579857	74550	130,16
HIJ5079	21/05/2019	121200	E018458814	74550	130,16
HNZ6778	24/05/2019	121200	E018471343	74550	130,16
HOI2949	02/01/2020	121200	E019231505	74630	195,23
HPC0160	19/06/2019	121101	BM99548552	67261	195,23
HPP4193	17/08/2019	288770	PSL0377498	76251	293,47
HQX3541	26/11/2019	121101	BM99939467	50100	880,41
HQX3541	26/11/2019	121101	BM99939468	51180	880,41
HVE9000	08/06/2019	288770	E018553751	55412	195,23
HVM7265	23/06/2019	121101	BM99898042	66102	195,23
HZX4739	21/05/2019	121200	E018478556	74550	130,16
IAG6089	07/06/2019	121200	TE00107318	59241	1.467,35
IAI9494	23/11/2019	121101	BM03851738	65300	195,23
IAQ0524	06/06/2019	121100	D004270365	50100	880,41
IAS0656	23/07/2019	121200	TE00162131	64080	130,16
IAZ2820	07/05/2019	121200	TE00103303	67690	130,16
IBB9288	19/05/2019	121200	E018448046	74630	195,23
IBH5216	09/01/2017	121200	CRV2335709	67690	130,16
IBH5216	27/12/2016	121200	CRV2592943	52070	88,38
IBH5216	27/12/2016	121200	CRV2592944	59750	195,23
IBH5216	27/12/2016	121200	CRV2592945	73400	130,16
IBL4308	19/05/2019	121200	E018441574	74550	130,16
IBM6060	10/07/2019	121100	D004316315	50100	880,41
IBP3396	16/06/2019	121200	E018610066	74550	130,16
IBQ1H93	27/11/2019	121101	BM04620612	50292	880,41
IBQ1H93	27/11/2019	121101	BM04620613	51262	880,41
IBQ5E51	16/08/2019	121100	D004393117	69201	195,23
IBY0498	15/10/2019	121200	TE00225092	50100	880,41
IBY0498	15/10/2019	121200	TE00225093	51180	880,41
IBY0498	15/10/2019	121200	TE00225094	67690	130,16
IBY6F75	07/11/2019	121100	D004471287	50020	195,23
ICC8586	26/03/2019	121100	D004158232	50100	880,41
ICC9710	25/11/2019	121101	BM04213028	52741	2.934,70
ICC9710	25/11/2019	121101	BM04213029	50100	880,41
ICC9710	25/11/2019	121101	BM04213030	51180	880,41
ICC9710	25/11/2019	121101	BM04213031	65992	293,47
ICC9710	25/11/2019	121101	BM04213032	66371	195,23
ICC9710	25/11/2019	121101	BM04213033	58431	195,23
ICC9710	25/11/2019	121101	BM04213034	69120	88,38
ICC9710	25/11/2019	121101	BM04213035	51851	195,23
ICC9710	25/11/2019	121101	BM04213036	73400	130,16
ICC9710	25/11/2019	121101	BM04213037	66372	195,23
ICC9710	25/11/2019	121101	BM04213038	72340	130,16
ICC9710	25/11/2019	121101	BM04213039	67261	195,23
ICE2221	10/07/2019	121200	TE00142998	66450	195,23
ICF5J17	10/10/2019	121100	D004412552	69201	195,23
ICI4239	23/05/2019	121200	E018466691	74550	130,16
ICI4239	23/05/2019	121200	E018479679	74550	130,16
ICI4239	23/05/2019	288010	E018465068	74550	130,16
ICI4239	14/05/2019	288010	TE00795679	51851	195,23
ICJ2552	01/04/2019	121200	E018270332	74550	130,16
ICM6064	25/06/2019	121101	BM03495486	67261	195,23
ICP6645	22/07/2019	121101	TE50002562	57461	130,16
ICQ3742	11/07/2019	121101	BM03847785	65992	293,47
ICQ3742	11/07/2019	121101	BM03847786	50100	880,41
ICQ3742	11/07/2019	121101	BM03847787	51180	880,41
ICS0063	15/09/2019	121200	TE00207407	58434	195,23
ICS2G54	11/06/2019	121100	D004252674	69201	195,23
ICW1164	27/05/2019	121200	TE00120142	72422	130,16
ICW3902	28/09/2019	121101	BM04198957	65992	293,47
ICW3902	28/09/2019	121101	BM04198958	50100	880,41
ICW3902	28/09/2019	121101	BM04198959	51180	880,41
ICX8182	17/05/2019	288010	E018444493	74550	130,16
ICZ2F62	10/12/2019	121101	BM04035677	50100	880,41
ICZ2F62	10/12/2019	121101	BM04035678	51180	880,41
IDA1G34	04/12/2019	121101	BM04620661	50100	880,41
IDA1G34	04/12/2019	121101	BM04620662	51180	880,41
IDA2G06	24/07/2019	121100	D004334136	69201	195,23
IDC0440	08/06/2019	121200	E018517530	74550	130,16
IDC3005	21/11/2016	121101	BM03355249	65300	195,23
IDC9600	17/09/2019	121101	BM04535051	67000	195,23
IDD9010	26/04/2019	288010	TM03848102	55500	130,16
IDI8646	25/12/2019	286810	AA00026528	55500	130,16
IDL4204	25/08/2019	121200	E018817587	74550	130,16
IDM3H65	21/05/2019	121100	D004220109	69201	195,23
IDN4I18	26/05/2019	121200	E018472136	74550	130,16
IDN9832	04/06/2019	121200	E018511331	74550	130,16
IDR2402	15/07/2019	286850	E018699514	74550	130,16
IDV4181	29/11/2019	121200	TE00257804	66450	195,23
IEK4580	29/06/2019	121101	BM99898061	50100	880,41
IEK4580	29/06/2019	121101	BM99898062	66700	195,23
IEK4580	29/06/2019	121101	BM99900294	66102	195,23
IEK4580	16/06/2019	121200	E018547069	74630	195,23
IEK7949	07/09/2019	287710	TE00047848	51930	293,47

IER3785	18/05/2019	121101	BM04007087	65992	293,47
IET8290	05/11/2019	121101	BM04662599	50100	880,41
IET8290	05/11/2019	121101	BM04662600	51180	880,41
IEY0258	14/11/2019	121200	TE00249549	67261	195,23
IEY6105	06/09/2019	121101	BM04198981	51851	195,23
IEY6105	06/09/2019	121101	BM04366802	59910	293,47
IEZ0365	04/10/2019	121101	BM04679649	66532	195,23
IFA2168	07/10/2016	121200	CRV2595421	51180	574,62
IFB2230	23/06/2019	121101	BM04368545	75790	2.934,70
IFB2230	23/06/2019	121101	BM04368546	57200	195,23
IFB2230	23/06/2019	121101	BM04368547	52741	2.934,70
IFB6E08	26/07/2019	121100	D004318463	69201	195,23
IFI2634	13/05/2019	121100	D004230814	50100	880,41
IFJ2878	06/06/2019	288010	TE00806567	60501	293,47
IFN2139	20/04/2019	286830	TE00080171	65992	293,47
IFS4G51	12/12/2019	121100	D004482955	69201	195,23
IFU2106	20/11/2019	121200	E019062885	74550	130,16
IGA3B64	23/10/2019	121100	D004445518	50100	880,41
IGA3H10	28/08/2019	121100	D004356579	69201	195,23
IGA7970	22/03/2017	121200	E014981645	74550	130,16
IGF9147	03/12/2019	121101	BM04644679	50100	880,41
IGF9147	03/12/2019	121101	BM04644680	51180	880,41
IGF9147	03/12/2019	121101	BM04734452	65992	293,47
IGF9147	03/12/2019	121101	BM04734453	66102	195,23
IGI8847	25/05/2019	121200	E018476947	74550	130,16
IGL4580	08/06/2019	121200	TE00091100	51852	195,23
IGL4580	08/06/2019	121200	TE00091101	67261	195,23
IGM4767	21/05/2019	121200	TE00096862	50531	293,47
IGN1752	28/03/2019	121100	D004163109	50100	880,41
IGN1752	28/03/2019	121100	D004163110	50100	880,41
IGN7375	16/05/2019	121100	D004239327	50100	880,41
IGO9H78	16/10/2019	121100	D004418367	69201	195,23
IGQ3647	01/12/2019	121200	TE00232889	73400	130,16
IGR6656	07/06/2019	121200	E018523652	74550	130,16
IGS1725	31/05/2019	121200	E018492680	74550	130,16
IGU7867	05/05/2019	121200	TE00103291	67690	130,16
IGX1235	15/08/2019	121101	BM04265737	50100	880,41
IGX1235	15/08/2019	121101	BM04265738	51180	880,41
IGX1235	15/08/2019	121101	BM04265739	51851	195,23
IGX1235	15/08/2019	121101	BM04265740	67261	195,23
IGY7861	08/06/2019	121101	BM04398642	65992	293,47
IGY7861	08/06/2019	121101	BM04398643	65561	293,47
IGY7861	08/06/2019	121101	BM04398644	50100	880,41
IGY7861	08/06/2019	121101	BM04398645	51180	880,41
IHA6384	03/06/2019	121101	BM04509606	65992	293,47
IHG0526	30/06/2019	289630	E018627085	60503	293,47
IHS7286	08/06/2019	121200	E018519223	74550	130,16
IHX7424	02/07/2019	121200	E018612803	74550	130,16
IIB9921	21/05/2019	121200	TE00091037	51851	195,23
IIC1650	30/12/2019	121200	TE00254334	51851	195,23
IJJ5371	08/05/2019	121200	E018453581	74550	130,16
IJK9173	16/06/2019	121200	E018546589	74630	195,23
IJK9800	30/10/2019	121100	D004453978	50292	880,41
IIL5C23	25/06/2019	121100	D004275747	69201	195,23
IIM8867	12/10/2019	121101	BM04145668	50450	293,47
IIP6F63	07/06/2019	286830	TE00091531	51691	2.934,70
IIR5409	07/09/2019	121200	E018844061	74550	130,16
IIU8G20	15/08/2019	121100	D004342513	69201	195,23
IYY9738	09/04/2019	121200	E018292420	74550	130,16
IIZ9519	30/07/2019	121100	D004341581	50100	880,41
IJD6076	21/12/2019	288010	TE00927592	55500	130,16
IJD7474	15/02/2019	121200	E018039794	74550	130,16
IJE1H27	03/06/2019	121100	D004239869	69201	195,23
IJE4055	09/12/2019	121200	TE00174773	67690	130,16
IJF7G51	08/04/2019	121100	D004153391	69201	195,23
IJF7699	12/05/2019	121200	E018458512	74550	130,16
IJJ2058	03/06/2019	121200	E018501988	74550	130,16
IJJ2096	30/10/2019	288010	TE00892209	55500	130,16
IJK0319	27/06/2019	121200	E018585824	74630	195,23
IJP1360	12/06/2019	121200	TE00128262	72422	130,16
IJP8716	17/05/2019	121100	D004241145	50100	880,41
IJJ7053	18/05/2019	121200	E018446998	74550	130,16
IJS4230	19/05/2019	288010	TE00780856	55500	130,16
IJS5662	05/06/2019	121200	E018509692	74550	130,16
IJT7019	19/10/2019	287850	E019019086	74550	130,16
IJU8724	05/09/2019	288010	E018850094	74550	130,16
IJX9865	31/05/2019	286830	TE00068172	67261	195,23
IJJ7529	08/06/2019	121101	BM03568292	66372	195,23
IJJ7529	08/06/2019	121101	BM03719329	66531	195,23
IKD2B51	16/09/2019	121100	D004381616	69201	195,23
IKE1265	03/06/2019	121200	E018534495	74550	130,16
IKI6D36	05/05/2019	121200	TE00100348	67690	130,16
IKI7643	26/06/2019	288010	E018640717	75870	293,47
IKL0522	03/07/2019	121200	E018612339	74630	195,23
IKR6499	03/11/2019	121101	BM04526727	65992	293,47
IKR6499	03/11/2019	121101	BM04526728	50100	880,41

IKS3910	15/06/2019	121200	TE00121537	72422	130,16
IKT2179	04/07/2019	121100	TE00059368	69120	88,38
IKU9559	04/09/2019	121100	D004389443	50100	880,41
ILA3753	31/05/2019	287910	PEL0171881	76331	293,47
ILC7732	27/11/2019	121101	BM04620611	50100	880,41
ILC9920	23/12/2019	121101	BM04426991	65992	293,47
ILE1224	06/11/2019	121200	TE00208253	72422	130,16
ILE6726	25/04/2019	121200	E018367614	74550	130,16
ILE6726	12/05/2019	121200	E018419648	74550	130,16
ILE6726	12/05/2019	121200	E018421624	74550	130,16
ILE6726	05/07/2019	121200	E018622735	74550	130,16
ILE7644	17/06/2019	121200	E018579935	74550	130,16
ILG9733	11/10/2019	121200	E018990765	74550	130,16
ILI7463	11/05/2019	121200	E018459427	74550	130,16
ILJ8942	09/10/2019	121200	E018987442	74550	130,16
ILL7160	23/10/2019	121100	D004445658	50100	880,41
ILL7160	07/11/2019	288010	E019068825	74550	130,16
ILL9619	17/05/2019	121200	E018461320	74550	130,16
ILO2603	23/06/2019	287850	E018613136	74710	880,41
ILP4055	12/06/2019	121200	E018532083	74630	195,23
ILR9470	09/11/2019	287850	E019052325	74550	130,16
ILV1766	22/10/2019	121200	E019014178	74550	130,16
ILV8650	08/02/2017	121200	CRV1934839	59670	1.467,35
ILV8650	08/02/2017	121200	CRV2468181	50100	880,41
ILV8650	08/02/2017	121200	CRV2468182	51180	880,41
ILV8650	08/02/2017	121200	CRV2468183	75790	2.934,70
ILX5F71	29/10/2019	121100	D004432690	69201	195,23
ILY8000	08/06/2019	121101	BM04190319	50100	880,41
IMA0C46	19/10/2019	121200	TE00163020	74550	130,16
IMA0C46	19/10/2019	121200	TE00188881	66700	195,23
IMA0C46	19/10/2019	121200	TE00188882	66531	195,23
IMA2642	26/06/2019	121200	E018583974	74550	130,16
IMI5365	07/05/2019	288010	E018476338	75870	293,47
IMJ0533	29/05/2019	121200	E018508686	74550	130,16
IMJ5497	10/07/2019	121100	D004316763	50960	293,47
IML3458	03/11/2019	288010	E019059730	74550	130,16
IMM0376	16/12/2019	288010	TE00925524	53980	88,38
IMQ1H19	09/09/2019	121100	D004370960	69201	195,23
IMQ9876	28/03/2019	121100	D004163514	50100	880,41
IMR1769	13/05/2019	121100	D004229402	50100	880,41
IMS1G36	17/12/2019	121100	D004488191	69201	195,23
IMS1899	12/10/2019	288010	TM03832744	52070	88,38
IMT2283	01/06/2019	121200	E018491510	74550	130,16
IMU0262	23/06/2019	121101	BM03545031	50100	880,41
IMU0262	23/06/2019	121101	BM03545032	50610	880,41
IMU0262	23/06/2019	121101	BM03545380	65992	293,47
IMV4721	10/10/2019	121200	E018990339	74550	130,16
IMY5553	01/05/2019	121200	TE00109875	66531	195,23
IMY5553	01/05/2019	121200	TE00109876	67261	195,23
IMZ5084	07/06/2019	121100	D004272194	50100	880,41
IMZ6F13	15/10/2019	121100	D004444491	50020	130,16
IND3646	18/06/2019	121101	BM99898424	73662	130,16
IND3936	26/09/2019	288010	TE00878903	66372	195,23
IND4172	01/07/2019	285610	TE00028485	65992	293,47
ING0089	09/06/2019	121200	E018515891	74550	130,16
INI6886	20/04/2019	288010	E018380340	74550	130,16
INI7804	30/10/2019	121200	TE00233139	66450	195,23
INJ5H79	17/11/2019	121200	E019106806	74550	130,16
INN0101	08/06/2019	121200	TE00115419	72422	130,16
INO2208	01/03/2019	288010	E018146370	75870	293,47
INO2208	22/03/2019	288010	E018256380	75870	293,47
INO7519	10/04/2019	121100	D004185609	50100	880,41
INO8E33	18/10/2019	121200	TE00196442	72422	130,16
INO8E33	18/10/2019	121200	TE00196443	51851	195,23
INP4395	24/09/2019	121100	D004410914	50291	880,41
INP4395	02/10/2019	121200	E018988916	74630	195,23
INR8574	24/05/2019	288010	TE00781885	76331	293,47
INS6805	09/11/2019	288010	E019028794	74550	130,16
INS9C44	07/01/2020	121101	BM04753021	50100	880,41
INS9C44	07/01/2020	121101	BM04753022	51180	880,41
INT7734	09/09/2019	121100	D004389993	50100	880,41
INT7734	26/08/2019	121101	BM04412989	65992	293,47
INT8828	19/06/2019	121200	E018564168	74550	130,16
INU2H70	19/09/2019	285610	E018889642	74550	130,16
INU2166	26/12/2019	121100	D004517486	50100	880,41
INU3891	19/09/2019	121200	E018930280	74550	130,16
INW8820	05/05/2019	121101	BM99898982	57380	293,47
INZ0711	14/05/2019	121101	BM99899104	52070	88,38
IOB0535	26/05/2019	121200	TE00101811	72421	130,16
IOB0535	23/10/2019	121200	TE00192688	72422	130,16
IOB4318	16/06/2019	285610	E018538990	74550	130,16
IOE6523	19/10/2019	121200	E019001263	74550	130,16
IOI8836	26/05/2019	121101	BM99898973	66102	195,23
IOJ0310	28/05/2019	121101	BM03828192	65992	293,47
IOJ1366	25/10/2019	121200	E019028881	74550	130,16
IOK1159	04/03/2019	121101	BM03652290	70301	293,47

IOK1159	04/03/2019	121101	BM03652291	50100	880,41
IOL1661	05/06/2019	121101	BM04528363	65992	293,47
IOM6325	25/04/2019	121100	D004205987	50100	880,41
ION8C88	23/10/2019	121100	D004445257	50100	880,41
I002C84	13/08/2019	285990	E018790479	74550	130,16
IOP9328	29/07/2019	121101	BM04365441	50100	880,41
IOQ0710	04/07/2019	288010	E018667584	74550	130,16
IOQ6115	28/12/2019	121200	TE00283601	51851	195,23
IOR5966	21/08/2019	121100	D004369549	50450	293,47
IOS4563	13/09/2019	121200	E018902012	74550	130,16
IOS7887	30/06/2019	121200	E018603211	74550	130,16
IOS7887	01/07/2019	121200	TE00147312	72422	130,16
IOT2409	30/05/2019	121200	TE00128209	59750	195,23
IOV9075	17/11/2019	121200	E019134900	74550	130,16
IOW2I82	25/10/2019	121100	D004430989	69201	195,23
IOX5062	19/11/2019	121200	TE00209253	51852	195,23
IOY3D80	25/06/2019	121100	D004274476	69201	195,23
IOY4836	09/09/2019	121101	BM99668102	65992	293,47
IOY4836	07/09/2019	121101	BM99668103	52742	2.934,70
IOY5066	24/10/2019	121200	E019015649	74550	130,16
IOY5138	16/11/2019	288010	TE00929071	72850	130,16
IOZ3969	06/02/2017	121200	CRV2203152	60501	293,47
IOZ3969	06/02/2017	121200	CRV2621999	67690	130,16
IOZ6243	03/07/2019	286830	TE00094629	57380	293,47
IOZ9454	18/07/2019	285610	E018660622	74550	130,16
IPE4851	24/09/2019	121100	D004410970	50100	880,41
IPF5727	23/08/2019	121200	E018852739	74550	130,16
IPG3356	03/07/2019	121101	TE50003330	60501	293,47
IPG3649	28/07/2019	121200	E018747819	74550	130,16
IPI9938	11/07/2019	121200	E018661883	74550	130,16
IPK2H65	15/07/2019	121200	TE00159643	74550	130,16
IPN7981	29/05/2019	285990	TE00192779	67000	195,23
IPO4668	06/08/2019	288010	E018770264	74550	130,16
IPQ2264	16/12/2016	121200	CRV2580663	65992	293,47
IPR1077	12/06/2019	288010	TE00797826	55500	130,16
IPS2189	11/05/2019	121200	E018458469	74550	130,16
IPT4D57	25/09/2019	121101	BM04619383	67261	195,23
IPW6419	20/05/2019	288770	E018486180	55412	195,23
IPW6939	06/03/2019	121100	D004124901	50371	586,94
IQA6597	13/06/2019	121101	BM99898421	65300	195,23
IQA6597	09/06/2019	121200	TE00120177	64591	195,23
IQB5995	01/11/2019	121200	TE00236018	65992	293,47
IQB6872	18/10/2019	121200	E019000606	74550	130,16
IQB7932	08/11/2019	285890	E019023817	74550	130,16
IQD4065	07/11/2019	287850	E019051094	56732	130,16
IQG3232	12/02/2019	121200	E018083824	74550	130,16
IQG9644	09/09/2019	121100	D004391232	50292	880,41
IQG9644	08/10/2019	121100	D004427688	50292	880,41
IQG9644	04/07/2019	288010	E018671948	74550	130,16
IQH2686	03/08/2019	288010	TE00844464	55920	130,16
IQH4329	17/06/2019	121200	E018546285	74550	130,16
IQH6124	06/09/2019	121101	BM04581544	65992	293,47
IQI6380	11/11/2019	121200	TE00228426	72422	130,16
IQI7G38	11/10/2019	288010	E018968127	74550	130,16
IQJ9677	20/05/2019	121200	E018452059	74550	130,16
IQK9G29	03/06/2019	121100	D004239982	69201	195,23
IQL7298	01/02/2017	121101	BM03630682	55414	195,23
IQM6051	03/07/2019	121200	E018640141	74630	195,23
IQP3358	14/05/2019	121200	E018459568	74550	130,16
IQP3358	20/06/2019	121200	E018584657	74630	195,23
IQP3358	13/07/2019	121200	E018664975	74630	195,23
IQR1133	21/11/2019	121200	E019130464	74550	130,16
IQS2850	23/05/2019	121200	E018478725	74550	130,16
IQY0597	30/06/2019	121200	E018603447	74550	130,16
IQZ9A11	24/10/2019	288390	TE00000039	55412	195,23
IRC8025	26/05/2019	121200	E018478304	74550	130,16
IRD6473	14/06/2019	121200	TE00139295	67261	195,23
IRD8150	13/02/2019	288010	TE00738816	58512	130,16
IRE6G60	10/05/2019	121200	E018465212	74550	130,16
IRG2508	14/11/2016	121200	CRV2580093	59670	1.467,35
IRJ1248	11/05/2019	121200	E018458448	74550	130,16
IRL5371	18/06/2019	121200	E018578188	74550	130,16
IRL5371	12/07/2019	287710	E018647147	74550	130,16
IRN1204	05/09/2019	121100	D004401199	50020	130,16
IRP9409	20/06/2019	121200	E018592490	74550	130,16
IRQ4655	06/11/2019	288010	E019067674	75870	293,47
IRQ6664	06/07/2019	121200	E018628452	74550	130,16
IRQ6664	24/06/2019	121200	TE00127671	72422	130,16
IRQ8875	15/07/2019	121200	TE00130390	51851	195,23
IRQ8875	15/07/2019	121200	TE00130391	66372	195,23
IRQ8875	15/07/2019	121200	TE00130392	51930	293,47
IRQ8875	15/07/2019	121200	TE00130393	72422	130,16
IRR5H80	23/12/2019	121200	E019247827	74550	130,16
IRR9594	11/05/2019	121200	E018452368	74550	130,16
IRT1000	18/06/2019	288010	E018604603	74550	130,16
IRT3479	19/05/2019	121101	BM03631718	69120	88,38

IRT3479	19/05/2019	121101	BM03847218	67261	195,23
IRT8203	27/12/2019	287850	E019203098	74550	130,16
IRU9E80	06/11/2019	288010	E019019544	74550	130,16
IRV6007	31/05/2019	121200	TE00108551	67690	130,16
IRV6371	23/05/2019	121200	E018497189	74550	130,16
IRV6814	24/05/2019	288010	TE00799438	56650	130,16
IRY5712	07/07/2019	121200	E018640224	74550	130,16
IRY9407	10/06/2019	285610	TE00033597	58433	195,23
IRY9407	21/06/2019	288010	TE00832618	55680	195,23
ISB1A45	14/11/2019	121100	D004452734	69201	195,23
ISB6679	21/05/2019	121101	BM04501950	55414	195,23
ISE5684	04/12/2019	121200	E019143298	74710	880,41
ISJ5411	26/11/2019	288010	E019135791	74550	130,16
ISJ5417	18/08/2019	121200	TE00164944	51851	195,23
ISL4A93	21/12/2019	121200	E019179138	74550	130,16
ISL9678	26/05/2019	121200	E018467046	74550	130,16
ISN3454	30/05/2019	288010	TE00795418	67261	195,23
ISN3454	30/05/2019	288010	TE00795419	67690	130,16
ISO3833	18/05/2019	121200	TE00119010	74630	195,23
ISO8435	18/05/2019	286470	E018484259	74630	195,23
ISO9303	18/12/2019	121200	E019233411	74630	195,23
ISP7212	09/09/2019	121200	E018853439	74630	195,23
ISQ6613	13/05/2019	121200	E018468113	74550	130,16
ISR5725	12/05/2019	121101	BM03447364	55680	195,23
ISR9177	19/08/2019	288010	E018802639	74630	195,23
ISR9762	04/01/2020	287850	E019232871	56732	130,16
ISS8014	10/04/2019	121100	D004185706	50100	880,41
IST4531	28/05/2019	121200	E018481619	74550	130,16
ISU5854	16/07/2019	288010	TE00850569	73662	130,16
ISV3H34	13/01/2020	121101	TE50178092	50450	293,47
ISV3448	21/06/2019	121200	TE00130610	72422	130,16
ISW7350	04/09/2019	121200	TE00184833	51851	195,23
ISX2389	16/06/2019	121101	BM04664526	50100	880,41
ISX2389	16/06/2019	121101	BM04664527	51180	880,41
ISX2389	16/06/2019	121101	BM04664528	70481	293,47
ISX2389	16/06/2019	121101	BM04664529	58350	195,23
ISX8861	21/06/2019	121200	TE00129418	74550	130,16
ISZ4314	30/01/2017	121200	CRV2211321	67690	130,16
ISZ4314	30/01/2017	121200	CRV2211322	51852	195,23
ITA2753	17/09/2019	121100	D004412979	50020	130,16
ITC9516	09/06/2019	121200	E018522363	74550	130,16
ITE1602	22/01/2017	121200	E014773225	74550	130,16
ITG0021	30/08/2019	121200	E018816520	74550	130,16
ITH1498	16/06/2019	121200	E018547053	74550	130,16
ITH3015	04/07/2019	121200	E018627143	74630	195,23
ITH3015	25/05/2019	121200	TE00117658	74550	130,16
ITH9949	06/12/2019	287850	E019126098	74550	130,16
ITJ8980	14/08/2019	121200	E018800025	74550	130,16
ITK2758	06/06/2019	121200	E018544282	74550	130,16
ITL0248	23/06/2019	121200	E018569240	74550	130,16
ITL8621	01/03/2019	288010	TE00738532	70303	293,47
ITL8621	01/03/2019	288010	TE00738533	52070	88,38
ITM3835	31/12/2019	121200	E019211376	74710	880,41
ITM7843	18/02/2019	121200	E018130823	74550	130,16
ITN0351	16/06/2019	288010	TE00828414	55500	130,16
ITP1265	20/05/2019	121101	BM03671821	50100	880,41
ITP1265	20/05/2019	121101	BM03671822	51180	880,41
ITT7989	13/05/2019	121100	D004246801	50020	130,16
ITT7989	13/05/2019	121100	D004246804	50020	260,32
ITW7984	15/05/2019	289630	E018494790	74550	130,16
ITX0900	10/10/2016	121200	E014329122	74550	85,13
ITZ0401	03/10/2019	121200	TE00181647	65992	293,47
ITZ6153	04/06/2019	121200	E018500350	74630	195,23
IUA0297	20/05/2019	121200	E018496922	74550	130,16
IUA4F50	23/11/2019	121101	BM03606729	70481	293,47
IUC7282	24/10/2019	121200	TE00183534	72422	130,16
IUD3095	27/06/2019	288010	E018641601	74550	130,16
IUF3438	19/03/2019	121100	D004159859	50020	1.467,35
IUG0105	08/04/2019	288010	TE00759338	73662	130,16
IUG1013	09/11/2019	121200	E019082509	74550	130,16
IUG3597	28/06/2019	288010	TE00835242	51851	195,23
IUH1316	26/05/2019	121200	E018478084	74550	130,16
IUH1316	26/05/2019	121200	E018478449	74550	130,16
IUH1316	26/05/2019	121200	E018478475	74550	130,16
IUH1316	09/06/2019	121200	E018522221	74550	130,16
IUJ3F16	20/12/2019	121200	E019206004	74630	195,23
IUJ3J42	26/08/2019	286830	TE00097861	58194	880,41
IUK0794	17/05/2019	121200	E018465778	74550	130,16
IUK2D76	25/11/2019	121100	D004461385	69201	195,23
IUL9294	27/06/2019	121200	E018593573	74550	130,16
IUN2607	23/03/2019	288010	TE00756526	55680	195,23
IUO1319	15/07/2019	121200	E018655570	74550	130,16
IUP2212	11/08/2019	285610	TE00036127	51851	195,23
IUP3949	06/05/2019	121200	E018448346	74550	130,16
IUS0748	19/11/2019	121200	E019147528	74630	195,23
IUS0748	19/11/2019	121200	E019147627	74550	130,16

IUS7309	04/07/2019	288010	E018668226	74550	130,16
IUT3440	30/10/2019	286490	E019058300	74550	130,16
IUT7612	20/06/2019	121200	E018585123	74550	130,16
IUV3185	17/07/2019	121200	TE00141863	72422	130,16
IUV8331	27/05/2019	121200	TE00116097	72422	130,16
IUW3721	25/11/2019	121200	TE00202101	72422	130,16
IUX0080	07/07/2019	121200	E018684090	74630	195,23
IUY4272	14/07/2019	121200	E018654357	74550	130,16
IUZ2579	23/10/2019	121200	E019015060	74550	130,16
IUZ6566	19/05/2019	121200	E018483766	74550	130,16
IVB8282	25/05/2019	285990	E018486772	74550	130,16
IVB9B74	19/10/2019	287770	TE00002597	51930	293,47
IVE6A99	22/09/2019	285610	E018883425	74550	130,16
IVF3371	29/10/2019	121200	E019032385	74550	130,16
IVF7119	15/05/2019	121200	E018436311	74550	130,16
IVI4527	11/06/2019	121200	E018579076	74550	130,16
IVJ1G02	31/07/2019	288010	TE00850401	60501	293,47
IVL1826	12/11/2019	287850	E019063477	74550	130,16
IVL6766	18/06/2019	121200	E018579153	74550	130,16
IVM4476	20/06/2019	121200	E018592338	74550	130,16
IVN4313	08/06/2019	121200	E018555362	74550	130,16
IVO0702	12/07/2019	285610	E018647191	56732	130,16
IVO2871	10/07/2019	121100	D004316297	50450	293,47
IVP8G09	23/08/2019	121100	D004353352	69201	195,23
IVR9890	12/10/2019	121200	TE00084137	66102	195,23
IVT2631	10/12/2019	287850	E019137597	74550	130,16
IVT7945	16/06/2019	121200	E018550696	74550	130,16
IVT7945	17/06/2019	121200	E018550708	74550	130,16
IVT7945	17/06/2019	121200	E018551396	74550	130,16
IVT7945	30/06/2019	121200	E018592381	74550	130,16
IVT7945	13/06/2019	285410	TE00000459	76331	293,47
IVU1514	21/06/2019	121200	TE00130600	50531	293,47
IVU3446	25/04/2019	121100	D004206065	50100	880,41
IVU6940	22/05/2019	121200	E018466585	74630	195,23
IVU7170	26/04/2019	121100	D004222708	50020	130,16
IVU9151	30/12/2019	121200	TE00274932	50610	880,41
IVV1C28	09/06/2019	121200	E018520584	74550	130,16
IWW0C73	16/05/2019	288010	TE00777579	67000	195,23
IWW2A00	16/11/2019	121200	E019090303	74550	130,16
IWW2509	13/09/2019	286610	E018868973	74550	130,16
IWW8034	30/06/2019	285310	B000009261	76332	293,47
IVX8197	20/06/2019	121200	E018555444	74550	130,16
IVY2374	10/08/2019	288010	E018784537	74630	195,23
IVY2374	28/09/2019	288770	E018935361	74550	130,16
IVY2707	25/06/2019	121200	E018585639	74550	130,16
IVY4254	02/04/2017	121200	E015013810	74550	130,16
IWA1777	03/06/2017	121200	E015208939	74550	130,16
IWA1777	18/05/2019	121200	E018452968	74550	130,16
IWA3157	25/05/2019	285990	E018486752	74550	130,16
IWA4610	27/11/2019	121101	BM04035850	50100	880,41
IWA4610	27/11/2019	121101	BM04035851	51180	880,41
IWB0805	17/05/2019	288010	TM03857121	73662	130,16
IWB1240	16/05/2019	121200	E018461307	74550	130,16
IWC8299	20/05/2019	121200	E018450981	74550	130,16
IWD0613	18/10/2019	288010	E018977321	74550	130,16
IWD6287	08/07/2019	287850	E018663123	56732	130,16
IWE1308	27/03/2019	121200	E018262711	74630	195,23
IWF6766	21/06/2019	121200	E018561295	74550	130,16
IWH3521	03/12/2019	287850	E019118338	74550	130,16
IWI5118	31/08/2019	285610	E018814372	56732	130,16
IWK8571	21/02/2019	121100	D004112008	50450	293,47
IWL9497	03/12/2019	287850	E019118385	74550	130,16
IW03143	25/06/2019	121200	E018617425	74550	130,16
IWP5263	24/05/2019	121200	TE00117646	72770	130,16
IWQ3212	14/08/2019	121200	TE00113408	51852	195,23
IWQ5399	06/05/2019	121200	E018448308	74550	130,16
IWR2275	07/09/2019	121200	E018909248	74550	130,16
IWR4993	01/03/2018	288010	TE00415056	58350	195,23
IWS2009	20/10/2016	121200	E014432510	74550	85,13
IWT5372	26/06/2019	121200	E018584199	74550	130,16
IWV1523	04/06/2019	285990	E018548056	74550	130,16
IWZ1F99	07/12/2019	288010	TE00935306	65300	195,23
IXB6570	20/12/2019	121200	E019179218	74550	130,16
IXC5547	27/06/2019	121100	D004310698	50020	130,16
IXC5547	29/07/2019	121200	E018748645	74550	130,16
IXC5547	26/09/2019	121200	E018954539	74630	195,23
IXC6521	11/05/2019	121200	TE00106427	72422	130,16
IXC7444	04/09/2017	288010	TE00296940	66532	195,23
IXC7444	12/09/2017	288010	TE00302772	66532	195,23
IXC9447	14/05/2019	121200	TE00113136	68231	195,23
IXD6585	28/03/2019	121100	D004163446	50450	293,47
IXF2998	28/03/2019	121200	E018228985	74550	130,16
IXH2026	27/05/2019	121200	E018481502	74550	130,16
IXH6957	17/09/2019	121101	BM04292215	65992	293,47
IXI4481	08/05/2019	121200	E018453580	74550	130,16
IXI8773	28/05/2019	121100	D004267025	50020	130,16

IXK8365	11/11/2019	285410	TE00006974	73662	130,16
IXL1106	09/12/2019	285890	E019130189	74550	130,16
IXL2083	10/07/2019	121200	E018664704	74550	130,16
IXM5587	08/08/2019	121101	BM04467841	65992	293,47
IXM5922	27/08/2019	121100	D004386924	50020	195,23
IXM5995	04/10/2019	288010	TE00897219	51852	195,23
IXM7702	25/04/2019	121100	D004220596	50020	130,16
IXM7702	07/06/2019	121100	D004284323	50020	130,16
IXN7058	17/09/2019	121100	D004413006	50020	130,16
IXN7644	24/10/2019	121200	E019023162	74550	130,16
IXP1642	27/11/2019	121200	E019087183	74550	130,16
IXQ6226	22/11/2019	287850	E019090517	74550	130,16
IXR5807	26/06/2019	121200	E018584247	74630	195,23
IXS3985	25/04/2019	121100	D004206088	50292	880,41
IXU7142	06/06/2019	288010	TE00804648	60501	293,47
IXV1936	18/05/2019	121200	E018474559	74550	130,16
IXV7538	19/10/2019	121200	E018981278	74550	130,16
IXW2116	10/10/2019	121200	TE00162310	51852	195,23
IXY1939	26/08/2017	121101	BM04231162	55411	195,23
IXY4793	21/08/2019	121100	D004381818	50020	390,46
IXZ2156	16/07/2019	287910	E018651822	74550	130,16
IYB7387	20/11/2019	121200	E019129583	74550	130,16
IYB7387	14/06/2019	121200	TE00120229	72422	130,16
IYC7219	12/04/2019	288010	TE00771768	56650	130,16
IYE7631	10/12/2019	287850	E019136621	74550	130,16
IYE7819	24/10/2019	288010	TM03860824	75870	293,47
IYF4468	03/07/2019	121100	D004320146	50020	390,48
IYF9391	20/05/2019	121200	E018482344	74630	195,23
IYH1372	03/08/2019	121200	E018768110	74550	130,16
IYK2289	18/06/2019	288010	TM03849195	55412	195,23
IYL1127	28/03/2019	121100	D004165829	50450	293,47
IYL6846	03/07/2019	121200	E018610834	74550	130,16
IYN9J22	19/12/2019	121200	E019228931	74550	130,16
IY01816	22/05/2019	121200	E018476957	74550	130,16
IYP6859	05/12/2019	288010	TE00927314	59910	293,47
IYS2800	20/02/2019	121100	D004123180	50020	195,23
IYS4208	26/07/2019	121200	E018704401	74550	130,16
IYS4499	20/06/2019	288010	E018611299	74550	130,16
IYT6821	21/05/2019	121200	E018484143	74550	130,16
IYU0038	05/07/2019	121100	D004309937	50100	880,41
IYU0038	09/07/2019	121100	D004314405	50100	880,41
IYY0688	30/12/2019	121200	E019239681	74550	130,16
IYY2703	24/10/2019	289630	TE00028989	57380	293,47
IYY7B64	10/07/2019	121100	D004316436	50100	880,41
IYZ1970	09/06/2019	121200	E018555862	74630	195,23
IZC1G43	28/09/2019	121101	BM04198977	50371	586,94
IZC6A58	10/05/2019	121200	E018465231	74550	130,16
IZE2F29	07/11/2019	121100	D004461155	50100	880,41
IZE2H95	20/11/2019	285890	TE00121161	54522	195,23
IZE8D37	10/11/2019	287850	E019058324	74550	130,16
IZE8D37	10/11/2019	287850	E019059141	74550	130,16
IZE8D37	10/11/2019	287850	E019059426	74630	195,23
IZG1G20	06/07/2019	121200	E018634135	74630	195,23
IZI2D87	30/07/2019	288010	TE00841694	60501	293,47
IZK0A78	10/10/2019	121200	E018990401	74630	195,23
IZK9G06	29/12/2019	287850	E019209444	74550	130,16
IZN9B30	28/11/2019	287850	E019107200	74550	130,16
IZZ0164	29/05/2019	121200	E018509521	74550	130,16
IZZ2399	23/05/2019	288010	TE00781884	76332	293,47
JAB4440	15/11/2019	285690	PM00005666	51691	2.934,70
JAJ7171	06/12/2019	285690	TE00000202	60501	293,47
JAN5460	25/11/2019	285990	TE00217947	56300	130,16
JAT0709	19/11/2019	288010	D004484483	50020	130,16
JAV2401	24/11/2016	121200	E014485416	74710	880,41
JBK0700	17/05/2019	121200	E018461314	74550	130,16
JBM6D00	22/05/2019	121100	D004222171	69201	195,23
JB01800	14/06/2019	121200	E018572945	74550	130,16
JCG9099	04/12/2019	121101	BM04661252	50100	880,41
JCG9099	04/12/2019	121101	BM04661253	50610	880,41
JCM3600	26/06/2019	285310	B000008913	55411	195,23
JCX6699	17/05/2019	121200	E018453021	74550	130,16
JDA0160	27/06/2019	121100	D004310718	50020	260,32
JDD7J50	21/06/2019	285770	E018566641	74550	130,16
JFV1F68	09/09/2019	121100	D004371029	69201	195,23
JGH2126	18/05/2019	121200	E018447055	74550	130,16
JMW8217	03/07/2019	121200	E018647301	74550	130,16
JOC4560	02/09/2019	121101	BM04258957	65992	293,47
JOC4560	08/11/2019	121101	BM04365332	65992	293,47
JOC4560	08/11/2019	121101	BM04365333	52741	2.934,70
JOC4560	08/11/2019	121101	BM04365334	58350	195,23
JPM3330	05/06/2019	285990	TE00195997	55412	195,23
JSD5137	13/05/2019	121200	E018432512	74550	130,16
JSD5137	29/11/2019	121200	E019099971	74550	130,16
JSU2800	05/06/2019	121100	D004280661	50020	130,16
JTE3998	26/08/2019	288010	E018821348	74550	130,16
JUT2036	17/07/2019	121200	E018663504	74550	130,16

JVC3069	17/08/2019	287850	E018806451	56732	130,16
JVC4918	19/12/2019	121100	D004508916	50100	880,41
JYE6F85	11/12/2019	121100	D004485800	69201	195,23
JYX6476	28/03/2019	121101	BM03135533	67261	195,23
JZI1826	27/05/2019	121101	BM03195357	61220	293,47
KAR6836	21/10/2019	286470	E018981402	60503	293,47
KDG1464	10/12/2016	121200	CRV2616036	72422	130,16
KDM4426	24/09/2019	121200	TE00200542	72422	130,16
KED7736	27/12/2019	121100	D004502873	69201	195,23
KIU8165	11/06/2019	121200	TE00131405	72422	130,16
KJM3806	05/06/2019	288010	E018541203	74550	130,16
KJR5J94	14/01/2020	121100	D004520335	69201	195,23
KLM8100	24/12/2019	287850	E019197306	74550	130,16
KXY1443	13/05/2019	288010	TE00797383	51851	195,23
LBT8D77	24/09/2019	121100	D004392922	69201	195,23
LLW8751	08/11/2019	289630	E019056587	74550	130,16
LOI5379	19/06/2019	121200	E018558122	74550	130,16
LQP1170	07/06/2019	121200	E018520005	74550	130,16
LRE7032	30/08/2019	288450	TE00021563	60412	195,23
LSE4980	16/07/2019	288150	E018658376	74550	130,16
LSR9057	02/07/2019	121200	E018602367	74550	130,16
LXD7636	18/05/2019	286610	E018449375	74550	130,16
LXD7636	18/05/2019	286610	E018449924	74550	130,16
LXE5238	25/04/2019	287850	E018400654	74550	130,16
LXL7688	19/10/2019	121101	BM02661777	50371	586,94
LXP3784	23/10/2019	121100	D004445627	50100	880,41
LXP3784	24/08/2019	121101	BM03043654	65992	293,47
LXP3784	24/08/2019	121101	BM03043655	50100	880,41
LXP3784	24/08/2019	121101	BM03043656	51180	880,41
LXP3784	18/08/2019	288010	E018803770	74550	130,16
LXP3784	24/08/2019	288010	E018816442	74550	130,16
LXQ7781	09/08/2019	121200	TE00140551	66450	195,23
LXU4173	25/05/2019	121200	E018471806	74550	130,16
LXU4173	26/05/2019	121200	E018480087	74550	130,16
LXX6815	07/06/2019	121100	D004272588	50100	880,41
LYE2939	14/03/2019	121101	BM04281775	51180	880,41
LYG6F52	07/06/2019	121100	D004249214	69201	195,23
LYH7080	09/11/2019	121200	E019059195	74710	880,41
LYM3154	07/06/2019	121200	E018576527	74630	195,23
LYO3072	13/06/2019	121200	E018537543	74550	130,16
LYQ0954	15/10/2019	288010	E018974090	74550	130,16
LZC1312	12/05/2019	287850	E018449517	74550	130,16
LZF3904	06/11/2019	121200	TE00208250	50100	880,41
LZF3904	06/11/2019	121200	TE00208251	51180	880,41
LZM9964	08/06/2019	121101	BM04398549	65992	293,47
LZM9964	08/06/2019	121101	BM04398550	50100	880,41
LZM9964	08/06/2019	121101	BM04398551	51180	880,41
LZM9964	08/06/2019	121101	BM04398552	70301	293,47
LZN0084	13/06/2019	121200	E018537745	74550	130,16
LZN4074	11/07/2019	121101	BM04553433	50100	880,41
LZS0949	25/04/2019	121100	D004205938	50100	880,41
LZX9154	13/08/2019	288010	E018790589	74550	130,16
LZY4847	07/06/2019	121200	E018516929	74550	130,16
LZZ0292	15/07/2019	121200	E018670197	74550	130,16
LZZ9816	05/06/2019	121200	TE00118737	66020	293,47
MAE5056	10/05/2019	121200	E018419051	74550	130,16
MAH7145	29/06/2019	121101	BM99883619	65992	293,47
MAH7145	29/06/2019	121101	BM99883620	58350	195,23
MAH7145	29/06/2019	121101	BM99884360	52070	88,38
MAK7780	24/06/2019	288010	TM03861627	51851	195,23
MAM7265	29/11/2019	288010	TM03873377	73662	130,16
MAM9854	26/06/2019	285990	TE00195388	50100	880,41
MAM9854	26/06/2019	285990	TE00195389	51180	880,41
MAM9854	26/06/2019	285990	TE00195390	69120	88,38
MAS6441	10/07/2019	288010	E018692792	74550	130,16
MAT0759	07/11/2019	121101	BM04531319	50450	293,47
MAU3791	31/10/2019	121100	D004455827	50100	880,41
MAZ7963	07/06/2019	121100	D004283693	50020	130,16
MBB8611	24/06/2019	285990	TE00194548	50100	880,41
MBB8611	24/06/2019	285990	TE00194549	51180	880,41
MBB8611	24/06/2019	285990	TE00194550	69120	88,38
MBD9787	04/07/2019	121200	TE00140546	66372	195,23
MBG4324	29/06/2019	285110	TE00009642	65992	293,47
MBG4324	29/06/2019	285110	TE00009643	65561	293,47
MBG4324	29/06/2019	285110	TE00009644	50100	880,41
MBG4324	29/06/2019	285110	TE00009645	51180	880,41
MBG4547	21/08/2019	121200	CRV2899883	68311	146,12
MBN1872	14/05/2019	121101	BM99899162	50292	880,41
MBN1872	14/05/2019	121101	BM99899163	51262	880,41
MBN4179	09/07/2019	287850	E018640946	74630	195,23
MBP6328	29/06/2019	121200	E018620520	74550	130,16
MBQ5624	10/07/2019	121200	E018647139	74550	130,16
MBR6371	29/05/2019	285890	TE00108214	51851	195,23
MBU6884	06/07/2019	121200	E018625577	74550	130,16
MBV0925	26/07/2019	121200	CRV3005881	68311	321,68
MBV0925	24/06/2019	121200	TE00117315	69473	195,23

MBV2438	19/05/2019	121200	E018447121	74550	130,16
MCA5381	25/06/2019	121200	E018609884	74550	130,16
MCC3992	02/10/2019	288010	E018929215	75870	293,47
MCH9367	28/06/2019	121200	E018602257	74550	130,16
MCI5815	08/07/2019	121200	TE00141441	66450	195,23
MCI5815	08/07/2019	121200	TE00141442	66102	195,23
MCI5815	08/07/2019	121200	TE00141443	67261	195,23
MCK5731	28/05/2019	121100	D004265835	50020	130,16
MCN4757	28/06/2019	121200	E018651009	74550	130,16
MCO0269	31/03/2017	121200	E015014650	74550	130,16
MCP4105	09/12/2019	285310	B000009963	55417	195,23
MCQ1353	23/05/2019	121100	D004249749	50371	586,94
MCQ2923	12/07/2019	121200	E018655303	74550	130,16
MCQ8295	16/11/2019	287850	E019076644	74550	130,16
MCQ8295	17/11/2019	287850	E019081123	74630	195,23
MCT0224	17/06/2019	288010	E018597500	74550	130,16
MCU0290	24/05/2019	288010	E018509930	75870	293,47
MCX1289	26/05/2019	285110	TE00007083	50100	880,41
MCX1289	26/05/2019	285110	TE00007084	51180	880,41
MCX1289	26/05/2019	285110	TE00007085	67690	130,16
MCX1289	26/05/2019	285110	TE00007086	73400	130,16
MCX9761	20/05/2019	121200	E018450569	74550	130,16
MCY4467	10/11/2019	121200	E019026207	74710	880,41
MDA7937	21/05/2019	288010	E018461476	75870	293,47
MDA9507	26/06/2019	288010	TE00818575	76332	293,47
MDE8691	07/11/2018	288010	TE00650653	51851	195,23
MDI0887	29/06/2019	121200	TE00144528	67261	195,23
MDI0887	29/06/2019	121200	TE00144529	67690	130,16
MDJ0802	20/10/2019	288010	E019032794	74550	130,16
MDN0447	15/06/2019	121200	E018548702	74550	130,16
MDN4101	19/05/2019	121200	E018465929	74550	130,16
MDP3943	23/06/2019	288010	E018628795	74630	195,23
MDR1464	13/05/2019	288010	E018439175	74550	130,16
MDR1464	30/05/2019	288010	TE00790968	54526	195,23
MDR1464	19/06/2019	288010	TM03861873	76332	293,47
MDR1713	24/04/2019	121200	TE00078896	74630	195,23
MDS6G02	19/09/2019	121101	BM03955591	50100	880,41
MDS6G02	19/09/2019	121101	BM03955592	51180	880,41
MDS7534	02/08/2019	121200	E018715970	74550	130,16
MDT2106	21/05/2019	121101	BM04332426	60501	293,47
MDT2106	21/05/2019	121101	BM04332427	50100	880,41
MDT5562	02/06/2019	121200	E018576141	74550	130,16
MDT5562	23/06/2019	121200	E018609325	74550	130,16
MDT5562	27/08/2019	121200	E018816092	74550	130,16
MDT5562	27/08/2019	121200	TE00175220	67690	130,16
MDU0032	13/06/2019	121200	TE00120210	66372	195,23
MDV5130	05/06/2019	288470	E018506774	74550	130,16
MDW4659	12/01/2020	121200	TE00310006	67690	130,16
MDX1670	05/06/2019	288010	TE00792515	50292	880,41
MDX6055	13/08/2019	289630	E018780708	74550	130,16
MEC2146	04/08/2019	121200	E018792815	74550	130,16
MED7523	12/07/2019	121200	TE00142577	50100	880,41
MEE1467	23/11/2019	287850	E019094191	74550	130,16
MEE2104	24/05/2019	289270	TE00001087	55412	195,23
MEE2104	29/05/2019	289270	TE00001161	55412	195,23
MEE3254	13/05/2019	121100	D004246583	50020	130,16
MEE6849	03/07/2019	121101	BM04640696	65992	293,47
MEE6849	03/07/2019	121101	BM04640698	51341	586,94
MEF6651	07/12/2019	288010	E019179642	74550	130,16
MEF9465	01/07/2019	121200	TE00140540	67690	130,16
MEG0161	25/11/2016	121200	E014515836	74550	130,16
MEG0161	25/11/2016	121200	E014518055	74550	130,16
MEG0994	07/06/2019	289270	AA00008866	55414	195,23
MEG5033	22/05/2019	288010	E018461533	74550	130,16
MEG5033	27/06/2019	288010	E018642083	74630	195,23
MEG5033	27/06/2019	288010	E018642213	74550	130,16
MEH9213	10/04/2019	121100	D004186731	50100	880,41
MEI0248	18/05/2019	121200	E018448132	74550	130,16
MEK6201	11/06/2019	121101	BM03839685	54283	293,47
MEK6201	05/07/2019	121200	E018624689	74550	130,16
MEK6201	01/06/2019	121200	TE00122320	72422	130,16
MEK8050	07/05/2019	288010	TE00789050	54521	195,23
MEL4438	12/05/2019	121200	E018418243	74550	130,16
MEN1767	11/06/2019	121200	E018564548	74550	130,16
MEN9834	04/06/2019	121101	BM04314454	50450	293,47
MEN9834	04/06/2019	121101	BM04314455	51420	293,47
MEN9834	04/06/2019	121101	BM04314456	65992	293,47
MES2635	01/12/2019	121200	E019100163	74550	130,16
MES5948	30/08/2019	121200	E018870329	74550	130,16
MET1J99	11/04/2019	121100	D004243371	69201	195,23
MEV6240	24/06/2019	285890	TE00109152	51851	195,23
MEZ0633	25/04/2019	121100	D004220891	50020	130,16
MEZ5169	04/06/2019	121200	TE00119329	65992	293,47
MEZ5169	04/06/2019	121200	TE00119330	67261	195,23
MEZ5169	04/06/2019	121200	TE00119331	50291	880,41
MEZ5169	04/06/2019	121200	TE00119332	51261	880,41

MFC5584	19/05/2019	121200	E018446231	74550	130,16
MFC6318	09/05/2019	121200	E018441919	74550	130,16
MFF7107	19/02/2019	121100	D004120075	50020	130,16
MFF8555	22/06/2019	121200	TE00089295	50100	880,41
MFF8555	22/06/2019	121200	TE00089296	51180	880,41
MFH8883	10/05/2019	121101	BM99899017	57380	293,47
MF18545	31/10/2019	121200	E019007338	74550	130,16
MFK4980	15/10/2019	121101	BM04564301	50100	880,41
MFK4980	12/10/2019	288770	E018985297	74550	130,16
MFL9332	23/06/2019	121200	TE00107338	51852	195,23
MFN3204	22/11/2019	121200	E019075712	74630	195,23
MFN4255	22/05/2019	121200	E018466595	74550	130,16
MFQ5806	18/05/2019	288010	E018449183	74550	130,16
MFQ9598	10/07/2019	121200	E018649588	74550	130,16
MFT6902	18/10/2019	285610	E018978340	74550	130,16
MFW9699	06/08/2019	121200	E018774797	74550	130,16
MFX1846	23/06/2019	288010	E018628747	74550	130,16
MFX1846	28/06/2019	288010	E018644421	74550	130,16
MFX1846	28/06/2019	288010	E018644426	74550	130,16
MGA0062	25/05/2019	288010	E018468564	74630	195,23
MGA0572	15/03/2019	288010	E018221692	74550	130,16
MGA2406	08/07/2019	121200	E018641508	74630	195,23
MGA2406	26/06/2019	121200	TE00060828	72422	130,16
MGA7173	23/06/2019	121200	E018603812	74550	130,16
MGB7337	18/05/2019	121200	E018446994	74550	130,16
MGC7276	30/01/2017	121200	E014831135	74630	195,23
MGD0723	15/05/2019	288010	E018439523	74550	130,16
MGD0723	21/05/2019	288010	E018459073	74630	195,23
MGD0723	21/05/2019	288010	E018459318	74630	195,23
MGD0723	21/06/2019	288010	E018619477	74710	880,41
MGD2694	21/06/2019	288010	E018615481	75870	293,47
MGF8049	03/11/2019	288010	E019060179	74630	195,23
MGG2396	15/06/2019	121101	BM99898907	51691	2.934,70
MGJ6448	02/06/2019	287910	PEL0171455	65561	293,47
MGJ6448	02/06/2019	287910	PEL0171456	50100	880,41
MGJ6448	02/06/2019	287910	PEL0171457	51180	880,41
MGJ6448	02/06/2019	287910	PEL0171458	66371	195,23
MGJ7745	11/07/2019	121200	TE00141912	50292	880,41
MGJ7745	11/07/2019	121200	TE00141913	64080	130,16
MGK8670	11/06/2019	121200	E018528092	74550	130,16
MGK9234	15/06/2019	285110	TE00012689	60501	293,47
MGM2957	10/05/2019	288010	TE00794924	60501	293,47
MGP8367	25/10/2019	121200	E018996749	74630	195,23
MGR7664	12/10/2019	121200	E018977929	74550	130,16
MGS6522	29/11/2019	287850	E019108516	74550	130,16
MGX1914	26/06/2019	289630	AA00032738	55412	195,23
MGX8711	06/06/2019	121200	E018506291	74550	130,16
MGY4072	20/05/2019	121200	TE00109496	59670	1.467,35
MHA3E50	10/10/2019	121200	TE00226933	66450	195,23
MHA3299	24/10/2019	121101	BM04568826	50292	880,41
MHA3299	24/10/2019	121101	BM04568827	51262	880,41
MHB4855	06/08/2019	121101	TE50006685	51851	195,23
MHB4855	06/08/2019	121101	TE50006687	66372	195,23
MHE7552	01/11/2019	121200	E019007605	74550	130,16
MHF1895	03/06/2019	121200	TE00117487	72422	130,16
MHG6234	29/05/2019	121200	E018482190	74550	130,16
MHH1256	07/06/2019	121100	D004283361	50020	195,23
MHJ3754	03/06/2019	121101	BM99899934	65992	293,47
MHJ3754	10/06/2019	121200	E018522448	74630	195,23
MHK2930	08/05/2019	288010	TE00790578	76332	293,47
MHK9548	09/05/2019	288010	TE00794255	60501	293,47
MHM3936	21/06/2019	288010	TE00828545	55500	130,16
MHM5F81	28/05/2019	121100	D004232374	69201	195,23
MHM5F81	17/05/2019	121200	E018471642	74550	130,16
MHO0A54	04/11/2019	121100	D004438745	69201	195,23
MHO0D30	02/12/2019	121100	D004468957	69201	195,23
MHO9091	09/05/2019	121101	BM04365218	50100	880,41
MHO9091	09/05/2019	121101	BM04365219	51180	880,41
MHO9955	08/11/2019	121200	E019026032	74550	130,16
MHP9719	12/07/2019	121200	E018650601	74630	195,23
MHQ8067	04/06/2019	121200	E018509479	74550	130,16
MHR8765	21/05/2019	121200	E018466354	74550	130,16
MHR8765	21/05/2019	121200	E018478653	74550	130,16
MHS2478	25/09/2019	285990	TE00200471	66532	195,23
MHS2478	25/09/2019	285990	TE00200472	66020	293,47
MHT0708	29/06/2019	121200	E018621683	74550	130,16
MHT5283	14/11/2019	121200	TE00203269	66371	195,23
MHT6281	27/11/2019	121200	E019140065	74630	195,23
MHU2434	30/06/2019	121200	E018620053	74550	130,16
MHU4547	05/07/2019	121200	E018640192	74550	130,16
MHU7183	26/12/2019	121101	BM99930074	50100	880,41
MHU7183	26/12/2019	121101	BM99930075	51180	880,41
MHU7183	26/12/2019	121101	BM99930076	51851	195,23
MHU7183	26/12/2019	121101	BM99930077	51930	293,47
MHU7183	26/12/2019	121101	BM99930078	66372	195,23
MHW3614	16/06/2019	121200	E018547056	74550	130,16

MHW3614	30/06/2019	121200	E018603426	74550	130,16
MHW8826	14/07/2019	121200	E018654355	74550	130,16
MHY1879	11/07/2019	121200	E018647176	74550	130,16
MIA6879	11/10/2019	121200	E018952528	74630	195,23
MIA7482	03/11/2019	121200	E019007405	74550	130,16
MIA7974	13/05/2019	121100	D004246880	50020	130,16
MIB5668	08/06/2019	121200	E018571475	74550	130,16
MIB6956	29/10/2019	285610	E019000454	74550	130,16
MID7954	10/07/2019	121200	E018647757	74550	130,16
MIG0565	02/07/2019	285850	TE00009401	57463	130,16
MIG0633	20/06/2019	121200	E018562709	74550	130,16
MIG1779	07/06/2019	121100	D004284013	50020	130,16
MIH8876	23/06/2019	121200	E018571160	74550	130,16
MIJ4798	01/06/2019	121200	E018575964	74630	195,23
MIK8681	28/05/2019	288010	E018507266	74550	130,16
MIK9160	17/06/2019	121200	E018579820	74550	130,16
MIK9732	02/07/2019	121200	E018612182	74550	130,16
MIL9802	26/05/2019	285610	E018463462	60503	293,47
MI02827	27/05/2019	288010	TE00800250	55500	130,16
MI07283	07/06/2019	121100	D004283435	50020	130,16
MI08904	13/12/2019	285610	E019155792	74550	130,16
MIP1082	24/06/2019	288010	TE00825742	61220	293,47
MIQ9636	04/09/2019	121200	TE00200201	50450	293,47
MIQ9636	04/09/2019	121200	TE00200202	51420	293,47
MIU0051	27/06/2019	121100	D004311101	50020	130,16
MIU2179	19/05/2019	288010	E018451429	74550	130,16
MIU8233	04/07/2019	121200	E018623995	74550	130,16
MIV1080	30/11/2019	287850	E019113660	56732	130,16
MIV6648	18/11/2019	121200	TE00257854	51852	195,23
MIV7311	10/05/2019	121200	E018465743	74550	130,16
MIV7583	13/06/2019	121200	E018532103	74630	195,23
MIV8965	08/06/2019	121200	E018555383	74630	195,23
MIX1011	12/05/2019	121200	E018418954	74550	130,16
MIX7165	08/06/2019	121200	TE00126826	75790	2.934,70
MIZ5452	04/12/2019	121200	E019142554	74630	195,23
MJA1048	07/07/2019	285990	TE00197856	75790	2.934,70
MJA6301	14/12/2019	121101	BM99885015	65561	293,47
MJA6301	14/12/2019	121101	BM99885016	50100	880,41
MJA6301	14/12/2019	121101	BM99885017	51180	880,41
MJC7573	08/10/2019	121100	D004435875	50020	130,16
MJC7573	26/06/2019	121200	E018602051	74550	130,16
MJC7573	05/08/2019	121200	E018773833	74550	130,16
MJE4686	04/07/2019	121200	E018625012	74550	130,16
MJE5344	07/07/2019	121200	E018633290	74550	130,16
MJE5378	27/05/2019	121200	TE00120138	58350	195,23
MJF2357	01/06/2019	121200	E018490928	74550	130,16
MJF2357	01/06/2019	121200	E018491472	74550	130,16
MJG1830	25/06/2019	121200	E018580763	74550	130,16
MJH5782	03/06/2019	121200	E018541708	74630	195,23
MJI1720	17/05/2019	285610	TE00032316	51851	195,23
MJI4057	28/04/2019	121200	E018432060	74550	130,16
MJI6359	25/06/2019	121200	E018576718	74550	130,16
MJI9193	07/01/2020	121200	TE00273029	51851	195,23
MJK9219	10/05/2019	121101	BM04197154	50100	880,41
MJK9219	10/05/2019	121101	BM04197155	51180	880,41
MJK9219	10/05/2019	121101	BM04197156	65992	293,47
MJK9219	10/05/2019	121101	BM04197157	65561	293,47
MJO6835	28/06/2019	121200	E018603286	74630	195,23
MJP5549	25/10/2019	288010	E019041551	74550	130,16
MJP6629	22/06/2019	121200	E018579380	74550	130,16
MJR6754	01/05/2019	288010	TE00786689	54527	195,23
MJT6018	20/06/2019	121200	E018592211	74630	195,23
MJT7840	01/12/2019	121200	E019100126	74550	130,16
MJT7840	01/12/2019	121200	E019100337	74550	130,16
MJU3F65	13/11/2019	121100	D004450700	69201	195,23
MJW2888	20/05/2019	121200	E018450944	74550	130,16
MJW5982	30/05/2019	288010	E018513705	74550	130,16
MJX0096	13/07/2019	121200	E018668735	74550	130,16
MJX0248	07/06/2019	121100	D004283644	50020	130,16
MJX1327	05/07/2019	121200	TE00132547	74550	130,16
MJY0054	04/08/2019	288010	E018766325	74550	130,16
MJY1534	13/07/2019	121200	E018658220	74550	130,16
MJY8801	29/04/2019	288010	TE00781348	73662	130,16
MJZ6435	15/06/2019	121200	E018574664	74550	130,16
MKD1226	17/06/2019	121200	E018548482	74550	130,16
MKD3231	08/09/2019	121200	E018845877	74550	130,16
MKF6159	11/05/2019	121200	E018475919	74550	130,16
MKF9277	31/12/2019	287850	E019222893	74630	195,23
MKF9277	01/01/2020	287850	E019226442	74550	130,16
MKF9277	01/01/2020	287850	E019226646	74550	130,16
MKF9277	01/01/2020	287850	E019226968	74550	130,16
MKF9277	01/01/2020	287850	E019226972	74630	195,23
MKF9277	01/01/2020	287850	E019227129	74710	880,41
MKF9277	01/01/2020	287850	E019227230	74630	195,23
MKF9277	01/01/2020	287850	E019227248	74550	130,16
MKF9277	01/01/2020	287850	E019227286	74550	130,16

MKJ0768	22/06/2019	121200	E018609164	74550	130,16
MKJ2273	22/06/2019	121200	TE00068360	51852	195,23
MKJ5828	22/05/2019	288010	E018463747	74550	130,16
MKK9725	28/06/2019	121200	E018604270	74550	130,16
MKK9725	03/07/2019	121200	E018619457	74550	130,16
MKL7475	26/06/2019	121200	E018583607	74550	130,16
MKM1695	06/11/2019	121200	E019058823	74630	195,23
MKM5923	03/08/2019	121200	TE00090324	67000	195,23
MKM5923	03/08/2019	121200	TE00090325	66700	195,23
MKM8305	08/05/2019	121200	E018451090	74550	130,16
MKN1826	05/06/2019	121200	TE00125775	72422	130,16
MKN5314	04/09/2019	288010	TE00870342	76332	293,47
MKN8523	14/05/2019	121200	E018434302	74550	130,16
MKN9560	25/06/2019	121200	E018609910	74550	130,16
MKQ2250	23/10/2019	121200	E019014781	74630	195,23
MKP7834	17/06/2019	121200	E018548484	74550	130,16
MKP7834	30/06/2019	121200	E018593364	74630	195,23
MKP9201	22/11/2019	121101	BM04734449	51262	880,41
MKQ2351	31/05/2019	121200	E018492547	74550	130,16
MKS1473	14/05/2019	288010	E018439514	74550	130,16
MKS4928	27/10/2019	287850	E019024287	74550	130,16
MKT0611	27/04/2019	121200	E018361335	74550	130,16
MKT0611	27/04/2019	121200	E018367213	74550	130,16
MKT2399	30/08/2019	121200	TE00189467	72422	130,16
MKU8478	20/05/2019	121200	E018466492	74550	130,16
MKW9221	08/06/2019	121200	E018576691	74550	130,16
MKX0838	05/08/2019	121200	E018774624	74630	195,23
MKX4355	29/05/2019	121200	E018486218	74550	130,16
MKX4355	30/05/2019	121200	E018486263	74550	130,16
MKY5225	10/09/2019	121200	TE00197123	66372	195,23
MKY8292	29/05/2019	121200	E018510199	74550	130,16
MKZ9475	09/05/2019	288010	TM03856069	55500	130,16
MLA7743	31/05/2019	121200	E018575827	74550	130,16
MLC8916	19/05/2019	121200	TE00109480	74630	195,23
MLD2442	07/07/2019	121200	TE00150894	74550	130,16
MLE5193	28/09/2019	121200	E018964998	74550	130,16
MLF2422	13/05/2019	121100	D004246652	50020	130,16
MLF2422	07/06/2019	121100	D004283597	50020	130,16
MLF2422	15/05/2019	121200	E018436967	74550	130,16
MLF9790	07/06/2019	121100	D004283598	50020	195,23
MLG2469	01/07/2019	121200	E018601407	74550	130,16
MLG3514	18/06/2019	121200	E018600355	74550	130,16
MLH9305	13/05/2019	288010	E018488291	75870	293,47
MLI6374	17/05/2019	121200	TE00118986	74630	195,23
MLI7589	22/06/2019	121200	E018586145	74550	130,16
MLI7589	15/07/2019	121200	TE00070373	74630	195,23
MLI9120	18/07/2019	121200	E018672428	74550	130,16
MLK0018	09/07/2019	121200	E018642167	74550	130,16
MLK3337	02/05/2017	121101	BM99901172	76251	293,47
MLK4669	24/10/2019	121200	E018996334	74550	130,16
MLL6385	19/06/2019	121200	TE00131885	66450	195,23
MLL6385	30/05/2019	288010	TE00779724	55680	195,23
MLM1350	28/05/2019	121100	D004265490	50020	130,16
MLM3720	17/07/2019	121200	E018660157	74550	130,16
MLP1331	15/09/2019	121200	E018902434	74550	130,16
MLP3289	08/07/2019	121200	TE00144980	66371	195,23
MLV5552	07/07/2019	121200	E018621605	74550	130,16
MLV9707	08/06/2019	121200	E018524875	74550	130,16
MLW0481	06/07/2019	121200	E018678970	74550	130,16
MLW9924	06/06/2019	288010	TE00810774	55500	130,16
MLZ0492	04/06/2019	121200	E018499963	74550	130,16
MLZ0492	04/06/2019	121200	E018502191	74550	130,16
MLZ0710	19/06/2019	121200	E018608378	74550	130,16
MLZ6356	03/07/2019	121200	E018635299	74630	195,23
MLZ8632	22/06/2019	121200	E018586089	74550	130,16
MMC1030	15/07/2019	121200	E018662760	74550	130,16
MMD8006	05/07/2019	121200	E018625303	74550	130,16
MMD8009	13/09/2019	121200	E018861578	74710	880,41
MMD8519	13/07/2019	121200	E018662072	74630	195,23
MME5426	08/11/2019	121200	E019027048	74550	130,16
MME8743	11/09/2019	121200	E018852520	74550	130,16
MMF1550	12/07/2019	121200	TE00163986	69473	195,23
MMH7202	24/05/2019	121200	TE00117649	67690	130,16
MMI3555	04/07/2019	121200	E018640172	74550	130,16
MMI6145	17/11/2019	288410	TE00061992	73580	130,16
MMJ5122	13/07/2019	121200	E018664114	74550	130,16
MMK0781	29/08/2019	121200	E018820432	74550	130,16
MMK2391	02/08/2019	121100	D004357941	50020	130,16
MMK2391	16/06/2019	121200	E018540711	74550	130,16
MMK9735	17/06/2019	121200	E018548490	74550	130,16
MMM0663	19/11/2019	121100	D004484246	50020	130,16
MPS4306	11/04/2019	121200	TE00099819	52070	88,38
MPV0746	15/09/2019	121200	TE00206457	72422	130,16
MQG2841	04/12/2019	287850	E019125427	74550	130,16
MWE8744	11/07/2019	121101	BM99898141	50291	880,41
MXD9499	27/08/2019	288010	TM03859884	55500	130,16

NBW8506	04/12/2019	121200	E019144997	74550	130,16
NHK1234	10/12/2019	288010	E019190414	75870	293,47
NKA1852	28/10/2019	288150	E019009717	55412	195,23
NKI5268	20/06/2019	121200	E018566069	74550	130,16
NKQ5628	14/06/2019	287910	E018542645	74630	195,23
NLB7948	07/10/2019	288010	E018944496	74550	130,16
NMG6699	05/05/2019	121200	E018387967	74630	195,23
NMU7940	24/06/2019	121200	E018582649	74550	130,16
NMU7940	24/06/2019	121200	E018582919	74550	130,16
NMY3329	23/06/2019	121200	E018569554	74550	130,16
NNC3746	21/05/2019	121200	TE00091046	51851	195,23
NUU0562	26/03/2019	121101	BM04397020	50100	880,41
NUU0562	26/03/2019	121101	BM04397061	51180	880,41
NOY9364	14/06/2019	287850	FT00026330	60250	293,47
NQ07196	05/09/2019	285610	E018829490	74550	130,16
NQ07196	06/09/2019	285610	E018833097	74550	130,16
NRL1693	09/09/2019	288010	TE00850769	55500	130,16
NWM2089	05/07/2019	121200	E018681400	74550	130,16
NYE1055	03/01/2020	121200	TE00223823	65992	293,47
NZX6547	24/09/2019	121200	E018898649	74710	880,41
OAV8292	20/06/2019	121200	E018560234	74550	130,16
OBQ5251	29/08/2019	121200	E018869563	74630	195,23
OCW8553	09/08/2019	286850	GU00014216	75790	2.934,70
ODC9594	26/05/2019	121200	E018471505	74550	130,16
OFB8429	28/03/2019	286470	E018213626	74550	130,16
OGF4624	02/11/2019	121101	BM03838062	70481	293,47
OGY4460	31/10/2019	288010	E019006573	74550	130,16
OIU0409	01/07/2019	121200	TE00139001	67690	130,16
OJM8767	26/12/2019	288010	TE00954514	75870	293,47
OKD1295	11/12/2019	288010	TE00938636	55500	130,16
OKD7647	21/06/2019	121100	D004302182	50020	195,23
OKD7647	27/02/2019	288010	D004136534	50020	130,16
OKF4193	22/05/2019	121200	E018466995	74550	130,16
OKF4193	17/06/2019	121200	E018580191	74630	195,23
OKF5432	22/01/2017	121200	E014765949	74710	880,41
OKG4705	21/06/2019	121200	E018586272	74630	195,23
OKG7807	24/08/2019	121200	E018790493	74550	130,16
OKH0610	07/01/2018	121101	BM99883887	60412	195,23
OKH2309	27/06/2019	288010	E018644270	74550	130,16
OKH4467	19/05/2019	121200	E018450865	74550	130,16
OKN0622	06/05/2019	121200	E018396791	74550	130,16
OLN4100	14/07/2019	121200	E018665007	74550	130,16
OLO3801	12/02/2017	289630	E014887284	60503	293,47
OMA2771	21/06/2019	288010	E018617226	74550	130,16
OQE8679	19/11/2019	121100	D004475470	50100	880,41
OQZ2153	17/12/2019	289630	E019211777	74550	130,16
OXN3839	29/10/2019	288010	TE00895397	61810	195,23
OYK9778	02/11/2019	121200	E019037978	74550	130,16
PCQ7534	21/03/2019	288010	E018246554	74550	130,16
PDL4375	09/05/2019	121200	E018442093	74550	130,16
PDQ9981	03/06/2019	288010	TE00788249	55500	130,16
PJI3E30	09/01/2020	121100	D004516343	69201	195,23
PKW1E59	17/05/2019	121200	E018461324	74550	130,16
PQT3184	08/05/2019	121200	E018451199	74630	195,23
PUA4550	13/06/2019	121200	E018538268	74630	195,23
PU00716	10/05/2019	121101	BM99898961	54870	195,23
PUZ7120	27/06/2019	288010	TE00825758	61220	293,47
PVT6534	13/06/2019	288010	TE00804034	60501	293,47
PVX2807	16/07/2019	121200	E018663450	74550	130,16
PVX8608	22/05/2019	288010	E018463535	74550	130,16
PVZ6898	04/07/2019	121200	E018642274	74550	130,16
PXR4961	09/09/2019	121100	D004404294	50020	130,16
PXY0233	11/08/2019	121200	E018741707	74550	130,16
PYM1654	07/12/2018	288010	TM03834848	60501	293,47
PYR2H10	18/11/2019	121200	E019066797	74550	130,16
PZR3407	17/05/2019	121200	E018446491	74550	130,16
QAQ0117	12/07/2019	121200	E018677378	74550	130,16
QBD7587	04/04/2019	121200	E018273831	74550	130,16
QCC5645	09/01/2020	121200	TE00300126	51851	195,23
QCC5645	09/01/2020	121200	TE00300127	52070	88,38
QDN6078	11/10/2019	285610	E018951214	74550	130,16
QFP0988	06/10/2019	121200	TE00226257	74630	195,23
QHA0875	21/05/2019	121200	E018458805	74550	130,16
QHB0246	23/11/2019	121200	E019075834	74630	195,23
QHC7010	01/06/2019	121200	TE00122334	67690	130,16
QHC7214	23/05/2019	121200	TE00117645	59750	195,23
QHC7547	02/07/2019	121200	E018612048	74550	130,16
QHE3345	26/06/2019	121200	E018650050	74550	130,16
QHF7059	15/07/2019	121200	E018670426	74710	880,41
QHH3366	21/06/2019	121200	TE00134559	66610	195,23
QHH3366	21/06/2019	121200	TE00134560	66450	195,23
QHH3366	21/06/2019	121200	TE00134561	75600	130,16
QHI0D39	11/11/2019	288010	E019079098	74630	195,23
QHI7673	01/07/2019	288010	TE00837719	76332	293,47
QHJ1049	24/06/2019	121200	TE00117314	74630	195,23
QHJ4778	25/06/2019	121200	E018585633	74550	130,16

QHN8437	17/07/2019	121200	E018671091	74550	130,16
QH02747	01/07/2019	288010	TE00824129	61220	293,47
QH07619	05/04/2019	121200	E018276530	74550	130,16
QHP4821	05/05/2019	121200	E018433522	74630	195,23
QHP7737	27/06/2019	285770	E018591910	74550	130,16
QHQ2042	03/05/2019	121101	BM99899033	54870	195,23
QHR6590	07/06/2019	288010	TE00768915	50291	880,41
QHR6590	07/06/2019	288010	TE00768916	51261	880,41
QHT4731	25/10/2019	121200	E019019033	74550	130,16
QHT5952	05/11/2019	121100	D004467268	50020	130,16
QHT6617	16/06/2019	121200	E018547152	74550	130,16
QHU4423	10/12/2019	288450	TE00024807	76332	293,47
QHV5455	03/07/2019	121200	TE00146540	50531	293,47
QHW0936	26/12/2019	121200	E019258764	74550	130,16
QHW1114	09/07/2019	121200	E018652370	74550	130,16
QHW1389	15/11/2019	286610	E019067103	74550	130,16
QHW1792	29/05/2019	121200	E018545296	74550	130,16
QHW8739	28/06/2019	121200	E018592359	74550	130,16
QHX2806	27/05/2019	121200	E018478317	74630	195,23
QHX8004	30/09/2019	288010	E018926577	74630	195,23
QHZ1764	29/06/2019	121200	E018603616	74630	195,23
QHZ3740	26/04/2017	121200	E015094022	74550	130,16
QIA3102	13/05/2019	288010	TE00766725	75870	293,47
QIA3102	19/04/2019	289630	E018362068	60503	293,47
QIA5351	29/05/2019	121200	E018500948	74630	195,23
QIA5654	08/06/2019	121200	E018555369	74550	130,16
QIB2817	02/11/2019	121200	E019007662	74710	880,41
QIB2817	07/06/2019	288010	D004283268	50020	130,16
QIB5950	21/06/2019	121200	TE00136057	74550	130,16
QIB5950	21/06/2019	121200	TE00136058	51852	195,23
QIB6878	06/07/2019	121200	E018623868	74550	130,16
QIB7497	29/09/2019	121200	E018914025	74550	130,16
QIC7106	12/09/2019	121200	E018863261	74550	130,16
QIC7127	14/08/2019	121200	E018760166	74550	130,16
QID2041	01/07/2019	121200	E018634825	74550	130,16
QIE1144	05/05/2019	121200	E018444806	74550	130,16
QIE7254	30/05/2019	121200	E018509817	74630	195,23
QIE7254	29/06/2019	121200	E018596464	74550	130,16
QIF2946	25/07/2019	121100	D004348556	50020	130,16
QIH3785	21/05/2019	121200	E018450608	74630	195,23
QIH3785	07/06/2019	121200	E018553918	74550	130,16
QII4570	09/05/2019	288010	E018431834	74550	130,16
QII4570	16/05/2019	288010	E018442893	74550	130,16
QIJ2791	16/06/2019	121200	E018548478	74550	130,16
QIJ3022	03/06/2019	121200	E018511272	74550	130,16
QIJ4706	14/01/2020	121200	E019256106	74630	195,23
QIJ6085	18/09/2019	121200	E018918675	74630	195,23
QIJ6904	12/07/2019	121200	E018654260	74550	130,16
QIK1560	21/05/2019	121200	E018478630	74550	130,16
QIK5392	29/05/2019	288010	TE00802062	54525	195,23
QIL0037	04/04/2019	121200	E018271904	74550	130,16
QIL1056	04/07/2019	121200	E018624735	74550	130,16
QIL8886	26/09/2019	121100	D004425042	50020	195,23
QIL9495	23/06/2019	121200	E018608042	74550	130,16
QIM0073	24/05/2019	121200	E018478165	74550	130,16
QIM4057	15/06/2019	121200	E018591704	74630	195,23
QIM4666	15/06/2019	121200	E018546733	74550	130,16
QIM9372	28/05/2019	288010	E018504133	74550	130,16
QIN2633	07/11/2019	121200	E019025924	74550	130,16
QIN3230	14/06/2019	288010	E018590432	74550	130,16
QIN4610	09/06/2019	121200	E018520098	74550	130,16
QIN5981	06/05/2019	288010	TE00735658	60412	195,23
QIN6752	30/06/2019	121200	E018603412	74550	130,16
QIO2573	13/06/2019	121200	E018579294	74550	130,16
QIO2573	10/10/2019	121200	E018951517	74550	130,16
QIP3824	23/06/2019	121200	E018607283	74550	130,16
QIP6258	30/06/2019	121200	E018596177	74550	130,16
QIR1577	16/05/2019	121200	TE00112740	72422	130,16
QIR5249	26/03/2019	288010	E018269692	74630	195,23
QIT2398	22/11/2019	121101	BM99900419	66102	195,23
QIT4354	26/06/2019	121200	E018580025	74550	130,16
QIT7546	17/07/2019	121200	E018664905	74550	130,16
QIT8392	26/05/2019	121200	E018478401	74550	130,16
QIU9350	19/05/2019	121200	E018452773	74550	130,16
QIV2087	23/06/2019	121200	E018586215	74550	130,16
QIV4617	05/12/2019	287850	E019124664	74550	130,16
QIV6884	25/08/2019	288010	TE00866758	55500	130,16
QIV8562	20/06/2019	121200	E018592541	74550	130,16
QIW0480	01/07/2019	121200	E018604061	74550	130,16
QIW1316	07/07/2019	121200	E018637013	74550	130,16
QIW5670	24/05/2019	121200	E018480246	74630	195,23
QIW5670	14/06/2019	121200	E018572837	74630	195,23
QIX8821	27/05/2019	121200	E018503663	74550	130,16
QIX8821	21/06/2019	121200	E018586045	74550	130,16
QIY6552	25/04/2019	121100	D004220844	50020	130,16
QIZ9989	29/06/2019	121200	E018622016	74630	195,23

QIZ9989	07/05/2019	285990	E018451964	74550	130,16
QJB9529	06/06/2019	121101	BM99898997	54870	195,23
QJC1765	23/05/2019	121101	BM04526825	55411	195,23
QJC3130	19/06/2019	121200	E018623081	74550	130,16
QJD5195	28/05/2019	121200	E018486000	74630	195,23
QJD5195	14/06/2019	121200	E018548097	74630	195,23
QJD5195	14/06/2019	121200	E018548358	74550	130,16
QJE0330	05/07/2019	121200	TE00132542	69473	195,23
QJE3538	24/08/2019	121200	E018790553	74550	130,16
QJE4963	23/04/2019	285990	CX00633585	55500	130,16
QJE5224	05/06/2019	121200	E018506375	74550	130,16
QJE9855	12/10/2019	121200	E018992691	74550	130,16
QJF5990	19/06/2019	121200	E018608496	74630	195,23
QJF7768	11/06/2019	121200	E018563305	74550	130,16
QJG5034	13/10/2019	121200	E018992587	74550	130,16
QJH2508	18/05/2019	121200	E018472700	74550	130,16
QJH3655	09/08/2019	121100	D004366019	50020	130,16
QJH3655	02/10/2019	121200	E018989022	74630	195,23
QJH4780	20/05/2019	121200	E018446445	74550	130,16
QJH7665	10/09/2019	121200	TE00159849	52070	88,38
QJH9682	24/05/2019	121200	E018471302	74630	195,23
QJI8615	04/09/2019	121100	D004399982	50020	293,47
QJI8615	22/07/2019	285610	E018670382	60503	293,47
QJJ0340	15/12/2017	121100	D003527054	50020	195,23
QJJ1591	19/04/2019	121200	E018385464	74550	130,16
QJJ5004	25/05/2019	121200	E018478193	74630	195,23
QJJ5004	28/05/2019	121200	E018478584	74550	130,16
QJJ6906	03/06/2019	121200	E018496691	74550	130,16
QJJ7921	26/06/2019	121200	E018585062	74630	195,23
QJK1605	23/04/2019	288010	E018387749	74550	130,16
QJK2385	20/09/2019	121200	E018934287	74550	130,16
QJL9810	15/10/2019	121100	D004444364	50020	195,23
QJM8082	29/06/2019	121200	E018591916	74550	130,16
QJN0321	10/06/2019	121200	E018574739	74550	130,16
QJN4007	20/06/2019	121200	E018585988	74550	130,16
QJN8423	12/11/2019	121200	E019040329	74710	880,41
QJP5404	12/12/2019	121100	D004513717	50020	130,16
QJP8374	29/05/2019	121200	E018509843	74630	195,23
QJQ1956	16/05/2019	288010	TE00793351	58511	130,16
QJQ4910	21/05/2019	121200	E018477699	74550	130,16
QJS2499	24/05/2019	121200	E018502680	74550	130,16
QJS4996	27/09/2019	121200	TE00148480	72422	130,16
QJS5174	16/09/2019	121200	E018873194	74550	130,16
QJS6863	03/12/2019	121100	D004497035	50020	130,16
QJS8492	16/06/2019	121200	E018546864	74550	130,16
QJT1264	17/06/2019	121200	E018547172	74550	130,16
QJT9133	07/11/2019	288010	E019070665	74550	130,16
QJU0651	21/05/2019	121200	E018450571	74550	130,16
QJU8676	18/10/2019	288770	E019008355	74550	130,16
QJV0012	27/05/2019	121200	E018478328	74550	130,16
QJV0012	27/05/2019	121200	E018478575	74550	130,16
QJV7101	09/06/2019	121200	E018514487	74550	130,16
QJV9121	07/10/2019	121200	E019008337	74630	195,23
QJW4070	10/06/2019	121200	E018595466	74550	130,16
QJX9921	21/06/2019	121200	E018586234	74630	195,23
QMW9H54	02/11/2019	121101	BM04455044	50100	880,41
QTL7096	28/09/2019	288010	E018923777	74630	195,23
RAI6000	19/12/2019	121200	TE00282396	74630	195,23
RAI6000	22/12/2019	121200	TE00292506	59670	1.467,35

Porto Alegre, 24 de agosto de 2020.

Enio Bacci

Diretor-Geral DETRAN/RS

Protocolo: 2020000495975

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO REQUERIDA

O órgão responsável pela atuação, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Nacional nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (SEDEX), NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS/CONDUTORES PELAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, de que sua respectiva defesa interposta, prevista no artigo 9º, da Resolução CONTRAN nº 619/2016, para o Auto de Infração de Trânsito abaixo discriminado, foi deferida, restando imposta a Penalidade de Advertência por Escrito, nos termos do artigo 256, inciso I, do CTB.

Conforme o disposto no artigo 10º da Resolução CONTRAN nº 619/2016, esta notificação científica o requerente da desnecessidade de recorrer perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, uma vez que a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito foi a pedido do requerente. Desta penalidade não decorre a cobrança de qualquer valor pecuniário. A Penalidade de Advertência por Escrito será registrada no prontuário da CNH/Permissão do condutor infrator para fins de controle de reincidência (art. 267 do CTB), porém sem efeitos de pontuação.

Para obter SEGUNDA VIA da notificação, Vossa Senhoria dispõe:

INTERNET: www.detran.rs.gov.br

Pessoalmente na Rede Tudo Fácil, na Capital.

a) Avenida Borges de Medeiros, nº 521 - Bairro Centro;

b) Avenida Wenceslau Escobar, nº 2666 - Bairro Tristeza; ou

c) Rua Domingos Rubbo, nº 51 - Bairro Cristo Redentor.

Placa	Data	Orgão	Série	Cód.	Nº
	Infração	Autuador		Infração	CNH
IXC4622	20/03/2020	121101	TE50234352	55250	5848747506
MDO2337	28/10/2019	287850	E019024844	74550	4446146870

Porto Alegre, 13 de julho de 2020.
Enio Bacci
Diretor-Geral DETRAN/RS

Protocolo: 2020000495976

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO REQUERIDA

O órgão responsável pela autuação, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Nacional nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (SEDEX), NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS/CONDUTORES PELAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, de que sua respectiva defesa interposta, prevista no artigo 9º, da Resolução CONTRAN nº 619/2016, para o Auto de Infração de Trânsito abaixo discriminado, foi deferida, restando imposta a Penalidade de Advertência por Escrito, nos termos do artigo 256, inciso I, do CTB.

Conforme o disposto no artigo 10º da Resolução CONTRAN nº 619/2016, esta notificação científica o requerente da desnecessidade de recorrer perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, uma vez que a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito foi a pedido do requerente. Desta penalidade não decorre a cobrança de qualquer valor pecuniário. A Penalidade de Advertência por Escrito será registrada no prontuário da CNH/Permissão do condutor infrator para fins de controle de reincidência (art. 267 do CTB), porém sem efeitos de pontuação.

Para obter SEGUNDA VIA da notificação, Vossa Senhoria dispõe:

INTERNET: www.detran.rs.gov.br

Pessoalmente na Rede Tudo Fácil, na Capital.

- Avenida Borges de Medeiros, nº 521 - Bairro Centro;
- Avenida Wenceslau Escobar, nº 2666 - Bairro Tristeza; ou
- Rua Domingos Rubbo, nº 51 - Bairro Cristo Redentor.

Placa	Data	Orgão	Série	Cód.	Nº
	Infração	Autuador		Infração	CNH
FA00811	12/12/2019	287850	E019149456	74550	5228132028
FR09034	02/12/2019	287850	E019120453	74550	2350121577
ILI8881	26/04/2018	287050	CT00042425	55500	3943820211
IRU4539	03/11/2019	287850	E019036257	74550	2382964588
IUE8142	09/01/2020	286470	E019240365	74550	392915806
IXI5384	19/12/2019	287850	E019174496	74550	216115015
MFT9I02	30/09/2019	288410	TE00042944	73662	3739983049

Porto Alegre, 3 de agosto de 2020.
Enio Bacci
Diretor-Geral DETRAN/RS

Protocolo: 2020000495977

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO REQUERIDA

O órgão responsável pela autuação, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Nacional nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (SEDEX), NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS/CONDUTORES PELAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, de que sua respectiva defesa interposta, prevista no artigo 9º, da Resolução CONTRAN nº 619/2016, para o Auto de Infração de Trânsito abaixo discriminado, foi deferida, restando imposta a Penalidade de Advertência por Escrito, nos termos do artigo 256, inciso I, do CTB.

Conforme o disposto no artigo 10º da Resolução CONTRAN nº 619/2016, esta notificação científica o requerente da desnecessidade de recorrer perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, uma vez que a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito foi a pedido do requerente. Desta penalidade não decorre a cobrança de qualquer valor pecuniário. A Penalidade de Advertência por Escrito será registrada no prontuário da CNH/Permissão do condutor infrator para fins de controle de reincidência (art. 267 do CTB), porém sem efeitos de pontuação.

Para obter SEGUNDA VIA da notificação, Vossa Senhoria dispõe:

INTERNET: www.detran.rs.gov.br

Pessoalmente na Rede Tudo Fácil, na Capital.

- Avenida Borges de Medeiros, nº 521 - Bairro Centro;
- Avenida Wenceslau Escobar, nº 2666 - Bairro Tristeza; ou
- Rua Domingos Rubbo, nº 51 - Bairro Cristo Redentor.

Placa	Data	Orgão	Série	Cód.	Nº
	Infração	Autuador		Infração	CNH
ITE8E94	27/12/2019	287850	TE00015130	73662	6313967488
IXT6661	28/12/2019	287850	E019212094	74550	288666685
IZE1H75	12/01/2020	287850	E019260745	74550	4184686025

IZF6H97	28/11/2019	287850	E019107201	74550	4371874730
IZI5H74	14/12/2019	287850	E019163956	74550	3220622952
KWJ2527	29/12/2019	287850	E019209555	74550	5990838607

Porto Alegre, 1 de setembro de 2020.
Enio Bacci
Diretor-Geral DETRAN/RS

SECRETARIA DA FAZENDA

MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Gabinete do Secretário

MARCO AURÉLIO SANTOS CARDOSO
Av. Mauá, 1155 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90030-080

Atos Administrativos

Protocolo: 2020000496072

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEDUC Nº 001/2020

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA FAZENDA E DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 5º da Lei Estadual nº 11.930, de 23 de junho de 2003 e art. 2º do Decreto Estadual nº 42.621, de 4 de novembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo, ALTERA e SUBSTITUI a resolução conjunta SEFAZ/SEDUC 001/2015 para declarar que integram o Grupo Estadual de Educação Fiscal os seguintes servidores:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para integrarem o Grupo de Educação Fiscal Estadual – GEFE:

I - Representando a Secretaria da Fazenda: João Carlos Loebens, Auditor-Fiscal da Receita Estadual, ID 1677802/01, Tânia Santos Coelho de Souza, Técnica Tributária da Receita Estadual ID 2833050/01, Celso Antonio Córdova Junior, Auditor do Estado, ID 4232674/01, Jacó Braatz, Auditor-Fiscal da Receita Estadual, ID 3239810/01, Taís Vieira Bonatto, Auditora-Fiscal da Receita Estadual, ID 835100/02, Milton César Costa, Auditor-Fiscal da Receita Estadual, ID 1677489/01, na qualidade de titulares e como suplentes, Dionísio de Souza Nascimento da Silva, Auditor-Fiscal da Receita Estadual, ID 3092550/02, Volnei da Conceição Picolotto, Técnico Tributário da Receita Estadual, ID 2437643/01 e Marcos Antônio Araújo Rio, Auditor-Fiscal da Receita Estadual, ID 2401290/01.

II - Representando a Secretaria da Educação: as Assessoras Pedagógicas Natália Lamaison Borges, ID 4445490/01, Iara Terezinha Rodrigues de Almeida, ID 1858815/01, Patrícia Rochele da Rosa Mairesse de Castro, ID 2392950/01, Denise Teresinha de Souza Favarim, ID 1762869/02, Tatiane de Souza Ritter, ID 3739627/01, Rita Celeste Porciúncula Alfonso, ID 2478374/01 e na qualidade de suplente Silvana Favreto, ID 2473402/01.

Art. 2º - De conformidade com o artigo 5º da Lei 11.930, de 23 de junho de 2003 e § 2º do artigo 2º do Decreto nº 42.621, de 04 de novembro de 2003, FICA ALTERADA a Portaria nº. 156/03, publicada no DOE de 02/01/2004, para DESIGNAR JOÃO CARLOS LOEBENS, ID 1677802/01, Auditor-fiscal da Receita Estadual, da Secretaria da Fazenda, e NATÁLIA LAMAISSON BORGES, ID 1858815/01, para respectivamente, desempenharem as funções de Coordenador Geral e Coordenadora Substituta do Grupo de Educação Fiscal Estadual – GEFE.

Art. 3º - Revogar a PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEDUC Nº 001/2015 e designações posteriores.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Marco Aurelio Santos Cardoso,
Secretário de Estado da Fazenda.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Faisal Karam,
Secretário de Estado da Educação.

Registre-se e publique-se.
Paulo da Fontoura Sacco,
Chefe Adjunto do Gabinete do Secretário.

Diversos

Protocolo: 2020000495978

Assunto: Priorização de Pagamentos
Expediente: 081563-1400/15-9

Priorização de Pagamentos

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 5º da Lei nº 8.666/93 e a Ordem de Serviço nº 002/2020, e considerando o propósito de melhor gerir o fluxo de caixa do Tesouro do Estado, direcionando os escassos recursos à satisfação das obrigações prementes e indispensáveis à defesa do interesse público, informa que prioriza os seguintes pagamentos, conforme números em ordem cronológica, no período de 24/11/2020 a 24/11/2020: 20003287330/0002;
O montante priorizado totaliza R\$ 52.317,60. SRF-E 027209.

Protocolo: 2020000495979

Assunto: Priorização de Pagamentos
Expediente: 081563-1400/15-9

Priorização de Pagamentos

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 5º da Lei nº 8.666/93 e a Ordem de Serviço nº 002/2020, e considerando o propósito de melhor gerir o fluxo de caixa do Tesouro do Estado, direcionando os escassos recursos à satisfação das obrigações prementes e indispensáveis à defesa do interesse público, informa que prioriza os seguintes pagamentos, conforme números em ordem cronológica, no período de 03/03/2020 a 13/10/2020: 20004299108/0001; 20004455165/0001; 20004455172/0001; 20004334623/0001; 20004394246/0001; 20004394244/0001; 20004455212/0001; 20004403943/0001; 20004262995/0001; 20004394252/0001; 20004394254/0001; 20004334396/0001; 20004334410/0001; 20004334419/0001; 20004394164/0001; 20004394167/0001; 20004394168/0001; 20004394171/0001; 20004394172/0001; 20004394174/0001; 20004394178/0001; 20004394180/0001; 20004394182/0001; 20004334432/0001; 20004334444/0001; 20004334503/0001; 20004334515/0001; 20004394248/0001; 20004394242/0001; 20004321637/0001; 20004321613/0001; 20004321618/0001; 20004321622/0001; 20004321626/0001; 20004321630/0001; 20004455151/0001; 20004455208/0001;
O montante priorizado totaliza R\$ 115.149,34. SRF-E 027194.

Protocolo: 2020000495980

Assunto: Priorização de Pagamentos
Expediente: 081563-1400/15-9

Priorização de Pagamentos

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 5º da Lei nº 8.666/93 e a Ordem de Serviço nº 002/2020, e considerando o propósito de melhor gerir o fluxo de caixa do Tesouro do Estado, direcionando os escassos recursos à satisfação das obrigações prementes e indispensáveis à defesa do interesse público, informa que prioriza os seguintes pagamentos, conforme números em ordem cronológica, no período de 11/01/2018 a 21/09/2019: 20004492637/0001; 20004492639/0001; 20004492640/0001; 20004413123/0001; 20004413124/0001; 20004413120/0001; 20004413127/0001; 20004413128/0001; 20004492711/0001; 20004492713/0001; 20004609104/0001; 20004492761/0001; 20004433050/0001; 20004433055/0001; 20004433049/0001; 20004609206/0001; 20004609225/0001; 20004433056/0001; 20004433054/0001; 20004492709/0001; 20004433051/0001; 20004433094/0001; 20004433095/0001; 20004433053/0001; 20004433057/0001; 20004609189/0001; 20004433052/0001; 20004433058/0001; 20004433096/0001; 20004433097/0001; 20004609174/0001; 20004432903/0001; 20004432913/0001; 20004322194/0001; 20004322244/0001; 20004492668/0001; 20004492669/0001; 20004492672/0001; 20004492673/0001; 20004492666/0001; 20004432904/0001; 20004322192/0001; 20004322248/0001; 20004432914/0001; 20004432915/0001; 20004492678/0001; 20004432905/0001; 20004322251/0001; 20004322190/0001; 20004432916/0001; 20004432906/0001; 20004432917/0001; 20004322189/0001; 20004322187/0001; 20004432907/0001; 20004492680/0001; 20004492686/0001; 20004492682/0001; 20004492675/0001; 20004432908/0001; 20004432909/0001; 20004432918/0001; 20004432919/0001; 20004432910/0001; 20004322185/0001; 20004492684/0001; 20004492688/0001; 20004432920/0001; 20004432911/0001; 20004492690/0001; 20004492692/0001; 20004432912/0001; 20004322179/0001; 20004322249/0001; 20004432921/0001; 20004432922/0001; 20004322181/0001; 20004322184/0001; 20004492694/0001; 20004432896/0001; 20004432894/0001; 20004433099/0001; 20004492718/0001; 20004492724/0001; 20004432883/0001; 20004433088/0001; 20004322239/0001; 20004432988/0001; 20004433024/0001; 20004433001/0001; 20004433009/0001; 20004433017/0001; 20004433087/0001; 20004492743/0001; 20004492741/0001; 20004492715/0001; 20004433078/0001; 20004433081/0001; 20004432880/0001; 20004433012/0001; 20004432998/0001; 20004433006/0001; 20004433090/0001; 20004492745/0001; 20004433093/0001; 20004432897/0001; 20004433023/0001; 20004432985/0001; 20004432993/0001; 20004433089/0001; 20004433082/0001; 20004432881/0001; 20004492739/0001; 20004492757/0001; 20004492755/0001; 20004433079/0001; 20004432886/0001; 20004322241/0001; 20004432895/0001; 20004432890/0001; 20004433080/0001; 20004433083/0001; 20004433004/0001; 20004492717/0001; 20004492720/0001; 20004492726/0001; 20004432893/0001; 20004432887/0001; 20004432879/0001; 20004433085/0001; 20004433100/0001; 20004432990/0001; 20004455122/0001; 20004492749/0001; 20004492752/0001; 20004492753/0001; 20004433098/0001; 20004432878/0001; 20004433086/0001; 20004433092/0001; 20004432889/0001; 20004433025/0001; 20004433022/0001; 20004433020/0001; 20004432996/0001; 20004432884/0001; 20004492758/0001; 20004492722/0001; 20004432888/0001; 20004432892/0001; 20004432882/0001; 20004433091/0001; 20004433021/0001; 20004492748/0001; 20004432885/0001; 20004433084/0001; 20004433014/0001; 20004432898/0001; 20004492707/0001; 20004492728/0001;
O montante priorizado totaliza R\$ 26.634,00. SRF-E 027195.

Protocolo: 2020000495981

Assunto: Priorização de Pagamentos
Expediente: 081563-1400/15-9

Priorização de Pagamentos

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 5º da Lei nº 8.666/93 e a Ordem de Serviço nº 002/2020, e considerando o propósito de melhor gerir o fluxo de caixa do Tesouro do Estado, direcionando os escassos recursos à satisfação das obrigações prementes e indispensáveis à defesa do interesse público, informa

que prioriza os seguintes pagamentos, conforme números em ordem cronológica, no período de 21/09/2019 a 30/12/2019:
 20004492730/0001; 20004492731/0001; 20004492734/0001; 20004492735/0001; 20004492737/0001; 20004036561/0001;
 20004036531/0001; 20004036635/0001; 20004036600/0001; 20004036541/0001; 20004036618/0001; 20004036629/0001;
 20004036660/0001; 20004322148/0001; 20004036646/0001; 20004036626/0001; 20004036580/0001; 20004036640/0001;
 20004036644/0001; 20004036979/0001; 20004036630/0001; 20004036624/0001; 20004036643/0001; 20004036653/0001;
 20004036656/0001; 20004036657/0001; 20004036608/0001; 20004036550/0001; 20004036569/0001; 20004036589/0001;
 20004036648/0001; 20004036650/0001; 20004036652/0001; 20004036639/0001; 20004036634/0001; 20004036661/0001;
 20004432899/0001; 20004432901/0001; 20004432902/0001; 20004432900/0001; 20004322252/0001; 20004432967/0001;
 20004455134/0001; 20004432940/0001; 20004432949/0001; 20004609457/0001; 20004432943/0001; 20004432977/0001;
 20004432965/0001; 20004432960/0001; 20004432980/0001; 20004432982/0001; 20004432950/0001; 20004609478/0001;
 20004432936/0001; 20004432937/0001; 20004609492/0001; 20004609500/0001; 20004432946/0001; 20004432948/0001;
 20004432955/0001; 20004432958/0001; 20004432961/0001; 20004432963/0001; 20004432947/0001; 20004432942/0001;
 20004432975/0001; 20004432935/0001; 20004432954/0001; 20004432956/0001; 20004432972/0001; 20004432951/0001;
 20004432945/0001; 20004432938/0001; 20004432957/0001; 20004432952/0001; 20004432953/0001; 20004432944/0001;
 20004432941/0001; 20004432964/0001; 20004432970/0001; 20004432939/0001;
 O montante priorizado totaliza R\$ 11.385,00. SRF-E 027195.

Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA
 Av. Mauá, 1155 - 2º andar - Sala 203 A
 Porto Alegre / RS / 90030-080

Contratos

Protocolo: 2020000495982

Súmula de Termo Aditivo ao
 Acordo para Utilização de Veículo de Propriedade Particular

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Fazenda, representada pelo Secretário de Estado da Fazenda Adjunto Jorge Luis Tonetto e o servidor abaixo relacionado, firmam aditivo ao respectivo termo de acordo para substituição de veículo de propriedade particular utilizado no exercício das funções inerentes a seu cargo. Dotação: UO 14.04, AF 2199 NAD 3.3.90.93.9308.

Cadastro SMARH: **2263**
 Servidor : **Claudio Vivas Netto**
 Identificação funcional: **3238725**
 Cargo: **Auditor-Fiscal da Receita Estadual**
 Área de exercício: **Receita Estadual**
 Veículo / Ano: **Chev/Onix Plus PR MID/2020**
 Placa : **JAJ1G94**
 Processo: **20/1404-0014241-9**
 Registre-se e publique-se.

Edson André Moura
 Representante da Receita Estadual na Comissão de
 Controle de Uso do Veículo Particular da Secretaria da Fazenda.

Protocolo: 2020000496073

Súmula de Termo Aditivo ao
 Acordo para Utilização de Veículo de Propriedade Particular

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Fazenda, representada pelo Secretário de Estado da Fazenda Adjunto Jorge Luis Tonetto e o servidor abaixo relacionado, firmam aditivo ao respectivo termo de acordo para substituição de veículo de propriedade particular utilizado no exercício das funções inerentes a seu cargo. Dotação: UO 14.04, AF 2199 NAD 3.3.90.93.9308.

Cadastro SMARH: **252**
 Servidor : **Eduardo Jaeger**
 Identificação funcional: **1640984**
 Cargo: **Auditor-Fiscal da Receita Estadual**
 Área de exercício: **Receita Estadual**
 Veículo / Ano: **Toyota/Etios HB X 13L MT/2016**
 Placa : **IXL7D91**
 Processo: **20/1404-0014241-9**
 Registre-se e publique-se.

Edson André Moura
 Representante da Receita Estadual na Comissão de
 Controle de Uso do Veículo Particular da Secretaria da Fazenda.

Protocolo: 2020000495983

Súmula de Termo Aditivo ao

Acordo para Utilização de Veículo de Propriedade Particular

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Fazenda, representada pelo Secretário de Estado da Fazenda Adjunto Jorge Luis Tonetto e o servidor abaixo relacionado, firmam aditivo ao respectivo termo de acordo para substituição de veículo de propriedade particular utilizado no exercício das funções inerentes a seu cargo. Dotação: UO 14.04, AF 2199 NAD 3.3.90.93.9308.

Cadastro SMARH: **2784**

Servidor : **Marcelo Filipe Castellano Ranco**

Identificação funcional: **4367723**

Cargo: **Auditor-Fiscal da Receita Estadual**

Área de exercício: **Receita Estadual**

Veículo / Ano: **I/Hyundai IX35 2.0/2011**

Placa : **HJZ0F98**

Processo: **20/1404-0014241-9**

Registre-se e publique-se.

Edson André Moura

Representante da Receita Estadual na Comissão de
Controle de Uso do Veículo Particular da Secretaria da Fazenda.

Diversos

Protocolo: 2020000495984

SÚMULA DE TERMO DE ACORDO

O Subsecretário da Receita Estadual, no uso de suas atribuições, torna público que, nos termos da nota 01 do parágrafo único do art. 123 do Livro III do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699/97, celebrou em 23/11/2020 com MORANO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI , inscrita no CNPJ nº 35.315.759 o Termo de Acordo RBC/V4R - Nº 007/2020 , para fruição do benefício fiscal de que trata o inciso XXI do artigo 23 do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699/97, entrando em vigor na data da publicação desta Súmula no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2020.

Eduardo Jaeger

Subsecretário da Receita Estadual

Protocolo: 2020000495985

SÚMULA DE TERMO DE ACORDO

O Subsecretário da Receita Estadual, no uso de suas atribuições, torna público que, nos termos da nota 01 do parágrafo único do art. 123 do Livro III do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699/97, celebrou em 23/11/2020 com LAITANO E GABARDO VEICULOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 38.314.810 o Termo de Acordo RBC/V4R - Nº 008/2020 , para fruição do benefício fiscal de que trata o inciso XXI do artigo 23 do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699/97, entrando em vigor na data da publicação desta Súmula no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2020.

Eduardo Jaeger

Subsecretário da Receita Estadual

Editais

Protocolo: 2020000495986

RECEITA ESTADUAL
DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE NOVO HAMBURGO

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

No uso das atribuições previstas no artigo 18, I da Lei Complementar nº 13.452/2010 e com base no artigo 21, IV, da Lei nº 6.537/73, INTIMO o Sr. **VILAZ AUGUSTO WINCK** , CPF 466.352.030-87, endereço do CPF Av. 20 de Setembro, 5114 / 21 em Sapiranga-RS, correspondência devolvida pelos Correios (carteiro não atendido), na qualidade sócio e responsável solidário de **CCA IND METALURGICA LTDA ME**, CNPJ nº. 05.877.250/0001-28, que esteve inscrita no CGC/TE sob nº 131/0108860, do Auto de Lançamento nº 45958467 contra eles lavrado em 09-11-2020, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, do crédito tributário no valor de R\$ 790.972,11 de multa e, NOTIFICO o referido sócio e responsável solidário a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar o mencionado crédito

tributário ou, querendo, apresentar impugnação, parcial ou total, ao lançamento na Fiscalização de Tributos Estaduais de Novo Hamburgo, onde se encontra, a sua disposição, cópia do referido Auto de Lançamento.

Novo Hamburgo, 08 de dezembro de 2020.

Milton Caletti
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Cód. 890 - ID. 146275001

Protocolo: 2020000495987

RECEITA ESTADUAL
DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE NOVO HAMBURGO

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

No uso das atribuições previstas no artigo 18, I da Lei Complementar nº 13.452/2010 e com base no artigo 21, IV, da Lei nº 6.537/73, INTIMO o Sr. **ADAO ROQUE PIRES DA SILVA**, CPF 928.605.670-20, endereço do CPF Servidão Paulo Freire, 202 – apt. 07 em Florianópolis – SC – CEP 88058-342, correspondência devolvida pelos Correios (carteiro não atendido), na qualidade de titular de **ROPIVA REVESTIMENTOS E METALURGICA EIRELI**, CNPJ nº. 23.691.177/0001-87, que esteve inscrita no CGC/TE sob nº 086/0500527 na Rua 25 de Julho, 1309, bairro Rio Branco, em Novo Hamburgo - RS, do Auto de Lançamento nº 45958580 contra eles lavrado em 09-11-2020, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, do crédito tributário no valor de R\$ 427.492,46 de multa e, NOTIFICO o referido titular a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar o mencionado crédito tributário ou, querendo, apresentar impugnação, parcial ou total, ao lançamento na Fiscalização de Tributos Estaduais de Novo Hamburgo, onde se encontra, a sua disposição, cópia do referido Auto de Lançamento.

Novo Hamburgo, 08 de dezembro de 2020.

Milton Caletti
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Cód. 890 - ID. 146275001

Protocolo: 2020000495988

RECEITA ESTADUAL
DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE NOVO HAMBURGO

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

No uso das atribuições previstas no artigo 18, I da Lei Complementar nº 13.452/2010 e com base no artigo 21, IV, da Lei nº 6.537/73, INTIMO o Sr. **RAMON WASCHBURGER**, CPF 026.375.390-54, endereço do CPF/MF na Rua Carlos Brenner, 902, bairro Amaral Ribeiro, em Sapiranga – RS, correspondência devolvida pelos Correios (carteiro não atendido), na qualidade titular de **SAPINCK COM DE COMPONENTES E TEC EIRELI**, CNPJ nº. 12.321.646/0001-50, que esteve inscrita no CGC/TE sob nº 096/3774824, na Av. Osvaldo Aranha, 796, bairro Bom Fim em Porto Alegre – RS, do Auto de Lançamento nº 45958718 contra eles lavrado em 10-11-2020, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, do crédito tributário no valor de R\$ 8.466,33 de multa e, NOTIFICO o referido sócio a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar o mencionado crédito tributário ou, querendo, apresentar impugnação, parcial ou total, ao lançamento na Fiscalização de Tributos Estaduais de Novo Hamburgo, onde se encontra, a sua disposição, cópia do referido Auto de Lançamento.

Novo Hamburgo, 08 de dezembro de 2020.

Milton Caletti
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Cód. 890 - ID. 146275001

Protocolo: 2020000495989

RECEITA ESTADUAL
DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE BAGÉ
ESCRITÓRIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

No uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 13.452/10, NOTIFICO o contribuinte CLIMATRUCK SISTEMAS AUTOMOTIVOS EIRELI, inscrito no CGC/TE nº 138/0052154, CNPJ nº. 05.585.502/0001-45, com correspondência devolvida no endereço constante no cadastro da Receita Estadual, do Aditivo 001 ao Termo de Arrolamento de Bens CSCA054/2020, contra ele lavrado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 20/1404- 0008825-2. INTIMO, ainda, o referido sujeito passivo a, no prazo de 15 (trinta) dias, contados do 5º (quinto) dia após a data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, querendo, apresentar recurso, parcial ou total, ao gravame imposto, por meio de abertura de Protocolo Eletrônico, no [Portal e-CAC](#), em "Meus serviços" / "Novo Protocolo - Arrolamento de Bens e Direitos" / "Recurso/Cancelamento/Solicitação de Liberação ou Substituição". Cópia do correspondente Termo de Arrolamento de Bens e Direitos por meio de abertura de Protocolo Eletrônico, no [Portal e-CAC](#), Meus serviços" / "Protocolo Eletrônico - Novo Protocolo Eletrônico" / "Demais Petições e

Respostas a Intimações - 1ª Instância ou TARGF".

Santana do Livramento, 08 de dezembro de 2020.
Wagner Santarossa de Souza
Auditor Fiscal da Receita Estadual
ID 323994201

Protocolo: 2020000495990

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL BARRACAO/PBA

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL BARRACAO/PBA, EST BR 470 KM 06/POSTO FISCAL, em BARRACAO - RS.

NOME: KI BANANAS ZAFFARI COM DE HORT LTDA
CGC/TE: 157/0032723 NRO. AL.: 44294905 VLR-R\$: 5.266,80

NOME: PAULO JUAREZ KOWALESKI
CPF: 417.205.040/91 NRO. AL.: 44294743 VLR-R\$: 6.362,46

JEFFERSON MARTINS
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 165441102 Codigo:1380

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL BARRACAO/PBA

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL BARRACAO/PBA, EST BR 470 KM 06/POSTO FISCAL, em BARRACAO - RS.

NOME: BELA VISTA TIJOLOS LTDA
CNPJ: 10421445/0001-07 NRO. AL.: 12864471 VLR-R\$: 92.022,48

NOME: ELISANDRO MOSSI ME
CGC/TE: 009/0026349 NRO. AL.: 12864480 VLR-R\$: 1.386,44

NOME: INDS REUNIDAS SABAO LAGES LTDA
CNPJ: 75278473/0001-54 NRO. AL.: 12864692 VLR-R\$: 871,02

NOME: JOSE RAIMUNDO LANZARIN
CGC/TE: 196/0002500 NRO. AL.: 12864706 VLR-R\$: 1.584,00

NOME: MARIO CRESTANI
CPF: 007.899.410/15 NRO. AL.: 12864501 VLR-R\$: 3.328,56

NOME: SIDNEI JOSE BUZATTO
CGC/TE: 378/0000514 NRO. AL.: 12864684 VLR-R\$: 2.514,88

JEFFERSON MARTINS

Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 165441102 Codigo:1380

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL PASSO DO SOCORRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL PASSO DO SOCORRO, RUA DR FLORES 240 - CENTRO, em VACARIA - RS.

NOME: G H ODONTO LATINA COML LTDA
CGC/TE: 096/2211451 NRO. AL.: 44060521 VLR-R\$: 3.786,86

NOME: ODAIR JOSE RAMOS
CPF: 028.075.359/41 NRO. AL.: 44060610 VLR-R\$: 1.313,63

NOME: RUDINEI SILVA
CPF: 054.404.429/01 NRO. AL.: 44060513 VLR-R\$: 555,28

JEFFERSON MARTINS
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 165441102 Codigo:1380

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL PASSO DO SOCORRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL PASSO DO SOCORRO, RUA DR FLORES 240 - CENTRO, em VACARIA - RS.

NOME: DAVID MENDES
CNPJ: 10359760/0001-43 NRO. AL.: 13540378 VLR-R\$: 6.336,00

NOME: EDIR PAULO MARIA
CPF: 025.842.749/30 NRO. AL.: 13540440 VLR-R\$: 5.056,92

NOME: FABIANO RENAN LUSA ACABAMENTOS
CGC/TE: 091/0353018 NRO. AL.: 13540416 VLR-R\$: 12.526,20

JEFFERSON MARTINS
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 165441102 Codigo:1380

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL TORRES/PFT

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL TORRES/PFT, ROD BR 101 KM 01/MLA SAO JOAO, em TORRES - RS.

NOME: CLAUDIO DA SILVA SANTOS
CPF: 839.815.949/91 NRO. AL.: 44074050 VLR-R\$: 1.668,72

CLAUDIO VIVAS NETTO
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 323872501 Codigo:1270

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90110-150

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000495991

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/0602-0011144-0
Nome: Adriana Borella Rosado
Id.Func./Vínculo: 2526549/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - E
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Frederico Westphalen

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da CF/88, arts. 40, §§ 4º-B, 201, § 9º; EC 103/19, art. 4º, § 9º; Leis nº 9.228/91, 14.189/12; LC nº 13.259/09, bem como, LC nº 15.453/20, art. 5º; e Parecer PGE nº 18.312/2020, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, na forma da Constituição Estadual, art. 82, XV, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, observada, neste aspecto, a letra "e" do referido Parecer, acrescido da função gratificada de Administrador de Presídio Estadual Categoria III, FG07, nos termos das Lei Complementar nº 15.450/20, art 3º, com amparo nos Pareceres PGE nº 17.925/19 e nº 18.354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, na forma da Constituição Estadual, art. 82, XV, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" do Parecer PGE nº 18.354/20, e a gratificação de representação de 40%, da Lei Complementar nº 10.530/95 e Leis nº 10.138/94, 10.395/95, 10.717/96.

Protocolo: 2020000495992

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 20/0602-0000589-0
Nome: Antonio Carlos Dias Pinto
Id.Func./Vínculo: 1824759/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - E
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Caxias do Sul

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da CF/88, arts. 40, § 4º-B, 201, §§ 9º e 9º-A; EC 103/19, art. 4º, § 9º; Leis nº 9.228/91, 14.189/12; LC nº 13.259/09, bem como, LC nº 15.453/20, art. 5º; e Parecer PGE nº 18.312/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, na forma da Constituição Estadual, art. 82, XV, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, observada, neste aspecto, a letra "e" do referido Parecer.

Protocolo: 2020000495993

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1204-0024140-9
Nome: Hamilton Milani Machado
Id.Func./Vínculo: 1390015/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario
Lotação: Secretaria da Segurança Pública - POLÍCIA CIVIL

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da LC nº 15.429/19, art. 3º; EC nº 103/19, art. 3º; EC nº 47/05, art. 3º, I, II e III, parágrafo único; Leis nº 7366/80 e nº 14073/12, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.

Protocolo: 2020000495994

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/0602-0010910-0
Nome: Jacqueline do Amaral Almeida
Id.Func./Vínculo: 1895915/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da CF/88, arts. 40, § 4º-B, 201, § 9º; EC 103/19, art. 4º, § 9º; Leis nº 9.228/91, 14.189/12; LC nº 13.259/09, bem como, LC nº 15.453/20, art. 5º; e Parecer PGE nº 18.312/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, na forma da Constituição Estadual, art. 82, XV, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, observada, neste aspecto, a letra "e" do referido Parecer.

Protocolo: 2020000495995

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 20/0602-0000082-1
Nome: Julio Cesar Machado Ferreira
Id.Func./Vínculo: 2255545/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - E
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da CF/88, art. 40, §4º-B, 201, § 9º; EC 103/19, art. 4º, § 9º; Leis nº 9.228/91, 14.189/12; LC nº 13.259/09, bem como, LC nº 15.453/20, art. 5º; e Parecer PGE nº 18.312/2020, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, na forma da Constituição Estadual, art. 82, XV, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, observada, neste aspecto, a letra "e" do referido Parecer.

Protocolo: 2020000495996

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1204-0020941-6
Nome: Lisania Emilia Jantsch
Id.Func./Vínculo: 1599160/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario
Lotação: Secretaria da Segurança Pública - POLÍCIA CIVIL

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC nº 15.429/19, art. 3º; EC nº 103/19, art. 3º; EC nº 47/05, art. 3º, I, II e III, parágrafo único, combinado com a CF/88, art. 40, § 9º, art. 201, § 9º; Leis nº 7366/80 e nº 14073/12, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.

Protocolo: 2020000495997

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1202-0004546-0
Nome: Luis Fernando Portella Dias
Id.Func./Vínculo: 1619381/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - E
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Julio de Castilhos

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da CF/88, arts. 40, §§ 4º-B e 9º, 201, §§ 9º e 9º-A; EC 103/19, art. 4º, § 9º; Leis nº 9.228/91, 14.189/12; LC nº 13.259/09, bem como, LC nº 15.453/20, art. 5º; e Parecer PGE nº 18.312/2020, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, na forma da Constituição Estadual, art. 82, XV, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, observada, neste aspecto, a letra "e" do referido Parecer; acrescido da parcela de 20% (vinte por cento), da função gratificada de Administrador de Presídio Estadual Categoria II, FG06, nos termos da LC nº 10098/94, art. 102, com amparo nos Pareceres PGE nº 17.925/19 e nº 18.354/20, ambos com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, na forma da Constituição Estadual, art. 82, XV, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" do Parecer PGE nº 18.354/20, e gratificação de representação de 20%, incorporada nos termos das LC nº 10530/95 e Leis 10138/94, 10395/95 e 10717/96.

Protocolo: 2020000495998

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 20/0602-0000791-5
Nome: Marilene Ribeiro Salomao
Id.Func./Vínculo: 2454505/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - E
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Rio Grande

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da CF/88, arts. 40, § 4º-B, 201, § 9º; EC 103/19, art. 4º, § 9º; Leis nº 9.228/91, 14.189/12; LC nº 13.259/09, bem como, LC nº 15.453/20, art. 5º; e Parecer PGE nº 18.312/2020, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, na forma da Constituição Estadual, art. 82, XV, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, observada, neste aspecto, a letra "e" do referido Parecer.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUDIO COUTINHO MENDES
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

LISANE MEYER FERNANDES

Licitações

Protocolo: 2020000495999

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que, na Unidade de Licitações e Compras, do Banrisul, localizada na Rua Sete de Setembro, 745, 4º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS, nesta Capital, será realizada Licitação para aquisição do objeto a seguir discriminado: Pregão Eletrônico - Nº 0000778/2020 - Tipo: Menor Preço Data abertura: às 14h00min do dia 22/12/2020 Objeto: Prestação de serviços de transporte de valores para atendimento às Agências, Postos de Atendimento, Banripontos e Clientes, localizados na Região Carbonífera/RS (Rota 2). O edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço antes mencionado, das 10 horas às 16 horas, ou através dos sites: www.pregaobanrisul.com.br e www.banrisul.com.br.

Protocolo: 2020000496000

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que, na Unidade de Licitações e Compras, do Banrisul, localizada na Rua Sete de Setembro, 745, 4º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS, nesta Capital, será realizada Licitação para aquisição do objeto a seguir discriminado: Pregão Eletrônico - Nº 0000779/2020 - Tipo: Menor Preço Data abertura: às 09h00min do dia 21/12/2020 Objeto: Prestação de serviços de transporte de valores para atendimento às Agências, Postos de Atendimento, Banripontos, Clientes e ATM's externos localizados na Região de Pelotas/RS. O edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço antes mencionado, das 10 horas às 16 horas, ou através dos sites: www.pregaobanrisul.com.br e www.banrisul.com.br.

Protocolo: 2020000496001

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que, na Unidade de Licitações e Compras, do Banrisul, localizada na Rua Sete de Setembro, 745, 4º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS, nesta Capital, será realizada Licitação para aquisição do objeto a seguir discriminado: Pregão Eletrônico - Nº 0000780/2020 - Tipo: Menor Preço Data abertura: às 14h00min do dia 21/12/2020 Objeto: Prestação de serviços de transporte de valores para atendimento às Agências, Postos de Atendimento, Banripontos, Clientes, Banco do Brasil e ATM's externos, localizados na Região de Caxias do Sul/RS. O edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço antes mencionado, das 10 horas às 16 horas, ou através dos sites: www.pregaobanrisul.com.br e www.banrisul.com.br.

Protocolo: 2020000496002

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que, na Unidade de Licitações e Compras, do Banrisul, localizada na Rua Sete de Setembro, 745, 4º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS, nesta Capital, será realizada Licitação para aquisição do objeto a seguir discriminado: Pregão Eletrônico - Nº 0000781/2020 - Tipo: Menor Preço Data abertura: às 09h00min do dia 22/12/2020 Objeto: Prestação de serviços de transporte de valores para atendimento às Agências, Postos de Atendimento, Banripontos, Clientes e ATM's externos, localizados na Região de Santa Maria/RS. O edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço antes mencionado, das 10 horas às 16 horas, ou através dos sites: www.pregaobanrisul.com.br e www.banrisul.com.br.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

JUVIR COSTELLA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

JUVIR COSTELLA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2020000496003

SÚMULA DO CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO Nº 040/2020

Processo Administrativo Eletrônico nº 20/1800-0000540-5

Partes: Secretaria de Logística e Transportes-SELT e o Aeroclub de Caxias do Sul/RS.

Objeto: A concessão remunerada de uso de uma área total de 2.761,08 m², sendo Área Edificada Externa (AEEX) Hangar "1" 230,63 m², Hangar "2" 919,55 m², Sede Administrativa 190,90 m² e "Casa" 18,00 m²; Área Não Edificada Externa (ANE) de 1.402,00 m², localizada no Aeroporto de Caxias do Sul/RS, para o funcionamento e operação de aeroclube.

Preço: A contraprestação que a Concessionária pagará mensalmente à concedente será de acordo com o item 4.1, da Portaria SELT nº 081/2019, que serão:

- Limpeza da área verde, através de roçada de grama e podas de árvores nas áreas adjacentes ao Aeroclub;
- Controle do movimento de aeronaves do Aeroclub, com anotação em formulário específico fornecido pelo Departamento Aeroportuário (DAP) e que deverá ser enviado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;
- Controle de acesso de pessoas e veículos às Áreas Controladas do Aeroclub, com anotação através de formulário específico que deverá ser enviado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;
- Manutenção das barreiras de segurança onde está localizado o Aeroclub;
- Manutenção da pintura e asfalto nas áreas adjacentes ao Aeroclub;
- Quando solicitado pela Administração Local ou DAP disponibilizar o uso de sua estrutura administrativa, salas de aula, com seus equipamentos instalados previamente coordenados com a Administração do Aeroclub;
- Disponibilização para Administração Local o acesso às câmeras de monitoramento do Aeroclub;
- Instalação e manutenção de 02 (dois) pontos de amarra para aeronaves na área adjacente ao Aeroclub.

Prazo: 60 (sessenta) meses - prorrogáveis.

Base Legal: Artigo 40 da Lei nº 7.565/86 – Código Brasileiro de Aeronáutica-CBA.

JUVIR COSTELLA
Secretaria de Logística e Transportes

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DO RIO GRANDE

PAULO FERNANDO CURI ESTIMA
Av. Honório Bicalho, s/nº, bairro Getúlio Vargas
Rio Grande / RS / 96201-020

Divisão de Contratos

ANTONIO CLEBER ROCHA GOULART
Av. Honório Bicalho, s/nº - Bairro Getúlio Vargas
Rio Grande / RS / 96201-020

Contratos

Protocolo: 2020000496004

SUPRG

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Logística e Transportes

CONTRATANTES: Superintendência do Porto do Rio Grande – **SUPRG**, e **Lyon Serviços Terceirizados Ltda.**

DO OBJETO: É Objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação de prazo do Contrato Original.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, excepcionalmente, a contar do dia **08 de dezembro de 2020**, o prazo de que trata a Cláusula Quarta – Do Prazo Contratual do Contrato Original.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos referentes a este Contrato constam no Processo Administrativo nº 20/04.43.0000423-1, à disposição na SUPRG. Fica eleito o Foro de Rio Grande, RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Rio Grande, 08 de dezembro de 2020.

Paulo Fernando Curi Estima
Diretor Superintendente da SUPRG

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Direção-Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Convênios

Protocolo: 2020000496005

Assunto: Convênio
Expediente: 20/0435-0031249-7

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONVÊNIO AJ/011/18

PARTICIPANTES: DAER/RS, SEDE AV. BORGES DE MEDEIROS, 1555, POA/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00 E O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, COM SEDE NA AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 422, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 88.585.518/0001-85. OBJETO: O CONVÊNIO VISA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. ADITIVO: OBJETIVA O PRESENTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR 694 DIAS, PASSANDO A DATA DE CONCLUSÃO PARA 16 DE MAIO DE 2021. O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DA RESOLUÇÃO Nº 11.179, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, DATADA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020, E RESOLUÇÃO Nº 9.295, DO CONSELHO RODOVIÁRIO DO DAER/RS, DATADA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, NO EXPEDIENTE N.º 20/0435-0031249-7, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS.

Protocolo: 2020000496006

Assunto: Convênio
Expediente: 20/0435-0030630-6

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONVÊNIO AJ/049/18

PARTICIPANTES: DAER/RS, SEDE AV. BORGES DE MEDEIROS, 1555, POA/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00 E O MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO SUL, COM SEDE NA AV. EDUARDO DE BRITO, N.º 101, NO MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO SUL, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 88.496.468/0001-60. OBJETO: EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE UMA VIA URBANA (PERIMETRAL JOÃO BURTET) COM PEDRA IRREGULAR, TRECHO ENTRE O CALÇAMENTO EXISTENTE E A LIGAÇÃO COM A RS-508, COM ÁREA TOTAL DE 5.462,80M², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. ADITIVO: OBJETIVA O PRESENTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR 686 DIAS, PASSANDO A DATA DE CONCLUSÃO PARA 29 DE DEZEMBRO DE 2020. O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DA RESOLUÇÃO Nº 11.149, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, DATADA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020, E RESOLUÇÃO Nº 9.291, DO CONSELHO RODOVIÁRIO DO DAER/RS, DATADA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020, NO EXPEDIENTE N.º 20/0435-0030630-6, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS.

Protocolo: 2020000496074

Assunto: Convênio
Expediente: 20/0435-0031253-5

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONVÊNIO AJ/051/18

PARTICIPANTES: DAER/RS, SEDE AV. BORGES DE MEDEIROS, 1555, POA/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00 E O MUNICÍPIO DE CAIBATÉ, COM SEDE NA AVENIDA PADRE RÉUS, Nº 1582, NO MUNICÍPIO DE CAIBATÉ/RS, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 87.613.006/0001-12, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, SR. AMAURI PIRES DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB N.º 434.440.080-15. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR NA RUA CAARÓ, AV. CRISTIANO TEXEIRA MACHADO E PARTE DA RUA PADRE VENDELINO JUNGES; PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO EM PARTE DA RUA PADRE VENDELINO JUNGES; PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR NA ESTRADA GERAL DA VISTA ALEGRE, COMPLETANDO TRECHO PAVIMENTADO JÁ EXISTENTE, À PARTIR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS ATÉ O ACESSO AO MUNICÍPIO DE CERRO LARGO; PASSEIOS PÚBLICOS. ADITIVO: OBJETIVA O PRESENTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR 693 DIAS, PASSANDO A DATA DE CONCLUSÃO PARA 14 DE FEVEREIRO DE 2021. O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DA RESOLUÇÃO Nº 11.161, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, DATADA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020, E RESOLUÇÃO Nº 9.303, DO CONSELHO RODOVIÁRIO DO DAER/RS, DATADA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020, NO EXPEDIENTE N.º 20/0435-0031253-5 QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS.

Protocolo: 2020000496007

Assunto: Convênio
Expediente: 20/0435-0031257-8

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONVÊNIO AJ/059/18

PARTICIPANTES: DAER/RS, SEDE AV. BORGES DE MEDEIROS, 1555, POA/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00 E O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO, COM SEDE NA AVENIDA BENTO GONÇALVES, Nº 555, NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 87.613.162/0001-83, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, SR. ANTÔNIO SARTORI, INSCRITO NO CPF SOB N.º 245.981.860-20. OBJETO: EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO NO TRAJETO DO ACESSO VIÁRIO AO MUNICÍPIO E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE DA MALHA RODOVIÁRIA DA RS 518, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO, COM EXTENSÃO DE 1,465 KM, SOBRE LEITO EXISTENTE.

ADITIVO: OBJETIVA O PRESENTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR 694 DIAS, PASSANDO A DATA DE CONCLUSÃO PARA 30 DE MAIO DE 2021. O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DA RESOLUÇÃO Nº 11.162, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, DATADA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020, E RESOLUÇÃO Nº 9.306, DO CONSELHO RODOVIÁRIO DO DAER/RS, DATADA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020, NO EXPEDIENTE N.º 20/0435-0031257-8, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS.

Protocolo: 2020000496075

Assunto: Convênio
Expediente: 20/0435-0031231-4

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONVÊNIO AJ/032/18

PARTICIPANTES: DAER/RS, SEDE AV. BORGES DE MEDEIROS, 1555, POA/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00 E O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, COM SEDE NA RUA GUILHERME MANTESE, Nº. 420, NO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 87.862.397/0001-09. OBJETO: O CONVÊNIO VISA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ERS-129, NUMA EXTENSÃO DE 800 METROS, NO SENTIDO GUAPORÉ/UNIÃO DA SERRA. ADITIVO: OBJETIVA O PRESENTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR 694 DIAS, PASSANDO A DATA DE CONCLUSÃO PARA 01 DE OUTUBRO DE 2021. O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DA RESOLUÇÃO Nº 11.166, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, DATADA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020, E RESOLUÇÃO Nº 9.301, DO CONSELHO RODOVIÁRIO DO DAER/RS, DATADA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020, NO EXPEDIENTE N.º 20/0435-0031231-4, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS.

Diretoria de Administração e Finanças

ERNESTO LUIZ VASCONCELLOS EICHLER

Diversos

Protocolo: 2020000496009

Extrato de Permissão de Uso
Nº PU/DOR/0158/20/CORSAN

PERMITENTE: DAER/RS, com sede na Av. Borges de Medeiros, n.º 1555, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 92.883.834/0001-00.

PERMISSIONÁRIA: Companhia Riograndense de Saneamento CORSAN, com sede na Rua Caldas Júnior, 120 / 17º andar, bairro Centro, na cidade de Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.802.784/0001-90.

OBJETO: Uso à título precário da faixa de domínio das Rodovias do ANEXO I, parte integrante do presente Termo de Permissão, visando a execução de rede subterrânea de adutora de água.

VALOR ANUAL: A exigência de contrapartida pela utilização da faixa de domínio da rodovia resta inaplicável ao presente Termo de Permissão de Uso, face decisão do Conselho de Administração do DAER, conforme Resolução Nº 3961, de 06/05/2014, anexa ao expediente administrativo nº 10225-0435/14-7, considerando of CIRC. CAJ/PGE nº 005/14 e ParecerPGE nº 16.256/14, que tramitou no Departamento Autonomo de Estradas de Rodagem.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 12.238/05 e Decreto nº 43.787/05. Conforme expediente 000433-0435/18-6 e Decisão Nº 7.975 da Direção Executiva Colegiada, de 03 de maio de 2004, à disposição dos interessados na Diretoria de Operação Rodoviária do DAER/RS, 10º andar do Edifício Sede.

Porto Alegre, 8 de Dezembro de 2020.

Engenheiro SANDRO WAGNER VAZ DOS SANTOS
Diretor de Operação Rodoviária - DAER/RS

Extrato de Permissão de Uso
Nº PU/DOR/0157/20/CORSAN

PERMITENTE: DAER/RS, com sede na Av. Borges de Medeiros, n.º 1555, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 92.883.834/0001-00.

PERMISSIONÁRIA: Companhia Riograndense de Saneamento CORSAN, com sede na Rua Caldas Júnior, 120 / 17º andar, bairro Centro, na cidade de Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.802.784/0001-90.

OBJETO: Uso à título precário da faixa de domínio das Rodovias do ANEXO I, parte integrante do presente Termo de Permissão, visando a execução de rede subterrânea de adutora de água.

VALOR ANUAL: A exigência de contrapartida pela utilização da faixa de domínio da rodovia resta inaplicável ao presente Termo de Permissão de Uso, face decisão do Conselho de Administração do DAER, conforme Resolução Nº 3961, de 06/05/2014, anexa ao expediente administrativo nº 10225-0435/14-7, considerando of CIRC. CAJ/PGE nº 005/14 e Parecer PGE nº 16.256/14, que tramitou no Departamento Autonomo de Estradas de Rodagem.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 12.238/05 e Decreto nº 43.787/05. Conforme expediente 000283-0435/19-7 e Decisão Nº 7.975 da Direção Executiva Colegiada, de 03 de maio de 2004, à disposição dos interessados na Diretoria de Operação Rodoviária do DAER/RS, 10º andar do Edifício Sede.

Porto Alegre, 8 de Dezembro de 2020.

Engenheiro SANDRO WAGNER VAZ DOS SANTOS

Diretor de Operação Rodoviária - DAER/RS

Extrato de Permissão de Uso

Nº PU/DOR/0156/20/CORSAN

PERMITENTE: DAER/RS, com sede na Av. Borges de Medeiros, n.º 1555, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 92.883.834/0001-00.

PERMISSIONÁRIA: Companhia Riograndense de Saneamento CORSAN, com sede na Rua Caldas Júnior, 120 / 17º andar, bairro Centro, na cidade de Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.802.784/0001-90.

OBJETO: Uso à título precário da faixa de domínio das Rodovias do ANEXO I, parte integrante do presente Termo de Permissão, visando a execução de rede subterrânea de adutora de água.

VALOR ANUAL: A exigência de contrapartida pela utilização da faixa de domínio da rodovia resta inaplicável ao presente Termo de Permissão de Uso, face decisão do Conselho de Administração do DAER, conforme Resolução Nº 3961, de 06/05/2014, anexa ao expediente administrativo

nº 10225-0435/14-7, considerando of CIRC. CAJ/PGE nº 005/14 e Parecer PGE nº 16.256/14, que tramitou no Departamento Autonomo de Estradas de Rodagem.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 12.238/05 e Decreto nº 43.787/05. Conforme expediente 000284-0435/19-0 e Decisão Nº 7.975 da Direção Executiva Colegiada, de 03 de maio de 2004, à disposição dos interessados na Diretoria de Operação Rodoviária do DAER/RS, 10º andar do Edifício Sede.

Porto Alegre, 8 de Dezembro de 2020.

Engenheiro SANDRO WAGNER VAZ DOS SANTOS

Diretor de Operação Rodoviária - DAER/RS

Extrato de Permissão de Uso

Nº PU/DOR/0162/20/CORSAN

PERMITENTE: DAER/RS, com sede na Av. Borges de Medeiros, n.º 1555, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 92.883.834/0001-00.

PERMISSIONÁRIA: Companhia Riograndense de Saneamento CORSAN, com sede na Rua Caldas Júnior, 120 / 17º andar, bairro Centro, na cidade de Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.802.784/0001-90.

OBJETO: Uso à título precário da faixa de domínio das Rodovias do ANEXO I, parte integrante do presente Termo de Permissão, visando a execução de rede subterrânea de adutora de água.

VALOR ANUAL: A exigência de contrapartida pela utilização da faixa de domínio da rodovia resta inaplicável ao presente Termo de Permissão de Uso, face decisão do Conselho de Administração do DAER, conforme Resolução Nº 3961, de 06/05/2014, anexa ao expediente administrativo nº 10225-0435/14-7, considerando of CIRC. CAJ/PGE nº 005/14 e Parecer PGE nº 16.256/14, que tramitou no Departamento Autonomo de Estradas de Rodagem.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 12.238/05 e Decreto nº 43.787/05. Conforme expediente 000444-0435/19-9 e Decisão Nº 7.975 da Direção Executiva Colegiada, de 03 de maio de 2004, à disposição dos interessados na Diretoria de Operação Rodoviária do DAER/RS, 10º andar do Edifício Sede.

Porto Alegre, 8 de Dezembro de 2020.

Engenheiro SANDRO WAGNER VAZ DOS SANTOS

Diretor de Operação Rodoviária - DAER/RS

Extrato de Permissão de Uso

Nº PU/DOR/0161/20/CORSAN

PERMITENTE: DAER/RS, com sede na Av. Borges de Medeiros, n.º 1555, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 92.883.834/0001-00.

PERMISSIONÁRIA: Companhia Riograndense de Saneamento CORSAN, com sede na Rua Caldas Júnior, 120 / 17º andar, bairro Centro, na cidade de Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.802.784/0001-90.

OBJETO: Uso à título precário da faixa de domínio das Rodovias do ANEXO I, parte integrante do presente Termo de Permissão, visando a execução de rede subterrânea de adutora de água.

VALOR ANUAL: A exigência de contrapartida pela utilização da faixa de domínio da rodovia resta inaplicável ao presente Termo de Permissão de Uso, face decisão do Conselho de Administração do DAER, conforme Resolução Nº 3961, de 06/05/2014, anexa ao expediente administrativo nº 10225-0435/14-7, considerando of CIRC. CAJ/PGE nº 005/14 e Parecer PGE nº 16.256/14, que tramitou no Departamento Autonomo de Estradas de Rodagem.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 12.238/05 e Decreto nº 43.787/05. Conforme expediente 000285-0435/19-2 e Decisão Nº 7.975 da Direção Executiva Colegiada, de 03 de maio de 2004, à disposição dos interessados na Diretoria de Operação Rodoviária do DAER/RS, 10º andar do Edifício Sede.

Porto Alegre, 8 de Dezembro de 2020.

Engenheiro SANDRO WAGNER VAZ DOS SANTOS

Diretor de Operação Rodoviária - DAER/RS

Protocolo: 2020000496010

REVOGAÇÃO TERMO Nº PU/DOR/0095/20/CORSAN

O Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS informa que o Termo de Permissão de Uso nº PU/DOR/0095/20/CORSAN, pertinente ao processo nº 000082-04.35/19-8, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul nos dias 02/09/2020 e 17/11/2020, foi REVOGADO.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2020.

Engenheiro SANDRO WAGNER VAZ DOS SANTOS

Diretor de Operação Rodoviária – DAER/RS .

Protocolo: 2020000496011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER publica o que segue:

Expediente: 20/0435-0021722-2

Nome: Eroni Gerardon

Id. Funcional: 4316606/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Motorista

Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **03/12/2019**

, página **113** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0028233-4

Nome: Marli Rosa Marmotel

Id. Funcional: 4322533/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Auxiliar de Operações I

Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **28/10/2019**

, página **89** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0026888-9

Nome: Fernandes Mendes de Campos

Id. Funcional: 4344316/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Auxiliar de Operações I

Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **04/12/2019**

, página **144** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente: 20/0435-0026890-0

Nome: José Francisco Hammer Flores

Id. Funcional: 4344308/1

Cargo / Função : ESTATUTÁRIO – Auxiliar de Operações I
Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, **RENOVA** pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **04/12/2019** , página **144** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Engº Ernesto Luiz Vasconcellos Eichler,
Diretor de Adm. e Finanças.

Protocolo: 2020000496076

Extrato de Permissão de Uso

Nº PU/DOR/0163/20/COPREL IBIRUBÁ

PERMITENTE: DAER/RS, com sede na Av. Borges de Medeiros, n.º 1555, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 92.883.834/0001-00.

PERMISSIONÁRIA: Coprel Cooperativa de Energia, com sede na Av. Brasil, 2530, bairro Centro, na cidade de Ibirubá-RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.660.754/0001-60.

OBJETO: Uso à título precário da faixa de domínio das Rodovias do ANEXO I, parte integrante do presente Termo de Permissão, visando a execução de rede aérea de energia elétrica.

VALOR ANUAL: A exigência de contrapartida pela utilização da faixa de domínio da rodovia resta inaplicável ao presente Termo de Permissão de Uso, face decisão do Conselho de Administração do DAER, conforme Resolução Nº 3961, de 06/05/2014, anexa ao expediente administrativo

nº 10225-0435/14-7, considerando of CIRC. CAJ/PGE nº 005/14 e Parecer PGE nº 16.256/14, que tramitou no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 12.238/05 e Decreto nº 43.787/05. Conforme expediente 19/0435-0003624-9 e Decisão Nº 7.975 da Direção Executiva Colegiada, de 03 de maio de 2004, à disposição dos interessados na Diretoria de Operação Rodoviária do DAER/RS, 10º andar do Edifício Sede.

Porto Alegre, 8 de Dezembro de 2020.

Engenheiro SANDRO WAGNER VAZ DOS SANTOS

Diretor de Operação Rodoviária - DAER/RS

BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS

JEANETTE HALMENSCHLAGER LONTRA

Rua Gen. Andrade Neves, 175

Porto Alegre / RS / 90010-210

Superintendência de Administração

SANDRA BERTO

Contratos

Protocolo: 2020000496012

SÚMULA CONTRATO ADM 041/2020

PARTES : AIROLDI & CAMPOS LTDA. e BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS. **OBJETO** : Serviços em Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho. **DATA DA ASSINATURA** : 04/12/2020. **PRAZO** : 12 meses. **PE**: 0014/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Lei Federal 13.303/2016. Documentos arquivados na Sup. de Pessoas e Infraestrutura. Porto Alegre, 8 de dezembro de 2020.

José Cláudio Santos

Vice-Presidente

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

LAUREN DE VARGAS MOMBACK

Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro

Porto Alegre / RS / 90030-130

Divisão de Recursos

TAMIRES CASTRO SILVA
Av. Julio de Castilhos, 120
Porto Alegre / RS / 90030-130

Editais

Protocolo: 2020000496013

Assunto: Edital
Expediente: 20/4501-0000002-0

Editais - Edital

EDITAL Nº 086/2020

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, faz saber que no dia 03-12-2020, foi deferido o expediente protocolizado sob n.º 20/649442-4, que trata do cancelamento dos arquivamentos n.ºs. 43207979605, 4300818 e 4300819, todos de 05-07-2016, referente à Empresa CIDADE LIMPA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA., NIRE 4320797960-5, CNPJ 25.141.159/0001-57. Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020. Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS. Registre-se e Publique-se.

Protocolo: 2020000496014

Assunto: Edital
Expediente: 20/4501-0000002-0

Editais - Edital

EDITAL Nº 087/2020

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, faz saber que no dia 03-12-2020, foi deferido o expediente protocolizado sob n.º 20/649443-2, que trata do cancelamento dos arquivamentos n.ºs. 4300820, 4300821 e 4300822, todos de 05-07-2016, referente à Empresa NOVA ERA INDUSTRIA DE MINERALIZACAO LTDA., NIRE 4320327212-4, CNPJ 01.351.573/0001-22. Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020. Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS. Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

LUÍS DA CUNHALAMB
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN
Av. Borges de Medeiros, 261 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Resoluções

*Protocolo: 2020000496015***RESOLUÇÃO CTA nº 11/2020**

O **CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO** da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – **FAPERGS**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o adequado cumprimento da execução dos projetos contemplados no **EDITAL FAPERGS/CAPES 06/2018 - PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO**;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 55.128, de 19 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública em todo o território do Estado para fins de prevenção e de enfrentamento da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que as medidas impostas pelo governo para o controle da pandemia dificultaram ou impediram o bom andamento das atividades de pesquisa desde março de 2019;

CONSIDERANDO que houve fechamento de fronteiras e restrições para viagens internacionais, dificultando a execução do plano de trabalho aprovado;

CONSIDERANDO a necessidade de estender os prazos estabelecidos nos termos de outorga, a fim de possibilitar aos pesquisadores o cumprimento das metas estabelecidas nos projetos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os seguintes prazos:

Vigência: de 20/12/2021 para 31/12/2022;

Relatório Técnico e Prestação de Contas Parcial: de 20/12/2020 para 30/06/2021;

Relatório Técnico e Prestação de Contas Final: de 19/01/2022 para 31/01/2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2020.

Patrícia Maria Seger
Diretora Administrativo-financeira

Gervásio Annes Degrazia
Diretor Técnico-científico

Odir Antônio Dellagostin
Diretor-presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Portarias

Protocolo: 2020000496016

Assunto: Portaria
Expediente: 19/1950-0000143-7

PORTARIA Nº 228/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04 e em atenção ao disposto no art. 94 da Resolução nº 544 - TCE, de 21/06/2000, bem como, os termos contidos no processo administrativo nº 0023-19.50/08-0, ADITA as Portarias nº 300/2018 e nº 026/2019, mantendo a delegação de Sandra Monteiro Lemos, ID 3970051/01, Gabriel Borges da Cunha, ID 3877523/01, e de Régis da Costa Oliveira, ID 3820076/01, como Ordenadores de Despesas no exercício de 2021.

Contratos

Protocolo: 2020000496017

Assunto: Contrato
Expediente: 20/1950-0000826-7

Contratação Nº 2020/021591

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Procergs Centro de Tecn da Inf e Com Rs s a, CNPJ: 87.124.582/0001-04; OBJETO: Prestação dos serviços de Implantação, Manutenção, Operação, Armazenamento/Salvamento das informações do aplicativo Processo Administrativo Eletrônico - PROA. O PROA foi desenvolvido pela PROCERGS sendo mantido e operado no seu Data Center; PRAZO: 09/12/2020 até 09/12/2022; VALOR: R\$ 2.293,71 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 3565 Natureza Despesa: 3.3.90.40 Recurso: 0004, UO: 50.01 Projeto: 3565 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 0004; FUNDAMENTO LEGAL: Impressão de diário oficial, formulário padronizado - Art. 24, XVI, LF 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O empregado público Vanderlei Guerreiro, matrícula 3052265/01, fica designado para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

LUÍS ANTÔNIO FRANCISCATTO COVATTI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete do Secretário

LUÍS ANTÔNIO FRANCISCATTO COVATTI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Contratos

Protocolo: 2020000496018

Assunto: Contrato
Expediente: 20/1500-0003273-7

Contratação Nº 2020/021023

CONTRATANTE: Secretaria de Agric Pec e Desenvolvimento Rur; CONTRATADO: Assoc Rur de Sao Francisco de Paula, CNPJ: 87.371.365/0001-00; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Av. Júlio de Castilhos nº 515, Centro, na cidade de São Francisco de Paula/RS, com uma área total locada de 95,00 m², destinada ao uso e funcionamento da Inspeção de Defesa Agropecuária da SEAPDR; PRAZO: 09/12/2020 até 08/12/2021; VALOR: R\$ 1.319,95 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 15.94 Projeto: 6457 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0141; FUNDAMENTO LEGAL: Compra ou locação de imóvel - Art. 24, X, 8666/93

Protocolo: 2020000496019

Assunto: Contrato

Expediente: 20/1500-0013853-5

Contratação Nº 2020/021210

CONTRATANTE: Secretaria de Agric Pec e Desenvolvimento Rur; CONTRATADO: Marco Antonio Maia Lago, CPF: 094.835.940-49, Marilani Barreira Lago, CPF: 910.513.980-53; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua João Daisson, nº 249, Centro, na cidade de São Jerônimo/RS, com uma área total locada de 189,00 m², destinada ao uso e funcionamento da Inspeção de Defesa Agropecuária da SEAPDR; PRAZO: 09/12/2020 até 08/12/2025; VALOR: R\$ 1.200,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 15.94 Projeto: 6457 Natureza Despesa: 3.3.90.36 Recurso: 0141; FUNDAMENTO LEGAL: Compra ou locação de imóvel - Art. 24, X, 8666/93

Convênios

Protocolo: 2020000496020

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, torna pública a celebração do Termo de Cooperação com o Município, abaixo relacionado:

Nº	MUNICÍPIO/ENTIDADE	OBJETO	Nº EXPEDIENTE	FPE
01	Ronda Alta- RS	O presente Termo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços para promover o uso compartilhado de uma área com 637,00 m² de imóvel de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, afeta à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, cadastrada no Departamento de Patrimônio do Estado sob GPE de nº 18258, onde o Município pretende alocar entidades e órgãos administrativos voltados ao setor da Agricultura, Pecuária, Extensão Rural, Educação, Poder Legislativo, e Exatonia Municipal, tais como; a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente Municipal, o Serviço de Inspeção Municipal, a Biblioteca Municipal, a Câmara Municipal de Vereadores, e a Associação Riograndense De Empreendimentos e Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater/RS.	19/1500-0016994-0	1502/2020

Porto Alegre, novembro de 2020.

Luís Antônio Franciscatto Covatti,
Secretário da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul

AILTON DOS SANTOS MACHADO
Av. Fernando Ferrari, 1001
Porto Alegre / RS / 90200-041

Diversos

Protocolo: 2020000496021

Pregão Eletrônico Nº 0027/2020 – Registro de Preço - O início do recebimento das propostas será a partir das 10hs do dia 09/12/2020 . Recebimento das propostas até às 10hs do dia 21/12/2020 . Obj. “Aquisição de materiais hidráulicos – Parte II, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência ” . PI nº 293/20 . Maiores Informações no site: www.ceasa.rs.gov.br.
Porto Alegre, 08 de dezembro de 2020.

Protocolo: 2020000496022

Dispensa de Licitação Nº 0005/2020 - O início de recebimento das propostas será a partir das 10hs do dia 09/12/2020 . Recebimento das propostas até às 10hs do dia 15/12/2020 . Obj. “ Aquisição de 52 medidores de energia elétrica, polifásico, eletrônico com dispositivo para medição por telemétrica para uso no Complexo da CEASA/RS , de acordo com o Termo de Referência/PEFINS 175”. PI nº 261/20 . Maiores Informações no site: www.ceasa.rs.gov.br.
Porto Alegre, 08 de dezembro de 2020 .

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

IVAN SARAIVA BONETTI - PRESIDENTE
Avenida Farrapos, 3999, Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Gabinete da Presidência

IVAN SARAIVA BONETTI
Av.Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / CEP: 90.220-007

Licitações

Protocolo: 2020000496023

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA, torna público o resultado de Pregão Eletrônico, realizado através do site www.compras.rs.gov.br, para o objeto a seguir:

Pregão: 9056/2020

Processo: 20/1538-0001555-6

Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva do gerador de energia mensal na sede do IRGA em Porto Alegre.**LOTE 01 Adjudicado para: **ROMARCK GERADORES - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**CNPJ: **04.298.489/0001-80**VALOR R\$: **7.836,00**

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2020

Juliana de Paulo Paiva
Pregoeira

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

FRANCISCO XAVIER DE VARGAS NETO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

FRANCISCO XAVIER DE VARGAS NETO
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2020000496024

Pró-esporte RS LIE – Lei de Incentivo ao Esporte, Lei nº 13.924/2012**Projeto esportivo “Aprovado”**

20/2900-0000579-4/ HANDACTION RENDIMENTO/ 0658 - Associação Desportiva e Cultura Vikings Handaction/ R\$ 217.272,00

20/2900-0000580-8/ Lapidando Tenistas/ 0179 - ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A MENINOS ASSISTIDOS SANTA CECÍLIA/ R\$ 229.646,00

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

TÂNIA REGINA MELLO
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Portarias

Protocolo: 2020000496025

PORTARIA SEMA Nº 192, de 03 de dezembro 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, considerando o consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 20/0500-0002475-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Adão Zimmermann, Id. Funcional nº 3167755/01, como Gestor das Unidades de Conservação Parque Estadual Delta do Jacuí e Área de Proteção Ambiental Estadual Delta do Jacuí, a contar de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em

especial a Portaria SEMA nº 141, de 12 de dezembro de 2014.
Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020.

Artur de Lemos Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 261 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2020000496026

PORTARIA Nº 096 - 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER – FEPAM, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Estatuto da Fundação, DESIGNA Leticia da Cunha Fernandes, Id. Func. nº. 3046141/01, Eduardo da Silva Peixoto, Id. Func. nº. 3046087/01 e Elci Carina Peixoto de Lacerda, Id. Func. nº. 3789918/01, todos empregados desta Fundação, para sob a Presidência da primeira nominada, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 051364-0567/20-0, devendo a referida Comissão, emitir parecer conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado – DOE.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2020 .

Marjorie Kauffmann
Diretora-Presidente.

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS IVAN CAMARGO DE COLÓN
Av. Loureiro da Silva, 1940 - 13º andar
Porto Alegre / RS / 90050-240

Gabinete da Presidência

CARLOS IVAN CAMARGO DE COLÓN

Contratos

Protocolo: 2020000496027

EXTRATO

1 – Contrato– **COM-2020-68/20-0** ; 2 - Partes: Sulgás – Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha; 3 – Objeto do Contrato: comodato de 1 cilindro de aço sem costura, marca MAT.SA, capacidade 7,5m³, de série nº DHI9024, de propriedade da Sulgás; 4 - Valor: R\$ 1050,00; 5 - Processo: 2020-00131; 6 – Prazo: 12 meses; 7 - Poa, 01/12/2020.

1– Aditivo: **COM-2020-04/20-1** ; 2 - Partes: Sulgás – Fundação Projeto Pescar; 3 - Objeto do Contrato: conjugação de esforços para o fim de viabilizar o conjunto de atividades desenvolvidas para operação do Programa Social Pescar na Unidade Pescar Sulgás, em Canoas/RS; 4 – Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do convênio por 6 (seis) meses, a contar de 23 de janeiro de 2021 e o acréscimo quantitativo do período e carga horária do curso; 5 – Processo: 2019-00432; 6 – Valor: R\$ 37.980,00; 7 - Poa, 03/12/2020.

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO
Av. Joaquim Porto Villanova, 201
Porto Alegre / RS / 91410-400

Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO
Av. Joaquim Porto Villanova, 201
Porto Alegre / RS / 91410-400

Licitações

Protocolo: 2020000496028

AVISO DE ADITAMENTO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-D/6000003250

A Pregoeira da CEEE-D procedeu a alterações no Edital acima. A data de abertura das propostas foi prorrogada para 05/01/2021, às 08h, no local indicado no Edital. A abertura da sessão de disputa será às 09h da mesma data em www.pregaobanrisul.com.br.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-D/6000003240

O Pregoeiro da CEEE-D comunica que data de abertura das propostas foi prorrogada para 18/12/2020, às 08h, no local indicado no Edital. A abertura da sessão de disputa será às 09h da mesma data em www.pregaobanrisul.com.br.

ERRATA**PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-D/6000003240**

Na edição do dia 26 de novembro de 2020, deste Jornal, página 66, onde está escrito AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-GT/6000003240, leia-se AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-D/6000003240.

Contratos

Protocolo: 2020000496029

Contrato nº 5000004782; Contratada: V2 TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Desenvolvimento de customização nos sistemas fornecidos pela empresa V2Com na Solução de Automação da Medição implantada na CEEE-D para adequação dos processos envolvidos no faturamento do Grupo A após a publicação da REN863/2019. Data Ass. 04/12/2020. Prazo para entrega do objeto: 20 dias após a assinatura do Contrato. Prazo de vigência: 30 dias após a entrega. Valor: 448.912,62. Local Doc: CEEE-D.

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

ROBERTO CORREA BARBUTI
Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Departamento de Licitações

FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA

Licitações

Protocolo: 2020000496030

AVISO DE LICITAÇÕES

A CORSAN, através da Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC, torna público que realizará as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico nº 0295/2020-SULIC/CORSAN

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Recebimento, Triagem, e Classificação de Denúncias, por Meio de Sistema Informatizado, página na Internet e Canal Telefônico Externo. **Prazo:** apresentação das propostas até às 10h do dia 22/12/2020, sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10h, e às 14h, inicia-se a etapa de lances.

Licitação Lei 13.303/16- Eletrônica nº 0030/2020-SULIC/CORSAN

Objeto: Obras de Ampliação da Elevatória de Água Tratada na ETANova Sardenha em Farrroupilha/RS com a Execução de um Novo Módulo, Fornecimento de Dois Grupos Motorbomba, Reforma das Instalações Existentes, Nova Subestação e Abrigo Elétrico. **Prazo:** apresentação das propostas até às 10h do dia 07/01/2021, sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10h, e às 14h, inicia-se a etapa de lances.

Licitação Lei 13.303/16- Eletrônica nº 0048/2020-SULIC/CORSAN

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução do Trabalho Técnico Socioambiental do Projeto Estratégico de Regularização das Ligações Clandestinas em Áreas de Ocupações Consolidadas no Município de Cachoeirinha. **Prazo:** apresentação das propostas até às 10h do dia 08/01/2021, sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10h, e às 14h, inicia-se a etapa de lances.

Os editais estarão à disposição no site www.corsan.com.br

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2020.

Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN

Departamento de Gestão de Contratos

SUSANA RAMIRES DO NASCIMENTO

Contratos

Protocolo: 2020000496031

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/20 – DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e EB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS E FUNDIDOS EIRELI; **Objeto:** Registro de preços aquisição de rotores de bombas centrífugas; **Pregão Eletrônico nº** 0117/19 - SULIC/CORSAN; **Valor** R\$ 712.200,00; **Processo Nº** 2020903PE13301; **Prazo:** 1 ano; **Recursos:** Próprios.

Superintendência de Licitações e Contratos – SULIC/GP

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REGINA MARIA BECKER
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Assessoria Técnica

NÃO INFORMADO.
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2020000496032

Resolução Nº 16/2020 - CEAS/RS

O CEAS/RS reunido extraordinariamente por videoconferência no dia 30/11/2020, conforme Resolução Ad Referendum 01/2020 do CEAS/RS publicada no DOE em 02/04/2020, no uso de suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no seu Art. 121, inciso VIII e na sua Lei nº 10.716/96, resolve:

- Art. 1º- Aprovar os projetos, abaixo relacionados, do Programa de Apoio à Inclusão e Promoção Social – PAIPS:
- Projeto Vestindo a Família Apaeana – APAE Restinga Sêca;
 - Projeto Novo Jogo – ONG Vivendo o Esporte;
 - Projeto Criando Oportunidades - Beleza em Todas as Suas Formas 2ª edição- Sociedade Assistencial e Educativa Mãe Admirável.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Maria Almeida Duarte
Presidente do CEAS/RS

Protocolo: 2020000496033

Resolução Nº 17/2020 - CEAS/RS

O CEAS/RS reunido ordinariamente por videoconferência no dia 07/12/2020, conforme Resolução Ad Referendum 01/2020 do CEAS/RS publicada no DOE em 02/04/2020, no uso de suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no seu Art. 121, inciso VIII e na sua Lei nº 10.716/96, resolve:

Art.1º- Aprovar a partilha de sobra de recursos, no valor de R\$ 304.877,47, após a Adesão FEAS 2020, para os Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, dos 11(onze) municípios de Pequeno Porte I, que recebem cofinanciamento federal, onde cada município receberá o montante de R\$ 27.716.13, conforme relação abaixo:

Municípios no Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

Nº	Nome	Porte	Valor R\$
1	Agudo	Pequeno Porte I	27.716.13
2	Balneário Pinhal	Pequeno Porte I	27.716.13
3	Dom Feliciano	Pequeno Porte I	27.716.13
4	Jaguari	Pequeno Porte I	27.716.13
5	Júlio de Castilhos	Pequeno Porte I	27.716.13
6	Lavras do Sul	Pequeno Porte I	27.716.13
7	Marcelino Ramos	Pequeno Porte I	27.716.13
8	Nonoai	Pequeno Porte I	27.716.13
9	Pedro Osório	Pequeno Porte I	27.716.13
10	São Francisco de Assis	Pequeno Porte I	27.716.13
11	Tenente Portela	Pequeno Porte I	27.716.13

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Ana Maria Almeida Duarte
Presidente do CEAS/RS

Contratos

Protocolo: 2020000496034

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**Contrato nº. 004/2020 STAS.****Processo: 20/2100-0002376-0.****Partes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da **Secretaria de Trabalho e Assistência Social – STAS** e a empresa **TORINO INFORMATICA LTDA.****Objeto:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de 50 monitores LED 23" FULL HD, Código GCE 0035.0502.009997, ao valor unitário de R\$ 736,81, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital.**Fundamentação:** Lei 8.666/63 e legislação pertinente.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2020.

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

ROGÉRIO GRADE
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023**Gabinete da Presidência**ROGÉRIO GRADE
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Contratos

Protocolo: 2020000496035

Processo nº 17/2159-0002509-7- Termo de Aditamento, nº 124/2020, ao Contrato de Prestação de Serviços, nº 152/2018, Partes: FGTS e HMS- Health Management Systems LTDA. Objeto: prorrogar o prazo da vigência contratual, para o período de 14/12/2020 a 14/12/2021, alterando a cláusula quarta do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93, Pregão Eletrônico, nº 982/CELIC/2018 e Legislação pertinente.**ROGÉRIO GRADE**, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CESAR LUÍS DE ARAÚJO FACCIOLI
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010**GABINETE**

CESAR LUÍS DE ARAÚJO FACCIOLI

Convênios

Protocolo: 2020000496077

Assunto: Termo de Cooperação
Expediente: 20/0602-0005267-8**Súmula****Súmula do Termo de Cooperação de FPE nº 1537/2020**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Administração Penitenciária, com a interveniência da Superintendência dos Serviços Penitenciários, e o Município de Canoas. Objeto: utilização de mão de obra da pessoa presa no Instituto Penal de Canoas e Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da Região Metropolitana. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado.**ANDREI FELIPE DA SILVA NUNES,**
Diretor-Geral.

Protocolo: 2020000496078

Assunto: Termo de Cooperação
Expediente: 19/0602-0008275-0

Súmula

Súmula do **Termo de Cooperação de FPE nº 2348/2019**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Administração Penitenciária, com a interveniência da Superintendência dos Serviços Penitenciários, e a Mascarello Artigos de Cama, Mesa e Banho LTDA. Objeto: utilização de mão de obra da pessoa presa na Penitenciária Estadual de Canoas I. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado.

ANDREI FELIPE DA SILVA NUNES,
Diretor-Geral.

Protocolo: 2020000496079

Assunto: Termo de Cooperação
Expediente: 19/0602-0010753-1

Súmula

Súmula do **Termo de Cooperação de FPE nº 2568/2019**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Administração Penitenciária, com a interveniência da Superintendência dos Serviços Penitenciários, e o Município de Canguçu. Objeto: utilização de mão de obra da pessoa presa no Presídio Estadual de Canguçu. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado.

ANDREI FELIPE DA SILVA NUNES,
Diretor-Geral.

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

CESAR AUGUSTO OURIQUES DA VEIGA
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Departamento Administrativo

LICIANE WALTERMANN DA MOTA
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar - Sala 416
Porto Alegre / RS / 90230-010

Atos Administrativos

Protocolo: 2020000496036

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROA Nº 20/0602-0001262-5

CONTRATANTE: Superintendência dos Serviços Penitenciários/SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CONTRATADA: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.092.431/0001-96.

OBJETO: aquisição de 02 (dois) kit's de dispositivo elétrico incapacitante de SPARK, bem como de 33 (trinta e três) Cartuchos para Dispositivo Elétrico Incapacitante – 6M MSK-106, MARCA CONDOR, para atender a demanda do Presídio Regional de Santo Ângelo.

VALOR TOTAL: R\$15.414,37 (quinze mil e quatrocentos e catorze reais e trinta e sete centavos).

RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária 06.02, Projeto 7305, Recurso 0015, Natureza da Despesa 4.4.90.52

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, Inciso I, bem como legislações pertinentes.

ASSINATURA EM: 03 de dezembro de 2020.

RATIFICAÇÃO:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 26.

ASSINATURA EM: 04 de dezembro de 2020.

Porto Alegre, RS, em 08 de dezembro de 2020.

Liciane Waltermann da Mota,

Diretora Administrativa da SUSEPE.

Protocolo: 2020000496080

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20/0602-0007505-8

LOCATÁRIO: Superintendência dos Serviços Penitenciários

LOCADOR: E vanise Maria Sacchet Taschetto

OBJETO: Locação de imóvel no município de Santa Maria, RS, destinado como sede da 2ª Delegacia Penitenciária Regional.

VALOR MENSAL: R\$4.000,00.

RECURSO FINANCEIRO: U.O. 06.02/06.96, Projetos 6128/8136, Recursos 0001/120/143/194, Natureza da Despesa 3.3.90.36.3614.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

ASSINATURA EM : 08-12-2020
RATIFICAÇÃO EM: 08-12-2020
Porto Alegre, RS, em 08 de dezembro de 2020.
Liciane Waltermann da Mota,
Diretora do Departamento Administrativo.

Protocolo: 2020000496081

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROA Nº 20/0602-0001272-2

CONTRATANTE: Superintendência dos Serviços Penitenciários/SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CONTRATADA: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.092.431/0001-96.

OBJETO: aquisição de 01 pistola de Dispositivo Elétrico Incapacitante SPARK Z 2.0, para atender a demanda do Presídio Estadual de Jaguarão.

VALOR TOTAL: R\$5.353,46 (cinco mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).

RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária 06.02, Projeto 7305, Recurso 0015, Natureza da Despesa 4.4.90.52

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, Inciso I, bem como legislações pertinentes.

ASSINATURA EM: 03 de dezembro de 2020.

RATIFICAÇÃO:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 26.

ASSINATURA EM: 04 de dezembro de 2020.

Porto Alegre, RS, em 08 de dezembro de 2020.

Liciane Waltermann da Mota,

Diretora Administrativa da SUSEPE.

Contratos

Protocolo: 2020000496037

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/0602-0001920-4

CONTRATANTE: Superintendência dos Serviços Penitenciários

CONTRATADA: Marcos Andre Reichert & CIA LTDA

OBJETO: Serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização que será executado na Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul.

VALOR MENSAL: R\$1.098,00

RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 06.02, Projeto: 6128, Recurso: 0120, Natureza da Despesa 3.3.90.39.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e legislações posteriormente correlatas.

ASSINATURA em 08 de Dezembro de 2020.

Porto Alegre, RS, 08 de Dezembro de 2020.

Liciane Waltermann da Mota,

Diretora Administrativa.

Protocolo: 2020000496038

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/0602-0001903-4

CONTRATANTE: Superintendência dos Serviços Penitenciários

CONTRATADA: Advento Desentupidora e Serviços Ltda

OBJETO: Serviço de limpeza e sucção de resíduos, com caminhão de auto vácuo, das fossas sépticas, caixa de passagens, tubulação, filtros, caixas de inspeção e de hidrojateamento com alta pressão de água (sistema combinado), que será executado no Instituto Penal Feminino de Porto Alegre.

VALOR TOTAL: R\$ 8.871,05

RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 06.02, Projeto: 6128, Recurso: 0120, Natureza da Despesa 3.3.90.39.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e legislações posteriormente correlatas.

ASSINATURA em 08 de Dezembro de 2020.

Porto Alegre, RS, 08 de Dezembro de 2020.

Liciane Waltermann da Mota,

Diretora Administrativa.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

MAURO LUCIANO HAUSCHILD
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

MAURO LUCIANO HAUSCHILD
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2020000496039

PORTARIA Nº. 101/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Estadual nº 55.240, de 1 de maio de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 20/2800-0001304-8, DESIGNA a servidora Bianca Feijó de Souza, ID: 4589955/01, para exercer as atribuições de responsável pela Campanha “16 dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres”, adotando as medidas sanitárias e providências necessárias para a prevenção e o enfrentamento à epidemia de COVID-19, conforme a Bandeira Final em que classificada a Região, de acordo com o Sistema de Monitoramento Controlado de que trata o Decreto Estadual nº 55.240, de 1 de maio de 2020, fiscalizando a adoção das medidas necessárias para a proteção da saúde das pessoas envolvidas na ação e resguarde o público que busca o serviço, bem como adotando as medidas fixadas nas Portarias da Secretaria Estadual da Saúde e com as normas vigentes nos municípios.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

Mauro Luciano Hauschild,
Secretário de Estado.

*Protocolo: 2020000496040***PORTARIA Nº. 100/2020 .**

Institui Grupo de Trabalho, com a finalidade de tratar das ações da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos na Operação RS Verão Total 2020/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90 da Constituição Estadual, em conformidade com o disposto na Lei Estadual 14.733, de 15 de setembro de 2015 e com o Decreto Estadual nº 55.470, de 7 de setembro de 2020, alterado pelo Decreto nº 55.571, de 12 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de tratar das ações da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos na Operação RS Verão Total 2020/2021.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por todos os Diretores e Diretoras de Departamento e pelos Coordenadores da Assessoria Jurídica e da Assessoria de Comunicação desta SJCDH.

Art. 3º As ações a serem realizadas deverão ser definidas em atuação conjunta e transversal entre os Departamentos, com a apresentação de projetos até 10.12.2020, visando permitir a contratação de serviços gráficos, produção de artes de campanhas e ajustes de verbas para combustível, diárias, disponibilização de ônibus e outras políticas públicas.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá propor a celebração de parcerias com instituições representativas para disseminação de ações e campanhas relativas às políticas públicas desenvolvidas pela SJCDH no âmbito da Operação RS Verão Total 2020/2021.

Art. 5º O grupo terá prazo até março de 2021 para realização dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Mauro Luciano Hauschild,
Secretário de Estado.

Diversos

*Protocolo: 2020000496041***TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 20/28.000000548-7

Partes: O presente Termo de Cooperação Técnica FPE nº 1082/2020 - tem por objeto a implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC – no Procon Municipal de Maratá/RS, compreendendo a autorização de uso do software licenciado pela União ao Estado do Rio Grande do Sul, para realização de cursos e treinamentos para sua aplicação, que possibilitem o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal de demandas de consumo com as bases estadual e nacional, resultando, inclusive, na elaboração dos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas públicas integradas para a defesa do consumidor.

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666, Lei Federal 8.078/90, - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 2.181/97, Lei Estadual 10.913/97, Portaria 2.348/06 do Ministério da Justiça e da Instrução Normativa CAGE nº 06/2016 ..

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

ANTÔNIO CARLOS ROCHA ALMEIDA
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Gabinete da Presidência

ANTÔNIO CARLOS ROCHA ALMEIDA
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Contratos

Protocolo: 2020000496042

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2158-0001381-5

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2018/022320

CONTRATANTE: Fund de Atendimento Socio Educativo do Rs; CONTRATADO: M1 Rests Coletivos Ltda, CNPJ: 01.554.753/0001-01; OBJETO: Fornecimento alimentação adolescentes internados Porto Alegre; OBJETO DO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência da contratação por mais 12 (doze) meses, de 11/12/2020 até 10/12/2021; PRAZO: 10/12/2018 até 10/12/2021

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000496043

Assunto: Designação
Expediente: 20/2158-0001076-0
Nome: Armindo Nunes Ribeiro
Id.Func./Vínculo: 2708353/02
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Agente Institucional - Agente Socioeducador - C
Lotação: FASE - Case - Regional de Caxias do Sul

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Governador do Estado no processo 20/2158-0001076-0, resolve: DESIGNAR, em caráter de substituição, ARMINDO NUNES RIBEIRO, matrícula 7250.4, Id. Func. 2708353 / 02, para a Função em Comissão de Chefe de Equipe, padrão FC III, do Centro de Atendimento Sócio-Educativo Regional Caxias do Sul, no período de 24-09-2020 a 12-10-2020, durante o afastamento de MARCIO BOFF STECANELA, matrícula 7294.2, Id. Func. 3789560 / 01, por motivo de saúde.

Protocolo: 2020000496044

Assunto: Designação
Expediente: 20/2158-0001024-8
Nome: Rodrigo Tagliari
Id.Func./Vínculo: 3816150/01
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Agente Administrativo - Assistente Administrativo - C
Lotação: FASE - Núcleo de Reg.E Controle de Inf.De Pessoal

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Governador do Estado no processo 20/2158-0001024-8, resolve: DESIGNAR, em caráter de substituição, RODRIGO TAGLIARI, matrícula 7469.0, Id. Func. 3816150 / 01, para a Função em Comissão de Chefe de Núcleo, padrão FC III, do Núcleo de Registro e Controle de Informações de Pessoal, no período de 23-11-2020 a 07-12-2020, durante o afastamento de LEONARDO ALVES REHBANH, matrícula 7800.6, Id. Func. 3877167 / 02, por motivo de férias.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

EDIR PEDRO DOMENEGHINI
Rua Miguel Teixeira, 86
Porto Alegre / RS / 90050-250

Gabinete da Presidência

EDIR PEDRO DOMENEGHINI
Rua Miguel Teixeira, 86
Porto Alegre / RS / 90050-250

Portarias

Protocolo: 2020000496045

Portaria nº 208/2020

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação, de acordo com o processo nº 20/2148-0000584-0 e tendo em vista o que consta no processo nº 19/2148-0000565-3, **RETIFICA** a Portaria nº 089/2020, publicada no DOE-RS de 02/06/2020, pg. 70, para declarar que: ONDE CONSTOU: EXONERA, a contar de 01/06/2020, LEIA-SE: DISPENSA, a contar de 02/06/2020.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2020

Edir Pedro Domeneghini

Presidente da Fundação Proteção

Protocolo: 2020000496046

Portaria nº 209/2020

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação, de acordo com o processo nº 20/2148-0000583-0 e tendo em vista o que consta no processo nº 19/2148-0000565-3, **RETIFICA** a Portaria nº 090/2020, publicada no DOE-RS de 02/06/2020, pg. 70, para declarar que: ONDE CONSTOU: EXONERA, a contar de 01/06/2020, LEIA-SE: DISPENSA, a contar de 02/06/2020.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2020
Edir Pedro Domeneghini
Presidente da Fundação Proteção

Protocolo: 2020000496047

Portaria nº 210/2020

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, de acordo com o processo nº 19/2148-0000565-3, **RETIFICA** a Portaria nº 091/2020 publicada no DOE-RS de 02/06/2020, pg. 70, para declarar que: ONDE CONSTOU: ADMITE, LEIA-SE: DESIGNA.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2020
Edir Pedro Domeneghini
Presidente da Fundação Proteção

Protocolo: 2020000496048

Portaria nº 211/2020

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, de acordo com o processo nº 19/2148-0000565-3, **RETIFICA** a Portaria nº 092/2020 publicada no DOE-RS de 02/06/2020, pg. 71, para declarar que: ONDE CONSTOU: ADMITE, LEIA-SE: DESIGNA.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2020
Edir Pedro Domeneghini
Presidente da Fundação Proteção

Protocolo: 2020000496082

PORTARIA nº 212 /2020

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04 4 /2020

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, como Gestor deste Contrato, Neudir Balbinot, ID 4624696; como Fiscais Administrativos, Carmen Beatriz Haubert, ID 3030520 (titular); Débora Márcia Correa, ID 3688330 (suplente); e como Fiscais Técnicos, Clarice Terra Fagundes, ID 3719022 (titular); e Felipe Lopes dos Santos, ID 3867072 (suplente); para que acompanhem e fiscalizem a execução do Contrato firmado com a empresa MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, nos autos do expediente administrativo nº 20/2148-0001014-2, referente a aquisição de produtos não perecíveis.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2020.
Edir Pedro Domeneghini
Presidente

Protocolo: 2020000496083

PORTARIA nº 213 /2020

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04 6 /2020

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, como Gestor deste Contrato, Neudir Balbinot, ID 4624696; como Fiscais Administrativos, Diego da Fonseca Aranovich, ID 3863220 (titular); Débora Márcia Correa, ID 3688330 (suplente); Sonia de Souza Mota, ID 3003205 (suplente); e como Fiscais Técnicos titulares, Letícia Braga Gastaldoni, ID 4589270; Sandra Regina Haas Pacheco, ID 4248139; Claudete Langedorf Machado, ID 4240847; Cibeli Pires Ferrari, ID 3253082; Elisete Jacob de Oliveira, ID 4591534; Cristiane Fonseca da Silveira, ID 4633156; Lucas Capitão Pereira Glanert, ID 4241967; Domingos Roberto Colpo, ID. 4581695; em seus respectivos locais de lotação e suplentes Clarice Terra Fagundes, ID 3719022; Camila Maurenre Laflor, ID 3729583; Elisabete Vieira Conterato, ID 3827780; Letícia de Carvalho Araujo, ID 3695743; para que acompanhem e fiscalizem a execução do Contrato firmado com a empresa JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, nos autos do expediente administrativo nº 20/2148-0000760-5, referente a aquisição de produto de origem animal *in natura* (carne).

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2020.
Edir Pedro Domeneghini
Presidente

Contratos

Protocolo: 2020000496084

Assunto: Contrato
Expediente: 20/2148-0001014-2

Contratação Nº 2020/021593

CONTRATANTE: Fund de Protecao Especial do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Mesasul Com e Ind de Alimentos Ltda, CNPJ: 92.028.265/0001-16; OBJETO: Contrato de fornecimento nº 044/2020 para aquisição de produtos não perecíveis; PRAZO: 09/12/2020 até 14/04/2021; VALOR: R\$ 13.977,37 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 48.01 Projeto: 4367 Natureza Despesa:

3.3.90.30 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 955/2020/Ata de Registro de Preço

Protocolo: 2020000496085

Assunto: Contrato
Expediente: 20/2148-0000760-5

Contratação Nº 2020/021595

CONTRATANTE: Fund de Protecao Especial do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Jlf Distrib de Alimentos Eireli, CNPJ: 33.924.940/0001-26; OBJETO: Contrato de fornecimento nº 046/2020 para aquisição de produtos de origem animal in natura (carne); PRAZO: 09/12/2020 até 11/02/2021; VALOR: R\$ 38.368,68 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: U0: 48.01 Projeto: 4367 Natureza Despesa: 3.3.90.30 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 701/2020/Ata de Registro de Preço

SECRETARIA DA CULTURA

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2020000496049

Assunto: Portaria
Expediente: 20/1100-0000319-3

Portaria SEDAC nº 85/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a servidora Denise Raquel Gress, identidade funcional nº 3053326, para atuar como fiscal e a servidora Gabriella Meindrad Santos de Souza, identidade funcional nº 4588738 como suplente do Convênio nº 96/2020 a ser firmado com o Ministério do Turismo, Convênio Plataforma+Brasil nº 903096/2020, FPE nº 2994/2020, objetivando "Apoio logístico para a realização da 67ª Feira do Livro de Porto Alegre".

Licitações

Protocolo: 2020000496050

Assunto: Inexigibilidade
Expediente: 20/1100-0001534-5

Súmula de Termo de Inexigibilidade de Licitação

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Gilmar Cassol Editora. OBJETO DO CONTRATO: Contratação da escritora Catherine Engelman de León, por meio de seu representante, para ministrar 01 (uma) palestra em vídeo no âmbito do Projeto Autor Presente do IEL, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2020. VALOR DA DESPESA: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais). VIGÊNCIA: Encerra-se com a execução do objeto. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade/Projeto: 5541 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.3981 - Recurso: 0001 - Unidade Orçamentária: 11.01. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inc. III da Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo: 2020000496051

Assunto: Inexigibilidade
Expediente: 20/1100-0001536-1

Súmula de Termo de Inexigibilidade

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e GISELE LINK FEDERIZZI BARCELLOS DE OLIVEIRA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação da escritora Gisele Link Federizzi Barcellos De Oliveira, para ministrar 01 (uma) palestra em vídeo no âmbito do Projeto Autor Presente do IEL, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2020. VALOR DA DESPESA: R\$530,00(quinhentos e trinta reais). VIGÊNCIA: Encerra-se com a execução do objeto. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade/Projeto: 5541 - Natureza da Despesa:3.3.90.36.3611 Recurso: 0001 Unidade Orçamentária: 11.01.FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inc. III da Lei Federal nº 8.666/93

Diversos

Protocolo: 2020000496052

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das suas atribuições, e conforme o constante no processo 20/1100-0001126-9, após a análise dos recursos, TORNAPÚBLICO o resultado final da fase de SELEÇÃO do **Edital de Chamada Pública SEDAC nº 12/2020 Criação e Formação**, HOMOLOGANDO o resultado do Edital indicado acima, conforme segue:

Relação de Projetos – Classificação Final

Projeto	CEPC	Produtor	Situação
Edital Fundação Marcopolo / SEDAC RS	8776	Fundação Marcopolo	Contemplado
Edital de Concurso CRIAÇÃO E FORMAÇÃO	7261	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEMPRE-VIVA	Suplente
IBS Edital Criação e Formação	4796	INSTITUTO BRUNO SEGALLA	Suplente
A CULTURA FAZ VISITA	5398	CASA DA CULTURA DO LITORAL	Suplente
Edital Criação e Formação	6089	Associação Amigos do Museu da Brigada Militar	Suplente
RODA: INTERCAMBIO CULTURAL ENTRE MIGRANTES	8665	CENTRO ÍTALO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E INSTRUÇÃO AS MIGRAÇÕES	Suplente

Relação de Projetos – Inabilitação

Projeto	CEPC	Produtor	Motivo
Edital Criação e Formação Cultural	8749	assmurs- associação dos músicos do Estado do Rio Grande do Sul	8.6.b
EM VOZ ALTA	8816	ASSOCIAÇÃO CONSCIÊNCIA DA ARTE	8.6.b
Escola de Música Instituto Tarcísio Michelin	4808	INSTITUTO TARCÍSIO VASCO MICHELON	8.6.b
Festival de cultura popular gauchesca de trova, poesia e música regional do Rio Grande do Sul.	8453	Associação Cruzaltense de Trovadores - Jose de Vargas	8.6.a; 8.6.b; 8.6.c.
Oficina de Choro da Serra 2021	8363	Associação Cultural Paralela	8.6.b
PROJETO “DIVERSIDADE QUE SE APRENDE”	8480	BLEND SOLUÇÕES PARA PESSOAS E NEGOCIOS LTDA	8.6.b; 8.6.c; 8.6.e.
“TE VIRA NEGÃO, TE VIRA NEGONA”.	6049	Associação Cultural Sawabona Shikoba	8.6.b

A publicação completa dos projetos poderá ser acessada pela página www.procultura.rs.gov.br.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2020.

Beatriz Helena Miranda Araujo
Secretária da Cultura

Protocolo: 2020000496053

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das suas atribuições, e conforme o constante no processo 20/1100-0001127-7, após a análise dos recursos, TORNAPÚBLICO o resultado final da fase de SELEÇÃO do **Edital de Chamada Pública SEDAC nº 13/2020 Ações Culturais das Comunidades**, HOMOLOGANDO o resultado do Edital indicado acima, conforme segue:

Relação de Projetos – Classificação Final

Projeto	CEPC	Produtor	Situação
Cultura em Rede	4731	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL -ADESNRS	Contemplado
Sementes Criativas - Ações Culturais das Comunidades	4497	GUAYÍ	Suplente

Ações Culturais das Comunidades	6089	Associação Amigos do Museu da Brigada Militar	Suplente
Ações Culturais das Comunidades	8764	magda produtora cultural	Suplente

Relação de Projetos – Inabilitação

Projeto	CEPC	Produtor	Motivo
Centro Cultural Mudando a Cara	7066	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL RUBEMBERTA	8.6 a; 8.6.b.
Edital Ações Culturais Comunitárias	8749	asmurs- associação dos músicos do Estado do Rio Grande do Sul	8.6.b
Festival de cultura popular gauchesca de trova, poesia e música regional do Rio Grande do Sul.	8453	Associação Cruzaltense de Trovadores - Jose de Vargas	8.6 a; 8.6.b; 8.6.c.
PROJETO MULHER EM DESTAQUE	8480	BLEND SOLUÇÕES PARA PESSOAS E NEGOCIOS LTDA	8.6.b; 8.6.c.
PRIMEIROS PASSOS	8816	ASSOCIAÇÃO CONSCIÊNCIA DA ARTE	8.6 b
Promoção Cultural das Crianças Brasileiras e Migrantes	8665	CENTRO ÍTALO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E INSTRUÇÃO AS MIGRAÇÕES	8.6.b.
SEMÍNARIO CULTURAL DE FORTALECIMENTO DA CIDADANIA DA MULHER NEGRA	6049	Associação Cultural Sawabona Shikoba	8.6.b.

Projeto Desclassificado:

Projeto	CEPC	Produtor	Motivo
AÇÕES CULTURAIS DAS COMUNIDADES	155	SESC - Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul	2.2; 7.4.

A publicação completa dos projetos poderá ser acessada pela página www.procultura.rs.gov.br.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2020.

Beatriz Helena Miranda Araujo
Secretária da Cultura

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esféricas Federais

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA

Protocolo: 2020000495196

Aditivos: 1) 02/2020 ao Contrato 83/2018 **Processo nº 59/2018, Dispensa de Licitação por Justificativa nº 33/2018;** Empresa: **RBS PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ 68.737.857/0002-03; **Objeto:** cessão de infraestrutura para a instalação da estrutura de transmissão da estação da TV Digital da Rede Legislativa; **Renovação contratual**, reajustado; **Valor mensal:** R\$ 4.847,52; **data assinatura:** 01.11.2020

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

Protocolo: 2020000495268

RESUMO DE CONTRATO: **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 36/2020. Objeto:** Aquisição de reagentes para Agência Transfusional, com fornecimento de equipamentos em comodato. **Adjudicada:** Diamed Latino America SA. **Valor Global:** R\$ 48.632,00. **Vigência:** 12 meses. **Helio José Bianchi – Diretor Executivo.**

Protocolo: 2020000495732

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº41/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de Hospedagem (nuvem), conforme Edital e Memorial Descritivo. **Abertura: 21/12/2020 – 9h**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível em www.fhste.com.br. Maiores Informações: e-mail licitacao3@fhste.com.br Telefone (54) 3520-2160. **Helio José Bianchi – Diretor Executivo.**

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL

Protocolo: 2020000495719

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que às 13h30min do dia 28 de dezembro de 2020, na Sala de Reuniões, serão recebidas propostas referentes à Tomada de Preços nº 024/2020, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para implantação de sistemas de videomonitoramento em vias públicas do Município e no Centro Administrativo Municipal. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

ALOÍSIO RISSI, PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL

Protocolo: 2020000495711

Município de Bom Retiro do Sul/RS

Tomada de Preços nº 07/2020 - Licitação pública para serviços de ampliação da E.M.E.F. Yrajá Luiz Barros de Moraes. Sessão pública: 23/12/2020 às 09h00, no Setor de Licitações. Edital disponível em www.bomretirodosul.rs.gov.br.

Edmilson Busatto - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONDOR

Protocolo: 2020000495745

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Condor/RS, torna público para quem possa interessar, que estará realizando o seguinte procedimento administrativo de licitação: Pregão Presencial nº 014/2020. Objeto: Aquisição de lâmpadas LED. Data da abertura; Dia 22.12.2020, às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@condor.rs.gov.br. Condor, 08 de dezembro de 2020. Valmir Land - Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS

Protocolo: 2020000495704

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 029/2020

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS (Poder Executivo), COMUNICA QUE, EM DESPACHO PROFERIDO NO PROC. Nº 029/2020, A SRA. TÂNIA TEREZINHADA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, RECONHECEU SER INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA COMA **CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE DOIS IRMÃOS**. FUNDAMENTO: LEI Nº 13.019/2014, Art. 31, inciso II. Dois Irmãos, 09 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Protocolo: 2020000495705

Homologação T.P. 006/2020: Contratação de empresa especializada para execução de obra (material e mão de obra) de fornecimento, instalação e montagem de equipamentos de iluminação pública ao longo da RS 332 do município de Doutor Ricardo/RS, iniciando na entrada da Linha Rio Branco até o trevo de acesso a Gruta Nossa Senhora de Lourdes. Obra com recursos da Emenda de Transferências Especiais e Próprios, sendo esta do tipo menor preço global. Empresa: RCL Instalações Elétricas EIRELI, CNPJ nº 08.965.654/0001-61, Valor Total de R\$ 223.468,06 (duzentos e vinte três mil quatrocentos e sessenta e oito reais com seis centavos). Homologo o presente feito licitatório, com o fim de Adjudicar o objeto de menor preço das propostas apresentadas pelas Empresas vencedoras, conforme preços cotados. Data: 08.12.2020. Catea Maria Borsatto Rolante, Prefeita.

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Protocolo: 2020000495717

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Ata de Registro de Preços nº 37/2020 Pregão nº 56/2020: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Abrigo Municipal e do CRAS.

Empresa: FAC DISTRIBUIDORA LTDA. - Valor Total R\$ 43.273,20 - Vigência até 10/12/2021.
Secretaria de Assistência Social

Ata de Registro de Preços nº 39/2020 Pregão nº 48/2020: Prestação de Serviços de Exames de Tomografia de Tórax (Respiratória) sem Contraste.

Empresa: NUCLIMAGEM - Valor Total R\$ 193.000,00 - Vigência até 10/12/2021.
Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços nº 40/2020 Pregão nº 35/2020: Aquisição de Boca de Lobo, Meio Fio, Tampa de Concreto, Galerias de Concreto e PAVs.

Empresas: CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRÉ MOLDADOS LTDA., CONCRETOS TABAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., JUNÇÃO ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI, MATHEUS KRINSHI ANDRIOLA, NEXT COMÉRCIO DE TUBOS E PISOS EM CONCRETO LTDA., TONIAL FERRAGEM, COMÉRCIO, PEÇAS DE CONCRETO EIRELI, TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO EIRELI. - Valor Total R\$ 13.987.152,50 - Vigência até 10/12/2021.

Secretaria de Obras e Viação

Protocolo: 2020000495718

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2020

O Município de Eldorado do Sul torna público que foi procedida retificação, no edital acima referido e fica alterada a data de abertura para o dia 22/12/2020 às 09h10.

Secretaria de Saúde

Protocolo: 2020000495730

PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL RESULTADO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020: Aquisição de motoniveladora.

Proposta classificada e vencedora: MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - Valor Total R\$ 884.900,00.
Secretaria de Obras e Viação

MUNICÍPIO DE ESTEIO

Protocolo: 2020000495267

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Esteio torna público, que será realizado a **TOMADA DE PREÇOS 09/2020**. OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DA COBERTURA DO CRAS TERRITÓRIO DE PAZ - SMCTE"**, PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. EMPREITADA POR **PREÇO GLOBAL**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO**. PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ **95.835,23**, PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 dias. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: **às 13h30min do dia 28 de dezembro de 2020**. EDITAL: www.esteio.rs.gov.br. Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Protocolo: 2020000495703

Processo Licitatório Nº 200/2020 – Pregão Presencial SRP Nº 93/2020. O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 22 de Dezembro de 2020, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial SRP nº 93 / 2020, o qual visa registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de lavadeira para a Unidade de Pronto Atendimento. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br. Frederico Westphalen/RS, 08/12/2020. **Simone T. Duarte da Silva – Secretaria Municipal da Fazenda**

MUNICÍPIO DE GARIBALDI

Protocolo: 2020000495736

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2020

O Município de Garibaldi torna público que retificou o Pregão Presencial nº 123/2020, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de disposição final de resíduos sólidos domiciliares orgânicos e rejeitos do Município de Garibaldi/RS em aterro sanitário e alterou a data de abertura para o dia 23 de dezembro de 2020, às 08 horas e 30 minutos. Maiores informações pelo fone(054) 3462-8230 ou no site www.garibaldi.rs.gov.br

Antonio Cettolin
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS

Protocolo: 2020000495729

Processo Nº 2145/2020, Tomada de Preço Nº 43/2020. Objeto: pavimentação de Calçamento com Pedra Irregular, nas Ruas: Inocêncio Garcia, Antônio Fruet, Av. Convenção, Sia Bibiana. Dia 28/12/2020, às 09h. Cadastramento até 24/12/2020. Analise dos documentos: 28/12/2020, às 08:30h. Cópias do instrumento convocatório e dos documentos que lhes são anexos no site: www.juliodecastilhos.rs.gov.br, no link licitações. Informações pelo fone: 55 3271-9600, e-mail: licitacao@juliodecastilhos.rs.gov.br. Júlio de Castilhos/RS, 08/12/2020. **João Vestena - Prefeito Municipal.**

MUNICIPIO DE MUITOS CAPÕES

Protocolo: 2020000495744

Pregão Presencial Nº 15/2020, Processo Administrativo Nº 7065/2020, do tipo menor percentual de taxa de administração. Objeto: contratação de prestação de Serviço de Administração e Emissão de Vales-Alimentação por Cartão Magnético para Servidores do Município de Muitos Capões. Abertura: 21/12/2020, às 14h. Edital disponível no site: www.muitoscapoes.rs.gov.br/licitacoes. A disponibilização respeitará os prazos mínimos estipulados em lei. Informações pelo fone: 54 3232-5707, Setor de Licitações. Muitos Capões, 08/12/2020. **Elenise Alves Cabral Pereira – Prefeita em Exercício.**

MUNICIPIO DE QUARAI

Protocolo: 2020000495714

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Quaraí-RS, comunica aos interessados a abertura da licitação, abaixo discriminada:
LEILÃO Nº 002/2020: Constitui objeto do presente Leilão, a venda de bens móveis inservíveis (sucata), conforme relação constante do Anexo I, do edital. **Data da Abertura:** 28/12/2020 às 09:00. O edital encontra-se disponível no site www.quarai.rs.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quaraí-RS, fone (55) 3423-2359, em horário de expediente. Quaraí/RS, 08 de dezembro de 2020. **THAÍSE CORREA DALASO- Prefeita Municipal em Exercício.**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSÕES

Protocolo: 2020000495725

Pregão Presencial 020/2020: Registro de Preço Unitário por item, para futuras aquisições de veículos novos para Prefeitura (menor preço por item). Abertura: 21/12/2020, às 09 horas na Sala de Reuniões da Prefeitura. Edital e informações na Prefeitura, Av. Prefeito José Nunes de Abreu, 6000, (55) 3367-2.000 – Ramal 216 ou www.santoantoniodasmissoes.rs.gov.br. Santo Antônio das Missões-RS, 08/12/2020. Puranci Barcelos dos Santos, Prefeito.

MUNICIPIO DE TAPEJARA

Protocolo: 2020000495748

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. **TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2020.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO BORBA, CONFORME PROJETO EM ANEXO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** Abertura das Propostas **24/12/2020 as 08:30 h.** O Edital, encontra-se disponível no site do município www.tapejara.rs.gov.br, e-mail: licita@prefeituratapejara.com.br demais informações pelo Telefone (54)3344 - 4700 no horário das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas, ou na Prefeitura Municipal de Tapejara, na Rua do Comércio, 1468. Tapejara, 08 de dezembro de dois mil e vinte. Vilmar Merotto, Prefeito Municipal de Tapejara – RS.

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Protocolo: 2020000495741

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 006/2020: Pavimentação com blocos intertravados de concreto da Rua João Emilio Finger – área 5.236m². Abertura dia 11 /01/2021 às 08:30hs. Edital www.veracruz.rs.gov.br

GUIDO HOFF – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA

Protocolo: 2020000495754

AVISO DE LICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

O Município de Vicente Dutra/RS, torna público a retificação do Edital de **Pregão Presencial nº 16/2020**, conforme segue: Fica alterado a descrição do veículo constante o item 01 do Anexo I do Edital - Termo de Referência, bem como a exigência de garantia pelo período de 36 meses a contar da entrega definitiva do veículo, que passa ser de 12 meses. **NOVA DATA DE JULGAMENTO:** Às 09h00min do dia 16/12/2020

MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA

Protocolo: 2020000495706

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA – RS
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020**

O Município de Westfália torna público que no dia **29 de dezembro de 2020 às 9 horas**, na sala de Licitações, serão recebidos os envelopes de documentação e propostas referentes à contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica da Estrada Linha Frank, numa área total de 4.200,00 m². Cópia do Edital e seus anexos estão disponíveis no site do município, link Portal da Transparência. Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3762-4553 e ainda pelo e-mail licitacao@westfalia.rs.gov.br. Westfália, 08 de dezembro de 2020.

Otávio Landmeier – Prefeito

Protocolo: 2020000495728

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA – RS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 – REGISTRO DE PREÇOS**

O município de Westfália torna público que no dia 22/12/2020, às 9h, realizará Licitação, na modalidade de Pregão Presencial, **sistema registro de preços**, tipo menor preço por item, para a **aquisição de combustíveis**. O Edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do município, link Portal da Transparência. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura, sito à Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488, pelo fone (51) 3762-4553 ou pelo e-mail licitacao@westfalia.rs.gov.br.

Westfália, 08 de dezembro de 2020.

Otávio Landmeier – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Protocolo: 2020000495752

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura da seguinte licitação: ***Tomada de Preços 67/2020. Objeto:** Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, para a prestação de serviços para a manutenção da rede de drenagem pluvial na EMEF General Rondon, neste Município (P.O. R\$ 5.841,38). **Data de abertura: 06/01/2021, às 08hs30min. Processo:** 421/2020. Edital e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO

Protocolo: 2020000495727

AVISO DE APOSTILAMENTO 03 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017

O Prefeito Municipal de Encantado, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público que os termos de credenciamentos às empresas credenciadas no Chamamento Público nº 004/2017, para prestação de serviços de publicidade em jornais e revistas, foram prorrogados por mais 12 meses a contar de 19 de dezembro de 2020. O novo Termo de Apostilamento, estará exposto no quadro mural da Prefeitura. Cópia do Termo de Apostilamento poderá ser obtida através do site www.encantado-rs.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, sito a Rua Monsenhor Scalabrini, nº 1047 ou pelo fone 0xx5137510100.

AVISO DE APOSTILAMENTO 04 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017

Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público que os termos de credenciamentos às empresas credenciadas no Chamamento Público nº 004/2017, para prestação de serviços de publicidade em jornais e revistas, foram prorrogados por mais 12 meses a contar de 03 de janeiro de 2021. O novo Termo de Apostilamento, estará exposto no quadro mural da Prefeitura. Cópia do Termo de Apostilamento poderá ser obtida através do site www.encantado-rs.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, sito a Rua Monsenhor Scalabrini, nº 1047 ou pelo fone 0xx5137510100.

AVISO DE APOSTILAMENTO 03 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017

O Prefeito Municipal de Encantado, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público que os termos de credenciamentos às empresas credenciadas no Chamamento Público nº 005/2017, para prestação de serviços de publicidade em rádios, foram prorrogados por mais 12 meses a contar de 19 de dezembro de 2020. O novo termo de credenciamento estará exposto no quadro mural da Prefeitura. Cópia do Termo de Apostilamento poderá ser obtida através do site www.encantado-rs.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, sito a Rua Monsenhor Scalabrini, nº 1047 ou pelo fone 0xx5137510100.

Encantado, 07 de dezembro de 2020. Adroaldo Conzatti - Prefeito Municipal .

Protocolo: 2020000495743

AVISO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **23 de dezembro de 2020 (23/12/2020), às 9 horas**, serão recebidas e abertas a documentação e propostas da Tomada de Preços nº 19/2020, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de PASSARELA em estrutura metálica junto a Lagoa da Garibaldi, Linha Garibaldi, neste município de Encantado/RS. O Edital estará exposto no quadro mural da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito a Rua Monsenhor Scalabrini, nº 1047, pelo fone 0xx5137510100, e cópia do edital poderá ser obtida através do site www.encantado-rs.com.br. Encantado, 08 de dezembro de 2020 – Adroaldo Conzatti – Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE ERECHIM

Protocolo: 2020000495750

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO . TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2020 . Comunicamos que, com amparo legal no artigo 49, caput, da Lei Federal 8.666/93, o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 22/2020, que estava suspenso, foi **REVOGADO**. A cópia do parecer contendo os motivos da revogação está disponível no endereço eletrônico www.pmerechim.rs.gov.br. Diante disso, abre-se o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, I, "c" da Lei 8.666/93. Erechim, 08 de Dezembro de 2020. **CARLOS JOSÉ EMANUELE** . **Secretário Municipal de Administração**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Protocolo: 2020000495746

Termo aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 048/2020.

Fica suspenso o contrato por acordo entre a contratante e a contratada. Em favor de: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR JOÃO BRIZOLLA.

Contrato Nº 260/2020.

Contratação de instituição para acolhimento, de acordo com o processo judicial 5004302-07.2019.8.21.0019. Vigência: 180 dias. Valor total: R\$ 21.000,00. Em favor de: RESIDENCIAL PSICOSSOCIAL ALTOS DO LAGO LTDA.

Termo de Cessão Nº 01 ao Contrato Nº 045/2017.

Termo de Cessão para MARIA EDUARDA WECKER. Em favor de: MARIA EDUARDA WECKER.

Termo aditivo Nº 08 ao Contrato Nº 08/2017.

Fica prorrogado por mais 06 meses, a contar de 23 de novembro de 2020. Em favor de: PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA.

Termo aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 093/2020.

Fica prorrogado por mais 60 dias, a contar de 08 de dezembro de 2020. Em favor de: COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Termo aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 115/2020.

Fica renovado por mais 03 meses, a contar de 05 de dezembro de 2020. Em favor de: RTS RIO S/A.

Contrato Nº 257/2020.

Aquisição de computador administrativo. Vigência: 60 dias. Valor total: R\$ 24.480,00. Em favor de: ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA.

Contrato Nº 262/2020.

Contratação de instituição de acolhimento, conforme processo judicial 5007673-76.2019.8.21.0019. Vigência: 180 dias. Em favor de: LAR DO IDOSO BEM VIVER LTDA.

Termo aditivo Nº 08 ao Contrato Nº 016/2019.

Fica prorrogado por mais 60 dias, a contar de 20 de setembro de 2020. Em favor de: GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA.

Termo de aditamento Nº 02 da Ata de Registro de Preços Nº 57/2020.

O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro do valor unitário referente ao item 05. Em favor de: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Requisição Nº 2288/2020 – SECULT.

Ratificado pelo Secretário Municipal de Cultura em 25/11/2020 – Lei Federal nº 8666/93, art. 25, II. Contratação de membro para compor a Comissão de Avaliação das propostas habilitadas nos Editais que atendem ao Termo de Complementação nº 12-E/2018. Valor total: R\$ 1.223,30. Em favor de: LUCAS MELLO NESS.

Requisição Nº 2290/2020 – SECULT.

Ratificado pelo Secretário Municipal de Cultura em 25/11/2020 – Lei Federal nº 8666/93, art. 25, II. Contratação de membro para

compor a Comissão de Avaliação das propostas habilitadas nos Editais que atendem ao Termo de Complementação nº 12-E/2018. Valor total: R\$ 1.223,30. Em favor de: FABIANE BARILI.

Termo aditivo Nº 05 ao Contrato Nº 028/2019.

Fica prorrogado por mais 60 dias, a partir de 29 de novembro de 2020. Em favor de: EMPREITEIRA CONSTRUJUNIOR LTDA EPP.

Diretoria de Compras e Licitações – 09/12/2020.

Protocolo: 2020000495747

Pregão Eletrônico Nº 123/2020.

Aquisição de balança e antropômetro para o Município de Novo Hamburgo. Em favor de: COMERCIAL CADU PREGOES LTDA, valor: R\$ 572,00; CCK COMERCIAL EIRELI LTDA EPP, valor: R\$ 585,70.

Pregão Eletrônico Nº 122/2020.

Contratação de serviços de gestão, manutenção e ampliação de sistema de iluminação pública, com fornecimento de peças e com instalação de iluminação auto sustentável no Município de Novo Hamburgo. Valor total: R\$ 390.000,00 mensal. Em favor de: VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA.

Pregão Eletrônico Nº 115/2020.

Resta fracassado o Pregão Eletrônico para aquisição de pistolas tipo Airsoft e munições, para utilização no treinamento e aperfeiçoamento dos agentes da Guarda Municipal de Novo Hamburgo.

Pregão Eletrônico Nº 86/2020.

Resta deserto o Pregão Eletrônico para registro de preços de materiais para periodontia para o Município de Novo Hamburgo.

Pregão Eletrônico Nº 106/2020.

Aquisição de conjunto de comunicação via rádio para o corpo de Bombeiros Municipal de Novo Hamburgo. Valor total: R\$ 125.000,00. Em favor de: SONDY TECNOLOGIA EM RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA EPP.

Pregão Eletrônico Nº 119/2020.

Aquisição de interruptor para o Município de Novo Hamburgo. Valor total: R\$ 4.700,00. Em favor de: LICIMIX COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Diretoria de Compras e Licitações – 09/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

Protocolo: 2020000495742

AVISO DE EDITAL- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 - O Município de Paraíso do Sul/RS., torna público que serão recebidas propostas para aquisição de motoniveladora e caminhão basculante novos, recurso FINISA. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia **21 de dezembro de 2020, às 9:00 horas, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3262.1032/1122/1500 (Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul) e cópia do Edital no site do Município ou pelo e-mail: setordecomprasparaiso@gmail.com Paraíso do Sul/RS, 08 de dezembro de 2020. ARTUR ARNILDO LUDWIG-Prefeito Municipal de Paraíso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES

Protocolo: 2020000495266

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES.

PREGÃO Nº 016/20.

Amilton Fontana, Prefeito do Município de Roca Sales, RS, torna público que às 14.00 horas do dia 22 de dezembro de 2020, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua Eliseu Orlandini, nº 51, cidade de Roca Sales, serão recebidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, os envelopes com a proposta e documentação para habilitação, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) **Veículo de Passageiros, tipo Microonibus** para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Roca Sales. Cópia do Edital e informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, no endereço acima referido, e-mail: licitacao01@rocasales-rs.com.br ou site www.rocasales-rs.com.br/editais. Roca Sales, em 08 de dezembro de 2020. Amilton Fontana - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Protocolo: 2020000495721

Extrato de Contrato

Processo licitatório nº 1409/2020, Tomada de Preços nº 018/2020. **Contrato 225/2020**. Partes: Município de Salto do Jacuí/RS (CNPJ: 89.658.025/0001-90) x JAIR AGOSTINHO DALUZ (CNPJ 30.026.628/0001-27). **Objeto: Execução de obra, empreitada global (materiais e mão de obra) para pavimentação em paralelepípedos de basalto regular em um trecho da Rua 10 de Março, com área de 2.880m².** Vigência: 8 (oito) meses, a contar da data de publicação. Valor: R\$ 296.302,14 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e dois reais e quatorze centavos). Recurso: 1158 – Contrato de Repasse OGU 900270/2020 Pavimentação 10 de Março e 001 – Livre.

Salto do Jacuí, 08 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Protocolo: 2020000495009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - RS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2020: Objeto: contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo "menor preço", empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra referente à execução de piso de concreto e construção de cobertura em concreto armado para a quadra poliesportiva da EMEF. Sérgio Lopes, localizada na Rua Irmã Dulce, nº 755, Bairro Renascença, município de Santa Maria-RS. Data de abertura: 29/12/2020, às 10h00min. Local da abertura: Sala da Comissão de Licitação, 2º andar, Centro Administrativo Municipal, Rua Venâncio Aires, nº 2277, Santa Maria-RS. O Edital poderá ser acessado no site www.santamaria.rs.gov.br ou no endereço acima. Informações: (55) 3921-7100.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Protocolo: 2020000495724

Aviso de Retificação e Prorrogação de Licitação

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados sobre o seguinte: - Pregão Presencial nº 056/2020 - contratação de empresa de responsabilidade técnica para as saibreiras municipais, conforme especificações do edital - licitação do dia 09/12/2020 cancelada. Edital retificado no relativo a documentos para habilitação (acréscimos dos itens 7.1.9. e 7.1.10.) e prorrogada a abertura para o dia 21/12/2020, às 11:30 horas. São Gabriel, 08 de dezembro de 2020. Rossano Dotto Gonçalves, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES

Protocolo: 2020000495753

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES- TOMADA DE PREÇOS 012/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – O Município de São Paulo das Missões, RS, torna público, a realização de Licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020**, para contratação de empresa para a execução do projeto de recapeamento asfáltico sobre o calçamento com pedra irregular na Rua Independência na cidade de São Paulo das Missões/RS, conforme Contrato de Repasse nº 900146/2020/MDR/CAIXA.RS. Sessão às **08 horas e 30 minutos, do dia 29/12/2020. Informações:** com a Comissão de Licitações, pelo fone 55-3563-1122 e no site www.saopaulodasmissoes.rs.gov.br. Em, 08 de dezembro de 2020. Noeli Maria Borré Ruwer, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

Protocolo: 2020000495710

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020–SRP–Exclusivo MICRO e EPP

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 046/2020, tendo como objeto realização/aquisição de recarga de extintores, restou deserto. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747. Teutônia, 08 de dezembro de 2020.

JONATAN BRONSTRUP
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 2020000495731

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 - SRP

O Município de Teutônia comunica que efetuará licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para aquisição de diversos materiais permanentes. A data para encerramento das propostas e início de lances será 21/12/2020, às 8 horas e 30 minutos. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 08 de dezembro de 2020.

JONATAN BRONSTRUP
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 2020000495733

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139-04/2020

Conforme disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com sede na Rua Professor Annes Dias, nº 295, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, para realização de exames/procedimentos em municípios. Valor: R\$ 1.460,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia, 07 de dezembro de 2020.

Jonatan Brönstrup
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Protocolo: 2020000495713

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 33/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA DE REFORMA NOS POSTOS DE SAÚDE DO BARRETO, PORTO BATISTA, VENDINHA E CATUPI

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 28 de dezembro de 2020, às 9 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

Protocolo: 2020000495739

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES
CNPJ 92.411.115/0001-97

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA SEMA/DBIO – IBERAH GERADORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA – MUN. DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES-RS

I - PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA, no âmbito do Departamento de Biodiversidade- DBIO, doravante denominada **COMPROMITENTE** e a **IBERAH GERADORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA**, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, e o **MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, tendo como **INTERVENIENTE/ FISCAL** a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler - **FEPAM**. **II – OBJETO**: Estabelecer as regras para o cumprimento integral da Compensação Ambiental, exigida pelo artigo 36 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, decorrente da atividade de **GERAÇÃO DE ENERGIA DE FONTE HÍDRICA – CGH IBERAH**, que tem como responsável o **COMPROMISSÁRIO**, licenciado ambientalmente pela FEPAN, através do Processo Administrativo nº 8190-05.67/16.0, que resultou na Licença de Instalação nº 00203/2020. **III- DO VALOR**: O montante da compensação ambiental do empreendimento a ser aplicado em Unidades de conservação é de **R\$ 39.064,09** (trinta e nove mil e sessenta e quatro reais e nove centavos). **IV-VIGÊNCIA:** A vigência do termo se encerra quando for efetivada a completa execução do recurso objeto deste Termo, aprovada a prestação de contas pela **CECA** e emitido pela **COMPROMITENTE** o Termo de Quitação de Medida Compensatória, e terá início na data da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado. Dois Irmãos das Missões, 03 de dezembro de 2020/ **Denis Bridi/Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE GRAMADO

Protocolo: 2020000495751

Aviso de retificação - Concorrência Pública n.º 03/2020 - prestação dos serviços técnicos de publicidade institucional do Município de Gramado. Passando a data de abertura 25/01/2020, às 09h. Edital disponível no site: www.gramado.rs.gov.br. Gramado, 08 de dezembro de 2020. João Alfredo de Castilhos Bertolucci Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JAGUARÃO

Protocolo: 2020000495722

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO – AVISO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a **REVOGAÇÃO** da licitação: **Pregão Eletrônico nº 030/2020** - Edital de Aquisição de Material Permanente da Consulta Popular 2017-2018, Equipamentos para a Santa Casa de Caridade de Jaguarão, que realizar-se-ia no dia 18/12/2020, às 09h:00min. Tal Revogação dá-se por Reformulação Total do Descritivo Técnico do Item nº 01. Edital disponível nos sites www.jaguarao.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 das 08h às 12h.

Favio Marcel Telis Gonzalez. Prefeito Municipal.

Outros

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR*Protocolo: 2020000495740***EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 18/2020; **Modalidade:** Dispensa nº: 033A/2020; **Processo:** 0114.1511/20-4; **Contratado:** ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA – AFUSA – CNPJ: 91.817.833/0001-03; **Objeto:** Locação do imóvel localizado na Rua Botafogo, nº 1021, no Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS; **Valor Mensal: R\$ 4.370,00** (quatro mil, trezentos e setenta reais); **Data de assinatura do Contrato:** 01/12/2020; **Prazo:** 12 meses (365 dias); **Fonte de Recursos:** Própria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ*Protocolo: 2020000495726*

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico 21/20. Objeto: Aquisição de playground. **Abertura:** dia 22/12/2020, às 09:30horas. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Informações:** Setor de Licitações, das 9 às 14h, fone: (53) 3246-1690, e-mail: licitacao@acegua.rs.gov.br, ou no site: www.acegua.rs.gov.br. Gerhard Martens, Prefeito Municipal